



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO
PINHAL ESTADO DO PARANÁ.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2023.

SESSÃO: 03/04/2023.

HORÁRIO: 10H30MIN.

SOLICITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.

**OBJETO: EQUIPAMENTOS E MATERIAIS
MÉDICOS, CIRÚRGICOS E
ODONTOLÓGICOS. (REGISTRO DE
PREÇOS)**



**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde



REQUISIÇÃO DE COMPRA/CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS Nº50/2022

DEPARTAMENTO REQUISITANTE: SAÚDE

DATA 18/11/2022

ok plan 02/12

OBJETO: Aquisição de equipamento para consultório odontológico.

Item	Qtde	Código BR	Objeto
01	02un	0413211	Compressor de ar isento de óleo, com regulador de pressão, dois manômetros para visualização da pressão no reservatório e na saída do ar, cabo de energia plug in play, instalação elétrica pronta para o uso, amortecedores de vibração, QR Code para acessar manual de instruções e documentações do seu produto, pintura interna no reservatório com tinta epóxi antibactericida que garante ainda mais a pureza do ar comprimido, tensão: 220V, potência: 2HP, número de Cabeçotes: 1, pistões: 2, lubrificação: isento de óleo, corrente/A: 7,5, frequência: 60Hz, polos: 4, deslocamento: 10pcm, nível de ruído: 65dB, pressão máxima: 120psi, volume reservatório: 100 litros vertical, fonte de alimentação: elétrico monofásico, rotação: 1750RPM, cor: branco, produzido: aço e alumínio, proteção do motor: IP55, diâmetro de Saída: 5/16". Instalado no local. <i>8.235,62</i>
02	01 un	0407881	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO, PINTURA ELETROSTÁTICA, TIPO REVESTIMENTO: PVC S/ COSTURAS, TIPO ENCOSTO: CABECEIRA BIARTICULADA, TIPO CONTROLE: COMANDO PEDAL P/ CADEIRA E REFLETOR EQUIPO: EQUIPO ACOPLADO, BANDEJA, 3 TERMINAIS BORDEN, T. Insatalado no local. <i>20.668,56</i>

JUSTIFICATIVA DO PEDIDO: aquisição de equipamento para instalação na UBS Pinheirais. O recurso a ser utilizado para tal aquisição é oriundo fonte 345, C/C 23.510-5.

Certa de vossa atenção antecipo agradecimentos.

287.63874

Nadir Sara Melo Fraga Cunha
Nadir Sara Melo Fraga Cunha
Secretária de Saúde.

AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PARA PROVIDÊNCIAS
Ribeirão do Pinhal, ____/____/____
DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO

Exmo. Sr.
Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal



REQUISIÇÃO DE COMPRA/CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 41/2022

DEPARTAMENTO REQUISITANTE: SAÚDE

DATA: 21/11/2022

OBJETO: aquisição de materiais médicos cirúrgico.

plam. 02/12



ITEM	QTDE	UNID.	COD. BR	PRODUTOS
1.	05	cx	0279638	AGULHA, HIPODÉRMICA, 13 X 4,5, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETO, CX C/100 UNIDADES CADA 15,34
2.	20	cx	0279630	AGULHA, HIPODÉRMICA, 25 X 7, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, CX C/100 UNIDADES CADA 23,78
3.	10	cx	0279635	AGULHA, HIPODÉRMICA, 40 X 12, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR, CX C/100 UNIDADES CADA 21,30
4.	1.000	Unid.	0443454	ÁLCOOL ETÍLICO, TEOR ALCOÓLICO:70% P/P (70 °GL), COMPOSIÇÃO BÁSICA:GLICERINADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM BICO DOSADOR, 500G 4,02
5.	1.000	Unid.	0269941	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO:HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO:70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO:LÍQUIDO, 1 LITRO 12,71
6.	50	Unid.	0279726	ALGODÃO, TIPO: HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO:EM MANTAS, MATERIAL:ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL, TIPO EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL, 500G CADA 18,25
7.	2.000	Unid.	0474449	ATADURA, TIPO 1:ELÁSTICA, MATERIAL 1:TECIDO MISTO, DIMENSÕES:10 CM, ADICIONAL:HIPOALERGÊNICA, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL 1,51
8.	3.000	Unid.	0474453	ATADURA, TIPO 1:ELÁSTICA, MATERIAL 1:TECIDO MISTO, DIMENSÕES:15 CM, ADICIONAL:HIPOALERGÊNICA, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL 3,15
9.	1.000	Pcts.	0436809	AVENTAL HOSPITALAR, MATERIAL :SMS, TAMANHO :ÚNICO, GRAMATURA:CERCA DE 20 G/CM2, COMPONENTE:TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO, ESTERILIDADE :USO ÚNICO 4,45
10.	100	Unid.	0374889	CAMPO OPERATÓRIO, SIMPLES, 60 CM, 60 CM, BRIM 100% ALGODÃO, COM COR, FENESTRA CENTRAL 10CM, MÍNIMO DE 220 G/M2 18,22
11.	100	Unid.	0281420	CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO:PLÁSTICO ATÓXICO, TIPO:FLEXÍVEL, PONTA ARREDONDADA, TIPO ÓCULOS, TIPO USO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO ADAPTADOR:C/ ADAPTADOR PARA TUBO DE LÁTEX 9,55
12.	500	Unid.	0437178	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:20 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 30 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA S 3,31
13.	500	Unid.	0437179	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:22 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 25 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA S 3,34
14.	500	Unid.	0437180	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:24 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 20 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA S 3,31
15.	1.000	Unid.	0357881	CLORETO DE SÓDIO, 0,9 %, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC – BOLSA 500ML 11,72
16.	500	Unid.	0357881	CLORETO DE SÓDIO, 0,9 %, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC – 250 ML 8,58
17.	300	Unid.	0268237	CLORETO DE SÓDIO, 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO COM ABERTURA TWIST OFF -500ML 10,71
18.	05	Cx	269843	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20MG/ML, CAIXA COM 25 FRASCOS-AMPOLAS COM 20ML DE SOLUÇÃO DE USO INTRAMUSCULAR OU INTRAVENOSO (EMBALAGEM HOSPITALAR) 399,91
19.	200	Unid.	0419373	COLETOR DE URINA, MATERIAL :PVC, TIPO :SISTEMA FECHADO, CAPACIDADE :CERCA DE 2000 ML, GRADUAÇÃO:GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML, VÁLVULA:VÁLVULA ANTI-REFLUXO, PINÇA:CLAMP CORTA FLUXO, FILTRO:FILTRO HIDROFÓBICO/BACTERIOLÓGICO, CONECTOR:CONECTOR UNIVERSAL, 7,10
20.	1.000	Unid.	0363484	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL:PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL:7 L, ACESSÓRIOS:ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS:REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO:DESCARTÁVEL 5,76
21.	500	Unid.	0363482	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL:PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL:13 L, ACESSÓRIOS:ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS:REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO:DESCARTÁVEL 7,95
22.	10	Unid.	0434795	COMPRESSA GAZE, MATERIAL:TECIDO 100% ALGODÃO, MODELO:TIPO QUEIJO, CAMADAS:8 CAMADAS, QUANTIDADE FIOS:13 FIOS/CM2, LARGURA:CERCA DE 90 CM, COMPRIMENTO:CERCA DE 90 M, DOBRAS:5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL 4,25



23.	500	Pcts.	0269971	COMPRESSA GAZE, MATERIAL:TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO:13 FIOS/CM2, MODELO:COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS:8 CAMADAS, LARGURA:7,50 CM, COMPRIMENTO:7,50 CM, DOBRAS:5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DESCARTÁVEL, COM 500 UNIDADES CADA	21,21
24.	100	Unid.	0345099	DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA, COMPONENTES: C/ EXTENSOR Nº 6, C/ PRESERVATIVO DE LÁTEX, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTERIL	3,77
25.	40	Unid.	0466529	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO:C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA:CERCA DE 70 G/M2, APRESENTAÇÃO:ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS:TERMOSELANTE, TAMANHO:CERCA DE 15 CM, COMPONENTES:C/ INDICADOR Q	10,44
26.	20	Unid.	0442384	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO:C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA:CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO:ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS:TERMOSELANTE, TAMANHO:CERCA DE 20 CM, COMPONENTES:C/ INDICADOR Q	138,22
27.	1.000	Unid.	0428798	EQUIPO TIPO DE EQUIPO: DE INFUSÃO, MATERIAL: PVC FLEXÍVEL, COMPRIMENTO: MÍN. 150 CM, TIPO CÂMARA: CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR: GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA: PINÇA REGULADORA DE FLUXO, TIPO INJETOR:C/INJETOR LATERAL"Y",VALVULADO, TIPO CONECTOR:L	215
28.	1.000	Unid.	0386131	EQUIPO TIPO DE EQUIPO: P/NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL: PVC CRISTAL, COMPRIMENTO: MÍN. 120 CM, TIPO CÂMARA:CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR:GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA:REGULADOR DE FLUXO, TIPO CONECTOR:CONECTOR P/ SONDA ESCALONADO C/ TAMPA, ESTERIL	3,25
29.	100	Unid.	279515	Escalpe, dispositivo de acesso ao sistema venoso periférico, tamanho 19G.	0,72
30.	1.000	Unid.	0278085	ESCALPE, TUBO PVC 7"COMPRIMENTO, SILICONIZADO, ASAS FLEXÍVEIS, 21 G, COLETA SANGUE VÁCUO, ADAPTADOR LUER COLETA MÚLTIPLA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO, TRAVA SEGURANÇA INUTILIZA AGULHA	0,53
31.	1.000	Unid.	0279515	ESCALPE, TUBO PVC, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, 23 G, COLETA SANGUE VÁCUO, ADAPTADOR LUER COLETA MÚLTIPLA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	0,64
32.	40	Unid.	0432468	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE:ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO :DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO:ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA:BRACEIRA EM NYLON, TIPO FECHO:FECHO EM VELCRO, TAMANHO:ADULTO	87,11
33.	200	Unid.	0322445	ESPÉCULO, MATERIAL: POLIETILENO, TIPO: VAGINAL, TAMANHO: GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/LUBRIFICAÇÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	1,36
34.	800	Unid.	0322446	ESPÉCULO, MATERIAL: POLIETILENO, TIPO: VAGINAL, TAMANHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/LUBRIFICAÇÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	1,94
35.	500	Unid.	0336430	ESPÉCULO, MATERIAL: POLIETILENO, TIPO: VAGINAL, TAMANHO: PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/LUBRIFICAÇÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	1,87
36.	50	Unid.	438923	ESTETOSCÓPIO ADULTO, DIAFRAGMAS DE ALTA SENSIBILIDADE, TUBO MOLDADO EM PVC DE PEÇA ÚNICA PARA MELHOR TRANSMISSÃO DO SOM, LEVE.	39,95
37.	100	Unid.	0281141	EXTENSÃO, MATERIAL: PVC, TIPO: ATÓXICO, TRANSMITÂNCIA: VERDE, COMPRIMENTO: 2 m, USO: P/ CATETER DE OXIGENOTERAPIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTEIRAS DE LÁTEX, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	3,89
38.	10	Caixa	0281323	FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:2-0, COR:PRETO, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA:4,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CX 24 UNIDADES CADA	62,84
39.	10	Caixa	0339927	FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:3-0, COR:PRETA, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA ESTRIADA, COMPRIMENTO AGULHA:2,4 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CX 24 UNIDADES CADA	62,84
40.	10	Caixa	0281325	FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:4-0, COR:PRETO, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:1/2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA:2,5 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CX 24 UNIDADES CADA	62,84
41.	05	Caixa	0281345	FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:5-0, COR:PRETO, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:1/2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA:2,5 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CX 24 UNIDADES CADA	62,84
42.	05	Caixa	0281321	FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:6-0, COR:PRETO, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA:2,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	62,84
43.	10	Unid.	280471	Fluxômetro para Válvula Reguladora de Oxigênio, escala de 0 a 15 LPM, cápsulas interna e externa em material plástico inquebrável, Esfera de aço inoxidável, Rosca de saída padrão 9/16" x 18 fios, Cor: Verde, Sistema de vedação tipo agulha, Oxigênio.	36,41
44.	200	Unid.	0278970	FITA ADESIVA, MATERIAL: CREPE, TIPO:MONOFACE, LARGURA:19 MM, COMPRIMENTO:50 M, COR:BEGE, APLICAÇÃO:MULTIUSO	4,84



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

CONTROLE
INTERNO

45.	100	Unid.	0437860	FITA HOSPITALAR, TIPO: ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL: ALGODÃO, COMPONENTES: ADESIVO À BASE DE ZINCO, DIMENSÕES: CERCA DE 10 MM, COR: COM COR.	1,20
46.	500	Unid.	0439003	FITA MICROPORE, HIPOALERGÊNICA, IMPERMEÁVEL, MATERIAL: POLIETILENO, COMPONENTES: MICROPERFURADA, DIMENSÕES: CERCA DE 25 MM, COR:BRANCA, USO ÚNICO	10,93
47.	500	Unid.	0439115	FRASCO COLETOR, TIPO:UNIVERSAL, MATERIAL:PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE:CERCA DE 80 ML, TIPO TAMPA:TAMPA ROSQUEÁVEL, GRADUAÇÃO:GRADUADO	0,91
48.	01	Unid.	0438929	GEL, COMPOSIÇÃO:A BASE DE ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PH NEUTRO	35,11
49.	100	Unid.	0357880	GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC – 250ML	2,01
50.	200	Unid.	0353745	HIPOCLORITO DE SÓDIO DILUÍDO, CONTENDO 0,02% DE CLORO ATIVO, SOLUÇÃO AQUOSA ESTABILIZADA COM CLORETO DE SÓDIO, EMBALAGEM COM TAMPA ROSQUEÁVEL	83,0
51.	10	Unid.	0396175	INDICADOR QUÍMICO, CLASSE:CLASSE I, TIPO USO:EXTERNO, APRESENTAÇÃO:FITA ADESIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARA ESTERILIZAÇÃO POR PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO	2,27
52.	05	Caixa	0366903	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 15, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CX COM 100 UNIDADES CADA	43,57
53.	1.000	Unid.	0287610	LENÇOL DESCARTÁVEL, MATERIAL:TNT, GRAMATURA:30 G/M2, LARGURA:0,90 M, COMPRIMENTO:2 M, APRESENTAÇÃO:C/ELÁSTICO	5,25
54.	300	Unid.	0269839	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TAMANHO:7, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO:LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, FORMATO:ANATÔMICO, EMBALAGEM:CONFORME NORMA AB	2,25
55.	300	Unid.	0269838	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TAMANHO:7,50, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO:LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, FORMATO:ANATÔMICO, EMBALAGEM:CONFORME NORMA	2,22
56.	300	Unid.	0269837	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TAMANHO:8, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO:LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, FORMATO:ANATÔMICO, EMBALAGEM:CONFORME NORMA AB	2,18
57.	200	Caixa	0387700	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTÉRIL, CAIXA 100 UNIDADES	24,50
58.	100	Caixa	0387698	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, GRANDE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, CAIXA 100 UNIDADES	23,71
59.	350	Caixa	0313653	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:NITRILE, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PÓ, ESTERILIDADE:NÃO ESTERILIZADA, MODELO:SEM LÁTEX, CAIXA 100 UNIDADES	22,71
60.	200	Caixa	0313654	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:NITRILE, TAMANHO:PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PÓ, ESTERILIDADE:NÃO ESTERILIZADA, MODELO:SEM LÁTEX, CAIXA 100 UNIDADES	26,80
61.	1.000	Caixa	0341923	MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO:NÃO TECIDO,3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO:COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CAIXA C/ 50 UNIDADES	22,54
62.	200	Unid.	0298538	MÁSCARA, TIPO:RESPIRADOR, TIPO USO:N 95,FILTRO MECÂNICO DE TNT(PARTÍCULAS 0,1MICRON), TIPO FIXAÇÃO:DUPLO SISTEMA DE TIRAS ELÁSTICAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:4 CAMADAS(C/FILME),SEM VÁLVULA,CLIP NASAL	36,7
63.	50	Unid.	389557	MEDIDOR DE GLICOSE, SISTEMA AUTO CODE; 360 POSIÇÕES DE MEMÓRIA; APENAS 0, 5 MICROLÍTRIO DE AMOSTRA DE SANGUE; PERMITE A CONFIGURAÇÃO DE ALARME PARA LEMBRETE DE REALIZAÇÃO DE TESTE, TEMPO DE TESTE 5 SEGUNDOS TIPO DE DISPLAY LCD FONTE DE ENERGIA, BATERIA 3V LITIO (CR2032) X 1, PRODUTO REQUER 1 PILHA/BATERIA DO TIPO CR2 INCLUSA.	21,33
64.	10	Caixa	0393212	OCLUSOR OFTÁLMICO, MATERIAL:NÃO TECIDO, TAMANHO:5 X 6 CM, FORMATO:OVAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:BORDAS ADESIVAS, HIPOALERGÊNICO, TIPO USO:DESCARTÁVEL	21,45
65.	10	Caixa	393213	OCLUSOR OFTÁLMICO, MATERIAL:NÃO TECIDO, TAMANHO:8 X 10 CM, FORMATO:OVAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:BORDAS ADESIVAS, HIPOALERGÊNICO, TIPO USO:DESCARTÁVEL	38,20
66.	200	Pcts.	5240	Papel toalha interfolhada, pcte c/1000 folhas de 22,5X26cm com 2 dobras, branco.RO	23,30
67.	500	Unid.	0395538	RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL:PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE:300 ML, COMPONENTES:COM TAMPA ROSQUEADA, ALÇA, ETIQUETA, BICO CONECTOR, GRADUAÇÃO:GRADUADO, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO, TIPO USO:DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVI	1,25
68.	30	Pcts.	0296528	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:100 L, COR:BRANCA, APRESENTAÇÃO:PEÇA ÚNICA, LARGURA:75 CM, ALTURA:105 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LEITOSO, 3 MICRA, SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, APLICAÇÃO:HOSPITALAR, PACOTES COM 100 UNIDADES CADA	58,29



69.	50	Pcts.	0246549	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:15 L, COR:BRANCA, APRESENTAÇÃO:PEÇA ÚNICA, LARGURA:39 CM, ALTURA:58 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TARJA VERMELHA "LIXO HOSPITALAR", APLICAÇÃO:COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, PACOTES COM 100 UNIDADES CADA	19,96
70.	50	Cx	443469	SERINGA PARA INSULINA LUER SLIP SEM AGULHA COM 1ML, ESTÉRIL, USO ÚNICO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, COM BICO QUE GARANTE CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS; COM ESCALA EXTERNA GRAVADA, PRECISA E VISÍVEL; FLANGE COM FORMATO ANATÔMICO, PARA APOIO DOS DEDOS E QUE PROPORCIONA ESTABILIDADE À SERINGA QUANDO EM SUPERFÍCIE PLANA; ÊMBOLO COM RAMIFICAÇÕES EM SUA BASE PARA FACILITAR A APLICAÇÃO SEM DESLIZE DOS DEDOS; ÊMBOLO DESLIZÁVEL, AJUSTADO AO CORPO DA SERINGA, DE MODO A IMPEDIR A ENTRADA DE AR, COM ANEL DE RETENÇÃO DE BORRACHA FIXADO EM SUA EXTREMIDADE; EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTE A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITE A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; CILINDRO SILICONADO QUE PROPORCIONA DESLIZAMENTO SUAVE; CILINDRO TRANSPARENTE E COM ESCALA NÍTIDA; FLANGE COM DESENHO QUE FACILITA À ADAPTAÇÃO DOS DEDOS DURANTE A APLICAÇÃO OU ASPIRAÇÃO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	41,00
71.	10	caixa	0405501	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 3 ML, BICO CENTRAL LUER SLIP, ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES	93,79
72.	10	caixa	0405503	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 5 ML, BICO CENTRAL LUER SLIP, ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, S/ AGULHA, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES	44,58
73.	10	Caixa	0439712	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:10 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA:S/ AGULHA, COMPONENTE ADICIONAL:C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, CAIXA COM 100 UNIDADES	66,18
74.	10	Caixa	0439711	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:20 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA:S/ AGULHA, COMPONENTE ADICIONAL:C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTE, CAIXA COM 100 UNIDADES	93,79
75.	10	Caixa	04033636	SERINGA ESTÉRIL 60 ML, BICO CATETER COM TAMPA DE PROTEÇÃO,10 CAIXAATÓXICA E APIROGÊNICA, ESTÉRIL POR GÁS ETO, NUMERADA, ÊMBOLO DE BORRACHA, PRODUTO DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, PISTÃO ISENTO DE LÁTEX. CAIXA COM 25 UNIDADES.	87,08
76.	1.000	frasco	78 Lem	Soro Fisiológico sistema aberto, frasco de 500ml, solução de cloreto de sódio 0,9%, com gotejador, uso tópico.	5,91
77.	06	Unid.	0440121	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:P/ GASTROSTOMIA, MODELO:NÍVEL DE PELE, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:20 FRENCH, COMPRIMENTO:CERCA 2 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO EM Y, CLAMP E TAMPA, COMPONENTES:SISTEMA PARA FIXAÇÃO, OUTROS COMPONENTES:DISTAL - INTRA GÁ	294,78
78.	04	und		Sonda de Gastrostomia 22FR com Balão de 20mL, Via de condução e conectores transparentes; Linha radiopaca azul ao longo de sua via de condução; Três vias: 1 via para administração da dieta, 1 via para medicamentos e 1 via para preenchimento do balão; Balão de ancoragem interno; Anel de fixação externo com pontos de ancoragem; Possui anel de identificação no conector, de diferentes cores, para facilitar a identificação da sonda; O anel também é o indicativo da via para preenchimento do balão de ancoragem; Marcação de posicionamento a cada 2 centímetros.	233,60
79.	06	unid		SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:P/ GASTROSTOMIA, MODELO: TRÊS VIAS ,110CM, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:10 FR, COM FIO GUIA.	
80.	1.000	Unid.	0278683	SONDA URETRAL, PVC ATÓXICO SILICONIZADO, Nº 14, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	1,35
81.	20	Caixa	0311162	SONDA FOLEY SILICONE, Nº 16, TIPO FOLEY, BALÃO DE 5CC, 2 VIAS, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CAIXA COM 10 UNIDADES	13,55
82.	10	Caixa	0340974	SONDA FOLEY SILICONE, Nº 18, TIPO FOLEY, BALÃO DE 30CC, 2 VIAS, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CAIXA COM 10 UNIDADES	13,85
83.	10	Caixa	0339595	SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 14, (2 VIAS), COM BALÃO DE 30 ML, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., VÁLVULA BÓRRACHA P/TODAS OS TAMANHOS SERINGA, FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA V, CAIXA COM 10 UNIDADES	17,94
84.	10	caixa		SONDA FOLEY SILICONE, Nº 24, TIPO FOLEY, BALÃO DE 30CC, 2 VIAS, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, Volume: 05-10ml/cc, embalagem individual, caixa com 10 unidades.	



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

CONTROLE
INTERNO

85.	10	Unid.	0474168	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE: DIGITAL, INFRAVERMELHO, TIPO :USO EM TESTA, COMPONENTES: C/ ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA: MEMÓRIA ATÉ 20 MEDIÇÕES	93,90
86.	200	Unid.	0332344	TIRAS REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO DE GILCEMIA CAPILAR, CAIXA COM 50 UNIDADES COMPATÍVEL COM O MEDIDOR DE GLICEMIA. COMPATÍVEL COM APARELHO ON CALL PLUS II, APRESENTAÇÃO CX 50	20,80
87.	1.000	Caixa	0428618	TOUCA DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, COM COR, CERCA DE 60, CAIXA COM 100 UNIDADES CADA	107,39
88.	10	Litros		Tintura de Benjoin 20%, antisséptico, solução tópica 1 litro.	

Justificativa: Estes materiais são para o funcionamento rotineiro dos serviços prestados à população durante o ano de 2023; os recursos a serem utilizados para tal aquisição são oriundos do APSUS fonte 10.498 e fonte 494.

Nsm Fraga

Nadir Sara Melo Fraga Cunha
Secretária Municipal de Saúde.

NADIR S. M. FRAGA CUNHA
RG 1.056.573
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 004/21

Exmo. Sr.
Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PARA PROVIDÊNCIAS
Ribeirão do Pinhal
DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO



ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	ORC 1	ORC 2	ORC 3	BP	MÉDIA	TOTAL
1	10	AGULHA, HIPODÉRMICA, 13 X 4,5	R\$ 25,00	R\$ 10,96	R\$ 19,90	R\$ 5,50	R\$ 15,34	R\$ 153,40
2	20	AGULHA, HIPODÉRMICA, 25 X 7	R\$ 25,00	R\$ 10,96	R\$ 25,12	R\$ 34,04	R\$ 23,78	R\$ 475,60
3	10	AGULHA, HIPODÉRMICA, 40 X 12,	R\$ 29,00	R\$ 10,96	R\$ 36,33	R\$ 8,91	R\$ 21,30	R\$ 213,00
4	1.000	ÁLCOOL ETÍLICO, 1 LITRO.	R\$ 7,26	R\$ 6,26	R\$ 8,30	R\$ 6,25	R\$ 7,02	R\$ 7.017,50
5	1.000	ÁLCOOL ETÍLICO: GLICERINADO: 500G	R\$ 15,00	R\$ 9,60	R\$ 18,00	R\$ 8,25	R\$ 12,71	R\$ 12.712,50
6	50	ALGODÃO, TIPO: HIDRÓFILO	R\$ 19,50	R\$ 18,19	R\$ 23,73	R\$ 11,73	R\$ 18,29	R\$ 914,38
7	2.000	ATADURA.:10 CM,	R\$ 2,78	R\$ 0,88	R\$ 1,79	R\$ 0,59	R\$ 1,51	R\$ 3.020,00
8	3.000	ATADURA.:15 CM	R\$ 2,84	R\$ 3,02	R\$ 5,93	R\$ 0,60	R\$ 3,10	R\$ 9.292,50
9	1.000	AVENTAL HOSPITALAR,	R\$ 4,50	R\$ 2,10	R\$ 9,00	R\$ 2,20	R\$ 4,45	R\$ 4.450,00
10	100	CAMPO OPERATÓRIO,	R\$ 28,75	R\$ 19,83	R\$ 22,50	R\$ 1,81	R\$ 18,22	R\$ 1.822,25
11	100	CATETER OXIGENOTERAPIA	R\$ 4,20	R\$ 3,50	R\$ 9,50	R\$ 1,00	R\$ 4,55	R\$ 455,00
12	500	CATETER PERIFÉRICO 30 MM,	R\$ 3,90	R\$ 3,23	R\$ 5,00	R\$ 1,10	R\$ 3,31	R\$ 1.653,75
13	500	CATETER PERIFÉRICO, 25 MM,	R\$ 4,10	R\$ 3,25	R\$ 5,00	R\$ 1,02	R\$ 3,34	R\$ 1.671,25
14	500	CATETER PERIFÉRICO 20 MM,	R\$ 4,10	R\$ 3,25	R\$ 5,00	R\$ 0,90	R\$ 3,31	R\$ 1.656,25
15	500	CLORETO DE SÓDIO, 0,9 %, 250 ML	R\$ 9,49	R\$ 8,50	R\$ 13,50	R\$ 2,84	R\$ 8,58	R\$ 4.291,25
16	300	CLORETO DE SÓDIO, 0,9%_TWIST OFF 500ML	R\$ 15,99	R\$ 10,20	R\$ 12,90	R\$ 3,73	R\$ 10,71	R\$ 3.211,50
17	1.000	CLORETO DE SÓDIO, 0,9 %, BOLSA 500 ML.	R\$ 14,30	R\$ 12,80	R\$ 16,39	R\$ 3,40	R\$ 11,72	R\$ 11.722,50
18	5	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20MG/ML,	R\$ 425,25	R\$ 325,00	R\$ 715,00	R\$ 98,50	R\$ 390,94	R\$ 1.954,69
19	200	COLETOR DE URINA 2000 ML	R\$ 10,00	R\$ 6,50	R\$ 7,84	R\$ 4,04	R\$ 7,10	R\$ 1.419,00
20	500	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, 13 L,	R\$ 9,90	R\$ 5,12	R\$ 9,30	R\$ 5,52	R\$ 7,46	R\$ 3.730,00
21	1.000	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE.: 7 L,	R\$ 7,10	R\$ 6,20	R\$ 7,25	R\$ 2,48	R\$ 5,76	R\$ 5.757,50
22	500	COMPRESSA GAZE, LARGURA:7,50 CM	R\$ 62,00	R\$ 33,75	R\$ 31,05	R\$ 13,00	R\$ 34,95	R\$ 17.475,00
23	10	COMPRESSA GAZE 90CM	R\$ 75,46	R\$ 58,30	R\$ 110,50	R\$ 40,57	R\$ 71,21	R\$ 712,08
24	2	COMPRESSOR DE AR	R\$ 13.200,00	R\$ 5.633,00	R\$ 9.959,49	R\$ 4.150,00	R\$ 8.235,62	R\$ 16.471,25
25	1	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	R\$ 27.700,00	R\$ 30.649,23	R\$ 22.325,00	R\$ 10.000,00	R\$ 22.668,56	R\$ 22.668,56
26	100	DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA, Nº 6,	R\$ 5,89	R\$ 3,80	R\$ 4,37	R\$ 1,00	R\$ 3,77	R\$ 376,50
27	20	EMBALAGEM PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20 CM,	R\$ 138,00	R\$ 112,13	R\$ 174,60	R\$ 128,53	R\$ 138,32	R\$ 2.766,30
28	40	EMBALAGEM: PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15 CM,	R\$ 99,95	R\$ 74,19	R\$ 135,00	R\$ 96,63	R\$ 101,44	R\$ 4.057,70
29	1.000	EQUIPO 150 CM,	R\$ 3,63	R\$ 1,81	R\$ 2,36	R\$ 0,80	R\$ 2,15	R\$ 2.150,00
30	1.000	EQUIPO. 120 CM,	R\$ 5,05	R\$ 2,55	R\$ 4,62	R\$ 0,77	R\$ 3,25	R\$ 3.247,50

31	100	ESCALPE 19G.	R\$ 0,50	R\$ 1,26	R\$ 0,89	R\$ 0,24	R\$ 0,72	R\$ 72,25
32	1.000	ESCALPE, 21 G	R\$ 0,65	R\$ 0,51	R\$ 0,92	R\$ 0,29	R\$ 0,59	R\$ 592,50
33	1.000	ESCALPE, 23 G,	R\$ 0,80	R\$ 0,41	R\$ 1,00	R\$ 0,33	R\$ 0,64	R\$ 635,00
34	40	ESFIGMOMANÔMETRO, TAMANHO:ADULTO	R\$ 115,00	R\$ 77,00	R\$ 89,00	R\$ 67,44	R\$ 87,11	R\$ 3.484,40
35	200	ESPÉCULO: VAGINAL, GRANDE	R\$ 2,35	R\$ 2,10	R\$ 2,10	R\$ 0,91	R\$ 1,87	R\$ 373,00
36	800	ESPÉCULO, VAGINAL, MÉDIO	R\$ 2,35	R\$ 2,02	R\$ 2,10	R\$ 1,38	R\$ 1,96	R\$ 1.570,00
37	500	ESPÉCULO VAGINAL, PEQUEN	R\$ 2,35	R\$ 1,72	R\$ 2,10	R\$ 1,45	R\$ 1,91	R\$ 952,50
38	50	ESTETOSCÓPIO ADULTO	R\$ 59,60	R\$ 38,50	R\$ 44,50	R\$ 15,20	R\$ 39,45	R\$ 1.972,50
39	100	EXTENSÃO, MATERIAL: PVC, 2 M, CATETER OXIGEN	R\$ 4,57	R\$ 4,00	R\$ 4,99	R\$ 1,99	R\$ 3,89	R\$ 388,75
40	10	FIO DE SUTURA, FIO: 2-0,	R\$ 75,60	R\$ 55,00	R\$ 72,34	R\$ 68,40	R\$ 67,84	R\$ 678,35
41	10	FIO DE SUTURA,: 3-0,	R\$ 75,60	R\$ 55,00	R\$ 72,34	R\$ 68,40	R\$ 67,84	R\$ 678,35
42	10	FIO DE SUTURA, FIO:4-0,	R\$ 75,60	R\$ 55,00	R\$ 72,34	R\$ 68,40	R\$ 67,84	R\$ 678,35
43	5	FIO DE SUTURA FIO:5-0,	R\$ 75,60	R\$ 55,00	R\$ 72,34	R\$ 68,40	R\$ 67,84	R\$ 339,18
44	5	FIO DE SUTURA:6-0	R\$ 75,60	R\$ 55,00	R\$ 72,34	R\$ 68,40	R\$ 67,84	R\$ 339,18
45	10	FLUXÔMETRO DE 0 A15 LPM	R\$ 110,00	R\$ 98,00	R\$ 120,94	R\$ 56,71	R\$ 96,41	R\$ 964,13
46	200	FITA ADESIVA, CREPE,:50 M, COR:BEGE,	R\$ 6,95	R\$ 4,50	R\$ 4,49	R\$ 3,40	R\$ 4,84	R\$ 967,00
47	100	FITA HOSPITALAR 10 MM, COR: COM COR.	R\$ 16,95	R\$ 9,80	R\$ 9,97	R\$ 8,44	R\$ 11,29	R\$ 1.129,00
48	500	FITA HOSPITALAR 25 MM, COR: TRANSPARENTE	R\$ 7,60	R\$ 10,14	R\$ 19,90	R\$ 2,72	R\$ 10,09	R\$ 5.045,00
49	500	FRASCO COLETOR, TIPO:UNIVERSAL, 80 ML	R\$ 1,10	R\$ 0,60	R\$ 1,50	R\$ 0,45	R\$ 0,91	R\$ 456,25
50	1	GEL, COMPOSIÇÃO: A BASE DE ÁGUA	R\$ 43,00	R\$ 31,53	R\$ 45,61	R\$ 20,30	R\$ 35,11	R\$ 35,11
51	100	GLICOSE, 5%, - 250 ML	R\$ 8,06	R\$ 6,50	R\$ 11,25	R\$ 3,84	R\$ 7,41	R\$ 741,25
52	200	HIPOCLORITO DE SÓDIO DILUÍDO	R\$ 6,40	R\$ 4,71	R\$ 16,20	R\$ 5,87	R\$ 8,30	R\$ 1.659,00
53	10	INDICADOR QUÍMICO, CLASSE: CLASSE I,	R\$ 8,50	R\$ 4,33	R\$ 13,20	R\$ 3,05	R\$ 7,27	R\$ 72,70
54	5	LÂMINA BISTURI, , Nº 15,	R\$ 55,00	R\$ 44,83	R\$ 66,40	R\$ 32,06	R\$ 49,57	R\$ 247,86
55	1.000	LENÇOL DESCARTÁVEL	R\$ 5,50	R\$ 9,56	R\$ 4,64	R\$ 1,33	R\$ 5,26	R\$ 5.257,50
56	300	LUVA CIRÚRGICA TAMANHO: 8,	R\$ 2,95	R\$ 1,92	R\$ 3,04	R\$ 1,07	R\$ 2,25	R\$ 673,50
57	300	LUVA CIRÚRGICA, TAMANHO: 7,	R\$ 2,95	R\$ 1,81	R\$ 3,04	R\$ 1,06	R\$ 2,22	R\$ 664,50
58	300	LUVA CIRÚRGICA, TAMANHO: 7,50,	R\$ 2,95	R\$ 1,59	R\$ 3,04	R\$ 1,14	R\$ 2,18	R\$ 654,00
59	200	LUVA NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX, PEQUENO COM PO	R\$ 29,00	R\$ 23,99	R\$ 25,29	R\$ 20,10	R\$ 24,60	R\$ 4.919,00
60	350	LUVA NÃO CIRURG NITRILE, TAMANHO:MÉDIO	R\$ 32,00	R\$ 23,99	R\$ 25,90	R\$ 28,93	R\$ 27,71	R\$ 9.696,75
61	200	LUVA NÃO CIRURGICO: NITRILE, TAMANHO: PEQUENO,	R\$ 32,00	R\$ 23,99	R\$ 25,90	R\$ 28,93	R\$ 27,71	R\$ 5.541,00
62	100	LUVA NÃO CIRURGICO, COM PÓ BIOABSORVÍVEL,	R\$ 29,00	R\$ 23,99	R\$ 25,29	R\$ 28,93	R\$ 26,80	R\$ 2.680,25
63	1.000	MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO: NÃO TECIDO, 3 CAMADAS,	R\$ 31,00	R\$ 15,24	R\$ 28,40	R\$ 15,50	R\$ 22,54	R\$ 22.535,00

108

64	200	MÁSCARA, TIPO: RESPIRADOR, TIPO USO: N 95,	R\$ 4,99	R\$ 5,98	R\$ 3,00	R\$ 0,71	R\$ 3,67	R\$ 734,00
65	50	MEDIDOR DE GLICOSE, SISTEMA AUTO CODE	R\$ 75,00	R\$ 82,00	R\$ 89,10	R\$ 40,00	R\$ 71,53	R\$ 3.576,25
66	10	OCLUSOR OFTÁLMICO, , TAMANHO: 5 X 6 CM	R\$ 22,19	R\$ 19,40	R\$ 29,90	R\$ 14,30	R\$ 21,45	R\$ 214,48
67	10	OCLUSOR OFTÁLMICO: 8 X 10 CM,	R\$ 46,90	R\$ 38,90	R\$ 50,00	R\$ 17,00	R\$ 38,20	R\$ 382,00
68	200	PAPEL TOALHA INTERFOLHADA,	R\$ 21,50	R\$ 25,00	R\$ 37,90	R\$ 11,20	R\$ 23,90	R\$ 4.780,00
69	500	RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL 300 ML	R\$ 2,18	R\$ 1,81	R\$ 2,04	R\$ 0,96	R\$ 1,75	R\$ 873,75
70	50	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 15 L,	R\$ 18,50	R\$ 27,36	R\$ 25,47	R\$ 8,50	R\$ 19,96	R\$ 997,88
71	30	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 100 L	R\$ 77,90	R\$ 61,29	R\$ 72,00	R\$ 22,00	R\$ 58,30	R\$ 1.748,93
72	50	SERINGA PARA INSULINA LUER SLIP SEM AGULHA COM 1ML	R\$ 95,00	R\$ 84,00	R\$ 89,00	R\$ 16,00	R\$ 71,00	R\$ 3.550,00
73	10	SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE:10 ML	R\$ 75,00	R\$ 52,00	R\$ 77,72	R\$ 60,00	R\$ 66,18	R\$ 661,80
74	10	SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 20 ML	R\$ 120,00	R\$ 69,00	R\$ 105,00	R\$ 81,00	R\$ 93,75	R\$ 937,50
75	10	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 3 ML	R\$ 65,00	R\$ 36,00	R\$ 51,31	R\$ 21,00	R\$ 43,33	R\$ 433,28
76	10	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 5 ML,	R\$ 65,00	R\$ 44,00	R\$ 51,31	R\$ 18,00	R\$ 44,58	R\$ 445,78
77	10	SERINGA ESTÉRIL 60 ML	R\$ 102,50	R\$ 93,00	R\$ 92,75	R\$ 44,00	R\$ 83,06	R\$ 830,63
78	20	SONDA FOLEY SILICONE, Nº 16, TIPO FOLEY,	R\$ 14,99	R\$ 9,59	R\$ 19,71	R\$ 27,50	R\$ 17,95	R\$ 358,95
79	10	SONDA FOLEY SILICONE, Nº 18, TIPO FOLEY	R\$ 14,99	R\$ 9,59	R\$ 19,71	R\$ 27,50	R\$ 17,95	R\$ 179,48
80	10	SONDA FOLEY SILICONE, Nº 24, TIPO FOLEY	R\$ 14,99	R\$ 9,59	R\$ 19,71	R\$ 27,50	R\$ 17,95	R\$ 179,48
81	10	SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 14,	R\$ 14,99	R\$ 9,59	R\$ 19,71	R\$ 27,50	R\$ 17,95	R\$ 179,48
82	6	SONDA TRATO DIGESTIVO	R\$ 342,86	R\$ 289,00	R\$ 356,90	R\$ 190,36	R\$ 294,78	R\$ 1.768,68
83	1000	SONDA URETRAL, PVC, Nº 14,	R\$ 1,92	R\$ 1,30	R\$ 1,57	R\$ 0,59	R\$ 1,35	R\$ 1.345,00
84	4	SONDA DE GASTROSTOMIA 22FR COM BALÃO DE 20ML	R\$ 280,00	R\$ 202,00	R\$ 250,00	R\$ 162,00	R\$ 223,50	R\$ 894,00
85	1.000	SORO FISIOLÓGICO	R\$ 6,99	R\$ 5,50	R\$ 7,35	R\$ 3,80	R\$ 5,91	R\$ 5.910,00
86	10	TERMÔMETRO CLÍNICO	R\$ 295,00	R\$ 85,00	R\$ 103,02	R\$ 76,00	R\$ 139,76	R\$ 1.397,55
87	200	TIRAS REAGENTES GILCEMIA CAPILAR,	R\$ 47,85	R\$ 43,62	R\$ 49,90	R\$ 34,24	R\$ 43,90	R\$ 8.780,50
88	10	TINTURA DE BENJOIN 20%, 1 LITRO	R\$ 110,00	R\$ 105,50	R\$ 124,47	R\$ 89,60	R\$ 107,39	R\$ 1.073,93
89	1.000	TOUCA DESCARTÁVEL	R\$ 29,95	R\$ 15,18	R\$ 30,40	R\$ 8,02	R\$ 20,89	R\$ 20.887,50

R\$ 287.332,57





Município de Ribeirão do Pinhal

Sem licitação - Anexo 01



Processo 116/2023

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
Lote: 0001	Lote 001				
0001	4.14.10925 AGULHA HIPODÉRMICA 13X4,5 C/100 UNIDADES CADA	5,00	CX	15,34	76,70
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE:	76,70
Lote: 0002	Lote 002				
0001	4.14.23155 AGULHA HIPODÉRMICA 25X7 C/100 UNIDADES CADA	20,00	CX	23,78	475,60
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE:	475,60
Lote: 0003	Lote 003				
0001	4.14.17255 AGULHA HIPODÉRMICA 40X12 C/100 UNIDADES CADA	10,00	CX	21,30	213,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE:	213,00
Lote: 0004	Lote 004				
0001	4.29.7168 ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70% 01 LITRO	1.000,00	UND	12,71	12.710,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE:	12.710,00
Lote: 0005	Lote 005				
0001	4.14.22105 ALCOOL ETILICO, TEOR ALCOOLICO: 70% P/P (70 GL) BICO DOSADOR 500GR	1.000,00	UND	7,02	7.020,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE:	7.020,00
Lote: 0006	Lote 006				
0001	4.14.4012 ALGODÃO HIDRÓFILO EM MANTAS ALVEJADO 500 GR NÃO ESTÉRIL	50,00	UND	18,29	914,50
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE:	914,50
Lote: 0007	Lote 007				
0001	4.14.22107 ATADURA ELASTICATECIDO MISTO 10CM HIPOALERGÊNICA EMBALAGE INDIVIDUAL	2.000,00	UND	1,51	3.020,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE:	3.020,00
Lote: 0008	Lote 008				
0001	4.14.22108 ATADURA ELASTICATECIDO MISTO 15CM HIPOALERGÊNICA EMBALAGE INDIVIDUAL	3.000,00	UND	3,10	9.300,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE:	9.300,00
Lote: 0009	Lote 009				
0001	4.14.22109 AVENTAL HOSPITALAR MATERIAL SMS TAMANHO UNICO GRAMATURA 20G/CM2	1.000,00	PCT	4,45	4.450,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE:	4.450,00
Lote: 0010	Lote 010				
0001	4.14.23156 CAMPO OPERATÓRIO SIMPLES 60CM BRIM	100,00	UND	18,22	1.822,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE:	1.822,00
Lote: 0011	Lote 011				
0001	4.14.22112 CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO, PLASTICO ATOXICO, TIPO FLEXIVEL	100,00	UND	4,55	455,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE:	455,00
Lote: 0012	Lote 012				
0001	4.14.22113 CATETER PERIFERICO POLIMETRO RADIOPACO APLIC. VENOSO AGULHA AÇO 24	500,00	UND	3,31	1.655,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE:	1.655,00
Lote: 0013	Lote 013				
0001	4.14.22114 CATETER PERIFERICO POLIMETRO RADIOPACO APLIC. VENOSO AGULHA AÇO 24	500,00	UND	3,34	1.670,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE:	1.670,00
Lote: 0014	Lote 014				
0001	4.14.22115 CATETER PERIFERICO POLIMETRO RADIOPACO APLIC. VENOSO AGULHA AÇO 24	500,00	UND	3,31	1.655,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE:	1.655,00
Lote: 0015	Lote 015				
0001	4.14.22117 CLORETO DE SODIO PRINCIPIO ATIVO 0,9%, SOLUÇÃO INJETAVEL 250ML	500,00	UND	8,58	4.290,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE:	4.290,00
Lote: 0016	Lote 016				
0001	4.14.22116 CLORETO DE SODIO PRINCIPIO ATIVO 0,9%, SOLUÇÃO INJETAVEL 500ML	300,00	UND	10,71	3.213,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE:	3.213,00
Lote: 0017	Lote 017				
0001	4.14.22118 CLORETO DE SODIO PRINCIPIO ATIVO, 0,9%, SOLUÇÃO INJETAVEL 500ML	1.000,00	UND	11,72	11.720,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE:	11.720,00
Lote: 0018	Lote 018				
0001	4.14.23157 CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20MG/ML C/25 UNIDADES	5,00	CX	390,94	1.954,70



Município de Ribeirão do Pinhal

Sem licitação - Anexo 01



Página 2

Processo 116/2023

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
Lote: 0019 Lote 019					PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 1.954,70
0001	4.14.22119 COLETOR DE URINA EM PVC TIPO SISTEMA FECHADO CAPACIDADE 2000ML	200,00	UND	7,10	1.420,00
Lote: 0020 Lote 020					PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 1.420,00
0001	4.14.13178 COLETOR MATERIAL PÉRFURO CORTANTE 13 LITROS	500,00	UND	7,46	3.730,00
Lote: 0021 Lote 021					PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 3.730,00
0001	4.14.12443 COLETOR MATERIAL PÉRFURO CORTANTE 7 LTS	1.000,00	UND	5,76	5.760,00
Lote: 0022 Lote 022					PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 5.760,00
0001	4.14.22121 COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM2, COR BRANCA	500,00	PCT	34,95	17.475,00
Lote: 0023 Lote 023					PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 17.475,00
0001	4.14.22120 COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO QUEIJO, 8 CAMADAS, 13 FIOS/CM	10,00	UND	71,21	712,10
Lote: 0024 Lote 024					PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 712,10
0001	4.96.23993 COMPRESSOR DE AR 100 LITROS	2,00	UND	8.235,62	16.471,24
Lote: 0025 Lote 025					PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 16.471,24
0001	4.96.23994 CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO INSTALADO	1,00	UND	22.668,56	22.668,56
Lote: 0026 Lote 026					PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 22.668,56
0001	4.14.17257 DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA C/EXTENSOR N.º 6	100,00	UND	3,77	377,00
Lote: 0027 Lote 027					PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 377,00
0001	4.14.22124 EMBALAGEM P/ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL PAPEL GRAU CIRURGICO, 60 GM2	20,00	UND	138,22	2.764,40
Lote: 0028 Lote 028					PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 2.764,40
0001	4.14.22123 EMBALAGEM P/ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL PAPEL GRAU CIRURGICO, 70 GM2	40,00	UND	101,44	4.057,60
Lote: 0029 Lote 029					PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 4.057,60
0001	4.14.22125 EQUIPO DE INFUSÃO EM PVC FLEXIVEL, COMPRIMENTO MIN 150CM	1.000,00	UND	2,15	2.150,00
Lote: 0030 Lote 030					PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 2.150,00
0001	4.14.22126 EQUIPO TIPO P/NUTRIÇÃO ENTERAL EM PVC CRISTAL, COMP. MIN 120CM	1.000,00	UND	3,25	3.250,00
Lote: 0031 Lote 031					PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 3.250,00
0001	4.14.3994 ESCALPE DISPOSITIVO DE ACESSO AO SISTEMA VENOSO PERIFÉRICO TAMANHO	100,00	UND	0,72	72,00
Lote: 0032 Lote 032					PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 72,00
0001	4.14.22127 ESCALPE TUBO PVC 7" COMP. SILICONIZADO ASA FLEXIVEIS 21G	1.000,00	UND	0,59	590,00
Lote: 0033 Lote 033					PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 590,00
0001	4.14.22128 ESCALPE TUBO PVC, ASAS LEVES FLEXIVEIS CONECTOR LUER CONICO RIGIDO 2	1.000,00	UND	0,64	640,00
Lote: 0034 Lote 034					PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 640,00
0001	4.14.23158 ESFIGMOMANÔMETRO ANALÓGICO ANAEROIDE DE BRAÇO ADULTO	40,00	UND	87,11	3.484,40
Lote: 0035 Lote 035					PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 3.484,40
0001	4.14.4075 ESPÉCULO POLIETILENO VAGINAL TAM. GRANDE	200,00	UND	1,96	392,00



Município de Ribeirão do Pinhal

Sem licitação - Anexo 01



Processo 116/2023

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
Lote: 0036 Lote 036					PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 392,00
0001	4.14.8596 ESPÉCULO POLIETILENO VAGINAL TAM. MÉDIO ✓	800,00	UND	1,91	1.528,00 ✓
Lote: 0037 Lote 037					PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 935,00
0001	4.14.19239 ESPÉCULO POLIETILENO VAGINAL TAM. PEQUENO	500,00	UND	1,87	935,00 ✓
Lote: 0038 Lote 038					PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 1.972,50
0001	4.14.14983 ESTETOSCÓPIO ADULTO DIAFRAMAS DE ALTA SENSIBILIDADE	50,00	UND	39,45	1.972,50 ✓
Lote: 0039 Lote 039					PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 389,00
0001	4.14.22129 EXTENSÃO EM PVC, ATOXICO, TRANSMITANCIA VERDE, COMPRIMENTO 2M	100,00	UND	3,89	389,00 ✓
Lote: 0040 Lote 040					PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 678,40
0001	4.14.22130 FIO DE SUTURA EM NYLON MONOFILAMENTO FIO 2-0 C/ 24 UNIDADES	10,00	CX	67,84	678,40 ✓
Lote: 0041 Lote 041					PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 678,40
0001	4.14.22131 FIO DE SUTURA EM NYLON MONOFILAMENTO FIO 3-0 C/ 24 UNIDADES	10,00	CX	67,84	678,40 ✓
Lote: 0042 Lote 042					PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 678,40
0001	4.14.22132 FIO DE SUTURA EM NYLON MONOFILAMENTO FIO 4-0 C/24 UNIDADES	10,00	CX	67,84	678,40 ✓
Lote: 0043 Lote 043					PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 339,20
0001	4.14.22133 FIO DE SUTURA EM NYLON MONOFILAMENTO FIO 5-0 C/ 24 UNIDADES	5,00	CX	67,84	339,20 ✓
Lote: 0044 Lote 044					PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 339,20
0001	4.14.22134 FIO DE SUTURA EM NYLON MONOFILAMENTO FIO 6-0 C/ 24 UNIDADES ✓	5,00	CX	67,84	339,20 ✓
Lote: 0045 Lote 045					PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 968,00
0001	4.9.13917 FITA ADESIVA CREPE BRANCA IMPERMEÁVEL 19MMX50M	200,00	PCT	4,84	968,00 ✓
Lote: 0046 Lote 046					PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 1.009,00
0001	4.14.22136 FITA HOSPITALAR TIPO ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10MM	100,00	UND	10,09	1.009,00 ✓
Lote: 0047 Lote 047					PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 5.646,00
0001	4.14.22135 FITA HOSPITALAR TIPO ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 25MM	500,00	UND	11,29	5.646,00 ✓
Lote: 0048 Lote 048					PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 455,00
0001	4.14.22137 FRASCO COLETOR UNIVERSAL PLÁSTICO TRANSPARENTE CAPAC. 80ML	500,00	UND	0,91	455,00 ✓
Lote: 0049 Lote 049					PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 35,11
0001	4.14.22139 GEL A BASE DE ÁGUA, PH NEUTRO C/ 05 LITROS	1,00	UND	35,11	35,11 ✓
Lote: 0050 Lote 050					PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 741,00
0001	4.14.23995 GLICOSE 5% SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO EMBAL PRIMÁRIA 250ML	100,00	UND	7,41	741,00 ✓
Lote: 0051 Lote 051					PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 1.660,00
0001	4.14.23160 HIPOCLORITO DE SÓDIO DILUÍDO, CONTENDO 0,02% DE CLORO ATIVO	200,00	UND	8,30	1.660,00 ✓
Lote: 0052 Lote 052					PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 72,70
0001	4.14.22140 INDICADOR QUÍMICO CLASSE1 USO EXTERNO, FITA ADESIVA, PARA ESTERILIZAÇ	10,00	UND	7,27	72,70 ✓



Município de Ribeirão do Pinhal
Sem licitação - Anexo 01



Página 4

Processo 116/2023

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
Lote: 0053 Lote 053					PREÇO MÁXIMO DO LOTE: 72,70
0001	4.14.1370 LAMINA BISTURI AÇO INOX. N.º 15 C/100 UNIDADES	5,00	CX	49,57	247,85
Lote: 0054 Lote 054					PREÇO MÁXIMO DO LOTE: 247,85
0001	4.14.22142 LENÇOL DESCARTAVEL EM TNT C/ ELASTICO GRRAM 30G/M2, 0,90X2M	1.000,00	UND	5,26	5.260,00
Lote: 0055 Lote 055					PREÇO MÁXIMO DO LOTE: 5.260,00
0001	4.14.1277 LUVA CIRURGICA EM LATEX TAM. 8,0 ESTÉRIL	300,00	UND	2,18	654,00
Lote: 0056 Lote 056					PREÇO MÁXIMO DO LOTE: 654,00
0001	4.14.22143 LUVA CIRURGICA EM LATEX TAM. 7 ESTÉRIL	300,00	UND	2,25	675,00
Lote: 0057 Lote 057					PREÇO MÁXIMO DO LOTE: 675,00
0001	4.14.1276 LUVA CIRURGICA EM LATEX TAM. 7,5 ESTÉRIL	300,00	UND	2,22	666,00
Lote: 0058 Lote 058					PREÇO MÁXIMO DO LOTE: 666,00
0001	4.14.23998 LUVA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO LÁTEX GRANDE COM 100 UNID.	100,00	CX	27,71	2.771,00
Lote: 0059 Lote 059					PREÇO MÁXIMO DO LOTE: 2.771,00
0001	4.14.23996 LUVA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO LÁTEX PEQUENA COM 100 UNID.	200,00	CX	24,60	4.920,00
Lote: 0060 Lote 060					PREÇO MÁXIMO DO LOTE: 4.920,00
0001	4.14.23997 LUVA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO NITRILE MÉDIA COM 100 UNID.	350,00	CX	27,71	9.698,50
Lote: 0061 Lote 061					PREÇO MÁXIMO DO LOTE: 9.698,50
0001	4.14.23999 LUVA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO NITRILE PEQUENA COM 100 UNID.	200,00	CX	26,80	5.360,00
Lote: 0062 Lote 062					PREÇO MÁXIMO DO LOTE: 5.360,00
0001	4.14.22147 MÁSCARA CIRURGICA NÃO TECIDO 3CAMADAS PREGAS HORIZONTAIS C/ 50UN	1.000,00	CX	22,54	22.540,00
Lote: 0063 Lote 063					PREÇO MÁXIMO DO LOTE: 22.540,00
0001	4.14.22148 MÁSCARA TIPO RESPIRADOR N95,FILTRO MECANICO DE TNT SEM VÁLVULA	200,00	UND	3,67	734,00
Lote: 0064 Lote 064					PREÇO MÁXIMO DO LOTE: 734,00
0001	4.14.23161 MEDIDOR DE GLICOSE SISTEMA AUTO CODE 360 POSIÇÕES DE MEMÓRIA	50,00	UND	71,53	3.576,50
Lote: 0065 Lote 065					PREÇO MÁXIMO DO LOTE: 3.576,50
0001	4.14.22149 OCLUSOR OFTÁLMICO NÃO TECIDO TAMANHO 5X6 CM FORMATO OVAL C/20UN	10,00	CX	21,45	214,50
Lote: 0066 Lote 066					PREÇO MÁXIMO DO LOTE: 214,50
0001	4.14.22150 OCLUSOR OFTÁLMICO NÃO TECIDO TAMANHO 8X10 CM FORMATO OVAL C/20 UN	10,00	CX	38,20	382,00
Lote: 0067 Lote 067					PREÇO MÁXIMO DO LOTE: 382,00
0001	4.12.832 PAPEL TOALHA INTERFOLHADA 22,5X26,02 DOBRAS BRANCO C/ 1000 FOLHAS	200,00	PCT	23,90	4.780,00
Lote: 0068 Lote 068					PREÇO MÁXIMO DO LOTE: 4.780,00
0001	4.14.22152 RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL EM PLÁSTICO TRANSPARENTE,300ML	500,00	UND	1,75	875,00
Lote: 0069 Lote 069					PREÇO MÁXIMO DO LOTE: 875,00
0001	4.14.22154 SACO PLÁSTICO LIXO CAPACIDADE 15 L,COR BRANCA,PEÇA ÚNICA C/ 100 UNID.	50,00	PCT	19,95	998,00



Município de Ribeirão do Pinhal

Sem licitação - Anexo 01



Processo 116/2023

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
Lote: 0070 Lote 070					PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 998,00
0001	4.14.22153 SACO PLÁSTICO LIXO, 100LTS, COR BRANCA PEÇA ÚNICA C/ 100 UNIDADES	30,00	PCT	58,30	1.749,00
Lote: 0071 Lote 071					PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 1.749,00
0001	4.14.24000 SERINGA ESTÉRIL 60ML BICO CATETER C/ 25 UNIDADES	10,00	CX	83,06	830,60
Lote: 0072 Lote 072					PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 830,60
0001	4.14.23164 SERINGA PARA INSULINA LER SLIP SEM AGULHA 1ML C/ 100 UNID.	50,00	CX	71,00	3.550,00
Lote: 0073 Lote 073					PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 3.560,00
0001	4.14.23165 SERINGA POLIPROPILENO 10ML BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP C/ 100 UNID	10,00	CX	66,18	661,80
Lote: 0074 Lote 074					PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 861,80
0001	4.14.23166 SERINGA POLIPROPILENO 20ML BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP C/ 100 UNID	10,00	CX	93,75	937,50
Lote: 0075 Lote 075					PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 937,50
0001	4.14.23167 SERINGA POLIPROPILENO TRANSP. 3ML BICO CENTRAL OU LUER LOCK C/ 100 U	10,00	CX	43,33	433,30
Lote: 0076 Lote 076					PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 433,30
0001	4.14.23168 SERINGA POLIPROPILENO TRANSP. 5ML BICO CENTRAL OU LUER LOCK C/ 100 U	10,00	CX	44,58	445,80
Lote: 0077 Lote 077					PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 445,80
0001	4.14.24002 SONDA DE GASTROSTOMIA 22FR COM BALÃO 20ML	4,00	UND	223,50	894,00
Lote: 0078 Lote 078					PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 894,00
0001	4.14.24003 SONDA FOLEY N.º 14 LÁTEX SILICONIZADO BALÃO 30ML	10,00	CX	17,94	179,40
Lote: 0079 Lote 079					PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 179,40
0001	4.14.1273 SONDA FOLEY SILICONE N.º 16 C/ 10 UNIDADES	20,00	CX	17,95	359,00
Lote: 0080 Lote 080					PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 359,00
0001	4.14.1408 SONDA FOLEY SILICONE N.º 18 C/ 10 UNIDADES	10,00	CX	17,95	179,50
Lote: 0081 Lote 081					PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 179,50
0001	4.14.24004 SONDA FOLEY SILICONE N.º 24 BALÃO 30CC	10,00	CX	17,95	179,50
Lote: 0082 Lote 082					PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 179,50
0001	4.14.22161 SONDA TRATO DIGESTIVO APLICAÇÃO P/GASTROSTOMIA	6,00	UND	294,78	1.768,68
Lote: 0083 Lote 083					PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 1.768,68
0001	4.14.22162 SONDA URETRAL PVC ATÓXICO SILICONIZADO N.º 14	1.000,00	UND	1,35	1.350,00
Lote: 0084 Lote 084					PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 1.350,00
0001	4.14.24001 SORO FISIOLÓGICO SISTEMA ABERTO 500ML COM GOTEJADOR	1.000,00	UND	5,91	5.910,00
Lote: 0085 Lote 085					PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 5.910,00
0001	4.14.8608 TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL INFRAVERMELHO USO EMTESTA	10,00	UND	139,76	1.397,60
Lote: 0086 Lote 086					PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 1.397,60
0001	4.14.24005 TINTURA DE BENJOIN 20% ANTISSÉPTICO SOLUÇÃO TÓPICA 01 LITRO	10,00	UND	107,39	1.073,90



Município de Ribeirão do Pinhal

Sem licitação - Anexo 01



Processo 116/2023

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total	
Lote: 0087 Lote 087					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	1.073,90
0001	4.14.23170 TIRAS REAGENTES P/DETERMINAÇÃO GLICEMIA CAPILAR C/ 50 UNID.	200,00	CX	43,90	8.780,00	
Lote: 0088 Lote 088					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	8.780,00
0001	4.14.22168 TOUCA DESCARTAVEL USO HOSPITALAR NÃO TECIDO 100%POLIPROPILENO	1.000,00	CX	20,89	20.890,00	
Lote: 0089 Lote 089					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	20.890,00
0001	4.14.17823 VÁLVULA REGULADORA CILINDRO OXIGÊNIO COM FLUXÔMETRO	10,00	UND	96,41	964,10	
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	964,10
					PREÇO MÁXIMO DA LICITAÇÃO :	287.538,74

71.909,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
FAG

PLANILHA PESQUISA DE PREÇOS (PRÉVIA LICITATÓRIA)

NOME: MF DE ALMEIDA & CIA LTDA

CNPJ: 05.021.932/0001-06

INS.ESTADUAL: 254.377.270

ENDEREÇO: Rua: Sebastião Furtado, 101 – Bairro: Centro

CIDADE: Lages / SC - CEP.: 88.501-140

FONE: (49) 3225-0328 / 3223-2066 EMAIL: suprivendas@hotmail.com - Contato: Cristina

Validade da proposta: 50 dias

Lages (SC), 26 de janeiro de 2023

MATERIAIS MÉDICOS, CIRÚRGICOS E EQUIPAMENTOS 2023
(SECRETARIA DE SAÚDE)

ITEM	QTDE	UND	CÓD.BR	DESCRIÇÃO	Valor UNIT
01	10	CX	0279638	AGULHA, HIPODÉRMICA, 13 X 4,5, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETO, CX C/100 UNIDADES CADA	25,00
02	20	CX	0279630	AGULHA, HIPODÉRMICA, 25 X 7, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, CX C/100 UNIDADES CADA	25,00
03	10	CX	0279635	AGULHA, HIPODÉRMICA, 40 X 12, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR, CX C/100 UNIDADES CADA	29,00
04	1.000	UNID.	0269941	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO:HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO:70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO:LÍQUIDO, 1 LITRO.	62,00
05	1.000	UNID.	0443454	ÁLCOOL ETÍLICO, TEOR ALCOÓLICO: 70% P/P (70 °GL), COMPOSIÇÃO BÁSICA: GLICERINADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM BICO DOSADOR, 500G	15,00
06	50	UNID.	0279726	ALGODÃO, TIPO: HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO:EM MANTAS, MATERIAL:ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL, TIPO EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL, 500G CADA	19,50
07	2.000	UNID.	0474449	ATADURA, TIPO 1:ELÁSTICA, MATERIAL 1:TECIDO MISTO, DIMENSÕES:10 CM, ADICIONAL:HIPOALERGÊNICA, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL, (RESERVA DE COTA MPE)	
08	3.000	UNID.	0474453	ATADURA, TIPO 1:ELÁSTICA, MATERIAL 1:TECIDO MISTO, DIMENSÕES:15 CM, ADICIONAL:HIPOALERGÊNICA, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	
09	1.000	PCTS.	0436809	AVENTAL HOSPITALAR, MATERIAL:SMS, TAMANHO ÚNICO, GRAMATURA:CERCA DE 20 G/CM2, COMPONENTE:TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO, ESTERILIDADE :USO ÚNICO	4,50
10	100	UNID.	0374889	CAMPO OPERATÓRIO, SIMPLES, 60 CM, 60 CM, BRIM 100% ALGODÃO, COM COR, FENESTRA CENTRAL 10 CM, MÍNIMO DE 220 G/M2	
11	100	UNID.	0281420	CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO: PLÁSTICO ATÓXICO, TIPO:FLEXÍVEL,PONTA ARREDONDADA, TIPO ÓCULOS, TIPO USO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO ADAPTADOR: C/ ADAPTADOR PARA TUBO DE LÁTEX	
12	500	UNID.	0437178	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO:20 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 30 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA S	3,90
13	500	UNID.	0437179	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA	4,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE INTERNO
PAG 17

				AÇO INOX, DIAMETRO:22 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 25 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA S	
14	500	UNID.	0437180	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:24 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 20 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA S	4,10
15	500	UNID.	0357881	CLORETO DE SÓDIO, 0,9 %, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC - 250 ML	
16	300	UNID.	0268237	CLORETO DE SÓDIO, 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO COM ABERTURA TWIST OFF -500ML	
17	1.000	UNID.	0357881	CLORETO DE SÓDIO, 0,9 %, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC - BOLSA 500 ML.	
18	05	CX	269843	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20MG/ML, CAIXA COM 25 FRASCOS-AMPOLAS COM 20 ML DE SOLUÇÃO DE USO INTRAMUSCULAR OU INTRAVENOSO (EMBALAGEM HOSPITALAR)	
19	200	UNID.	0419373	COLETOR DE URINA, MATERIAL: PVC, TIPO :SISTEMA FECHADO, CAPACIDADE :CERCA DE 2000 ML, GRADUAÇÃO GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML, VÁLVULA:VÁLVULA ANTI-REFLUXO, PINÇA:CLAMP CORTA FLUXO, FILTRO:FILTRO HIDROFÓBICO/BACTERIOLÓGICO, CONECTOR:CONECTOR UNIVERSAL. (RESERVA DE COTA MPE)	
20	500	UNID.	0363482	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL:13 L, ACESSÓRIOS:ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS:REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO:DESCARTÁVEL	9,90
21	1.000	UNID.	0363484	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL: 7 L, ACESSÓRIOS:ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS:REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO:DESCARTÁVEL	7,10
22	500	PCTS.	0269971	COMPRESSA GAZE, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO:13 FIOS/CM2, MODELO:COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS:8 CAMADAS, LARGURA:7,50 CM, COMPRIMENTO:7,50 CM, DOBRAS:5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DESCARTÁVEL, COM 500 UNIDADES CADA.	62,00
23	10	UNID.	0434795	COMPRESSA GAZE, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, MODELO:TIPO QUEIJO, CAMADAS:8 CAMADAS, QUANTIDADE FIOS:13 FIOS/CM2, LARGURA:CERCA DE 90 CM, COMPRIMENTO:CERCA DE 90 M, DOBRAS:5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL	
24	02	UNID	0413211	COMPRESSOR DE AR ISENTO DE ÓLEO, COM REGULADOR DE PRESSÃO, DOIS MANÔMETROS PARA VISUALIZAÇÃO DA PRESSÃO NO RESERVATÓRIO E NA SAÍDA DO AR, CABO DE ENERGIA PLUG IN PLAY, INSTALAÇÃO ELÉTRICA PRONTA PARA O USO, AMORTECEDORES DE VIBRAÇÃO, QR CODE PARA ACESSAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E DOCUMENTAÇÕES DO SEU PRODUTO, PINTURA INTERNA NO RESERVATÓRIO COM TINTA EPÓXI ANTIBACTERICIDA QUE GARANTE AINDA MAIS A PUREZA DO AR COMPRIMIDO, TENSÃO: 220V, POTÊNCIA: 2HP, NÚMERO DE CABEÇOTES: 1, PISTÕES: 2,LUBRIFICAÇÃO: ISENTO DE ÓLEO, CORRENTE/A: 7,5, FREQUÊNCIA: 60HZ, POLOS: 4, DESLOCAMENTO: 10PCM, NÍVEL DE RUÍDO: 65DB, PRESSÃO MÁXIMA: 120PSI, VOLUME RESERVATÓRIO: 100 LITROS VERTICAL, FONTE DE ALIMENTAÇÃO: ELÉTRICO MONOFÁSICO, ROTAÇÃO: 1750RPM, COR: BRANCO, PRODUZIDO: AÇO E ALUMÍNIO, PROTEÇÃO DO MOTOR: IP55, DIÂMETRO DE SAÍDA: 5/16". INSTALADO NO LOCAL.	13.200,00
25	01	UNID	0407881	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO, PINTURA ELETROSTÁTICA, TIPO REVESTIMENTO: PVC S/ COSTURAS, TIPO ENCOSTO: CABECEIRA BIARTICULADA, TIPO CONTROLE: COMANDO PEDAL P/ CADEIRA E REFLETOR EQUIPO: EQUIPO ACOPLADO, BANDEJA, 3 TERMINAIS BORDEN, T. INSTALADO NO LOCAL.	27.700,00
26	100	UNID.	0345099	DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA, COMPONENTES: C/ EXTENSOR Nº 6,C/ PRESERVATIVO DE LÁTEX, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTERIL	
27	20	UNID.	0442384	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO,	138,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE INTERNO
PÁG 18

				GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 20 CM, COMPONENTES: C/ INDICADOR Q	
28	40	UNID.	0466529	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 70 G/M2, APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 15 CM, COMPONENTES: C/ INDICADOR Q	99,95
29	1.000	UNID.	0428798	EQUIPO TIPO DE EQUIPO: DE INFUSÃO, MATERIAL: PVC FLEXÍVEL, COMPRIMENTO: MÍN. 150 CM, TIPO CÂMARA: CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR: GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA: PINÇA REGULADORA DE FLUXO, TIPO INJETOR: C/INJETOR LATERAL "Y", VALVULADO, TIPO CONECTOR: L	
30	1.000	UNID.	0386131	EQUIPO TIPO DE EQUIPO: P/NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL: PVC CRISTAL, COMPRIMENTO: MÍN. 120 CM, TIPO CÂMARA: CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR: GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA: REGULADOR DE FLUXO, TIPO CONECTOR: CONECTOR P/ Sonda ESCALONADO C/ TAMPA, ESTERIL	
31	100	UNID.	279515	ESCALPE DISPOSITIVO DE ACESSO AO SISTEMA VENOSO PERIFÉRICO, TAMANHO 19G.	0,50
32	1.000	UNID.	0278085	ESCALPE, TUBO PVC 7"COMPRIMENTO,SILICONIZADO, ASAS FLEXÍVEIS, 21 G, COLETA SANGUE VÁCUO,ADAPTADOR LUER COLETA MÚLTIPLA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO, TRAVA SEGURANÇA INUTILIZA AGULHA	
33	1.000	UNID.	0279515	ESCALPE, TUBO PVC, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, 23 G, COLETA SANGUE VÁCUO, ADAPTADOR LUER COLETA MÚLTIPLA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	0,50
34	40	UNID.	0432468	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO :DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO:ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO: FECHO EM VELCRO, TAMANHO: ADULTO	115,00
35	200	UNID.	0322445	ESPÉCULO, MATERIAL: POLIETILENO, TIPO: VAGINAL, TAMANHO: GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/LUBRIFICAÇÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	
36	800	UNID.	0322446	ESPÉCULO, MATERIAL: POLIETILENO, TIPO: VAGINAL, TAMANHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/LUBRIFICAÇÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	
37	500	UNID.	0336430	ESPÉCULO, MATERIAL: POLIETILENO, TIPO: VAGINAL, TAMANHO: PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/LUBRIFICAÇÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	
38	50	UNID	438923	ESTETOSCÓPIO ADULTO, DIAFRAGMAS DE ALTA SENSIBILIDADE, TUBO MOLDADO EM PVC DE PEÇA ÚNICA PARA MELHOR TRANSMISSÃO DO SOM, LEVE.	59,60
39	100	UNID.	0281141	EXTENSÃO, MATERIAL: PVC, TIPO: ATÓXICO, TRANSMITÂNCIA: VERDE, COMPRIMENTO: 2 M, USO: P/ CATETER DE OXIGENOTERAPIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTEIRAS DE LÁTEX, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	
40	10	CAIXA	0281323	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 2-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 4,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CX 24 UNIDADES CADA	75,60
41	10	CAIXA	0339927	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 3-0, COR: PRETA, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA ESTRIADA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,4 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CX 24 UNIDADES CADA	75,60
42	10	CAIXA	0281325	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 4-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CX 24 UNIDADES CADA	75,60
43	05	CAIXA	0281345	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 5-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CX 24 UNIDADES CADA	75,60
44	05	CAIXA	0281321	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 6-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	75,60
45	10	UNID	280471	FLUXÔMETRO PARA OXIGÊNIO, ESCALA DE 0 A 15 LPM, CÁPSULAS INTERNA E EXTERNA EM MATERIAL PLÁSTICO INQUEBRÁVEL,	110,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL **CONTROLE INTERNO**
- ESTADO DO PARANÁ -

MAG 19

				ESFERA DE AÇO INOXIDÁVEL, ROSCA DE SAÍDA PADRÃO 9/16"X18 FIOS, COR VERDE, SISTEMA DE VEDAÇÃO TIPO AGULHA, OXIGÊNIO.	
46	200	UNID.	0278970	FITA ADESIVA, MATERIAL: CREPE, TIPO: MONOFACE, LARGURA:19 MM, COMPRIMENTO:50 M, COR:BEGE, APLICAÇÃO:MULTIUSO	6,95
47	100	UNID.	0437860	FITA HOSPITALAR, TIPO: ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL: ALGODÃO, COMPONENTES: ADESIVO À BASE DE ZINCO, DIMENSÕES: CERCA DE 10 MM, COR: COM COR.	16,95
48	500	UNID.	0439003	FITA HOSPITALAR, TIPO: ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL: POLIETILENO, COMPONENTES: MICROPERFURADA, DIMENSÕES: CERCA DE 25 MM, COR:TRANSPARENTE, TIPO USO:USO ÚNICO	7,60
49	500	UNID.	0439115	FRASCO COLETOR, TIPO:UNIVERSAL, MATERIAL:PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE:CERCA DE 80 ML, TIPO TAMPA:TAMPA ROSQUEÁVEL, GRADUAÇÃO:GRADUADO	
50	01	UNID.	0438929	GEL, COMPOSIÇÃO: A BASE DE ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PH NEUTRO 05 LTS.	43,00
51	100	UNID.	0357880	GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC - 250 ML	
52	200	UNID.	0353745	HIPOCLORITO DE SÓDIO DILUÍDO, CONTENDO 0,02% DE CLORO ATIVO, SOLUÇÃO AQUOSA ESTABILIZADA COM CLORETO DE SÓDIO, EMBALAGEM COM TAMPA ROSQUEÁVEL	
53	10	UNID.	0396175	INDICADOR QUÍMICO, CLASSE I, TIPO USO:EXTERNO, APRESENTAÇÃO:FITA ADESIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARA ESTERILIZAÇÃO POR PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO	8,50
54	05	CAIXA	0366903	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 15, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CX COM 100 UNIDADES CADA	55,00
55	1.000	UNID.	0287610	LENÇOL DESCARTÁVEL, MATERIAL: TNT, GRAMATURA:30 GM2, LARGURA:0,90 M, COMPRIMENTO 2M, APRESENTAÇÃO:CELÁSTICO	5,50
56	300	UNID.	0269837	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 8, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO:LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, FORMATO:ANATÔMICO, EMBALAGEM:CONFORME NORMA AB	2,95
57	300	UNID.	0269839	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 7, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO:LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, FORMATO:ANATÔMICO, EMBALAGEM:CONFORME NORMA AB	2,95
58	300	UNID.	0269838	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 7,50, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTRÍSTICAS ADICIONAIS:COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO:LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, FORMATO:ANATÔMICO, EMBALAGEM:CONFORME NORMA	2,95
59	200	CAIXA	0387700	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTÉRIL, CAIXA 100 UNIDADES	29,00
60	350	CAIXA	0313653	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: NITRILE, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PÓ, ESTERILIDADE:NÃO ESTERILIZADA, MODELO:SEM LÁTEX,CAIXA 100 UNIDADES	32,00
61	200	CAIXA	0313654	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: NITRILE, TAMANHO: PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, ESTERILIDADE:NÃO ESTERILIZADA, MODELO:SEM LÁTEX, CAIXA 100 UNIDADES	32,00
62	100	CAIXA	0387698	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, GRANDE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, CAIXA 100 UNIDADES	29,00
63	1.000	CAIXA	0341923	MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO: NÃO TECIDO, 3 CAMADAS,PREGAS HORIZONTAIS,ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO:COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CLIP NASAL EMBUTIDO,HIPOALERGÊNICA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CAIXA C/ 50 UNIDADES	31,00
64	200	UNID.	0298538	MÁSCARA, TIPO: RESPIRADOR, TIPO USO: N 95, FILTRO MECÂNICO DE TNT(PARTÍCULAS 0,1MICRON), TIPO FIXAÇÃO:DUPLO SISTEMA DE TIRAS ELÁSTICAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:4 CAMADAS(C/FILME),SEM VÁLVULA,CLIP NASAL	
65	50	UNID	389557	MEDIDOR DE GLICOSE, SISTEMA AUTO CODE; 360 POSIÇÕES DE MEMÓRIA; APENAS 0,5 MICROLITRO DE AMOSTRA DE SANGUE; PERMITE A CONFIGURAÇÃO DE ALARME PARA LEMBRETE DE REALIZAÇÃO DE TESTE, TEMPO DE TESTE 5 SEGUNDOS TIPO DE	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO

PAG 20

				DISPLAY LCD FONTE DE ENERGIA, BATERIA 3V LITIO (CR2032) X 1, PRODUTO REQUER 1 PILHA/BATERIA DO TIPO CR2 INCLUSA.	
66	10	CAIXA	0393212	OCLUSOR OFTÁLMICO, MATERIAL: NÃO TECIDO, TAMANHO: 5 X 6 CM, FORMATO:OVAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:BORDAS ADESIVAS, HIPOALERGÊNICO, TIPO USO:DESCARTÁVEL	
67	10	CAIXA	393213	OCLUSOR OFTÁLMICO, MATERIAL: NÃO TECIDO, TAMANHO: 8 X 10 CM, FORMATO:OVAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:BORDAS ADESIVAS, HIPOALERGÊNICO, TIPO USO:DESCARTÁVEL	
68	200	PCTS.	5240	PAPEL TOALHA INTERFOLHADA, PCTE C/1000 FOLHAS DE 22,5X26CM COM 2 DOBRAS, BRANCO,RO	
69	500	UNID.	0395538	RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 300 ML, COMPONENTES: COM TAMPA ROSQUEADA, ALÇA, ETIQUETA, BICO CONECTOR, GRADUAÇÃO:GRADUADO, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO, TIPO USO:DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVI	
70	50	PCTS.	0246549	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 15 L, COR:BRANCA, APRESENTAÇÃO:PEÇA ÚNICA, LARGURA:39 CM, ALTURA:58 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TARJA VERMELHA "LIXO HOSPITALAR", APLICAÇÃO:COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, PACOTES COM 100 UNIDADES CADA	
71	30	PCTS.	0296528	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 100 L, COR:BRANCA, APRESENTAÇÃO:PEÇA ÚNICA, LARGURA:75 CM, ALTURA:105 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LEITOSO, 3 MICRA, SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, APLICAÇÃO:HOSPITALAR, PACOTES COM 100 UNIDADES CADA	
72	50	CX	443469	SERINGA PARA INSULINA LUER SLIP SEM AGULHA COM 1ML, ESTÉRIL, USO ÚNICO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, COM BICO QUE GARANTE CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS; COM ESCALA EXTERNA GRAVADA, PRECISA E VISÍVEL; FLANGE COM FORMATO ANATÔMICO, PARA APOIO DOS DEDOS E QUE PROPORCIONA ESTABILIDADE À SERINGA QUANDO EM SUPERFÍCIE PLANA; ÊMBOLO COM RAMIFICAÇÕES EM SUA BASE PARA FACILITAR A APLICAÇÃO SEM DESLIZE DOS DEDOS; ÊMBOLO DESLIZÁVEL, AJUSTADO AO CORPO DA SERINGA, DE MODO A IMPEDIR A ENTRADA DE AR, COM ANEL DE RETENÇÃO DE BORRACHA FIXADO EM SUA EXTREMIDADE; EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTE A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITE A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; CILINDRO SILICONADO QUE PROPORCIONA DESLIZAMENTO SUAVE; CILINDRO TRANSPARENTE E COM ESCALA NÍTIDA; FLANGE COM DESENHO QUE FACILITA À ADAPTAÇÃO DOS DEDOS DURANTE A APLICAÇÃO OU ASPIRAÇÃO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	95,00
73	10	CAIXA	0439712	SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE:10 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA:C/ AGULHA 23 G X 1", COMPONENTE ADICIONAL:C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTE CAIXA COM 100 UNIDADES.	75,00
74	10	CAIXA	0439711	SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 20 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA:C/ AGULHA 22 G X 1", COMPONENTE ADICIONAL:C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTE, CAIXA COM 100 UNIDADES	120,00
75	10	CAIXA	0405501	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 3 ML, BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0.2 EM 0.2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 25 X 0,7 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL,CAIXA COM 100 UNIDADES	65,00
76	10	CAIXA	0405503	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 5 ML, BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0.2 EM 0.2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 25 X 0,6 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL,CAIXA COM 100 UNIDADES	65,00
77	10	CAIXA		SERINGA ESTÉRIL 60 ML, BICO CATETER COM TAMPA DE PROTEÇÃO,10 CAIXAATÓXICA E APIROGÊNICA, ESTÉRIL POR GÁS ETO, NUMERADA, ÊMBOLO DE BORRACHA, PRODUTO DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, PISTÃO ISENTO DE LÁTEX. CAIXA COM 25	102.50



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PAG 21

				UNIDADES.	
78	20	CAIXA	0311162	SONDA FOLEY SILICONE, Nº 16, TIPO FOLEY, BALÃO DE 5CC, 2 VIAS, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CAIXA COM 10 UNIDADES	
79	10	CAIXA	0340974	SONDA FOLEY SILICONE, Nº 18, TIPO FOLEY, BALÃO DE 30CC, 2 VIAS), DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CAIXA COM 10 UNIDADES	
80	10	CAIXA		SONDA FOLEY SILICONE, Nº 24, TIPO FOLEY, BALÃO DE 30CC, 2 VIAS, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, VOLUME: 05-10ML/CC, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CAIXA COM 10 UNIDADES.	
81	10	CAIXA	0339595	SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 14, (2 VIAS), COM BALÃO DE 30 ML, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., VÁLVULA BORRACHA P/TODAS OS TAMANHOS SERINGA, FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA V, CAIXA COM 10 UNIDADES	
82	06	UNID.	0440121	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: P/ GASTROSTOMIA, MODELO:NÍVEL DE PELE, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:20 FRENCH, COMPRIMENTO:CERCA 2 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO EM Y, CLAMP E TAMPA, COMPONENTES:SISTEMA PARA FIXAÇÃO, OUTROS COMPONENTES:DISTAL - INTRA GÁ	
83	1000	UNID.	0278683	SONDA URETRAL, PVC ATÓXICO SILICONIZADO, Nº 14, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	
84	04	UND		SONDA DE GASTROSTOMIA 22FR COM BALÃO DE 20ML, VIA DE CONDUÇÃO E CONECTORES TRANSPARENTES; LINHA RADIOPACA AZUL AO LONGO DE SUA VIA DE CONDUÇÃO; TRÊS VIAS: 1 VIA PARA ADMINISTRAÇÃO DA DIETA, 1 VIA PARA MEDICAMENTOS E 1 VIA PARA PREENCHIMENTO DO BALÃO; BALÃO DE ANCORAGEM INTERNO; ANEL DE FIXAÇÃO EXTERNO COM PONTOS DE ANCORAGEM; POSSUI ANEL DE IDENTIFICAÇÃO NO CONECTOR, DE DIFERENTES CORES, PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DA SONDA; O ANEL TAMBÉM É O INDICATIVO DA VIA PARA PREENCHIMENTO DO BALÃO DE ANCORAGEM; MARCAÇÃO DE POSICIONAMENTO A CADA 2 CENTÍMETROS.	
85	1.000	FR.		SORO FISIOLÓGICO SISTEMA ABERTO, FRASCO DE 500ML, SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, COM GOTEJADOR, USO TÓPICO.	
86	10	UNID.	0474168	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE: DIGITAL, INFRAVERMELHO, TIPO: USO EM TESTA, COMPONENTES: C/ ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA: MEMÓRIA ATÉ 20 MEDIÇÕES	295,00
87	200	UNID.	0332344	TIRAS REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR, CAIXA COM 50 UNIDADES COMPATÍVEL COM O MEDIDOR DE GLICEMIA ACIMA DESCRITO. APRESENTAÇÃO CX 50. COMPATÍVEL COM APARELHO ON CALL PLUS II.	
88	10	LITRO		TINTURA DE BENJOIN 20%, ANTISSÉPTICO, SOLUÇÃO TÓPICA 1 LITRO.	110,00
89	1.000	CAIXA	0428618	TOUCA DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, COM COR, CERCA DE 80, CAIXA COM 100 UNIDADES CADA.	29,95
				TOTAL	

MF DE ALMEIDA & CIA LTDA
Cristina M. R. Lima
Gerente Geral

05 021 932/0001-34

MF DE ALMEIDA &
CIA. LTDA.

Rua Sebastião Lages, 101
Centro - CEP 86501-140
LAGES - SC

Plástico
 100% reciclado e sustentável, não é necessário aquecer para ser utilizado, não libera gases e não emite fumaça.
 Disponível em: www.cirurgiaomim.com.br

125,00
 125,00



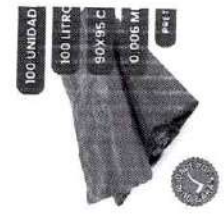
Empilheiras de Esterilização de Pratos e Copos
 - 100% em aço inoxidável, não oxidam, não enferrujam, não liberam produtos químicos e não liberam fumaça.
 - 100% em aço inoxidável, não oxidam, não enferrujam, não liberam produtos químicos e não liberam fumaça.
 - 100% em aço inoxidável, não oxidam, não enferrujam, não liberam produtos químicos e não liberam fumaça.

R\$ (BRL) 135,00

135,00
 135,00

135,00

100 LITROS



100 UNIDAD
100 LITRO
90x95 CM
0,006 MM

100 UNIDAD
100 LITRO
90x95 CM
0,006 MM

Simulador de Contaminador de 60% off



60% off



Saco de Lixo Domestico c/ 100Un. - P05



R\$ 77,00

77,00
 77,00

100 Litros
90x95 CM
0,006 MM

100 Litros
90x95 CM
0,006 MM

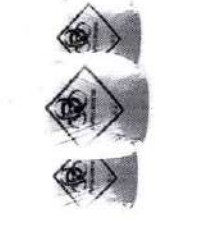
100 Litros
90x95 CM
0,006 MM

100 Litros
90x95 CM
0,006 MM

www.cirurgiaomim.com.br/

Parcelamento
5x de desconto
Devolução

Saco de Lixo Infectante Hospitalar 15L 39x58cm C/100 Unidades



R\$ 17,50
 17,50

100 UNIDAD
100 LITRO
90x95 CM
0,006 MM

100 UNIDAD
100 LITRO
90x95 CM
0,006 MM

100 UNIDAD
100 LITRO
90x95 CM
0,006 MM

100 UNIDAD
100 LITRO
90x95 CM
0,006 MM



ENVIO PARA TODO BRASIL
com taxa adicional e seg. frete

FAZEMOS SUA COMPRA
em 10 dias

OPÇÕES VARIADAS DE ITENS

OPÇÕES DE PAGAMENTO

O que você está buscando?



INDICADO PARA:
- HIGIENIZAÇÃO
- SOROS
- FERRAMENTAS DENTÁRIAS

Soro
Cloreto de Sódio 0,9%
Frigenius
Kabi 500ml
1412300



CALCULAR

Ver preço unit.

Ver preço unit.

Quantidade: 1
Valor unit.: R\$ 15,99
Valor total: R\$ 15,99

PHS www.dentalphs.com.br/
Indicador de preço: <https://www.dentalphs.com.br/carrinho/index>
<https://www.dentalphs.com.br/> <https://www.dentalphs.com.br/conta/index>

Indicar produto: [Ver mais produtos](#) [Ver mais produtos](#) [Ver mais produtos](#)

Opções de pagamento: [Ver mais opções](#) [Ver mais opções](#) [Ver mais opções](#)

SONDA URETRAL C/1 UN. ENBRAMED



REACTOR DE VIBRAÇÃO
LACERADA
UNID. ENBRAMED
MONITOR CARB.

R\$ 1,92

OU 3x de R\$ 0,64 Sem juros Conto Amigo

EMBRAMED

Item 1462 / 1

PHS www.dentalphs.com.br/
Indicador de preço: <https://www.dentalphs.com.br/carrinho/index>
<https://www.dentalphs.com.br/> <https://www.dentalphs.com.br/conta/index>

Indicar produto: [Ver mais produtos](#) [Ver mais produtos](#) [Ver mais produtos](#)

Opções de pagamento: [Ver mais opções](#) [Ver mais opções](#) [Ver mais opções](#)



OPÇÕES DE PAGAMENTO
Soro de Glicose 5% 250ml

R\$ 8,48

OU 3x de R\$ 2,83 Sem juros Conto Amigo

GLICEMIA

Item 1463 / 1

Descrição

Indicação:
• Solução Limpa
• Validade 24 meses
• Registro Anvisa 1177200010352

Go gle CLORETO DE SÓDIO TWIST OFF 500ML

Soro Fisiológico 0,9% 500ml - Equiplex



Tamanho: 500 ml

- Indicação
- Solução Limpa
- Validade 24 meses
- Registro Anvisa 1177200010352

Opções de compra

R\$ 15,99
A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra
Surya Dental
4.96 (233 avaliações de 5.0)

R\$ 18,03
3 x R\$ 6,01 - sem juros
A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra
Cintex

Preços comuns na Web

RS 15,99 x Surya Dental
Baixo R\$ 15,98





SORO FISIOLÓGICO 0,9% B.O.S.A.

R\$ 7,35

1. Produto destinado ao uso hospitalar em procedimentos cirúrgicos e em situações de emergência. 2. Produto destinado ao uso hospitalar em procedimentos cirúrgicos e em situações de emergência. 3. Produto destinado ao uso hospitalar em procedimentos cirúrgicos e em situações de emergência. 4. Produto destinado ao uso hospitalar em procedimentos cirúrgicos e em situações de emergência.

1000 ml

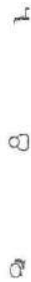
PRODUTOS RELACIONADOS



Proteção em 3,5 segundos | 35 centímetros de bico



1000 ml



Hospitalar Drip Injetor / Aplicador 1/3



Soro Fisiológico 500ml 0,9% Estéril - JP (Boisa)

Por R\$ 16,90

Você também pode gostar: Soro Fisiológico 0,9% Com Bico Golejador 500ml. Soro Fisiológico 0,9% Com Bico Golejador 500ml.

Coloque mais produtos de uma só vez

Soro Fisiológico 0,9% Com Bico Golejador 500ml

R\$ 6,20 em 12x R\$ 0,50

Ativo em estoque

Envio para todo o país. Solicite prazos de entrega e condições de frete.

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade

Adesivo de cartinha

Informações sobre o vendedor



Anúncios do vendedor

páscoa Americanas - ovos, chocolates e muito mais com entrega rápida ou pegue na loja - queijero >

buscar aqui seu produto

lojas de departamentos

americanas empresas uma americanas inteira para sua empresa

americanas empresas

Soro Fisiológico 500ml 0,9% Estéril - JP (Boisa)



R\$ 7,35

Soro Fisiológico 0,9% Com Bico Golejador 500ml

Soro Fisiológico 0,9% Com Bico Golejador 500ml. Soro Fisiológico 0,9% Com Bico Golejador 500ml. Soro Fisiológico 0,9% Com Bico Golejador 500ml.

1 unidade



Este produto é vendido por 1 unidade e pode ser vendido em quantidade maior. O preço por unidade é de R\$ 7,35. O preço por unidade é de R\$ 7,35.

SORO GLICOSADO 5% BOLSA 250 ML - HALEX STAR

13.270 - Soro de glicose
 em 250ml de 1 litro de 1 litro
 100 ml - 1 litro

596,112
 Categoria: MEDICAMENTOS

Descrição

A solução de glicose 5% é recomendada a administração em glicose ou 2 g/l de glicose. A solução hipertônica de 10% é indicada para a administração em glicose ou 2 g/l de glicose. A solução hipertônica de 20% é indicada para a administração em glicose ou 2 g/l de glicose. A solução hipertônica de 30% é indicada para a administração em glicose ou 2 g/l de glicose. A solução hipertônica de 40% é indicada para a administração em glicose ou 2 g/l de glicose. A solução hipertônica de 50% é indicada para a administração em glicose ou 2 g/l de glicose. A solução hipertônica de 60% é indicada para a administração em glicose ou 2 g/l de glicose. A solução hipertônica de 70% é indicada para a administração em glicose ou 2 g/l de glicose. A solução hipertônica de 80% é indicada para a administração em glicose ou 2 g/l de glicose. A solução hipertônica de 90% é indicada para a administração em glicose ou 2 g/l de glicose. A solução hipertônica de 100% é indicada para a administração em glicose ou 2 g/l de glicose.

UTILIZE O CUPOM: PRIMEIRACOMPRAR GANHE 5% DE DESCONTO E 5% DE CRÉDITO EM TODAS AS COMPRAS. (/produtos)

TINTURA DE BENJOIM 20% 1000ML - RIOQUÍMICA

Código: 0510102002
 Marca: Rioquímica (R. Química)
 Quantidade: 01 unidade
 Visão Geral:



01 UNIDADE

Antisséptico tóxico indicado para o tratamento de úlceras, fissuras na boca, feridas nos mamilos e similares. Possibilita também a cicatrização de rachaduras na pele.

GANHE 5% de Cashback no valor deste produto. Cadastre-se no Clube Supraveda (https://clubesupraveda.com.br/?utm_source=site&utm_medium=cadastro_campaign=clubesupraveda) e ativo seu crédito!

Termômetro Infravermelho Sem Contato Hc181 Multilaser



- Fácil visualização.
- Resultado em até 1 minuto.
- Facilidade na hora de medir as temperaturas.
- Opções de medida (C° ou F°).
- Bolsa para transporte.

Touca Descartável Em Tnt - Pacote 100 Unidades - Plumax



Cor: Branco

- Touca com Elástico.
- Descartável.
- Molde-se confortavelmente a cabeça e cabelo.

- Sobre esses resultados
- R\$ 103,02**
 3 x R\$ 38,63 - sem juros
 A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra
 Drogaria.com.br
 4,95 (500 avaliações de loja)
- R\$ 103,90**
 2 x R\$ 51,95 - sem juros
 A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra
 Magazine Luiza
- R\$ 103,15**
 2 x R\$ 51,98 - sem juros
 Entrega grátis a partir de R\$ 140
 Drogaria São Paulo

Comparar preços de 20 ou mais lojas

- Sobre esses resultados
- R\$ 30,40**
 A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra
 Drogaria.com.br
 4,95 (500 avaliações de loja)
- R\$ 20,75**
 A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra
 Magazine Luiza
- R\$ 30,40**
 A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra
 Drogaria.com.br
 4,95 (500 avaliações de loja)

Comparar preços de 5 ou mais lojas



Preços consultados em Web
 R\$ 30,40 - Drogaria.com.br

Parcelado em até 3x sem juros | 3% de desconto no boleto

Digite Aqui

Atendimento Minha Conta



Hospitalar Distribuidora / Fios Cirúrgicos / MONONYLON PRETO

Fio de Sutura Nylon Preto (Sem Agulha) - Shalón - 2-0 (N2152P)



Por: **R\$ 72,34**

em até 3x de R\$ 24,11 s/ juros
ou R\$ 70,17 à vista no boleto bancário

Opção

4.0 (N2145P) 3.0 (N2153P)

1 +

100% de Garantia

Calcular o Frete

Não sei meu CEP



Atendimento

Rua Ades de Crispin, 188m X 50m

Suplypharm

Atendimento

Atendimento

Atendimento

Atendimento

Atendimento

Atendimento

Atendimento

Atendimento

Atendimento



















































































































































































































































































































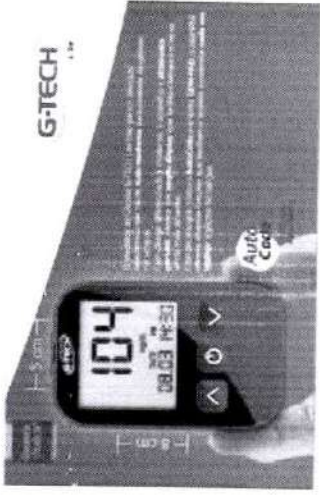












Telefone: (11) 3775-0832 | (11) 3775-0793
 Rua do Comércio, 200 - Vila Prudente, São Paulo - SP

LUMIAR

Kit Extensão de Oxigênio 2 metros + Cateter e Conector



Kit Extensão de Oxigênio 2 metros + Cateter e Conector

Glicosímetro G To Lite Kit Completo

Código interno: 411 - Lançador - 12 Lançador - 10 Tiras de Medida

Código: 1979 - Campinas - Bateria

R\$75,00
 Em até 7x de R\$75,00 sem juros no boleto

Disponibilidade: Em estoque (não se esgotará)

1

Consulte o prazo estimado e status da entrega

Kit 3.0 de 12P

Descrição

Informação adicional

Parcelamento

A melhor solução para monitorar a glicose no sangue. Preciso e fácil de usar. Impele rápido em 10 segundos, avião de tecnologia patenteada por e pos. patentes.

Kit Extensão de Oxigênio 2 metros + Cateter e Conector

5x 12,00 12,00 12,00 12,00 12,00

Kit composto por Extensão de oxigênio com 2 metros + Cateter nasal tipo aculosa e Conector

R\$ 39,50

7% de desconto no boleto

12,00

SOLU: Kit Extensão de Oxigênio 2 metros + Cateter e Conector

TAMANHO: ADULTO - RESERVA: MONITOR - 12,00

COMPRAR

DEZIMES

Kit Extensão de Oxigênio 2 metros + Cateter e Conector

Itens Incluem:

- 01 Extensão de Oxigênio 2 metros
- 01 Cateter nasal (de acordo com o resultado)
- 01 Conector Cateter (librado)

OPINIÕES SOBRE O PRODUTO

Seja o primeiro a opinar sobre este produto

Fale conosco, nós estamos online!

Indicador Químico Classe 5 - 25 Unidades - Clean Up

R\$ 23,90

A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra

Dental Cremer

4,75 (1,0K avaliações da loja)

R\$ 18,90

Envio de R\$ 9,90

Descontos em até 7 d.e

Utilidade Clínica

4,10 (1,0K avaliações da loja)

R\$ 12,00

A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra

Descontos em até 7 d.e

Dental Foca



- Manter sob temperatura ambiente (15 a 30°C).
- Manter em local com umidade controlada (entre 40 e 65%).
- Retirar da embalagem somente quando for utilizar o produto.

Detalhes do produto

Preços comuns na Web

R\$ 23,90 x Dental Cremer

www.cirurgicaamorim.com.br/

Parcelamento

5x de desconto

Revolução

Kit (Kit) Joidor (Kit) Amorim (Kit) Amorim

Kit (Kit) Joidor (Kit) Amorim (Kit) Amorim

Lamina de Bisturi nº 15 Caixa com 100 Unidades

- SOLIDOR

QUANTO TEMOS 17

R\$ 69,90

até 3x de R\$ 23,30 sem juros

a R\$ 66,40 em 7x

compra em https://www.cirurgicaamorim.com.br/carrinho/produto/87



7,6 x 12,7 cm
 10 x 15,2 cm
 12,7 x 17,8 cm
 15,2 x 20,3 cm
 17,8 x 22,9 cm
 20,3 x 25,4 cm

100%

100%

Preço unitário
 R\$ 46,41 por unidade
Parcelado em 3x de R\$ 15,47
 sem juros pelo cartão de crédito
 ou em até 12x de R\$ 3,87 sem juros
 pelo boleto bancário

Calcular Frete
 Ou alterar endereço de entrega

Não se preocupe com a validade, a garantia e a qualidade de nossos produtos. Todos os nossos produtos são produzidos em uma fábrica certificada em conformidade com as normas técnicas de fabricação.

Descrição do Produto

O lençol descartável em TNT, confeccionado em 100% poliéster, com maior elasticidade, proporciona maior facilidade de dobrar uma base, além de impedir a proliferação de bactérias em seu tecido. O lençol possui elástico para facilitar a colocação e remoção do produto. É ideal para uso em hospitais, clínicas, consultórios, laboratórios, farmácias, entre outros. Item de fácil armazenamento, com embalagem individualizada por unidade.



Hospitalar Distribuidora / Medicamentos / L

Lidocaina 2% Sem Vaso constritor Injetável
 20ml (Xylocaina) - Hypofarma - Caixa com 25 Unidades

Por: **R\$ 425,25**
 em até 3x de R\$ 141,75 s/ juros
 ou R\$ 412,49 à vista no boleto bancário

Opção
 1 +
 Calcular o Frete

VERDADEIRAS SOB APRESENTAÇÃO DE CRM, CRO, CRMV. IMAGEM NÃO PERMITIDA. RDC SICOODS ANVISA



LÍQUIDO DE DAKIN (HIPOCLORITO DE SÓDIO 0,5%) - 1 LITRO
 Marca: AVAT
 Este líquido desinfetante é usado para a limpeza de superfícies e objetos.
 Por **RS 6,40**
 1 Litro em caixa de 12 unidades

Consulte o prazo de entrega

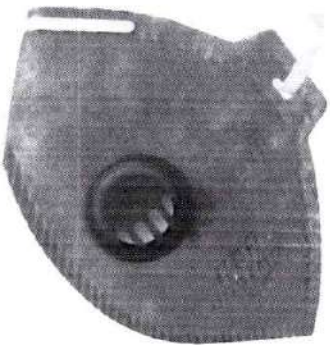
Não se preocupe com a validade, a garantia e a qualidade de nossos produtos. Todos os nossos produtos são produzidos em uma fábrica certificada em conformidade com as normas técnicas de fabricação.



LÍQUIDO DE DAKIN (HIPOCLORITO DE SÓDIO 0,5%) - 1 LITRO
 Marca: AVAT
 Este líquido desinfetante é usado para a limpeza de superfícies e objetos.
 Por **RS 6,40**
 1 Litro em caixa de 12 unidades

OK





Avulso produto

Vendido por **Salba Mais**
Entregue por **MAGGI**
O **Maggi** garante a sua compra, do pedido a entrega. Saiba mais

R\$ 3,00

Garantia de crédito
sem juros

R\$ 3,00
1x R\$ 3,00

Parcelar em até 12x

sem juros

Calcular frete e prazo

Máscara pff-2 valvada plus safety - SAF - ... - R\$ 3,00 à vista

Ver mais produtos

Descrição do produto

Avaliação dos clientes

Formas de pagamento

UTILIZE O CUPOM **PRIMEIRACOMPRA** - GANHE 5% DE DESCONTO E 5% DE CRÉDITO EM TODAS AS COMPRAS (produtos)

20

Procurar Buscar produto médicos

OU

Seja o primeiro a saber sobre este produto

Carrinho (comprar agora)

COMPRE PRODUTOS MÉDICOS

1x R\$ 3,00 à vista

VENHA NA SURTEIDA

EXCITE-SE E PARTICIPE

GANHE CRÉDITOS

em até 12x sem juros

Home (7) > Produtos (produtos) > Oclusor Acrílico Oftálmico não estéril - Intertech



10 UNIDADES

OCCLUSOR ACRÍLICO OFTÁLMICO
NÃO ESTÉRIL - INTERTECH

Código: 1244

Marca: Intertech (Intertech)

Quantidade: 10 Unidades

Visão Geral:

Usado para proteção contra traumas nos olhos

Salba Mais



Medidor de glicose em tempo real com tecnologia de ponta para monitorar e controlar a glicemia em tempo real. O G-TECH Life é o primeiro medidor de glicose em tempo real com tecnologia de ponta para monitorar e controlar a glicemia em tempo real.

Medidor de glicose em tempo real com tecnologia de ponta para monitorar e controlar a glicemia em tempo real. O G-TECH Life é o primeiro medidor de glicose em tempo real com tecnologia de ponta para monitorar e controlar a glicemia em tempo real.

Medidor de glicose em tempo real com tecnologia de ponta para monitorar e controlar a glicemia em tempo real. O G-TECH Life é o primeiro medidor de glicose em tempo real com tecnologia de ponta para monitorar e controlar a glicemia em tempo real.

Medidor de glicose em tempo real com tecnologia de ponta para monitorar e controlar a glicemia em tempo real. O G-TECH Life é o primeiro medidor de glicose em tempo real com tecnologia de ponta para monitorar e controlar a glicemia em tempo real.

R\$ 125,00

Medidor de glicose em tempo real com tecnologia de ponta para monitorar e controlar a glicemia em tempo real. O G-TECH Life é o primeiro medidor de glicose em tempo real com tecnologia de ponta para monitorar e controlar a glicemia em tempo real.

Medidor de glicose em tempo real com tecnologia de ponta para monitorar e controlar a glicemia em tempo real. O G-TECH Life é o primeiro medidor de glicose em tempo real com tecnologia de ponta para monitorar e controlar a glicemia em tempo real.

Medidor de glicose em tempo real com tecnologia de ponta para monitorar e controlar a glicemia em tempo real. O G-TECH Life é o primeiro medidor de glicose em tempo real com tecnologia de ponta para monitorar e controlar a glicemia em tempo real.

Medidor de glicose em tempo real com tecnologia de ponta para monitorar e controlar a glicemia em tempo real. O G-TECH Life é o primeiro medidor de glicose em tempo real com tecnologia de ponta para monitorar e controlar a glicemia em tempo real.

Medidor de glicose em tempo real com tecnologia de ponta para monitorar e controlar a glicemia em tempo real. O G-TECH Life é o primeiro medidor de glicose em tempo real com tecnologia de ponta para monitorar e controlar a glicemia em tempo real.

DESCRIÇÃO

KIT MEDIDOR DE GLICOSE IMELITE G-TECH

O Medidor de glicose em tempo real com tecnologia de ponta para monitorar e controlar a glicemia em tempo real. O G-TECH Life é o primeiro medidor de glicose em tempo real com tecnologia de ponta para monitorar e controlar a glicemia em tempo real.

Com este kit você poderá monitorar e controlar a glicemia em tempo real. O G-TECH Life é o primeiro medidor de glicose em tempo real com tecnologia de ponta para monitorar e controlar a glicemia em tempo real.

Este kit contém o medidor de glicose em tempo real com tecnologia de ponta para monitorar e controlar a glicemia em tempo real. O G-TECH Life é o primeiro medidor de glicose em tempo real com tecnologia de ponta para monitorar e controlar a glicemia em tempo real.

Este kit contém o medidor de glicose em tempo real com tecnologia de ponta para monitorar e controlar a glicemia em tempo real. O G-TECH Life é o primeiro medidor de glicose em tempo real com tecnologia de ponta para monitorar e controlar a glicemia em tempo real.

Este kit contém o medidor de glicose em tempo real com tecnologia de ponta para monitorar e controlar a glicemia em tempo real. O G-TECH Life é o primeiro medidor de glicose em tempo real com tecnologia de ponta para monitorar e controlar a glicemia em tempo real.

Este kit contém o medidor de glicose em tempo real com tecnologia de ponta para monitorar e controlar a glicemia em tempo real. O G-TECH Life é o primeiro medidor de glicose em tempo real com tecnologia de ponta para monitorar e controlar a glicemia em tempo real.

Este kit contém o medidor de glicose em tempo real com tecnologia de ponta para monitorar e controlar a glicemia em tempo real. O G-TECH Life é o primeiro medidor de glicose em tempo real com tecnologia de ponta para monitorar e controlar a glicemia em tempo real.

Este kit contém o medidor de glicose em tempo real com tecnologia de ponta para monitorar e controlar a glicemia em tempo real. O G-TECH Life é o primeiro medidor de glicose em tempo real com tecnologia de ponta para monitorar e controlar a glicemia em tempo real.

CARACTERÍSTICAS:

- Simples e intuitivo
- 300 medições automáticas



MAXIMED

MAXIMED

MAXIMED

MAXIMED

MAXIMED

MAXIMED

MAXIMED

MAXIMED

MAXIMED

MAXIMED

MAXIMED

MAXIMED

MAXIMED

MAXIMED

MAXIMED

MAXIMED

MAXIMED

MAXIMED

MAXIMED

MAXIMED

MAXIMED

MAXIMED

MAXIMED

MAXIMED

MAXIMED



CONTROLE INTERNO

PAG 35

CONTROLE INTERNO

PAG 35

CONTROLE INTERNO

PAG 35

CONTROLE INTERNO

PAG 35



Avental Cirurgico Green 130x170 cm, 50 Unidades
 Avaliar este produto

R\$ 5,93
 por unidade

Quantidade:
 Valor total: **R\$ 5,93**

Descrição Geral
 Este produto é um avental cirurgico verde, confeccionado em 100% algodão, com comprimento de 170cm e largura de 130cm. Possui 2 bolsos frontais e 2 bolsos laterais. É ideal para uso em ambientes cirurgicos e de alta tecnologia.



Avental Cirurgico Green 130x170 cm, 50 Unidades
 Avaliar este produto

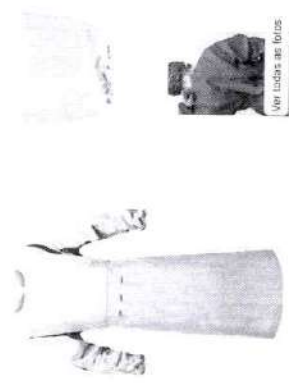
R\$ 1,79
 por unidade

Quantidade:
 Valor total: **R\$ 1,79**

Descrição Geral

Este produto é um avental cirurgico verde, confeccionado em 100% algodão, com comprimento de 170cm e largura de 130cm. Possui 2 bolsos frontais e 2 bolsos laterais. É ideal para uso em ambientes cirurgicos e de alta tecnologia.

Avental Hospitalar Impermeável Sms Manga Longa Descartável
 40g 50 Unidades - Feira Do Bem



R\$ 450,00
 por unidade

Quantidade:
 Valor total: **R\$ 450,00**

Opções de compra
 Sobre isso: resultados

10 x R\$ 45,00 - sem juros
 A partir de 10 parcelas de R\$ 45,00, com juros de 0% ao mês.

5 x R\$ 90,00 - sem juros
 A partir de 5 parcelas de R\$ 90,00, com juros de 0% ao mês.

3 x R\$ 150,00 - sem juros
 A partir de 3 parcelas de R\$ 150,00, com juros de 0% ao mês.

1 x R\$ 450,00 - sem juros
 A partir de 1 parcela de R\$ 450,00, com juros de 0% ao mês.



Materiais Hospitalares
 O Avental é Confeccionado em sms (Spunbond, Meltblown, Spunbond) O material não tecido Gaucho e composto por Fibras 100% polipropileno e apresenta como características uma estrutura plana, flexível e porosa, constituída de uma malha de fibras.

[Comparar opções de compra](#)

Bolsa Coletor De Urina Adulto Tipo Saco 2000 ML Sist/aberto

Parcele Até 6x Sem JU
Aparelhos e Equipamentos Médicos, Vi
Marcas e Modelos

R\$7,84
2x de R\$7,84
R\$7,45
5x de R\$7,45

A Vista Com 5% de Desconto

Aparelhos e Equipamentos Médicos, Vi
Marcas e Modelos



Outros produtos semelhantes



R\$ 110
R\$ 550
R\$ 115

Go gl e CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO: PLASTICO ATÓ X

Cateter Nasal Para Oxigênio Solidor Tipo Óculos Pediátrico



- Uso pediátrico.
- Possui introdutor nasal, responsável pela inspiração do ar.
- Aumento de concentração de oxigênio no corpo.

Go gl e CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO: PLASTICO ATÓ X

Cateter Nasal Para Oxigênio Solidor Tipo Óculos Pediátrico Com 1un.



- Cateter para oxigênio confeccionado em P.V.C. elástico e flexível.
- Permite aplicações de oxigênio com excelentes níveis de aproveitamento, graças a perfeita adaptação do conector a cavidade nasal do paciente.

Novo Campo Cirúrgico Simples Brim 100% Algodão - Kit 10 Peças

R\$287,52
sem IVA R\$ 277,77

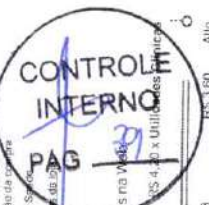
Envio para todo o país
Satisfação ou devolução sem custos de frete

Cor Azul-marinho

Tamanho: 50x50cm

Disponível 4 dias após sua compra
Quantidade: 1 unidade

Recortar ao carimbo



Preços comuns na Web
Baixo R\$ 3,43
Alto R\$ 3,60

Alcool 70% Glicerinado Com Aloe Vera 500ml

PREÇO: **R\$17,46**

Quantidade:

Descrição: Produto com 70% de álcool em gel e glicerina, hidratante e refrescante. Ideal para uso em ambientes fechados e para higienização das mãos.

TECH-SUL

ERIMAX

Quantidade:

Descrição: Produto de limpeza e desinfecção de superfícies.



OFTAM

70% Glicerinado Com Aloe Vera

Preço: **R\$22,19**

Quantidade:



O que você procura?

INSUMOS CURATIVOS COMPRESSA COMPRESSA GAZE TIPO QUEIJO 13 FIOS 91 X 91CM

COMPRESSA GAZE TIPO QUEIJO 13 FIOS 91 X 91CM

Geleja EAN: 7888900275389

Marca: Ys

Compressa Gaze Tipo Queijo 13 Fios 91 x 91cm



R\$ 75,46

(ou em até 2x de R\$ 37,73 no cartão)

5% de desconto no PIX

Quantidade:

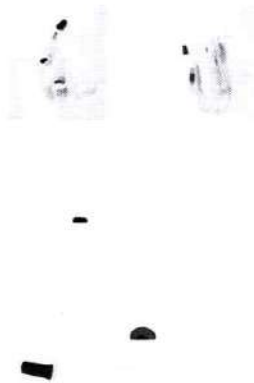
Calcule o Frete e Pizzo de Entrega

Inicie o seu CEP

NÃO SEI MEU CEP



Equipo Microflex Infusão Gravitacional Ent Ar 150cm Medsonda



- DESCRIÇÃO DO PRODUTO.
- Esterilizado pelo processo de óxido de etileno embalado em P.G.C.

Detalhes do produto

Indicações Equipo utilzado para infusão gravitacional de soro. Composição - Lançeta perfurante para conexão ao recipiente de solução; - Injeor lateral, som lãtex; - Tubo em PVC de 1,50 m; alçoxico e transparente; - Controlador de fluxo (gotejamento); - Contidador de fluxo (gotejamento); - Injeor lateral, som lãtex.

Produtor e/ou Distribuidor: HOSPITALAR



Opções de compra



Por R\$ 2,42

em ate 1x de R\$ 2,42 / juros

ou R\$ 2,35 a vista no boleto bancario

Clicko

RECIBO: Não é necessário imprimir

SAQUE: Não é necessário imprimir

CHANCEL: Não é necessário imprimir

CHANCEL: Não é necessário imprimir

1

Calcular Frete

Mostrar CEP

OK

Sobre essas resultados

R\$ 2,36

A taxa e o custo de entrega são mostrados na finalização da compra

Doação grátis em até 7 dias

Magazine Médica

4,8/5 (1.6K avaliações de 34.504)

Accesar o site

R\$ 2,34

A taxa e o custo de entrega são mostrados na finalização da compra

Balões Prontidos Para a Saúde

4,8/5 (52 avaliações de 3.394)

Accesar o site

R\$ 2,63

A taxa e o custo de entrega são mostrados na finalização da compra

Clinicompres

4,1/5 (83 avaliações de 1.264)

Accesar o site



Minha conta
 Meus pedidos
 Meus produtos favoritos
 Meus produtos vendidos
 Meus produtos desejados
 Meus produtos em estoque
 Meus produtos em promoção
 Meus produtos em oferta
 Meus produtos em lançamento
 Meus produtos em exclusividade
 Meus produtos em parceria
 Meus produtos em colaboração
 Meus produtos em co-branding
 Meus produtos em joint venture
 Meus produtos em aliança
 Meus produtos em consórcio
 Meus produtos em sociedade
 Meus produtos em parceria estratégica
 Meus produtos em aliança estratégica
 Meus produtos em consórcio estratégico
 Meus produtos em sociedade estratégica
 Meus produtos em parceria de negócios
 Meus produtos em aliança de negócios
 Meus produtos em consórcio de negócios
 Meus produtos em sociedade de negócios

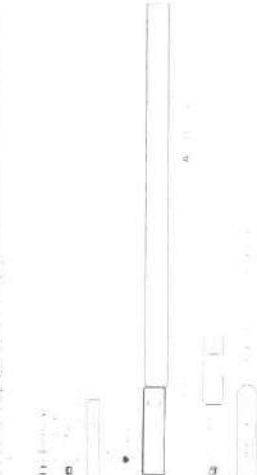
Espéculo Vaginal Descartável Não Estéril N Lub VAGISPEC (M)

CMR 2009

100% PVC ALIVADO, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, LUBRIFICADO



Espéculo de Collin - Adlin - MÉDIO / Modelo não esteril/não lubrificada



 Clique aqui e pague preço de atacado
 Por R\$ 1,48 à vista
 no 30 dias, sem juros
 NO CREDITO 15 dias de R\$ 1,48 sem juros, no 30 dias de R\$ 1,48
 FORMAS DE PAGAMENTO

 Clique aqui e pague preço de atacado
 Por R\$ 1,48 à vista
 no 30 dias, sem juros
 NO CREDITO 15 dias de R\$ 1,48 sem juros, no 30 dias de R\$ 1,48
 FORMAS DE PAGAMENTO

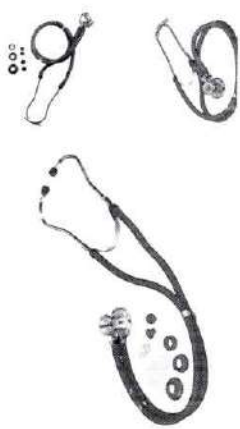
 Clique aqui e pague preço de atacado
 Por R\$ 1,48 à vista
 no 30 dias, sem juros
 NO CREDITO 15 dias de R\$ 1,48 sem juros, no 30 dias de R\$ 1,48
 FORMAS DE PAGAMENTO



ESPECULO VAGINAL GINECOLÓGICO DESCARTAVEL ESTERIL PEQUENO (P), EMBALAGEM INDIVIDUAL
 R\$ 2,00
 R\$ 136,45 50



ESTETOSCÓPIO-ADULTO, DIAFRAGMAS DE ALTA SENSIBILIDADE
 R\$ 54,29
 R\$ 50,00
 R\$ 44,50



Cor: Grafite
 Características:
 • Adulto e Pediátrico

EXTENSÃO PARA OXIGÊNIO COM CONECTOR GRADUADO 2M CREMER ESTÉRIL
 R\$ 4,99
 R\$ 14,44



EXTENSÃO MATERIAL: PVC, 2 M, CATETER OXIGENIO
 R\$ 4,57
 R\$ 4,34
 R\$ 25,88



- Comprimento: 2.1m;
- Embalagem com 1 unidade;
- Material: PVC;
- Cor: Verde;
- Livre de látex.

- Extensão para Oxigenoterapia;
- Confeccionada em PVC flexível.

Preço comuns na Web
 R\$ 4,57 x Medjet - Produtos para Saúde.
 Baixo R\$ 4,33 Alto R\$ 25,88



Mais



MUNICIPIO DE NPOVA NPOVA-SP

Table with columns: Autor, Valor, and Valor. Contains data for various items and lots.

Item 71 - Quart. 150 Unidade AP Valor R\$ 11,52

Table with columns: Autor, Valor, and Valor. Contains data for various items and lots.

Item 77 - Quart. 200 Unidade AP Valor R\$ 11,52

Table with columns: Autor, Valor, and Valor. Contains data for various items and lots.

Item 78 - Quart. 200 Unidade AP Valor R\$ 11,52

MUNICIPIO DE NPOVA NPOVA-SP

Table with columns: Autor, Valor, and Valor. Contains data for various items and lots.

Item 82 - Quart. 300 Unidade AP Valor R\$ 7,44

Table with columns: Autor, Valor, and Valor. Contains data for various items and lots.

Item 83 - Quart. 100 Unidade AP Valor R\$ 11,14

Table with columns: Autor, Valor, and Valor. Contains data for various items and lots.

Item 84 - Quart. 300 Unidade AP Valor R\$ 12,20

Item 85 - Quart. 300 Unidade AP Valor R\$ 12,20

MUNICIPIO DE NPOVA NPOVA-SP

Table with columns: Autor, Valor, and Valor. Contains data for various items and lots.

Item 86 - Quart. 100 Unidade AP Valor R\$ 1,31

Table with columns: Autor, Valor, and Valor. Contains data for various items and lots.

Item 87 - Quart. 300 Unidade AP Valor R\$ 5,74

Table with columns: Autor, Valor, and Valor. Contains data for various items and lots.

Item 88 - Quart. 300 Unidade AP Valor R\$ 5,74

MUNICIPIO DE NPOVA NPOVA-SP

Table with columns: Autor, Valor, and Valor. Contains data for various items and lots.

Item 74 - Quart. 300 Unidade AP Valor R\$ 0,85

Table with columns: Autor, Valor, and Valor. Contains data for various items and lots.

Item 75 - Quart. 300 Unidade AP Valor R\$ 0,85

MUNICIPIO DE NPOVA NPOVA-SP

Table with columns: Autor, Valor, and Valor. Contains data for various items and lots.

Item 76 - Quart. 10.000 Unidade CP Valor R\$ 0,39

Table with columns: Autor, Valor, and Valor. Contains data for various items and lots.

Item 77 - Quart. 30.000 Unidade CP Valor R\$ 0,37

MUNICIPIO DE NPOVA NPOVA-SP

Table with columns: Autor, Valor, and Valor. Contains data for various items and lots.

Item 73 - Quart. 10.000 Unidade CP Valor R\$ 0,70

Table with columns: Autor, Valor, and Valor. Contains data for various items and lots.

Item 74 - Quart. 300 Unidade AP Valor R\$ 3,44

MUNICIPIO DE MPOA
MPOA-SP

Table with columns: Autor, Mercadinho, Valor, Val Ref. It lists items 150-154 under LOTE 150.

Table with columns: Autor, Mercadinho, Valor, Val Ref. It lists items 155-159 under LOTE 151.

Table with columns: Autor, Mercadinho, Valor, Val Ref. It lists items 160-164 under LOTE 160.

MUNICIPIO DE MPOA
MPOA-SP

Table with columns: Autor, Mercadinho, Valor, Val Ref. It lists items 165-170 under LOTE 161.

Table with columns: Autor, Mercadinho, Valor, Val Ref. It lists items 171-175 under LOTE 170.

Table with columns: Autor, Mercadinho, Valor, Val Ref. It lists items 176-179 under LOTE 171.

MUNICIPIO DE MPOA
MPOA-SP

Table with columns: Autor, Mercadinho, Valor, Val Ref. It lists items 180-184 under LOTE 185.

Table with columns: Autor, Mercadinho, Valor, Val Ref. It lists items 185-189 under LOTE 186.

Table with columns: Autor, Mercadinho, Valor, Val Ref. It lists items 190-194 under LOTE 187.

MUNICIPIO DE MPOA
MPOA-SP

Table with columns: Autor, Mercadinho, Valor, Val Ref. It lists items 195-199 under LOTE 188.

Table with columns: Autor, Mercadinho, Valor, Val Ref. It lists items 200-204 under LOTE 189.

Table with columns: Autor, Mercadinho, Valor, Val Ref. It lists items 205-209 under LOTE 190.

MUNICIPIO DE MPOA
MPOA-SP

Table with columns: Autor, Mercadinho, Valor, Val Ref. It lists items 210-214 under LOTE 170.

Table with columns: Autor, Mercadinho, Valor, Val Ref. It lists items 215-219 under LOTE 171.

Table with columns: Autor, Mercadinho, Valor, Val Ref. It lists items 220-224 under LOTE 172.

MUNICIPIO DE MPOA
MPOA-SP

Table with columns: Autor, Mercadinho, Valor, Val Ref. It lists items 225-229 under LOTE 173.

Table with columns: Autor, Mercadinho, Valor, Val Ref. It lists items 230-234 under LOTE 181.

Table with columns: Autor, Mercadinho, Valor, Val Ref. It lists items 235-239 under LOTE 182.



BPS - BUNDAWANA
 Kementerian Dalam Negeri
 Direktorat Jenderal Manajemen Sumber Daya Manusia
 BPS - Badan Pengembangan Sumber Daya Manusia

REKAPITULASI DATA

KETERANGAN	Jumlah Pegawai		Jumlah Pegawai		Jumlah Pegawai		Jumlah Pegawai		Jumlah Pegawai	
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1. Pegawai Tetap	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
2. Pegawai Tidak Tetap	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
Jumlah	2000	2000	2000	2000	2000	2000	2000	2000	2000	2000

BPS - BUNDAWANA
 Kementerian Dalam Negeri
 Direktorat Jenderal Manajemen Sumber Daya Manusia
 BPS - Badan Pengembangan Sumber Daya Manusia

REKAPITULASI DATA

KETERANGAN	Jumlah Pegawai		Jumlah Pegawai		Jumlah Pegawai		Jumlah Pegawai		Jumlah Pegawai	
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1. Pegawai Tetap	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
2. Pegawai Tidak Tetap	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
Jumlah	2000	2000	2000	2000	2000	2000	2000	2000	2000	2000

BPS - BUNDAWANA
 Kementerian Dalam Negeri
 Direktorat Jenderal Manajemen Sumber Daya Manusia
 BPS - Badan Pengembangan Sumber Daya Manusia

REKAPITULASI DATA

KETERANGAN	Jumlah Pegawai		Jumlah Pegawai		Jumlah Pegawai		Jumlah Pegawai		Jumlah Pegawai	
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1. Pegawai Tetap	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
2. Pegawai Tidak Tetap	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
Jumlah	2000	2000	2000	2000	2000	2000	2000	2000	2000	2000

BPS - BUNDAWANA
 Kementerian Dalam Negeri
 Direktorat Jenderal Manajemen Sumber Daya Manusia
 BPS - Badan Pengembangan Sumber Daya Manusia

REKAPITULASI DATA

KETERANGAN	Jumlah Pegawai		Jumlah Pegawai		Jumlah Pegawai		Jumlah Pegawai		Jumlah Pegawai	
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1. Pegawai Tetap	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
2. Pegawai Tidak Tetap	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
Jumlah	2000	2000	2000	2000	2000	2000	2000	2000	2000	2000

BPS - BUNDAWANA
 Kementerian Dalam Negeri
 Direktorat Jenderal Manajemen Sumber Daya Manusia
 BPS - Badan Pengembangan Sumber Daya Manusia

REKAPITULASI DATA

KETERANGAN	Jumlah Pegawai		Jumlah Pegawai		Jumlah Pegawai		Jumlah Pegawai		Jumlah Pegawai	
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1. Pegawai Tetap	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
2. Pegawai Tidak Tetap	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
Jumlah	2000	2000	2000	2000	2000	2000	2000	2000	2000	2000

BPS - BUNDAWANA
 Kementerian Dalam Negeri
 Direktorat Jenderal Manajemen Sumber Daya Manusia
 BPS - Badan Pengembangan Sumber Daya Manusia

REKAPITULASI DATA

KETERANGAN	Jumlah Pegawai		Jumlah Pegawai		Jumlah Pegawai		Jumlah Pegawai		Jumlah Pegawai	
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1. Pegawai Tetap	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
2. Pegawai Tidak Tetap	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
Jumlah	2000	2000	2000	2000	2000	2000	2000	2000	2000	2000

CONTROLE INTERNO
 PAG 72



BPS - BILANCI DI GIURISDIZIONE
 Ministero delle Politiche Economiche e del Commercio Estero
 Dipartimento di Economia e Finanza
 BPS - Bilancio di Previsione del Bilancio

PERIODO: 1998

DESCRIZIONE	VALORI IN EURO	VALORI IN LIRE
ATTIVO		
ATTIVO CREDITO	100.000.000,00	100.000.000,00
ATTIVO PASSIVO	100.000.000,00	100.000.000,00
TOTALE	200.000.000,00	200.000.000,00

BPS - BILANCI DI GIURISDIZIONE
 Ministero delle Politiche Economiche e del Commercio Estero
 Dipartimento di Economia e Finanza
 BPS - Bilancio di Previsione del Bilancio

PERIODO: 1998

DESCRIZIONE	VALORI IN EURO	VALORI IN LIRE
ATTIVO		
ATTIVO CREDITO	100.000.000,00	100.000.000,00
ATTIVO PASSIVO	100.000.000,00	100.000.000,00
TOTALE	200.000.000,00	200.000.000,00

BPS - BILANCI DI GIURISDIZIONE
 Ministero delle Politiche Economiche e del Commercio Estero
 Dipartimento di Economia e Finanza
 BPS - Bilancio di Previsione del Bilancio

PERIODO: 1998

DESCRIZIONE	VALORI IN EURO	VALORI IN LIRE
ATTIVO		
ATTIVO CREDITO	100.000.000,00	100.000.000,00
ATTIVO PASSIVO	100.000.000,00	100.000.000,00
TOTALE	200.000.000,00	200.000.000,00

BPS - BILANCI DI GIURISDIZIONE
 Ministero delle Politiche Economiche e del Commercio Estero
 Dipartimento di Economia e Finanza
 BPS - Bilancio di Previsione del Bilancio

PERIODO: 1998

DESCRIZIONE	VALORI IN EURO	VALORI IN LIRE
ATTIVO		
ATTIVO CREDITO	100.000.000,00	100.000.000,00
ATTIVO PASSIVO	100.000.000,00	100.000.000,00
TOTALE	200.000.000,00	200.000.000,00

BPS - BILANCI DI GIURISDIZIONE
 Ministero delle Politiche Economiche e del Commercio Estero
 Dipartimento di Economia e Finanza
 BPS - Bilancio di Previsione del Bilancio

PERIODO: 1998

DESCRIZIONE	VALORI IN EURO	VALORI IN LIRE
ATTIVO		
ATTIVO CREDITO	100.000.000,00	100.000.000,00
ATTIVO PASSIVO	100.000.000,00	100.000.000,00
TOTALE	200.000.000,00	200.000.000,00

BPS - BILANCI DI GIURISDIZIONE
 Ministero delle Politiche Economiche e del Commercio Estero
 Dipartimento di Economia e Finanza
 BPS - Bilancio di Previsione del Bilancio

PERIODO: 1998

DESCRIZIONE	VALORI IN EURO	VALORI IN LIRE
ATTIVO		
ATTIVO CREDITO	100.000.000,00	100.000.000,00
ATTIVO PASSIVO	100.000.000,00	100.000.000,00
TOTALE	200.000.000,00	200.000.000,00

CONTROLE INTERNO
 PAG 208

BPS - BPS - BPS - BPS

INSTITUTO DE BARRIO
COMANDO EN JEFE FUERZAS ARMADAS PERUANAS
BPS - BARRIO DE PUEBLO NUEVO

1971

GRUPO	INDICADOR	UNIDAD	VALOR	UNIDAD	VALOR	UNIDAD	VALOR	UNIDAD	VALOR
...

BPS - BPS - BPS - BPS

INSTITUTO DE BARRIO
COMANDO EN JEFE FUERZAS ARMADAS PERUANAS
BPS - BARRIO DE PUEBLO NUEVO

1971

GRUPO	INDICADOR	UNIDAD	VALOR	UNIDAD	VALOR	UNIDAD	VALOR	UNIDAD	VALOR
...

BPS - BPS - BPS - BPS

INSTITUTO DE BARRIO
COMANDO EN JEFE FUERZAS ARMADAS PERUANAS
BPS - BARRIO DE PUEBLO NUEVO

1971

GRUPO	INDICADOR	UNIDAD	VALOR	UNIDAD	VALOR	UNIDAD	VALOR	UNIDAD	VALOR
...

BPS - BPS - BPS - BPS

INSTITUTO DE BARRIO
COMANDO EN JEFE FUERZAS ARMADAS PERUANAS
BPS - BARRIO DE PUEBLO NUEVO

1971

GRUPO	INDICADOR	UNIDAD	VALOR	UNIDAD	VALOR	UNIDAD	VALOR	UNIDAD	VALOR
...

BPS - BPS - BPS - BPS

INSTITUTO DE BARRIO
COMANDO EN JEFE FUERZAS ARMADAS PERUANAS
BPS - BARRIO DE PUEBLO NUEVO

1971

GRUPO	INDICADOR	UNIDAD	VALOR	UNIDAD	VALOR	UNIDAD	VALOR	UNIDAD	VALOR
...

BPS - BPS - BPS - BPS

INSTITUTO DE BARRIO
COMANDO EN JEFE FUERZAS ARMADAS PERUANAS
BPS - BARRIO DE PUEBLO NUEVO

1971

GRUPO	INDICADOR	UNIDAD	VALOR	UNIDAD	VALOR	UNIDAD	VALOR	UNIDAD	VALOR
...

CONTROLE INTERNO
TAG 109

BPS - BUREAU DE PRODUITS ET DE SERVICES
 Direction des Services
 Direction des Services
 Direction des Services

TABLEAU DES MARCHANDISES

NUMERO DE MARCHANDISE	DESIGNATION	UNITE	QUANTITE	VALUE
001
002
003
004
005
006
007
008
009
010
011
012
013
014
015
016
017
018
019
020
021
022
023
024
025
026
027
028
029
030
031
032
033
034
035
036
037
038
039
040
041
042
043
044
045
046
047
048
049
050
051
052
053
054
055
056
057
058
059
060
061
062
063
064
065
066
067
068
069
070
071
072
073
074
075
076
077
078
079
080
081
082
083
084
085
086
087
088
089
090
091
092
093
094
095
096
097
098
099
100

BPS - BUREAU DE PRODUITS ET DE SERVICES
 Direction des Services
 Direction des Services
 Direction des Services

TABLEAU DES MARCHANDISES

NUMERO DE MARCHANDISE	DESIGNATION	UNITE	QUANTITE	VALUE
001
002
003
004
005
006
007
008
009
010
011
012
013
014
015
016
017
018
019
020
021
022
023
024
025
026
027
028
029
030
031
032
033
034
035
036
037
038
039
040
041
042
043
044
045
046
047
048
049
050
051
052
053
054
055
056
057
058
059
060
061
062
063
064
065
066
067
068
069
070
071
072
073
074
075
076
077
078
079
080
081
082
083
084
085
086
087
088
089
090
091
092
093
094
095
096
097
098
099
100

BPS - BUREAU DE PRODUITS ET DE SERVICES
 Direction des Services
 Direction des Services
 Direction des Services

TABLEAU DES MARCHANDISES

NUMERO DE MARCHANDISE	DESIGNATION	UNITE	QUANTITE	VALUE
001
002
003
004
005
006
007
008
009
010
011
012
013
014
015
016
017
018
019
020
021
022
023
024
025
026
027
028
029
030
031
032
033
034
035
036
037
038
039
040
041
042
043
044
045
046
047
048
049
050
051
052
053
054
055
056
057
058
059
060
061
062
063
064
065
066
067
068
069
070
071
072
073
074
075
076
077
078
079
080
081
082
083
084
085
086
087
088
089
090
091
092
093
094
095
096
097

BPS - Banca di Sicilia
 Direzione Generale
 Via S. Maria della Spina, 10 - 00187 Roma
 BPS - Banca di Sicilia e di Roma

SEGNALAZIONE DI CREDITO

DATA	CAUSA	AMMONTARE	VALORE
1980/01/01
1980/02/01
1980/03/01
1980/04/01
1980/05/01
1980/06/01
1980/07/01
1980/08/01
1980/09/01
1980/10/01
1980/11/01
1980/12/31

BPS - Banca di Sicilia
 Direzione Generale
 Via S. Maria della Spina, 10 - 00187 Roma
 BPS - Banca di Sicilia e di Roma

SEGNALAZIONE DI CREDITO

DATA	CAUSA	AMMONTARE	VALORE
1980/01/01
1980/02/01
1980/03/01
1980/04/01
1980/05/01
1980/06/01
1980/07/01
1980/08/01
1980/09/01
1980/10/01
1980/11/01
1980/12/31

BPS - Banca di Sicilia
 Direzione Generale
 Via S. Maria della Spina, 10 - 00187 Roma
 BPS - Banca di Sicilia e di Roma

SEGNALAZIONE DI CREDITO

DATA	CAUSA	AMMONTARE	VALORE
1980/01/01
1980/02/01
1980/03/01
1980/04/01
1980/05/01
1980/06/01
1980/07/01
1980/08/01
1980/09/01
1980/10/01
1980/11/01
1980/12/31

BPS - Banca di Sicilia
 Direzione Generale
 Via S. Maria della Spina, 10 - 00187 Roma
 BPS - Banca di Sicilia e di Roma

SEGNALAZIONE DI CREDITO

DATA	CAUSA	AMMONTARE	VALORE
1980/01/01
1980/02/01
1980/03/01
1980/04/01
1980/05/01
1980/06/01
1980/07/01
1980/08/01
1980/09/01
1980/10/01
1980/11/01
1980/12/31

BPS - Banca di Sicilia
 Direzione Generale
 Via S. Maria della Spina, 10 - 00187 Roma
 BPS - Banca di Sicilia e di Roma

SEGNALAZIONE DI CREDITO

DATA	CAUSA	AMMONTARE	VALORE
1980/01/01
1980/02/01
1980/03/01
1980/04/01
1980/05/01
1980/06/01
1980/07/01
1980/08/01
1980/09/01
1980/10/01
1980/11/01
1980/12/31

BPS - Banca di Sicilia
 Direzione Generale
 Via S. Maria della Spina, 10 - 00187 Roma
 BPS - Banca di Sicilia e di Roma

SEGNALAZIONE DI CREDITO

DATA	CAUSA	AMMONTARE	VALORE
1980/01/01
1980/02/01
1980/03/01
1980/04/01
1980/05/01
1980/06/01
1980/07/01
1980/08/01
1980/09/01
1980/10/01
1980/11/01
1980/12/31

CONTROLE INTERNO
 PAG. 125

BPS Banco de Preços em Bolsa
 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
 Companhia Administrativa de Preços em Bolsa
 Rua do Ouvidor, 150 - 2º andar - Centro - Rio de Janeiro, RJ - CEP: 20040-020

RECEBIMOS DE PREÇOS EM BOLSA

DATA: 15/05/2017

ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	1000	1000,00	1000000,00
002	2000	2000,00	4000000,00
003	3000	3000,00	9000000,00
004	4000	4000,00	16000000,00
005	5000	5000,00	25000000,00
006	6000	6000,00	36000000,00
007	7000	7000,00	49000000,00
008	8000	8000,00	64000000,00
009	9000	9000,00	81000000,00
010	10000	10000,00	100000000,00

TOTAL: 100000000,00

BPS Banco de Preços em Bolsa
 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
 Companhia Administrativa de Preços em Bolsa
 Rua do Ouvidor, 150 - 2º andar - Centro - Rio de Janeiro, RJ - CEP: 20040-020

RECEBIMOS DE PREÇOS EM BOLSA

DATA: 15/05/2017

ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	1000	1000,00	1000000,00
002	2000	2000,00	4000000,00
003	3000	3000,00	9000000,00
004	4000	4000,00	16000000,00
005	5000	5000,00	25000000,00
006	6000	6000,00	36000000,00
007	7000	7000,00	49000000,00
008	8000	8000,00	64000000,00
009	9000	9000,00	81000000,00
010	10000	10000,00	100000000,00

TOTAL: 100000000,00

BPS Banco de Preços em Bolsa
 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
 Companhia Administrativa de Preços em Bolsa
 Rua do Ouvidor, 150 - 2º andar - Centro - Rio de Janeiro, RJ - CEP: 20040-020

RECEBIMOS DE PREÇOS EM BOLSA

DATA: 15/05/2017

ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	1000	1000,00	1000000,00
002	2000	2000,00	4000000,00
003	3000	3000,00	9000000,00
004	4000	4000,00	16000000,00
005	5000	5000,00	25000000,00
006	6000	6000,00	36000000,00
007	7000	7000,00	49000000,00
008	8000	8000,00	64000000,00
009	9000	9000,00	81000000,00
010	10000	10000,00	100000000,00

TOTAL: 100000000,00

BPS Banco de Preços em Bolsa
 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
 Companhia Administrativa de Preços em Bolsa
 Rua do Ouvidor, 150 - 2º andar - Centro - Rio de Janeiro, RJ - CEP: 20040-020

RECEBIMOS DE PREÇOS EM BOLSA

DATA: 15/05/2017

ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	1000	1000,00	1000000,00
002	2000	2000,00	4000000,00
003	3000	3000,00	9000000,00
004	4000	4000,00	16000000,00
005	5000	5000,00	25000000,00
006	6000	6000,00	36000000,00
007	7000	7000,00	49000000,00
008	8000	8000,00	64000000,00
009	9000	9000,00	81000000,00
010	10000	10000,00	100000000,00

TOTAL: 100000000,00

BPS Banco de Preços em Bolsa
 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
 Companhia Administrativa de Preços em Bolsa
 Rua do Ouvidor, 150 - 2º andar - Centro - Rio de Janeiro, RJ - CEP: 20040-020

RECEBIMOS DE PREÇOS EM BOLSA

DATA: 15/05/2017

ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	1000	1000,00	1000000,00
002	2000	2000,00	4000000,00
003	3000	3000,00	9000000,00
004	4000	4000,00	16000000,00
005	5000	5000,00	25000000,00
006	6000	6000,00	36000000,00
007	7000	7000,00	49000000,00
008	8000	8000,00	64000000,00
009	9000	9000,00	81000000,00
010	10000	10000,00	100000000,00

TOTAL: 100000000,00

BPS Banco de Preços em Bolsa
 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
 Companhia Administrativa de Preços em Bolsa
 Rua do Ouvidor, 150 - 2º andar - Centro - Rio de Janeiro, RJ - CEP: 20040-020

RECEBIMOS DE PREÇOS EM BOLSA

DATA: 15/05/2017

ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	1000	1000,00	1000000,00
002	2000	2000,00	4000000,00
003	3000	3000,00	9000000,00
004	4000	4000,00	16000000,00
005	5000	5000,00	25000000,00
006	6000	6000,00	36000000,00
007	7000	7000,00	49000000,00
008	8000	8000,00	64000000,00
009	9000	9000,00	81000000,00
010	10000	10000,00	100000000,00

TOTAL: 100000000,00



BPS - BUNDA REPUBLIK INDONESIA
 Kementerian Dalam Negeri
 Direktorat Jenderal Pajak
 BPS - Badan Pajak dan Pajak Bumi dan Bangunan

FORMULIR 1771/2010
 1771/2010

NO	KETERANGAN	SALDO AWAL PERIODE		SALDO AKHIR PERIODE		NILAI
		DEBIT	KREDIT	DEBIT	KREDIT	
1	Saldo Awal					
2	Saldo Akhir					
3	Saldo Awal					
4	Saldo Akhir					
5	Saldo Awal					
6	Saldo Akhir					
7	Saldo Awal					
8	Saldo Akhir					
9	Saldo Awal					
10	Saldo Akhir					
11	Saldo Awal					
12	Saldo Akhir					
13	Saldo Awal					
14	Saldo Akhir					
15	Saldo Awal					
16	Saldo Akhir					
17	Saldo Awal					
18	Saldo Akhir					
19	Saldo Awal					
20	Saldo Akhir					
21	Saldo Awal					
22	Saldo Akhir					
23	Saldo Awal					
24	Saldo Akhir					
25	Saldo Awal					
26	Saldo Akhir					
27	Saldo Awal					
28	Saldo Akhir					
29	Saldo Awal					
30	Saldo Akhir					
31	Saldo Awal					
32	Saldo Akhir					
33	Saldo Awal					
34	Saldo Akhir					
35	Saldo Awal					
36	Saldo Akhir					
37	Saldo Awal					
38	Saldo Akhir					
39	Saldo Awal					
40	Saldo Akhir					
41	Saldo Awal					
42	Saldo Akhir					
43	Saldo Awal					
44	Saldo Akhir					
45	Saldo Awal					
46	Saldo Akhir					
47	Saldo Awal					
48	Saldo Akhir					
49	Saldo Awal					
50	Saldo Akhir					
51	Saldo Awal					
52	Saldo Akhir					
53	Saldo Awal					
54	Saldo Akhir					
55	Saldo Awal					
56	Saldo Akhir					
57	Saldo Awal					
58	Saldo Akhir					
59	Saldo Awal					
60	Saldo Akhir					
61	Saldo Awal					
62	Saldo Akhir					
63	Saldo Awal					
64	Saldo Akhir					
65	Saldo Awal					
66	Saldo Akhir					
67	Saldo Awal					
68	Saldo Akhir					
69	Saldo Awal					
70	Saldo Akhir					
71	Saldo Awal					
72	Saldo Akhir					
73	Saldo Awal					
74	Saldo Akhir					
75	Saldo Awal					
76	Saldo Akhir					
77	Saldo Awal					
78	Saldo Akhir					
79	Saldo Awal					
80	Saldo Akhir					
81	Saldo Awal					
82	Saldo Akhir					
83	Saldo Awal					
84	Saldo Akhir					
85	Saldo Awal					
86	Saldo Akhir					
87	Saldo Awal					
88	Saldo Akhir					
89	Saldo Awal					
90	Saldo Akhir					
91	Saldo Awal					
92	Saldo Akhir					
93	Saldo Awal					
94	Saldo Akhir					
95	Saldo Awal					
96	Saldo Akhir					
97	Saldo Awal					
98	Saldo Akhir					
99	Saldo Awal					
100	Saldo Akhir					

BPS - BUNDA REPUBLIK INDONESIA
 Kementerian Dalam Negeri
 Direktorat Jenderal Pajak
 BPS - Badan Pajak dan Pajak Bumi dan Bangunan

FORMULIR 1771/2010
 1771/2010

NO	KETERANGAN	SALDO AWAL PERIODE		SALDO AKHIR PERIODE		NILAI
		DEBIT	KREDIT	DEBIT	KREDIT	
1	Saldo Awal					
2	Saldo Akhir					
3	Saldo Awal					
4	Saldo Akhir					
5	Saldo Awal					
6	Saldo Akhir					
7	Saldo Awal					
8	Saldo Akhir					
9	Saldo Awal					
10	Saldo Akhir					
11	Saldo Awal					
12	Saldo Akhir					
13	Saldo Awal					
14	Saldo Akhir					
15	Saldo Awal					
16	Saldo Akhir					
17	Saldo Awal					
18	Saldo Akhir					
19	Saldo Awal					
20	Saldo Akhir					
21	Saldo Awal					
22	Saldo Akhir					
23	Saldo Awal					
24	Saldo Akhir					
25	Saldo Awal					
26	Saldo Akhir					
27	Saldo Awal					
28	Saldo Akhir					
29	Saldo Awal					
30	Saldo Akhir					
31	Saldo Awal					
32	Saldo Akhir					
33	Saldo Awal					
34	Saldo Akhir					
35	Saldo Awal					
36	Saldo Akhir					
37	Saldo Awal					
38	Saldo Akhir					
39	Saldo Awal					
40	Saldo Akhir					
41	Saldo Awal					
42	Saldo Akhir					
43	Saldo Awal					
44	Saldo Akhir					
45	Saldo Awal					
46	Saldo Akhir					
47	Saldo Awal					
48	Saldo Akhir					
49	Saldo Awal					
50	Saldo Akhir					
51	Saldo Awal					
52	Saldo Akhir					
53	Saldo Awal					
54	Saldo Akhir					
55	Saldo Awal					
56	Saldo Akhir					
57	Saldo Awal					
58	Saldo Akhir					
59	Saldo Awal					
60	Saldo Akhir					
61	Saldo Awal					
62	Saldo Akhir					
63	Saldo Awal					
64	Saldo Akhir					
65	Saldo Awal					
66	Saldo Akhir					
67	Saldo Awal					
68	Saldo Akhir					
69	Saldo Awal					
70	Saldo Akhir					
71	Saldo Awal					
72	Saldo Akhir					
73	Saldo Awal					
74	Saldo Akhir					
75	Saldo Awal					
76	Saldo Akhir					
77	Saldo Awal					
78	Saldo Akhir					
79	Saldo Awal					
80	Saldo Akhir					
81	Saldo Awal					
82	Saldo Akhir					
83	Saldo Awal					
84	Saldo Akhir					
85	Saldo Awal					
86	Saldo Akhir					
87	Saldo Awal					
88	Saldo Akhir					
89	Saldo Awal					
90	Saldo Akhir					
91	Saldo Awal					
92	Saldo Akhir					
93	Saldo Awal					
94	Saldo Akhir					
95	Saldo Awal					
96	Saldo Akhir					
97	Saldo Awal					
98	Saldo Akhir					
99	Saldo Awal					
100	Saldo Akhir					

BPS - BUNDA REPUBLIK INDONESIA
 Kementerian Dalam Negeri
 Direktorat Jenderal Pajak
 BPS - Badan Pajak dan Pajak Bumi dan Bangunan

FORMULIR 1771/2010
 1771/2010

NO	KETERANGAN	SALDO AWAL PERIODE		SALDO AKHIR PERIODE		NILAI
		DEBIT	KREDIT	DEBIT	KREDIT	
1	Saldo Awal					
2	Saldo Akhir					
3	Saldo Awal					
4	Saldo Akhir					
5	Saldo Awal					
6	Saldo Akhir					
7	Saldo Awal					
8	Saldo Akhir					
9	Saldo Awal					
10	Saldo Akhir					
11	Saldo Awal					
12	Saldo Akhir					
13	Saldo Awal					
14	Saldo Akhir					
15	Saldo Awal					
16	Saldo Akhir					
17	Saldo Awal					
18	Saldo Akhir					
19	Saldo Awal					
20	Saldo Akhir					
21	Saldo Awal					
22	Saldo Akhir					
23	Saldo Awal					
24	Saldo Akhir					
25	Saldo Awal					
26	Saldo Akhir					
27	Saldo Awal					
28	Saldo Akhir					
29	Saldo Awal					
30	Saldo Akhir					
31	Saldo Awal					
32	Saldo Akhir					
33	Saldo Awal					
34	Saldo Akhir					
35	Saldo Awal					
36	Saldo Akhir					
37	Saldo Awal					
38	Saldo Akhir					
3						



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

Ribeirão do Pinhal, 17 de março de 2023

CONTROLE
INTERNO
PAG 136

Prezado Senhor,

O Departamento de Compras e Licitações, vem solicitar de vossa senhoria informações referentes a existência de dotação orçamentária e recursos financeiros apropriados para que possamos dar andamento aos trâmites do processo que visa o registro de preços para possível aquisição de equipamentos e materiais médicos e odontológicos

Informo que os valores a serem utilizados para tal contratação serão de aproximadamente: **R\$ 287.638,74**

Segue em anexo solicitação e cotações.

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


CARLOS ALEXANDRE BRAZ
DIRETOR DPTO. COMPRAS E LICITAÇÃO

Ilustríssimo Senhor
MARCELO CORINTH
M.D. Contador
E
LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO
M.D. SECRETARIO DE FAZENDA

Enf. M.C. e
Equipm



MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

REFERÊNCIA – Pedido de Informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária.

OBJETO - Aquisição de equipamento e materiais médicos e odontológicos "REGISTRO DE PREÇOS", conforme solicitação.

Com base no objeto cima, especificado, informo a este Setor de Compras/Licitações, que o Orçamento vigente dispõe de Dotação Orçamentária apropriada e disponível, para a celebração pretendida, conforme segue.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 08 - Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade - 001 - Fundo Municipal de Saúde.

Projeto/Atividade - 10.301.0004.1006 - Investimentos na Área de Saúde.

Natureza da Despesa - 4.4.90.52.30.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

Código reduzido - 02870 - 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).

Código reduzido - 02880 - 00345 - 1006/03/02/01/02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

Código reduzido - 02900 - 00518 - 0518/09/02/06/20 - BI e Inv. na Rede de Serviços Públicos de Saúde.

Projeto/Atividade - 10.301.0008.2-021 - Gestão da Saúde Pública Municipal.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 03070 - 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).

Projeto/Atividade - 10.301.0008.2-067 - Fundo Municipal de Saúde - Pró Vigia.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 03600 - 00494 - 0494/09/02/06/20 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Projeto/Atividade - 10.301.0008.2068 - Fundo Municipal de Saúde - APSUS.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 03620 - 00494 - 0494/09/02/06/20 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Ribeirão do Pinhal, 20 de março de 2023.

Marcelo Corinth
Contador

Ao
Departamento de Compras/Licitação
Nesta



RIBEIRÃO DO PINHAL, 20 DE MARÇO DE 2023.

PARECER FINANCEIRO

VALOR ESTIMADO R\$ 287.638,74

REFERÊNCIA: Pedido de informação de disponibilidade financeira para a aquisição de equipamento e materiais médicos e odontológicos, através de registro de preços, conforme solicitação.

A Secretaria de Fazenda e Planejamentos, informa a comissão de convênios que dispõe de recursos financeiros e as fontes de recursos a ser utilizada deverá ser as fontes 303, 518 e 494.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,


LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Ao

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES

NESTA



APROVAÇÃO DE MODELO DE EDITAL

EU, DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, **APROVO** O MODELO DE EDITAL PROPOSTO PARA A REALIZAÇÃO DO **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2023**, O QUAL VISA O REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS, CIRÚRGICOS E ODONTOLÓGICOS.

RIBEIRÃO DO PINHAL, 20 DE MARÇO DE 2023.


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ

- PREFEITO MUNICIPAL -



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 029/2023. RESERVA DE COTA DE 25% PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014)

Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de equipamentos odontológicos e materiais médicos e cirúrgicos a serem utilizados conforme a necessidade e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

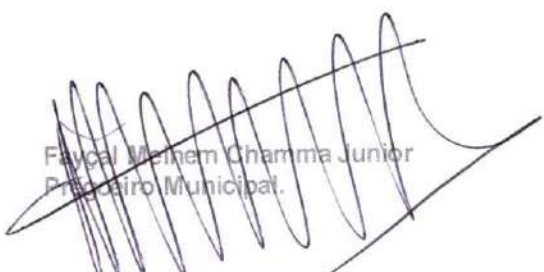
A realização do Pregão Eletrônico será no dia **03/04/2023** com recebimento das propostas até as 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços 09h30min.

O valor total estimado para tal contratação será de **R\$ 287.638,74** (duzentos e oitenta e sete mil seiscentos e trinta e oito reais e setenta e quatro centavos).

O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail pmrpinh@uol.com.br ou compras.pmrpinhal@gmail.com ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320.

DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba.

Ribeirão do Pinhal, 17 de março de 2023.


Faizal Weidem Chamma Junior
Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PAG 241

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 029/2023

EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014)

O Município de Ribeirão do Pinhal, através de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, expede o presente edital "PREGÃO ELETRÔNICO", do tipo "MENOR PREÇO", em regime de contratação "Menor Preço Por Item", para o REGISTRO DE PREÇOS, modo de disputa "ABERTO", visando o registro de preços para possível aquisição de equipamentos odontológicos e materiais médicos e cirúrgicos a serem utilizados conforme a necessidade e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

O referido Edital estará disponível no Departamento de Compras licitações e poderá ser adquirido pelos interessados através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br no link Licitações e/ou www.bll.org.br no link BLL Compras.

DATA DA SESSÃO: 03/04/2023

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 09h00 min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09h01min às 09h29min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h30min.

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

VALOR ESTIMADO: R\$ 287.638,74 (duzentos e oitenta e sete mil seiscentos e trinta e oito reais e setenta e quatro centavos)

A Licitação será regida pela LEI FEDERAL Nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão, o DECRETO FEDERAL nº 10.024/2019, que regulamentou a forma eletrônica, pela LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, LC 147/2014, subsidiariamente pela LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, bem como as condições estabelecidas neste edital.

Sem prejuízo das publicações necessárias, qualquer alteração, modificação ou informação referente ao edital em questão, estarão disponíveis no site supracitado, cabendo aos interessados inteira responsabilidade de acompanhar as informações prestadas pelo Município, não cabendo aos mesmos, alegar desconhecimento sobre quaisquer informações prestadas com referência ao edital em questão.

Compõem este Edital:

01	DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
02	DOCUMENTOS INTEGRANTES
03	RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO
04	CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO
05	REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME
06	DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA
07	CRITÉRIOS DE JULGAMENTO
08	HABILITAÇÃO
09	IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO
10	MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
11	FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO
12	PRAZOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO
13	PAGAMENTO
14	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
15	REAJUSTAMENTO
16	DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO
17	DISPOSIÇÕES FINAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PAG 142

01. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

1.2 Os trabalhos serão conduzidos pelo pregoeiro do Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "BLL compras" constantes da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (<https://bllcompras.com/Home/Login>).

1.3 O Pregoeiro Oficial responsável por este Processo Licitatório será o servidor **Fayçal Melhem Chamma Junior**, e-mail para contato: pmrpinhal@uol.com.br ou compras.pmrpinhal@gmail.com Fone (43) 3551-8301 ou 3551-8320.

1.4 O presente edital se submete integralmente ao disposto na Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal 147/2014, atendendo o direito de prioridade e exclusividade para micros empreendedores individuais; microempresas e empresas de pequeno porte.

02. DOCUMENTOS INTEGRANTES

ANEXO 01	Descrição do Objeto – Termo de referência
ANEXO 02	Minuta da Ata de Registro de Preços
ANEXO 03	Exigências para Habilitação
ANEXO 04	Declaração Unificada: Declaração de Idoneidade, declaração de fato superveniente impeditivo de habilitação, declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa, enquadramento no regime de tributação de ME/EPP/MEI, declaração de não vínculo com servidor público e Declaração das condições de entrega do objeto e declaração que cumpre minuciosamente os requisitos da habilitação, se comprometendo a entregar produtos / prestar serviços tidos como de primeira qualidade
ANEXO 05	Modelo de carta proposta para fornecimento do objeto
ANEXO 06	Procuração nomeando representante Legal
ANEXO 07	Custo pela Utilização do Sistema

03. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

04. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. Esta licitação possui lote para ampla participação de empresas e lote/cota reservada para participação exclusiva de MPE (ITENS 05,17,22,62,67,87), pertencentes ao ramo do objeto licitado, em atendimento ao art. 48, inciso I da Lei Federal Complementar nº 147/14;

4.1.1 Para o lote de ampla participação será admitida a participação de qualquer licitante interessadas, desde que pertencentes ao ramo do objeto licitado;

4.2 Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal; nos termos do § 2º do art. 8º do Decreto nº 8 538, de 06 de outubro de 2015, que regulamenta o tratamento favorecido às MPEs e estabeleceu o critério para as cotas reservadas;

4.2.1 Caso a licitante vencedora seja a mesma MPE para os dois lotes (ampla participação e cota reservada), esta deverá manter as mesmas condições de sua melhor proposta, não se admitindo preços diferentes praticados por uma mesma ME ou EPP em relação a um mesmo objeto.

4.3 As empresas interessadas em participar deste certame, deverão atender às exigências e condições devidamente estabelecidas por este Edital, e:

4.3.1 Que atendam às condições deste Pregão Eletrônico e apresentem os documentos nele exigidos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PÁG 143

- 4.3.2 Que não estejam com falência decretada, concordatárias, declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública em quaisquer de suas esferas;
- 4.3.3 Que não estejam reunidas em consórcio e não sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
- 4.3.4 Que não possuam entre seus sócios, servidor desta Prefeitura ou que participe da Administração direta da Empresa, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, ou outra legislação pertinente que regule o caso;
- 04.4. Para participar e usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, as Microempresas e empresas de Pequeno Porte deverão apresentar no CREDENCIAMENTO a Declaração de Enquadramento em Regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Anexo 04).
- 04.5. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.
- 04.6. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.
- 04.7. Não poderão participar da licitação servidor, dirigente do órgão ou responsável pela licitação que tenha participação direta ou indireta como licitante. Considera-se participação indireta, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.
- 04.8 Não poderão participar desta licitação empresas que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666 de 1993.
- 04.9. Não poderão participar da licitação servidora integrante do quadro funcional do Município de Ribeirão do Pinhal, seja como sócio, cotista ou dirigente, ou ainda, cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança.
- 04.10. Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente ou através de uma corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, telefone: (041) 3042-9909 – até no mínimo uma hora antes do horário fixado no Edital para apresentação da proposta e início do pregão.
- 04.11. O cadastramento do licitante está condicionado obrigatoriamente na inscrição e credenciamento do licitante e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:
- a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil, conforme modelo do (ANEXO 06).
 - b) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.
 - c) Inserção no sistema de proposta única, com todas as especificações do objeto da licitação em conformidade com o Termo de Referência (ANEXO 01).
 - d) O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. (Anexo 07).

05. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

- 5.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:
- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
 - b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
 - c) abrir as propostas de preços;
 - d) analisar a aceitabilidade das propostas e desclassificar propostas indicando os motivos;
 - e) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
 - f) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
 - g) declarar e adjudicar o vencedor;
 - h) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
 - i) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
 - j) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação/aquisição;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO

k) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

5.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.11 "a", **com firma reconhecida**, operador devidamente credenciado em qualquer corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, ou pela própria Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar os demais atos e operações no sistema de compras do site: www.bll.org.br

5.3 A participação do licitante no Pregão eletrônico se dará por meio de corretora contratada para representá-lo, ou diretamente pela BLL, que deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;

5.6 São de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

5.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.8. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no **Anexo 04** para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

5.9. Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

PARTICIPAÇÃO

5.10. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador direto, ou da corretora de mercadorias) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecidos.

5.11. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

5.12. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida pelos telefones: (41) 3042-9909 / (41) 3149-7300 e/ou e-mail: contato@bll.org.br, suporte@bll.org.br, ou na página de suporte da BLL <http://bll.org.br/contato/>, ou ainda através de uma corretora de mercadorias associada.

DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.13. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.14. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
146
PAG 1

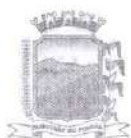
- 5.15. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos da Lei nº 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.16. Até a abertura da sessão pública de JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.
- 5.17. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.18. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
- 5.19. No caso de exigência de apresentação de prospectos ilustrativos, manuais; folders ou outro documento original do fabricante, referentes aos produtos que serão ofertados na proposta, os mesmos deverão ser inseridos via upload no sistema BLL, quando da inserção da proposta, sob a pena de desclassificação da proposta;
- 5.19.1 Nos referidos documentos técnicos deverão constar as especificações técnicas e marcas dos produtos que serão ofertados, de conformidade com o ANEXO 01 Termo de Referência deste Edital;
- 5.20. Os documentos técnicos informativos apresentados, que não estiverem de acordo com as especificações exigidas, conforme descrito no Termo de Referência e seus complementos poderão ser reprovados, e o lote/item da proposta desclassificado, passando-se ao 2º colocado, sucessivamente.

DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 5.21. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: **Valor unitário, Marca, Modelo (quando for o caso).**
- 5.22. Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.
- 5.23. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 5.24. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos ITENS.
- 5.25. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 5.26. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 5.27. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
- 5.28. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.
- 5.29. Indicação de percentual único de desconto, com no máximo 02 (duas) casas decimais para todos os valores, a ser aplicado sobre os preços do objeto licitado, sendo os preços aqueles constantes no Anexo 01 deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

- 5.30. A partir do horário previsto no Edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento das propostas iniciais de preços, terão início a sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das mesmas.
- 5.31. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



- 5.32. Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.
- 5.33. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado;
- 5.34. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances;
- 5.35. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 5.35.1 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 5.35.2. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 5.35.3. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 5.36. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação;
- 5.37. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
- 5.38. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante;
- 5.39. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 5.39.1 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 5.40. O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO PELO VALOR UNITÁRIO DO ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos;
- 5.41. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta;
- 5.42 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado;
- 5.42.1 Ocorrendo empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 5.43. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 5.44. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;
- 5.45. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019;
- 5.46. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do encerramento da fase de lances, envie a proposta readequada, contendo as especificações detalhadas do objeto, referente ao último lance ofertado após a negociação realizada, em campo próprio na plataforma BLL, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados;
- 5.47. A habilitação dos licitantes será verificada por meio dos documentos apresentados, conforme exigidos no Anexo 01 deste Edital, enviados via upload no sistema BLL;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO

PÁG. 147

5.48. A Empresa que deixar de cumprir os requisitos de habilitação, na forma subitem 4.37, além de ter a sua proposta desclassificada, ficará sujeita às sanções e penalidades previstas neste edital, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93, no que couber, podendo ficar impedida de licitar e ser incluída no cadastro de impedidos de licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

5.49. A documentação inserida via upload no sistema BLL, será verificada e analisada logo após o encerramento da fase de disputa do Pregão e classificação dos fornecedores;

5.50. No caso de inconsistências nos documentos fiscais apresentados via upload, pelos fornecedores MPE, será concedido o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, nos termos da LC 123/06 e 147/14, contados do encerramento da sessão de disputa e mediante comunicação pelo pregoeiro, para a sua regularização.

5.51. A sessão pública poderá ficar suspensa, ou seja, permanecer em fase de "classificação/habilitação" até a verificação da documentação dentro das condições dispostas neste Edital, ou permanecer na fase de "em adjudicação", logo após a conferência dos documentos enviados.

5.52. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor;

5.53. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação;

5.54. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

5.55. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

5.56. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.57. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.57. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.59. O lance deverá ser ofertado pelo menor preço unitário.

5.60. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.61. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.62. É vedada a identificação dos autores das propostas e lances de preços durante a etapa competitiva.

06 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

6.2. No preço proposto serão consideradas todas as obrigações previdenciárias, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributárias, materiais, embalagens, fretes, seguros, tarifas, descarga, transporte, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir sobre o produto, objeto desta licitação.

6.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO

- 6.4. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 6.5. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
- 6.6. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 6.7. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
- 6.8. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo mesmo.
- 6.9. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

07 - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

- 7.1 Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO PELO VALOR UNITÁRIO DO ITEM, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de qualidade e demais condições definidas neste Edital.
- 7.2 O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;
- 7.3 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;
- 7.4 Caso a proposta ou o lance de menor valor, após a fase de lances, permanecer acima do máximo permitido pelo edital a mesma será desclassificada;
- 7.5 Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, e outros relatórios, nos quais estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

08. HABILITAÇÃO

- 8.1 Conforme ANEXO 03.

09. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO

- 09.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 09.2. A impugnação poderá ser realizada através do e-mail pmrpinh@uol.com.br e compras.pmrpinhal@gmail.com ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rua Paraná – 983 – Centro – CEP 86.490-000, Ribeirão do Pinhal - Paraná, Departamento de Compras e Licitações.
- 09.3 Considerando possíveis falhas no sistema de envio por e-mail recomendamos confirmar o recebimento do mesmo, através dos telefones (43) 3551-8301 e 3551-8320.
- 09.4. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 09.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 09.6. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO

9.7. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

9.8. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

9.9. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

9.10. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

9.11. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

9.12. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do pregoeiro poderá fazê-lo, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

9.13. A falta de manifestação imediata no momento e tempo estipulado durante a licitação e motivada importará a preclusão do direito de recurso.

9.14. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

9.15. Os recursos contra decisões do Pregoeiro terão efeito suspensivo.

9.16. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.17. Os recursos deverão ser enviados em duas vias. Uma via original deverá ser encaminhada para o município no endereço citado no item 9.2, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo. Junto com este documento original, deverá ser enviada também uma cópia por e-mail pmrpinh@uol.com.br e compras.pmrpinhal@gmail.com para que seja possível a publicação on-line das razões do recurso interposto e a decisão cabida a este.

10. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculados sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);

b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega.

10.2. Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato/ata registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato/ata registro de preços, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados a (citar o órgão) pelo infrator:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

11. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PAG 150

11.1. Homologada a licitação pela autoridade competente, O Município firmará contrato/Ata registro de Preços específico com o PROPONENTE VENCEDOR visando a execução do objeto desta licitação nos termos da minuta ANEXO 02 que integra este Edital;

11.2. O PROPONENTE VENCEDOR terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da convocação, para assinar o Contrato/ Ata registro de Preços, quando deverá comparecer no Município, sito a Rua Paraná, 983 – Centro - CEP: 86.490-000 – Ribeirão do Pinhal - Paraná, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo PROPONENTE VENCEDOR durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município.

11.3. A recusa injustificada do concorrente vencedor em assinar a Minuta do Contrato/ Ata registro de Preços dentro do prazo estabelecido no presente Instrumento, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas nos itens 10.1 e 10.2, deste Edital, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da sua compatibilidade de proposta e habilitação, com esta licitação, para celebração do Contrato/ Ata registro de Preços.

12 - PRAZOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

12.1 - A empresa Detentora do Contrato/Ata de Registro de Preços deverá fornecer os produtos a partir da assinatura entre as partes interessadas e recebimento da Autorização, de acordo com o descrito no Termo de Referência constante do Anexo 01 e Cláusula Segunda da Minuta do Anexo 02.

13 - PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado por depósito em conta corrente até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da Nota Fiscal, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote e do prazo de validade dos produtos, nos termos dos artigos 9º e 13, incisos VIII e X, da Portaria Anvisa 802/1998 c/c o artigo 1º, inciso I, da Resolução Anvisa RDC 320/2002 (Se for o caso), bem como, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da Vencedora. A nota Fiscal deverá ser emitida em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 09.654.201/0001-87-RUA PARANÁ 940 – CENTRO.

14 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3070-303/3600-494/3620-10498-3390300000.

15 - REAJUSTAMENTO

15.1. Os preços oferecidos serão fixos e irajustáveis até o término de vigência do Contrato/Ata Registro de Preços.

16 - DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

16.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e decreto nº 8.420/2015 e seus regulamentos e fazer-se cumpri-las. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
151

materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima: (ii) atos cuja intenção seja materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

16.2. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) CONTRATADO(a), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar:

a) Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e regulamentos, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis;

b) Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013.

16.3. A CONTRATADA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país." Art. 4º do Termo de Integridade e Ética competente para as providências cabíveis.

17 - DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

17.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato/ata registro de preços ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

17.3. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

17.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

17.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

17.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

17.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado ou Município.

17.8. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

17.9. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

17.10. Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

17.11. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Ribeirão do Pinhal - PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro.

17.12. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Ribeirão do Pinhal, 17 de março de 2023.

Fayçal Meinel Chamma Junior

Pregoeiro Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PÁG 152

ANEXO 01 – TERMO DE REFERÊNCIA/DESCRIÇÃO DO OBJETO
RESERVA DE COTA MPE (ITENS 05,17,22,62,67,87),

ITEM	UND	CÓD.BR	DESCRIÇÃO	unif	TOTÁ	
01	05	CX	0279638	AGULHA, HIPODÉRMICA, 13 X 4,5, CORPO EM AÇO INOX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETO, CX C/100 UNIDADES CADA	15,34	76,70
02	20	CX	0279630	AGULHA, HIPODÉRMICA, 25 X 7, CORPO EM AÇO INOX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, CX C/100 UNIDADES CADA	23,78	475,60
03	10	CX	0279635	AGULHA, HIPODÉRMICA, 40 X 12, CORPO EM AÇO INOX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR, CX C/100 UNIDADES CADA	21,30	213,00
04	1.000	UNID	0269941	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO:HIDRATADO, TEOR ALCOOLICO:70% (70°GL), APRESENTAÇÃO:LÍQUIDO, 1 LITRO	12,71	12.710,00
05	1.000	UNID	0443454	ÁLCOOL ETÍLICO, TEOR ALCOOLICO: 70% P/P (70 °GL), COMPOSIÇÃO BÁSICA: GLICERINADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM BICO DOSADOR, 500G. (RESERVA DE COTA MPE)	7,02	7.020,00
06	50	UNID.	0279726	ALGODÃO TIPO. HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO EM MANTAS, MATERIAL:ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, ESTERILIDADE NÃO ESTÉRIL, TIPO EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL 500G CADA	18,29	914,50
07	2.000	UNID.	0474449	ATADURA, TIPO 1:ELÁSTICA, MATERIAL 1:TECIDO MISTO, DIMENSÕES:10 CM, ADICIONAL:HIPOALERGÊNICA, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	1,51	3.020,00
08	3.000	UNID.	0474453	ATADURA, TIPO 1:ELÁSTICA, MATERIAL 1:TECIDO MISTO, DIMENSÕES:15 CM, ADICIONAL:HIPOALERGÊNICA, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	3,10	9.300,00
09	1.000	PCTS	0436809	AVENTAL HOSPITALAR, MATERIAL:SMS, TAMANHO ÚNICO, GRAMATURA:CERCA DE 20 G/CM2, COMPONENTE:TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO, ESTERILIDADE:USO ÚNICO	4,45	4.450,00
10	100	UNID	0374889	CAMPO OPERATÓRIO, SIMPLES, 60 CM, 60 CM, BRIM 100% ALGODÃO, COM COR, FENESTRA CENTRAL 10 CM, MÍNIMO DE 220 G/M2	18,22	1.822,00
11	100	UNID.	0281420	CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO: PLÁSTICO ATOXICO, TIPO:FLEXIVEL,PONTA ARREDONDADA, TIPO ÓCULOS, TIPO USO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO ADAPTADOR: C/ ADAPTADOR PARA TUBO DE LÁTEX	4,55	45,50
12	500	UNID	0437178	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:20 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 30 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA S	3,31	1.655,00
13	500	UNID.	0437179	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:22 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 25 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA S	3,34	1.670,00
14	500	UNID.	0437180	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:24 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 20 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA S	3,31	1.655,00
15	500	UNID	0357881	CLORETO DE SÓDIO, 0,9 %, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC – 250 ML	8,58	4.290,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



16	300	UNID	0268237	CLORETO DE SÓDIO, 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO COM ABERTURA TWIST OFF -500ML.		
17	1.000	UNID	0357881	CLORETO DE SÓDIO, 0,9 %, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMARIA ISENTA DE PVC - BOLSA 500 ML. (RESERVA DE COTA MPE)	11,72	11.720,00
18	05	CX	269843	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20MG/ML, CAIXA COM 25 FRASCOS-AMPOLAS COM 20 ML DE SOLUÇÃO DE USO INTRAMUSCULAR OU INTRAVENOSO (EMBALAGEM HOSPITALAR)	390,94	1.954,70
19	200	UNID	0419373	COLETOR DE URINA, MATERIAL: PVC, TIPO :SISTEMA FECHADO, CAPACIDADE ,CERCA DE 2000 ML, GRADUAÇÃO:GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML, VÁLVULA:VÁLVULA ANTI-REFLUXO, PINÇA:CLAMP CORTA FLUXO FILTRO:FILTRO HIDROFÓBICO/BACTERIOLÓGICO, CONECTOR:CONECTOR UNIVERSAL.	7,10	1.420,00
20	500	UNID	0363482	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL 13 L, ACESSÓRIOS:ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS:REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO:DESCARTÁVEL	7,46	3.730,00
21	1.000	UNID	0363484	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL: 7 L, ACESSÓRIOS:ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS:REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO:DESCARTÁVEL	5,76	5.760,00
22	500	PCTS	0269971	COMPRESSA GAZE, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO:13 FIOS/CM2, MODELO:COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS:8 CAMADAS, LARGURA:7.50 CM, COMPRIMENTO:7.50 CM, DOBRAS:5 DOBRAS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DESCARTÁVEL, COM 500 UNIDADES CADA. (RESERVA DE COTA MPE)	34,95	17.475,00
23	10	UNID	0434795	COMPRESSA GAZE, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, MODELO:TIPO QUEIJO, CAMADAS:8 CAMADAS, QUANTIDADE FIOS:13 FIOS/CM2, LARGURA:CERCA DE 90 CM, COMPRIMENTO:CERCA DE 90 M, DOBRAS:5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL	71,21	712,10
24	02	UNID	0413211	COMPRESSOR DE AR ISENTO DE ÓLEO, COM REGULADOR DE PRESSÃO, DOIS MANÔMETROS PARA VISUALIZAÇÃO DA PRESSÃO NO RESERVATÓRIO E NA SAÍDA DO AR, CABO DE ENERGIA PLUG IN PLAY, INSTALAÇÃO ELÉTRICA PRONTA PARA O USO, AMORTECEDORES DE VIBRAÇÃO, QR CODE PARA ACESSAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E DOCUMENTAÇÕES DO SEU PRODUTO, PINTURA INTERNA NO RESERVATÓRIO COM TINTA EPÓXI ANTIBACTERICIDA QUE GARANTE AINDA MAIS A PUREZA DO AR COMPRIMIDO, TENSÃO: 220V, POTÊNCIA: 2HP, NÚMERO DE CABEÇOTES: 1, PISTÕES: 2 LUBRIFICAÇÃO: ISENTO DE ÓLEO, CORRENTEIA: 7,5, FREQUÊNCIA: 60HZ, POLOS: 4, DESLOCAMENTO: 10PCM, NÍVEL DE RUIDO: 65DB, PRESSÃO MÁXIMA: 120PSI, VOLUME RESERVATÓRIO: 100 LITROS VERTICAL, FONTE DE ALIMENTAÇÃO: ELÉTRICO MONOFÁSICO, ROTAÇÃO: 1750RPM, COR: BRANCO, PRODUZIDO: AÇO E ALUMÍNIO, PROTEÇÃO DO MOTOR: IP55, DIÂMETRO DE SAÍDA: 5/16" INSTALADO NO LOCAL.	8.235,62	16.471,24
25	01	UNID	0407881	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO, PINTURA ELETROSTÁTICA, TIPO REVESTIMENTO: PVC S/ COSTURAS, TIPO ENCOSTO: CABECEIRA BIARTICULADA, TIPO CONTROLE, COMANDO PEDAL P/ CADEIRA E REFLETOR EQUIPO, EQUIPO ACOPLADO, BANDEJA, 3 TERMINAIS BORDEN, T. INSTALADO NO LOCAL.	22.668,56	22.668,56
26	100	UNID	0345099	DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINARIA, COMPONENTES: C/ EXTENSOR Nº 6,C/ PRESERVATIVO DE LÁTEX, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTERIL	3,77	377,00
27	20	UNID	0442384	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 20 CM,	138,22	2.764,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PAG 134

				COMPONENTES: C/ INDICADOR Q		
28	40	UNID.	0466529	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRURGICO, COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLIMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 70 G/M2, APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 15 CM, COMPONENTES: C/ INDICADOR Q	101,44	4.057,60
29	1.000	UNID.	0428798	EQUIPO TIPO DE EQUIPO: DE INFUSÃO, MATERIAL: PVC FLEXIVEL, COMPRIMENTO: MIN. 150 CM, TIPO CÂMARA: CÂMARA FLEXIVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR: GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA: PINÇA REGULADORA DE FLUXO, TIPO INJETOR: C/INJETOR LATERAL "Y", VALVULADO, TIPO CONECTOR L	2,15	2.150,00
30	1.000	UNID.	0386131	EQUIPO TIPO DE EQUIPO: P/NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL: PVC CRISTAL, COMPRIMENTO: MIN. 120 CM, TIPO CÂMARA: CÂMARA FLEXIVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR: GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA: REGULADOR DE FLUXO, TIPO CONECTOR: CONECTOR P/ SONDA ESCALONADO C/ TAMPA, ESTERIL	3,25	3.250,00
31	100	UNID.	279515	ESCALPE DISPOSITIVO DE ACESSO AO SISTEMA VENOSO PERIFÉRICO, TAMANHO 19G.	0,72	72,00
32	1.000	UNID.	0278085	ESCALPE, TUBO PVC 7"COMPRIMENTO, SILICONIZADO, ASAS FLEXIVEIS, 21 G, COLETA SANGUE VÁCUO, ADAPTADOR LUER COLETA MÚLTIPLA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO, TRAVA SEGURANÇA INUTILIZA AGULHA	0,59	590,00
33	1.000	UNID.	0279515	ESCALPE, TUBO PVC, ASAS LEVES, FLEXIVEIS, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, 23 G, COLETA SANGUE VÁCUO, ADAPTADOR LUER COLETA MÚLTIPLA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	0,64	640,00
34	40	UNID.	0432468	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO: FECHO EM VELCRO, TAMANHO ADULTO	87,11	3.484,40
35	200	UNID.	0322445	ESPÉCULO, MATERIAL: POLIETILENO, TIPO: VAGINAL, TAMANHO: GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/LUBRIFICAÇÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	1,96	392,00
36	800	UNID.	0322446	ESPÉCULO, MATERIAL: POLIETILENO, TIPO: VAGINAL, TAMANHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/LUBRIFICAÇÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	1,91	1.528,00
37	500	UNID.	0336430	ESPÉCULO, MATERIAL: POLIETILENO, TIPO: VAGINAL, TAMANHO: PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/LUBRIFICAÇÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	1,87	935,00
38	50	UNID.	438923	ESTETOSCÓPIO ADULTO, DIAFRAGMAS DE ALTA SENSIBILIDADE, TUBO MOLDADO EM PVC DE PEÇA ÚNICA PARA MELHOR TRANSMISSÃO DO SOM, LEVE	39,45	1.972,50
39	100	UNID.	0281141	EXTENSÃO, MATERIAL: PVC, TIPO: ATÓXICO, TRANSMITÂNCIA: VERDE, COMPRIMENTO: 2 M, USO: P/ CATETER DE OXIGENOTERAPIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTEIRAS DE LÁTEX, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	3,89	389,00
40	10	CAIXA	0281323	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 2-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 4,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CX 24 UNIDADES CADA	67,84	678,40
41	10	CAIXA	0339927	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 3-0, COR: PRETA, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILINDRICA ESTRIADA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,4 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CX 24 UNIDADES CADA	67,84	678,40
42	10	CAIXA	0281325	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 4-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CX 24 UNIDADES CADA	67,84	678,40
43	05	CAIXA	0281345	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 5-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CX 24 UNIDADES CADA	67,84	339,20
44	05	CAIXA	0281321	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 6-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO	67,84	339,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PAG 158

				CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA:2.0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL		
45	200	UNID.	0278970	FITA ADESIVA, MATERIAL: CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA:19 MM. COMPRIMENTO:50 M. COR:BEGE, APLICAÇÃO MULTIUSO	4,84	968,00
46	100	UNID.	0437860	FITA HOSPITALAR, TIPO: ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, MATERIAL: ALGODÃO, COMPONENTES: ADESIVO À BASE DE ZINCO, DIMENSÔFRS: CERCA DE 10 MM, COR: COM COR.	10,09	1.009,00
47	500	UNID.	0439003	FITA HOSPITALAR, TIPO: ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL: POLIETILENO, COMPONENTES: MICROPERFURADA, DIMENSÕES: CERCA DE 25 MM, COR:TRANSPARENTE, TIPO USO:USO UNICO	11,29	5.645,00
48	500	UNID.	0439115	FRASCO COLETOR, TIPO:UNIVERSAL, MATERIAL:PLASTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE:CERCA DE 80 ML, TIPO TAMPA:TAMPA ROSQUEÁVEL, GRADUAÇÃO:GRADUADO	0,91	455,00
49	01	UNID.	0438929	GEL, COMPOSIÇÃO: A BASE DE AGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PH NEUTRO 05 LTS.	35,11	35,11
50	100	UNID.	0357880	GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC - 250 ML	7,41	741,00
51	200	UNID.	0353745	HIPOCLORITO DE SÓDIO DILUIDO, CONTENDO 0,02% DE CLORO ATIVO, SOLUÇÃO AQUOSA ESTABILIZADA COM CLORETO DE SÓDIO, EMBALAGEM COM TAMPA ROSQUEÁVEL	8,30	1.660,00
52	10	UNID.	0396175	INDICADOR QUÍMICO, CLASSE: CLASSE I, TIPO USO:EXTERNO, APRESENTAÇÃO:FITA ADESIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARA ESTERILIZAÇÃO POR PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO	7,27	72,70
53	05	CAIXA	0366903	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 15, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CX COM 100 UNIDADES CADA	49,57	247,85
54	1.000	UNID.	0287610	LENÇOL DESCARTÁVEL, MATERIAL: TNT, GRAMATURA:30 GM2, LARGURA:0,90 M, COMPRIMENTO:2M, APRESENTAÇÃO:ELÁSTICO	5,26	5.260,00
55	300	UNID.	0269837	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 8, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO:LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, FORMATO:ANATÔMICO, EMBALAGEM:CONFORME NORMA AB	2,18	654,00
56	300	UNID.	0269839	LUVA CIRURGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 7, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO:LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, FORMATO:ANATÔMICO, EMBALAGEM:CONFORME NORMA AB	2,25	675,00
57	300	UNID.	0269838	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 7,50, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO:LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, FORMATO:ANATÔMICO, EMBALAGEM:CONFORME NORMA	2,22	666,00
58	100	CAIXA	0387698	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTegro E UNIFORME, GRANDE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, CAIXA 100 UNIDADES	27,71	2.771,00
59	200	CAIXA	0387700	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTegro E UNIFORME, PEQUENO LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTÉRIL, CAIXA 100 UNIDADES	24,60	4.920,00
60	200	CAIXA	0313654	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: NITRILE, TAMANHO: PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, ESTERILIDADE:NÃO ESTERILIZADA, MODELO SEM LÁTEX, CAIXA 100 UNIDADES	27,71	9.698,50
61	350	CAIXA	0313653	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO, MATERIAL: NITRILE, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PÓ, ESTERILIDADE:NÃO ESTERILIZADA, MODELO:SEM LÁTEX,CAIXA 100 UNIDADES	26,80	5.360,00
62	1.000	CAIXA	0341923	MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO: NÃO TECIDO, 3 CAMADAS,PRÉGAS HORIZONTAIS,ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO:COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CLIP NASAL EMBUTIDO,HIPOALERGÊNICA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CAIXA C/ 50 UNIDADES (RESERVA DE COTA MPE)	22,54	22.540,00
63	200	UNID.	0298538	MÁSCARA, TIPO: RESPIRADOR, TIPO USO: N 95, FILTRO MECÂNICO DE TNT(PARTÍCULAS 0,1MICRON), TIPO FIXAÇÃO:DUPLo SISTEMA DE TIRAS ELÁSTICAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:4 CAMADAS(C/FILME),SEM VÁLVULA,CLIP NASAL	3,67	734,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE INTERNO
PÁG 156

64	50	UNID	389557	MEDIDOR DE GLICOSE, SISTEMA AUTO CODE, 360 POSIÇÕES DE MEMÓRIA; APENAS 0,5 MICROLÍTRIO DE AMOSTRA DE SANGUE; PERMITE A CONFIGURAÇÃO DE ALARME PARA LEMBRETE DE REALIZAÇÃO DE TESTE, TEMPO DE TESTE 5 SEGUNDOS TIPO DE DISPLAY LCD FONTE DE ENERGIA, BATERIA 3V LITIO (CR2032) X 1. PRODUTO REQUER 1 PILHA/BATERIA DO TIPO CR2 INCLUSA.	71,53	3.576,50
65	10	CAIXA	0393212	OCLUSOR OFTÁLMICO, MATERIAL: NÃO TECIDO, TAMANHO: 5 X 6 CM, FORMATO OVAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: BORDAS ADESIVAS, HIPOALERGÊNICO, TIPO USO DESCARTÁVEL	21,45	214,50
66	10	CAIXA	393213	OCLUSOR OFTÁLMICO, MATERIAL: NÃO TECIDO, TAMANHO: 8 X 10 CM, FORMATO OVAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: BORDAS ADESIVAS, HIPOALERGÊNICO, TIPO USO DESCARTÁVEL	38,20	382,00
67	200	PCTS	5240	PAPEL TOALHA INTERFOLHADA, PCTE C/1000 FOLHAS DE 22,5X26CM COM 2 DOBRAS, BRANCO, RO. (RESERVA DE COTA MPE)	23,90	4.780,00
68	500	UNID	0395538	RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 300 ML, COMPONENTES: COM TAMPA ROSQUEADA, ALÇA, ETIQUETA, BICO CONECTOR, GRADUAÇÃO: GRADUADO, ESTERILIDADE NÃO ESTÉRIL, ATOXICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIV	1,75	875,00
69	50	PCTS	0246549	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 15 L, COR: BRANCA, APRESENTAÇÃO: PEÇA ÚNICA, LARGURA 39 CM, ALTURA: 58 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TARJA VERMELHA "LIXO HOSPITALAR", APLICAÇÃO: COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, PACOTES COM 100 UNIDADES CADA	19,96	998,00
70	30	PCTS	0296528	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 100 L, COR: BRANCA, APRESENTAÇÃO: PEÇA ÚNICA, LARGURA: 75 CM, ALTURA: 105 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LEITOSO, 3 MICRA, SIMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, APLICAÇÃO: HOSPITALAR, PACOTES COM 100 UNIDADES CADA	58,30	1.749,00
71	10	CAIXA		SERINGA ESTÉRIL 60 ML, BICO CATETER COM TAMPA DE PROTEÇÃO, 10 CAIXA ATÓXICA E APIROGÊNICA, ESTÉRIL POR GÁS ETO, NUMERADA, ÊMBOLO DE BORRACHA, PRODUTO DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, PISTÃO ISENTO DE LÁTEX, CAIXA COM 25 UNIDADES.	83,06	830,60
72	50	CX	443469	SERINGA PARA INSULINA LUER SLIP SEM AGULHA COM 1ML, ESTÉRIL, USO ÚNICO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, COM BICO QUE GARANTE CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS; COM ESCALA EXTERNA GRAVADA, PRECISA E VISÍVEL; FLANGE COM FORMATO ANATÓMICO, PARA APOIO DOS DEDOS E QUE PROPORCIONA ESTABILIDADE À SERINGA QUANDO EM SUPERFÍCIE PLANA; ÊMBOLO COM RAMIFICAÇÕES EM SUA BASE PARA FACILITAR A APLICAÇÃO SEM DESLIZE DOS DEDOS; ÊMBOLO DESLIZÁVEL, AJUSTADO AO CORPO DA SERINGA, DE MODO A IMPEDIR A ENTRADA DE AR, COM ANEL DE RETENÇÃO DE BORRACHA FIXADO EM SUA EXTREMIDADE; EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTE A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITE A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; CILINDRO SILICONADO QUE PROPORCIONA DESLIZAMENTO SUAVE; CILINDRO TRANSPARENTE E COM ESCALA NÍTIDA; FLANGE COM DESENHO QUE FACILITA A ADAPTAÇÃO DOS DEDOS DURANTE A APLICAÇÃO OU ASPIRAÇÃO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	71,00	3.550,00
73	10	CAIXA	0439712	SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 10 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA: C/ AGULHA 23 G X 1". COMPONENTE ADICIONAL: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTE CAIXA COM 100 UNIDADES.	66,18	661,80
74	10	CAIXA	0439711	SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 20 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA: C/ AGULHA 22 G X 1". COMPONENTE ADICIONAL: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTE CAIXA COM 100 UNIDADES.	93,75	937,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PAG 187

75	10	CAIXA	0405501	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 3 ML, BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0.2 EM 0.2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 25 X 0.7 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES	43,33	433,30
76	10	CAIXA	0405503	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 5 ML, BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0.2 EM 0.2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 25 X 0.6 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES	44,58	445,80
77	04	UND		SONDA DE GASTROSTOMIA 22FR COM BALÃO DE 20ML, VIA DE CONDUÇÃO E CONECTORES TRANSPARENTES, LINHA RADIOPACA AZUL AO LONGO DE SUA VIA DE CONDUÇÃO; TRÊS VIAS: 1 VIA PARA ADMINISTRAÇÃO DA DIETA, 1 VIA PARA MEDICAMENTOS E 1 VIA PARA PREENCHIMENTO DO BALÃO; BALÃO DE ANCORAGEM INTERNO; ANEL DE FIXAÇÃO EXTERNO COM PONTOS DE ANCORAGEM; POSSUI ANEL DE IDENTIFICAÇÃO NO CONECTOR, DE DIFERENTES CORES, PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DA SONDA; O ANEL TAMBÉM É O INDICATIVO DA VIA PARA PREENCHIMENTO DO BALÃO DE ANCORAGEM MARCAÇÃO DE POSICIONAMENTO A CADA 2 CENTÍMETROS.	223,50	894,00
78	10	CAIXA	0339595	SONDA, LÁTEX SILICONIZADO FOLEY, Nº 14, (2 VIAS), COM BALÃO DE 30 ML, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED, VÁLVULA BORRACHA P/TODAS OS TAMANHOS SERINGA, FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA V, CAIXA COM 10 UNIDADES	17,94	179,40
79	20	CAIXA	0311162	SONDA FOLEY SILICONE, Nº 16, TIPO FOLEY, BALÃO DE 5CC, 2 VIAS, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CAIXA COM 10 UNIDADES	17,95	359,00
80	10	CAIXA	0340974	SONDA FOLEY SILICONE, Nº 18, TIPO FOLEY, BALÃO DE 30CC, 2 VIAS), DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CAIXA COM 10 UNIDADES	17,95	179,50
81	10	CAIXA		SONDA FOLEY SILICONE, Nº 24, TIPO FOLEY, BALÃO DE 30CC, 2 VIAS, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, VOLUME 05-10ML/CC, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CAIXA COM 10 UNIDADES	17,95	179,50
82	06	UNID.	0440121	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: P/ GASTROSTOMIA, MODELO: NÍVEL DE PELE, MATERIAL SILICONE, CALIBRE: 20 FRENCH, COMPRIMENTO: CERCA 2 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO EM Y, CLAMP E TAMPA, COMPONENTES: SISTEMA PARA FIXAÇÃO, OUTROS COMPONENTES: DISTAL - INTRA GÁ	294,78	1.768,68
83	1000	UNID.	0278683	SONDA URETRAL, PVC ATÓXICO SILICONIZADO, Nº 14, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	1,35	1.350,00
84	1.000	FR.		SORO FISIOLÓGICO SISTEMA ABERTO, FRASCO DE 500ML, SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0.9%, COM GOTEJADOR, USO TÓPICO	5,91	5.910,00
85	10	UNID	0474168	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE: DIGITAL, INFRAVERMELHO, TIPO: USO EM TESTA, COMPONENTES: C/ ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA: MEMÓRIA ATÉ 20 MEDIÇÕES	139,76	1.397,60
86	10	LITRO		TINTURA DE BENJOIN 20%, ANTISSEPTICO, SOLUÇÃO TÓPICA 1 LITRO.	107,39	1.073,90
87	200	UNID.	0332344	TIRAS REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO DE GILCEMIA CAPILAR, CAIXA COM 50 UNIDADES COMPATÍVEL COM APARELHO ON CALL PLUS II. (RESERVA DE COTA MPE)	43,90	8.780
88	1.000	CAIXA	0428518	TOUCA DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, COM COR, CERCA DE 60, CAIXA COM 100 UNIDADES CADA.	20,89	20.890,00
89	10	UNID	280471	FLUXÔMETRO PARA VÁLVULA REGULADORA DE OXIGÊNIO, ESCALA DE 0 A 15 LPM, CÁPSULAS INTERNA E EXTERNA EM MATERIAL PLÁSTICO INQUEBRÁVEL, ESFERA DE AÇO INOXIDÁVEL, ROSCA DE SAÍDA PADRÃO 9/16" X 18 FIOS, COR VERDE, SISTEMA DE VEDAÇÃO TIPO AGULHA, OXIGÊNIO.	96,41	964,10
				Total		287.638,74



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PÁG 159

ANEXO 02 – MINUTA DE ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º XX/2023.

Aos _____ dias do mês de ____ de 2023 (___/___/___), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, brasileiro, casado, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa _____ inscrita no CNPJ sob n.º _____ com sede na Rua _____ n.º _____ - CEP: _____ na cidade de _____, **Fone Comercial (_____) e-mail _____**, neste ato representada pelo(a) senhor(a) _____, brasileiro(a), casado(a), _____, portador(a) de Cédula de Identidade n.º _____ e inscrito (a) sob CPF/MF n.º _____, residente e domiciliado (a) na Rua _____ na cidade de _____, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02, do Decreto Federal n.º 3.555/00, do Decreto Federal n.º 3931/01, da Lei Federal Complementar n.º 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico n.º 029/2023, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de equipamentos odontológicos e materiais médicos e cirúrgicos a serem utilizados conforme a necessidade e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** os serviços dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 029/2023, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

Os produtos deverão ser entregues após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até 10 (dez) dias úteis no endereço: Secretaria de Saúde – Rua Paraná n.º 940 – Centro.

Os produtos deverão ser entregues em embalagens originais contendo as seguintes informações: data de fabricação, lote e data de vencimento; número de registro emitido pela ANVISA; nome do responsável pela fabricação com respectivo número de classe; e no caso de medicamento genérico deverá constar "Lei 9.787/99". As embalagens deverão apresentar a expressão PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO de acordo com a Portaria 2814/GM, de 29 de maio de 1998. (quando for o caso)

O preço registrado poderá a critério da Administração, justificadamente, ser objeto de reequilíbrio econômico financeiro, para menos ou para mais, nos termos do art. 65, inciso II, letra "d", da Lei Federal n.º 8.666/93.

A comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro deverá ser feita acompanhada de documentos, tais como notas fiscais de aquisição e/ou outros insumos, bem como outros documentos legais emitidos por órgãos governamentais, alusivos à época da elaboração da proposta ou no decorrer da vigência da Ata de Registro de Preços e, do momento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, sendo de responsabilidade exclusiva da contratada o fornecimento desses documentos.

Quando o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

a) Convocar o fornecedor do bem ou prestador do serviço visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PAG. 159

- b) Liberar o fornecedor do bem ou prestador do serviço do compromisso assumido, e cancelar registro, quando frustrada a negociação, respeitados os contratos já firmados;
- c) Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.
- Quando não houver êxito nas negociações para a readequação de preços, o Órgão Gerenciador cancelará o preço do bem ou do serviço registrado, publicando ATA COMPLEMENTAR da decisão.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A presente ata terá início na data de _____ e vigorará por um período de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em conta corrente até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da Nota Fiscal, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote e do prazo de validade dos produtos, nos termos dos artigos 9º e 13, incisos VIII e X, da Portaria Anvisa 802/1998 c/c o artigo 1º, inciso I, da Resolução Anvisa RDC 320/2002 (Quando for o caso), bem como, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da Vencedora. A nota Fiscal deverá ser emitida em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 09.654.201/0001-87-RUA PARANÁ 940 – CENTRO.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 3070-303/3600-494/3620-10498-3390300000.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;
- Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a CONTRATADA se compromete a:

- Executar os fornecimentos dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual.
- Fornecer os produtos sem qualquer outro custo.
- Zelar e garantir a qualidade dos produtos entregues;
- Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;
- Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
- Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas e se houver diferença entre as quantidades constantes na Autorização de Fornecimento e as efetivamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PAG 120

entregues, o signatário desta Ata deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contada do recebimento da notificação. Inexistindo urgência, a substituição dos itens, o Município poderá, a seu exclusivo critério, solicitar a entrega em prazos maiores;

g) Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local de entrega, inclusive quanto ao descarregamento e empilhamento, se for o caso, na sede dos Departamentos e Secretarias solicitantes, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h:00min até as 16h;

h) Fornecer produtos de qualidade e de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal;

i) A(s) mercadoria(s) recebida(s) estará(ão) sujeita(s) à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações pactuadas no Edital e em seus Anexos, incluindo qualidade, quantidade e perfeito funcionamento, conforme lei 8.666/93 art. 73 inciso II.

j) O prazo de validade dos produtos não deverá ser inferior a 12 (doze) meses, a contar da data da entrega do produto, e que os medicamentos sejam entregues com prazo equivalente a, no mínimo, 75% de sua validade, contados da data de fabricação.

A recusa no fornecimento dos produtos e equipamentos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculados sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);

b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;

c) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização sobre o fornecimento dos produtos da presente licitação será exercida pela senhora NADIR SARA MELO FRAGA CUNHA.

A fiscalização terá poderes para:

a) Recusar produtos que não obedeçam às especificações, com o disposto no edital do Pregão eletrônico;

b) Comunicar ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias corridos qualquer atraso, falhas e omissões por parte da CONTRATADA;

c) Conferir no ato da entrega todos os produtos, componentes, quantidades, marcas, condições e outros dados que fizerem necessários;

d) Controlar o saldo das mercadorias;

e) Praticar quaisquer atos, nos limites do contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.

As determinações referentes às prioridades de entrega dos produtos; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PAG 361

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

A Ata poderá ser rescindida:

- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;
- b) consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;
- c) Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada:

- a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PAG 163

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 029/2023, e a proposta final e adjudicada da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A CONTRATADA obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993. Ribeirão do Pinhal, ____ de _____ de 2023.

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



ANEXO 03

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

1. QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), devidamente atualizado, com a descrição da atividade econômica compatível com o objeto da licitação e, em caso de alteração da atividade econômica; juntar também documentos comprovando a alteração;
- b) Cópia do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados na Junta Comercial ou Cartório do Serviço de Registro Civil e Títulos e Documentos, em se tratando de sociedade por ações, acompanhado da documentação de eleição de seus administradores;
 - 1) No caso da apresentação de alteração contratual consolidada, fica dispensada a apresentação das alterações anteriores à consolidação.
- c) Decreto de Autorização e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;
- d) Em se tratando de empresas MPE, a proponente deverá apresentar declaração de enquadramento (Certidão Simplificada), expedida pela Junta Comercial ou pelo Cartório do Serviço de Registro de Títulos e Documentos ou pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- e) Em se tratando de MEI – Micro Empreendedor Individual; apresentar o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI); emitido por meio do site www.portaldoeempreendedor.gov.br;
- f) Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, (ANEXO 02);
- g) Declaração de não Utilização de Mão de Obra Infantil, (ANEXO 04);
- h) Declaração de Inexistência de Parentes, (ANEXO 06).

2. QUANTO À REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social; Tributos Federais e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais e demais tributos instituídos por lei, consiste na apresentação de:
 - d) - Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
 - e) - CRF (Certidão de Regularidade Fiscal) do FGTS;
 - f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme Lei Federal nº 12.440/11;
 - g) Alvará de Funcionamento emitido pelo Município Sede da Licitante e/ou Certificado de Regularidade de Situação – CRS, quando for o caso, dentro do seu prazo de validade.

3. QUANTO À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa física, emitida nos últimos 30 (trinta) dias;
- b) A exigência acima não se aplica no caso de recuperação judicial autorizada e homologada nos termos da legislação em vigor, neste caso deverão ser apresentados os documentos necessários a comprovação desta condição.

4. OUTRAS COMPROVAÇÕES

- a) DECLARAÇÃO UNIFICADA, de acordo com o modelo no ANEXO 04;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



- b) Apresentação do Certificado de Regularidade expedido pelo Conselho Regional de Farmácia, Autorização de Funcionamento emitido pela ANVISA e Cópia da Licença Sanitária Estadual ou Municipal. (Para os itens necessários).

5. DA AUTENTICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Os documentos necessários à habilitação da proponente poderão ser enviados em original ou por qualquer processo de cópia, de acordo com a legislação vigente. Os documentos deverão estar em plena vigência, ficando, porém, a critério da Comissão solicitar as vias originais de quaisquer dos documentos, caso haja constatação de fatos supervenientes. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, fica condicionada à verificação de sua validade e dispensam a autenticação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



ANEXO 04 – DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 029/2023

OBJETO: registro de preços para possível aquisição de equipamentos odontológicos e materiais médicos e cirúrgicos a serem utilizados conforme a necessidade e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Nós da empresa _____, CNPJ: _____ declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 029/2023, instaurado por este município, que:

01) Não estamos impedidos de licitar ou contratar com a administração pública, em qualquer de suas esferas.

02) Inexiste fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a administração pública.

03) Não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

04) Se enquadra sob o regime de ME/EPP/MEI, para efeito do disposto na LC 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.

05) Não consta em nosso quadro societário servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (político, direção, chefia e assessoramento).

06) O fornecimento dos itens contratados perante nossa empresa de forma alguma deixarão de ser entregues e que após assinatura do contrato/Ata Registro de Preços nos responsabilizaremos pelo fornecimento dentro do prazo estabelecido no instrumento convocatório.

07) Que cumpre minuciosamente os requisitos da habilitação, se comprometendo a entregar produtos / prestar serviços tidos como de primeira qualidade.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(LOCAL), ____ de _____ de 2023.

ASSINATURA

(NOME, RG E CPF/MF DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PROPONENTE)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



ANEXO 05 – CARTA-PROPOSTA (MODELO)

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 029/2023

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens _____ abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

01. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL
REPRESENTANTE E CARGO:
CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:
ENDEREÇO e TELEFONE:
AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA
ENDEREÇO ELETRÔNICO:

02. CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

03. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital. (Marca, Ano/Modelo)

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R\$ XXXXXXXXXX (Por extenso).

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como (obrigações sociais como impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas e taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Prazo de entrega das mercadorias: conforme edital.

(Local), ___ de _____ de 2023.

Assinatura

(Nome, RG e CPF/MF do representante legal da empresa Proponente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PAG 167

ANEXO 06 – PROCURAÇÃO – NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE LEGAL

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
 - a) Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
 - b) Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
 - c) Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
 - d) Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
 - e) Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.
4. O Licitante autoriza a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PAG

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

(Local), ____ de _____ de 2023.

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



ANEXO 06.1

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DABLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
2	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
3	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. **A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;**
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e onô pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

(Local), ____ de _____ de 2022.

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



ANEXO 07 - CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR.

Editalis publicados pelo sistema de aquisição:

1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editalis publicados pelo sistema de registro de preços:

1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exige o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data:

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



Ribeirão do Pinhal, 20 de março de 2023.

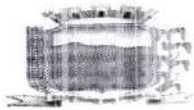
Prezado Senhor,

Venho pelo presente solicitar de vossa senhoria Parecer sobre a **FASE INICIAL** do processo licitatório modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 029/2023**, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de equipamentos odontológicos e materiais médicos e cirúrgicos a serem utilizados conforme a necessidade e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente,

FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
PREGOEIRO -

Ilustríssimo Senhor
RAFAEL SANTANA FRIZON
OAB/PR N.º 89.542
ADVOGADO
Ribeirão do Pinhal – Paraná



**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**
ESTADO DO PARANÁ

PARECER JURÍDICO RSF Nº 146/2023



**ANÁLISE DE MINUTA DE EDITAL E CONTRATO ADMINISTRATIVO
REFERENTE AO PREGÃO Nº 29/23**

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE
EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS MÉDICOS E CIRÚRGICOS.**

1. RELATÓRIO.

Trata-se de procedimento licitatório encaminhado a esta procuradoria jurídica para exame e parecer das minutas do edital e do contrato, conforme qualificações já indicados no cabeçalho.

2. FUNDAMENTAÇÃO.

O pregão é regido pela Lei nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93. Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3º da Lei nº 10.520/2002, que assim dispõe:

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte: I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento; II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição; III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

A seguir, passa-se ao cotejo entre estas exigências legais e a instrução dos autos, no intuito de verificar a regularidade jurídica do caso em exame.

2.1 Da justificativa da contratação.

Sobre a justificativa da necessidade da contratação, extrai-se da legislação de regência, tratar-se de ato atribuído à autoridade competente (ou, por delegação de competência, ao ordenador de despesa ou, ainda, ao agente encarregado da contratação no âmbito da Administração), a quem cabe indicar os elementos técnicos fundamentais que o apoiam.

Assim, não cabe a este órgão jurídico adentrar na análise quanto à justificativa.

Quanto à legislação, a lei nº 10.520/2002 (art. 3º, inciso I) também determina que a autoridade competente estabeleça de modo motivado, as exigências de habilitação/qualificação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do futuro contratos. Estes quesitos foram atendidos no edital.

SANTANA FRIZON
Departamento Jurídico
01/08/2023 89.542



2.2 Das exigências de Habilitação.

A Lei nº 10.520/02 determina que a habilitação far-se-á com a verificação de que *está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira*.

Tais regras constam na Minuta do Edital.

2.3 Dos critérios de Aceitação das Propostas.

Outra exigência da Lei nº 10.520/2002 é que a autoridade competente defina os critérios de aceitação das propostas feitas pelos licitantes (art. 3º, I).

A regra, portanto, é a previsão no instrumento convocatório de que não serão aceitas propostas com valores incompatíveis com os estimados para aquisição ou contratação.

No caso em tela, conforme Minuta do Edital o julgamento será com base **no menor preço**.

2.4 Dos recursos orçamentários e pesquisa de preços.

No caso em tela o valor orçado foi **RS 287.638,74** para tanto, foram cotados preços nas empresas MF DE ALMEIDA & CIA LTDA; E-COMMERCE'S e Atas de Registro de Preços.

No que se refere às Atas de Registro de Preços foram consultadas as dos Municípios de Alto Paraíso-Pr; Nova Bandeirantes-Mt; Nipoã-Sp.

Também foi consultado o BPS – Banco de Preços em Saúde.

Por fim, constam parecer contábil favorável e financeiro, ambos favoráveis ao prosseguimento do feito.

2.5 Designação da Pregoeira e Equipe de Apoio.

Para a realização da licitação, a autoridade competente deve designar um pregoeiro, dentre os servidores da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal-PR, cujas atribuições incluem o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

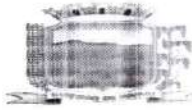
A portaria 01/23 instituiu COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, para o ano de 2023, de acordo com a Lei Municipal 1253/04, como segue: a) Presidente : Adriana Cristina de Matos, Servidora Pública Municipal, com o cargo de Auxiliar de Contabilidade. b) Membro : Maria Magali Mossato Corrales, Servidora Pública Municipal, com o cargo de Secretária. c) Membro : Fayçal Melhem Chamma Júnior, Servidor Público Municipal, com o cargo de Técnico de Planejamento.

Quanto ao pregão, temos a portaria 02/2023, que nomeou o Servidor Público Municipal, Sr. Fayçal Melhem Chamma Junior, como Pregoeiro, e a equipe de apoio composta pelos Servidores Públicos Municipais, Sra. Maria Magali Mossato Corrales e Adriana Cristina de Matos, conforme Lei 1303/2006. Instituição e Regulamentação da Licitação na modalidade PREGÃO, no âmbito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, para o ano de 2023.

2.6 Minuta do Contrato.

Todo contrato administrativo elaborado pela Administração pública deve conter, além das cláusulas essenciais, as seguintes informações: a) nome do órgão ou entidade da Administração e de seu representante; b) espaço para inserção dos dados do futuro vencedor do certame que executará o objeto do contrato e de seu representante; c) finalidade ou objeto do contrato; d) número do processo da licitação, e) sujeição dos contratantes às normas da Lei nº 8.666, de 1993. f) Obrigações da contratada; g) Obrigações da contratante; h) Prazo da vigência e execução do contrato; i) Classificação orçamentária; j) Penalidades; k) Fiscalização do contrato; l) rescisão; m) Cláusula declarando o foro competente a comarca de Ribeirão do Pinhal-PR.

[Handwritten signature]



Assim, no que se refere à Minuta do Contrato Administrativo, observa-se que ela contém os requisitos mínimos exigidos no artigo 55 da Lei nº 8.666/93.

2.7 Dos Prazos de Publicações.

O legislador fixou um prazo mínimo de publicidade para a divulgação dos editais.

No caso do Pregão, o limite é de oito dias úteis, conforme dispõe o art. 4º, inc. V, da Lei nº 10.520/02, que deverá ser observado quando da divulgação dos editais.

3. CONCLUSÃO.

Diante do exposto, manifesto-me pela regularidade formal da MINUTA DE EDITAL E CONTRATO ora analisados.

S.M.J. é o parecer.

Ribeirão do Pinhal-Pr. 20 de março de 2023.

Rafael Santana Frizon

OAB/PR nº 89.542
Dpto. Jurídico.

RAFAEL SANTANA FRIZON
Departamento Jurídico
OAB/PR 89.542

Atas & Editais


PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
 - Estado do Paraná -

 Rua Cel. Emilio Gomez, 791 - Centro - Ribeirão Claro - PR
 CEP 86410-000 - Telefone: (41) 3558-1300
 E-mail: gabinete@ribeiraoclaro.pr.gov.br

DECRETO Nº 1376/2023

Dispõe sobre a alteração do Decreto nº 1201/2021 e nº 1237/2022, que trata da substituição da Coordenadoria do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) e Membro do Conselho Municipal de Transporte Escolar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal e em respeito ao que preceitua a Lei Municipal nº 143/99 de 22 de junho de 1.999, alterada pela Lei Municipal nº 1.134/15 de 21 de julho de 2015.

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os seguintes segmentos: I - (...); II - (...); III - (...); IV - (...); V - (...); VI - (...); VII - Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e artigo 2º, in fine para comporem o Conselho Municipal de Transporte Escolar do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná para o biênio 2021/2023, adiante:

I - Representantes dos usuários, indicados pelas Associações de Pais e Mestres:

- a) - Titular: (...)
 b) - Suplente: (...)
 c) - Titular: (...)
 d) - Suplente: (...)

II - Representantes dos estabelecimentos escolares, indicados pelo órgão representativo dos mesmos:

- a) - Titular: (...)
 b) - Suplente: (...)
 c) - Titular: (...)
 d) - Suplente: (...)

III - Representantes dos permissionários, indicados pelos mesmos:

- a) - Titular: (...)
 b) - Suplente: (...)
 c) - Titular: (...)
 d) - Suplente: (...)

IV - Representante da Câmara Municipal de Vereadores:

- a) - Titular: (...)

V - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB da Comarca:

- a) - Titular: (...)

VI - Representante da Polícia Militar:

- a) - Titular: (...)

VII - Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

- a) - Titular: **Andreia Dias Barbosa**, inscrita no CPF 053.920.849-31; portadora da cédula de identidade RG 9.452.208-0 SSP/PR; residente e domiciliada à Rua Professora Maria Elisabete Afonso da Silva, nº 733 - Bechara I, neste município.

Art. 2º - A Equipe Municipal Coordenadora do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), para um mandato de 2 (dois) anos, Biênio 2021/2023, ficou assim constituída: **Andreia Dias Barbosa e Edson Luiz Costa da Silva**.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, aos vinte (20) dias do mês de março (03) de dois mil e vinte e três (2023).

JOÃO CARLOS BONATO
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 029/2023. RESERVA DE COTA DE 25% PARA MEI/EPP (LC 147/2014). Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de equipamentos odontológicos e materiais médicos e cirúrgicos a serem utilizados conforme a necessidade e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 03/04/2023 com recebimento das propostas até as 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços 09h30min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 287.638,74 (duzentos e oitenta e sete mil seiscientos e trinta e oito reais e setenta e quatro centavos). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br, informações e consultas através do e-mail pmrpinhal@uol.com.br ou compras.pmrpinhal@gmail.com ou através dos Telefones (41) 35518301/35518120. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba, Ribeirão do Pinhal, 17 de março de 2023, Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.


MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
 ESTADO DO PARANÁ

Av. Brasil, 229 - Curitiba/PR - CEP 81.032-000

LEI COMPLEMENTAR Nº 140, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

SUMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo a adquirir imóvel localizado no perímetro urbano deste município e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a adquirir por compra, imóvel localizado no perímetro urbano deste município, com área de 400 m² objeto da Matrícula nº 2.370 do registro imobiliário local, de propriedade da empresa COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.(COPEL-DIS), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.368.898/0001-06, com sede a Rua José Izidoro Biazzeto, nº 168, Bloco "C", Bairro Mossunguá, na cidade de Curitiba/PR, pelo preço total de R\$ 403.746,54 (quatrocentos e três mil, setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

Art. 2º. O imóvel mencionado no artigo anterior está assim descrito na Matrícula nº 2.370 - Um terreno situado a 30,00 metros da rua Major Barbosa (Praça João Pessoa), nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: 10,00 (dez) metros de frente para a Avenida Brasil, 40,00 (quarenta) metros pela esquerda confrontando com propriedade de Wady Massabki, Amin Massabki Neto, Nelson Massabki, 40,00 (quarenta) metros pela direita, para quem da rua oitva, onde confronta com quem de direito: 10,00 (dez) metros pelos fundos, confrontando com o espólio de Waldemar Marcondes Marchado.

Parágrafo único. O valor de avaliação do imóvel consta no Protocolo nº 19.914.792-7 do Portal e-PROTOCOLO do Governo do Estado do Paraná.

Art. 3º. A aquisição do imóvel objeto da presente Lei Complementar será feita por via direta, sem intermediações independentemente de licitação, com base no art. 24 - X, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Com base na presente Lei Complementar e no contrato gerado pelo processo de dispensa de licitação será lavrada a escritura pública com cláusula resolutiva expressa de quitação, sendo o pagamento em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 34.856,75 (Trinta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos) cada, totalizando o valor de R\$ 418.281,00 (Quatrocentos e dezoito mil, duzentos e oitenta e um reais).

Art. 5º. O imóvel de que trata essa lei será destinado a instalação de equipamentos públicos que a área comportar.

Art. 6º. As verbas necessárias ao pagamento da aquisição de que trata a presente Lei Complementar serão distribuídas dentro do orçamento vigente e na seguinte dotação:

10. Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana		
10.002 - Departamento de Urbanismo		
15.451-1025-1018 - Aquisição de Imóveis		
4.4.90.51.00.00 - Aquisição de Imóveis	FR. 000	RS - 418.281,00
Total		RS - 418.281,00

Art. 7º. As despesas decorrente de escritura pública, registro e outras decorrentes da efetiva transferência do imóvel mencionado nesta Lei Complementar correrão por conta do Município de Cambará - PR.

Art. 8º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cambará/PR, 21 de março de 2023.

José Salim Haggi Neto
 Prefeito Municipal de Cambará

RESOLUÇÃO Nº 01/2023
Anula os valores do anexo I da Resolução 01/2012 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Tomazina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, de acordo com o art. 53, § 2º, VIII da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Os valores do anexo I da Resolução 01/2012 ficam anulados da seguinte forma:

ANEXO I
TABELA DE DIÁRIAS
 (Parte integrante do Projeto de Resolução nº 60/2012)

Distâncias	24 horas com pernoite	De 12 a 24 horas sem Pernoite	De 04 a 12 horas sem Pernoite
Até 200 Km de Tomazina	R\$ 437,50	R\$ 281,75	R\$ 187,50
Entre 201 e 500 Km de Tomazina	R\$ 500,00	R\$ 300,00	
Superior a 600 Km de Tomazina	R\$ 750,00		

Art. 2º - Para evitar a excessiva inflação dos valores relativos a concessão de diárias, o presidente da Câmara atualizará anualmente, a partir do exercício financeiro seguinte, por Portaria, os valores ora atribuídos, nos moldes do § 2º do art. 1º da Resolução 01/2012.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tomazina, em 15 de março de 2023.

Edvaldo Vito Ribeiro
 Presidente

RESOLUÇÃO Nº 02/2023

Concede aumento real aos servidores da Câmara de Vereadores de Tomazina e dá outras providências. A Câmara Municipal de Tomazina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, de acordo com o art. 53, § 2º, VIII da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido aumento real de 5% nas remunerações dos servidores desta Casa de Leis.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tomazina, em 15 de março de 2023.

Edvaldo Vito Ribeiro
 Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL



Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Terça-feira, 21 de março de 2023

Ano VI | Edição n.º 1015

Total de Páginas: 009

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 029/2023. RESERVA DE COTA DE 25% PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014). Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de equipamentos odontológicos e materiais médicos e cirúrgicos a serem utilizados conforme a necessidade e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 03/04/2023 com recebimento das propostas até as 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços 09h30min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 287.638,74 (duzentos e oitenta e sete mil seiscentos e trinta e oito reais e setenta e quatro centavos). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail pmpinhal@uol.com.br ou compras.pmpinhal@gmail.com ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba. Ribeirão do Pinhal, 17 de março de 2023. Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2023.

A Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal – Paraná comunica a quem possa interessar que o processo licitatório na modalidade DISPENSA (LIMITE 10%), visando a aquisição de 36 (trinta e seis) latas de fórmula infantil APTAMIL AR 800gr para a tender a ordem judicial 232-41.2023.8.16.0145, conforme solicitação da Secretaria de Saúde, teve como vencedor a empresa abaixo especificada: LOTE 01 - NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA CNPJ: 03.612.312/0004-97 - VALOR: R\$ 2.092,68 - JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: ARTIGO 24 XVII - RATIFICAÇÃO DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ – 24/02/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2023.

A Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal – Paraná comunica a quem possa interessar que o processo

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR



LOTES MAL SUCEDIDOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023
Processo Administrativo Nº 029/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
Data de Publicação: 21/03/2023 10:07:37

LOTE 10	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: UND	Quantidade: 100	Val.Ref.: 18,22
Descrição: CAMPO OPERATÓRIO SIMPLES 60CM BRIM 100% ALGODÃO, COM COR, FENESTRA CENTRAL 10CM, MÍNIMO DE 220 G/M2			
LOTE 78	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: CAIXA	Quantidade: 10	Val.Ref.: 17,94
Descrição: SONDA FOLEY N.º 14 LÁTEX SILICONIZADO BALÃO 30ML SUPERFÍCIE LISA,ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., VÁLVULA BORRACHA P/TODAS OS TAMANHOS SERINGA, FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA V, CAIXA COM 10 UNIDADES			
LOTE 79	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: CAIXA	Quantidade: 20	Val.Ref.: 17,95
Descrição: SONDA FOLEY SILICONE N.º 16 C/ 10 UNIDADES BALÃO DE 5CC, 2 VIAS, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL			
LOTE 80	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: CAIXA	Quantidade: 10	Val.Ref.: 17,95
Descrição: SONDA FOLEY SILICONE N.º 18 C/ 10 UNIDADES BALÃO DE 30CC, 2 VIAS), DESCARTÁVEL,ESTÉRIL,APIROGÊNICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL			
LOTE 81	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: CAIXA	Quantidade: 10	Val.Ref.: 17,95
Descrição: SONDA FOLEY SILICONE N.º 24 BALÃO 30CC 2 VIAS, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, VOLUME: 05-10ML/CC, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CAIXA COM 10 UNIDADES.			
LOTE 82	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: UND	Quantidade: 6	Val.Ref.: 294,78
Descrição: SONDA TRATO DIGESTIVO ,APLICAÇÃO P/GASTROSTOMIA MODELO NIVEL DE PELE,MATERIAL SILICONE ,CALIBRE20 FRENCH,CERCA DE 2 CM,CONECTOR PADRÃO EM Y,CLAMP E TAMPA,COMPONENTES,SISTEMA PARA FIXAÇÃO,OUTROS COMPONENTES,DISTAL-INTRA GÁ ,EMBALAGEM UNICA.			

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR



VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023
Processo Administrativo Nº 029/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
Data de Publicação: 21/03/2023 10:07:37

TOTAL DO PROCESSO: 160.560,65

GOLD MÉDICA LTDA

37.656.764/0001-40

5.539,45

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 020 Lance: 6,99 Total: 34,95

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: DESCARPACK Modelo: HIPODERMICA

Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA 13X4,5 C/100 UNIDADES CADA CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETO,

Quantidade: 5 Val. Ref.: 15,34 Valor Unit.: 6,99 Total Item: 34,95

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 086 Lance: 7,99 Total: 79,90

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: DESCARPACK Modelo: HIPODERMICA

Descrição: AGULHA HIPODERMICA 40X12 C/100 UNIDADES CADA CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR

Quantidade: 10 Val. Ref.: 21,30 Valor Unit.: 7,99 Total Item: 79,90

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 040 Lance: 0,71 Total: 355,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: MEDIX Modelo: AÇO

Descrição: CATETER PERIFERICO POLIMETRO RADIOPACO APLIC.VENOSO AGULHA AÇO 24GAU MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:24 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 20 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA S

Quantidade: 500 Val. Ref.: 3,31 Valor Unit.: 0,71 Total Item: 355,00

LOTE 40 Quant.: 1 Num: 064 Lance: 37,00 Total: 370,00

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: MEDIX Modelo: N SE APLICA

Descrição: FIO DE SUTURA EM NYLON MONOFILAMENTO FIO 2-0 C/ 24 UNIDADES COR PRETO,45 CM,COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORTANTE,COMPRIMENTO AGULHA,4,0CM ESTERIL,

Quantidade: 10 Val. Ref.: 67,84 Valor Unit.: 37,00 Total Item: 370,00

LOTE 41 Quant.: 1 Num: 001 Lance: 38,00 Total: 380,00

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: MEDIX Modelo: N SE APLICA

Descrição: FIO DE SUTURA EM NYLON MONOFILAMENTO FIO 3-0 C/ 24 UNIDADES COR PRETA, 45 CM,COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA ESTRIADA,COMPRIMENTO AGULHA,2,4 CM ESTERIL.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 67,84 Valor Unit.: 38,00 Total Item: 380,00

LOTE 42 Quant.: 1 Num: 093 Lance: 37,00 Total: 370,00

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: MEDIX Modelo: N SE APLICA

Descrição: FIO DE SUTURA EM NYLON MONOFILAMENTO FIO 4-0 C/24 UNIDADES COR PRETO,45 CM,COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORTANTE,COMPRIMENTO AGULHA, 2,5CM ESTERIL.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 67,84 Valor Unit.: 37,00 Total Item: 370,00

LOTE 43 Quant.: 1 Num: 004 Lance: 38,00 Total: 190,00



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: MEDIX ✓ Modelo: N SE APLICA
Descrição: FIO DE SUTURA EM NYLON MONOFILAMENTO FIO 5-0 C/ 24 UNIDADES COR PRETO,45 CM,COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA,2,5CM ESTERIL.
Quantidade: 5 Val. Ref.: 67,84 Valor Unit.: 38,00 ✓ Total Item: 190,00 ✓

LOTE 44 Quant.: 1 Num: 099 Lance: 37,00 **Total: 185,00**

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: MEDIX ✓ Modelo: N SE APLICA
Descrição: FIO DE SUTURA EM NYLON MONOFILAMENTO FIO 6-0 C/ 24 UNIDADES COR PRETO,45 CM,COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA 20CM ESTERIL.
Quantidade: 5 Val. Ref.: 67,84 Valor Unit.: 37,00 ✓ Total Item: 185,00 ✓

LOTE 71 Quant.: 1 Num: 078 Lance: 72,50 **Total: 725,00**

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: MEDIX ✓ Modelo: BICO CATETER
Descrição: SERINGA ESTÉRIL 60ML BICO CATETER C/ 25 UNIDADES COM TAMPA DE PROTEÇÃO, 10 CAIXA ATÓXICA E APIROGÊNICA, ESTÉRIL POR GÁS ETO, NUMERADA, ÊMBOLO DE BORRACHA, PRODUTO DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, PISTÃO ISENTO DE LÁTEX. CAIXA COM 25 UNIDADES.
Quantidade: 10 Val. Ref.: 83,06 Valor Unit.: 72,50 ✓ Total Item: 725,00 ✓

LOTE 72 Quant.: 1 Num: 088 Lance: 12,99 **Total: 649,50**

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: MEDI ✓ Modelo: SLIP
Descrição: SERINGA PARA INSULINA LER SLIP SEM AGULHA 1ML C/ 100 UNID. ESTÉRIL, USO ÚNICO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, COM BICO QUE GARANTE CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS; COM ESCALA EXTERNA GRAVADA, PRECISA E VISÍVEL; FLANGE COM FORMATO ANATÔMICO, PARA APOIO DOS DEDOS E QUE PROPORCIONA ESTABILIDADE À SERINGA QUANDO EM SUPERFÍCIE PLANA; ÊMBOLO COM RAMIFICAÇÕES EM SUA BASE PARA FACILITAR A APLICAÇÃO SEM DESLIZE DOS DEDOS; ÊMBOLO DESLIZÁVEL, AJUSTADO AO CORPO DA SERINGA, DE MODO A IMPEDIR A ENTRADA DE AR, COM ANEL DE RETENÇÃO DE BORRACHA FIXADO EM SUA EXTREMIDADE; EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTE A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITE A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; CILINDRO SILICONADO QUE PROPORCIONA DESLIZAMENTO SUAVE; CILINDRO TRANSPARENTE E COM ESCALA NÍTIDA; FLANGE COM DESENHO QUE FACILITA À ADAPTAÇÃO DOS DEDOS DURANTE A APLICAÇÃO OU ASPIRAÇÃO
Quantidade: 50 Val. Ref.: 71,00 Valor Unit.: 12,99 ✓ Total Item: 649,50 ✓

LOTE 73 Quant.: 1 Num: 077 Lance: 66,18 **Total: 661,80**

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: MEDIX ✓ Modelo: LUER LOCK
Descrição: SERINGA POLIPROPILENO 10ML BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP C/ 100 UNID. TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA: C/ AGULHA 23 G X 1", COMPONENTE ADICIONAL: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32
Quantidade: 10 Val. Ref.: 66,18 Valor Unit.: 66,18 ✓ Total Item: 661,80 ✓

LOTE 74 Quant.: 1 Num: 054 Lance: 93,75 **Total: 937,50**

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: MEDIX ✓ Modelo: LUER LOCK
Descrição: SERINGA POLIPROPILENO 20ML BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP C/ 100 UNID. TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA: C/ AGULHA 22 G X 1", COMPONENTE ADICIONAL: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32
Quantidade: 10 Val. Ref.: 93,75 Valor Unit.: 93,75 ✓ Total Item: 937,50 ✓

LOTE 75 Quant.: 1 Num: 061 Lance: 15,50 **Total: 155,00**

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: MEDIX ✓ Modelo: LUER LOCK



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Descrição: SERINGA POLIPROPILENO TRANSP. 3ML BICO CENTRAL OU LUER LOCK C/ 100 UNI , ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 25 X 0,7 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL,CAIXA COM 100 UNIDADES

Quantidade: 10 Val. Ref.: 43,33 Valor Unit.: 15,50 Total Item: 155,00

LOTE 76 Quant.: 1 Num: 077 Lance: 44,58 **Total: 445,80**

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: MEDIX Modelo: LUER LOCK

Descrição: SERINGA POLIPROPILENO TRANSP. 5ML BICO CENTRAL OU LUER LOCK C/ 100 UNI ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 25 X 0,6 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL,CAIXA COM 100 UNIDADES

Quantidade: 10 Val. Ref.: 44,58 Valor Unit.: 44,58 Total Item: 445,80

INOVAMED HOSPITALAR LTDA 12.889.035/0001-02 **8.828,00**

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 094 Lance: 7,00 **Total: 140,00**

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: Medix Brasil Modelo: Medix Brasil Agulha

Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA 25X7 C/100 UNIDADES CADA CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO

Quantidade: 20 Val. Ref.: 23,78 Valor Unit.: 7,00 Total Item: 140,00

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 067 Lance: 0,79 **Total: 395,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Medix Brasil Modelo: Medix Brasil Cateter

Descrição: CATETER PERIFERICO POLIMETRO RADIOPACO APLIC. VENOSO AGULHA AÇO 20GAU MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:20 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 30 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA S

Quantidade: 500 Val. Ref.: 3,31 Valor Unit.: 0,79 Total Item: 395,00

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 062 Lance: 0,83 **Total: 415,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Medix Brasil Modelo: Medix Brasil Cateter

Descrição: CATETER PERIFERICO POLIMETRO RADIOPACO APLIC. VENOSO AGULHA AÇO 22GAU C MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:22 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 25 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA S

Quantidade: 500 Val. Ref.: 3,34 Valor Unit.: 0,83 Total Item: 415,00

LOTE 19 Quant.: 1 Num: 061 Lance: 3,64 **Total: 728,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Cirurgica Fernandes Modelo: Wiltex Bolsa P/Colet

Descrição: COLETOR DE URINA EM PVC TIPO SISTEMA FECHADO CAPACIDADE 2000ML GRADUAÇÃO:GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML, VÁLVULA:VÁLVULA ANTI-REFLUXO, PINÇA:CLAMP CORTA FLUXO, FILTRO:FILTRO HIDROFÓBICO/BACTERIOLÓGICO, CONECTOR:CONECTOR UNIVERSAL

Quantidade: 200 Val. Ref.: 7,10 Valor Unit.: 3,64 Total Item: 728,00

LOTE 60 Quant.: 1 Num: 092 Lance: 13,00 **Total: 4.550,00**

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: Medix Brasil Modelo: Medix Brasil Luva Ni

Descrição: LUYA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO NITRILE MÉDIA COM 100 UNID. NITRILE, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PÓ, ESTERILIDADE:NÃO ESTERILIZADA, MODELO:SEM LÁTEX,CAIXA 100 UNIDADES

Quantidade: 350 Val. Ref.: 27,71 Valor Unit.: 13,00 Total Item: 4.550,00

LOTE 61 Quant.: 1 Num: 095 Lance: 13,00 **Total: 2.600,00**



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: Medix Brasil Modelo: Medix Brasil Luva Ni
Descrição: LUVA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO NITRILE PEQUENA COM 100 UNID. MATERIAL: NITRILE,
TAMANHO: PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, ESTERILIDADE:NÃO ESTERILIZADA,
MODELO:SEM LÁTEX, CAIXA 100 UNIDADES
Quantidade: 200 Val. Ref.: 26,80 Valor Unit.: 13,00 Total Item: 2.600,00

PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR 30.888.187/0001-72 **14.040,00**
EIRELI

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 089 Lance: 4,69 **Total: 4.690,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: supervale Modelo: supervale
Descrição: ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70% 01 LITRO
Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 12,71 Valor Unit.: 4,69 Total Item: 4.690,00

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 073 Lance: 1,59 **Total: 1.590,00**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: goldmed Modelo:
Descrição: AVENTAL HOSPITALAR.MATERIAL SMS,TAMANHO UNICO,GRAMATURA:20G/CM2
COMPONENTE:TIRAS PARA FIXAÇÃO,CARACTERISTICA ADICIONAL,MANGA LONGA,PUNHO
ELASTICO,ESTERILIDADE COR BRANCO,PACOTE COM 10 AVENTAIS
Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 4,45 Valor Unit.: 1,59 Total Item: 1.590,00

LOTE 22 Quant.: 1 Num: 050 Lance: 15,52 **Total: 7.760,00**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: clean Modelo: clean
Descrição: COMPRESSA GAZE,TECIDO 100%ALGODÃO,13 FIOS/CM2,COR BRANCA ISENTA DE IMPUREZAS,8
CAMADAS,LARGURA 7,50CM,CUMPRIMENTO 7,50 CM,5 DOBRAS,CARACTERISTICAS
ADICIONAIS,DESCARTAVEL-ACONDICIONADAS EM SACOS PLASTICOS HERMETICAMENTE FECHADOS,COM
500 UNIDADES
Quantidade: 500 Val. Ref.: 34,95 Valor Unit.: 15,52 Total Item: 7.760,00

V P - MEDICAMENTOS - EIRELI **73.318.693/0001-39** **25.660,00**

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 098 Lance: 6,50 **Total: 6.500,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: MEGA Modelo:
Descrição: ALCOOL ETILICO,TEOR ALCOOLICO:70% P/P (70 GL) BICO DOSADOR 500GR COMPOSIÇÃO
BÁSICA:GLICERINADO
Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 7,02 Valor Unit.: 6,50 Total Item: 6.500,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 064 Lance: 14,00 **Total: 700,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: NATHY Modelo:
Descrição: ALGODÃO HIDRÓFILO EM MANTAS ALVEJADO 500 GR NÃO ESTÉRIL PURIFICADO, ISENTO DE
IMPUREZAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, TIPO
EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL, 500G CADA
Quantidade: 50 Val. Ref.: 18,29 Valor Unit.: 14,00 Total Item: 700,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 090 Lance: 1,10 **Total: 2.200,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: POLAR FIX Modelo:
Descrição: ATADURA ELASTICATECIDO MISTO 10CM HIPOALERGÊNICA EMBALAGE INDIVIDUAL
Quantidade: 2.000 Val. Ref.: 1,51 Valor Unit.: 1,10 Total Item: 2.200,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 056 Lance: 1,52 **Total: 4.560,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: POLAR FIX Modelo:

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR



Descrição: ATADURA ELASTICATECIDO MISTO 15CM HIPOALERGÊNICA EMBALAGE INDIVIDUAL

Quantidade: 3.000 Val. Ref.: 3,10 Valor Unit.: 1,52 / Total Item: 4.560,00

LOTE 11 / Quant.: 1 Num: 003 Lance: 1,50 / Total: 150,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: BIOSANI Modelo:

Descrição: CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO, PLÁSTICO ATOXICO, TIPO FLEXIVEL PONTA ARREDONDADA, TIPO OCULOS, TIPO USO DESCARTAVEL, ESTERILIDADE, ESTERIL, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ADAPTADOR PATA TUBO LÁTEX

Quantidade: 100 Val. Ref.: 4,55 Valor Unit.: 1,50 / Total Item: 150,00

LOTE 26 / Quant.: 1 Num: 044 Lance: 3,77 / Total: 377,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: BIOSANI Modelo:

Descrição: DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA C/EXTENSOR N.º 6 / PRESERVATIVO DE LÁTEX, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTERIL

Quantidade: 100 Val. Ref.: 3,77 Valor Unit.: 3,77 / Total Item: 377,00

LOTE 29 / Quant.: 1 Num: 085 Lance: 0,83 / Total: 830,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: M2LIFE Modelo:

Descrição: EQUIPO DE INFUSÃO EM PVC FLEXIVEL, COMPRIMENTO MIN 150CM TIPO CAMARA FLEXIVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR, GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA REGULADORA DE FLUXO, TIPO INJETOR LATERAL Y VALVULADO, TIPO CONECTOR L

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 2,15 Valor Unit.: 0,83 / Total Item: 830,00

LOTE 32 / Quant.: 1 Num: 044 Lance: 0,40 / Total: 400,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: ESCALPE TUBO PVC 7" COMP. SILICONIZADO, ASA FLEXIVEIS, 21G COLETA DE SANGUE VACUO, ADAPTADOR LUER COLETA MULTIPLA, ESTERIL, DESCARTAVEL, BISEL TRIFACETADO, TRAVA SEGURANÇA INUTILIZA AGULHA

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 0,59 Valor Unit.: 0,40 / Total Item: 400,00

LOTE 33 / Quant.: 1 Num: 084 Lance: 0,40 / Total: 400,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: DESCARPACK Modelo:

Descrição: ESCALPE TUBO PVC, ASAS LEVES FLEXIVEIS CONECTOR LUER CONICO RIGIDO 23G COLETA DE SANGUE VACUO, ADAPTADOR LUER COLETA MULTIPLA, ESTERIL, DESCARTAVEL.

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 0,64 Valor Unit.: 0,40 / Total Item: 400,00

LOTE 35 / Quant.: 1 Num: 048 Lance: 1,85 / Total: 370,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: KOLPLAST Modelo:

Descrição: ESPÉCULO POLIETILENO VAGINAL TAM. GRANDE CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/LUBRIFICAÇÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.

Quantidade: 200 Val. Ref.: 1,96 Valor Unit.: 1,85 / Total Item: 370,00

LOTE 36 / Quant.: 1 Num: 044 Lance: 1,80 / Total: 1.440,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: KOLPLAST Modelo:

Descrição: ESPÉCULO POLIETILENO VAGINAL TAM. MÉDIO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/LUBRIFICAÇÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL

Quantidade: 800 Val. Ref.: 1,91 Valor Unit.: 1,80 / Total Item: 1.440,00

LOTE 37 / Quant.: 1 Num: 094 Lance: 1,80 / Total: 900,00



MUNICÍPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Item: 1 Unidade: UND Marca: KOLPLAST Modelo:
Descrição: ESPÉCULO POLIETILENO VAGINAL TAM. PEQUENO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:
C/LUBRIFICAÇÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL
Quantidade: 500 Val. Ref.: 1,87 **Valor Unit.: 1,80** Total Item: 900,00

LOTE 38 Quant.: 1 Num: 004 Lance: 17,54 **Total: 877,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: SOLIDOR Modelo:
Descrição: ESTETOSCÓPIO ADULTO DIAFRAMAS DE ALTA SENSIBILIDADE TUBO MOLDADO EM PVC DE PEÇA ÚNICA PARA MELHOR TRANSMISSÃO DO SOM, LEVE.
Quantidade: 50 Val. Ref.: 39,45 **Valor Unit.: 17,54** Total Item: 877,00

LOTE 39 Quant.: 1 Num: 026 Lance: 3,89 **Total: 389,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: MARK MED Modelo:
Descrição: EXTENSÃO EM PVC, ATOXICO, TRANSMITANCIA VERDE, COMPRIMENTO 2M USO P/CATETER DE OXIGENOTERAPIA, CARACTERISTICA ADICIONAIS, PONTEIRAS DE LATEX, ESTERIL DESCARTAVEL
Quantidade: 100 Val. Ref.: 3,89 **Valor Unit.: 3,89** Total Item: 389,00

LOTE 46 Quant.: 1 Num: 001 Lance: 9,30 **Total: 930,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: COPERTINA Modelo:
Descrição: FITA HOSPITALAR TIPO ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10MM MATERIAL: ALGODÃO, COMPONENTES: ADESIVO À BASE DE ZINCO, DIMENSÖFRS: CERCA DE 10 MM, COR: COM COR
Quantidade: 100 Val. Ref.: 10,09 **Valor Unit.: 9,30** Total Item: 930,00

LOTE 47 Quant.: 1 Num: 095 Lance: 4,00 **Total: 2.000,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: COPERTINA Modelo:
Descrição: FITA HOSPITALAR TIPO ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 25MM MATERIAL: POLIETILENO, COMPONENTES: MICROPERFURADA, DIMENSÖES: CERCA DE 25 MM, COR: TRANSPARENTE, TIPO USO: USO ÚNICO
Quantidade: 500 Val. Ref.: 11,29 **Valor Unit.: 4,00** Total Item: 2.000,00

LOTE 48 Quant.: 1 Num: 080 Lance: 0,75 **Total: 375,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: CRALPLAST Modelo:
Descrição: FRASCO COLETOR UNIVERSAL PLÁSTICO TRANSPARENTE CAPAC. 80ML TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL, GRADUAÇÃO: GRADUADO
Quantidade: 500 Val. Ref.: 0,91 **Valor Unit.: 0,75** Total Item: 375,00

LOTE 49 Quant.: 1 Num: 007 Lance: 32,00 **Total: 32,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: FACILIMPE Modelo:
Descrição: GEL A BASE DE ÁGUA, PH NEUTRO C/ 05 LITROS
Quantidade: 1 Val. Ref.: 35,11 **Valor Unit.: 32,00** Total Item: 32,00

LOTE 51 Quant.: 1 Num: 051 Lance: 8,30 **Total: 1.660,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: CICLO FARMA Modelo:
Descrição: HIPOCLORITO DE SÓDIO DILUÍDO, CONTENDO 0,02% DE CLORO ATIVO SOLUÇÃO AQUOSA ESTABILIZADA COM CLORETO DE SÓDIO, EMBALAGEM COM TAMPA ROSQUEÁVEL
Quantidade: 200 Val. Ref.: 8,30 **Valor Unit.: 8,30** Total Item: 1.660,00

LOTE 83 Quant.: 1 Num: 008 Lance: 0,57 **Total: 570,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: BIOSANI Modelo:



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Descrição: SONDA URETRAL PVC ATÓXICO SILICONIZADO N.º 14 MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 1,35 Valor Unit.: 0,57 Total Item: 570,00

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 03.652.030/0003-32

19.391,00

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 055 Lance: 6,12 Total: **3.060,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: HALEXISTAR CX C 50 Modelo: CLORETO DE SODIO 1031100111683

Descrição: CLORETO DE SODIO PRINCIPIO ATIVO 0,9%, SOLUÇÃO INJETAVEL 250ML SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC ? 250 ML

Quantidade: 500 Val. Ref.: 8,58 Valor Unit.: 6,12 Total Item: 3.060,00

LOTE 20 Quant.: 1 Num: 023 Lance: 4,70 Total: **2.350,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: DESCARBOX UND Modelo: DESCARBOX 80937630002

Descrição: COLETOR MATERIAL PÉRFURO CORTANTE 13 LITROS MATERIAL:PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL:13 L, ACESSÓRIOS:ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS:REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO:DESCARTÁVEL

Quantidade: 500 Val. Ref.: 7,46 Valor Unit.: 4,70 Total Item: 2.350,00

LOTE 21 Quant.: 1 Num: 085 Lance: 3,54 Total: **3.540,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: DESCARBOX UND Modelo: DESCARBOX 80937630002

Descrição: COLETOR MATERIAL PÉRFURO CORTANTE 7 LTS MATERIAL:PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL:7 L, ACESSÓRIOS:ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS:REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO:DESCARTÁVEL

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 5,76 Valor Unit.: 3,54 Total Item: 3.540,00

LOTE 27 Quant.: 1 Num: 099 Lance: 84,00 Total: **1.680,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: CIEX UND Modelo: CIEX ISENTO

Descrição: EMBALAGEM P/ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL PAPEL GRAU CIRURGICO, 60 G/M2 COMPOSIÇÃO:C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA:CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO:ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS:TERMOSELANTE, TAMANHO:CERCA DE 20 CM, COMPONENTES:C/ INDICADOR Q

Quantidade: 20 Val. Ref.: 138,22 Valor Unit.: 84,00 Total Item: 1.680,00

LOTE 28 Quant.: 1 Num: 003 Lance: 60,00 Total: **2.400,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: CIEX UND Modelo: CIEX ISENTO

Descrição: EMBALAGEM P/ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL PAPEL GRAU CIRURGICO, 70 G/M2 COMPOSIÇÃO:C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA:CERCA DE 70 G/M2, APRESENTAÇÃO:ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS:TERMOSELANTE, TAMANHO:CERCA DE 15 CM, COMPONENTES:C/ INDICADOR Q

Quantidade: 40 Val. Ref.: 101,44 Valor Unit.: 60,00 Total Item: 2.400,00

LOTE 30 Quant.: 1 Num: 092 Lance: 0,92 Total: **920,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: DESCARPACK CX C/ 500 Modelo: EQUIPO NUTRI ENTERAL 10330660263

Descrição: EQUIPO TIPO P/NUTRIÇÃO ENTERAL EM PVC CRISTAL, COMP. MIN 120CM TIPO CAMARA FLEXIVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR, GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA REGULADORA DE FLUXO, TIPO CONECTOR PARA SONDA ESCALONADO C/TAMPA ESTERIL

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 3,25 Valor Unit.: 0,92 Total Item: 920,00



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

LOTE 53	Quant.: 1	Num: 034	Lance: 27,00 ✓	Total: 135,00 ✓
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: DESCARPACK CX C/ 100	Modelo: LAMINA BISTURI 10330660276	
Descrição: LAMINA BISTURI AÇO INOX. N.º 15 C/100 UNIDADES EM AÇO INOXIDÁVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE				
Quantidade: 5	Val. Ref.: 49,57	Valor Unit.: 27,00 ✓		Total Item: 135,00
LOTE 55	Quant.: 1	Num: 013	Lance: 1,14 ✓	Total: 342,00 ✓
Item: 1	Unidade: UND	Marca: IND. FRONTINENSE PAR	Modelo: NEW HAND 81355330009	
Descrição: LUVA CIRURGICA EM LATEX TAM 8.0 ESTÉRIL				
Quantidade: 300	Val. Ref.: 2,18	Valor Unit.: 1,14 ✓		Total Item: 342,00
LOTE 56	Quant.: 1	Num: 074	Lance: 1,14	Total: 342,00 ✓
Item: 1	Unidade: UND	Marca: MEDIX PAR	Modelo: LUVA CIRURGICA C/ PÓ 80495510010	
Descrição: LUVA CIRURGICA EM LATEX TAM. 7 ESTÉRIL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO, EMBALAGEM: CONFORME NORMA AB				
Quantidade: 300	Val. Ref.: 2,25	Valor Unit.: 1,14 ✓		Total Item: 342,00
LOTE 57	Quant.: 1	Num: 027	Lance: 1,14 ✓	Total: 342,00 ✓
Item: 1	Unidade: UND	Marca: IND. FRONTINENSE PAR	Modelo: NEW HAND 81355330009	
Descrição: LUVA CIRURGICA EM LATEX TAM. 7,5 ESTÉRIL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO, EMBALAGEM: CONFORME NORMA				
Quantidade: 300	Val. Ref.: 2,22	Valor Unit.: 1,14 ✓		Total Item: 342,00
LOTE 58	Quant.: 1	Num: 089	Lance: 13,90 ✓	Total: 1.390,00 ✓
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: UNIGLOVES CX C/ 100	Modelo: UNIGLOVES 81479560003	
Descrição: LUVA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO LÁTEX GRANDE COM 100 UNID. LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, GRANDE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, CAIXA 100 UNIDADES				
Quantidade: 100	Val. Ref.: 27,71	Valor Unit.: 13,90 ✓		Total Item: 1.390,00
LOTE 59	Quant.: 1	Num: 018	Lance: 13,90 ✓	Total: 2.780,00 ✓
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: UNIGLOVES CX C/ 100	Modelo: UNIGLOVES 81479560003	
Descrição: LUVA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO LÁTEX PEQUENA COM 100 UNID. LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTÉRIL, CAIXA 100 UNIDADES				
Quantidade: 200	Val. Ref.: 24,60	Valor Unit.: 13,90 ✓		Total Item: 2.780,00
LOTE 63	Quant.: 1	Num: 090	Lance: 0,55 ✓	Total: 110,00 ✓
Item: 1	Unidade: UND	Marca: NUTRIEX UNID	Modelo: MÁSCARA DE PROTEÇÃO PFF2 NUTRIEX 82149310003	
Descrição: MÁSCARA TIPO RESPIRADOR N95, FILTRO MECANICO DE TNT SEM VÁLVULA PARTICULAS 0,1 MICRÓN, TIPO FIXAÇÃO, DUPLO SISTEMA DE TIRAS ELASTICAS, 4 CAMADAS C/ FILME, CLIP NASAL				
Quantidade: 200	Val. Ref.: 3,67	Valor Unit.: 0,55 ✓		Total Item: 110,00
CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP				32.743.242/0001-61
				22.609,80
LOTE 16	Quant.: 1	Num: 052	Lance: 10,71 ✓	Total: 3.213,00 ✓



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Item: 1 Unidade: UND Marca: EQUIPLEX Modelo:
Descrição: CLORETO DE SODIO PRINCIPIO ATIVO 0,9%, SOLUÇÃO INJETAVEL 500ML ABERTURA TWIST OFF-
BOLSA 500ML
Quantidade: 300 Val. Ref.: 10,71 Valor Unit.: 10,71 Total Item: 3.213,00

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 020 Lance: 7,80 Total: 7.800,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: EQUIPLEX Modelo:
Descrição: CLORETO DE SODIO PRINCIPIO ATIVO,0,9%, SOLUÇÃO INJETAVEL 500ML SISTEMA FECHADO,
EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC ? BOLSA 500ML
Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 11,72 Valor Unit.: 7,80 Total Item: 7.800,00

LOTE 18 Quant.: 1 Num: 015 Lance: 390,94 Total: 1.954,70

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: HIPOLABOR Modelo:
Descrição: CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20MG/ML C/25UNIDADES AMPOLAS COM 20ML DE SOLUÇÃO DE USO
INTRAMUSCULAR OU INTRAVENOSO (EMBALAGEM HOSPITALAR)
Quantidade: 5 Val. Ref.: 390,94 Valor Unit.: 390,94 Total Item: 1.954,70

LOTE 23 Quant.: 1 Num: 060 Lance: 71,21 Total: 712,10

Item: 1 Unidade: UND Marca: MINASREY Modelo:
Descrição: COMPRESSA GAZE, TECIDO 100%ALGODÃO, TIPO QUEIJO, 8 CAMADAS, 13 FIOS/CM2 LARGURA
CERCA DE 90CM, COMPRIMENTO 90M, 5 DOBRAS, CARACTERISTICA ADICIONAIS, EMBALAGEM PLASTICA
INDIVIDUAL COM 400 GRAMAS
Quantidade: 10 Val. Ref.: 71,21 Valor Unit.: 71,21 Total Item: 712,10

LOTE 45 Quant.: 1 Num: 032 Lance: 3,89 Total: 778,00

Item: 1 Unidade: PCT Marca: MISSNER Modelo:
Descrição: FITA ADESIVA CREPE BRANCA IMPERMEÁVEL 19MMX50M
Quantidade: 200 Val. Ref.: 4,84 Valor Unit.: 3,89 Total Item: 778,00

LOTE 50 Quant.: 1 Num: 046 Lance: 7,41 Total: 741,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: HALEX STAR Modelo:
Descrição: GLICOSE 5% SOLUÇÃO INJETÁVEL SITEMA FECHADO EMBAL.PRIMÁRIA 250ML
Quantidade: 100 Val. Ref.: 7,41 Valor Unit.: 7,41 Total Item: 741,00

LOTE 70 Quant.: 1 Num: 064 Lance: 50,70 Total: 1.521,00

Item: 1 Unidade: PCT Marca: RAVA Modelo:
Descrição: SACO PLÁSTICO LIXO, 100LTS, COR BRANCA, PEÇA ÚNICA C/ 100 UNIDADES
LARGURA, 75CM, ALTURA, 105 CM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS, LEITOSO, 3 MICRA, SIMBOLO DE
SUBSTANCIA INFECTANTE, APLICAÇÃO HOSPITALAR.
Quantidade: 30 Val. Ref.: 58,30 Valor Unit.: 50,70 Total Item: 1.521,00

LOTE 84 Quant.: 1 Num: 067 Lance: 5,89 Total: 5.890,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: FARMAX Modelo:
Descrição: SORO FISIOLÓGICO SISTEMA ABERTO 500ML COM GOTEJADOR SOLUÇÃO DE CLORETO DE
SÓDIO 0,9%, COM GOTEJADOR, USO TÓPICO.
Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 5,91 Valor Unit.: 5,89 Total Item: 5.890,00

EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI 36.999.842/0001-46 8.598,00

CONTROLE
FRENCO
108

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

LOTE 24 Quant.: 1 Num: 042 Lance: 4.299,00 **Total: 8.598,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Fiac Modelo: Fzero XS 100V

Descrição: COMPRESSOR DE AR 100 LITROS COMPRESSOR DE AR ISENTO DE ÓLEO, COM REGULADOR DE PRESSÃO, DOIS MANÔMETROS PARA VISUALIZAÇÃO DA PRESSÃO NO RESERVATÓRIO E NA SAÍDA DO AR, CABO DE ENERGIA PLUG IN PLAY, INSTALAÇÃO ELÉTRICA PRONTA PARA O USO, AMORTECEDORES DE VIBRAÇÃO, QR CODE PARA ACESSAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E DOCUMENTAÇÕES DO SEU PRODUTO, PINTURA INTERNA NO RESERVATÓRIO COM TINTA EPÓXI ANTIBACTERICIDA QUE GARANTE AINDA MAIS A PUREZA DO AR COMPRIMIDO, TENSÃO: 220V, POTÊNCIA: 2HP, NÚMERO DE CABEÇOTES: 1, PISTÕES: 2, LUBRIFICAÇÃO: ISENTO DE ÓLEO, CORRENTE/A: 7,5, FREQUÊNCIA: 60HZ, POLOS: 4, DESLOCAMENTO: 10PCM, NÍVEL DE RUÍDO: 65DB, PRESSÃO MÁXIMA: 120PSI, VOLUME RESERVATÓRIO: 100 LITROS VERTICAL, FONTE DE ALIMENTAÇÃO: ELÉTRICO MONOFÁSICO, ROTAÇÃO: 1750RPM, COR: BRANCO, PRODUZIDO: AÇO E ALUMÍNIO, PROTEÇÃO DO MOTOR: IP55, DIÂMETRO DE SAÍDA: 5/16". INSTALADO NO LOCAL

Quantidade: 2 Val. Ref.: 8.235,62 **Valor Unit.: 4.299,00** Total Item: 8.598,00

OLSEN INDUSTRIA E COMÉRCIO S/A 83.802.215/0001-53 **20.300,00**

LOTE 25 Quant.: 1 Num: 028 Lance: 20.300,00 **Total: 20.300,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Olsen Modelo: Sprint + Opcionais

Descrição: CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO INSTALADO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO, PINTURA ELETROSTÁTICA, TIPO REVESTIMENTO: PVC S/ COSTURAS, TIPO ENCOSTO: CABECEIRA BIARTICULADA, TIPO CONTROLE: COMANDO PEDAL P/ CADEIRA E REFLETOR EQUIPO: EQUIPO ACOPLADO, BANDEJA, 3 TERMINAIS BORDEN, T. INSTALADO NO LOCAL.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 22.668,56 **Valor Unit.: 20.300,00** Total Item: 20.300,00

H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA 21.153.043/0001-87 **657,00**

LOTE 31 Quant.: 1 Num: 094 Lance: 0,27 **Total: 27,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: solidor Modelo:

Descrição: ESCALPE DISPOSITIVO DE ACESSO AO SISTEMA VENOSO PERIFÉRICO TAMANHO 19G

Quantidade: 100 Val. Ref.: 0,72 **Valor Unit.: 0,27** Total Item: 27,00

LOTE 68 Quant.: 1 Num: 046 Lance: 1,26 **Total: 630,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: nutirmed Modelo:

Descrição: RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, 300ML COM TAMPA ROSQUEADA, ALÇA, ETIQUETA, BICO CONECTOR, GRADUADO, NÃO ESTERIL, ATOXICO, DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL

Quantidade: 500 Val. Ref.: 1,75 **Valor Unit.: 1,26** Total Item: 630,00

DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 19.316.524/0001-14 **3.755,30**

LOTE 34 Quant.: 1 Num: 051 Lance: 77,41 **Total: 3.096,40**

Item: 1 Unidade: UND Marca: CBEMED Modelo: P.A. MED

Descrição: ESFIGMOMANÔMETRO ANALÓGICO ANAEROIDE DE BRAÇO ADULTO E FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO: FECHO EM VELCRO

Quantidade: 40 Val. Ref.: 87,11 **Valor Unit.: 77,41** Total Item: 3.096,40

LOTE 89 Quant.: 1 Num: 074 Lance: 65,89 **Total: 658,90**

Item: 1 Unidade: UND Marca: DOMAX Modelo: HAOXI

Descrição: VÁLVULA REGULADORA CILINDRO OXIGÊNIO COM FLUXÔMETRO

Quantidade: 10 Val. Ref.: 96,41 **Valor Unit.: 65,89** Total Item: 658,90



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

SALVI E LOPES E CIA LTDA.

82.478.140/0001-34

2.637,10

LOTE 52 / Quant.: 1 Num: 080 Lance: 7,27 / **Total: 72,70**

Item: 1 Unidade: UND Marca: CIEX Modelo: indicador químico, classe: classe i, tipo uso:exte

Descrição: INDICADOR QUIMICO CLASSE1 USO EXTERNO,FITA ADESIVA ,PARA ESTERILIZAÇÃO POR PEROXIDO DE HIDROGENIO

Quantidade: 10 Val. Ref.: 7,27 Valor Unit.: 7,27 Total Item: 72,70

LOTE 65 / Quant.: 1 Num: 095 Lance: 21,45 / **Total: 214,50**

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: COPERTINA Modelo: oclutor oftálmico, material: não tecido, tamanho:

Descrição: OCLUSOR OFTALMICO NÃO TECIDO TAMANHO 5X6 CM FORMATO OVAL C/ 20UNID. CARACTERÍSTICA ADICIONAL:BORDAS ADESIVAS, HIPOALERGÊNICO, TIPO USO:DESCARTÁVEL

Quantidade: 10 Val. Ref.: 21,45 Valor Unit.: 21,45 Total Item: 214,50

LOTE 66 / Quant.: 1 Num: 063 Lance: 38,20 / **Total: 382,00**

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: COPERTINA Modelo: oclutor oftálmico, material: não tecido, tamanho:

Descrição: OCLUSOR OFTALMICO NÃO TECIDO TAMANHO 8X10 CM FORMATO OVAL C/20 UNID CARACTERÍSTICA ADICIONAL:BORDAS ADESIVAS, HIPOALERGÊNICO, TIPO USO:DESCARTÁVEL

Quantidade: 10 Val. Ref.: 38,20 Valor Unit.: 38,20 Total Item: 382,00

LOTE 77 / Quant.: 1 Num: 093 Lance: 223,50 / **Total: 894,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: MEDICONE Modelo: sonda de gastrostomia 22fr com balão de 20ml, via

Descrição: SONDA DE GASTROSTOMIA 22FR COM BALÃO 20ML VIA DE CONDUÇÃO E CONECTORES TRANSPARENTES; LINHA RADIOPACA AZUL AO LONGO DE SUA VIA DE CONDUÇÃO;TRÊS VIAS: 1 VIA PARA ADMINISTRAÇÃO DA DIETA, 1 VIA PARA MEDICAMENTOS E 1 VIA PARA PREENCHIMENTO DO BALÃO;BALÃO DE ANCORAGEM INTERNO; ANEL DE FIXAÇÃO EXTERNO COM PONTOS DE ANCORAGEM;POSSUI ANEL DE IDENTIFICAÇÃO NO CONECTOR, DE DIFERENTES CORES, PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DA SONDA;O ANEL TAMBÉM É O INDICATIVO DA VIA PARA PREENCHIMENTO DO BALÃO DE ANCORAGEM;MARCAÇÃO DE POSICIONAMENTO A CADA 2 CENTÍMETROS.

Quantidade: 4 Val. Ref.: 223,50 Valor Unit.: 223,50 Total Item: 894,00

LOTE 86 / Quant.: 1 Num: 067 Lance: 107,39 / **Total: 1.073,90**

Item: 1 Unidade: UND Marca: VICPHARMA Modelo: tintura de benjoin 20%, antisséptico, solução tópi

Descrição: TINTURA DE BENJOIN 20% ANTISSÉPTICO SOLUÇÃO TÓPICA 01 LITRO

Quantidade: 10 Val. Ref.: 107,39 Valor Unit.: 107,39 Total Item: 1.073,90

M.TESTA CONFECÇÃO ME / **23.829.339/0001-09** **11.690,00**

LOTE 54 / Quant.: 1 Num: 006 Lance: 1,00 / **Total: 1.000,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: PROPRIO Modelo: LENÇOL

Descrição: LENÇOL DESCARTAVEL EM TNT C/ ELASTICO GRRAM.30G/M2, 0,90X2M

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 5,26 Valor Unit.: 1,00 Total Item: 1.000,00

LOTE 62 / Quant.: 1 Num: 072 Lance: 4,70 / **Total: 4.700,00**

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: PROPRIO Modelo: MASCARA



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Descrição: MÁSCARA CIRURGICA NÃO TECIDO 3CAMADAS PREGAS HORIZONTAIS,C/ 50UNID. ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO:COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CLIP NASAL EMBUTIDO,HIPOALERGÊNICA, TIPO USO:DESCARTÁVEL

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 22,54 Valor Unit.: 4,70 Total Item: 4.700,00

LOTE 88 Quant.: 1 Num: 050 Lance: 5,99 Total: 5.990,00

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: PROPRIO Modelo: TOUCA

Descrição: TOUCA DESCARTAVEL USO HOSPITALAR NÃO TECIDO 100%POLIPROPILENO ELÁSTICO EM TODA VOLTÁ ,COM COR,CERCA DE 60CM,CAIXA C/100 UNIDADES

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 20,89 Valor Unit.: 5,99 Total Item: 5.990,00

ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA 24.118.004/0001-37 2.750,00

LOTE 64 Quant.: 1 Num: 091 Lance: 55,00 Total: 2.750,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: ONCALL PLUS/MEDLEVENSOHN Modelo:

Descrição: MEDIDOR DE GLICOSE SISTEMA AUTO CODE 360 POSIÇÕES DE MEMÓRIA APENAS 0, 5 MICROLÍTRIO DE AMOSTRA DE SANGUE; PERMITE A CONFIGURAÇÃO DE ALARME PARA LEMBRETE DE REALIZAÇÃO DE TESTE, TEMPO DE TESTE 5 SEGUNDOS TIPO DE DISPLAY LCD FONTE DE ENERGIA, BATERIA 3V LITIO (CR2032) X 1, PRODUTO REQUER 1 PILHA/BATERIA DO TIPO CR2 INCLUSA.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 71,53 Valor Unit.: 55,00 Total Item: 2.750,00

GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 43.144.036/0001-51 4.780,00

LOTE 67 Quant.: 1 Num: 088 Lance: 23,90 Total: 4.780,00

Item: 1 Unidade: PCT Marca: LEVISSÍMO Modelo: LEVISSÍMO

Descrição: PAPEL TOALHA INTERFOLHADA 22,5X26 02 DOBRAS BRANCO C/ 1000 FOLHAS

Quantidade: 200 Val. Ref.: 23,90 Valor Unit.: 23,90 Total Item: 4.780,00

M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA 24.912.303/0001-49 1.625,00

LOTE 69 Quant.: 1 Num: 036 Lance: 19,50 Total: 975,00

Item: 1 Unidade: PCT Marca: nbekplast Modelo: nekplast

Descrição: SACO PLASTICO LIXO CAPACIDADE 15 L,COR BRANCA,PEÇA UNICA C/ 100 UNID. LARGURA:39 CM, ALTURA:58 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TARJA VERMELHA "LIXO HOSPITALAR", APLICAÇÃO:COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 19,96 Valor Unit.: 19,50 Total Item: 975,00

LOTE 85 Quant.: 1 Num: 099 Lance: 65,00 Total: 650,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: themometer Modelo: themometer

Descrição: TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL INFRAVERMELHO USO EMTESTA COMPONENTES:C/ ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA:MEMÓRIA ATÉ 20 MEDIÇÕES

Quantidade: 10 Val. Ref.: 139,76 Valor Unit.: 65,00 Total Item: 650,00

TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA ME 05.247.406/0001-97 7.700,00

LOTE 87 Quant.: 1 Num: 074 Lance: 38,50 Total: 7.700,00

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: ONCALL PLUS/MEDLEVENSOHN Modelo:

Descrição: TIRAS REAGENTES P/DETERMINAÇÃO GLICEMIA CAPILAR C/ 50 UNID. COMPATÍVEL COM APARELHO ON CALL PLUS II.

Quantidade: 200 Val. Ref.: 43,90 Valor Unit.: 38,50 Total Item: 7.700,00



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

A large, dense scribble made of many overlapping, curved lines, likely representing a signature or a stamp that has been obscured.

~~PREGOEIRO: FAYCAL MELHEM CHAMMA JUNIOR~~



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023
Processo Administrativo Nº 029/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
Data de Publicação: 21/03/2023 10:07:37

LOTE 1

Item: 1 **Quant.: 5** **Unidade: CAIXA** **Val. Ref.: 15,34**

**Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA 13X4,5 C/100 UNIDADES CADA
CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER,
PROTETO,**

Autor	Marca/Modelo	Valor
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	INJEX / agulha, hipodérmica, 13 x 4,5, corpo em aço inóx s	15,34
C R VIEIRA PRODUTOS HOSPITALARES	solidor / solidor	15,00
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Medix Brasil / Medix Brasil Agulha	7,00
V P - MEDICAMENTOS - EIRELI	SR	15,34
CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP	DESCARPACK	15,34
H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	injex	15,33
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	TKL CX C/ 100 / Agulha Hipodérmica Descartável 80288090042	9,75
GOLD MÉDICA LTDA	DESCARPACK / HIPODERMICA	15,34

LOTE 2

Item: 1 **Quant.: 20** **Unidade: CAIXA** **Val. Ref.: 23,78**

**Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA 25X7 C/100 UNIDADES CADA
CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER,
PROTETOR PLÁSTICO**

Autor	Marca/Modelo	Valor
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	INJEX / agulha, hipodérmica, 25 x 7, corpo em aço inóx sil	23,78
C R VIEIRA PRODUTOS HOSPITALARES	solidor / solidor	23,00
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Medix Brasil / Medix Brasil Agulha	7,00
V P - MEDICAMENTOS - EIRELI	DESCARPACK	23,78
CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP	WILTEX	23,78
H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	injex	23,77
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	TKL CX C/ 100 / Agulha Hipodérmica Descartável 80288090042	9,75
GOLD MÉDICA LTDA	SR / HIPODERMICA	23,78

LOTE 3

Item: 1 **Quant.: 10** **Unidade: CAIXA** **Val. Ref.: 21,30**



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Descrição: AGULHA HIPODERMICA 40X12 C/100 UNIDADES CADA
CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER,
PROTETOR

Autor	Marca/Modelo	Valor
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	INJEX / agulha, hipodérmica, 40 x 12, corpo em aço inóx si	21,30
C R VIEIRA PRODUTOS HOSPITALARES	solidor / solidor	21,00
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Medix Brasil / Medix Brasil Agulha	8,00
V P - MEDICAMENTOS - EIRELI	SOLIDOR	21,30
CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP	WILTEX	21,30
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	TKL CX C/ 100 / Agulha Hipodérmica Descartável 80288090042	10,00
GOLD MÉDICA LTDA	DESCARPACK / HIPODERMICA	21,30

LOTE 4

Item: 1 Quant.: 1.000 Unidade: UND Val. Ref.: 12,71
Descrição: ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70% 01 LITRO

Autor	Marca/Modelo	Valor
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	TUPI / álcool etílico, tipo:hidratado, teor alcoólico:70%	12,71
PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	supervale / supervale	12,71
CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-EIRELI	FACILIMPE / FACILIMPE	12,71
V P - MEDICAMENTOS - EIRELI	SUPER VALE	12,71
CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP	PROLINK	12,71
HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	Tupi / Tupi	12,50
ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	PROLINK	12,71
DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	SUPER VALE	12,71
LICITE SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	ITAJA / ITAJA	12,71

LOTE 5

Item: 1 Quant.: 1.000 Unidade: UND Val. Ref.: 7,02
Descrição: ALCOOL ETILICO, TEOR ALCOOLICO:70% P/P (70 GL) BICO DOSADOR 500GR
COMPOSIÇÃO BÁSICA:GLICERINADO

Autor	Marca/Modelo	Valor
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	TUPI / álcool etílico, teor alcoólico: 70% p/p (70 °gl),	7,02
V P - MEDICAMENTOS - EIRELI	MEGA	7,02

LOTE 6

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: UND Val. Ref.: 18,29
Descrição: ALGODÃO HIDRÓFILO EM MANTAS ALVEJADO 500 GR NÃO ESTÉRIL
PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO,
TIPO EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL, 500G CADA



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	FAROL / algodão, tipo: hidrófilo, apresentação:em mantas,	43,32
V P - MEDICAMENTOS - EIRELI	NATHY	18,29
CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP	NATHY	18,29
M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA	nathy / nathy	18,00
J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	NATHY	18,29
H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	melhormed	18,28
CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	MEDI HOUSE	18,29
GOLD MÉDICA LTDA	FAROL / HIDROFILO	18,29

LOTE 7

Item: 1 Quant.: 2.000 Unidade: UND Val. Ref.: 1,51
Descrição: ATADURA ELASTICATECIDO MISTO 10CM HIPOALERGÊNICA EMBALAGE INDIVIDUAL

Autor	Marca/Modelo	Valor
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	POLARFIX / atadura, tipo 1:elástica, material 1:tecido misto,	3,39
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Neve / Nevada Atadura Elást	1,51
V P - MEDICAMENTOS - EIRELI	POLAR FIX	1,51

LOTE 8

Item: 1 Quant.: 3.000 Unidade: UND Val. Ref.: 3,10
Descrição: ATADURA ELASTICATECIDO MISTO 15CM HIPOALERGÊNICA EMBALAGE INDIVIDUAL

Autor	Marca/Modelo	Valor
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	POLARFIX / atadura, tipo 1:elástica, material 1:tecido misto,	3,10
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Neve / Nevada Atadura Elást	3,10
V P - MEDICAMENTOS - EIRELI	POLAR FIX	3,10
M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA	polarfix / polarfix	3,10

LOTE 9

Item: 1 Quant.: 1.000 Unidade: PCT Val. Ref.: 4,45
Descrição: AVENTAL HOSPITALAR.MATERIAL SMS,TAMANHO UNICO,GRAMATURA:20G/CM2 COMPONENTE:TIRAS PARA FIXAÇÃO,CARACTERISTICA ADICIONAL,MANGA LONGA,PUNHO ELASTICO,ESTERILIDADE COR BRANCO,PACOTE COM 10 AVENTAIS



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	goldmed	4,45
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Medix Brasil / Medix Brasil Avental	51,40
CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP	NAYR	4,45
M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA	vital vest / vital	4,40
V P - MEDICAMENTOS - EIRELI	ANADONA	4,45
FOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	FOX / FOX	4,45
HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI	PROPRIA / TNT	4,45

LOTE 10

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UND Val. Ref.: 18,22
Descrição: CAMPO OPERATÓRIO SIMPLES 60CM BRIM
100% ALGODÃO, COM COR, FENESTRA CENTRAL 10CM, MÍNIMO DE 220 G/M2

Autor	Marca/Modelo	Valor
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	CANONI / campo operatório, simples, 60 cm, 60 cm, brim 100%	90,00

LOTE 11

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UND Val. Ref.: 4,55
Descrição: CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO, PLÁSTICO ATOXICO, TIPO FLEXIVEL
PONTA ARREDONDADA, TIPO OCULOS, TIPO USO DESCARTAVEL, ESTERILIDADE, ESTERIL, CARACTERÍSTICA
ADICIONAIS, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ADAPTADOR PATA TUBO LÁTEX

Autor	Marca/Modelo	Valor
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	MARKMED / cateter oxigenoterapia, material tubo: plástico at	4,55
V P - MEDICAMENTOS - EIRELI	BIOSANI	4,55
GOLD MÉDICA LTDA	MEDIX / TIPO OCULOS	4,55

LOTE 12

Item: 1 Quant.: 500 Unidade: UND Val. Ref.: 3,31
Descrição: CATETER PERIFÉRICO POLIMETRO RADIOPACO APLIC. VENOSO AGULHA AÇO 20GAU
MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO: 20 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 30 MM,
CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2: C/
SISTEMA SEGURANÇA S



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	INJEX / cateter periférico, material cateter: polímero rad	3,31
MEDICATTO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ME	Medix / Com dispositivo de Segurança	3,31
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Medix Brasil / Medix Brasil Cateter	3,31
V P - MEDICAMENTOS - EIRELI	LABOR IMPORT	3,31
ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	MEDIX	3,31
M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA	labor import / labor import	3,30
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MEDIX CX C/200 / MEDIX 80495510078	2,30
CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	MEDIX BRASIL	3,31
GOLD MÉDICA LTDA	MEDIX / AÇO	3,31

LOTE 13

Item: 1 Quant.: 500 Unidade: UND Val. Ref.: 3,34

Descrição: CATETER PERIFERICO POLIMETRO RADIOPACO APLIC. VENOSO AGULHA AÇO 22GAU
C MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:22 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 25 MM,
CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2:C/
SISTEMA SEGURANÇA S

Autor	Marca/Modelo	Valor
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	INJEX / cateter periférico, material cateter: polímero rad	3,34
MEDICATTO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ME	Medix / Com dispositivo de Segurança	3,34
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Medix Brasil / Medix Brasil Cateter	3,34
V P - MEDICAMENTOS - EIRELI	INJEX	3,34
ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	MEDIX	3,34
M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA	labor import / labor import	3,30
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MEDIX CX C/200 / MEDIX 80495510078	2,30
CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	MEDIX BRASIL	3,34
GOLD MÉDICA LTDA	MEDIX / AÇO	3,34

LOTE 14

Item: 1 Quant.: 500 Unidade: UND Val. Ref.: 3,31

Descrição: CATETER PERIFERICO POLIMETRO RADIOPACO APLIC. VENOSO AGULHA AÇO 24GAU
MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:24 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 20 MM,
CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2:C/
SISTEMA SEGURANÇA S



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	INJEX / cateter periférico, material cateter: polímero rad	3,31
MEDICATTO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ME	Medix / Com dispositivo de Segurança	3,31
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Medix Brasil / Medix Brasil Cateter	3,31
V P - MEDICAMENTOS - EIRELI	INJEX	3,31
ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	MEDIX	3,31
M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA	labor import / labor import	3,30
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MEDIX CX C/200 / MEDIX 80495510078	2,40
CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	MEDIX BRASIL	3,31
GOLD MÉDICA LTDA	MEDIX / AÇO	3,31

LOTE 15

Item: 1 Quant.: 500 Unidade: UND Val. Ref.: 8,58
Descrição: CLORETO DE SODIO PRINCIPIO ATIVO 0,9%, SOLUÇÃO INJETAVEL 250ML
SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC ? 250 ML

Autor	Marca/Modelo	Valor
CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP	BEKER	8,58
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	HALEXSTAR CX C 50 / CLORETO DE SODIO 1031100111663	8,12

LOTE 16

Item: 1 Quant.: 300 Unidade: UND Val. Ref.: 10,71
Descrição: CLORETO DE SODIO PRINCIPIO ATIVO 0,9%, SOLUÇÃO INJETAVEL 500ML
ABERTURA TWIST OFF-BOLSA 500ML

Autor	Marca/Modelo	Valor
CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP	EQUIPLEX	10,71

LOTE 17

Item: 1 Quant.: 1.000 Unidade: UND Val. Ref.: 11,72
Descrição: CLORETO DE SODIO PRINCIPIO ATIVO.0,9%, SOLUÇÃO INJETAVEL 500ML
SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC ? BOLSA 500ML

Autor	Marca/Modelo	Valor
PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	equiplex / equiplex	11,72
LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	EQUIPLEX / EQUIPLEX	11,72
CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP	EQUIPLEX	11,72
CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-EIRELI	HALEX STAR / HALEX STAR	11,72

LOTE 18

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: CAIXA Val. Ref.: 390,94



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Descrição: CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20MG/ML C/25UNIDADES
AMPOLAS COM 20ML DE SOLUÇÃO DE USO INTRAMUSCULAR OU INTRAVENOSO (EMBALAGEM
HOSPITALAR)

Autor	Marca/Modelo	Valor
CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP	HIPOLABOR	390,94

LOTE 19

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: UND Val. Ref.: 7,10

Descrição: COLETOR DE URINA EM PVC TIPO SISTEMA FECHADO CAPACIDADE 2000ML
GRADUAÇÃO:GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML, VÁLVULA:VÁLVULA ANTI-REFLUXO, PINÇA:CLAMP CORTA
FLUXO, FILTRO:FILTRO HIDROFÓBICO/BACTERIOLÓGICO, CONECTOR:CONECTOR UNIVERSAL

Autor	Marca/Modelo	Valor
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	DESCARPACK / coletor de urina, material: pvc, tipo :sistema fec	7,10
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Cirurgica Fernandes / Wiltex Bolsa P/Colet	7,10
V P - MEDICAMENTOS - EIRELI	DESCARPACK	7,10
H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	medix	7,09
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	OLIMED CX C/ 100 / Glomed Sem Filtro 80273450020	4,95
CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	TKL	7,10
M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA	solidor / solidor	7,00

LOTE 20

Item: 1 Quant.: 500 Unidade: UND Val. Ref.: 7,46

Descrição: COLETOR MATERIAL PÉRFURO CORTANTE 13 LITROS
MATERIAL:PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL:13 L, ACESSÓRIOS:ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES
ADICIONAIS:REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO:DESCARTÁVEL

Autor	Marca/Modelo	Valor
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	DESCARBOX / coletor material pérfuro-cortante, material: papel	7,46
PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	descarbox / descarbox	7,46
RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	DESCARBOX / DESCARBOX	7,46
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Descarpack / Descarpack Coletor P	7,46
V P - MEDICAMENTOS - EIRELI	DESCARBOX	7,46
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI	LUVIX / LUVIX	5,33
CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP	DESCARBOX	7,46
ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	DESCARBOX	7,46
H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	descarbox	7,45
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	DESCARBOX UND / DESCARBOX 80937630002	5,80
CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	DESCARBOX	7,46
GOLD MÉDICA LTDA	MEDIX / PAPELÃO	7,46
LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	DESCARBOX / DESCARBOX	7,46



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Item: 1 Quant.: 1.000 Unidade: ~~UN~~ **LOTE 21** Val. Ref.: 5,76

Descrição: COLETOR MATERIAL PÉRFURO CORTANTE 7 LTS
MATERIAL:PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL:7 L, ACESSÓRIOS:ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES
ADICIONAIS:REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO:DESCARTÁVEL

Autor	Marca/Modelo	Valor
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	DESCARBOX / coletor material pérfuro-cortante, material: papel	5,76
PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	descarbox / descarbox	5,76
RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	DESCARBOX / DESCARBOX	5,76
CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-EIRELI	POLAR FIX / POLAR FIX	5,76
LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	DESCARBOX / DESCARBOX	5,76
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Descarpack / Descarpack Coletor P	5,76
V P - MEDICAMENTOS - EIRELI	DESCARBOX	5,76
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI	LUVIX / LUVIX	4,88
CAVALLI GOM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP	DESCARBOX	5,76
ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	DESCARBOX	5,76
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	DESCARBOX UND / DESCARBOX 80937630002	4,00
CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	DESCARBOX	5,76
GOLD MÉDICA LTDA	MEDIX / PAPELÃO	5,76

LOTE 22

Item: 1 Quant.: 500 Unidade: PCT Val. Ref.: 34,95

Descrição: COMPRESSA GAZE, TECIDO 100%ALGODÃO, 13 FIOS/CM2, COR BRANCA
ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, LARGURA 7,50CM, CUMPRIMENTO 7,50 CM, 5
DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, DESCARTÁVEL-ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS
HERMETICAMENTE FECHADOS, COM 500 UNIDADES



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	COTTONMAX / compressa gaze, material: tecido 100% algodão, tip	34,95
PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	clean / clean	34,95
RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	ERIMAR / ERIMAR	34,95
CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-EIRELI	DEFERTEX / DEFERTEX	34,95
LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	COTTONMAX / COTTONMAX	34,95
V P - MEDICAMENTOS - EIRELI	ERIMAX/COTTONMAX	34,95
CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP	COTTON MAX	34,95
TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA ME	REBECCA/AMED	34,95
J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	MEDCAL	34,95
H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	cottonmax	34,94
GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	ERIMAX / ERIMAR	34,95
J.N.S. TÊXTIL LTDA	JN TÊXTIL COTTON / COMPRESSA DE GAZE 13 FIOS, C/ 500 UNDS	34,95
GOLD MÉDICA LTDA	KARINA / 13 FIOS	34,95
HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	Ultracotton / Ultracotton	34,90

LOTE 23

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UND Val. Ref.: 71,21

Descrição: COMPRESSA GAZE, TECIDO 100%ALGODÃO, TIPO QUEIJO, 8 CAMADAS, 13 FIOS/CM2 LARGURA CERCA DE 90CM, COMPRIMENTO 90M, 5 DOBRAS, CARACTERISTICA ADICIONAIS, EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL COM 400 GRAMAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	ERIMAX / compressa gaze, material: tecido 100% algodão, mod	319,95
NOVAMED HOSPITALAR LTDA	Neve / Neve Compressa de Ga	335,97
CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP	MINASREY	71,21
J.N.S. TÊXTIL LTDA	JN TÊXTIL / GAZE TIPO QUEIJO 13 FIOS, ROLO C/ 400G	71,21

LOTE 24

Item: 1 Quant.: 2 Unidade: UND Val. Ref.: 8.235,62

Descrição: COMPRESSOR DE AR 100 LITROS
COMPRESSOR DE AR ISENTO DE ÓLEO, COM REGULADOR DE PRESSÃO, DOIS MANÔMETROS PARA VISUALIZAÇÃO DA PRESSÃO NO RESERVATÓRIO E NA SAÍDA DO AR, CABO DE ENERGIA PLUG IN PLAY, INSTALAÇÃO ELÉTRICA PRONTA PARA O USO, AMORTECEDORES DE VIBRAÇÃO, QR CODE PARA ACESSAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E DOCUMENTAÇÕES DO SEU PRODUTO, PINTURA INTERNA NO RESERVATÓRIO COM TINTA EPÓXI ANTIBACTERICIDA QUE GARANTE AINDA MAIS A PUREZA DO AR COMPRIMIDO, TENSÃO: 220V, POTÊNCIA: 2HP, NÚMERO DE CABEÇOTES: 1, PISTÕES: 2, LUBRIFICAÇÃO: ISENTO DE ÓLEO, CORRENTE/A: 7,5, FREQUÊNCIA: 60HZ, POLOS: 4, DESLOCAMENTO: 10PCM, NÍVEL DE RUÍDO: 65DB, PRESSÃO MÁXIMA: 120PSI, VOLUME RESERVATÓRIO: 100 LITROS VERTICAL, FONTE DE ALIMENTAÇÃO: ELÉTRICO MONOFÁSICO, ROTAÇÃO: 1750RPM, COR: BRANCO, PRODUZIDO: AÇO E ALUMÍNIO, PROTEÇÃO DO MOTOR: IP55, DIÂMETRO DE SAÍDA: 5/16". INSTALADO NO LOCAL



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI	Fiac / Fzero XS 100V	8.000,00
FERREIRA SOUZA RIO PRETO LTDA	FIAC / F.ZERO XS 100V	8.200,00
HOSPITRONICA COM. MAT. MED. HOSPITALAR LTDA	16400.00' / CHIAPERINE / MC10 60L	8.200,00
PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA	dentemed / PRIME AIR 120 - 220V	8.200,00
JH MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	FIAC / 10 PÉS/100 LTS 120PSI (FZERO XS100V 220V	8.234,00
M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA	fiac / xs100	8.000,00
QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	FIAC-COMPRESSOR DE AR F ZERO / FIAC-COMPRESSOR DE AR F ZERO	8.235,82

LOTE 25

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UND Val. Ref.: 22.668,56

Descrição: CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO INSTALADO
CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO, PINTURA ELETROSTÁTICA, TIPO REVESTIMENTO: PVC S/ COSTURAS, TIPO ENCOSTO: CABECEIRA BIARTICULADA, TIPO CONTROLE: COMANDO PEDAL P/ CADEIRA E REFLETOR EQUIPO: EQUIPO ACOPLADO, BANDEJA, 3 TERMINAIS BORDEN, T. INSTALADO NO LOCAL.

Autor	Marca/Modelo	Valor
OLSEN INDUSTRIA E COMÉRCIO S/A	Olsen / Sprint + Opcionais	20.300,00
HOSPITRONICA COM. MAT. MED. HOSPITALAR LTDA	22600.00 / ALLIAGE D700D1	22.600,00
OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	DENTEMED / PRIME 5 FLEX / DENTEMED / PRIME 5 FLEX	22.668,56
M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA	alliage / d700 d1	22.500,00
PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA	dentemed / MAGNUS PRIME FLEX	22.000,00

LOTE 26

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UND Val. Ref.: 3,77

Descrição: DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA C/EXTENSOR N.º 6
/ PRESERVATIVO DE LÁTEX, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTERIL

Autor	Marca/Modelo	Valor
V P - MEDICAMENTOS - EIRELI	BIOSANI	3,77

LOTE 27

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UND Val. Ref.: 138,22

Descrição: EMBALAGEM P/ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL PAPEL GRAU CIRURGICO, 60 G/M2
COMPOSIÇÃO:C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA:CERCA DE 60 G/M2,
APRESENTAÇÃO:ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS:TERMOSELANTE, TAMANHO:CERCA DE 20 CM,
COMPONENTES:C/ INDICADOR Q



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	ciex / ciex	138,22
RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	HOSPFLEX / HOSPFLEX	138,21
V P - MEDICAMENTOS - EIRELI	CIEX	138,22
M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA	hospflex / hospflex	135,00
H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	pack	138,21
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CIEX UND / CIEX ISENTO	92,10
CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	PACKFLEX	138,22
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	HOSPFLEX / embalagem p/ esterilização, material: papel grau c	138,22

LOTE 28

Item: 1 Quant.: 40 Unidade: UND Val. Ref.: 101,44

Descrição: EMBALAGEM P/ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL PAPEL GRAU CIRURGICO, 70 G/M2
COMPOSIÇÃO:C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA:CERCA DE 70 G/M2,
APRESENTAÇÃO:ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS:TERMOSELANTE, TAMANHO:CERCA DE 15 CM,
COMPONENTES:C/ INDICADOR Q

Autor	Marca/Modelo	Valor
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CIEX UND / CIEX ISENTO	67,60
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	HOSPFLEX / embalagem p/ esterilização, material: papel grau c	101,44
PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	ciex / ciex	101,44
RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	HOSPFLEX / HOSPFLEX	101,42
V P - MEDICAMENTOS - EIRELI	CIEX	101,44
M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA	hospflex / 15x100	101,00
H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	pack	101,43
CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	PACKFLEX	101,44

LOTE 29

Item: 1 Quant.: 1.000 Unidade: UND Val. Ref.: 2,15

Descrição: EQUIPO DE INFUSÃO EM PVC FLEXIVEL, COMPRIMENTO MIN 150CM
TIPO CAMARA FLEXIVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR, GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA REGULADORA DE
FLUXO, TIPO INJETOR LATERAL Y VALVULADO, TIPO CONECTOR L

Autor	Marca/Modelo	Valor
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	DESCARPACK / equipo tipo de equipo: de infusão, material: pvc f	2,15
PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	M2 / M2	2,15
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Descarpack / Descarpack Equipo P/	2,15
V P - MEDICAMENTOS - EIRELI	M2LIFE	2,15
CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP	M2LIFE	2,15
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	OLIMED UND / Equipo Descartavel - GLOMED 80273450018	0,92

LOTE 30



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Item: 1 Quant.: 1.000 Unidade: UND Val. Ref.: 3,25

Descrição: EQUIPO TIPO P/NUTRIÇÃO ENTERAL EM PVC CRISTAL,COMP. MIN 120CM
TIPO CAMARA FLEXIVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR, GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA REGULADORA DE
FLUXO, TIPO CONECTOR PARA SONDA ESCALONADO C/TAMPA ESTERIL

Autor	Marca/Modelo	Valor
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	DESCARPACK / equipo tipo de equipo: p/nutrição enteral, materia	3,25
PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	descarpack / descarpack	3,25
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Descarpack / Descarpack Especial	3,25
M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA	labor / import	3,25
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	DESCARPACK CX Q/ 500 / EQUIPO NUTRI ENTERAL 10330660263	0,92
CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	TKL	3,25
V P - MEDICAMENTOS - EIRELI	DESCARPACK	3,25

LOTE 31

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UND Val. Ref.: 0,72

Descrição: ESCALPE DISPOSITIVO DE ACESSO AO SISTEMA VENOSO PERIFÉRICO TAMANHO 19G

Autor	Marca/Modelo	Valor
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	INJEX / escalpe dispositivo de acesso ao sistema venoso pe	0,72
C R VIEIRA PRODUTOS HOSPITALARES	solidor / solidor	0,50
V P - MEDICAMENTOS - EIRELI	MEDIX	0,72
H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	solidor	0,71
GOLD MÉDICA LTDA	GLOMED / N SE APLICA	0,72

LOTE 32

Item: 1 Quant.: 1.000 Unidade: UND Val. Ref.: 0,59

Descrição: ESCALPE TUBO PVC 7"COMP. SILICONIZADO,ASA FLEXIVEIS,21G
COLETA DE SANGUE VACUO,ADAPTADOR LUER COLETA MULTIPLA,ESTERIL,DESCARTAVEL,BISEL
TRIFACETADO,TRAVA SEGURANÇA INUTILIZA AGULHA

Autor	Marca/Modelo	Valor
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	DESCARPACK / escalpe, tubo pvc 7"comprimento,siliconizado, asas	1,68
V P - MEDICAMENTOS - EIRELI	SOLIDOR	0,59
GOLD MÉDICA LTDA	GLOMED / N SE APLICA	0,59

LOTE 33

Item: 1 Quant.: 1.000 Unidade: UND Val. Ref.: 0,64

Descrição: ESCALPE TUBO PVC,ASAS LEVES FLEXIVEIS CONECTOR LUER CONICO RIGIDO 23G
COLETA DE SANGUE VACUO,ADAPTADOR LUER COLETA MULTIPLA,ESTERIL,DESCARTAVEL.



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	INJEX / escalpe, tubo pvc, asas leves, flexiveis,conector	0,64
V P - MEDICAMENTOS - EIRELI	DESCARPACK	0,64
GOLD MÉDICA LTDA	GLOMED / N SE APLICA	0,64

LOTE 34

Item: 1 Quant.: 40 Unidade: UND Val. Ref.: 87,11

Descrição: ESFIGMOMANÔMETRO ANALÓGICO ANAEROIDE DE BRAÇO ADULTO
E FAIXA DE OPERAÇÃO:ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO
FECHO:FECHO EM VELCRO

Autor	Marca/Modelo	Valor
HOSPITRONICA COM. MAT. MED. HOSPITALAR LTDA	3400,00 / PREMIUM /ADULTO	85,00
OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	PREMIUM / PREMIUM	87,11
DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CBEMED / P.A. MED	87,10

LOTE 35

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: UND Val. Ref.: 1,96

Descrição: ESPÉCULO POLIETILENO VAGINAL TAM. GRANDE
CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/LUBRIFICAÇÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM
INDIVIDUAL.

Autor	Marca/Modelo	Valor
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	VAGISPEC / espéculo, material: polietileno, tipo: vaginal, ta	5,01
V P - MEDICAMENTOS - EIRELI	KOLPLAST	1,96
CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP	CRALPLAST	1,96

LOTE 36

Item: 1 Quant.: 800 Unidade: UND Val. Ref.: 1,91

Descrição: ESPÉCULO POLIETILENO VAGINAL TAM. MÉDIO
CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/LUBRIFICAÇÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM
INDIVIDUAL

Autor	Marca/Modelo	Valor
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	VAGISPEC / espéculo, material: polietileno, tipo: vaginal, ta	1,91
V P - MEDICAMENTOS - EIRELI	KOLPLAST	1,91
CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP	CRALPLAST	1,91

LOTE 37

Item: 1 Quant.: 500 Unidade: UND Val. Ref.: 1,87

Descrição: ESPÉCULO POLIETILENO VAGINAL TAM. PEQUENO
CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/LUBRIFICAÇÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM
INDIVIDUAL



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	VAGISPEC / espécuro, material: polietileno, tipo: vaginal, ta	1,87
V P - MEDICAMENTOS - EIRELI	KOLPLAST	1,87
CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP	CRALPLAST	1,87

LOTE 38

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: UND Val. Ref.: 39,45

Descrição: ESTETOSCÓPIO ADULTO DIAFRAMAS DE ALTA SENSIBILIDADE
TUBO MOLDADO EM PVC DE PEÇA ÚNICA PARA MELHOR TRANSMISSÃO DO SOM, LEVE.

Autor	Marca/Modelo	Valor
V P - MEDICAMENTOS - EIRELI	SOLIDOR	39,45
CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP	SOLIDOR	39,45
DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CBEMED / P.A. MED	39,45
H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	bioland	39,44
GOLD MÉDICA LTDA	PREMIUM / SIMPLES ADULTO	39,45

LOTE 39

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UND Val. Ref.: 3,89

Descrição: EXTENSÃO EM PVC, ATOXICO, TRANSMITANCIA VERDE, COMPRIMENTO 2M
USO P/CATETER DE OXIGENOTERAPIA, CARACTERISTICA ADICIONAIS, PONTEIRAS DE LATEX, ESTERIL
DESCARTAVEL

Autor	Marca/Modelo	Valor
V P - MEDICAMENTOS - EIRELI	MARK MED	3,89

LOTE 40

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: CAIXA Val. Ref.: 67,84

Descrição: FIO DE SUTURA EM NYLON MONOFILAMENTO FIO 2-0 C/ 24 UNIDADES
COR PRETO, 45 CM, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA, 4,0CM ESTERIL,

Autor	Marca/Modelo	Valor
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	SHALON / fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo	67,84
H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	tecnofio	67,83
GOLD MÉDICA LTDA	MEDIX / N SE APLICA	67,84

LOTE 41

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: CAIXA Val. Ref.: 67,84

Descrição: FIO DE SUTURA EM NYLON MONOFILAMENTO FIO 3-0 C/ 24 UNIDADES
COR PRETA, 45 CM, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA ESTRIADA, COMPRIMENTO AGULHA, 2,4 CM
ESTERIL.



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	SHALON / fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo	155,85
H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	tecnofio	67,83
GOLD MÉDICA LTDA	MEDIX / N SE APLICA	67,84

LOTE 42

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: CAIXA Val. Ref.: 67,84

Descrição: FIO DE SUTURA EM NYLON MONOFILAMENTO FIO 4-0 C/24 UNIDADES
COR PRETO,45 CM,COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORTANTE,COMPRIMENTO AGULHA, 2,5CM ESTERIL.

Autor	Marca/Modelo	Valor
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	TECHNOFIO / fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo	67,84
H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	tecnofio	67,83
GOLD MÉDICA LTDA	MEDIXX / N SE APLICA	67,84

LOTE 43

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: CAIXA Val. Ref.: 67,84

Descrição: FIO DE SUTURA EM NYLON MONOFILAMENTO FIO 5-0 C/ 24 UNIDADES
COR PRETO,45 CM,COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORTANTE,COMPRIMENTO AGULHA,2,5CM ESTERIL.

Autor	Marca/Modelo	Valor
H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	tecnofio	67,83
GOLD MÉDICA LTDA	MEDIX / N SE APLICA	67,84

LOTE 44

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: CAIXA Val. Ref.: 67,84

Descrição: FIO DE SUTURA EM NYLON MONOFILAMENTO FIO 6-0 C/ 24 UNIDADES
COR PRETO,45 CM,COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORTANTE,COMPRIMENTO AGULHA 20CM ESTERIL.

Autor	Marca/Modelo	Valor
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	TECHNOFIO / fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo	67,84
C R VIEIRA PRODUTOS HOSPITALARES	procare / procare	67,00
H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	tecnofio	67,83
CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	MEDIX BRASIL	67,84
GOLD MÉDICA LTDA	MEDIX / N SE APLICA	67,84

LOTE 45

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: PCT Val. Ref.: 4,84

Descrição: FITA ADESIVA CREPE BRANCA IMPERMEÁVEL 19MMX50M



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Ciex do Brasil / Ciex Fita Adesiva Cr	4,84
V P - MEDICAMENTOS - EIRELI	CIEX	4,84
CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP	MISSNER	4,84
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI	MASTERFIX / MASTERFIX	3,94

LOTE 46

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UND Val. Ref.: 10,09

Descrição: FITA HOSPITALAR TIPO ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10MM
MATERIAL: ALGODÃO, COMPONENTES: ADESIVO À BASE DE ZINCO, DIMENSÕFRS: CERCA DE 10 MM, COR:
COM COR

Autor	Marca/Modelo	Valor
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	MISSNER / fita hospitalar, tipo: esparadrapo, impermeável, m	31,20
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Ciex do Brasil / Ciex Esparadrapo Imp	22,06
V P - MEDICAMENTOS - EIRELI	COPERTINA	10,09
CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP	MISSNER	10,09

LOTE 47

Item: 1 Quant.: 500 Unidade: UND Val. Ref.: 11,29

Descrição: FITA HOSPITALAR TIPO ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 25MM
MATERIAL: POLIETILENO, COMPONENTES: MICROPERFURADA, DIMENSÕES: CERCA DE 25 MM,
COR:TRANSPARENTE, TIPO USO:USO ÚNICO

Autor	Marca/Modelo	Valor
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	MISSNER / fita hospitalar, tipo: esparadrapo, impermeável, m	11,29
V P - MEDICAMENTOS - EIRELI	COPERTINA	11,29
CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP	MISSNER	11,29

LOTE 48

Item: 1 Quant.: 500 Unidade: UND Val. Ref.: 0,91

Descrição: FRASCO COLETOR UNIVERSAL PLÁSTICO TRANSPARENTE CAPAC. 80ML
TIPO TAMPA:TAMPA ROSQUEÁVEL, GRADUAÇÃO:GRADUADO

Autor	Marca/Modelo	Valor
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	CRALPLAST / frasco coletor, tipo:universal, material:plástico	0,91
V P - MEDICAMENTOS - EIRELI	CRALPLAST	0,91

LOTE 49

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UND Val. Ref.: 35,11

Descrição: GEL A BASE DE ÁGUA ,PH NEUTRO C/ 05 LITROS

Autor	Marca/Modelo	Valor
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	MULTIGEL / gel, composição: a base de água, características a	35,11
V P - MEDICAMENTOS - EIRELI	FACILIMPE	35,11



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UNOTE 50 Val. Ref.: 7,41
Descrição: GLICOSE 5% SOLUÇÃO INJETÁVEL SITEMA FECHADO EMBAL.PRIMÁRIA 250ML

Autor	Marca/Modelo	Valor
CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP	HALEX STAR	7,41

LOTE 51

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: UND Val. Ref.: 8,30
Descrição: HIPOCLORITO DE SÓDIO DILUÍDO, CONTENDO 0,02% DE CLORO ATIVO
SOLUÇÃO AQUOSA ESTABILIZADA COM CLORETO DE SÓDIO, EMBALAGEM COM TAMPAS ROSQUEÁVEL

Autor	Marca/Modelo	Valor
V P - MEDICAMENTOS - EIRELI	CICLO FARMA	8,30

LOTE 52

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UND Val. Ref.: 7,27
Descrição: INDICADOR QUIMICO CLASSE1 USO EXTERNO,FITA ADESIVA ,PARA ESTERILIZAÇÃO
POR PEROXIDO DE HIDROGENIO

Autor	Marca/Modelo	Valor
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	CIEX / indicador químico, classe: classe i, tipo uso:exte	7,27

LOTE 53

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: CAIXA Val. Ref.: 49,57
Descrição: LAMINA BISTURI AÇO INOX. N.º 15 C/100 UNIDADES
EM AÇO INOXIDÁVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE

Autor	Marca/Modelo	Valor
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	DESCARPACK / lâmina bisturi, aço inoxidável, nº 15, descartável	49,57
NOVAMED HOSPITALAR LTDA	Medix Brasil / Medix Brasil Lâmina	49,00
V P - MEDICAMENTOS - EIRELI	DESCARPACK	49,57
H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	advantive	49,56
EXCELLENCE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS	BIOMASS / LAMINA 15 C/100	48,90
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	DESCARPACK CX C/ 100 / LAMINA BISTURI 10330860276	27,00

LOTE 54

Item: 1 Quant.: 1.000 Unidade: UND Val. Ref.: 5,26
Descrição: LENÇOL DESCARTAVEL EM TNT C/ ELASTICO GRRAM 30G/M2, 0,90X2M



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	ANADONA / lençol descartável, material: tnt, gramatura:30 g/	34,50
FOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	FOX / FOX	5,26
M.TESTA CONFECCAO ME	PROPRIO / LENÇOL	5,26
V P - MEDICAMENTOS - EIRELI	ANADONA	5,26
CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP	CLEAN	5,26
J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	ANADONA	5,26

LOTE 55

Item: 1 Quant.: 300 Unidade: UND Val. Ref.: 2,18

Descrição: LUVA CIRURGICA EM LATEX TAM 8.0 ESTÉRIL

Autor	Marca/Modelo	Valor
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	LEMGRUBER / luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho:	2,18
C R VIEIRA PRODUTOS HOSPITALARES	glomed / glomed	2,00
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Lemgruber/Targa / Life Plus Estéril Lu	2,18
V P - MEDICAMENTOS - EIRELI	MEDIX	2,18
CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP	SANRO	2,18
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI	SANRO / SANRO	1,23
M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA	max touch / touch	2,15
H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	targa	2,17
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	IND. FRONTINENSE PAR / NEW HAND 81355330009	1,14

LOTE 56

Item: 1 Quant.: 300 Unidade: UND Val. Ref.: 2,25

Descrição: LUVA CIRURGICA EM LATEX TAM. 7 ESTÉRIL

CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÓMICO, EMBALAGEM: CONFORME NORMA AB

Autor	Marca/Modelo	Valor
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MEDIX PAR / LUVA CIRURGICA C/ PÓ 80495510010	1,14
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	LEMGRUBER / luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho:	2,25
C R VIEIRA PRODUTOS HOSPITALARES	glomed / glomed	2,00
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Lemgruber/Targa / Life Plus Estéril Lu	2,25
V P - MEDICAMENTOS - EIRELI	MEDIX	2,25
CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP	SANRO	2,25
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI	SANRO / SANRO	1,23
M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA	max touch / touch	2,20
H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	targa	2,24

LOTE 57



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Item: 1 Quant.: 300 Unidade: UND Val. Ref.: 2,22

Descrição: LUVA CIRURGICA EM LATEX TAM. 7,5 ESTÉRIL
CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA C/ PÓ
BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO, EMBALAGEM: CONFORME
NORMA

Autor	Marca/Modelo	Valor
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	LEMGRUBER / luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho:	2,22
C R VIEIRA PRODUTOS HOSPITALARES	glomed / glomed	2,00
V P - MEDICAMENTOS - EIRELI	MEDIX	2,22
CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP	NEW HAND	2,22
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI	SANRO / SANRO	1,23
M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA	max touch / touch	2,20
H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	targa	2,21
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	IND. FRONTINENSE PAR / NEW HAND 81355330009	1,14
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Lemgruber/Targa / Life Plus Estéril Lu	2,22

LOTE 58

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: CAIXA Val. Ref.: 27,71

Descrição: LUVA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO LÁTEX GRANDE COM 100 UNID.
LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, GRANDE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTÉRIL,
ATÓXICA, CAIXA 100 UNIDADES

Autor	Marca/Modelo	Valor
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI	NUGARD / NUGARD	12,60
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	NUGARD / luva para procedimento não cirúrgico, látex natura	27,71
C R VIEIRA PRODUTOS HOSPITALARES	glomed / glomed	27,00
PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	medix / medix	27,71
LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	DESCARPACK / DESCARPACK	27,71
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Unigloves Brasil / Unigloves Standard L	14,00
V P - MEDICAMENTOS - EIRELI	NUGARD	27,71
CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP	TALGE	27,71
M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA	nugard / nugard	24,00
J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	MEDIX	27,71
H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	medix	27,70
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	UNIGLOVES CX C/ 100 / UNIGLOVES 81479560003	18,00
CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	MEDIX BRASIL	27,71
GOLD MÉDICA LTDA	MEDIX / LATEX	27,71

LOTE 59

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: CAIXA Val. Ref.: 24,60



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Descrição: LUVA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO LÁTEX PEQUENA COM 100 UNID.
LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTÉRIL,
CAIXA 100 UNIDADES

Autor	Marca/Modelo	Valor
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	NUGARD / luva para procedimento não cirúrgico, látex natura	24,60
C R VIEIRA PRODUTOS HOSPITALARES	glomed / glomed	24,00
PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	medix / medix	24,60
CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-EIRELI	MEDIX / MEDIX	24,60
LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	DESCARPACK / DESCARPACK	24,60
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Unigloves Brasil / Unigloves Standard L	14,00
V P - MEDICAMENTOS - EIRELI	NUGARD	24,60
CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP	MEDIX	24,60
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI	NUGARD / NUGARD	12,60
M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA	nugard / nugard	24,00
J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	MEDIX	24,60
H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	medix	24,59
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	UNIGLOVES CX C/ 100 / UNIGLOVES 81479560003	18,00
CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	MEDIX BRASIL	24,60
GOLD MÉDICA LTDA	MEDIX / LATEX	24,60

LOTE 60

Item: 1 Quant.: 350 Unidade: CAIXA Val. Ref.: 27,71

Descrição: LUVA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO NITRILE MÉDIA COM 100 UNID.
NITRILE, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PÓ, ESTERILIDADE:NÃO ESTERILIZADA,
MODELO:SEM LÁTEX,CAIXA 100 UNIDADES



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI	MEDIX / MEDIX	12,00
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	NUGARD / luva para procedimento não cirúrgico, material: ni	27,71
C R VIEIRA PRODUTOS HOSPITALARES	glomed / glomed	27,00
PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	glomed / glomed	27,71
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Medix Brasil / Medix Brasil Luva Ni	13,00
V P - MEDICAMENTOS - EIRELI	MEDIX	27,71
HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI	DESCARPACK / NITRILICA	27,71
M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA	nugard / nugard	24,00
J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	MEDIX	27,71
H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	medix	27,70
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	UNIGLOVES CX C/ 100 / UNIGLOVES 81479560007	17,00
GOLD MÉDICA LTDA	MEDIX / NITRIL AZUL	27,71

LOTE 61

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: CAIXA Val. Ref.: 26,80

Descrição: LUVA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO NITRILE PEQUENA COM 100 UNID.
MATERIAL: NITRILE, TAMANHO: PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, ESTERILIDADE:NÃO
ESTERILIZADA, MODELO:SEM LÁTEX, CAIXA 100 UNIDADES

Autor	Marca/Modelo	Valor
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	NUGARD / luva para procedimento não cirúrgico, material: ni	26,80
C R VIEIRA PRODUTOS HOSPITALARES	glomed / glomed	26,00
PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	glomed / glomed	26,80
CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-EIRELI	DESCARPACK / DESCARPACK	26,80
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Medix Brasil / Medix Brasil Luva Ni	13,00
V P - MEDICAMENTOS - EIRELI	MEDIX	26,80
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI	MEDIX / MEDIX	12,00
HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI	DESCARPACK / NITRILICA	26,80
M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA	nugard / nugard	24,00
H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	medix	26,79
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	UNIGLOVES CX C/ 100 / UNIGLOVES 81479560007	17,00
GOLD MÉDICA LTDA	MEDIX / NITRIL AZUL	26,80
J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	MEDIX	26,80

LOTE 62

Item: 1 Quant.: 1.000 Unidade: CAIXA Val. Ref.: 22,54



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Descrição: MÁSCARA CIRURGICA NÃO TECIDO 3CAMADAS PREGAS HORIZONTAIS,C/ 50UNID.
ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO:COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CLIP NASAL
EMBUTIDO,HIPOALERGÊNICA, TIPO USO:DESCARTÁVEL

Autor	Marca/Modelo	Valor
HEALTH EQUIPAMENTOS LTDA	HEALTH EQUIPAMENTOS / MASCARA DESCARTÁVEL	22.540,00
M.TESTA CONFECÇÃO ME	PROPRIO / MASCARA	22,54
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	MEDIX / máscara cirúrgica, tipo: não tecido, 3 camadas,pre	22,54
C R VIEIRA PRODUTOS HOSPITALARES	olimed / olimed	22,00
NATEK NATUREZA E TECNOLOGIA IND. E COM. DE PROD. BIOTECNOLOGICOS LTDA	MARCA PRÓPIA / MÁSCARA CIRURGICA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA	22,54
RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	SSPLUS / SSPLUS	22,53
CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-EIRELI	OLIMED / OLIMED	22,54
LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	M2LIFE / M2LIFE	22,54
V P - MEDICAMENTOS - EIRELI	M2LIFE	22,54
CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP	M2LIFE	22,54
HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	Descarpack / Descarpack	22,50
TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA ME	DESCARPACK	22,54
M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA	medix / medix	20,00
J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	GLOMED	22,54
PMI BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	TALGE / TALGE	22,00
H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	nayr	22,53
EXCELLENCE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS	SSPLUS / MASCAR DESC. C/50	17,90
CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	SP ODONTO	22,54
GOLD MÉDICA LTDA	MEDIX / TRIPLA	22,54

LOTE 63

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: UND Val. Ref.: 3,67

Descrição: MÁSCARA TIPO RESPIRADOR N95,FILTRO MECANICO DE TNT SEM VÁLVULA
PARTICULAS 0,1 MICRON, TIPO FIXAÇÃO, DUPLO SISTEMA DE TIRAS ELASTICAS, 4 CAMADAS C/ FILME, CLIP
NASAL

Autor	Marca/Modelo	Valor
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	NUTRIEX UNID / MÁSCARA DE PROTEÇÃO PFF2 NUTRIEX 82149310003	0,69
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	KDU / máscara, tipo: respirador, tipo uso: n 95, filtro	3,67
M.TESTA CONFECÇÃO ME	PROPRIO / MASCARA	3,67
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Neve / Neve Máscara de Prot	3,67
V P - MEDICAMENTOS - EIRELI	KADU	3,67
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI	SPK / SPK	0,66
M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA	medix / medix	3,60
H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	safety	3,66

LOTE 64



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: UND Val. Ref.: 71,53

Descrição: MEDIDOR DE GLICOSE SISTEMA AUTO CODE 360 POSIÇÕES DE MEMÓRIA APENAS 0, 5 MICROLÍTRO DE AMOSTRA DE SANGUE; PERMITE A CONFIGURAÇÃO DE ALARME PARA LEMBRETE DE REALIZAÇÃO DE TESTE, TEMPO DE TESTE 5 SEGUNDOS TIPO DE DISPLAY LCD FONTE DE ENERGIA, BATERIA 3V LÍTIO (CR2032) X 1, PRODUTO REQUER 1 PILHA/BATERIA DO TIPO CR2 INCLUSA.

Autor	Marca/Modelo	Valor
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	GLICOO / medidor de glicose, sistema auto code; 360 posição	71,53
H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	bioland	71,52
ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	ONCALL PLUS/MEDLEVENSOHN	71,53
MEDICATTO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ME	Gtech / Lite	71,50

LOTE 65

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: CAIXA Val. Ref.: 21,45

Descrição: OCLUSOR OFTÁLMICO NÃO TECIDO TAMANHO 5X6 CM FORMATO OVAL C/ 20UNID. CARACTERÍSTICA ADICIONAL:BORDAS ADESIVAS, HIPOALERGÊNICO, TIPO USO:DESCARTÁVEL

Autor	Marca/Modelo	Valor
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	COPERTINA / oclisor oftálmico, material: não tecido, tamanho:	21,45

LOTE 66

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: CAIXA Val. Ref.: 38,20

Descrição: OCLUSOR OFTÁLMICO NÃO TECIDO TAMANHO 8X10 CM FORMATO OVAL C/20 UNID CARACTERÍSTICA ADICIONAL:BORDAS ADESIVAS, HIPOALERGÊNICO, TIPO USO:DESCARTÁVEL

Autor	Marca/Modelo	Valor
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	COPERTINA / oclisor oftálmico, material: não tecido, tamanho:	38,20

LOTE 67

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: PCT Val. Ref.: 23,90

Descrição: PAPEL TOALHA INTERFOLHADA 22,5X26 02 DOBRAS BRANCO C/ 1000 FOLHAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	LEVISSIMO / LEVISSÍMO	23,90

LOTE 68

Item: 1 Quant.: 500 Unidade: UND Val. Ref.: 1,75

Descrição: RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, 300ML COM TAMPA ROSQUEADA, ALÇA, ETIQUETA, BICO CONECTOR, GRADUADO, NÃO ESTERIL, ATOXICO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	nutirmed	1,74
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	BIOBASE / recipiente nutrição enteral, material: plástico tr	1,75
CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP	BIOBASE	1,75
V P - MEDICAMENTOS - EIRELI	BIOSANI	1,75
M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA	medsonda / medsonda	1,75

LOTE 69

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: PCT Val. Ref.: 19,96

Descrição: SACO PLASTICO LIXO CAPACIDADE 15 L, COR BRANCA, PEÇA UNICA C/ 100 UNID. LARGURA:39 CM, ALTURA:58 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TARJA VERMELHA "LIXO HOSPITALAR", APLICAÇÃO:COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE.

Autor	Marca/Modelo	Valor
M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA	nbekplast / nekplast	19,50
J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	NEKPLAST	19,96
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI	ITAQUITI / ITAQUITI	18,44

LOTE 70

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: PCT Val. Ref.: 58,30

Descrição: SACO PLÁSTICO LIXO, 100LTS, COR BRANCA, PEÇA ÚNICA C/ 100 UNIDADES LARGURA,75CM,ALTURA,105 CM,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LEITOSO,3 MICRA,SIMBOLO DE SUBSTANCIA INFECTANTE,APLICAÇÃO HOSPITALAR.

Autor	Marca/Modelo	Valor
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	PLASTPEROLA / saco plástico lixo, capacidade: 100 l, cor:branca,	150,21
CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP	RAVA	58,30
M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA	nekplast / nekplast	58,00

LOTE 71

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: CAIXA Val. Ref.: 83,06

Descrição: SERINGA ESTÉRIL. 80ML BICO CATETER C/ 25 UNIDADES COM TAMPÃO DE PROTEÇÃO. 10 CAIXA ATÓXICA E APIROGÊNICA, ESTÉRIL POR GÁS ETO, NUMERADA, ÊMBOLO DE BORRACHA. PRODUTO DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, PISTÃO ISENTO DE LÁTEX. CAIXA COM 25 UNIDADES.

Autor	Marca/Modelo	Valor
GOLD MÉDICA LTDA	MEDIX / BICO CATETER	83,06
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	INJEX / seringa estéril 60 ml, bico cateter com tampa de p	83,06

LOTE 72

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: CAIXA Val. Ref.: 71,00



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Descrição: SERINGA PARA INSULINA LER SLIP SEM AGULHA 1ML C/ 100 UNID. ESTÉRIL, USO ÚNICO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, COM BICO QUE GARANTE CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS; COM ESCALA EXTERNA GRAVADA, PRECISA E VISÍVEL; FLANGE COM FORMATO ANATÔMICO, PARA APOIO DOS DEDOS E QUE PROPORCIONA ESTABILIDADE À SERINGA QUANDO EM SUPERFÍCIE PLANA; ÊMBOLO COM RAMIFICAÇÕES EM SUA BASE PARA FACILITAR A APLICAÇÃO SEM DESLIZE DOS DEDOS; ÊMBOLO DESLIZÁVEL, AJUSTADO AO CORPO DA SERINGA, DE MODO A IMPEDIR A ENTRADA DE AR, COM ANEL DE RETENÇÃO DE BORRACHA FIXADO EM SUA EXTREMIDADE; EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTE A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITE A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; CILINDRO SILICONADO QUE PROPORCIONA DESLIZAMENTO SUAVE; CILINDRO TRANSPARENTE E COM ESCALA NÍTIDA; FLANGE COM DESENHO QUE FACILITA À ADAPTAÇÃO DOS DEDOS DURANTE A APLICAÇÃO OU ASPIRAÇÃO

Autor	Marca/Modelo	Valor
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	INJEX / seringa para insulina luer slip sem agulha com 1ml	71,00
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Saldanha Rodrigues / SR Seringa P/Insulin	13,00
M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA	medix / medix	70,00
CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	MEDIX BRASIL	71,00
GOLD MÉDICA LTDA	MEDI / SLIP	71,00

LOTE 73

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: CAIXA Val. Ref.: 66,18

Descrição: SERINGA POLIPROPILENO 10ML BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP C/ 100 UNID. TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA: C/ AGULHA 23 G X 1", COMPONENTE ADICIONAL: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32

Autor	Marca/Modelo	Valor
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	INJEX / seringa, material: polipropileno, capacidade: 10 ml	270,00
GOLD MÉDICA LTDA	MEDIX / LUER LOCK	66,18

LOTE 74

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: CAIXA Val. Ref.: 93,75

Descrição: SERINGA POLIPROPILENO 20ML BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP C/ 100 UNID. TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA: C/ AGULHA 22 G X 1", COMPONENTE ADICIONAL: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32

Autor	Marca/Modelo	Valor
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	INJEX / seringa, material: polipropileno, capacidade: 20 ml	360,00
GOLD MÉDICA LTDA	MEDIX / LUER LOCK	93,75

LOTE 75

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: CAIXA Val. Ref.: 43,33

Descrição: SERINGA POLIPROPILENO TRANSP. 3ML BICO CENTRAL OU LUER LOCK C/ 100 UNI, ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 25 X 0,7 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Saldanha Rodrigues / SR Seringa Hipodérmi	43,00
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	INJEX / seringa, polipropileno transparente, 3 ml, bico ce	43,33
V P - MEDICAMENTOS - EIRELI	SR	43,33
GOLD MÉDICA LTDA	MEDIX / LUER LOCK	43,33

LOTE 76

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: CAIXA Val. Ref.: 44,58

Descrição: SERINGA POLIPROPILENO TRANSP. 5ML BICO CENTRAL OU LUER LOCK C/ 100 UNI
ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML,
NUMERADA, C/ AGULHA 25 X 0,6 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL,CAIXA
COM 100 UNIDADES

Autor	Marca/Modelo	Valor
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	INJEX / seringa, polipropileno transparente, 5 ml, bico ce	156,00
GOLD MÉDICA LTDA	MEDIX / LUER LOCK	44,58

LOTE 77

Item: 1 Quant.: 4 Unidade: UND Val. Ref.: 223,50

Descrição: SONDA DE GASTROSTOMIA 22FR COM BALÃO 20ML
VIA DE CONDUÇÃO E CONECTORES TRANSPARENTES;
LINHA RADIOPACA AZUL AO LONGO DE SUA VIA DE CONDUÇÃO; TRÊS VIAS: 1 VIA PARA ADMINISTRAÇÃO DA
DIETA, 1 VIA PARA MEDICAMENTOS E 1 VIA PARA PREENCHIMENTO DO BALÃO; BALÃO DE ANCORAGEM
INTERNO;
ANEL DE FIXAÇÃO EXTERNO COM PONTOS DE ANCORAGEM; POSSUI ANEL DE IDENTIFICAÇÃO NO
CONECTOR, DE DIFERENTES CORES, PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DA SONDA; O ANEL TAMBÉM É O
INDICATIVO DA VIA PARA PREENCHIMENTO DO BALÃO DE ANCORAGEM; MARCAÇÃO DE POSICIONAMENTO
A CADA 2 CENTÍMETROS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	MEDICONE / sonda de gastrostomia 22fr com balão de 20ml, via	223,50

LOTE 78

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: CAIXA Val. Ref.: 17,94

Descrição: SONDA FOLEY N.º 14 LÁTEX SILICONIZADO BALÃO 30ML
SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., VÁLVULA BORRACHA P/TODAS OS TAMANHOS
SERINGA, FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE
MARCADOS NA V. CAIXA COM 10 UNIDADES

Autor	Marca/Modelo	Valor
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	MEDIX / sonda, látex siliconizado, foley, nº 14, (2 vias),	64,80

LOTE 79

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: CAIXA Val. Ref.: 17,95

Descrição: SONDA FOLEY SILICONE N.º 16 C/ 10 UNIDADES
BALÃO DE 5CC, 2 VIAS, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA. EMBALAGEM INDIVIDUAL

Autor	Marca/Modelo	Valor
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	MEDIX / sonda foley silicone, nº 16, tipo foley, balão de	17,95



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: ~~CAIXA~~ **LOTE 80** Val. Ref.: 17,95

Descrição: SONDA FOLEY SILICONE N.º 18 C/ 10 UNIDADES
BALÃO DE 30CC, 2 VIAS), DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL

Autor	Marca/Modelo	Valor
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	MEDIX / sonda foley silicone, nº 18, tipo foley, balão de	17,95

LOTE 81

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: CAIXA Val. Ref.: 17,95

Descrição: SONDA FOLEY SILICONE N.º 24 BALÃO 30CC
2 VIAS, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, VOLUME: 05-10ML/CC, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CAIXA COM 10 UNIDADES.

Autor	Marca/Modelo	Valor
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	MEDIX / sonda foley silicone, nº 24, tipo foley, balão de	17,95

LOTE 82

Item: 1 Quant.: 6 Unidade: UND Val. Ref.: 294,78

Descrição: SONDA TRATO DIGESTIVO ,APLICAÇÃO P/GASTROSTOMIA
MODELO NIVEL DE PELE, MATERIAL SILICONE , CALIBRE 20 FRENCH, CERCA DE 2 CM, CONECTOR PADRÃO EM Y, CLAMP E TAMPA, COMPONENTES, SISTEMA PARA FIXAÇÃO, OUTROS COMPONENTES, DISTAL-INTRA GÁ , EMBALAGEM UNICA.

Autor	Marca/Modelo	Valor
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	MEDICONE / sonda trato digestivo, aplicação: p/ gastrostomia,	2.010,00

LOTE 83

Item: 1 Quant.: 1.000 Unidade: UND Val. Ref.: 1,35

Descrição: SONDA URETRAL PVC ATÓXICO SILICONIZADO N.º 14
MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL

Autor	Marca/Modelo	Valor
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	MARKMED / sonda uretral, pvc atóxico siliconizado, nº 14, ma	1,35
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Biobase / Biobase Sonda Uretra	1,35
CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP	MEDSONDA	1,35
M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA	medsonda / medsonda	1,30
V P - MEDICAMENTOS - EIRELI	BIOSANI	1,35

LOTE 84

Item: 1 Quant.: 1.000 Unidade: UND Val. Ref.: 5,91

Descrição: SORO FISIOLÓGICO SISTEMA ABERTO 500ML COM GOTEJADOR
SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, COM GOTEJADOR, USO TÓPICO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP	FARMAX	5,91
PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	rioquimica / rioquimica	5,91

LOTE 85



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UND Val. Ref.: 139,76

Descrição: TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL INFRAVERMELHO USO EMTESTA
COMPONENTES:C/ ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA MEMÓRIA ATÉ 20 MEDIÇÕES

Autor	Marca/Modelo	Valor
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	GTECH / termômetro clínico, ajuste: digital, infravermelho	139,76
V P - MEDICAMENTOS - EIRELI	WINNER	139,76
CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP	AIQURA	139,76
PMI BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	MULTILASER / HC260	139,00
M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA	themometer / thermometer	135,00
AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI-ME	Infrared thermometer / GW100	139,00

LOTE 86

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UND Val. Ref.: 107,39

Descrição: TINTURA DE BENJOIN 20% ANTISSEPTICO SOLUÇÃO TÓPICA 01 LITRO

Autor	Marca/Modelo	Valor
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	VICPHARMA / tintura de benjoin 20%, antisséptico, solução tópi	107,39

LOTE 87

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: CAIXA Val. Ref.: 43,90

Descrição: TIRAS REAGENTES P/DETERMINAÇÃO GLICEMIA CAPILAR C/ 50 UNID.
COMPATÍVEL COM APARELHO ON CALL PLUS II.

Autor	Marca/Modelo	Valor
TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA ME	ONCALL PLUS/MEDLEVENSOHN	43,90
MEDICATTO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ME	Medlevensohn / On Call Plus II	43,90

LOTE 88

Item: 1 Quant.: 1.000 Unidade: CAIXA Val. Ref.: 20,89

Descrição: TOUCA DESCARTAVEL USO HOSPITALAR NÃO TECIDO 100%POLIPROPILENO
ELÁSTICO EM TODA VOLTA .COM COR,CERCA DE 80CM,CAIXA C/100 UNIDADES

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
SALVI LOPES E CIA LTDA	DEJAMAR/loca de descarte lixo hospitalar, não sendo 100%	20,89
FOX INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAS MEDICAS E HOSPITALARES LTDA	FOX / FOX	20,89
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	provetex / provetex	20,89
CIRURGICA FAMAARY COMERCIAL EIRELI	DIFFEREX / DIFFEREX	20,89
CLICITE SAUDE-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	DESCARPACK / DESCARPACK	20,89
NOVAMED HOSPITALAR LTDA	Melix Brack / Melix Brack Touca S	20,89
V.P - MEDICAMENTOS - EIRELI	ANADONÁ	20,89
CAVALI COM. DE PROD. MEDICOS + HOSP. EIRELI + EPP	DESCARPACK	20,89
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - CIRCLI	SPK / SPK	16,68
ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	DESCARPACK	20,89
M.V.R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA	medix / medix	20,00
J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	ANADONÁ	20,89
H. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	formate	20,88
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	DEJAMAR/CA 07 000 / TOUCA SANFONADA DESCARJAVEL	6,40
GOLD MEDICA LTDA	MEDIX / TNT	20,89
M.TESTA CONFECÇAO ME	PROPRIO / TOUCA	20,89

LOTE 89

Item: 1	Quant: 10	Unidade: UND	Val. Ref: 96,41
Descrição: VALVULA REGULADORA CILINDRO OXIGENIO COM FLUXOMETRO			

Autor	Marca/Modelo	Valor
DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	DOMAX / HIGIEN	96,40
SALVI LOPES E CIA LTDA	PROTEC / regulador para valvula reguladora de oxigenio, es	96,41
V.P - MEDICAMENTOS - EIRELI	PROTEC	96,41
PMI BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	IFABFLUXOMETRO D2 / FLX117	96,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR



Horário	Documento
02/04/2023 20:15	Documento: Alvara de Funcionamento
Endereço: http://fscs.eletronico.bliob.com.br/windows.net/participandocuments/5862ebf7441995f1f6b6255871...	
Horário: 02/04/2023 20:15	Documento: Ató Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://fscs.eletronico.bliob.com.br/windows.net/participandocuments/2d51461c339406b02854f1c227f0e89.pdf	
Horário: 02/04/2023 20:15	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://fscs.eletronico.bliob.com.br/windows.net/participandocuments/55ea5650a8241388a0603a7e7171808a.pdf	
Horário: 02/04/2023 20:15	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://fscs.eletronico.bliob.com.br/windows.net/participandocuments/4d484255304e368020065088104b2.pdf	
Horário: 02/04/2023 20:15	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://fscs.eletronico.bliob.com.br/windows.net/participandocuments/513d85241451b3a6d1d17958976.pdf	
Horário: 02/04/2023 20:15	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://fscs.eletronico.bliob.com.br/windows.net/participandocuments/2f81d0f186f84e6d9a7ab08262b361.pdf	
Horário: 02/04/2023 20:15	Documento: Certidão de regularidade do débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://fscs.eletronico.bliob.com.br/windows.net/participandocuments/6d04cc2480024287805d0e064f1fca.pdf	
Horário: 02/04/2023 20:15	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://fscs.eletronico.bliob.com.br/windows.net/participandocuments/0971348e9b7496b08ca2063153e484.pdf	
Horário: 02/04/2023 20:15	Documento: Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT)
Endereço: http://fscs.eletronico.bliob.com.br/windows.net/participandocuments/1b58953d346918a37e1e9a7a09588.pdf	
Horário: 02/04/2023 20:15	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://fscs.eletronico.bliob.com.br/windows.net/participandocuments/60722e2b66141ab9c5edf26480254.pdf	
Horário: 02/04/2023 20:15	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://fscs.eletronico.bliob.com.br/windows.net/participandocuments/918506cc04d95aa91b73b13d742.pdf	
Horário: 02/04/2023 20:15	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://fscs.eletronico.bliob.com.br/windows.net/participandocuments/60b17980484c4215a47464855112096.pdf	
Horário: 02/04/2023 20:15	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://fscs.eletronico.bliob.com.br/windows.net/participandocuments/982d1e2eb0c34039eb19e2a3176078b.pdf	
Horário: 02/04/2023 20:15	Documento: Declaração de Isenção
Endereço: http://fscs.eletronico.bliob.com.br/windows.net/participandocuments/95203427e0e4211ba0f10830645c25.pdf	
Horário: 02/04/2023 20:15	Documento: Declaração de existência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://fscs.eletronico.bliob.com.br/windows.net/participandocuments/106ca317e9546d284d191538010c5.pdf	
Horário: 02/04/2023 20:15	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://fscs.eletronico.bliob.com.br/windows.net/participandocuments/9e8206e50e4f98b7af1159aa302a36.pdf	
Horário: 02/04/2023 20:15	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://fscs.eletronico.bliob.com.br/windows.net/participandocuments/f91c54cc348fa066aa1c5a31572.pdf	
Horário: 02/04/2023 20:15	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://fscs.eletronico.bliob.com.br/windows.net/participandocuments/4415d37748409cb3c64694abcd4.pdf	
Horário: 02/04/2023 20:15	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://fscs.eletronico.bliob.com.br/windows.net/participandocuments/33704d835a6405b77497aaJaw0435.pdf	
Horário: 02/04/2023 20:15	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://fscs.eletronico.bliob.com.br/windows.net/participandocuments/913e19b777c4c28a797628b79375a.pdf	

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Horário	Documento
02/03/2023 16:19	Documento: Alvara de Funcionamento
Endereço: http://fscs.eletronico.bliob.com.br/windows.net/participandocuments/d44170250449a0813484103a283.pdf	
Horário: 02/03/2023 16:19	Documento: Ató Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://fscs.eletronico.bliob.com.br/windows.net/participandocuments/3d1920010e479e7073baa323715af.pdf	
Horário: 02/03/2023 16:19	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://fscs.eletronico.bliob.com.br/windows.net/participandocuments/4d114220e1842d93a3938a0a1b11831.pdf	
Horário: 02/03/2023 16:19	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://fscs.eletronico.bliob.com.br/windows.net/participandocuments/02b01d13c74910677f0d3066111a1c.pdf	
Horário: 02/03/2023 16:19	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://fscs.eletronico.bliob.com.br/windows.net/participandocuments/811301e17a34ea973818a0b02e9a9.pdf	
Horário: 02/03/2023 16:19	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://fscs.eletronico.bliob.com.br/windows.net/participandocuments/03114a16964e0d807af99c3425c4.pdf	
Horário: 02/03/2023 16:19	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://fscs.eletronico.bliob.com.br/windows.net/participandocuments/5a0f330f85f4a083e5b2a085696.pdf	
Horário: 02/03/2023 16:19	Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://fscs.eletronico.bliob.com.br/windows.net/participandocuments/491907a452118e5a5d510d089d9.pdf	
Horário: 02/03/2023 16:19	Documento: Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT)
Endereço: http://fscs.eletronico.bliob.com.br/windows.net/participandocuments/4e4d3036a49a90e0250a27a75d.pdf	

Horário: 02/03/2023 16:19	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://fscs.eletronico.bliob.com.br/windows.net/participandocuments/18e4d526a453a35e178611805d0.pdf	
Horário: 02/03/2023 16:19	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://fscs.eletronico.bliob.com.br/windows.net/participandocuments/10af2510181471cb15620c87a7f8b.pdf	
Horário: 02/03/2023 16:19	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://fscs.eletronico.bliob.com.br/windows.net/participandocuments/40674e418624a21b517b20e61b0c.pdf	
Horário: 02/03/2023 16:19	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://fscs.eletronico.bliob.com.br/windows.net/participandocuments/0a2737980c34707b4b043431249e08.pdf	
Horário: 02/03/2023 16:19	Documento: Declaração de Isenção
Endereço: http://fscs.eletronico.bliob.com.br/windows.net/participandocuments/1a022b2033e41e44a45a202349e1a378.pdf	
Horário: 02/03/2023 16:19	Documento: Declaração de existência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://fscs.eletronico.bliob.com.br/windows.net/participandocuments/7a5f55e0d604b0c83563a9102128e.pdf	
Horário: 02/03/2023 16:19	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://fscs.eletronico.bliob.com.br/windows.net/participandocuments/0d0303e47910be430a2800a33a.pdf	
Horário: 02/03/2023 16:19	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://fscs.eletronico.bliob.com.br/windows.net/participandocuments/250327a304a14a602961e45117a19.pdf	
Horário: 02/03/2023 16:19	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://fscs.eletronico.bliob.com.br/windows.net/participandocuments/011ca31d7b1a1c039f8f1a05d0a5.pdf	
Horário: 02/03/2023 16:19	Documento: Outros documentos
Endereço: http://fscs.eletronico.bliob.com.br/windows.net/participandocuments/08f92996a56a0e7a720445077c2c0.pdf	
Horário: 02/03/2023 16:19	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://fscs.eletronico.bliob.com.br/windows.net/participandocuments/1770c00e9946442949f10ca180f0c0.pdf	
Horário: 02/03/2023 16:19	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://fscs.eletronico.bliob.com.br/windows.net/participandocuments/22ca0408782497830e02f950260802.pdf	

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Horário	Documento
02/03/2023 14:24	Documento: Alvara de Funcionamento
Endereço: http://fscs.eletronico.bliob.com.br/windows.net/participandocuments/748108b370141c70ca76b79a283b0c3.pdf	
Horário: 02/03/2023 14:24	Documento: Ató Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://fscs.eletronico.bliob.com.br/windows.net/participandocuments/7a8c231b7184108a30ba1a092c095.pdf	
Horário: 02/03/2023 14:24	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://fscs.eletronico.bliob.com.br/windows.net/participandocuments/1a70f0a3d78789029801f0b0e.pdf	
Horário: 02/03/2023 14:24	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://fscs.eletronico.bliob.com.br/windows.net/participandocuments/16417b30b08405c1a73029090e76.pdf	
Horário: 02/03/2023 14:24	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://fscs.eletronico.bliob.com.br/windows.net/participandocuments/59e0734104e4168010e05180a15c0f.pdf	
Horário: 02/03/2023 14:24	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://fscs.eletronico.bliob.com.br/windows.net/participandocuments/4e6f808e6b74d373e0b33e0062766.pdf	
Horário: 02/03/2023 14:24	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://fscs.eletronico.bliob.com.br/windows.net/participandocuments/16f430800343a190518ca73a54900.pdf	
Horário: 02/03/2023 14:24	Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://fscs.eletronico.bliob.com.br/windows.net/participandocuments/785ca0106b9b421808542190c0d0e0.pdf	
Horário: 02/03/2023 14:24	Documento: Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT)
Endereço: http://fscs.eletronico.bliob.com.br/windows.net/participandocuments/260097fa30243e3a4c11092b23124.pdf	

Horário: 02/03/2023 14:24	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://fscs.eletronico.bliob.com.br/windows.net/participandocuments/645bc74bc514358a060702626c0c.pdf	
Horário: 02/03/2023 14:24	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://fscs.eletronico.bliob.com.br/windows.net/participandocuments/2c472565cc1544a969b124873416b4.pdf	
Horário: 02/03/2023 14:24	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://fscs.eletronico.bliob.com.br/windows.net/participandocuments/3d12780dd43a5f723e0e23107071.pdf	
Horário: 02/03/2023 14:24	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://fscs.eletronico.bliob.com.br/windows.net/participandocuments/3a9189e5b05410381762d027995a1b.pdf	
Horário: 02/03/2023 14:24	Documento: Declaração de Isenção
Endereço: http://fscs.eletronico.bliob.com.br/windows.net/participandocuments/90690c26262414fb3c3d0ef49e2197.pdf	
Horário: 02/03/2023 14:24	Documento: Declaração de existência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://fscs.eletronico.bliob.com.br/windows.net/participandocuments/7785789727b746369410c2d35c11878.pdf	
Horário: 02/03/2023 14:24	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://fscs.eletronico.bliob.com.br/windows.net/participandocuments/0e58981a2d02aae71a0e30b02127.pdf	
Horário: 02/03/2023 14:24	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://fscs.eletronico.bliob.com.br/windows.net/participandocuments/0537a722147433ab08b951ced07ac1.pdf	
Horário: 02/03/2023 14:24	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://fscs.eletronico.bliob.com.br/windows.net/participandocuments/60b4d70309115ab095538f1845.pdf	
Horário: 02/03/2023 14:24	Documento: Outros documentos
Endereço: http://fscs.eletronico.bliob.com.br/windows.net/participandocuments/21a76d684c8430af2e6b1a3d0f020.pdf	
Horário: 02/03/2023 14:24	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://fscs.eletronico.bliob.com.br/windows.net/participandocuments/842953582430709222665782c0.pdf	
Horário: 02/03/2023 14:24	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://fscs.eletronico.bliob.com.br/windows.net/participandocuments/706138492204402f7ab51400d7e63.pdf	

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

- Horário: 31/03/2023 17:52 Documento: Alvara de Funcionamento
- Endereço: <http://lancaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/036241a28944e0793b0b0c9e9040d2.pdf>
- Horário: 31/03/2023 17:52 Documento: Ato Constitutivo (Estabelece ou Contrato Social)
- Endereço: <http://lancaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/4878166c4d6760370eb08966f.pdf>
- Horário: 31/03/2023 17:52 Documento: Cadastro de CNPJ
- Endereço: <http://lancaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/4b5539216e5944b3aa9001956a709.pdf>
- Horário: 31/03/2023 17:52 Documento: Cópula de identidade e CPF dos sócios
- Endereço: <http://lancaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/7e12274466989a507b136223b.pdf>
- Horário: 31/03/2023 17:52 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
- Endereço: <http://lancaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/592322ca804e18391c216cb89c78.pdf>
- Horário: 31/03/2023 17:52 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
- Endereço: <http://lancaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/1305d70a649814a067a065846906.pdf>
- Horário: 31/03/2023 17:52 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
- Endereço: <http://lancaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/01918d8e8bc4fa780370423ca474.pdf>
- Horário: 31/03/2023 17:52 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
- Endereço: <http://lancaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/41078d774074eb553042518a25.pdf>
- Horário: 31/03/2023 17:52 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
- Endereço: <http://lancaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/7e51d585884510976134a6619e9a2.pdf>
- Horário: 31/03/2023 17:52 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
- Endereço: <http://lancaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/2e263a909561455b85e784520a2253.pdf>
- Horário: 31/03/2023 17:52 Documento: Certidão Simplicada da Junta Comercial
- Endereço: <http://lancaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/919610534334520a4ed3f029a9a78e.pdf>
- Horário: 31/03/2023 17:52 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
- Endereço: <http://lancaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/3a632010b9946c08697dcb3a23c29f.pdf>
- Horário: 31/03/2023 17:52 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
- Endereço: <http://lancaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/71028252344a29a188d99408658a2.pdf>
- Horário: 31/03/2023 17:52 Documento: Declaração de idoneidade
- Endereço: <http://lancaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/176d444d4481a09d8e79c0230.pdf>
- Horário: 31/03/2023 17:52 Documento: Declaração de existência de fatos impeditivos ou supervenientes
- Endereço: <http://lancaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/87e179558d14e958c3e4a157a0449a.pdf>
- Horário: 31/03/2023 17:52 Documento: Declaração de existência de parentes
- Endereço: <http://lancaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/17961728b83a4686a355cc3d08e508.pdf>
- Horário: 31/03/2023 17:52 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
- Endereço: <http://lancaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/110d81d45d1d42ab04e2d8bd88c8a.pdf>
- Horário: 31/03/2023 17:52 Documento: Declaração de responsabilidade
- Endereço: <http://lancaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/12e0193a641909826c1bd78d938e.pdf>
- Horário: 31/03/2023 17:52 Documento: Outros documentos
- Endereço: <http://lancaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/11414a0d2742f5a0f3143335c20e4.pdf>
- Horário: 31/03/2023 17:52 Documento: Proposta em papel timbrado assinada e com CNPJ
- Endereço: <http://lancaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/08110816e81e459491808984a47555a.pdf>
- Horário: 31/03/2023 17:52 Documento: Prova de Inscricao Estadual
- Endereço: <http://lancaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/08959a856324891604360805093a231.pdf>

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA ME

- Horário: 31/03/2023 13:16 Documento: Alvara de Funcionamento
- Endereço: <http://lancaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/027409eb49a00ca11707e508d181.pdf>
- Horário: 31/03/2023 13:16 Documento: Ato Constitutivo (Estabelece ou Contrato Social)
- Endereço: <http://lancaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/15d584936e4a528ba0c0b11707e508d181.pdf>
- Horário: 31/03/2023 13:16 Documento: Cadastro de CNPJ
- Endereço: <http://lancaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/658069114e054b48304f0550c0c0a9d.pdf>
- Horário: 31/03/2023 13:16 Documento: Cópula de identidade e CPF dos sócios
- Endereço: <http://lancaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/04720884a80b4364ba1091b0b148c3b.pdf>
- Horário: 31/03/2023 13:16 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
- Endereço: <http://lancaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/3c378346114564aa26703a4206a3c.pdf>
- Horário: 31/03/2023 13:16 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
- Endereço: <http://lancaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/60d473e9504703a16c21a74362e.pdf>
- Horário: 31/03/2023 13:16 Documento: Certidão de regularidade do débito com a Fazenda Municipal
- Endereço: <http://lancaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/694c2b416040d9d679c282e1688707.pdf>
- Horário: 31/03/2023 13:16 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
- Endereço: <http://lancaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/7d545d54899404823d943c0c9182a.pdf>
- Horário: 31/03/2023 13:16 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
- Endereço: <http://lancaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/6036187a994080221e248c5822.pdf>
- Horário: 31/03/2023 13:16 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
- Endereço: <http://lancaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/70496b022423eb708b3d92950e9.pdf>
- Horário: 31/03/2023 13:16 Documento: Certidão Simplicada da Junta Comercial
- Endereço: <http://lancaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/071103481074104a635e400c5130f1.pdf>
- Horário: 31/03/2023 13:16 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
- Endereço: <http://lancaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/3a8356bac254626ba658a92a7a472.pdf>
- Horário: 31/03/2023 13:16 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
- Endereço: <http://lancaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/38281a00c40e80410b1e1cd0231.pdf>
- Horário: 31/03/2023 13:16 Documento: Declaração de idoneidade
- Endereço: <http://lancaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/9937a252234d108608c299512e8a.pdf>
- Horário: 31/03/2023 13:16 Documento: Declaração de existência de fatos impeditivos ou supervenientes
- Endereço: <http://lancaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/475933c3515480b6092011804a076.pdf>
- Horário: 31/03/2023 13:16 Documento: Declaração de existência de parentes
- Endereço: <http://lancaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/73d41bb095488d6102d73e2f30a0.pdf>
- Horário: 31/03/2023 13:16 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
- Endereço: <http://lancaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/60150d4f6d4e33567c50a30a11.pdf>
- Horário: 31/03/2023 13:16 Documento: Declaração de responsabilidade
- Endereço: <http://lancaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/cd3bc084cd74c72bcd1304433ba3.pdf>
- Horário: 31/03/2023 13:16 Documento: Outros documentos
- Endereço: <http://lancaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/70e95296544796a0c7d67783c7a20.pdf>
- Horário: 31/03/2023 13:16 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
- Endereço: <http://lancaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/3f4e11336161c3a28f95024f4ac65.pdf>
- Horário: 31/03/2023 13:16 Documento: Prova de Inscricao Estadual
- Endereço: <http://lancaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/0736a3c194a3343ac3895400397ca2.pdf>



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA

- Horário: 02/04/2023 09:56 Documento: Alvara de Funcionamento
- Endereço: <http://lancaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/01607978a5a4e03bcc0015ba102a12p.pdf>
- Horário: 02/04/2023 09:56 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
- Endereço: <http://lancaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/0010879e88443a679a668fcd0e16.pdf>
- Horário: 02/04/2023 09:56 Documento: Documentos Complementares (Pós disputa)
- Endereço: <http://lancaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/70134109c155407050a0a0c07031.pdf>
- Horário: 02/04/2023 09:56 Documento: Proposta em papel timbrado assinada e com CNPJ
- Endereço: <http://lancaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/2c06408f0d441494a2f535507e7a.pdf>

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

JH MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA

- Horário: 02/04/2023 21:52 Documento: Alvara de Funcionamento
- Endereço: <http://lancaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/7d91a7030c4717ac8662a66007e7e.pdf>
- Horário: 02/04/2023 21:52 Documento: Ato Constitutivo (Estabelece ou Contrato Social)
- Endereço: <http://lancaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/d97cc0d8040108a6a0a0b117184.pdf>
- Horário: 02/04/2023 21:52 Documento: Cadastro de CNPJ
- Endereço: <http://lancaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/a6914b7641924a2a671ac00c1730e0.pdf>
- Horário: 02/04/2023 21:52 Documento: Cópula de identidade e CPF dos sócios
- Endereço: <http://lancaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/052a81e05c12440a7231e53a3454a10.zip>
- Horário: 02/04/2023 21:52 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
- Endereço: <http://lancaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/114efe5a351484197a8b24917628078.pdf>
- Horário: 02/04/2023 21:52 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
- Endereço: <http://lancaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/1ec745055b043785a9f95848b65e36.pdf>
- Horário: 02/04/2023 21:52 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
- Endereço: <http://lancaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/9a752986b304018a056a0d71f931.pdf>
- Horário: 02/04/2023 21:52 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
- Endereço: <http://lancaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/acb74110441a19380b27a22d5403e.pdf>
- Horário: 02/04/2023 21:52 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
- Endereço: <http://lancaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/0724744484008a0c2a315ca36d3.pdf>
- Horário: 02/04/2023 21:52 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
- Endereço: <http://lancaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/0fa08823b64840a000689a30465b8.pdf>
- Horário: 02/04/2023 21:52 Documento: Certidão Simplicada da Junta Comercial
- Endereço: <http://lancaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/707244640b614284a2e44a08480833.pdf>
- Horário: 02/04/2023 21:52 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
- Endereço: <http://lancaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/72199356f1948aa0b4352132ae1ach.pdf>
- Horário: 02/04/2023 21:52 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
- Endereço: <http://lancaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/3e70804e493410a65384e9ed77eb.pdf>
- Horário: 02/04/2023 21:52 Documento: Declaração de idoneidade
- Endereço: <http://lancaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/7112a498144238a0f021a801742b.pdf>
- Horário: 02/04/2023 21:52 Documento: Declaração de existência de fatos impeditivos ou supervenientes
- Endereço: <http://lancaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/d993e4bd0d061418b7134ac18768b.pdf>
- Horário: 02/04/2023 21:52 Documento: Declaração de existência de parentes
- Endereço: <http://lancaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/0237ad1a28488833a17284d0a9.pdf>
- Horário: 02/04/2023 21:52 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
- Endereço: <http://lancaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/3b4040607104c0bb340ca2baa5a1.pdf>
- Horário: 02/04/2023 21:52 Documento: Declaração de responsabilidade
- Endereço: <http://lancaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/049a1e120994393a0b27b074643d.pdf>
- Horário: 02/04/2023 21:52 Documento: Documentos Complementares (Pós disputa)
- Endereço: <http://lancaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/48f54902534b2b679885687727e1.pdf>
- Horário: 02/04/2023 21:52 Documento: Outros documentos
- Endereço: <http://lancaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/610fa269652458a0831773050a62ed.zip>
- Horário: 02/04/2023 21:52 Documento: Proposta em papel timbrado assinada e com CNPJ
- Endereço: <http://lancaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/bab015480294301841022aa504627.pdf>
- Horário: 02/04/2023 21:52 Documento: Prova de Inscricao Estadual
- Endereço: <http://lancaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/7492aa1a0250a0c07031.pdf>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.656.764/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/07/2020
NOME EMPRESARIAL GOLD MEDICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ORTO NORTE		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV SILVEIRA PINTO	NÚMERO 792	COMPLEMENTO *****
CEP 86.490-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIBEIRAO DO PINHAL
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALVORADA223@HOTMAIL.COM		UF PR
TELEFONE (43) 3551-1280		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/07/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/03/2023 às 09:42:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CONTROLE
INTERNO
PAG 230

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
37.656.764/0001-40
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
08/07/2020

NOME EMPRESARIAL
GOLD MEDICA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS
86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV SILVEIRA PINTO

NÚMERO
792

COMPLEMENTO

CEP
86.490-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
RIBEIRAO DO PINHAL

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ALVORADA223@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(43) 3551-1280

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
08/07/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/03/2023 às 09:42:05 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

GOLD MEDICA LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

EDMAR DANTAS DA SILVA, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, MICROEMPRESARIO, natural da cidade de Junqueirópolis - SP, data de nascimento 10/08/1988, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 41109662x, expedida por SSP/SP em 26/10/2002 e CPF: nº 368.902.918-08, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão do Pinhal - PR, na RUA VER FRANCISCO CESAR NOGARI, nº 979, VILA SANTA TEREZINHA, CEP: 86490-000;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **GOLD MEDICA LTDA**, e usará a expressão ORTO NORTE como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA RAUL CURUPANA, nº 1182, SALA B, CENTRO, Ribeirão do Pinhal - PR, CEP: 86490000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS; COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; APARELHOS ELETRONICOS DE USO E PESSOAL; MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA; INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, HIGIENE PESSOAL; PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA APARELHOS ELETRONICOS DE USO E PESSOAL MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, HIGIENE PESSOAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CNAE Nº 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CNAE Nº 4669-0/00 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

CNAE Nº 4637-1/00 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

CNAE Nº 4842-7/01 - Comércio atacadista de artigos de vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

CNAE Nº 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

CNAE Nº 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CONTROLE
INTERNO

232

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL****GOLD MEDICA LTDA**

CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
 CNAE Nº 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
 CNAE Nº 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
 CNAE Nº 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
 CNAE Nº 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
 CNAE Nº 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
 CNAE Nº 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
 CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
 CNAE Nº 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
 CNAE Nº 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
 CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
 CNAE Nº 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
 CNAE Nº 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
 CNAE Nº 8220-2/00 - Atividades de teleatendimento
 CNAE Nº 8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por 20.000,00 (vinte mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
EDMAR DANTAS DA SILVA	20000	20.000,00	100,00
TOTAL:	20000	20.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **EDMAR DANTAS DA SILVA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL****GOLD MEDICA LTDA**

concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Ribeirão do Pinhal - PR, 06 de julho de 2020

EDMAR DANTAS DA SILVA
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GOLD MEDICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
36890291808	EDMAR DANTAS DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2020 SOB N° 41209416151.
PROTOCOLO: 203404114 DE 08/07/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002847191. NIRE: 41209416151.
GOLD MEDICA LTDA



Leandro Marcos Raysel Biscaia
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/07/2020
<https://www.empresafacil.pr.gov.br>

CONTROLE INTERNO
PAG 235

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CRIANÇAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

NOME
EDMAR DANTAS DA SILVA

END. SENTINEL - ORIG. (MUNIC./EST.)
41109662X SE. (UF) SP

CPF DATA INSCRIÇÃO
368.902.918-08 10/08/1988

PLACAO
MILTON LOPES DA SILVA

CELTA MARIA DANTAS DA SILVA

RESERVAÇÃO

AP. REGISTRO: 04024792907 VIGENCIA: 28/08/2023 DATA EMISSÃO: 14/04/2008

RESERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: RIBEIRAO DO PINHAL, PR DATA EMISSÃO: 28/08/2018

ASSINATURA DO EMISSOR

34377110065
14820668

PARANA

VALIDAR TUDO O TERRITÓRIO NACIONAL 1727689270

PROIBIDO PLASIFICAR 1727689270



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GOLD MEDICA LTDA**
CNPJ: **37.656.764/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:45:20 do dia 23/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/08/2023.

Código de controle da certidão: **6A7E.13D8.1ADF.CA28**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029530223-05



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 37.656.764/0001-40
Nome: **GOLD MEDICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/06/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL



ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 353/2023

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 25/04/2023

CÓD. AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJEUFFHJMJ4X28S2RG

REQUERENTE: Aliny Moreira Bernardino

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: GOLD MEDICA LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

12003

37.656.764/0001-40

2357

ENDEREÇO

AVENIDA SILVEIRA PINTO, 792 CEP: 86490000 Ribeirão do Pinhal - PR

ATIVIDADES

Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos



Observações:

Ribeirão do Pinhal, 24 de Fevereiro de 2023

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.656.764/0001-40
Razão Social: GOLD MEDICA LTDA
Endereço: - AVENIDA SILVEIRA PINTO 792 - // RIBEIRAO DO PINHAL / PR / 86490-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/03/2023 a 14/04/2023

Certificação Número: 2023031602230809422114

Informação obtida em 02/04/2023 12:40:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GOLD MEDICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.656.764/0001-40
Certidão nº: 9149933/2023
Expedição: 02/03/2023, às 15:43:12
Validade: 29/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GOLD MEDICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.656.764/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, e honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONTROLE
INTERNO
PAG 243



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.912.303/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/06/2016
NOME EMPRESARIAL M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PAULO BRUGIN	NÚMERO 251	COMPLEMENTO BRCAO B
CEP 86.189-378	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BELA SUICA	MUNICÍPIO CAMBE
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITORIOPASSONI@GMAIL.COM		TELEFONE (43) 3253-1380
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/06/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/03/2023 às 16:40:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Página 01 de 9
INTERNO
PAG 244

ALTERAÇÃO
POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
M. V. RIBEIRO DE SOUZA – COMERCIO ATACADISTA
CNPJ/MF: 24.912.303/0001-49
NIRE: 41108074254

MARCUS VINICIUS RIBEIRO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, natural de Cambé - PR, nascido em 13/02/1996, portador Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 06072999490 Detran/PR e CPF nº 087.003.519-38, residente e domiciliado na Rua Rio Iguaçu nº 460, Jardim Santo Amaro, em Cambé – PR, CEP: 86.185-090, Empresário individual, sob o nome empresarial **M. V. RIBEIRO DE SOUZA – COMERCIO ATACADISTA**, com sede à Rua Paulo Brugin nº 251, Barracão B, Jardim Bela Itália, em Cambé – Paraná, CEP: 86.189-354, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41108074254 em 01/06/2016 e no CNPJ/MF sob o número 24.912.303/0001-49, fazendo uso do que permite o § 3º do artigo 986, da Lei nº 10.406/2002, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL** para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, revolvem alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo jurídico sociedade limitada unipessoal, mediante as seguinte cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada, e com a razão social **M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA**, conforme faculta a Lei 10.406/2002 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), no valor de 50.000 (cinquenta mil quotas) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país.

ALTERAÇÃO

POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

M. V. RIBEIRO DE SOUZA – COMERCIO ATACADISTA

CNPJ/MF: 24.912.303/0001-49

NIRE: 41108074254

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital da empresa que é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país, ficando distribuído entre o sócio da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL R\$
MARCUS VINICIUS RIBEIRO DE SOUZA	50.000	50.000,00
TOTAL	50.000	50.000,00

CLÁUSULA QUARTA - Fica alterado o ramo de atividade da sociedade que era "Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio atacadista de próteses, artigos de ortopedia, comércio atacadista de produtos odontológicos, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalares e laboratórios, partes e peças, comércio atacadista de equipamentos de informática, comércio atacadista de equipamentos elétricos, comércio atacadista de aparelhos eletrônicos, comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, comércio atacadista de placas de sinalização e indicativas, comércio atacadista de móveis, eletrodomésticos e artigos de colchoaria, comércio de artigos de escritório, papelaria, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação, comércio atacadista de cosméticos produtos de perfumaria, comércio atacadista de tintas, vernizes, comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho e comércio atacadista de artigos de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas e serviços combinados de escritório e apoio administrativo e

ALTERAÇÃO
POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
M. V. RIBEIRO DE SOUZA – COMERCIO ATACADISTA
CNPJ/MF: 24.912.303/0001-49
NIRE: 41108074254

preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo” passando a ser doravante “Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio atacadista de próteses, artigos de ortopedia, comércio atacadista de produtos odontológicos, comércio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalares e laboratórios, partes e peças, comércio atacadista de equipamentos de informática, comércio atacadista de equipamentos elétricos, comércio atacadista de aparelhos eletrônicos, comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, comércio atacadista de placas de sinalização e indicativas, comércio atacadista de móveis, eletrodomésticos e artigos de colchoaria, comercio de artigos de escritório, papelaria, comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação, comercio atacadista de cosméticos produtos de perfumaria, comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho e comercio atacadista de artigos de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas e serviços combinados de escritório e apoio administrativo e preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo”.

CLÁUSULA QUINTA - Fica alterado o endereço Rua Paulo Brugin nº 251, Barracão B, Jardim Bela Itália, CEP: 86.189-354 em Cambé – Paraná, passando a ser doravante à Rua Paulo Brugin nº 251, Barracão B, Jardim Bela Suíça, CEP: 86.189-378 em Cambé – Paraná.



ALTERAÇÃO
POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
M. V. RIBEIRO DE SOUZA – COMERCIO ATACADISTA
CNPJ/MF: 24.912.303/0001-49
NIRE: 41108074254

CLÁUSULA SEXTA - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

CONTRATO SOCIAL
M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA
CNPJ/MF: 24.912.303/0001-49

MARCUS VINICIUS RIBEIRO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, natural de Cambé - PR, nascido em 13/02/1996, portador Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 06072999490 Detran/PR e CPF nº 087.003.519-38, residente e domiciliado na Rua Rio Iguaçu nº 460, Jardim Santo Amaro, em Cambé – PR, CEP: 86.185-090, único sócio componente da Sociedade Limitada Unipessoal, que gira sob nome, **“M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA”**, com sede a Rua Paulo Brugin nº 251, Barracão B, Jardim Bela Suíça, CEP: 86.189-378 em Cambé – Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.912.303/0001-49. Revolve transformar em uma sociedade limitada unipessoal, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade limitada unipessoal adotará o seguinte razão **M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA**, será regida por este contrato social pelo Código Civil de 2002, Lei 10.406 de 10/01/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade limitada unipessoal iniciará suas atividades a partir de 01 de Junho de 2016 e seu prazo de duração indeterminado.

ALTERAÇÃO
POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
M. V. RIBEIRO DE SOUZA – COMERCIO ATACADISTA
CNPJ/MF: 24.912.303/0001-49
NIRE: 41108074254

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade limitada unipessoal terá a sua sede, na cidade de Cambé, Estado do Paraná, a Rua Paulo Brugin nº 251, Barracão B, Jardim Bela Suíça, CEP: 86.189-378, que é seu domicilio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade limitada unipessoal terá como objetivo social a exploração do ramo de **“Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio atacadista de próteses, artigos de ortopedia, comércio atacadista de produtos odontológicos, comércio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalares e laboratórios, partes e peças, comércio atacadista de equipamentos de informática, comercio atacadista de equipamentos elétricos, comércio atacadista de aparelhos eletrônicos, comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, comércio atacadista de placas de sinalização e indicativas, comércio atacadista de móveis, eletrodomésticos e artigos de colchoaria, comercio de artigos de escritório, papelaria, comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação, comercio atacadista de cosméticos produtos de perfumaria, comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho e comercio atacadista de artigos de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas e serviços combinados de escritório e apoio administrativo e preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo”**.

ALTERAÇÃO
POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
M. V. RIBEIRO DE SOUZA – COMERCIO ATACADISTA
CNPJ/MF: 24.912.303/0001-49
NIRE: 41108074254

CLÁUSULA QUINTA - O capital da sociedade limitada unipessoal é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país, fica distribuído entre o sócio da seguinte forma:

SÓCIO UNICO	QUOTAS	CAPITAL R\$
MARCUS VINICIUS RIBEIRO DE SOUZA	50.000	50.000,00
TOTAL	50.000	50.000,00

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **MARCUS VINICIUS RIBEIRO DE SOUZA**, ficando dispensado de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante

ALTERAÇÃO
POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
M. V. RIBEIRO DE SOUZA – COMERCIO ATACADISTA
CNPJ/MF: 24.912.303/0001-49
NIRE: 41108074254

especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Primeiro: O administrador fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA - O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA - O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.



ALTERAÇÃO
POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
M. V. RIBEIRO DE SOUZA – COMERCIO ATACADISTA
CNPJ/MF: 24.912.303/0001-49
NIRE: 41108074254

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O único sócio será obrigada à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Em caso de falecimento do único sócio, a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do “de cujus” ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A sociedade limitada **“M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA”**, com sede a Rua Paulo Brugin nº 251, Barracão B, Jardim Bela Suíça, CEP: 86.189-378 em Cambé – Paraná, Declara sob penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro central desta cidade de Cambé, estado do Paraná, para dirimir as dúvidas advinhas do presente contrato.

E, por assim estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento, em via única de igual teor e forma para o mesmo fim, para valha na melhor forma do direito, sendo via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Cambé – PR, 16 de Setembro de 2022.

MARCUS VINICIUS RIBEIRO DE SOUZA
CPF/MF: 087.003.519-38



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08700351938	MARCUS VINICIUS RIBEIRO DE SOUZA

PARANÁ

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2022 10:15 SOB Nº 41211031406.
PROTOCOLO: 226442500 DE 20/09/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12212410012. CNPJ DA SEDE: 24912303000149.
NIRE: 41211031406. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/09/2022.
M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA**
CNPJ: **24.912.303/0001-49**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:11:38 do dia 03/10/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/04/2023.

Código de controle da certidão: **7ABF.3285.3256.127E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029516463-51

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **24.912.303/0001-49**
Nome: **M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/06/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda



CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS Nº/ANO: 4621/2023

CONTRIBUINTE: 33058 - M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA

CPF/CNPJ: 24.912.303/0001-49

ENDEREÇO: RUA PAULO BRUGIN

Nº: 251

BLOCO:

APTO/SALA/LOJA:

BAIRRO: JD BELA SUICA

COMPLEMENTO: Q-07/ L-14 BRCAO B

MUNICÍPIO: CAMBÉ

UF: PR

CEP: 86.189-354

ATIVIDADE: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; 4649-4/05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas; 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos; 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

FINALIDADE: DE CONCORRÊNCIA/LICITAÇÃO.

Emitida em: 22/02/2023 Válida até: 23/05/2023

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO E A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS À DATA DE EMISSÃO.

Código de Autenticidade: 004dcdbff55b

Para verificar: <http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado>



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda



CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE: 33058 - M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA

CPF/CNPJ: 24.912.303/0001-49

ENDEREÇO: RUA PAULO BRUGIN

Nº: 251

BLOCO:

APTO/SALA/LOJA:

BAIRRO: JD BELA SUICA

COMPLEMENTO: Q-07/ L-14 BRCAO B

MUNICÍPIO: CAMBÉ

UF: PR

CEP: 86.189-354

Conforme disposto no Art. 194 do Código Tributário Municipal - CTM, aprovado pela Lei nº 454/83, de 22/12/1983 e suas alterações posteriores, este documento tem os mesmos efeitos da CERTIDÃO NEGATIVA, por existirem, em relação ao contribuinte de que se trata, somente débito(s) referente(s) ao(s) tributo(s) e contribuição(ões) Municipal(ais), cuja exigibilidade está suspensa nos termos do Art. 140 do CTM e/ou Tributo(s) sem pendência(s) de regularização a que se refere(m) o(s) parcelamento(s) de débito(s). Esta certidão refere-se a débitos de tributos Mobiliários, Imobiliários e Dívida Ativa. Fica ressalvado o direito de o Município inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas em levantamentos posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Código de Autenticidade: 004dcdcff55b

Para verificar: <http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado>

RUA PARA, 264, CENTRO, CAMBE-PR, CEP: 86.181-240

Fone: (43) 3174-0565 | e-mail: iss@cambe.pr.gov.br | site: <http://www.cambe.pr.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.912.303/0001-49
Certidão nº: 7862651/2023
Expedição: 22/02/2023, às 16:28:59
Validade: 21/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.912.303/0001-49**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.912.303/0001-49
Razão Social: M V R DE SOUZA RERESENTACOES COMERCIAIS
Endereço: RIO IGUACU / JD SANTO AMARO / CAMBE / PR / 86185-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/03/2023 a 08/04/2023

Certificação Número: 2023031002485344315921

Informação obtida em 20/03/2023 16:54:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

MARCUS
VINICIUS
RIBEIRO DE
SOUZA:08
700351938

Assinado de
forma digital por
MARCUS VINICIUS
RIBEIRO DE
SOUZA:08700351
938
Dados: 2023.03.31
09:11:17 -03'00'

M V R



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°. 029/2023

DADOS DA EMPRESA:		
Empresa: M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA	Endereço: RUA: PAULO BRUGIN, 251b- JD. BELA SUÍÇA - CAMBÉ/PR. - CEP: 86.189-378	
CNPJ: 24.912.303/0001-49	IE.: 90792880-28	
Banco: BANCO SICOOB	Agência: 4355	C/C: 43.212-1
Fone: (43) 3154-0748	E-mails: mvratacadista@gmail.com	
DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DE CONTRATO:		
Nome: MARCUS RIBEIRO DE SOUZA	RG n°: 12.357.735-3	CPF n°: 087.003.519-38
Cargo/Função: DIRETOR	Fone: (43) 3154-0748	

PROPOSTA DE PREÇO

OBJETO: Aquisição de equipamentos odontológicos e materiais médicos e cirúrgicos.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do Item abaixo discriminado, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

ITEM	QTD.	UN D	CÓD.BR	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
08	3.000	UNI	0474453	ATADURA, TIPO 1:ELÁSTICA, MATERIAL 1:TECIDO MISTO, DIMENSÕES:15 CM, ADICIONAL:HIPOALERGÊNICA, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	POLARFIX	R\$ 3,10	R\$ 9.300,00
09	1.000	PCT	0436809	AVENTAL HOSPITALAR, MATERIAL:SMS, TAMANHO ÚNICO, GRAMATURA: CERCA DE 20 G/CM2, COMPONENTE:TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO, ESTERILIDADE :USO ÚNICO	VITAL VEST	R\$ 4,45	R\$ 4.450,00
12	500	UNI	0437178	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:20 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 30 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA	LABOR IMPORT	R\$ 3,31	R\$ 1.655,00

M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ 24.912.303/0001-49- IE 90792880-28
RUA PAULO BRUGIN, Nº 251b -FONE/FAX: (43) 3154-0748 - JD BELA SUÍÇA - CAMBÉ - PARANÁ
Emails: mvratacadista@gmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 82.478.140/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/04/1991
NOME EMPRESARIAL SALVI, LOPES & CIA. LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ORTOPEdia LONDRES	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADUARO AV GATURAMO	NÚMERO 100	COMPLEMENTO *****
CEP 86.702-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARAPONGAS
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO SALVIELOPES@GMAIL.COM
TELEFONE (43) 3056-2332		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/03/2023 às 11:17:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LTDA
SALVI LOPES & CIA LTDA.
CNPJ – 82.478.140/0001-34
NIRE nº 41202531825**



LUIZ CARLOS SALVI, brasileiro, casado sob-regime de comunhão parcial de bens, técnico ortopédico, residente e domiciliado em Arapongas, Estado do Paraná, na Rua Saira Ouro, 201, Jardim Universidade, Cep: 86.702-820, inscrito no CPF sob n.º 619.057.639-72 e portador da Cédula de identidade R.G. n.º 4.502.096-7 - IIP-PR.

IRENE LOPES SALVI, brasileira, casada sob-regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada em Arapongas, Estado do Paraná, na Rua Saira Ouro, 201, Jardim Universidade, Cep: 86.702-820, inscrita no CPF sob n.º 515.443.269-04 e portadora da Cédula de identidade R.G. n.º 4.053.917-4 - IIP-PR,

Vinicius Lopes Salvi, brasileiro, solteiro, Administrador, residente e domiciliado em Arapongas, Estado do Paraná, na Rua Saira Ouro, 201, Jardim Universidade, Cep: 86.702-820, inscrito no CPF sob n.º 078.204.279-14 e portador da Cédula de identidade R.G. n.º 108654511 - SSP-PR.

Únicos sócios componentes de uma sociedade empresária que gira sob o nome empresarial de: **SALVI LOPES & CIA LTDA.**, com sede na Avenida Gaturamo, 100, centro, CEP 86.702-000, na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.478.140/0001-34, com seu ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº. 41202531825, em sessão de dia 18/04/1991, e última alteração arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 20147504384 em 06/01/2015, resolvem de comum acordo, proceder a **Nona Alteração de Contrato Social**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: Ficam alterados os negócios da sociedade para as seguintes atividades: **COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS, ORTOPÉDICOS, HIGIENE PESSOAL, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA, LIMPEZA E DESINFECÇÃO, MÓVEIS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MEDICO CIRÚRGICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO (4789-0/99) POR MEIO DE VAREJO E LICITAÇÃO PÚBLICA.**

Cláusula Segunda: Retira-se da sociedade o sócio **Vinicius Lopes Salvi**, já qualificado no preâmbulo do presente instrumento, o qual possui 2.100 (dois mil e cem) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando a importância de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) inteiramente integralizados, vende e transfere o total das suas cotas para o sócio remanescente **LUIZ CARLOS SALVI**, já qualificado no preâmbulo do presente instrumento.

Clausula Terceira: O sócio **Vinicius Lopes Salvi**, dá ao sócio adquirente **LUIZ CARLOS SALVI**, plena e rasa quitação da cessão de cotas ora efetuadas.

Clausula Quarta: O capital que se mantém é de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), dividido em 42000 (quarenta e dois mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios da seguinte forma:



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 14:07 SOB Nº 20180944363.
PROTOCOLO: 180944363 DE 14/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801488120. NIRE: 41202531825.
SALVI LOPES & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LTDA

SALVI LOPES & CIA LTDA.

CNPJ - 82.478.140/0001-34

NIRE nº 41202531825



Folha 2 de 5

SÓCIOS	QUOTAS	UNITÁRIO	CAPITAL - R\$
LUIZ CARLOS SALVI	39.900	1,00	39.900,00
IRENE LOPES SALVI	2.100	1,00	2.100,00
TOTAL.....	42.000		42.000,00

Handwritten marks: a star-like symbol, a '5', and a signature.

Clausula Quinta - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:

A administração da sociedade passa a LUIZ CARLOS SALVI e ou IRENE LOPES SALVI que respondem individualmente, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

Parágrafo Primeiro - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Segundo - Faculta-se aos administradores, atuando individualmente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operação a serem praticados.

Clausula Sexta - Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em razão das alterações ora promovidas, o Contrato Social, devidamente consolidado, passa a ter a seguinte redação:

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LTDA

SALVI LOPES & CIA LTDA.

CNPJ - 82.478.140/0001-34

NIRE nº 41202531825

LUIZ CARLOS SALVI, brasileiro, casado sob-regime de comunhão parcial de bens, técnico ortopédico, residente e domiciliado em Araçongas, Estado do Paraná, na Rua Saira Ouro, 201, Jardim Universidade, Cep: 86.702-820, inscrito no CPF sob n.º 619.057.639-72 e portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 4.502.096-7 - IIP-PR.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 14:07 SOB Nº 20180944363.
PROTOCOLO: 180944363 DE 14/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801488120. NIRE: 41202531825.
SALVI LOPES & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LTDA
SALVI LOPES & CIA LTDA.
CNPJ – 82.478.140/0001-34
NIRE nº 41202531825

CONTROLE
INTERNO
Folha 3 de 5
PAG 284

IRENE LOPES SALVI, brasileira, casada sob-regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada em Arapongas, Estado do Paraná, na Rua Saira Ouro, 201, Jardim Universidade, Cep: 86.702-820, inscrita no CPF sob n.º 515.443.269-04 e portadora da Cédula de identidade R.G. n.º 4.053.917-4 - IIP-PR,

Cláusula Primeira: A sociedade girará sob o nome empresarial **SALVI LOPES & CIA LTDA**, e terá sede e foro na Avenida Gaturamo, 100, centro, na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, CEP 86.702-000

Cláusula Segunda: O capital que será de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), dividido em 42000 (quarenta e dois mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	UNITÁRIO	CAPITAL - R\$
LUIZ CARLOS SALVI	39.900	1,00	39.900,00
IRENE LOPES SALVI	2.100	1,00	2.100,00
TOTAL.....	42.000		42.000,00

Cláusula Terceira: O Objeto social da sociedade será a de: COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS, ORTOPÉDICOS, HIGIENE PESSOAL, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA, LIMPEZA E DESINFECÇÃO, MÓVEIS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MEDICO CIRURGICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO (4789-0/99) POR MEIO DE VAREJO E LICITAÇÃO PÚBLICA.

Cláusula Quarta: A Sociedade iniciará suas atividades em 01 de Abril de 1.991 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a que fica assegurado, em igualdade de condição e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade passa a **LUIZ CARLOS SALVI** e ou **IRENE LOPES SALVI** que respondem individualmente, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

Parágrafo Primeiro – É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 14:07 SOB Nº 20180944363.
PROTOCOLO: 180944363 DE 14/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801488120. NIRE: 41202531825.
SALVI LOPES & CIA LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LTDA
SALVI LOPES & CIA LTDA.
CNPJ – 82.478.140/0001-34
NIRE nº 41202531825

CONTROLE
INTERNO
PAG 265

Folha 4 de 5

Parágrafo Segundo – Faculta-se aos administradores, atuando individualmente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operação a serem praticados.

Cláusula Oitava: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Nona: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas, justificativas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de sua quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima: Nos Quatro meses seguintes ao término social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Segunda: Os sócios poderão em comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescentes(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta: Os sócios declaram que a presente empresa se enquadra no disposto do artigo 3º da Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, e que o valor da receita bruta anual da sociedade não excederá no presente exercício, o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar no 123/2006, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo 4º do art. 3º da mesma Lei.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 14:07 SOB Nº 20180944363.
PROTOCOLO: 180944363 DE 14/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801488120. NIRE: 41202531825.
SALVI LOPES & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LTDA
SALVI LOPES & CIA LTDA.
CNPJ – 82.478.140/0001-34
NIRE nº 41202531825





Folha 5 de 5

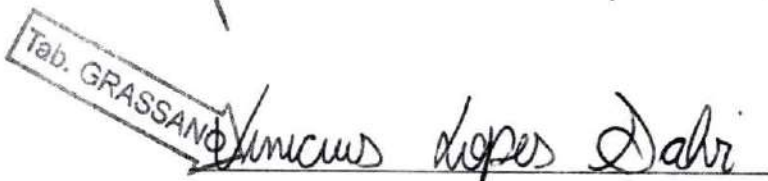
Clausula Décima Quinta: Fica eleito o foro da comarca de Arapongas, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Arapongas, 01 de Fevereiro de 2018.

Tab. GRASSANO

LUIZ CARLOS SALVI

Tab. GRASSANO

IRENE LOPES SALVI

Tab. GRASSANO

VINICIUS LOPES SALVI



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 14:07 SOB Nº 20180944363.
PROTOCOLO: 180944363 DE 14/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801488120. NIRE: 41202531825.
SALVI LOPES & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTROLE INTERNO
PAG 267

1º TABELIONATO - RICARDO ANTONIOLI GRASSANO

Comarca de Araçongas - PR - Av. Araçongas, 342 - FONE: (43) 3055-2088

RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de:

[5Vqbn3w0] - IRESS LOPES SALVI

A QUAL CONFERE COM O PADRÃO DEPOSITADO EM CARTÓRIO
Araçongas, 13 de Março de 2018

EM TESTE DA VERDADE

MARIA HENRIQUETA PAULINO DA COSTA GRASSANO - ESCRIVENTE
JURAMENTADA

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº 06Eer 5JEUv . d3MaQ . bb8bU . XpkHe
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



1º TABELIONATO - RICARDO ANTONIOLI GRASSANO

Comarca de Araçongas - PR - Av. Araçongas, 342 - FONE: (43) 3055-2088

RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de:

[SPie0xk0] - LUIZ CARLOS SALVI

[SPieVaJ0] - VINICIUS LOPES SALVI

A QUAL CONFERE COM O PADRÃO DEPOSITADO EM CARTÓRIO
Araçongas, 17 de Março de 2018

EM TESTE DA VERDADE

LIGIA REGINA DE ANDRADE - ESCRIVENTE JURAMENTADA
FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº ncErG . GCRIF . u8GVp . JOeFY . MdQ4
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 14:07 SOB Nº 20180944353.
PROTOCOLO: 380944353 DE 14/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801488120. WIRB: 41202531825.
SALVI LOPES & CIA LTDA

Libertad Segus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LTDA
SALVI LOPES & CIA LTDA.
CNPJ – 82.478.140/0001-34
NIRE nº 41202531825**



Folha 1 de 5

LUIZ CARLOS SALVI, brasileiro, casado sob-regime de comunhão parcial de bens, técnico ortopédico, residente e domiciliado em Arapongas, Estado do Paraná, na Rua Saira Ouro, 201, Jardim Universidade, Cep: 86.702-820, inscrito no CPF sob n.º 619.057.639-72 e portador da Cédula de identidade R.G. n.º 4.502.096-7 - IIP-PR.

IRENE LOPES SALVI, brasileira, casada sob-regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada em Arapongas, Estado do Paraná, na Rua Saira Ouro, 201, Jardim Universidade, Cep: 86.702-820, inscrita no CPF sob n.º 515.443.269-04 e portadora da Cédula de identidade R.G. n.º 4.053.917-4 - IIP-PR,

Vinicius Lopes Salvi, brasileiro, solteiro, Administrador, residente e domiciliado em Arapongas, Estado do Paraná, na Rua Saira Ouro, 201, Jardim Universidade, Cep: 86.702-820, inscrito no CPF sob n.º 078.204.279-14 e portador da Cédula de identidade R.G. n.º 108654511 - SSP-PR.

Únicos sócios componentes de uma sociedade empresária que gira sob o nome empresarial de: **SALVI LOPES & CIA LTDA.**, com sede na Avenida Gaturamo, 100, centro, CEP 86.702-000, na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.478.140/0001-34, com seu ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº. 41202531825, em sessão de dia 18/04/1991, e última alteração arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 20147504384 em 06/01/2015, resolvem de comum acordo, proceder a **Nona Alteração de Contrato Social**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: Ficam alterados os negócios da sociedade para as seguintes atividades: **COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS, ORTOPÉDICOS, HIGIENE PESSOAL, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA, LIMPEZA E DESINFECÇÃO, MÓVEIS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MEDICO CIRÚRGICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO (4789-0/99) POR MEIO DE VAREJO E LICITAÇÃO PÚBLICA.**

Cláusula Segunda: Retira-se da sociedade o sócio **Vinicius Lopes Salvi**, já qualificado no preâmbulo do presente instrumento, o qual possui 2.100 (dois mil e cem) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando a importância de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) inteiramente integralizados, vende e transfere o total das suas cotas para o sócio remanescente **LUIZ CARLOS SALVI**, já qualificado no preâmbulo do presente instrumento.

Clausula Terceira: O sócio **Vinicius Lopes Salvi**, dá ao sócio adquirente **LUIZ CARLOS SALVI**, plena e rasa quitação da cessão de cotas ora efetuadas.

Clausula Quarta: O capital que se mantém é de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), dividido em 42000 (quarenta e dois mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios da seguinte forma:

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 14:07 SOB Nº 20180944363.
PROTOCOLO: 180944363 DE 14/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801488120. NIRE: 41202531825.
SALVI LOPES & CIA LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LTDA
SALVI LOPES & CIA LTDA.
CNPJ – 82.478.140/0001-34
NIRE nº 41202531825**

Folha 2 de 5

CONTROLE
INTERNO
PAG 269

SÓCIOS	QUOTAS	UNITÁRIO	CAPITAL - R\$
LUIZ CARLOS SALVI	39.900	1,00	39.900,00
IRENE LOPES SALVI	2.100	1,00	2.100,00
TOTAL.....	42.000		42.000,00

Clausula Quinta – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:

A administração da sociedade passa a **LUIZ CARLOS SALVI** e ou **IRENE LOPES SALVI** que respondem individualmente, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

Parágrafo Primeiro – É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Segundo – Faculta-se aos administradores, atuando individualmente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operação a serem praticados.

Clausula Sexta - Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em razão das alterações ora promovidas, o Contrato Social, devidamente consolidado, passa a ter a seguinte redação:

**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LTDA
SALVI LOPES & CIA LTDA.
CNPJ – 82.478.140/0001-34
NIRE nº 41202531825**

LUIZ CARLOS SALVI, brasileiro, casado sob-regime de comunhão parcial de bens, técnico ortopédico, residente e domiciliado em Arapongas, Estado do Paraná, na Rua Saira Ouro, 201, Jardim Universidade, Cep: 86.702-820, inscrito no CPF sob n.º 619.057.639-72 e portador da Cédula de identidade R.G. n.º 4.502.096-7 - IIP-PR.

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 14:07 SOB N° 20180944363.
PROTOCOLO: 180944363 DE 14/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801480120. NIRE: 41202531825.
SALVI LOPES & CIA LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LTDA
SALVI LOPES & CIA LTDA.
CNPJ – 82.478.140/0001-34
NIRE nº 41202531825

Folha 3 de 5



IRENE LOPES SALVI, brasileira, casada sob-regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada em Arapongas, Estado do Paraná, na Rua Saira Ouro, 201, Jardim Universidade, Cep: 86.702-820, inscrita no CPF sob n.º 515.443.269-04 e portadora da Cédula de identidade R.G. n.º 4.053.917-4 - IIP-PR,

Cláusula Primeira: A sociedade girará sob o nome empresarial **SALVI LOPES & CIA LTDA**, e terá sede e foro na Avenida Gaturamo, 100, centro, na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, CEP 86.702-000

Cláusula Segunda: O capital que será de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), dividido em 42000 (quarenta e dois mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	UNITÁRIO	CAPITAL - R\$
LUIZ CARLOS SALVI	39.900	1,00	39.900,00
IRENE LOPES SALVI	2.100	1,00	2.100,00
TOTAL.....	42.000		42.000,00

Cláusula Terceira: O Objeto social da sociedade será a de: **COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS, ORTOPÉDICOS, HIGIENE PESSOAL, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA, LIMPEZA E DESINFECÇÃO, MÓVEIS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MEDICO CIRÚRGICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO (4789-0/99) POR MEIO DE VAREJO E LICITAÇÃO PÚBLICA.**

Cláusula Quarta: A Sociedade iniciará suas atividades em 01 de Abril de 1.991 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a que fica assegurado, em igualdade de condição e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade passa a **LUIZ CARLOS SALVI** e ou **IRENE LOPES SALVI** que respondem individualmente, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

Parágrafo Primeiro – É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 14:07 SOB N.º 20180944363.
PROTOCOLO: 180944363 DE 14/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801488120. NIRE: 41202531825.
SALVI LOPES & CIA LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LTDA
SALVI LOPES & CIA LTDA.
CNPJ – 82.478.140/0001-34
NIRE nº 41202531825**



Parágrafo Segundo – Faculta-se aos administradores, atuando individualmente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operação a serem praticados.

Cláusula Oitava: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Nona: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas, justificativas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de sua quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima: Nos Quatro meses seguintes ao término social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

X
S
Cláusula Décima Segunda: Os sócios poderão em comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

R
Cláusula Décima Terceira: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescentes(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta: Os sócios declaram que a presente empresa se enquadra no disposto do artigo 3º da Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, e que o valor da receita bruta anual da sociedade não excederá no presente exercício, o limite **fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar no 123/2006, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo 4º do art. 3º da mesma Lei.**



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 14:07 SOB Nº 20180944363.
PROTOCOLO: 180944363 DE 14/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801488120. NIRE: 41202531825.
SALVI LOPES & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

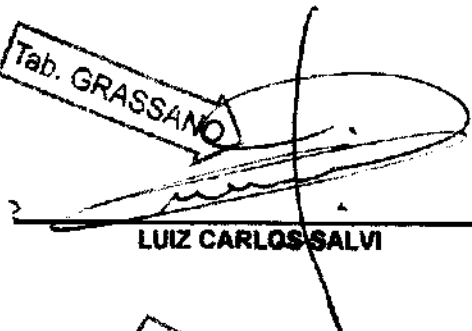
NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LTDA
SALVI LOPES & CIA LTDA.
CNPJ - 82.478.140/0001-34
NIRE nº 41202531825

CONTROLE
INTERNO
nº 272
Folha 5 de 5

Clausula Décima Quinta: Fica eleito o foro da comarca de Arapongas, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

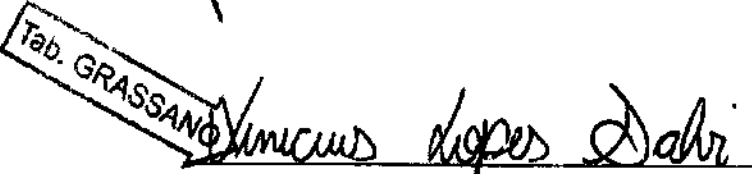
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Arapongas, 01 de Fevereiro de 2018.

Tab. GRASSANO

LUIZ CARLOS SALVI

Tab. GRASSANO

IRENE LOPES SALVI

Tab. GRASSANO

VINICIUS LOPES SALVI

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 14:07 SOB Nº 20180944363.
PROTOCOLO: 180944363 DE 14/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801488120. NIRE: 41202531825.
SALVI LOPES & CIA LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



1º TABELIONATO - RICARDO ANTONOLI GRASSANO

Comarca de Arapongas - PR - Av. Arapongas, 342 - FONE: (43) 3055-2000

RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de:
[5Vqbn3W0] - IRENE LOPES SALVI.....

A QUAL CONFERE COM O PADRÃO DEPOSITADO EM CARTÓRIO
Arapongas, 13 de Março de 2018

EM TESTE DA VERDADE

MARIA HENRIQUETA PAULINO DA COSTA GRASSANO - ESCRIVENTE
JURAMENTADA

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº 06Eer . 5JEUV . d3MaQ - bb8bU . XpkHe
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



1º TABELIONATO - RICARDO ANTONOLI GRASSANO

Comarca de Arapongas - PR - Av. Arapongas, 342 - FONE: (43) 3055-2000

RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de:
[5P1e0zk0] - LUIZ CARLOS SALVI.....
[5P1eVzJ0] - VICICIUS LOPES SALVI.....

A QUAL CONFERE COM O PADRÃO DEPOSITADO EM CARTÓRIO
Arapongas, 13 de Março de 2018

EM TESTE DA VERDADE

LIGIA REGINA DE ANDRADE - ESCRIVENTE JURAMENTADA
FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº n6ENG . GCRTF . u8GVF - 70eFY . b5dQ4
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



EMPRESA E REGISTRO EM 10/04/2018 14:07 SOB Nº 20180844243.
PROTÓCOLO: 18084433 EM 14/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801488120. NIRE: 41202831618.
SALVI LOPES & CIA LTDA

Libertad Segue
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 30/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME
LUIZ CARLOS SALVI

FILIAÇÃO
**PAULO DE SALVI
MARIA MERCEDES SALVI**

DATA NASCIMENTO NATURALIDADE
13/02/1966 QUARAVERA/PR

ORGÃO EMISSOR
IPR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.516 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF **019.057.039-72** DATA DE EXPEDIÇÃO **10/08/2022**
REGISTRO GERAL **4.102.086-7**
REGISTRO CIVIL
COMARCA=LONDRI/PR, 2 OFÍCIO
C.CAS=14380, LIVRO=318, FOLHA=248

POI FEAR DIRETO

ASSINATURA DO DIRETOR

VALE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CONTROLE INTERNO
PAG 274

MO PLASTIFIQUE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME
IRENE LOPES SALVI

FILIAÇÃO
**MÁRIO DOMINGOS LOPES
DORALINA DA SILVA LOPES**

DATA NASCIMENTO NATURALIDADE
30/02/1967 QUAPOREMA/PR

ORÇÃO EXPEDIDOR
IPR

[Assinatura]
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CIF **018.443.300-44**
REGISTRO GERAL **4.053.917-4** DATA DE EXPEDIÇÃO **10/09/2022**

REGISTRO CIVIL
COMARCA-LONDREINA/PR, 2º OFÍCIO
C.CAS=14390, LVRO=388, FOLHA=040

PLACAR DIREITO

[Assinatura]
ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



NAO PLASTIFIQUE



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais - Serviços Ltda EPP certifica em 27/09/2022 13:30:59 que o documento de hash (SHA-256) 9c5b0d76ebaf1bd2e2659e7389e80d076729a015393fde99d38fa759fe13443 foi validado em 27/09/2022 13:18:21 através da transação blockchain 0xc2ebf3a51ef3293d500743c2e32d954617a6a5fb9c59f4fec091d699b8c12fe90 e pode ser verificada em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 85452)





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SALVI, LOPES & CIA. LTDA**
CNPJ: **82.478.140/0001-34**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:56:33 do dia 14/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/09/2023.

Código de controle da certidão: **EB1E.1819.05B2.82D9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029268571-58

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **82.478.140/0001-34**
Nome: **SALVI, LOPES & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/06/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Arapongas
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação e Fiscalização



CERTIDÃO NEGATIVA Nº 8044/2023

Cód. Contribuinte.....: 740519
Nome/Razão Social.: SALVI, LOPES & CIA LTDA
CNPJ/CPF.....: 82.478.140/0001-34
Endereço.....: RUA GATURAMO, 100
Complemento.....:
Bairro.....: JARDIM PRIMAVERA
CEP / Cidade.....: 86.702-001 / Arapongas
Requerimento nº.....:
Finalidade.....: Licitação Contribuinte
Validade.....: 90 dias após data de emissão.

CERTIFICO, que revendo os lançamentos existentes para este contribuinte, não existem débitos municipais referentes aos cadastros mobiliário e imobiliário.

Fica reservado ao Município o direito de inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos gerados e já ocorridos.

Arapongas - PR, 22 de fevereiro de 2023

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS Secretaria Municipal de Finanças Departamento de Tributo e Fiscalização</p>
<p>Certidão nº 8044 / 2023</p>	
<p>Emitida Eletronicamente via internet em: 22/02/2023</p>	
<p>Para verificar a Autenticidade desta Certidão acesse: www.arapongas.pr.gov.br na opção "Cidadão"</p>	

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 82.478.140/0001-34
Razão Social: SALVI, LOPES & CIA LTDA
Endereço: AV. GATURAMO 100 / CENTRO / ARAPONGAS / PR / 86702-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/03/2023 a 10/04/2023

Certificação Número: 2023031203301578802832

Informação obtida em 17/03/2023 11:11:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SALVI, LOPES & CIA. LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 82.478.140/0001-34

Certidão nº: 7824707/2023

Expedição: 22/02/2023, às 13:27:53

Validade: 21/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SALVI, LOPES & CIA. LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 82.478.140/0001-34, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Salvi Lopes e Cia Ltda.

CNPJ: 82478140/0001-34 Inscrição Estadual: 601.231.29-87

Endereço: Avenida Gaturamo, 100 – Jardim Primavera –

Arapongas/PR – CEP: 86.702-001

Telefone de Contato: 43-3056-2332 - e-mail: salvielopes@gmail.com

CONTROLE
COMPTERNO
FAG

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO DO PINHAL- PR PREGÃO ELETRÔNICO 029/2023

CARTA PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos itens descritos abaixo, conforme edital do Pregão Eletrônico citado acima. Acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

Razão Social da Empresa: SALVI LOPES E CIA LTDA ME			
CNPJ: 82478140/0001-34	Inscrição Estadual: 601.231.29-87	e-mail: salvielopes@gmail.com	
Endereço: Avenida Gaturamo, 100	CEP: 86.702-001	Município: Arapongas-PR	Fone: (43) 3056-2332

Representante Legal: Luiz Carlos Salvi	Profissão: Técnico Ortopédico	Estado Casado
Nacionalidade: Brasileiro	RG: 4.502.096-7	CPF: 619.057.639-72

Conta Corrente p/Depósito:

Banco: do Brasil	Agência: 0359-X	Conta Corrente: 63.047-0
Banco: Itaú	Agência: 0083	Conta Corrente: 60.727-5

2. PREÇO (RADEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

SALVI LOPES & CIA. LTDA 82.478.140/0001-34
- ME

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QTD	R\$ Un.	R\$ Total
1	agulha, hipodérmica, 13 x 4,5, corpo em aço inóx siliconizado, bisel curto trifacetado, conector em plástico luer, protetor, cx c/100 unidades cada	CX	INJEX	5	15,34	76,70
2	agulha, hipodérmica, 25 x 7, corpo em aço inóx siliconizado, bisel curto trifacetado, conector em plástico luer, protetor plástico, cx c/100 unidades cada	CX	INJEX	20	23,78	475,60
3	agulha, hipodérmica, 40 x 12, corpo em aço inóx siliconizado, bisel curto trifacetado, conector em plástico luer, protetor, cx c/100 unidades cada	CX	INJEX	10	21,30	213,00
4	álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70% (70°gl), apresentação: líquido, 1 litro.	UNID.	TUPI	1000	12,71	12.710,00
5	álcool etílico, teor alcoólico: 70% p/p (70°gl), composição básica: glicerinado, características adicionais: com bico dosador, 500g. (reserva de cota mpe)	UNID.	TUPI	1000	7,02	7.020,00
6	algodão, tipo: hidrófilo, apresentação: em	UNID.	FAROL	50	43,32	2.166,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.247.406/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/08/2002
NOME EMPRESARIAL TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DISTRIBUIDORA TORRE FORTE	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free) 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV JACOB MACANHAN	NÚMERO 4316	COMPLEMENTO BRCAO D
CEP 83.326-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM CLAUDIA	MUNICÍPIO PINHAIS
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO VENDAS@GRUPOTORREFORTE.COM.BR	TELEFONE (41) 3538-2440/ (41) 9146-2440	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/03/2023 às 17:07:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.247.406/0001-97 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/08/2002
NOME EMPRESARIAL TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO AV JACOB MACANHAN		NÚMERO 4316	COMPLEMENTO BRCAO D	
CEP 83.326-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM CLAUDIA	MUNICÍPIO PINHAIS	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO VENDAS@GRUPOTORREFORTE.COM.BR		TELEFONE (41) 3538-2440/ (41) 9146-2440		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/03/2023 às 17:07:56 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA - ME
NIRE 41208429526
CNPJ 05.247.406/0001-97
4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

DAVID DOS SANTOS SOARES, brasileiro, casado pelo regime comunhão universal de bens, nascido em 10/06/1980, Empresário, residente e domiciliado em Curitiba - PR, na Avenida da Integração, 1420, Casa 03, Bairro Alto, CEP 82.840-290, portador do RG. nº 12.970.133-1 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF. nº 276.103.828-25.

DOUGLAS RODRIGUES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado pelo regime comunhão universal de bens, nascido em 02/07/1984, Empresário, residente e domiciliado em Colombo - PR, na Rua Abel Scuissiato, 2829, Apto 403, bloco 28, Bairro Atuba, CEP 83.408-280, portador do RG. nº 8.743.396-0 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF. nº 049.014.319-94.

Únicos sócios da empresa **TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA - ME** com sede na Avenida Jacob Macanhan, 4316, Barracão D, Bairro Jardim Claudia, CEP: 83.326-000, Pinhais-PR, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o **NIRE Nº 41208429526** em 27/07/2016 e inscrita no **CNPJ 05.247.406/0001-97**, resolvem alterar e consolidar o contrato social conforme clausulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica neste ato alterado as atividades principal e secundárias: CNAE - 46.37-1-99 Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios, CNAE - 46.37-1-07 Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes, CNAE - 47.21-1-04 Comércio varejista de doces, balas, bombons, e semelhantes, CNAE - 47.13-0-01 Lojas de departamentos ou magazines, CNAE - 47.72-5-00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, CNAE - 47.81-4-00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, CNAE - 47.82-2-01 Comércio varejista de calçados, CNAE - 47.63-6-02 Comércio varejista de artigos esportivos, CNAE - 47.63-6-01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, CNAE - 47.53-9-00, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, CNAE 47.8.9-0/01 Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; CNAE - 46.49-4-01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; CNAE - 46.49-4-02 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; CNAE - 46.51-6-01 Comércio atacadista de equipamentos de informática; CNAE - 46.52-4-00 Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; CNAE - 46.61-3-00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças; CNAE - 46.69-9-99 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos, partes e peças; CNAE - 46.73-7-00 Comércio atacadista de material elétrico; CNAE - 46.89-3-99 Comércio atacadista especializado em produtos intermediários; CNAE - 47.51-2-01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; CNAE - 47.52-1-00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; CNAE - 47.57-1-00 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; CNAE - 47.59-8-99 Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; CNAE - 62.09-1-00 Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação; CNAE - 85.99-6-04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.



TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA - ME
NIRE 41208429526
CNPJ 05.247.406/0001-97
4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Para: CNAE - 46.45-1-01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, CNAE - 46.45-1-02 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, CNAE - 46.45-1-03 Comércio atacadista de produtos odontológicos, CNAE - 46.46-0-01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, CNAE - 46.46-0-02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, CNAE - 46.49-4-04 Comércio atacadista de moveis e artigos de colchoaria, CNAE - 46.49-4-08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE - 46.64-8-00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, partes e peças, CNAE - 46.37-1-99 Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios, CNAE - 46.37-1-07 Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes, CNAE - 47.21-1-04 Comércio varejista de doces, balas, bombons, e semelhantes, CNAE - 47.13-0-04 Lojas de departamentos ou magazines, CNAE - 47.72-5-00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, CNAE - 47.81-4-00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, CNAE - 47.82-2-01 Comércio varejista de calçados, CNAE - 47.63-6-02 Comércio varejista de artigos esportivos, CNAE - 47.63-6-01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, CNAE - 47.53-9-00, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, CNAE 47.8.9-0/01 Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; CNAE - 46.49-4-01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; CNAE - 46.49-4-02 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; CNAE - 46.51-6-01 Comércio atacadista de equipamentos de informática; CNAE - 46.52-4-00 Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; CNAE - 46.61-3-00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças; CNAE - 46.69-9-99 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos, partes e peças; CNAE - 46.73-7-00 Comércio atacadista de material elétrico; CNAE - 46.89-3-99 Comércio atacadista especializado em produtos intermediários; CNAE - 47.51-2-01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; CNAE - 47.52-1-00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; CNAE - 47.57-1-00 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; CNAE - 47.59-8-99 Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; CNAE - 62.09-1-00 Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação; CNAE - 85.99-6-04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

CLÁUSULA SEGUNDA: retira-se da sociedade neste ato, o sócio **DOUGLAS RODRIGUES DE OLIVEIRA** na qual transfere através de venda, 100% das suas quotas, que representam 120.250 (Cento e vinte mil, duzentos e cinqüenta) de R\$ 1,00 cada, totalizando R\$ 120.250,00 (Cento e vinte mil, duzentos e cinqüenta reais), para o sócio ingressante **WILSON RODRIGO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido em 08/02/1977, Empresário, residente e domiciliado em Curitiba - PR, na Estrada de Santa Cândida, 177, Casa 53, Bairro Santa Cândida, CEP 82.630-490, portador do RG. nº 5.667.108-0 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF. nº 014.543.929-16

TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA - ME
NIRE 41208429526
CNPJ 05.247.406/0001-97
4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA TERCEIRA: altera o endereço do sócio **DAVID DOS SANTOS SOARES** residente e domiciliado em Curitiba - PR, na Avenida da Integração, 1420, Casa 03, Bairro Alto, CEP 82.840-290, para: residente e domiciliado em Curitiba - PR, na Estrada das Olarias, 550, Casa 70, Bairro Atuba, CEP 82.630-160

CLÁUSULA QUARTA: o sócio ingressante declara sob as penas da Lei, de que não esta impedido de exercer administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL: A vista da modificação ajustada consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA - ME
CNPJ 05.247.406/0001-97
NIRE 41208429526

DAVID DOS SANTOS SOARES, brasileiro, casado pelo regime comunhão universal de bens, nascido em 10/06/1980, Empresário, residente e domiciliado em Curitiba - PR, Estrada das Olarias, 550, Casa 70, Bairro Atuba, CEP 82.630-160, portador do RG. nº 12.970.133-1 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF. nº 276.103.828-25.

WILSON RODRIGO DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 08/02/1977, Empresário, residente e domiciliado em Curitiba - PR, na Estrada de Santa Cândida, 177, Casa 53, Bairro Santa Cândida, CEP 82.630-490, portador do RG. nº 5.667.108-0 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF. nº 014.543.929-16.

Únicos sócios da empresa **TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA - ME** com sede na Avenida Jacob Macanhan, 4316, Barracão D, Bairro Jardim Claudia, CEP: 83.326-000, Pinhais-PR, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o **NIRE N° 41208429526** em 27/07/2016 e inscrita no **CNPJ 05.247.406/0001-97**, resolvem consolidar o seu contrato social e demais alterações conforme clausulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade funcionará sob a denominação social **TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA** e nome fantasia **DISTRIBUIDORA TORRE FORTE**, com sede Avenida Jacob Macanhan, 4316, Barracão D, Bairro Jardim Claudia, CEP: 83.326-000, Pinhais-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no País ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA - ME
NIRE 41208429526
CNPJ 05.247.406/0001-97
4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem como objeto social as seguintes atividades:

Para: CNAE - 46.45-1-01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, CNAE - 46.45-1-02 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, CNAE - 46.45-1-03 Comércio atacadista de produtos odontológicos, CNAE - 46.46-0-01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, CNAE - 46.46-0-02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, CNAE - 46.49-4-04 Comércio atacadista de moveis e artigos de colchoaria, CNAE - 46.49-4-08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE - 46.64-8-00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, partes e peças, CNAE - 46.37-1-99 Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios, CNAE - 46.37-1-07 Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes, CNAE - 47.21-1-04 Comércio varejista de doces, balas, bombons, e semelhantes, CNAE - 47.13-0-04 Lojas de departamentos ou magazines, CNAE - 47.72-5-00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, CNAE - 47.81-4-00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, CNAE - 47.82-2-01 Comércio varejista de calçados, CNAE - 47.63-6-02 Comércio varejista de artigos esportivos, CNAE - 47.63-6-01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, CNAE - 47.53-9-00, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, CNAE 47.8.9-0/01 Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; CNAE - 46.49-4-01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; CNAE - 46.49-4-02 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; CNAE - 46.51-6-01 Comércio atacadista de equipamentos de informática; CNAE - 46.52-4-00 Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; CNAE - 46.61-3-00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças; CNAE - 46.69-9-99 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos, partes e peças; CNAE - 46.73-7-00 Comércio atacadista de material elétrico; CNAE - 46.89-3-99 Comércio atacadista especializado em produtos intermediários; CNAE - 47.51-2-01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; CNAE - 47.52-1-00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; CNAE - 47.57-1-00 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; CNAE - 47.59-8-99 Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; CNAE - 62.09-1-00 Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação; CNAE - 85.99-6-04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 10 de agosto de 2002.

CLÁUSULA QUINTA: O capital Social é de R\$ 240.500,00 (duzentos e quarenta mil, e quinhentos reais), divididos em 240.500 (duzentos e quarenta mil e quinhentas quotas) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, ficando assim distribuídos entre os sócios: **DAVID DOS SANTOS SOARES** é de R\$ 120.250,00 (cento e vinte mil, duzentos e cinquenta reais) e do sócio **WILSON RODRIGO DA SILVA** é de R\$ 120.250,00 (cento e vinte mil, duzentos e cinquenta reais) devidamente subscrito e integralizado.

TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA - ME
NIRE 41208429526
CNPJ 05.247.406/0001-97
4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

NOME	(%)	QUOTAS	VALOR R\$
DAVID DOS SANTOS SOARES	50%	120.250	120.250,00
WILSON RODRIGO DA SILVA	50%	120.250	120.250,00
Total	100%	240.500	240.500,00

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA: As quotas representativas do capital social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O consentimento deverá ser expresso no próprio instrumento de cessão, sendo ineficaz em relação à sociedade a cessão ou transferência de quotas feitas com inobservância desta regra.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade será administrada pelos sócios **DAVID DOS SANTOS SOARES e WILSON RODRIGO DA SILVA**, já qualificados acima, a quem compete isoladamente, o uso da firma e a representação ativa ou passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

Parágrafo Primeiro: Os administradores poderão nomear, isoladamente, procuradores, cujos poderes serão especificados no instrumento de procuração.

CLÁUSULA NONA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: É vedado aos sócios e aos procuradores da sociedade, o uso e denominação social em negócios estranhos ao objeto social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: São nulos e inoperantes em relação à sociedade, os atos administradores, procuradores ou funcionários que a envolver em obrigações ou responsabilidades, relativos a negócios estranhos ao seu objeto social e que contrariem quaisquer disposições contidas neste contrato social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O falecimento, incapacidade, insolvência, falência ou extinção de qualquer sócio-quotista, sempre que houver pluralidade de sócios remanescentes, não dissolverá necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo nela se fazer representar enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.

TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA - ME
NIRE 41208429526
CNPJ 05.247.406/0001-97
4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro: Os sucessores ou herdeiros do sócio falecido a seu exclusivo critério, poderão prosseguir na sociedade, observadas as disposições deste instrumento, sem a necessidade de pagamento de haveres.

Parágrafo Segundo: Decidindo-se a retirada dos herdeiros e sucessores do "de cujus", serão apurados por balanço os haveres do sócio falecido, sendo pagos em 5 (cinco) parcelas iguais, mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira no prazo de 90 (noventa) dias após apresentada à sociedade autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o Registro do Comércio.

Parágrafo Terceiro: Ficam facultadas, desde que por consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso.

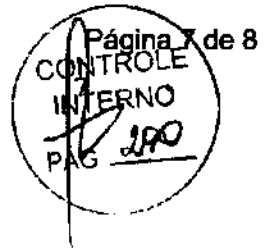
Parágrafo Primeiro: O resultado social será dividido ou suportado entre os sócios, proporcionalmente as suas quotas sociais.

Parágrafo segundo: Depois de efetuadas as amortizações e provisões, o lucro líquido terá a destinação que for liberada pelos sócios que representem $\frac{3}{4}$ do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios declaram, sob as penas da Lei de que não estão impedidos de exercerem a atividade comercial e a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso de cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Para todas as questões decorrentes deste contrato social, fica eleito o foro da comarca de Curitiba-PR, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.



TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA - ME
NIRE 41208429526
CNPJ 05.247.406/0001-97
4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em uma via, obrigando-se por si, herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos e condições.

Curitiba, 17 de agosto de 2020.

DAVID DOS SANTOS SOARES
CPF: 276.103.828-25

DOUGLAS RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF: 049.014.319-94

WILSON RODRIGO DA SILVA
CPF: 014.543.929-16



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 8 de 8



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ANDERSON FABRI, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 064073, expedida em 17/02/2012, inscrito no CPF n° 02624042903, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
02624042903	064073	ANDERSON FABRI

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2020 14:42 SOB N° 20204605199.
PROTOCOLO: 204605199 DE 27/08/2020 15:03.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004038908. NIRE: 41208429526.
TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA - ME



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 01/09/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO PARANÁ
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

PR

NOME
 WILSON RODRIGO DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / CRE. EMISSOR / UF
 5667108-0 EESP PR

CPF 014.543.929-16 **DATA NASCIMENTO** 08/02/1977

FILIAÇÃO
 WILSON DA SILVA
 MARIA HELENA ANTUNES DA SILVA

PERFEIÇÃO **ACC** **CAT. HAB.**
 AB AB

Nº REGISTRO 01400160470 **VALIDADE** 27/12/2023 **Nº HABILITAÇÃO** 04/12/1995

OBSERVAÇÕES
 NENHUMA

LOCAL CURITIBA, PR **DATA EMISSÃO** 02/01/2019

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR 55016504860 PR915737863

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1797549133

PROVIDO PLASTIFICAR 1797549133



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e escaneado neste ato. O emitido é verídico. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://azevedobastos.not.br/documento/115211308205397885187



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 115211308205397885187-1
 Data: 13/08/2020 16:01:20
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKI49216-EVEN;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estudos, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Váiber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular



TJPB

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

CONTROLE
INTERNO
PAG 208



VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1624273210

NOME DAVID DOS SANTOS SOARES		
DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF 129701331 BESP PR		
CPF 276.103.829-25	DATA NASCIMENTO 10/06/1980	
FILIAÇÃO GILMAR APARECIDO SOARES CLEIDE DOS SANTOS SOARES		
PERMISSÃO B	ACC B	CAT. HAB AL
Nº REGISTRO 1624273210	VALIDADE 1	1ª HABILITAÇÃO 20/06/1999

OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL CURITIBA, PR	DATA EMISSÃO 22/05/2018
-----------------------	----------------------------

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

35409481514
PR914539622

PARANÁ

DENATRAN — CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA**
CNPJ: **05.247.406/0001-97**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:17:46 do dia 27/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/09/2023.

Código de controle da certidão: **2248.BDD2.2CE4.0395**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029957149-16

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.247.406/0001-97**
Nome: **TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/07/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 17377/2023

[PESSOA FÍSICA/JURÍDICA]

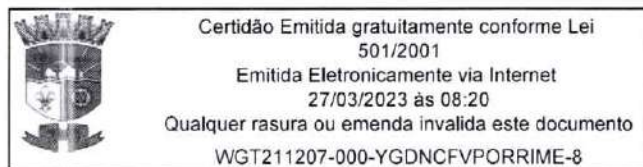
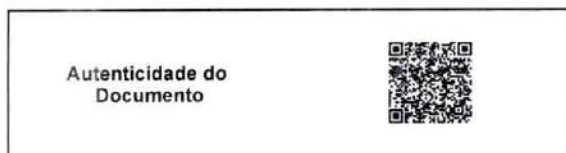
Nome/Razão: 735825 - TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA	
CPF/CNPJ: 05.247.406/0001-97	
Endereço: AVENIDA JACOB MACANHAN, 4316	
Complemento: BRCAO D	CEP: 83.320-352
Bairro: CENTRO	
Cidade: Pinhais	Estado: Paraná

Certifico, para os devidos fins, para que produza os efeitos legais (art. 205 e 206 da Lei 5.172/66) que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, **comerciais(mobiliários) e imobiliários**, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão esta condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço: www.pinhais.pr.gov.br ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima.





Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.247.406/0001-97
Razão Social: TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA ME
Endereço: AV JACOB MACANHAN 4316 BARRACA D / JARDIM CLAUDIA / PINHAIS / PR / 83326-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/03/2023 a 09/04/2023

Certificação Número: 2023031100453223791794

Informação obtida em 16/03/2023 09:29:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página **CONTROLE**
INTERNO
PAG **298**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.247.406/0001-97
Certidão n°: 12812013/2023
Expedição: 27/03/2023, às 08:20:53
Validade: 23/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.247.406/0001-97**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA-ME
CNPJ: 05.247.406/0001-97
Av. Jacob Macanhan, 4316 – Barracão D – Jd. Cláudia
Pinhais/PR – CEP: 83.326-000 – (41) 3538-2440
vendas1@grupotorreforte.com.br



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0029/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 0029/2023

OBJETO: registro de preços para possível aquisição de equipamentos odontológicos e materiais médicos e cirúrgicos a serem utilizados conforme a necessidade e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ **05.247.406/0001-97**, Inscrição Estadual nº **90586189-15**, em sua sede Av. Jacob Macanhan, 4.316 –Barracão D - Jardim Claudia – Pinhais/PR, por intermédio de seu Procurador, Sra. **WILSON RODRIGO DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº **5.667.108-0** e do CPF nº **014.543.929-16**, residente a **ESTRADA DE SANTA CANDIDA, 177 SOBRADO 53 – CURITIBA/PR**, nos termos do Contrato Social, através de seu representante legal infra-assinado, **DECLARA**, sob as penalidades da lei,

- 01) Não estamos impedidos de licitar ou contratar com a administração pública, em qualquer de suas esferas.
- 02) Inexiste fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a administração pública.
- 03) Não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
- 04) Se enquadra sob o regime de ME/EPP/MEI, para efeito do disposto na LC123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.
- 04) Não consta em nosso quadro societário servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (político, direção, chefia e assessoramento).

TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA-ME
CNPJ: 05.247.406/0001-97
Av. Jacob Macanhã, 4316 – Barracão D – Jd. Cláudia
Pinhais/PR – CEP: 83.326-000 – (41) 3538-2440
vendas1@grupotorreforte.com.br



05) O fornecimento dos itens contratados perante nossa empresa de forma alguma deixarão de ser entregues e que após assinatura do contrato/Ata Registro de Preços nos responsabilizaremos pelo fornecimento dentro do prazo estabelecido no instrumento convocatório.

06) Que cumpre minuciosamente os requisitos da habilitação, se comprometendo a entregar produtos / prestar serviços tidos como de primeira qualidade.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pinhais, 31 de março de 2023.

WILSON RODRIGO DA
SILVA:01454392916

Assinado digitalmente por WILSON RODRIGO DA SILVA, 01454392916
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=15400783000178, OU=Secretaria de Registro Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=WILSON RODRIGO DA SILVA,01454392916
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.03.31 12:05:05-03:00
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA-ME

CNPJ.: 05.247.406/0001-97

Wilson Rodrigo da Silva

Sócio Administrativo

RG.: 5.667.108-0

CPF.: 014.543.929-16

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 73.318.693/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/09/1993
NOME EMPRESARIAL V P - MEDICAMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NEW-MED HOSPITALAR E FARMACEUTICA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 187	COMPLEMENTO *****
CEP 86.870-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IVAIPORA
ENDEREÇO ELETRÔNICO FATURAMENTO.01@VPMEDICAMENTOS.COM.BR		TELEFONE (43) 3472-7928
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

CONTROLE INTERNO
PAG 301

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/03/2023** às **16:19:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 04
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI EM SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA
V P – MEDICAMENTOS – EIRELI
CNPJ – 73.318.693/0001-39

IRINEU DA SILVA, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal, nascido em 30/09/1947, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 6.536.840 SSP/MG e CPF n.º 898.698.506-34, residente e domiciliado na cidade de Ivaiporã – Estado do Paraná, Rua Sertanópolis, n.º 360 – Centro – CEP 86.870-000, titular da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob nome **V P – MEDICAMENTOS – EIRELI** na Rua Sete de Setembro, n.º 270 – Térreo – Centro – CEP 86.870-000 – na cidade de Ivaiporã – Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600126602 em data de 06/06/2014 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 73.318.693/0001-39, fazendo uso do que permite o § 3º, do artigo 968, da Lei n.º 10.406/2002, com a redação alterada pelo artigo 10, da Lei Complementar n.º 128, de 19/12/2008, e Lei 12.441/11 de 11 de Julho de 2011, ora transforma seu registro de **EIRELI** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, ao qual se obrigam mutuamente o sócio:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica transformada esta empresa em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, sob o nome empresarial de **V P – MEDICAMENTOS LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA

O endereço comercial que era na Rua Sete de Setembro, n.º 270 – Térreo – Centro – CEP 86.870-000 – na cidade de Ivaiporã – Estado do Paraná **passa a ser** Avenida Brasil, n.º 187 – Centro – CEP 86.870-000, na cidade de Ivaiporã – Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, o sócio **RESOLVE**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
V P – MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ – 73.318.693/0001-39

IRINEU DA SILVA, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal, nascido em 30/09/1947, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 6.536.840 SSP/MG e CPF n.º 898.698.506-34, residente e domiciliado na cidade de Ivaiporã – Estado do Paraná, Rua

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 04
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI EM SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA
V P – MEDICAMENTOS – EIRELI
CNPJ – 73.318.693/0001-39

Sertãoópolis, n.º 360 – Centro – CEP 86.870-000. Sócio da empresa que gira sob o nome empresarial **V P – MEDICAMENTOS LTDA** na Avenida Brasil, n.º 187 – Centro — CEP 86.870-000, na cidade de Ivaiporã – Estado do Paraná.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **V P – MEDICAMENTOS LTDA**, e tem sua sede e na Avenida Brasil, n.º 187 – Centro — CEP 86.870-000, na cidade de Ivaiporã – Estado do Paraná.

2ª O objeto é Comércio atacadista de produtos farmacêuticos e material médico cirúrgico, hospitalares, equipamentos hospitalares e laboratoriais; Comércio atacadista de produtos, equipamentos, móveis e materiais odontológicos, médicos, cirúrgicos, hospitalares, fisioterápicos, ortopédicos, órteses, próteses laboratoriais, oftalmológicas, auditivas, farmacêuticos, químicos, cosméticos, perfumarias, eletrodomésticos, higiene pessoal, limpeza, saneantes e armarinhos, objetos e equipamentos pessoais, domésticos e aluguel de equipamentos científicos, médico e hospitalares, utensílios, aparelhos de uso doméstico e pessoal, máquinas e equipamentos para escritório e material médico hospitalar; Transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo; Seleção e agenciamento de mão de obra; Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros e Locação de mão de obra temporária.

3ª O capital social é de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais) divididos em 800.000 (Oitocentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
IRINEU DA SILVA	800.000	800.000,00
TOTAL	800.000	800.000,00

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Setembro de 1993 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A administração da sociedade caberá a **IRINEU DA SILVA** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 04
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI EM SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA
V P – MEDICAMENTOS – EIRELI
CNPJ – 73.318.693/0001-39**

Parágrafo Primeiro: Faculta-se aos administradores, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

7ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

8ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

9ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

10ª O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

11ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os sócios remanescentes, sem necessidade de abertura de chamada aos herdeiros ou sucessores, porém caso não haja interesse por parte dos sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

12ª O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 04
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI EM SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA
V P – MEDICAMENTOS – EIRELI
CNPJ – 73.318.693/0001-39**

13ª O sócio declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de MICROEMPRESA nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006

14ª Fica eleito o foro de **Ivaiporã – Estado do Paraná** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justo e contrato, lavra, data e assina o presente instrumento particular de Transformação em Sociedade Empresária Limitada, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ivaiporã – Paraná, 25 de Outubro de 2021.

IRINEU DA SILVA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa V P - MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

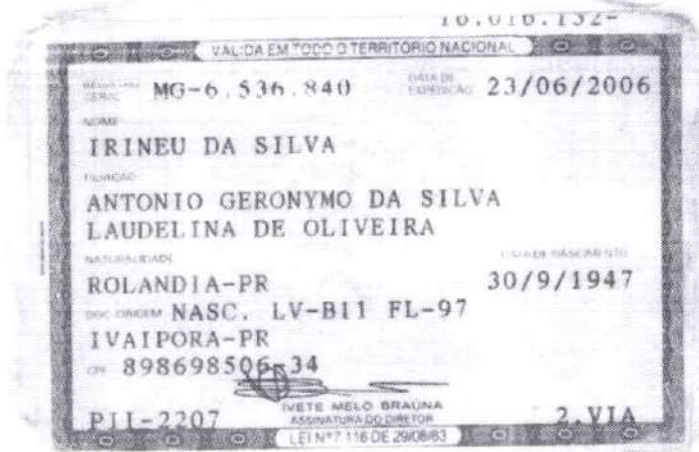
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
89869850634	IRINEU DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2021 13:41 SOB N° 41210345768.
PROTOCOLO: 217182550 DE 27/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107958374. CNPJ DA SEDE: 73318693000139.
NIRE: 41210345768. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/10/2021.
V P - MEDICAMENTOS LTDA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL

www.empresafacil.pr.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: V P - MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 73.318.693/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:13.57 do dia 01/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/08/2023.

Código de controle da certidão: **B357.D0C4.A6EB.ED94**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029232928-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **73.318.693/0001-39**
Nome: **V P - MEDICAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/05/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA
Estado do Paraná
SECRETARIA DE FAZENDA
DIRETORIA DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



Certidão Negativa de Débitos N° 2357 / 2023

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **VP MEDICAMENTOS EIRELI**, CPF/CNPJ n° 73.318.693/0001-39, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data **em nome de V P MEDICAMENTOS - EIRELI**, CPF/CNPJ n° 73.318.693/0001-39, situado(a) na cidade de Ivaiporã - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE B5E4478D2DE29822A933B9AF18588B60

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 13/04/2023

FUNCIONÁRIO:WEB

Ivaiporã - PR, terça-feira, 14 março



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

CONTROLE
INTERNO
PAG 311

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: V P - MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 73.318.693/0001-39

Certidão n°: 2963134/2023

Expedição: 20/01/2023, às 17:24:52

Validade: 19/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que V P - MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 73.318.693/0001-39, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 73.318.693/0001-39
Razão Social: V P MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: AV BRASIL 187 / CENTRO / IVAIPORA / PR / 86870-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/03/2023 a 10/04/2023

Certificação Número: 2023031203125420961302

Informação obtida em 21/03/2023 14:58:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



New-med

Hospitalar e Farmacêutica



Razão Social: V P – Medicamentos Eireli - ME
CNPJ: 73.318.693/0001-39 Inscrição Estadual: 90.590.148-60
Av. Brasil, 187 – Centro – Ivaiporã-Pr - CEP: 86870-000 - Fone: (43) 3472-7928
Fax: (43) 3472-7675 e-mail: vpmedicamentos@hotmail.com

CARTA PROPOSTA PARA FORNECIMENTO DO OBJETO DO EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL RIBEIRAO DO PINHAL - PR

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023 – Carta proposta de Fornecimento.

Prezados Senhores,

A presente licitação tem por objeto registro de preços para possível aquisição de equipamentos odontológicos e materiais médicos e cirúrgicos a serem utilizados conforme a necessidade e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: V P MEDICAMENTOS EIRELI – ME
CNPJ: 73.318.693/0001-39 e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9059014860
REPRESENTANTE: IRINEU DA SILVA
CARGO: PROPRIETÁRIO
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 6.536.840
CPF: 898.698.506-34
ENDEREÇO: AV BRASIL, 187
TELEFONE: (43) 3472-7675
AGÊNCIA: 2209-8 (BANCO DO BRASIL) Nº. DA CONTA BANCÁRIA: 14047-3
ENDEREÇO ELETRÔNICO: vpmedicamentos@hotmail.com

Ivaiporã, 31 de março de 2023.

IRINEU
DA
SILVA:898
69850634

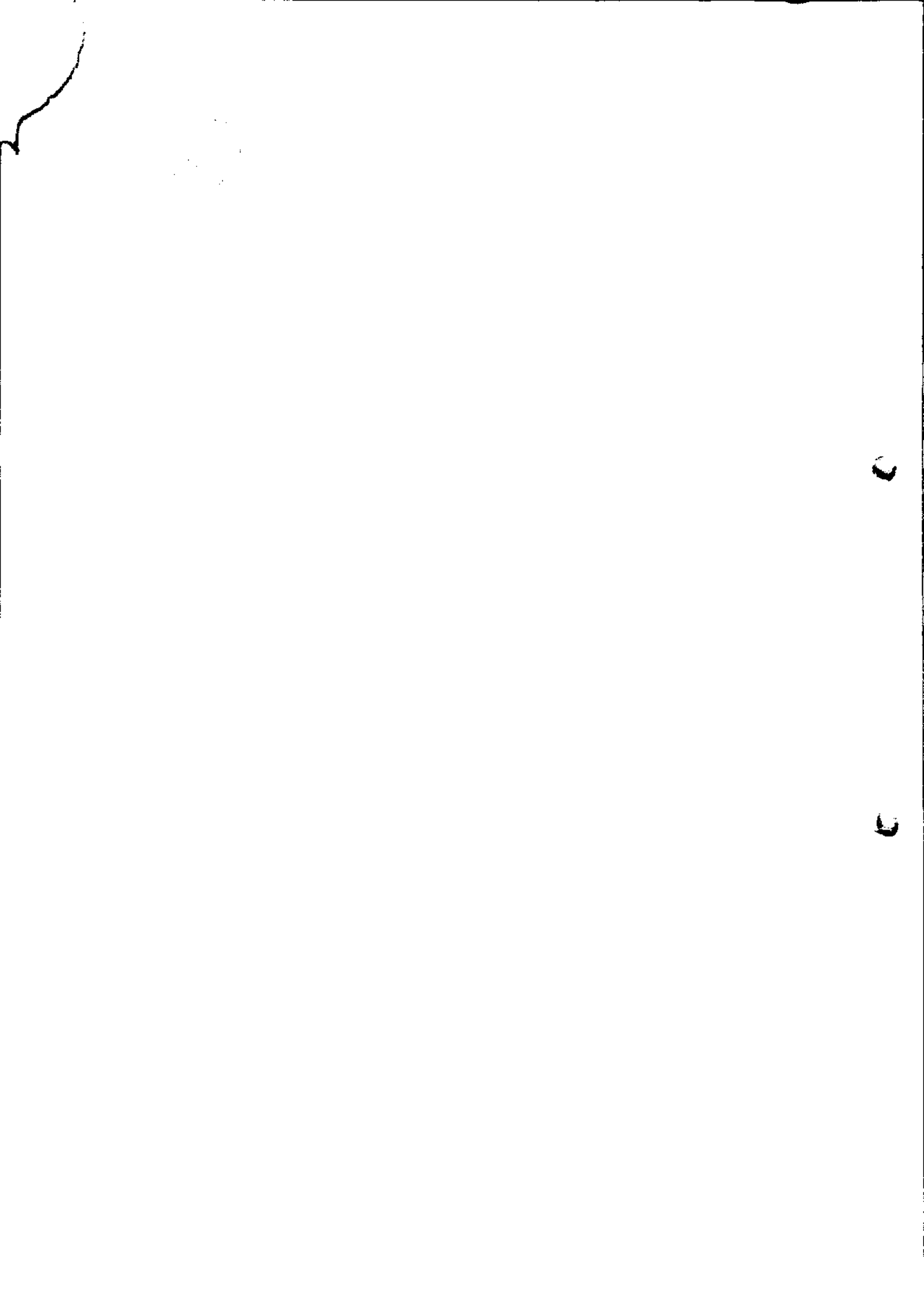
Assinado de forma
digital por IRINEU
DA
SILVA:8986985063
4
Dados: 2023.03.31
15:24:32 -03'00'

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.153.043/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/09/2014
NOME EMPRESARIAL H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CRURGICA ARAPONGAS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacalista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-03 - Comércio atacalista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacalista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacalista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacalista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacalista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacalista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacalista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.64-8-00 - Comércio atacalista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacalista de material elétrico 46.79-6-01 - Comércio atacalista de tintas, vernizes e similares 46.86-9-02 - Comércio atacalista de embalagens 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R UIRAPURU	NÚMERO 156	COMPLEMENTO *****
CEP 86.701-010	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARAPONGAS
		UF PR



ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3252-4188
IDENTIFICATIVO RESPONSÁVEL (EFR)	
SITUAÇÃO CADASTRAL ADVE	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/09/2014
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

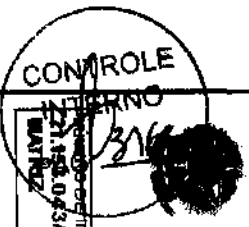
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/03/2023** às **15:24:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



Nº de inscrição 221.152.043/0001-87 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/03/2014
NOME EMPRESARIAL H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários				
CARGO E DESCRIÇÃO DA UNIDADE JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R URAPURU	Nº 455	COMPLEMENTO *****		
CEP 06.701-010	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARAÇONGAS	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO *****		TELEFONE (49) 3252-4188		
ENTE FEDERATIVO/RESPONSÁVEL (NFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/03/2014		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emissão no dia 10/03/2023 às 15:24:39 (data e hora de Brasília).

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA



H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 21.153.043/0001-87
NIRE: 41208659840

HELEN CARLA TOLOMEU TONIN, brasileira, divorciada, empresária, nascida em Londrina/Paraná no dia 17/12/1977, inscrita no CPF sob o nº 025.985.139-67, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.700.479-5, SESP/PR expedida em 10/12/1992, residente e domiciliada na Rua Araras, 08, Apto. 04, Centro, em Araçongas-Paraná, Cep: 86.700-085, **ERIKA MENGHINI BARBOSA LEMES**, brasileira, nascida no dia 18/09/1977, solteira, farmacêutica, registrada no Conselho Regional de Farmácia sob o nº 14.476, inscrita no CPF sob nº. 039.131.109-33, portadora da carteira de identidade civil RG. 6.031.393-8, SESP-PR, e da CNH nº 05669133406 emitida pelo Detran/PR em 17/08/2017, residente e domiciliada na Rua Patativa do Sertão, 509, Jardim Santa Alice, Araçongas – PR, CEP: 86.701-834, e **FREDERICO FERNANDO EIDT PIROLO**, brasileiro, empresário, nascido no dia 27/07/1979, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF sob nº 007.181.059-58, portador da carteira de identidade civil RG nº 5.949.637-9 SESP/PR, e da CNH nº 025367115441, emitida pelo Detran/PR em 05/09/2017, residente e domiciliado na Rua Ibis, 300, Centro – Paraná, CEP: 86.700-265, únicos sócios da sociedade empresaria limitada **H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Rua Uirapuru, 156 – Centro, em Araçongas, Pr. CEP 86.701-010, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41208659840, em 30/09/2014, inscrita no CNPJ sob o nº **21.153.043/0001-87**, resolvem alterar seu contrato social mediante as condições estabelecidas nas clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - Seu objetivo social que é: “COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS,

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**CONTROLE
INTERNO
PÁG 318
2**H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA****CNPJ: 21.153.043/0001-87****NIRE: 41208659840**

APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS”, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto social: “COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRURGICO, ORTOPÉDICO E ODONTOLOGICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS”.

CLÁUSULA SEGUNDA – Retira-se da sociedade o sócio **FREDERICO FERNANDO EIDT PIROLG**, já qualificado, possuidor de 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente integralizadas, vende e transfere neste ato o total de suas quotas pelo valor nominal, no montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para a sócia **HELEN CARLA TOLOMEU TONIN, EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, NESTE ATO.**

CLÁUSULA TERCEIRA – O sócio cedente dá ao sócio adquirente e a sociedade, plena, geral e rasa quitação da cessão de quotas acima citadas

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 21.153.043/0001-87
NIRE: 41208659840

CONTROLE
 319
 3

CLÁUSULA QUARTA– Em virtude das modificações havidas, o capital fica assim dividido entre os sócios:

SOCIOS	(%)	QUOTAS	CAPITAL R\$
HELEN CARLA TOLOMEU TONIN	66,67%	100.000	100.000,00
ERIKA MENGHINI BARBOSA LEMES	33,33%	50.000	50.000,00
TOTAL	100%	150.000	150.000,00

CLÁUSULA QUINTA– A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEXTA – A administração da sociedade caberá a **HELEN CARLA TOLOMEU TONIN** e **ERIKA MENGHINI BARBOSA LEMES**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente .

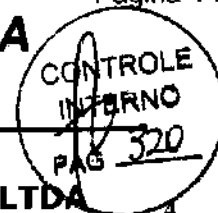
§ 1.º - Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

§ 2.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SETIMA – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social, coincidindo com o ano civil, a administradora prestará contas justificadas e sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo Único – A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA****H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**
CNPJ: 21.153.043/0001-87
NIRE: 41208659840

ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, podendo ser de forma desproporcional às quotas de capital de cada um, nesse caso será observado a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social conforme estabelecida o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA NONA – Os sócios declaram que a empresa estará desobrigada à realizações de reuniões e assembleias em qualquer das situações previstas na legislação civil, consoante a faculdade exarada no artigo 70 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DECIMA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O pagamento dos haveres será feito sempre em 36 (trinta e seis) parcelas mensais e corrigidas pelo INPC, vencendo a primeira 60 (sessenta) dias após o evento, salvo se as partes interessadas deliberarem, em conjunto, por outra forma de pagamento.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – Os sócios declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - A VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO:**H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**
CNPJ: 21.153.043/0001-87
NIRE: 41208659840

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA



H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 21.153.043/0001-87
NIRE: 41208659840

5

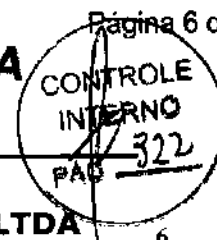
HELEN CARLA TOLOMEU TONIN, brasileira, divorciada, empresária, nascida em Londrina/Paraná no dia 17/12/1977, inscrita no CPF sob o nº 025.985.139-67, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.700.479-5, SESP/PR expedida em 10/12/1992, residente e domiciliada na Rua Araras, 08, Apto. 04, Centro, em Arapongas-Paraná, Cep: 86.700-085, **ERIKA MENGHINI BARBOSA LEMES**, brasileira, nascida no dia 18/09/1977, solteira, farmacêutica, registrada no Conselho Regional de Farmácia sob o nº 14.476, inscrita no CPF sob nº. 039.131.109-33, portadora da carteira de identidade civil RG. 6.031.393-8, SESP-PR, e da CNH nº 05669133406 emitida pelo Detran/PR em 17/08/2017, residente e domiciliada na Rua Patativa do Sertão, 509, Jardim Santa Alice, Arapongas – PR, CEP: 86.701-834, únicos sócios da sociedade empresaria limitada **H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Rua Uirapuru, 156 – Centro, em Arapongas, Pr. CEP 86.701-010, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41208659840, em 30/09/2014, inscrita no CNPJ sob o nº **21.153.043/0001-87**, resolvem consolidar seu contrato social mediante as condições estabelecidas nas clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – A sociedade constituída sob forma de sociedade empresária limitada, e com a denominação **H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, será regida por este contrato social, pelo Código Civil de 2002, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLAUSULA SEGUNDA – O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é o da data do registro do instrumento constitutivo.

CLAUSULA TERCEIRA – A sociedade tem sua sede, na cidade de **Arapongas, estado do Paraná, a Rua Uirapuru, 156, Centro, Cep: 86.701-010**, que é seu domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos Sócios materializada pela maioria dos votos, contada segundo o valor das quotas de cada um.

CLAUSULA QUARTA – A sociedade tem como objeto social a exploração do ramo de **“COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRURGICO, ORTOPÉDICO E ODONTOLÓGICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMERCIO**

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 21.153.043/0001-87
NIRE: 41208659840

ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS”.

CLAUSULA QUINTA – O Capital Social da sociedade é inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato na importância de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, devidamente integralizados, e distribuídos entre os sócios quotistas em moeda corrente e legal do país da seguinte forma:

SOCIOS	(%)	QUOTAS	VALORES R\$
HELEN CARLA TOLOMEU TONIN	66,67%	100.000	100.000,00
ERIKA MENGHINI BARBOSA LEMES	33,33%	50.000	50.000,00
TOTAL	100%	150.000	150.000,00

CLAUSULA SEXTA – As quotas são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os arts. 1056 e 1057 de 10/10/2002 – CC.

CLÁUSULA SETIMA - A administração da sociedade caberá a **HELEN CARLA TOLOMEU TONIN** e **ERIKA MENGHINI BARBOSA LEMES**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente,

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Página 7 de 10

CONTROLE
INTERNO
323
PAG

H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 21.153.043/0001-87
NIRE: 41208659840

judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente .

§ 1.º - Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

§ 2.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

CLÁUSULA OITAVA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo as sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único – A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, podendo ser de forma desproporcional às quotas de capital de cada um, nesse caso será observado a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social conforme estabelecida o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA – Os sócios declaram que a empresa estará desobrigada a realizações de reuniões e assembleias em qualquer das situações previstas na legislação civil, consoante a faculdade exarada no artigo 70 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O pagamento dos haveres será feito sempre em 36 (trinta e seis) parcelas mensais e corrigidas pelo INPC, vencendo a primeira 60 (sessenta) dias após o evento, salvo se as partes interessadas deliberarem, em conjunto, por outra forma de pagamento.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Página 8 de 10

CONTROLE
INTERNO
324
PAG

H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 21.153.043/0001-87
NIRE: 41208659840

8

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os sócios **DECLARAM** que a empresa se enquadra na condição de **MICROEMPRESA - ME**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro da Comarca da cidade de Arapongas, Estado do Paraná, por mais privilegiado que seja outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado, lavram datam e assinam o presente instrumento particular de constituição de **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, elaborado em via única, de igual teor e forma para o mesmo fim, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Paraná, obrigando-se fielmente pôr se e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Arapongas-PR., 17 de agosto de 2021.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Página 9 de 10

CONTROLE
INTERNO

PAG 328

H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 21.153.043/0001-87
NIRE: 41208659840

9

HELEN CARLA TOLOMEU TONIN

Socia remanescente

ERIKA MENGHINI BARBOSA LEMES

Socia remanescente

FREDERICO FERNANDO EIDT PIROLO

Socio retirante



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00718105958	FREDERICO FERNANDO EIDT PIROLO
02598513967	HELEN CARLA TOLOMEU TONIN
03913110933	ERIKA MENGHINI BARBOSA LEMES



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/08/2021 10:00 SOB Nº 20215536851.
PROTOCOLO: 215536851 DE 24/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106275761. CNPJ DA SEDE: 21153043000187.
NIRE: 41208659840. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/08/2021.
H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

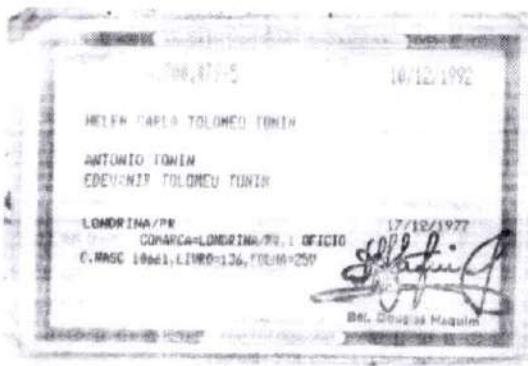
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTROLE
INTERNO
327



HELEN CARLA
TOLOMEU
TONIN:02598513967

Assinado de forma digital
por HELEN CARLA TOLOMEU
TONIN:02598513967
Dados: 2021.10.01 11:16:46
-03'00'

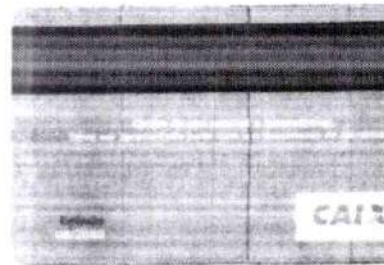


HELEN CARLA
TOLOMEU
TONIN:02598513967

Assinado de forma digital
por HELEN CARLA TOLOMEU
TONIN:02598513967
Dados: 2021.10.01 11:16:33
-03'00'

CONTROLE INTERNO
PAG 329

REGISTRO NACIONAL DE PROFISSÃO REGULADA
REGISTRO Nº: 1.101.393-8
DATA DE EMISSÃO: 22/09/1999
NOME: ERIKA MENGHINI BARBOSA LEMES
ENDEREÇO: RUA...
Cidade: Londrina - Paraná
Estado: PARANÁ
Município: LONDRINA/PR
Data de Nascimento: 18/09/1977
CPF: 039.131.109-33
MASC 9266.LIVRO4433.FOLHA125



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA
DE FARMACIA DO ESTADO DO PARANÁ
Número de Matrícula: 14476
Data de Emissão: 25.10.02
Nome: ERIKA MENGHINI BARBOSA LEMES
Nome Completo: Edison Manoel Barbosa Lemes
Isabel Doralanda Barbosa Lemes
Data de Nascimento: 18.09.77
Nacionalidade: Brasileira
Residência: Londrina - PR
Instituição de Ensino: Universidade Norte do Paraná
UNOPAR
Data de Emissão: 09.09.02

SSP/PR
039.131.109-33
CPF Nº
039.131.109-33
Titulo de Eleitor
017.271.006-20
Data de Emissão: 04/02
Assinatura Digital
Cristina, 31 de outubro de 2003.
Local e data de Emissão
Professora de Ensino Superior
Erika Menghini Barbosa Lemes



ERIKA MENGHINI
BARBOSA
LEMES:039131109
33

Assinado de forma digital
por ERIKA MENGHINI
BARBOSA
LEMES:03913110933
Dados: 2021.10.01 11:16:02
-03'00'

CONTROLE
INTERNO
DAG 330

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

ERIKA MENGHINI BARBOSA LEMES

SEX: FEMININO / RAÇA: BRANCA / OCU: BRN

CPF: 039.131.109-33 / DATA NASCIMENTO: 18/09/1977

PAIS: EDISON MARCEL BARBOSA LEMES
MABEL CORALANDA BARBOSA LEMES

CPF: 05669133406 / VIGENCIA: 17/08/2012 / DATA CADASTRO: 17/08/2012

PRESENCIA EM FOTOS: 1520948990

PRESENCIA EM PLASTIFICAR: 1520948990

LOCAL: ARACONGAS, PR / DATA EMISSÃO: 17/08/2017

36291058171
80813101083

PARANÁ

ERIKA MENGHINI
BARBOSA
LEMES:03913110933

Assinado de forma digital por
ERIKA MENGHINI BARBOSA
LEMES:03913110933
Dados: 2021.10.01 11:16:19
-03'00'



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 21.153.043/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:18:59 do dia 14/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/09/2023.

Código de controle da certidão: **68AD.F394.77D4.7FC6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029813630-46

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **21.153.043/0001-87**

Nome: **H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/07/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Arapongas
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação e Fiscalização



CERTIDÃO NEGATIVA Nº 6574/2023

Cód. Contribuinte.....: 602523
Nome/Razão Social.: H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ/CPF.....: 21.153.043/0001-87
Endereço.....: RUA UIRAPURU, 156
Complemento.....:
Bairro.....: CENTRO
CEP / Cidade.....: 86.701-010 / Arapongas
Requerimento nº.....:
Finalidade.....: Licitação Contribuinte
Validade.....: 90 dias após data de emissão.

CERTIFICO, que revendo os lançamentos existentes para este contribuinte, não existem débitos municipais referentes aos cadastros mobiliário e imobiliário.

Fica reservado ao Município o direito de inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos gerados e já ocorridos.

Arapongas - PR, 8 de fevereiro de 2023

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS Secretaria Municipal de Finanças Departamento de Tributo e Fiscalização</p>
<p>Certidão nº 6574 / 2023</p>	
<p>Emitida Eletronicamente via internet em: 08/02/2023</p>	
<p>Para verificar a Autenticidade desta Certidão acesse: www.arapongas.pr.gov.br na opção "Cidadão"</p>	

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

ZL.153.043/0001-87

Razão Social:

F E COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Endereço:

UIRAPURU 156 / CENTRO / ARAPONGAS / PR / 86701-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/03/2023 a 09/04/2023**Certificação Número:** 2023031100553927640870

Informação obtida em 21/03/2023 15:45:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.153.043/0001-87
Certidão nº: 1721855/2023
Expedição: 12/01/2023, às 12:52:44
Validade: 11/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.153.043/0001-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



H.F.E. COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

e mail: licitahfe@outlook.com

CNPJ: 21.153.043/0001-87 IE:90676310-96

Rua: Uirapuru, 156

Tel: 43 33162729 / 43 32524188

Cep: 86700-060

Arapongas - Pr

RESUMO DA PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023

Processo Administrativo Nº 029/2023

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR

Data de Publicação: 21/03/2023 10:07:37

Handwritten signature

TOTAL DO PROCESSO: 109.219,45

H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA 21.153.043/0001-87 109.219,45

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 003 **Total: 76,65**

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: injex Modelo:

Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA 13X4,5 C/100 UNIDADES CADA CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETO,

Quantidade: 5 Val. Ref.: 15,34 **Valor Unit.: 15,33** Total Item: 76,65

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 029 **Total: 475,40**

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: injex Modelo:

Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA 25X7 C/100 UNIDADES CADA CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO

Quantidade: 20 Val. Ref.: 23,78 **Valor Unit.: 23,77** Total Item: 475,40

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 014 **Total: 914,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: melhormed Modelo:

Descrição: ALGODÃO HIDRÓFILO EM MANTAS ALVEJADO 500 GR NÃO ESTÉRIL PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, TIPO EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL, 500G CADA

Quantidade: 50 Val. Ref.: 18,29 **Valor Unit.: 18,28** Total Item: 914,00

LOTE 19 Quant.: 1 Num: 089 **Total: 1.418,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: medix Modelo:

Descrição: COLETOR DE URINA EM PVC TIPO SISTEMA FECHADO CAPACIDADE 2000ML GRADUAÇÃO:GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML, VÁLVULA:VÁLVULA ANTI-REFLUXO, PINÇA:CLAMP CORTA FLUXO, FILTRO:FILTRO HIDROFÓBICO/BACTERIOLÓGICO, CONECTOR:CONECTOR UNIVERSAL

Quantidade: 200 Val. Ref.: 7,10 **Valor Unit.: 7,09** Total Item: 1.418,00

LOTE 20 Quant.: 1 Num: 095 **Total: 3.725,00**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

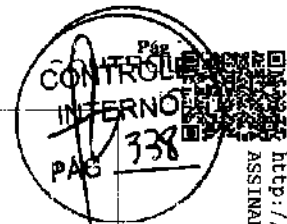
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.888.187/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/07/2018	
NOME EMPRESARIAL PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PEROLA IMPORTADORA	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R PEDRA VERMELHA	NÚMERO 112	COMPLEMENTO *****	
CEP 88.348-012	BAIRRO/DISTRITO TABULEIRO (MONTE ALEGRE)	MUNICÍPIO CAMBORIU	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO PEROLAIMPORTADORA@GMAIL.COM		TELEFONE (47) 3311-7391	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/07/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/07/2022 às 08:54:17 (data e hora de Brasília).



S.V BRAGA

IMPORTADORA EIRELI.

3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Sob nº 30.888.187/0001-72

SOLIANA VERGINIA BRAGA, nacionalidade brasileira, nascida em 01/10/1992, solteira, empresaria, inscrita no CPF nº 030.178.600-35, portadora da Carteira de identidade nº 4108833262, órgão expedidor SSP - RS, residente e domiciliada na Rua 1201, nº 210, Apto 1001, Centro, na Cidade Balneário Camború, SC, CEP 88.330-792, BRASIL.

Titular da empresa de nome **S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob **NIRE nº 42600596715**, com sede Rua Pedra Vermelha, nº 112, Tabulciro (monte Alegre) Camboriú, SC, CEP 88.348-012, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 30.888.187/0001-72, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A empresa que gira sob o nome empresarial **S.V BRAGA IMPORTADORA EIRELI**, girará a partir desta data, sob o nome empresarial de:

“PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI”

OBJETO

Cláusula Segunda - A empresa passa a ter o seguinte objeto:

- Comércio atacadista e importação de materiais para uso cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. (4645101).
- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. (4644301).
- Comércio atacadista de produtos odontológicos. (4645103).
- Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria. (4646001).
- Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal. (4646002).
- Comércio atacadista de artigos de escritórios e de papelaria. (4647801).
- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (4649408).
- Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional. (3292202).
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal interestadual e internacional. (4930202).

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=-Rr-WGdfj45n1NCS_m7nr0gscchave2=0g8cwwspn_ -ck0j5CvUlRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03017860035-SOLIANA VERGINIA BRAGA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/07/2022 Data dos Efeitos 01/07/2022

Arquivamento 20224581988 Protocolo 224581988 de 01/07/2022 NIRE 42600596715

Nome da empresa PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 374733268082048

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

01/07/2022



DO CAPITAL

Cláusula Terceira - O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), em moeda corrente nacional, cuja aumento e totalmente subscrito e integralizado, neste ato pelo titular.

RESUMO DO CAPITAL			
SOLIANA VERGINIA BRAGA	100%	300.000 QUOTAS	R\$ 300.000,00
TOTAL	100%	300.000 QUOTAS	R\$ 300.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Quarta - A administração da empresa caberá isoladamente a **SOLIANA VERGINIA BRAGA**, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa autorizando o uso do nome empresarial.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Quarta - A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Cláusula Primeira - A empresa adotou como Nome Empresarial:

**“PÉROLA IMPORTADORA
E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA”**

Cláusula Segunda - A sociedade adotou como Título do Estabelecimento:

“PÉROLA IMPORTADORA”

Cláusula Terceira - A sede e domicílio da empresa é na: Rua Pedra Vermelha, nº 112, Tabuleiro (monte Alegre) Camboriú, SC, CEP 88.348-012.

Cláusula Quarta - A empresa tem por objeto:

- Comércio atacadista e importação de materiais para uso cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. (4645101).
- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. (4644301).
- Comércio atacadista de produtos odontológicos. (4645103).
- Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria. (4646001).
- Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal. (4646002).
- Comércio atacadista de artigos de escritórios e de papelaria. (4647801).



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/07/2022 Data dos Efeitos 01/07/2022

Arquivamento 20224581988 Protocolo 224581988 de 01/07/2022 NIRE 42600596715

Nome da empresa PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 374733268082048

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

01/07/2022

CONTROLE
INTERNO
10/340

- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação doméstica (4649408).
- Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional (3292202).
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal interestadual e internacional.(4930202).

Cláusula Quarta - A empresa está em atividades desde 10 de Julho de 2018, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), representados por 300.000 (trezentas mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma em moeda corrente deste país, o qual será distribuído e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

SOLIANA VERGINIA BRAGA - possui, quotas totalmente integralizadas no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) representados por 300.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

RESUMO DO CAPITAL			
SOLIANA VERGINIA BRAGA	100%	300.000,00 QUOTAS	R\$ 300.000,00
TOTAL	100%	300.000 QUOTAS	R\$ 300.000,00

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá isoladamente a **SOLIANA VERGINIA BRAGA**, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa autorizando o uso do nome empresarial.

Cláusula Sétima - A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Oitava - A titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da modalidade.

Cláusula Nona - A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula Décima - O exercício coincidirá com o ano civil, sendo que em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico cabendo ao titular os lucros apurados.

Cláusula Décima Primeira - Declara sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA - ME nos termos Complementar nº 123, de 14/10/2006.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/07/2022 Data dos Efeitos 01/07/2022

Arquivamento 20224581988 Protocolo 224581988 de 01/07/2022 NIRE 42600596715

Nome da empresa PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucese.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 374733268082048

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

01/07/2022

CONTROLE
INTERNO
PAG 341

Cláusula Décima Segunda - Para todas as questões oriundas desde contrato, fica eleito o foro da cidade de Balneário Camboriú/SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos obrigações resultantes deste contrato.

E, por esta desta forma justa e combinada, assina o presente instrumento.

Camboriú, 01 de Julho de 2022

SOLIANA VERGINIA BRAGA
Sob o nº 030.178.600-35



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

01/07/2022

Certifico o Registro em 01/07/2022 Data dos Efeitos 01/07/2022

Arquivamento 20224581988 Protocolo 224581988 de 01/07/2022 NIRE 42600596715

Nome da empresa PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 374733268082048

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



224581988

CONTROLE
TERMO
342
PAG

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
PROTOCOLO	224581988 - 01/07/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 42600596715
CNPJ 30.888.187/0001-72
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2022
SOB N: 20224581988

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20224581988

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03017860035 - SOLLANA VERGINIA BRAGA - Assinado em 01/07/2022 às 14:25:49



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

01/07/2022

Certifico o Registro em 01/07/2022 Data dos Efeitos 01/07/2022

Arquivamento 20224581988 Protocolo 224581988 de 01/07/2022 NIRE 42600596715

Nome da empresa PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucese.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 374733268082048

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**
CNPJ: **30.888.137/0001-72**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:53:07 do dia 22/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/05/2023.

Código de controle da certidão: **BD01.E626.A0AB.FEA5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome (razão social): **PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**
CNPJ/CPF: **30.888.187/0001-72**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **230140049625892**
Data de emissão: **27/02/2023 11:06:08**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **28/04/2023**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 27/02/2023 11:06:07



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
SECRETARIA DE FINANÇAS
CNDM - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL

Controle Interno
Número da Certidão: 2825/2023
Emissão: 14/03/2023
Código Verificador: CQYSGG1H

Requerente: 112.892.159-60 - ARTHUR GARRIDO

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO

Contribuinte: PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPI' CPF/CNPJ: 30.888.187/0001-72 CMC: 208.472
Rua: PEDRA VERMELHA Nº: 112 Compl.:
Bairro: TABOLEIRO Cidade: CAMBORIU/ CEP: 88348012
E-mail: PEROLAIMPORTADORA@GMAIL.COM Telefone:

FINALIDADE DA CERTIDÃO NEGATIVA

Finalidade: DOCUMENTACAO PROPRIA

Observações:

Situação da Empresa: ATIVA

CERTIFICO que, INEXISTE DÉBITO IMPEDITIVO da expedição desta certidão em NOME do CONTRIBUINTE acima identificado, ressalvado a Prefeitura Municipal de Camboriú o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

Esta certidão é válida apenas para o CONTRIBUINTE acima identificado, por 30 (trinta) dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://simple.camboriu.sc.gov.br/etribMob/AutCNDWeb.html>

Código Verificador: CQYSGG1H

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.888.187/0001-72
Razão Social: PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
Endereço: R PEDRA VERMELHA 112 / TABULEIRO / CAMBORIU / SC / 88348-012

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/03/2023 a 12/04/2023

Certificação Número: 2023031402013964113480

Informação obtida em 24/03/2023 11:33:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página

CONTROLE
de
INTERNO
PAG 347

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.888.187/0001-72
Certidão n°: 46303297/2022
Expedição: 22/12/2022, às 14:53:12
Validade: 20/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 30.888.187/0001-72, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PROPOSTA DE PREÇOS

Item / lote	Quant.	Unid.	Especificação dos Produtos	Marca/Modelo	Preço	
					Unitário	Total
4	1.000	UNID	ALCOOL ETILICO, TIPO HDRATADO, TEOR ALCOOLICO 70% (70%GL).	SUPERVALE	R\$ 12,71	R\$ 12.710,00
9	1.000	PCTS	AVENTAL HOSPITALAR, MATERIAL SMS, TAMANHO ÚNICO, GRAMATURA CERCA DE 20 G/CM2, COMPONENTE TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO, ESTERILIDADE USO ÚNICO	GOLDMED	R\$ 4,45	R\$ 4.450,00
17	500	UNID	COLETOR MATERIAL PERFURO-CORTANTE, MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL 13 L.	DESCARBOX	R\$ 7,45	R\$ 3.725,00
21	1.000	UNID	COLETOR MATERIAL PERFURO-CORTANTE, MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL 7 L, ACESSÓRIOS ALÇAS RÍGIDAS E TAMPAS, COMPONENTES ADICIONAIS REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO DESCARTÁVEL, 5,76 5.760,0	DESCARBOX	R\$ 5,46	R\$ 5.460,00
22	500	PCTS	COMPRESSA GAZE MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO TIPO 13 FIBS/CM, MODELO COR BRANCA BENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS 8 CAMADA(S), LARGURA 7,50 CM, COMPRIMENTO 7,50 CM, DOBRAS 9 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL, COM 500 UNIDADES CADA (RESERVA DE COTA MPE)	CLIAN	R\$ 34,95	R\$ 17.475,00
27	20	UNID	EMBALAGEM PE ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C) FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESURA CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO, ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSSELANTE, TAMANHO CERCA DE 20 CM, COMPONENTES: C) INDICADOR O	CEX	R\$ 138,22	R\$ 2.764,40
28	40	UNID	EMBALAGEM PE ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C) FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESURA CERCA DE 70 G/M2, APRESENTAÇÃO, ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSSELANTE, TAMANHO CERCA DE 15 CM, COMPONENTES: C) INDICADOR O	CEX	R\$ 101,64	R\$ 4.057,60
29	1.000	UNID	EQUIPO TIPO DE EQUIPO DE INFUSÃO, MATERIAL PVC FLEXÍVEL, COMPRIMENTO: MÍN. 150 CM, TIPO CÂMARA: CÂMARA FLEXÍVEL, FILTRO AR, TIPO GOTEADOR: GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA: PINÇA REGULADORA DE FLUXO, TIPO INJETOR: INJETOR LATERAL "Y", VALVULADO, TIPO CONECTOR: L	M2	R\$ 2,15	R\$ 2.150,00

30	1.000	UNID	EQUIPO TIPO DE EQUIPO: PINTURAS ENTERRAL MATERIAL: PVC CRISTAL, COMPRIMENTO: MÍN 120 CM, TIPO: CÂMARA FLEXÍVEL, C/FILTRO D'AR, TIPO GOTEJADOR: GOTA PAQUETE TIPO PACA, REGULAÇÃO DE FLUXO: 180	DESCARBOX	R\$ 3,25	R\$ 3.250,00
58	100	CAIXA	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, GRANDE, LUBRIFICADA, COM PO, BIODORSORVÍVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, CAIXA 100 UNIDADES	MEDIX	R\$ 27,71	R\$ 2.771,00
59	200	CAIXA	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, PEQUENO, LUBRIFICADA, COM PO, BIODORSORVÍVEL, ESTÉRIL, CAIXA 100 UNIDADES	MEDIX	R\$ 24,60	R\$ 4.920,00
60	200	CAIXA	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: NITRILE, TAMANHO: PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PO, ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, MODELO SEM LÁTEX, CAIXA 100 UNIDADES.	GLOMID	R\$ 27,71	R\$ 5.542,00
61	350	CAIXA	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: NITRILE, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PO, ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, MODELO SEM LÁTEX, CAIXA 100 UNIDADES.	GLOMID	R\$ 26,80	R\$ 9.380,00
84	1.000	FR	SORO FISIOLÓGICO SISTEMA ABERTO, FRASCO DE 500ML, SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, COM GOTEJADOR, USO TÓPICO.	RIOQUÍMICA	R\$ 5,91	R\$ 5.910,00
88	1.000	CAIXA	TOUCA DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, COM COR CERCA DE 60, CADA COM 100 UNIDADES CADA	FREEMAX	R\$ 7,29	R\$ 7.290,00
Total por extenso		NOVENTA E UM MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS.		Valor Total:	R\$ 91.855,00	



Declaramos que estamos sob o regime de tributação de Micro Empresa.

Desde já declaramos-nos cientes de que o Município procederá à retenção de impostos nas hipóteses prevista em lei.

1. Declaramos que todos os direitos e obrigações estão de acordo com o edital.

2. Declaramos que os custos relacionados nas Memórias de Cálculo da presente proposta correspondem as nossas necessidades.

3. Declaramos que a presente proposta inclui todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da contratação, tais como, custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, transporte, materiais, equipamentos, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro da empresa e quaisquer outros encargos necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

4. Validade da Proposta: 90 (sessenta) dias.

5. Prazo de Entrega: Conforme o edital.

6. Local de Entrega: Conforme as solicitações.

7. Forma de Pagamento: Conforme Edital.

E-MAIL PARA ENVIO DE EMPENHOS:

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO: Soliana Verginia Braga, RG nº 4108833262, CPF nº 030.178.600-35.

Dados Bancários: Banco Bradesco - Agência: 0332; Conta: 0024858-4

Camboriú - SC, 23 DE MARÇO DE 2023.

**SOLIANA
VERGINIA
BRAGA:03017
860035**

Assinado eletronicamente por SOLIANA
VERGINIA BRAGA em 23/03/2023 às
10:48:08. O Assinador é SOLIANA
VERGINIA BRAGA em 23/03/2023 às
10:48:08. O Documento é
SOLIANA BRAGA em 23/03/2023 às
10:48:08. O Documento é
SOLIANA BRAGA em 23/03/2023 às
10:48:08. O Documento é

Soliana Verginia Braga
Sócia Administradora
RG nº 4108833262
CPF nº 030.178.600-35



PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
 RUA PEDRA VERMELHA, N. 112, BAIRRO TABULEIRO - CAMBORIÚ - SC
 CNPJ: 30.888.187/0001-72
 INS. ESTADUAL: 258738693
 FONE/FAX.: (47) 3311-7391
 E-MAIL: sv.licitacao@hotmail.com
 CAMBORIÚ - SC
 CEP: 88.348-012
 SÓCIA ADMINISTRADORA: SOLIANA VERGINIA BRAGA
 CPF: 030.178.600-35 - RG: 4108833262



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº029/2023

PROPOSTA DE PREÇOS

Item / lot	Quant.	Und.	Especificação dos Produtos	Marca/Modelo	Preço	
					Unitário	Total
4	1.000	UNID	ALCOOL ETILICO, TIPO HDRAT ADO, TEOR ALCOOLICO 70% (70°GL).	SUPERVALE	R\$ 12,71	R\$ 12.710,00
9	1.000	PCUS	AVENTAL HOSPITALAR, MATERIAL SMS, TAMANHO ÚNICO, GRAMATURA CERCA DE 20 G/CM2. COMPONENTE TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MANGA LONGA, PUNHO ELASTICO, ESTERILIDADE USO ÚNICO	GOLDMED	R\$ 4,45	R\$ 4.450,00
17	500	UNID	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL 13 L.	DESCARBOX	R\$ 7,45	R\$ 3.725,00
21	1.000	UNID	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL 7 L, ACESSÓRIOS ALÇAS RÍGIDAS E TAMPAS, COMPONENTES ADICIONAIS REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO DESCARTAVEL 5,76 5.760,0	DESCARBOX	R\$ 5,46	R\$ 5.460,00
22	500	PCUS	COMPRESSA GAZE, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO TIPO 13 FIBR/CM2, MODELO COR BRANCA/SENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS 8 CAMADAS, LARGURA 7,50 CM, COMPRIMENTO 7,50 CM, DOBRAS 8 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTAVEL, COM 500 UNIDADES CADA (RESERVA DE COTA MPE)	ELIAN	R\$ 34,95	R\$ 17.475,00
27	20	UNID	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESURA CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 20 CM COMPONENTES: C/ INDICADOR Q	CIEX	R\$ 138,22	R\$ 2.764,40
28	40	UNID	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESURA CERCA DE 70 G/M2 APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 15 CM COMPONENTES: C/ INDICADOR Q	CIEX	R\$ 101,66	R\$ 4.057,60
29	1.000	UNID	EQUIPO TIPO DE EQUIPO DE INFUSÃO, MATERIAL PVC FLEXÍVEL, COMPRIMENTO: MÍN. 150 CM, TIPO CÂMARA, CÂMARA FLEXÍVEL, C/FILTRO AR, TIPO: GOTEJADOR, GOTA PADRÃO, TIPO: PINÇA - PINÇA REGULADORA DE FLUXO, TIPO: INJETOR, C/INJETOR LATERAL "Y" VALVULADO, TIPO: CONECTOR L	M2	R\$ 2,15	R\$ 2.150,00



50	1.000	UNID	BIJUDO TIPO DE ENJUDO INDIVIDUAL EXTERNA, MATERIAL PVC ORBITAL, COMPRIMENTO: MÍN. 120 CM, TIPO CÂMARA CÂMARA FLEXÍVEL, FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR, GOTA	DISCARNON	R\$ 3,25	R\$ 3.250,00
58	100	CAIXA	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LATEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, GRANDE, LUBRIFICADA COM PO, BICABSORVÍVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, CAIXA 100 UNIDADES	MEDIX	R\$ 27,71	R\$ 2.771,00
59	200	CAIXA	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LATEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, PEQUENO, LUBRIFICADA COM PO, BICABSORVÍVEL, ESTÉRIL, CAIXA 100 UNIDADES	MEDIX	R\$ 24,60	R\$ 4.920,00
60	200	CAIXA	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL NITRILE, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PO, ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, MODELO SEM LATEX, CAIXA 100 UNIDADES	GLOMID	R\$ 27,71	R\$ 5.542,00
61	350	CAIXA	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL NITRILE, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PO, ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, MODELO SEM LATEX, CAIXA 100 UNIDADES	GLOMID	R\$ 28,80	R\$ 9.380,00
84	1.000	FR	SORO FISIOLÓGICO SISTEMA ABERTO, FRASCO DE 500ML, SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, COM GOTEJADOR, USO TÓPICO	REQUMICA	R\$ 5,91	R\$ 5.910,00
88	1.000	CAIXA	TOUCA DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, NÃO FECHADO 100%, POLÍMEROS, COM ELÁSTICO EM TODA VOLTADA, COM CORDÃO, SERVA DE 50 CAIXA COM 100 UNIDADES CADA	PREVIMAX	R\$ 7,29	R\$ 7.290,00
Total por extenso		NOVENTA E UM MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS.			Valor Total:	R\$ 91.855,00

Declaramos que estamos sob o regime de tributação de Micro Empresa.

Desde já declaramo-nos cientes de que o Município procederá à retenção de impostos nas hipóteses prevista em lei.

1. Declaramos que todos os direitos e obrigações estão de acordo com o edital.

2. Declaramos que os custos relacionados nas Memórias de Cálculo da presente proposta correspondem as nossas necessidades.

3. Declaramos que a presente proposta inclui todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da contratação, tais como, custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, transporte, materiais, equipamentos, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro da empresa e quaisquer outros encargos necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

4. Validade da Proposta: 90 (noventa) dias.

5. Prazo de Entrega: Conforme o edital.

6. Local de Entrega: Conforme as solicitações.

7. Forma de Pagamento: Conforme Edital.

E-MAIL PARA ENVIO DE EMPENHOS:

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO: Soliana Verginia Braga, RG nº 4108833262, CPF nº 030.178.600-35.

Dados Bancários: Banco Bradesco - Agência: 0332; Conta: 0024858-4

Camboriú - SC, 23 DE MARÇO DE 2023.

**SOLIANA
VERGINIA
BRAGA: 03017
860035**

Soliana Verginia Braga
Sócia Administradora
RG nº 4108833262
CPF nº 030.178.600-35



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CONTROLE
INTERNO
PÁG 352

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.652.030/0003-32 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/05/2020
NOME EMPRESARIAL CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FILIAL SC		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *) 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADUARO AC FLORENAL RIBEIRO	NÚMERO 1551-D	COMPLEMENTO *****
CEP 89.815-290	BAIRRO/DISTRITO QUEDAS DO PALMITAL	MUNICÍPIO CHAPECO
ENDEREÇO ELETRÔNICO CENTERMEDISC@CENTERMEDI.COM.BR		TELEFONE (54) 3523-2700
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/05/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/03/2023** às **07:20:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43204378350

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP2200802557

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	051		1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2001		1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	2244		1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2003		1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BARAO DE COTEGIPE

Local

3 Janeiro 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8632066 em 03/01/2023 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03652030000170 e protocolo 224693883 - 19/12/2022. Autenticação: 7163D92B6679503FB668942BD3D13A05B4BF595. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/469.388-3 e o código de segurança gY4P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2023 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

pág. 1/9



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/01/2023 14:20:43 que o documento de hash (SHA-256) ead85eb5eb3d01d33b7bb04cab0375deaf4c2b09c2baca012001949375fe2a81 foi validado em 19/01/2023 14:19:40 através da transação blockchain 0x6c18d92b07990701126982bb7c9abe7c974da1ba2fba86b2f618ca0c73ebfc7 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 108276)





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/469.388-3	RSP2200802557	15/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
670.481.290-34	EDIVAR SZYMANSKI	03/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital		

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8632066 em 03/01/2023 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03652030000170 e protocolo 224693883 - 19/12/2022. Autenticação: 7163D92B6679503FB68942BD3D13A05B4BF595. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/469.388-3 e o código de segurança gY4P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/01/2023 14:20:43 que o documento de hash (SHA-256) aad85eb5ab3d01d33b7bbc4cab0376deaf4c2b99c2beca512001949375fe2a81 foi validado em 19/01/2023 14:19:40 através da transação blockchain 0x6c18d92b07990701126982bh7c9abe7c974da1be2f8e86b2f618ca8c73e6fc7 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 108276)





ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

NIRE Nº 4320437835-0

EDIVAR SZYMANSKI, brasileiro, casado pelo regime de separação obrigatória de bens de bens, comerciante, residente e domiciliado a rua José Bonifácio, 636 centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, portador da cédula de identidade nº 5051132966 SSP-RS e CPF 670.481.290-34 e **VILSON SZYMANSKI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado a rua Adão Welker, 90 apto 01 centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, portador da cédula de identidade nº 1021870736 SSP-RS e CIC 162.522.250-53, únicos sócios da sociedade **CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede social na BR-480 nº 795, centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, inscrita no CNPJ sob nº 03.652.030/0001-70, devidamente registrada na Junta Comercial do RGS, sob NIRE nº 4320437835-0, filial nº 01, localizada no Acesso Florenal Ribeiro, 1551-D, Bairro Quedas do Palmital, cidade de Chapecó (SC), CEP 89815-290 inscrita no CNPJ sob nº 03.652.030/0003-32 e filial nº 02 localizada na rua Irineu Ardelino Novello, 50 – lote 01-A, bairro Distrito Industrial II, cidade de Barão de Cotegipe (RS), CEP 99740-000, inscrita no CNPJ sob nº 03.652.030/0004-13, devidamente registrada na JUCIS-RS sob NIRE 4390216080-5, resolvem alterar e consolidar seu contrato constitutivo e demais alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:

I-DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Primeira

É aprovado o ingresso na Sociedade, neste ato, da sócia **SKY75 – PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na José Bonifácio, 636 centro da cidade de Barão de Cotegipe (RS), CEP 99740-000, com contrato social devidamente arquivado na JUCIS-RS sob nº 43209723187, e inscrita no CNPJ sob nº 48.583.046/0001-07, neste ato representada pelo seu sócio administrador Sr. **EDIVAR SZYMANSKI**, brasileiro, casado pelo regime de separação obrigatório de bens, comerciante, residente e domiciliado a rua José Bonifácio, 636 centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, portador da cédula de identidade nº 5051132966 SSP-RS e CPF 670.481.290-34.

Cláusula Segunda

O sócio **EDIVAR SZYMANSKI**, acima já qualificado, mediante renúncia expressa dos demais sócios ao direito de preferência, cede e transfere onerosamente, neste ato, para a sócia ingressante **SKY75 – PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA**, anteriormente já qualificada, 375.000 (trezentas e setenta e cinco mil), quotas sociais da sociedade, de sua titularidade, com todos os direitos e obrigações delas advindos, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), cada uma, totalizando o montante de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), totalmente integralizados, retirando-se assim da Sociedade, declarando quitação, recíproca, plena e irrevogável, da operação ora realizada, e também para nada mais reclamar uns dos outros, seja e que título for, quer em juízo ou fora, em tempo algum.

Cláusula Terceira

A Administração e o uso do nome empresarial caberá de forma isolada ou em conjunto, do administrador **não sócio Sr. EDIVAR SZYMANSKI**, brasileiro, casado pelo regime de separação obrigatória de bens, comerciante, residente e domiciliado a rua José Bonifácio, 636 centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, portador da cédula de identidade nº 5051132966 SSP-RS e CPF 670.481.290-34., e também pelo sócio Administrador Sr. **VILSON SZYMANSKI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado a rua Adão Welker, 90 apto 01 centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, portador da cédula de identidade nº 1021870736 SSP-RS e CPF 162.522.250-53, competindo-lhes todos



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8632066 em 03/01/2023 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03652030000170 e protocolo 224693883 - 19/12/2022. Autenticação: 7163D92B6679503FB68942BD3D13A05B4BF595. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/469.388-3 e o código de segurança gY4P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 3/9



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/01/2023 14:20:43 que o documento de hash (SHA-256) aad85eb5ab3d01d33b7bbc4cab0375deaf4c2b99c2beca512001949375fe2a81 foi validado em 19/01/2023 14:19:40 através da transação blockchain 0x6c18d92b07990f701126982b7c9abe7c974d1be2f8e86b2f618ca8c73e6fc7 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 108276)





os poderes necessários à administração e representação da sociedade, vedado, no entanto, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, ficando dispensados de prestar caução.

Cláusula Quarta

Os novos sócios de comum e mútuo acordo, resolvem alterar os objetivos sociais da sociedade, passando ser os seguintes: A exploração por conta própria do Comércio atacadista, de produtos hospitalares, de produtos farmacêuticos e de produtos odontológicos. Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. Importação e exportação de produtos médicos hospitalares. Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria. Transporte de medicamentos e produtos médicos hospitalares. Transporte rodoviário de carga municipal (exceto produtos perigosos e mudanças). Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional (exceto produtos perigosos e mudança).

II- DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

A vista da modificação ora ajustada, **CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL**, com a seguinte redação:

I- Da Denominação e Sede

Cláusula primeira

A Sociedade Empresária Limitada, gira sob a denominação social de **CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede social localizada na BR- 480 – nº 795, cidade de Barão de Cotegipe-Rs, CEP 99740-000; filial nº 01 localizada no acesso Florenal Ribeiro, 1551-D, bairro Santos Dumont, cidade de Chapecó (SC), CEP 89815-290 e filial nº 02 localizada na rua Irineu Ardelino Novello, 50-lote 01-A, Distrito Industrial II, cidade de Barão de Cotegipe (RS), CEP 99740-000.

Parágrafo único

Ao presente contrato social aplicam-se supletivamente, no que couber, as disposições legais da Lei de Sociedades por Ações, no termo do parágrafo único do artigo 1.053 do código civil (lei 10.406/2002).

II- Filiais

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

III- Do Prazo de duração e início de atividades

Cláusula Terceira

A sociedade teve suas atividades iniciadas em 01 de fevereiro de 2000 sendo sua duração por prazo indeterminado.

IV- Do Objeto Social

Cláusula Quarta

A sociedade tem por objetivos sociais, a exploração por conta própria do Comércio atacadista, de produtos hospitalares, de produtos farmacêuticos e de produtos odontológicos. Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. Importação e exportação de produtos médicos hospitalares. Transporte de medicamentos e produtos médicos hospitalares. Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria. Transportes de medicamentos e produtos médicos hospitalares. Transporte rodoviário de carga municipal (exceto produtos perigosos e mudanças). Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional (exceto produtos perigosos e mudança).



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8632066 em 03/01/2023 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03652030000170 e protocolo 224693883 - 19/12/2022. Autenticação: 7163D92B6679503FB68942BD3D13A05B4BF595, José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/469.388-3 e o código de segurança gY4P. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

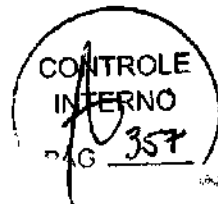
pág. 4/9

BRUNO MARINHO



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/01/2023 14:20:43 que o documento de hash (SHA-256) aad85eb5ab3d01d33b7bb04cab0376deaf4c2b99c2beca512001949375fe2a81 foi validado em 19/01/2023 14:19:40 através da transação blockchain 0xc618d92b07990701126982bb7c9abe7c974da1be2f8e86b2f618ca8c73a6fc7 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 108276)





V- Do Capital Social e Distribuição

Cláusula Quinta

O capital social da sociedade é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), devidamente integralizado, em moeda corrente nacional, e assim distribuídos entre os sócios:

- a) **SKY75 – Participações e Investimentos Ltda** – acima já qualificada, com uma participação social de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), representando uma participação social de 75,00% (setenta e cinco por cento), do capital social;
- b) **Vilson Szymanski** – acima já qualificado, com uma participação social de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), representando uma participação social de 25,00% (vinte e cinco por cento), do capital social;

Parágrafo Primeiro:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

VI- Da Administração

Cláusula Sexta

A Administração e o uso do nome empresarial caberá de forma isolada ou em conjunto, ao administrador não sócio Sr. **EDIVAR SZYMANSKI**, brasileiro, casado pelo regime de separação obrigatória de bens, comerciante, residente e domiciliado a rua José Bonifácio, 636 centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, portador da cédula de identidade nº 5051132966 SSP-RS e CPF 670.481.290-34., e também pelo sócio Administrador Sr. **VILSON SZYMANSKI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado a rua Adão Welker, 90 apto 01 centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, portador da cédula de identidade nº 1021870736 SSP-RS e CPF 162.522.250-53, competindo-lhes todos os poderes necessários à administração e representação da sociedade, vedado, no entanto, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros. Ficando dispensados de prestação caução.

Parágrafo Primeiro

A sociedade poderá ser administrada por administradores não sócios.

Parágrafo Segundo

A alienação e o gravame de bens imóveis dependerão da autorização da maioria representativa do capital social.

VII- Da Remuneração

Cláusula Sétima

Os sócios no exercício da administração, terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, fixada consensualmente entre os sócios, e em caso de divergência, o limite de isenção prevista na legislação do imposto de renda, na tabela do trabalho assalariado.

VIII- Do Encerramento do Exercício Social

Cláusula Oitava

Anualmente, ao término de cada exercício social, que se dará em 31 de dezembro, o(s) administrador(es) prestarão contas justificadas de sua(s) administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas ou lucros porventura apurados.

Cláusula Nona

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para discutir e votar as contas do administrador.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8632066 em 03/01/2023 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03652030000170 e protocolo 224693853 - 19/12/2022. Autenticação: 7163D92B6679503FB68942BD3D13A05B4BF595. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/469.388-3 e o código de segurança gY4P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 5/9



v3 0 - DAUTIN Blockchain Documents Digital e Serviços Ltda CPP certifica em 19/01/2023 14:28:43 que o documento de hash (SHA-256)
aad86eb5ab3d01d33b7fbc4cab0375deef4c2b99c2beca612001948376fe2a81 foi validado em 19/01/2023 14:19:40 através da transação blockchain
0x6c18d92b07880701126982bb7c9bbe7c974da1be2f8e86b2f618ca8c73e6c7 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (ND: 198276)





IX- Da Retirada, interdição ou Falecimento de Sócio

Cláusula Décima

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade.

Parágrafo único:

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

X- Das Deliberações

Cláusula Décima-primeira

As deliberações sociais serão tomadas na forma da lei, contados segundo o valor das quotas de cada sócio.

XI- Do Foro Jurídico

Cláusula Décima-segunda

As partes elegem o foro da cidade de Erechim-Rs, para dirimir quaisquer dúvidas, ou controvérsias oriundas do presente contrato.

XII- Da Declaração

Cláusula Decima-terceira

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. E, por assim terem convencionado, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Barão de Cotegipe (Rs), 13 de dezembro de 2022.

Edívar Szymanski

Vilson Szymanski

SKY75 – Participações e Investimentos Ltda
Edívar Szymanski – sócio administrador

Edívar Szymanski
Administrador não sócio



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8632066 em 03/01/2023 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03652030000170 e protocolo 224693883 - 19/12/2022. Autenticação: 7163D92B6679503FB68942BD3D13A05B4BF595. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/469.388-3 e o código de segurança gY4P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 6/9



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/01/2023 14:20:43 que o documento de hash (SHA-256)
ead85eb5ab3d01d33b7bbc4ceb0375deaf4c2b99c2beca512001949375fe2a81 foi validado em 19/01/2023 14:19:40 através da transação blockchain
0xc18d92b07990701126982bb7c9abe7c974da1be2f8e96b2f618ca8c73e6fc7 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 108276)





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/469.388-3	RSP2200802557	15/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
670.481.290-34	EDIVAR SZYMANSKI	03/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital		

162.522.250-53	VILSON SZYMANSKI	03/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8632066 em 03/01/2023 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03652030000170 e protocolo 224693883 - 19/12/2022. Autenticação: 7163D92B6679503FB68942BD3D13A05B4BF595. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/469.388-3 e o código de segurança gY4P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



pág. 7/9



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/01/2023 14:20:43 que o documento de hash (SHA-256) aad85eb5ab3d01d33b7bbc4cab0375deaf4c2b99c2beca512001949375fe2a81 foi validado em 19/01/2023 14:19:40 através da transação blockchain 0x6c18d92b07990701126982bb7c9abe7c974da1be2f8e86b2f618ca8c73e6fc7 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 108276)





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, de CNPJ 03.652.030/0001-70 e protocolado sob o número 22/469.388-3 em 19/12/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8632066, em 03/01/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marlene Rodrigues de Jesus.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
670.481.290-34	EDIVAR SZYMANSKI	03/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
670.481.290-34	EDIVAR SZYMANSKI	03/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
162.522.250-53	VILSON SZYMANSKI	03/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 13/12/2022

Documento assinado eletronicamente por Marlene Rodrigues de Jesus, Servidor(a) Público(a), em 03/01/2023, às 18:07.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 22/469.388-3.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8632066 em 03/01/2023 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03652030000170 e protocolo 224693883 - 19/12/2022. Autenticação: 7163D92B6679503FB88942BD3D13A05B45F585. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/469.388-3 e o código de segurança GY4P. Este cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2023 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

pág. 8/9



V3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/01/2023 14:20:43 que o documento de hash (SHA-256)
 aad85eb5ab3d01633b7b0c4d9d13/5dea14c2b99c2beca512001949375e2a81 foi validado em 19/01/2023 14:19:40 através de transação blockchain
 0x8c18d92b0799070113264f24b7c9abe7c974d1be7fba86c2918a38c77e6fc7 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 108278)





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre, terça-feira, 03 de janeiro de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8632066 em 03/01/2023 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03652030000170 e protocolo 224693863 - 19/12/2022. Autenticação: 7163D92B6679503FB68942BD3D13A05B4BF595, José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/469.388-3 e o código de segurança gY4P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

www.jucisrs.rs.gov.br

pág. 9/9



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/01/2023 14:20:43 que o documento de hash (SHA-256) ead85eb5eb3d01d33b7bb4cab0376dea4c2b96c2beca512001949375fe2a81 foi validado em 19/01/2023 14:19:40 através de transação blockchain 0x5c18d92b0789d701126982bb7c9bbe7c974da1be2f8e8b2f618ca8c73e6fc7 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 108276)



Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - SENATRAN

CONTROLE INTERNO
QR CODE 363

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

RS

NOME: [REDACTED]

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF: [REDACTED]

CPF: [REDACTED] DATA NASCIMENTO: [REDACTED]

FILIAÇÃO: [REDACTED]

PERMISSÃO: [REDACTED] ACC: [REDACTED] CAT. HAB: [REDACTED]

Nº REGISTRO: [REDACTED] VALIDADE: [REDACTED] 1ª HABILITACAO: [REDACTED]

OBSERVAÇÕES: [REDACTED]

A SENATURA DO PORTADOR: [REDACTED]

LOCAL: [REDACTED] DATA EMISSÃO: [REDACTED]

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

2191067450

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN CONTRAN



DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP verifica em 19/01/2023 08:56:38 que o documento de hash (SHA-256) 409c9eb096a0df3647633893c9b24792ad47f148b587d557cc2106d97f655c9 foi validado em 19/01/2023 08:55:07 através da transação blockchain 0x770fae458e7af92fb9e37bbc7046cac11e4240f5b8ebdb28982f4fb18afb8290 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 108115)



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – FILIAL SC, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Chapecó - SC, sito à Acesso Florenal Ribeiro, nº. 1551-D, inscrita no CNPJ 03.652.030/0003-32 e inscrição Estadual nº. 260.516.392, neste ato representado pelo seu sócio-gerente **EDIVAR SZYMANSKI**, portador da carteira de identidade nº. 5051132966 e CPF nº. 670.481.290-34, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua José Bonifácio, nº 636, Centro, na cidade de Barão de Cotequipe – RS.

OUTORGADO: Luiz Eduardo Razzia Giacomel, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Padre Jose Inácio Werlang, nº 36, Centro na cidade de Barão de Cotequipe – RS, portador do RG nº. 2088025172– SSP/ RS, e CPF nº. 027.189.970-01.

PODERES: Amplos e gerais para o fim especial de representar a outorgante nos processos licitatório, podendo retirar editais, efetuar cadastro, formular ofertas e fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou representar as razões de recursos, retificar a própria proposta de preços, participar de reuniões, examinar e visar documentos e propostas de preços, assinar propostas, atas e contratos, recorrer e praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel desempenho do presente mandato em todas as esferas públicas.

Esta Procuração tem validade até 31 de dezembro de 2023.



TABELIONATO DE NOTAS DE BARÃO DE COTEGUIPE - RS
Tabelião: Bel. Maria Clarice Tomasi Lorentz
Av. 21 de Abril, 165 - Comarca de Brechin - Fone: (54) 3523-2144 - E-mail: tabelionatodebarao@bnet.com.br

Barão de Cotequipe, 27 de Dezembro de 2022.



Reconheço por **AUTENTICIDADE** a assinatura de Edivar Szymanski, representante da empresa CENTERMEDI - COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA, indicada com a seta de uso deste Tabelionato. Em testemunho da verdade. DOU FE.

DETO: INEB TOMASI DINIZ Substituta de Tabelião
Barão de Cotequipe - RS - 3712/2022 - 00 10 03
E-mail: g.d@tbl.br | Balc: 0189-01 2200003-00322 - Vlr: 1,00
VÁLIDO SOBRENTE SEM EMBENDE OU NASURAS

Edivar Szymanski
Sócio-Gerente

RG: 5051132966 | CPF: 670.481.290-34

"Distribuir medicamento. uma paixão que não tem remédio."



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 27/12/2022 14:31:38 que o documento de hash (SHA-256) b3bd34949e1af25aa0ba602e6725e8b7a5f1hdb6a7749b24ea139f115e9a4ac foi validado em 27/12/2022 14:16:15 através da transação blockchain 0xbf776309368cfecce681816323fa04b4e0d30df4a21dbff084bf7122977114d e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 102986)





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2095513247

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

NOME: LUIZ EDUARDO RAZZIA STANIMIR

DOC IDENTIFIAD/Org EMISSORAUF: 2095513247 RS

CPF: 027.159.370-01 DATA NASCIMENTO: 28/01/1992

PLACAÇÃO: PAULO JOSE RIANTOMFI

RAZUIE TEREZINHA RAZZIA SOA DOMES

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: B

N. REGISTRO: VALIDADE: 29/03/2020



OBSERVAÇÕES

ASSINA TURA DO PORTADOR LOCAL: ERECHIM, RS DATA EMISSÃO: 17/02/2020

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 01460096017 R0231058593

RIO GRANDE DO SUL DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

CONTROLE INTERNO PAG 365

SERPRO / DENATRAN

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 31 de março de 2021 09:20:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/143513103214165387932>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 143513103214165387932-1
Data: 31/03/2021 09:18:53
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALI58848-GQDD;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(03) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Gavaolant
Titular





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 03.652.030/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:52:34 do dia 19/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/06/2023.

Código de controle da certidão: **0D5D.9FB6.325F.71CC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ/CPF: **03.652.030/0003-32**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	230140050646733
Data de emissão:	28/02/2023 07:45:46
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	29/04/2023

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 28/02/2023 07:45:46

MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

CONTROLE
INTERNO
PAG 368



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:
16316 / 2023	01/02/2023	02/05/2023

CPF / CNPJ:	NOME / RAZÃO SOCIAL:
03.652.030/0003-32	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 63942

ATIVIDADE CNAE:

4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças

ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: FLORENAL RIBEIRO, 1551-D	Complemento:		
Bairro: QUEDAS DO PALMITAL	Apto:	Bloco:	CEP: 89815-290

AVISO:

Não constam débitos vencidos em aberto, até o momento.

DESCRIÇÃO:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informado, relativas a tributos de competência do Município de Chapecó

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C2316316N9338D43

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Chapecó
www.chapeco.sc.gov.br

Município de Chapecó

Av. Getúlio Dorneles Vargas, 957S



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.652.030/0003-32
Certidão n°: 4590895/2023
Expedição: 31/01/2023, às 14:50:41
Validade: 30/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.652.030/0003-32**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

CONTROLE
INTERNO
PÁG 370**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 03.652.030/0003-32
Razão Social: CENTERMEDI COM DE PRODUTOS HOSPITALARES
Endereço: AC FLORENAL RIBEIRO1551 D / QUEDAS DO PALMITALO / CHAPECO / SC / 89815-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/03/2023 a 13/04/2023

Certificação Número: 2023031500463237264564

Informação obtida em 22/03/2023 16:04:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ACESSO FLORENAL RIBEIRO, N° 1551 D CEP 89815-290, Chapeco SC
CNPJ: 03.652.030/0003-32 Inscr. Est.: 260.516.392
Fone/Fax: (54) 3523-2700 www.centermedi.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – PR
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 29/2023

DADOS DA PROPOSTA

- ⇒ Prazo de Validade: A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias.
- ⇒ A validade dos produtos será conforme edital.
- ⇒ Prazo de entrega: A entrega será efetuada de acordo com o edital.
- ⇒ Prazo de Pagamento: O pagamento será efetuado em acordo com o edital.
- ⇒ Responsável pelo Contrato: Wilson Szymanski, sócio gerente, portador do RG: 1021870736 e CPF: 162.522.250-53, residente na Rua Adão Veiquer 90, Barão de Cotegipe – RS, CEP: 99.740-000.
- ⇒ O objeto ofertado atende a todas as especificações descritas no edital.
- ⇒ Contratos e empenhos: centermedisc@centermedi.com.br

DECLARAÇÕES:

- Declaramos conhecer e aceitar a todos os termos do edital que rege a supracitada licitação que até que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observando as condições do edital.
- Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas inerentes ao contrato, como: encargos, impostos, etc., necessários à aquisição do objeto.
- Declaramos que todos os medicamentos são de nacionalidade brasileira.

DADOS BANCARIOS PARA CRÉDITOS DE PAGAMENTOS:

BANCO DO BRASIL
CIDADE: ERECHIM – RS
AGÊNCIA: 0132-5
CONTA CORRENTE: 12871-6
TITULAR: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

LUIZ EDUARDO
RAZZIA
GIACOMEL-027189
97001
Assinado de forma digital
por LUIZ EDUARDO RAZZIA
GIACOMEL-02718997001
Dados: 2023.03.28 10:25:17
-03'00'

Luiz Eduardo Giacometti
Representante Legal

RG: 2088025172 | CPF: 027.189.970-01

Chapecó – SC, 28 de março de 2023.



“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”

CONTROLE
INTERNO
PAG 372



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.316.524/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/11/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DELTA SHOP	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R GOMERCINDO PAGNUSSAT	NÚMERO 150	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	----------------------

CEP 99.740-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARAO DE COTEGIPE	UF RS
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (54) 3523-1104
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/11/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/03/2023** as **13:23:53** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

CONTROLE
INTERNO
PAG 373



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.316.524/0001-14 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/11/2013
NOME EMPRESARIAL DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R GOMERCINDO PAGNUSSAT		NÚMERO 150	COMPLEMENTO *****	
CEP 99.740-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARAO DE COTEGIPE	UF RS	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (54) 3523-1104		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/11/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/03/2023 às 13:23:53 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

43207512014

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP2000185561

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		051	1	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL
		2211	1	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO

BARAO DE COTEGIPE

Local

25 Junho 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7235325 em 29/06/2020 da Empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, Nire 43207512014 e protocolo 205699774 - 25/06/2020. Autenticação: AD3316609DC83D3965C3EFBC92CE46EC2EF5A4B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/569.977-4 e o código de segurança kYJr. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/569.977-4	RSP2000185561	25/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
019.812.090-77	DOUGLAS ERNESTO TALGATTI

Alteração e Consolidação nº 3
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DELTA SHOP-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF – 19.316.524/0001-14 NIRE: 43207512014

CASSIANO TIAGO CHIES, brasileiro, nascido em 04/09/1985, solteiro, empresário, portador do CPF nº 007.466.120-52 e do documento de identidade nº 6090008548, expedida pela SJS/RS, com domicílio e residência na Linha Volta Grande, nº 830, Acesso Jacutinga, Bairro Interior, CEP: 99740-000, em Barão de Cotegipe/RS.

DOUGLAS ERNESTO TALGATTI, brasileiro, casado pelo regime de separação de bens, empresário, portador do documento de identidade nº 7090490447, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF nº 019.812.090-77, com domicílio e residência a Rodovia Saída para Erechim RST 480, nº 735, Bairro Centro, CEP: 99740-000, Barão de Cotegipe/RS.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária que gira sob o nome empresarial de **DELTA SHOP-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede à Rua Tancredo Neves, nº 55 – sala 7, Centro, CEP: 99740-000, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob n.º 19.316.524/0001-14, e na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE n.º 43207512014, vem por este instrumento e na melhor forma do direito, alterar seu Contrato Social segundo as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

DA ALTERAÇÃO SOCIAL

Cláusula 1ª - O endereço da empresa passa a ser à Rua Gomercindo Pagnussat nº 150, Bairro Centro, CEP: 99740-000, na cidade de Barão de Cotegipe /RS.

Cláusula 2ª - O objeto social da empresa passa a ser: (46.648-00) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, (33.121-02) MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, (33.121-03) MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, (46.184-02) REPRESENTANTE COMERCIAL DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES, (46.371-99) COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, (46.427-02) COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, (46.451-01) COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, (46.451-02) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, (46.451-03) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, (46.460-01) COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, (46.460-02) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, (46.494-01) COMÉRCIO ATACADISTA DE

EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, (46.494-02) COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, (46.494-04) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, (46.494-08) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, (46.494-99) COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, (46.516-01) COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, (46.656-00) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS, (46.699-99) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TÉCNICO, PROFISSIONAL E PARA ESCRITÓRIO, PARTES E PEÇAS, (46.869-02) COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, (47.296-99) COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS NATURAIS E DIETÉTICOS, (47.512-01) COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, (47.547-01) COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, (47.636-02) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, (47.725-00) COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, (47.733-00) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, (47.890-05) COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, (49.302-01) TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, (49.302-02) TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, (77.390-02) ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, (82.199-99) PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, (95.291-99) REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS.

Cláusula 3ª – As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CONSOLIDAÇÃO

QUADRO SOCIETÁRIO

CASSIANO TIAGO CHIES, brasileiro, nascido em 04/09/1985, solteiro, empresário, portador do CPF nº 007.466.120-52 e do documento de identidade nº 6090008548, expedida pela SJS/RS, com domicílio e residência na Linha Volta Grande, nº 830, Acesso Jacutinga, Bairro Interior, CEP: 99740-000, em Barão de Cotegipe/RS.

DOUGLAS ERNESTO TALGATTI, brasileiro, casado pelo regime de separação de bens, empresário, portador do documento de identidade nº 7090490447, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF nº 019.812.090-77, com domicílio e residência a Rodovia Saída para Erechim RST 480, nº 735, Bairro Centro, CEP: 99740-000, Barão de Cotegipe/RS.

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Cláusula 1ª – A sociedade é empresária Limitada que gira sob nome empresarial de **DELTA SHOP-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ



sob n.º 19.316.524/0001-14, e na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul - sob NIRE n.º 43207512014.

Cláusula 2ª – A sociedade tem sua sede estabelecida à Rua Gomercindo Pagnussat n.º 150, Bairro Centro, CEP: 99740-000, na cidade de Barão de Cotegipe /RS.

2.1 – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

Cláusula 3ª – A Sociedade tem como objeto social as atividades de: (46.648-00) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, (33.121-02) MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, (33.121-03) MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, (46.184-02) REPRESENTANTE COMERCIAL DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES, (46.371-99) COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, (46.427-02) COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, (46.451-01) COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, (46.451-02) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, (46.451-03) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, (46.460-01) COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, (46.460-02) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, (46.494-01) COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, (46.494-02) COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, (46.494-04) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, (46.494-08) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, (46.494-99) COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, (46.516-01) COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, (46.656-00) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS, (46.699-99) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TÉCNICO, PROFISSIONAL E PARA ESCRITÓRIO, PARTES E PEÇAS, (46.869-02) COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, (47.296-99) COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS NATURAIS E DIETÉTICOS, (47.512-01) COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, (47.547-01) COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, (47.636-02) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, (47.725-00) COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, (47.733-00) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, (47.890-05) COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, (49.302-01) TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, (49.302-02) TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL,



INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, (77.390-02) ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, (82.199-99) PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, (95.291-99) REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS.

Cláusula 4ª – A sociedade é por tempo de duração indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01/12/2013.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª – O capital social é de R\$20.000,00 (vinte mil reais), totalmente integralizado e dividido em quotas de capital de R\$1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
CASSIANO TIAGO CHIES	50	10.000	R\$ 10.000,00
DOUGLAS ERNESTO TALGATTI	50	10.000	R\$ 10.000,00
TOTAL:	100	20.000	R\$ 20.000,00

Cláusula 6ª – A responsabilidade de cada sócio será restrita ao valor de suas respectivas quotas, mas todos respondem pela integralização do capital social, mas os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Cláusula 7ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

Cláusula 8ª – A administração da sociedade caberá aos sócios **CASSIANO TIAGO CHIES** e **DOUGLAS ERNESTO TALGATTI**, competindo-lhes todos os poderes necessários a administração e representação da sociedade, em conjunto ou isoladamente vedado no entanto a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Cláusula 9ª – Os sócios no exercício da administração terão direito a uma retirada mensal a título de pro labore, fixada consensualmente entre os sócios, em caso de divergência, o limite de isenção prevista na legislação do imposto de renda, na tabela do trabalho assalariado.

DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

Cláusula 10ª – Anualmente, ao término de cada exercício social, que se dará em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas ou lucros porventura apurados.

DA RETIRADA, MORTE OU EXCLUSÃO DE SÓCIO

Cláusula 11ª – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) outro(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para essa finalidade.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

DA ISENÇÃO CRIMINAL

Cláusula 12ª – Os administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por Lei especial, ou em virtude da condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DA ELEIÇÃO DO FORO JURÍDICO

Cláusula 13ª - Fica eleito foro de Erechim/RS, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e acertados, assinam este instrumento.

Barão de Cotegipe/RS – 24 de junho de 2020.

CASSIANO TIAGO CHIES
Sócio - administrador

DOUGLAS ERNESTO TALGATTI
Sócio - administrador



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/569.977-4	RSP2000185561	25/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
007.466.120-52	CASSIANO TIAGO CHIES
019.812.090-77	DOUGLAS ERNESTO TALGATTI



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, de NIRE 4320751201-4 e protocolado sob o número 20/569.977-4 em 25/06/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7235325, em 29/06/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Gladys Helena Lagrega Moreira.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
019.812.090-77	DOUGLAS ERNESTO TALGATTI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
019.812.090-77	DOUGLAS ERNESTO TALGATTI
007.466.120-52	CASSIANO TIAGO CHIES

Porto Alegre, segunda-feira, 29 de junho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Gladys Helena Lagrega Moreira, Servidor(a) Público(a), em 29/06/2020, às 21:39 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 20/569.977-4.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre, segunda-feira, 29 de junho de 2020

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1577978198

NOME DIOGUILAS ERNESTO TALGATTI		
DOC IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF RG 441.441.835/12 PB		
CPF 019.812.090-77	DATA NASCIMENTO 27/10/1999	
FILIAÇÃO CLAUDIRTON ANTONIO TALGATTI ERONILCE ANA TALGATTI		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB
Nº REGISTRO	VALIDADE	DT HABILITAÇÃO

OBSERVAÇÕES

Dioguilas E. Talgatti

LOCAL ERECIM, RS	DATA EMISSÃO 24/03/2021
---------------------	----------------------------

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
54718692700
RS203460049

RIO GRANDE DO SUL
DENATRAN **CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >

SERPRO / DENATRAN

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé, Confira os dados do ato em: <https://seidigital.ipb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/30200501217728449792>



Autenticação Digital Código: 30200501217728449792-1
Data: 05/01/2021 12:09:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY84950-QG16;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<http://azevedobastos.not.br>

Bel. Váber Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO		RS
NOME CASSIANO TIAGO CHIES		
DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/VF 6090009048-575/D1-RS		
CPF 007.466.120-92		DATA NASCIMENTO 04/09/1985
FILIAÇÃO IVANI MARIA TORMEN CHIES		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB
Nº REGISTRO 1917233432	VALIDADE 01/01/2024	HABILITACAO 12/01/2005
OBSERVAÇÕES		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL ERECHIM, RS	DATA EMISSÃO 07/11/2019	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO		
37332008360 R0227591577		
RIO GRANDE DO SUL		
DENATRAN CONTRAN		

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1917233432

1917233432

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 30200501219538307834-1
Data: 05/01/2021 12:09:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY84951-ZI3M;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti
TJJPB
Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Bº, 4º e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/30200501219538307834>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 19.316.524/0001-14**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:21:58 do dia 02/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/08/2023.

Código de controle da certidão: **8BBA.A069.368F.8607**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL



Nome: **DELTA SHOP DISTRIB DE PROD HOSPLS LTDA ME**
CNPJ base: **19.316.524/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **02 dias do mês de MARÇO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 30/4/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **23155688**
Autenticação: **33252238**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **DELTA SHOP- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA-ME**

CPF/CNPJ.....: **19.316.524/0001-14**

Insc. Municipal...: **1183**

Endereço.....: **Rua Gomercindo Pagnussat, 150**

Bairro.....: **Centro**

Cidade.....: **Barão de Cotegipe**

Atividade(s).....:

4664-8/00 Com.Atac.Maq.Apar.Equip.P/UsO Odonto-Medico Hospit
4645-1/01 Com.Atac.Instrumentos Mat. P/uso Medico Hospitalar
4649-4/01 Com.Atac.Equipamentos Eletricos uso Pessoal Domest
4645-1/03 Comercio Atacadista de Produtos Odontológicos
9529-1/99 Reparação e Manutenção de Outros Objetos e Equipamentos
Pessoais e Dom
4646-0/02 Comercio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal
4642-7/02 Com.Atac.Roupas Acessórios p/uso Profis.Seg.Trabalho
4651-6/01 Com.Atacadista de Equipamentos de Informática
4649-4/02 Com.Atac.Apar.Eletrônicos de uso Pessoal e Doméstico
4649-4/04 Com.Atacadista de Móveis e Artigos de Colchoaria
4646-0/01 Comercio Atacadista de Cosmeticos e Produtos de
Perfumaria
8219-9/99 Preparação de Documentos e Serviços Especi. de Apolo
Admins.não Especi
4645-1/01 Com.Atac.de Instrm. e Materiais para uso
Médico,Cirurgico,Hosp. e Lab.
4645-1/02 Com.Atac. de Próteses e Artigos de Ortopedia
4665-6/00 Com.Atac.de Maqinas e Equip. para uso Comerc;Partes e
Peças
4686-9/02 Com.Atac.De Embalagens
3312-1/03 Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e
eletroterapêuticos

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que o contribuinte acima especificado, não possui débitos com este município referente a taxas, impostos e contribuições de melhorias.

Esta certidão é válida inclusive para participação em processos licitatórios.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE



A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site
www.baraodecotegipe.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 29/08/2023

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 219316524000114
Emitida às 13:20:22 do dia 02/03/2023.
Código de Autenticidade 313E.1AAF

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.316.524/0001-14
Razão Social: DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: R GOMERCINDO PAGNUSSAT 150 / CENTRO / BARAO DE COTEGIPE / RS / 99740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/03/2023 a 11/04/2023

Certificação Número: 2023031301373915735280

Informação obtida em 22/03/2023 10:37:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 001



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.316.524/0001-14

Certidão nº: 9112818/2023

Expedição: 02/03/2023, às 13:23:31

Validade: 29/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.316.524/0001-14**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



DeltaShop[®]
Dist.Prod.Hospitalares Ltda

DELTA SHOP DIST. DE PROD. HOSP. LTDA
Rua Gomercindo Pagnussat Nº 150
Barão de Cotegipe – RS CEP: 99740-000
Cnpj: 19.316.524/0001 – 14 Insc. Est: 170/0009114
Fone: (54) 3523-1104 (54) 99175-0477 (54) 98424-9274
E-mail: licitacao@deltashoprs.com.br
Skype: deltahospitalar



**A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
PARANÁ**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023

ABERTURA DIA 03-04-2023

HORÁRIO: 09:30 HORAS

**VALIDADE DA PROPOSTA É DE 60 (SESENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA
DE SUA APRESENTAÇÃO.**

**CONCORDAMOS COM TODAS AS NORMAS DO EDITAL
TODOS EQUIPAMENTOS POSSUEM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES
PRAZO DE ENTREGA CONFORME SOLICITADO EM EDITAL**

DADOS BANCÁRIOS:			
Banco	BRASIL		
Agencia	132-5		
Conta Corrente	724-2		
DADOS DA EMPRESA PARA FORMULAÇÃO DE CONTRATO:			
Empresa	DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ:	19.316.524/0001-14	Insc. Estadual:	1700009114
Endereço	RUA GOMERCINDO PAGNUSSAT, Nº 150, BAIRRO CENTRO, CEP: 99740-000, BARÃO DE COTEGIPE, RIO GRANDE DO SUL		
E-mail:	licitacao@deltashoprs.com.br		
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO			
Nome do Signatário	CASSIANO TIAGO CHIES		
Função	SÓCIO DIRETOR		
Estado civil	SOLTEIRO	Nacionalidade	BRASILEIRA
Identidade	6090008548	CPF	007.466.120-52
Residência:	RUA GOMERCINDO PAGNUSSAT, Nº 100, BAIRRO CENTRO, CEP: 99740-000, BARÃO DE COTEGIPE, RIO GRANDE DO SUL		
DADOS PARA PEDIDO DE MERCADORIA			
Nome do Signatário	DOUGLAS ERNESTO TALGATTI		
Função	SÓCIO DIRETOR		
Telefones	(54) 3523-1104 (whatsapp) (54) 99175 0477) (whatsapp)		
E-mail:	pedidos@deltashoprs.com.br		

BARÃO DE COTEGIPE – RS 03 DE ABRIL DE 2023

Cassiano Tiago Chies
Sócio-Gerente
RG 6090008548
CPF 007.466.120-52



CASSIANO TIAGO CHIES
SÓCIO

RG: 6090008548
CPF: 007.466.120-52

Delta Shop-Distrib. de Prod. Hospitalares Ltda
CNPJ 19 316 524/0001-14 - I.E. 170/0009114
Rua Tancredo Neves, 55 - Sala 07
CEP 99740-000 Barão de Cotegipe-RS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CONTROLE
INTERNO
40393
PAG

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.118.004/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/01/2016
NOME EMPRESARIAL ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV JACOB MACANHAN	NÚMERO 4316	COMPLEMENTO BRCAO C
CEP 83.326-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM CLAUDIA	MUNICÍPIO PINHAIS
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@ANGULARSAUDE.COM.BR		UF PR
TELEFONE (41) 3598-3591		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/01/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/03/2023 às 17:06:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ 24.118.004/0001-37
NIRE 41208322128
6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Página 1 de 7
CONTROLE
INTERNO
394
PAG

MICHELLE MARIA DE OLIVEIRA SOARES, brasileira, casada pelo regime comunhão universal de bens, nascida em 14/09/1982, empresária, residente e domiciliada em Curitiba - PR, na Estrada das Olarias, nº 550, Casa 70, Bairro Atuba, CEP 82.630-160, portadora do RG. nº 7.598.635-1 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, inscrita no CPF nº 044.618.729-12,

SANDRA DA SILVA, brasileira, solteira, nascida em 29/06/1975, empresária, residente e domiciliada em Curitiba-PR, na Estrada de Santa Cândida, 177, sobrado 53, Bairro Santa Cândida, CEP 82.630-490, portadora do RG. nº 6.415.339-0 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, inscrita no CPF nº 019.680.009-92,

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de **ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, Avenida Jacob Macanhan, nº 4316, Barracão C, Bairro Jardim Claudia, CEP: 83.326-000, Pinhais-PR, inscrita no CNPJ sob nº 24.118.004/0001-37, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41208322128, com registro em 23/01/2016 sob nº 160607213, em sessão de 21/01/2016 e última alteração em 11/12/2020 Sob nº 20207627371, resolvem **ALTERAR** o seu contrato social original de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se do enquadramento o porte ME/EPP. A partir desta alteração fica designada como demais porte.

CLÁUSULA SEGUNDA: Altera o objeto social que é: CNAE – 46.4.5.1-01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; CNAE – 46.6.4.8-00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; CNAE – 46.4.5.1-03 Comércio atacadista de produtos odontológicos; CNAE – 46.4.5.1-02 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; CNAE – 46.3.7.1-99 Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios (Dietas Enterais e Suplementos); CNAE – 46.4.4.3-01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; CNAE – 46.4.6.0-01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; CNAE – 46.4.6.0-02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; CNAE – 46.4.9.4-04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; CNAE – 46.4.9.4-08 Comércio de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

Para: CNAE – 46.4.5.1-01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; CNAE – 46.6.4.8-00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; CNAE – 46.4.5.1-03 Comércio atacadista de produtos odontológicos; CNAE – 46.4.5.1-02 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;

ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ 24.118.004/0001-37
NIRE 41208322128
6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CONTROLE
INTERNO
PAG 395

CNAE – 46.3.7.1-99 Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios (Diets Enterais e Suplementos); CNAE – 46.4.4.3-01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; CNAE – 46.4.6.0-01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; CNAE – 46.4.6.0-02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; CNAE – 46.4.9.4-04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; CNAE – 46.4.9.4-08 Comércio de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. CNAE-49.3.0.2-02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; CNAE – 49.3.0.2-04 Transporte rodoviário de mudanças; CNAE – 53.2.0.2-02 Serviços de entrega rápida; CNAE – 62.0.3.1-00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis; CNAE – 62.0.4.0-00 Consultoria em tecnologia da informação; CNAE-74.9.0.1-99 Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente; CNAE-77.3.9.0-02 Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares sem operador.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL: A vista da modificação ajustada consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ 24.118.004/0001-37
NIRE 41208322128

MICHELLE MARIA DE OLIVEIRA SOARES, brasileira, casada pelo regime comunhão universal de bens, nascida em 14/09/1982, empresária, residente e domiciliada em Curitiba - PR, na Estrada das Olarias, nº 550, Casa 70, Bairro Atuba, CEP 82.630-160, portadora do RG. Nº 7.598.635-1 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, inscrito no CPF nº 044.618.729-12,

SANDRA DA SILVA, brasileira, solteira, nascida em 29/06/1975, empresária, residente e domiciliada em Curitiba-PR, na Estrada de Santa Cândida, 177, sobrado 53, Bairro Santa Cândida, CEP 82.630-490, portadora do RG. nº 6.415.339-0 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, inscrito no CPF nº 019.680.009-92,

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de **ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, Avenida Jacob Macanhan, 4316, Barracão C, Bairro Jardim Claudia, CEP: 83.326-000, Pinhais-PR, inscrita no CNPJ sob nº 24.118.004/0001-37, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41208322128, com registro em 23/01/2016 sob nº 160607213, em sessão de 21/01/2016 e última alteração em 11/12/2020 Sob nº 20207627371, resolvem **CONSOLIDAR** o seu contrato social original de acordo com as clausulas seguintes:

ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ 24.118.004/0001-37
NIRE 41208322128
6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade funcionará sob a denominação social **ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, com sede na Avenida Jacob Macanhan, 4316, Barracão C, Bairro Jardim Claudia, CEP: 83.326-000, Pinhais-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no País ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem como objeto social as seguintes atividades: CNAE – 46.4.5.1-01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; CNAE – 46.6.4.8-00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; CNAE – 46.4.5.1-03 Comércio atacadista de produtos odontológicos; CNAE – 46.4.5.1-02 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; CNAE – 46.3.7.1-99 Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios (Diets Enterais e Suplementos); CNAE – 46.4.4.3-01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; CNAE – 46.4.6.0-01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; CNAE – 46.4.6.0-02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; CNAE – 46.4.9.4-04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; CNAE – 46.4.9.4-08 Comércio de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. CNAE- 49.3.0.2-02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; CNAE – 49.3.0.2-04 Transporte rodoviário de mudanças; CNAE – 53.2.0.2-02 Serviços de entrega rápida; CNAE – 62.0.3.1-00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis; CNAE – 62.0.4.0-00 Consultoria em tecnologia da informação; CNAE- 74.9.0.1-99 Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente; CNAE-77.3.9.0-02 Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares sem operador.

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 01 de fevereiro de 2016.

CLÁUSULA QUINTA: O capital Social subscrito e totalmente integralizado, neste ato, pelos sócios, em moeda corrente do país é R\$ 600.000,00 (seiscentos mil) reais, divididos em 600.000 (seiscentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, ficando assim distribuídos entre os sócios:

NOME	(%)	QUOTAS	VALOR R\$
MICHELLE MARIA DE OLIVEIRA SOARES	50%	300.000	300.000,00
SANDRA DA SILVA	50%	300.000	300.000,00
Total	100%	600.000	600.000,00

ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ 24.118.004/0001-37
NIRE 41208322128
6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL



CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA: As quotas representativas do capital social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O consentimento deverá ser expresso no próprio instrumento de cessão, sendo ineficaz em relação à sociedade a cessão ou transferência de quotas feitas com inobservância desta regra.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade será administrada pelas sócias **MICHELLE MARIA DE OLIVEIRA SOARES e SANDRA DA SILVA**, já qualificadas acima, a quem compete isoladamente, o uso da firma e a representação ativa ou passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

Parágrafo Único: Os administradores poderão nomear, isoladamente, procuradores, cujos poderes serão especificados no instrumento de procuração.

CLÁUSULA NONA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: É vedado aos sócios e aos procuradores da sociedade, o uso e denominação social em negócios estranhos ao objeto social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: São nulos e inoperantes em relação à sociedade, os atos administradores, procuradores ou funcionários que a envolver em obrigações ou responsabilidades, relativos a negócios estranhos ao seu objeto social e que contrariem quaisquer disposições contidas neste contrato social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O falecimento, incapacidade, insolvência, falência ou extinção de qualquer sócio-quotista, sempre que houver pluralidade de sócios remanescentes, não dissolverá necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo nela se fazer representar enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.

ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ 24.118.004/0001-37
NIRE 41208322128
6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL



Parágrafo Primeiro: Os sucessores ou herdeiros do sócio falecido a seu exclusivo critério, poderão prosseguir na sociedade, observadas as disposições deste instrumento, sem a necessidade de pagamento de haveres.

Parágrafo Segundo: Decidindo-se a retirada dos herdeiros e sucessores do "de cujus", serão apurados por balanço os haveres do sócio falecido, sendo pagos em 5 (cinco) parcelas iguais, mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira no prazo de 90 (noventa) dias após apresentada à sociedade autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o Registro do Comércio.

Parágrafo Terceiro: Ficam facultadas, desde que por consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso.

Parágrafo Primeiro: O resultado social será dividido ou suportado entre os sócios, proporcionalmente as suas quotas sociais.

Parágrafo Segundo: Depois de efetuadas as amortizações e provisões, o lucro líquido terá a destinação que for liberada pelos sócios que representem $\frac{3}{4}$ do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios declaram, sob as penas da Lei de que não estão impedidos de exercerem a atividade comercial e a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso de cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Para todas as questões decorrentes deste contrato social, fica eleito o foro da comarca de Curitiba-PR, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

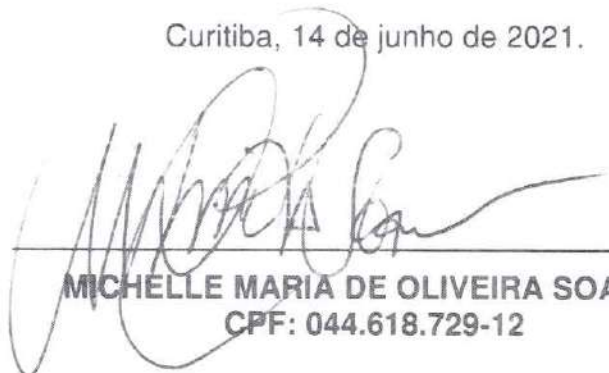
CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA : Declara sob as penas da Lei que se enquadra na condição de demais porte.

ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ 24.118.004/0001-37
NIRE 41208322128
6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL




E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em uma via, obrigando-se por si, herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos e condições.

Curitiba, 14 de junho de 2021.



MICHELLE MARIA DE OLIVEIRA SOARES
CPF: 044.618.729-12



SANDRA DA SILVA
CPF: 019.680.009-92



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ANDERSON FABRI, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 064073, expedida em 17/02/2012, inscrito no CPF nº 02624042903, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
02624042903	064073	ANDERSON FABRI



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2021 15:39 SOB Nº 20213551934.
PROTOCOLO: 213551934 DE 17/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104283872. CNPJ DA SEDE: 24118004000137.
NIRE: 41208322128. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/06/2021.
ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CONTROLE INTERNO
 PAG 401

29/06/1975

SANDRA DA SILVA

019.680.009-92

CPF

Secretaria da Receita Federal

MINISTÉRIO DA FAZENDA




BANCO DO BRASIL

JAN/2003



Cartão de uso pessoal e intransferível. Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

Sandra da S. Silva

ASSINATURA DO TITULAR

6.415.339-0

07/02/1992

SANDRA DA SILVA

WALDOMIRO LEMOS DA SILVA

ANEDI TEREZINHA DA SILVA

BARRAÇO/PR

COMARCA=BARRAÇO/PR, DA SEDE

C.MASC 12591, LIVRO=412, FOLHA=198V

29/06/1975

Bel. Douglas Haquin



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ: 24.118.004/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:11:05 do dia 27/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/09/2023.

Código de controle da certidão: **CD66.36CB.4CF9.8E42**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029957095-43

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **24.118.004/0001-37**
Nome: **ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/07/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 17374/2023

[PESSOA FÍSICA/JURÍDICA]

Nome/Razão: 2709015 - ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	
CPF/CNPJ: 24.118.004/0001-37	
Endereço: AVENIDA JACOB MACANHAN, 4316	
Complemento: BARRAÇÃO C	CEP: 83.326-000
Bairro: JARDIM CLAUDIA	
Cidade: Pinhais	Estado: Paraná

Certifico, para os devidos fins, para que produza os efeitos legais (art. 205 e 206 da Lei 5.172/66) que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, **comerciais(mobiliários) e imobiliários**, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão esta condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço: www.pinhais.pr.gov.br ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima.

Autenticidade do Documento



Certidão Emitida gratuitamente conforme Lei 501/2001
Emitida Eletronicamente via Internet
27/03/2023 às 08:15
Qualquer rasura ou emenda invalida este documento
WGT211207-000-LXVTQRNNUWZVXM-8

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.118.004/0001-37
Razão Social: ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME
Endereço: AV JACOB MACANHAN 4316 BRCAO C / JARDIM CLAUDIA / PINHAIS / PR / 83326-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/03/2023 a 09/04/2023

Certificação Número: 2023031100592408733070

Informação obtida em 16/03/2023 09:25:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

CONTROLE
INTERNO
PAG 406

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.118.004/0001-37
Certidão n°: 12811483/2023
Expedição: 27/03/2023, às 08:16:38
Validade: 23/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **24.118.004/0001-37**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ANGULAR
SAÚDE

ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-ME
CNPJ.: 24.118.004/0001-37
41-3598-3591
comercial1@angularsaude.com.br



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0029/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 0029/2023

OBJETO: registro de preços para possível aquisição de equipamentos odontológicos e materiais médicos e cirúrgicos a serem utilizados conforme a necessidade e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-ME**, inscrita no CNPJ **24.118.004/0001-37**, Inscrição Estadual nº **90713950-62**, em sua sede Av. Jacob Macanhan, 4.316 – Barracão C - Jardim Claudia – Pinhais/PR, por intermédio de seu Procurador, Sra. **SANDRA DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade nº **6.415.339-0** e do CPF nº **019.680.009-92**, residente a ESTRADA DE SANTA CANDIDA, 177 SOBRADO 53 – CURITIBA/PR, nos termos do Contrato Social, através de seu representante legal infra-assinado, declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, soba modalidade de Pregão Eletrônico N.º 029/2023, instaurado por este município, que:

- 01) Não estamos impedidos de licitar ou contratar com a administração pública, em qualquer de suas esferas.
- 02) **Inexiste fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a administração pública.**
- 03) Não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.



ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ME
CNPJ.: 24.118.004/0001-37
41-3598-3591
comercial1@angularsaude.com.br

CONTROLE
INTERNO
408

04) Não consta em nosso quadro societário servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (político, direção, chefia e assessoramento).

05) O fornecimento dos itens contratados perante nossa empresa de forma alguma deixarão de ser entregues e que após assinatura do contrato/Ata Registro de Preços nos responsabilizaremos pelo fornecimento dentro do prazo estabelecido no instrumento convocatório.

06) Que cumpre minuciosamente os requisitos da habilitação, se comprometendo a entregar produtos / prestar serviços tidos como de primeira qualidade.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pinhais, 31 de março de 2023.

**SANDRA DA
SILVA:0196800099**
2

Assinado digitalmente por SANDRA DA SILVA:01968000992
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=15400783000178, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=SANDRA DA SILVA:01968000992
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.03.31 11:32:01-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE

CNPJ.: 24.118.004/0001-37
SANDRA DA SILVA
Sócio Administrativo
RG: 6.415.339-0
CPF.: 019.118.004.009-92

CONTROLE
INTERNO
PAG 409



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.829.339/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/12/2015
NOME EMPRESARIAL M.TESTA CONFECCAO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INFINITI	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV GENEI UEHARA	NÚMERO 1263	COMPLEMENTO *****
CEP 87.203-196	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL NOVA ITALIA	MUNICÍPIO CIANORTE
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO TESTAESALA@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (44) 9723-3337		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/12/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/02/2023 às 13:19:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that proper record-keeping is essential for the integrity of the financial system and for the ability to detect and prevent fraud.

2. The second part of the document outlines the various methods used to collect and analyze data. It describes the use of statistical techniques to identify trends and anomalies in the data, and the importance of using reliable sources of information.

3. The third part of the document discusses the role of the auditor in the process. It highlights the need for the auditor to maintain independence and objectivity, and to follow a systematic approach to the audit process.

4. The fourth part of the document discusses the importance of communication in the audit process. It emphasizes the need for the auditor to communicate clearly and effectively with the client, and to provide a clear and concise report of the findings.

5. The fifth part of the document discusses the importance of the auditor's judgment. It highlights the need for the auditor to exercise professional judgment in the selection of audit procedures and in the evaluation of the evidence.

6. The sixth part of the document discusses the importance of the auditor's integrity. It emphasizes the need for the auditor to act with honesty and integrity, and to avoid any conflicts of interest.

7. The seventh part of the document discusses the importance of the auditor's independence. It highlights the need for the auditor to be free from any influences that might impair their objectivity.

8. The eighth part of the document discusses the importance of the auditor's competence. It emphasizes the need for the auditor to have the necessary knowledge and skills to perform the audit effectively.

9. The ninth part of the document discusses the importance of the auditor's communication skills. It highlights the need for the auditor to be able to communicate clearly and effectively with the client and other stakeholders.

10. The tenth part of the document discusses the importance of the auditor's ethical standards. It emphasizes the need for the auditor to adhere to a high standard of ethical conduct, and to report any breaches of the standards.

11. The eleventh part of the document discusses the importance of the auditor's professional development. It highlights the need for the auditor to continue to learn and improve their skills, and to stay up-to-date on the latest developments in the field.

12. The twelfth part of the document discusses the importance of the auditor's reputation. It emphasizes the need for the auditor to maintain a high level of professional reputation, and to avoid any actions that might damage their reputation.

13. The thirteenth part of the document discusses the importance of the auditor's accountability. It highlights the need for the auditor to be accountable to the public, and to the client, for the quality of their work.



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: TESTA & SALA LTDA

MARINA TESTA, brasileira, nascida em 14.09.1987, empresária, solteira, portadora da CNH nº 05842216212 DETRAN/PR e inscrita no CPF sob nº 064.458.499-89, residente e domiciliada sito à Rua Washington Luiz, nº 60, Zona 07, no município de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87208-018 e **JEREMIAS PEREZ ARLANDIS SALA**, brasileiro, solteiro, nascido em 21.04.1986, empresário, portador da CNH nº 03366388421 DETRAN/PR, inscrito no CPF sob nº 009.550.879-10, residente e domiciliado sito à Rua Paiaguas, nº 652, Zona 06, no município de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87205-052; constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª. A sociedade girará sob o nome empresarial **TESTA & SALA LTDA** e terá sede e domicílio na **AVENIDA PERNAMBUCO, Nº 670, SLJ SOBRELOJA, ZONA 03, NO MUNICÍPIO DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ, CEP 87.209-142.**

2ª. O capital social será R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), dividido em 10.000 (Dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

MARINA TESTA	N.º de quotas	9.900	RS 9.900,00
JEREMIAS PEREZ ARLANDIS SALA	N.º de quotas	100	RS 100,00
TOTAL		10.000	RS 10.000,00

3ª. O objeto será: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PARA EMPRESAS (8211-3/00).**

4ª. A sociedade iniciará suas atividades em **03 DE DEZEMBRO DE 2015** e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

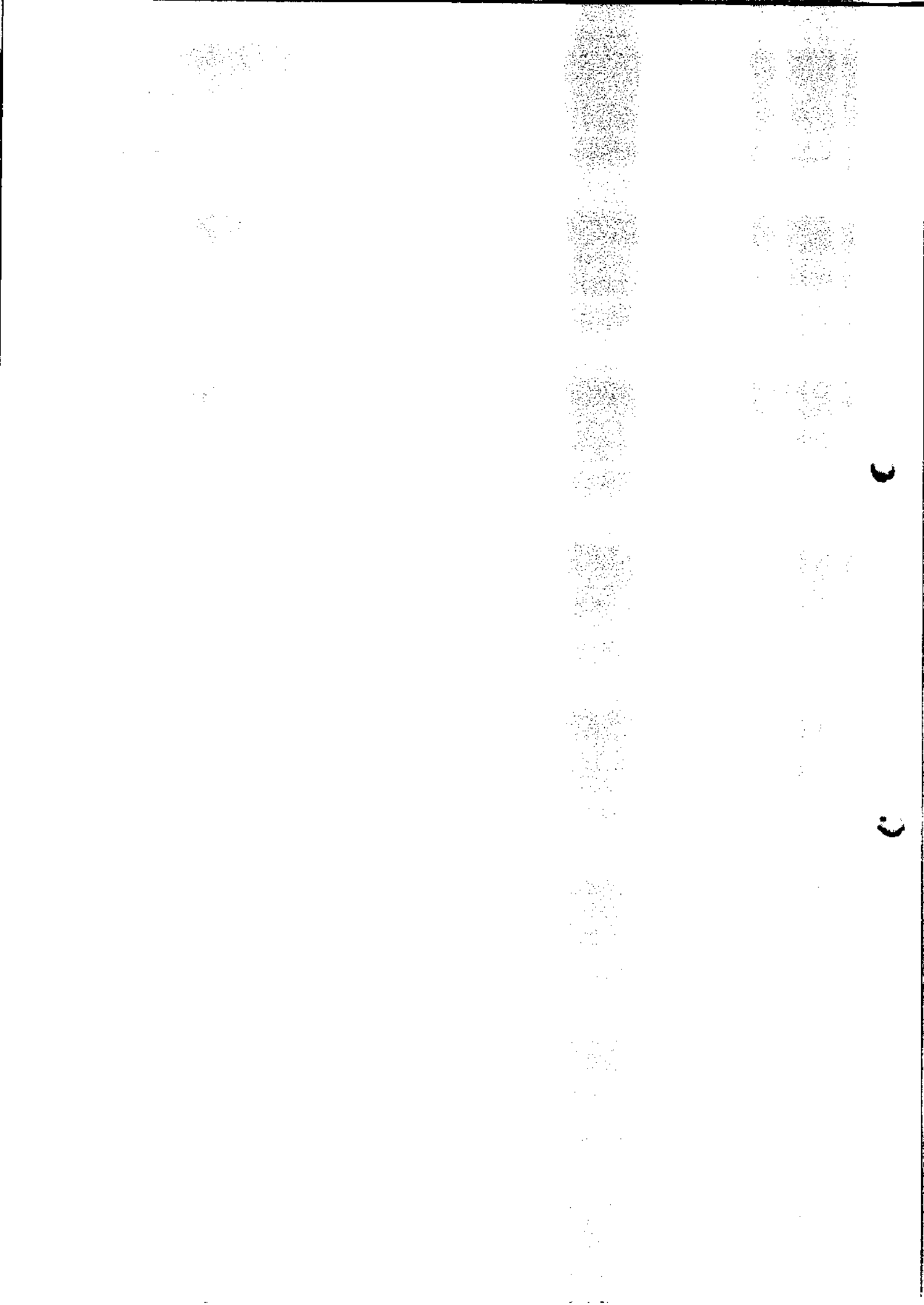
6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2015 14:10 SOB Nº 41208306726.
PROTOCOLO: 157507157 DE 09/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157507157. NIRE: 41208306726.
TESTA & SALA LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 11/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: TESTA & SALA LTDA

7ª. A administração da sociedade caberá a(o) sócio (a) **MARINA TESTA**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial **individual**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o(s) administrador(es) prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, ou lucros ou perdas apuradas.

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2015 14:10 SOB Nº 41208306726.
PROTOCOLO: 157507157 DE 09/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157507157. NIRE: 41208306726.
TESTA & SALA LTDA

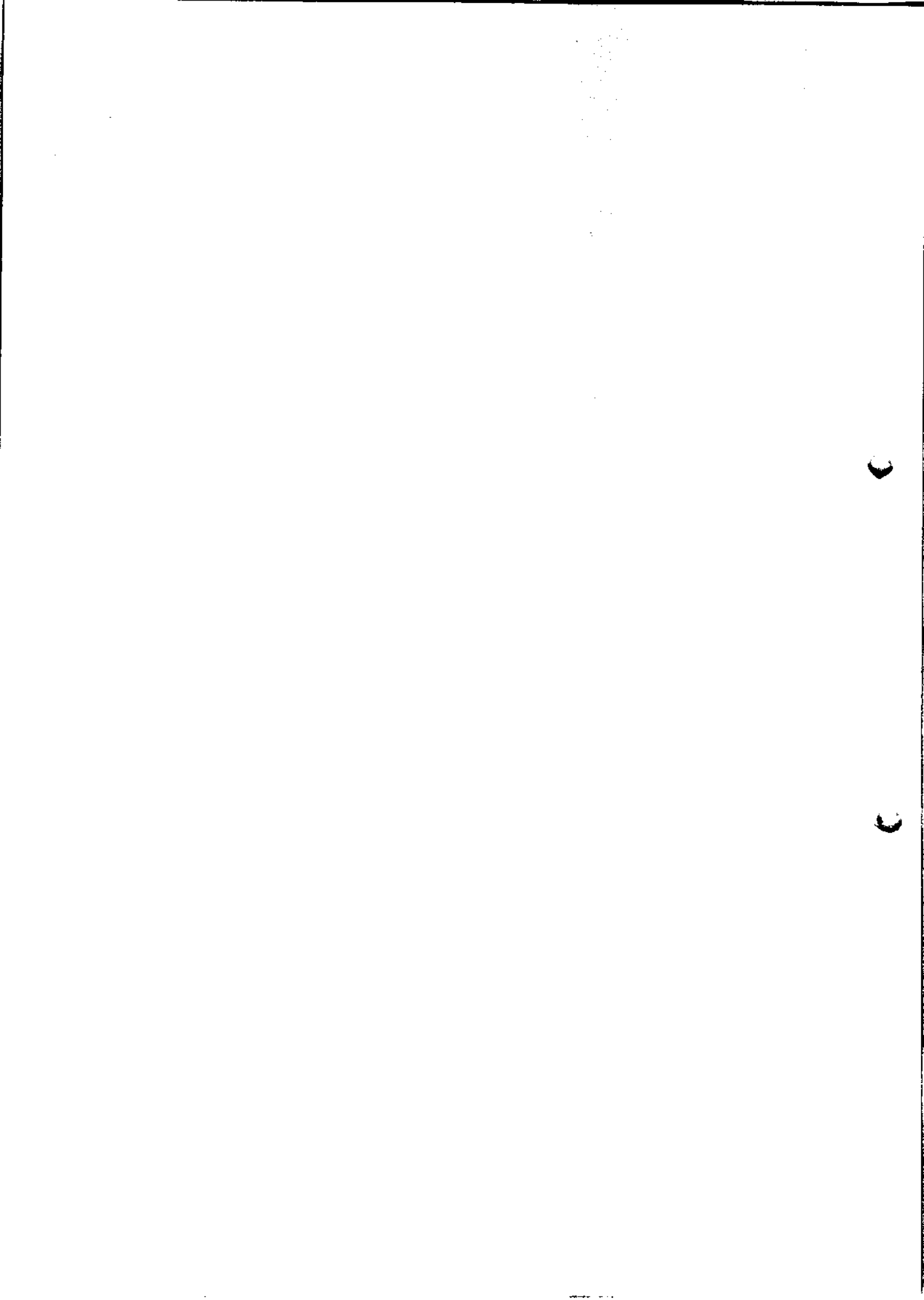


Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 11/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

TABELIONATO MORI
1º OFÍCIO DE NOTAS

TABELIONATO MORI
1º OFÍCIO DE NOTAS

Marina Testa



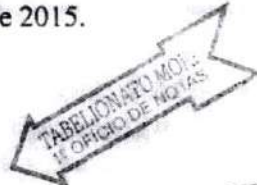


CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: TESTA & SALA LTDA

14ª. Fica eleito o foro de Cianorte - Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

Cianorte – PR, 03 de Dezembro de 2015.



Marina Testa
MARINA TESTA

[Handwritten Signature]
JEREMIAS PEREZ ARLANDIS SALA

1º TABELIONATO DE NOTAS
RUA IPIRANGA, 639 - CENTRO
CEP. 87200-254 - CIANORTE-PR
FONE: (41) 3529-1337
TABELIÃ: CLARICE HISSAKO MORI

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de
JEREMIAS PEREZ ARLANDIS SALA
MARINA TESTA

Cianorte, 09 de Dezembro de 2015

Em testemunho *[Handwritten Signature]* da verdade
Selo: ZRYSca 3JQS - IUTee - RFJD
Contato: <http://www.funarpen.com.br>

CLARICE HISSAKO MORI - TABELIÃ DESIGNADA

1º TABELIONATO DE NOTAS
Clarice Hissako Mori
Tabeliã Designada

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2015 14:10 SOB N° 41208306726.
PROTOCOLO: 157507157 DE 09/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157507157. NIRE: 41208306726.
TESTA & SALA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 11/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br



TESTA & SALA LTDA ME
CNPJ: 23.829.339/0001-09
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MARINA TESTA, brasileira, solteira, nascida em 14.09.1987, empresária, portadora da CNH. nº 05842216212 DETRAN/PR, inscrita no CPF sob nº 064.458.499-89, residente e domiciliada sito à Rua Washington Luiz, nº 60, Zona 07, no município de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87.208-018 e **JEREMIAS PEREZ ARLANDIS SALA**, brasileiro, solteiro, nascido em 21.04.1986, empresário, portador da CNH 03366388421 DETRAN/PR e inscrito no CPF sob nº 009.550.879-10, residente e domiciliado sito à Rua Paiaguas, n.º 652, Zona 06, no município de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87205-052; únicos sócios da sociedade empresária limitada, **TESTA & SALA LTDA ME**, com sede na Avenida Pernambuco, n.º 670, SLJ Sobreloja, Zona 03, no Município de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87.209-142, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41208306726, por despacho da sessão de 11/12/2015, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.829.339/0001-09, resolvem, assim, alterar o contrato social.

Cláusula Primeira: O sócio **JEREMIAS PEREZ ARLANDIS SALA**, que possui na sociedade 100 (Cem) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 100,00 (Cem Reais), totalmente integralizadas em moeda corrente do país, **retira-se da sociedade neste ato cedendo e transferindo**, a título oneroso, para a sócia remanescente **MARINA TESTA**, 100 (Cem) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 100,00 (Cem Reais), dando plena, rasa, geral e irrevogável quitação das quotas hora transferidas, declarando ao sócio remanescente, conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando desta forma, sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes com o presente instrumento.

Cláusula Segunda: Em decorrência da presente alteração contratual, o capital social permanece inalterado na importância de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), dividido em 10.000 (Dez Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada, pertencendo integralmente a sócia **MARINA TESTA**.

Cláusula Terceira: A sociedade se manterá **UNIPESSOAL** por 180 (Cento e Oitenta) dias, de acordo com o Item IV do Artigo 1.033 do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406 de 10/01/2002).

Cláusula Quarta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Quinta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sexta: A administração da sociedade caberá a **MARINA TESTA**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individual, vedado, no

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2017 15:09 SOB Nº 20170528499.
PROTOCOLO: 170528499 DE 08/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701272276. NIRE: 41208306726.
TESTA & SALA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



TESTA & SALA LTDA ME
CNPJ: 23.829.339/0001-09
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 1º - Faculta - se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

Cláusula Sétima: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Oitava: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Nona: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia.

Cláusula Décima: O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira: Fica eleito o foro da Comarca de Cianorte-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2017 15:09 SOB Nº 20170528499.
PROTOCOLO: 170528499 DE 08/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701272276. NIRE: 41208306726.
TESTA & SALA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

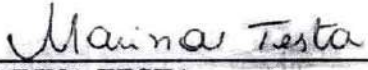
TESTA & SALA LTDA ME
CNPJ: 23.829.339/0001-09
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CONTROLE INTERNO
415

Cláusula Décima Segunda: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cianorte - PR, 08 de Fevereiro de 2017.


MARINA TESTA


JEREMIAS PEREZ ARLANDIS SALA

1º Tabelionato de Notas
TABELIA: Ana Paula Braga Bornia
Rua Jaramaga, 441 - Centro
FONE: (44) 3629-1337 / 3018-3981
CEP: 87200-254 - Cianorte - PR

Selo nº rwpKC.zDdTn.p9rdD-9HHJP.MVPA
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas de MARINA TESTA e JEREMIAS PEREZ ARLANDIS SALA. Dou fé. Cianorte-Paraná, 08 de Fevereiro de 2017.

Em _____ da Verdade

Ana Paula Braga Bornia-1ª Tabelia
CNPJ Segurança FAZ3X632V-928994-97
Ano - R\$ 5,96 - VRC 43 90 Funreus: R\$3,96 Selo: R\$0,75 - Total: R\$10,57

1º Tabelionato de Notas
Cianorte - Paraná
Ana Paula Braga Bornia
TABELIA



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2017 15:09 SOB Nº 20170528499.
PROTOCOLO: 170528499 DE 08/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701272276. NIRE: 41208306726.
TESTA & SALA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

TESTA & SALA LTDA ME
CNPJ: 23.829.339/0001-09
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



MARINA TESTA, brasileira, solteira, nascida em 14.09.1987, empresária, portadora da CNH. nº 05842216212 DETRAN/PR, inscrita no CPF sob nº 064.458.499-89, residente e domiciliada sito à Rua Washington Luiz, nº 60, Zona 07, no Município de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87.208-018 ÚNICA SÓCIA da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal TESTA & SALA LTDA ME, com sede na Avenida Pernambuco, n.º 670, SLJ Sobreloja, Zona 03, no Município de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87.209-142, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41208306726, por despacho da sessão de 11/12/2015, último arquivamento sob Nº 20170528499, por despacho da sessão de 04/04/2017, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.829.339/0001-09, resolvem, assim, alterar seu contrato primitivo, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: O objeto social da empresa que era SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO passa a ser CONFECCÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA.

Cláusula Segunda: Fica alterado o endereço da empresa que era AVENIDA PERNAMBUCO, 670 SLJ SOBRELOJA, ZONA 03 NO MUNICÍPIO DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ, CEP: 87.209-142 passa a ser na AVENIDA PARAÍBA, Nº 1617, SALA 04, ZONA 03, NO MUNICIPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANA, CEP: 87.209-128.

Cláusula Terceira: Fica eleito o foro da Comarca de Cianorte-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Cláusula Quarta: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cianorte - PR, 04 de Abril de 2017.

Marina Testa
MARINA TESTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2017 08:29 SOB Nº 20172153751.
PROTOCOLO: 172153751 DE 07/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701342940. NIRE: 41208306726.
TESTA & SALA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

TESTA & SALA LTDA ME
CNPJ: 23.829.339/0001-09
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE: 41208306726



MARINA TESTA, brasileira, solteira, nascida em 14.09.1987, empresária, portadora da CNH, nº 05842216212 DETRAN/PR, inscrita no CPF sob nº **064.458.499-89**, residente e domiciliada sito à Rua Washington Luiz, nº 60, Zona 07, no Município de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87.208-018 **ÚNICA SÓCIA** da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal **TESTA & SALA LTDA ME**, com sede na Avenida Paraíba, nº 1617, Sala 04, Zona 03, no Município de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87.209-128, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE **41208306726**, por despacho da sessão de 11/12/2015, último arquivamento sob N° **20172153751**, por despacho da sessão de 10/04/2017, inscrita no CNPJ sob o n.º **23.829.339/0001-09**, **Resolvem**, assim, alterar seu contrato primitivo, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: Fica alterado o endereço da empresa que era AVENIDA PARAÍBA, Nº 1617, SALA 04, ZONA 03, NO MUNICIPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANA, CEP: 87.209-128, passa a ser na AVENIDA DAS FÁBRICAS, Nº 126, SALA 01 DISTRITO INDUSTRIAL ADELINO PAGANI, NO MUNICIPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANA CEP: 87207-022.

Cláusula Segunda: Fica eleito o foro da Comarca de Cianorte-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Cláusula Terceira: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cianorte - PR, 17 de Julho de 2017.

Marina Testa
MARINA TESTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2017 09:00 SOB N° 20175313156.
PROTOCOLO: 175313156 DE 21/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702808650. NIRE: 41208306726.
TESTA & SALA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



TESTA & SALA LTDA ME
CNPJ: 23.829.339/0001-09

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESÁRIO
NIRE: 41208306726

MARINA TESTA, brasileira, solteira, nascida em 14.09.1987, empresária, portadora da CNH nº 05842216212 DETRAN/PR e inscrita no CPF sob nº 064.458.499-89, residente e domiciliada sito à Rua Washington Luiz, nº 60, Zona 07, no Município de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87208-018; única sócia da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal **TESTA & SALA LTDA ME**, com sede na Avenida das Fábricas, nº 126, Sala 01, Distrito Industrial Adelino Pagani, no Município de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87.207-022, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41208306726, por despacho da sessão de 11/12/2015, último arquivamento sob o n.º 20175313156, por despacho da sessão de 24/07/2017, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.829.339/0001-09, resolvem por este instrumento particular, transformar em empresário, a sociedade mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: Fica transformada esta Sociedade Empresária Limitada em Empresário, sob o nome empresarial de **M. TESTA CONFECÇÃO - ME**.

Cláusula Segunda: O acervo desta Sociedade, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), passa a constituir o capital da Empresária **MARINA TESTA**.

Cláusula Terceira: Fica eleito o foro de Cianorte - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Cláusula Quarta: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cianorte - PR, 02 de Outubro de 2017.

Marina Testa 
MARINA TESTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2017 11:21 SOB Nº 20176516409.
PROTOCOLO: 176516409 DE 05/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703953424. NIRE: 41208306726.
TESTA & SALA LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

1º Tabelionato de Notas
 Rua Princesa, 641 - Centro
 FONE: (41) 3629-1337 / 3016-3961
 E-MAIL: nota@unarpem.com.br

Selo nº **OdR4N.WjklM.RzzNH-bp8OY.eeNcz**
 Consulte esse selo em <http://unarpem.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de **MARINA TESTA** Doc. nº. **Clanorte/Paraná** de outubro de 2017.

Em Teste da Verdade

Maycon Escudeiro dos Santos - Escrevente Juramentado
 Cod. Segurança: FGFR/QUE-5207F-12
 Empl: R\$7,92 - VRC 43,80 - Funções: R\$1,98 - Selo: R\$0,75 - Total: R\$10,66

CONTROLE INTERNO
 PAG 419

1º Tabelionato de Notas
 Cianorte - Paraná
Maycon Escudeiro dos Santos
 ESCRIVENTE JURAMENTADO



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2017 11:21 SOB Nº 20176516409.
 PROTOCOLO: 176516409 DE 05/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703953424. NIRE: 41208306726.
 TESTA & SALA LTDA ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 10/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**M. TESTA CONFECÇÃO****CNPJ: 23.829.339/0001-09****NIRE: 41108302788**

Marina Testa, brasileira, solteira, nascida em 14.09.1987, portadora da CNH nº 05842216212 DETRAN/PR, e inscrita no CPF sob nº 064.458.499-89, residente e domiciliada sito à Rua Washington Luiz, nº 60, Zona 07, no Município de Cianorte, Estado do Paraná, CEP: 87208-018; Empresária Individual, sob o nome empresarial M. TESTA CONFECÇÃO, com sede na Avenida das Fábricas, nº 126, Sala 01, Distrito Industrial Adelino Pagani, no Município de Cianorte, Estado do Paraná, CEP: 87207-022, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41108302788 em 10.10.2017, com último arquivamento sob nº 20200605623 em 31.01.2020, e inscrita no CNPJ sob o nº 23.829.339/0001-09; resolvem assim, alterar o instrumento de inscrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterado o Objeto Social da Empresária Individual para: **FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL (3292-2/02) E CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECIONADAS SOB MEDIDA (1412-6/01).**

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivos.

Cianorte – PR, 17 de Junho de 2020.

Marina Testa



CONTROLE
INTERNO
PAG 421

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M.TESTA CONFECCAO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06445849989	MARINA TESTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2020 17:25 SOB N° 20203038215.
PROTOCOLO: 203038215 DE 19/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002558823. NIRE: 41108302788.
M.TESTA CONFECCAO



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/06/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

1º TABELIONATO DE NOTAS
Cláudia Hissako Mori
Tabelionária Designada

CONTROLE INTERNO
PAG
[Handwritten signature]

MAPINA TESTA

VALORES EM LÍQUIDO
R\$ 180,00

05842216411

MARCELO APOLIO TESTA
DEJANIRA RODRIGUES
SOUSA

PERÍODO: 01/08/2014
DATA: 22/08/2014

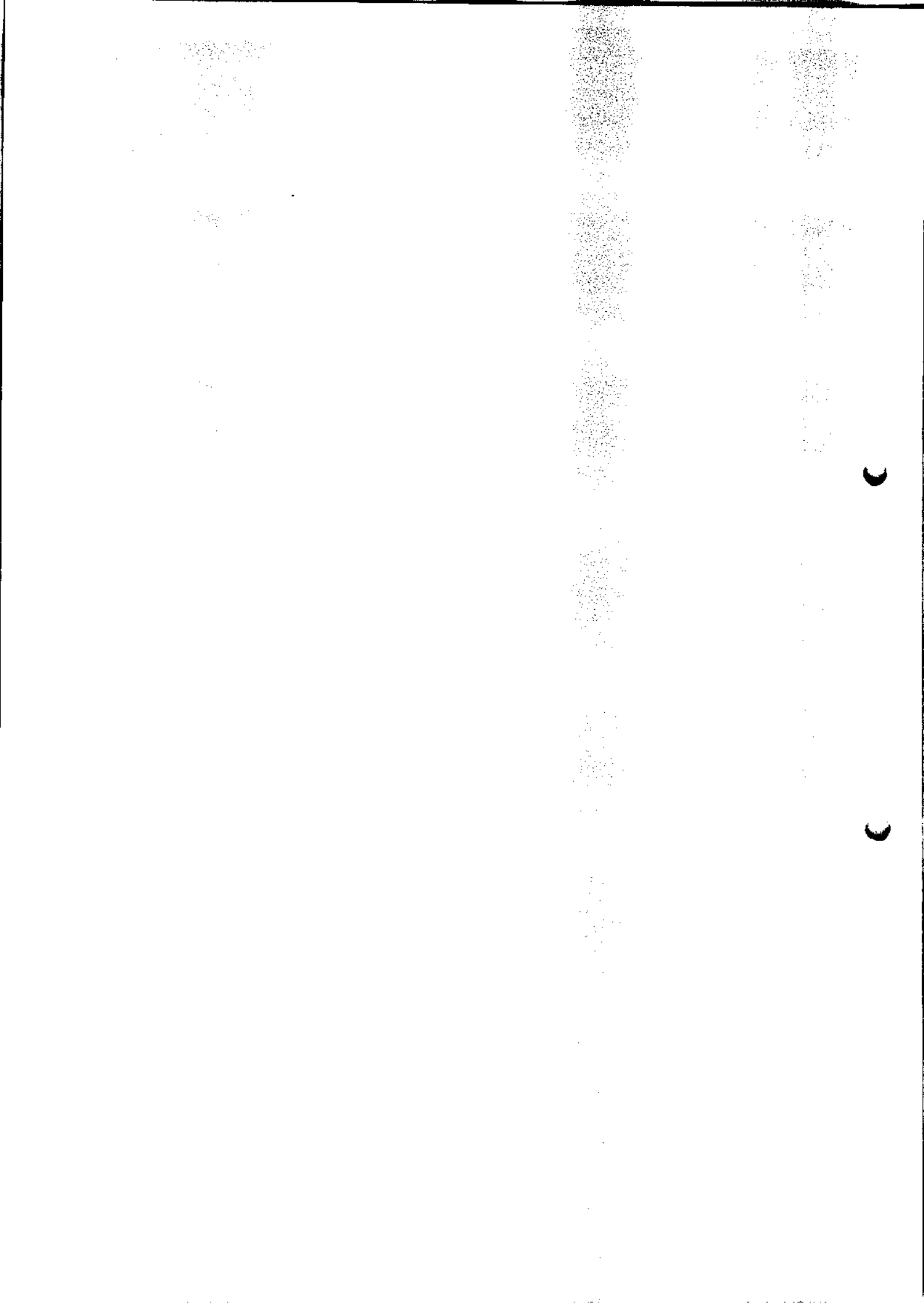
9380753

CIA NORDE

22/08/2014

0589352202
20907942445

1º TABELIONATO DE NOTAS
Cláudia Hissako Mori





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M.TESTA CONFECÇÃO
CNPJ: 23.829.339/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

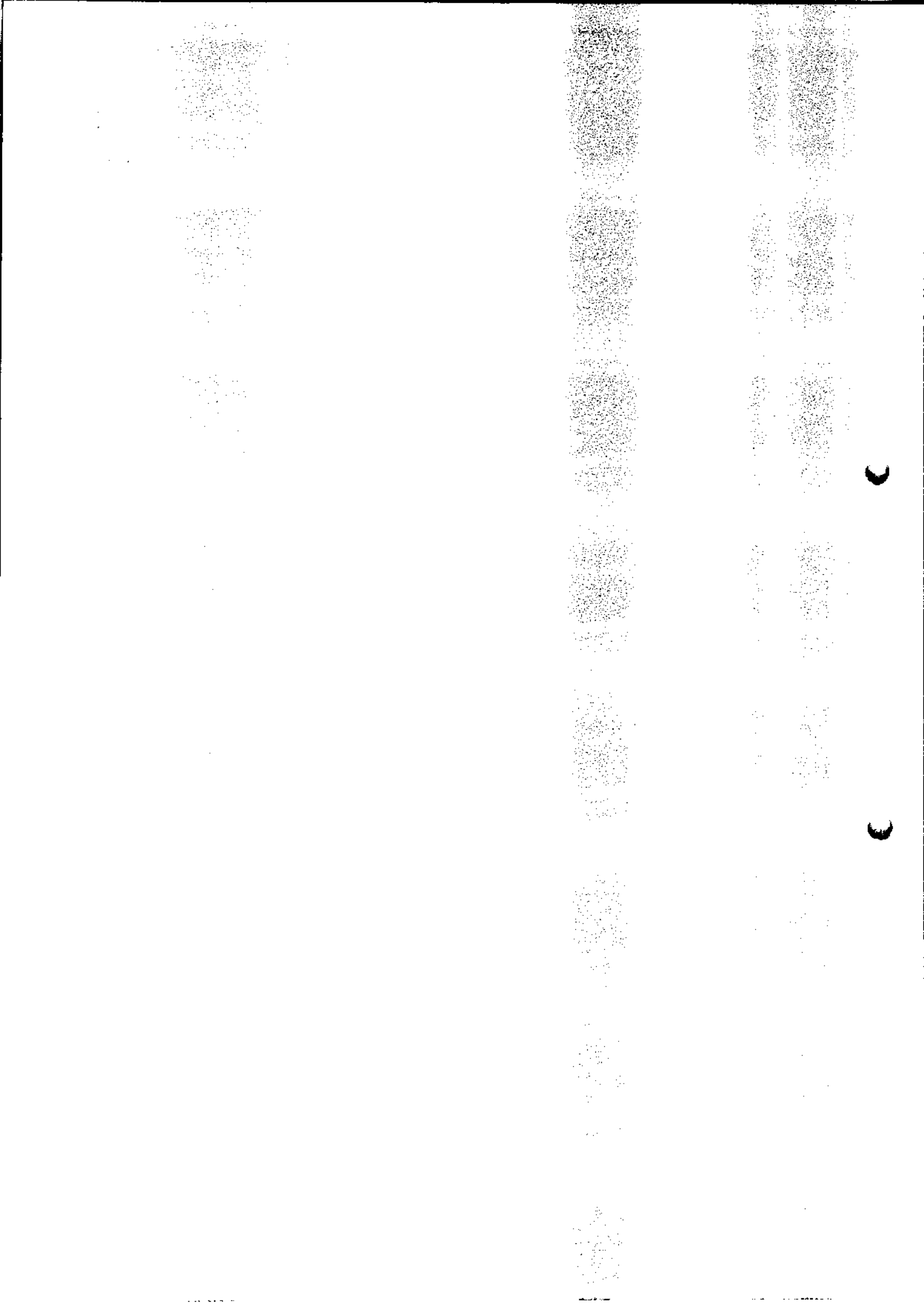
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:12:18 do dia 01/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/05/2023.

Código de controle da certidão: **4B0A.5EBF.883F.5D51**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

CONTROLE
INTERNO
PAG 424



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

20/03/2023 07:58

Inscrição: 339/0001-09
Razão Social: M. TESTA CONFECÇÃO ME
Endereço: AV GENEI UEHARA 1263 / RESIDENCIAL NOVA IT / CIANORTE / PR /
87203-196

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações do FGTS.

Validade: 09/03/2023 a 07/04/2023

Certificação Número: 2023030900535558188024

Informação obtida em 20/03/2023 07:57:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

1000

1000

1000

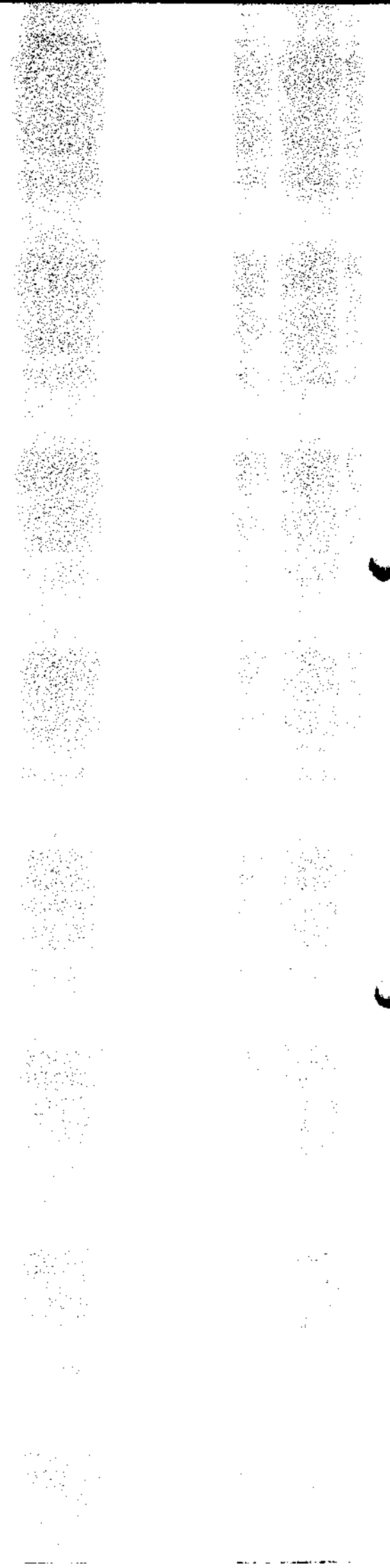
1000

1000

1000

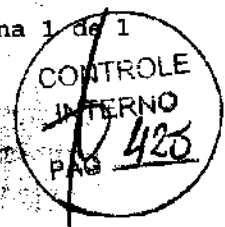
1000

1000





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIFICADO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M. TESTA CONFECÇÃO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.829.339/0001-09

Certidão nº: 35709002/2022

Expedição: 21/10/2022, às 08:46:41

Validade: 19/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que M. TESTA CONFECÇÃO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 23.829.339/0001-09, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis nº 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

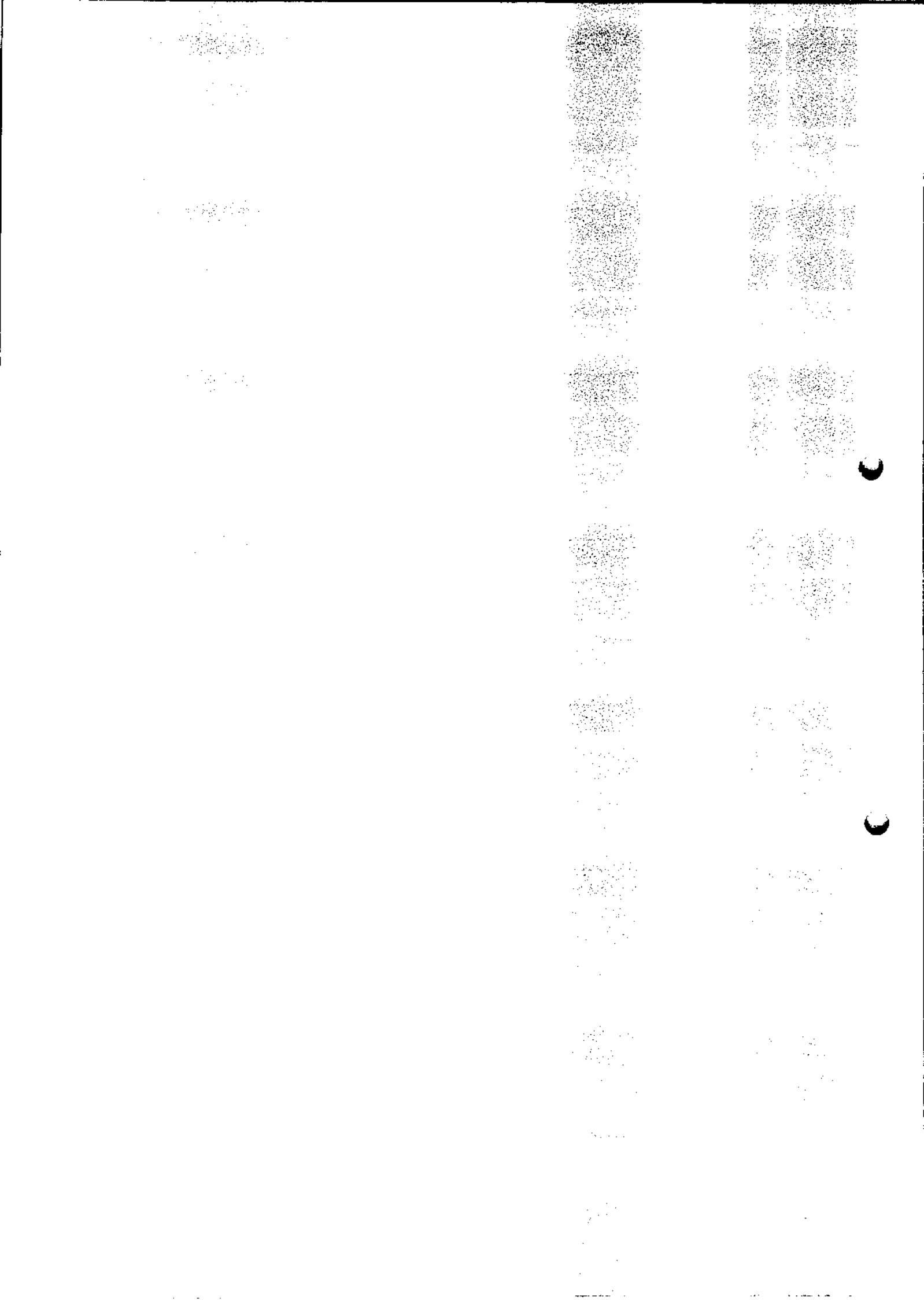
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





MUNICÍPIO DE CIANORTE
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos N° 4699

CERTIFICAMOS, conforme requerido por NAIR MOREIRA DE SOUZA, CPF/CNPJ nº 728.573.669-49, para fins **DEVIDOS FINS**, que **EXISTEM DÉBITOS À VENCER** RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa), até a presente data, em nome de **M. TESTA CONFECÇÃO**, CPF/CNPJ nº **23.829.339/0001-09**, situado(a) em Cianorte - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionado à verificação de sua autenticidade na internet, no seguinte endereço: www.cianorte.pr.gov.br/autenticidade

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei Municipal N° 3436/10 de 24/03/2010

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESSE DOCUMENTO

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE EAB22DC3936C0FBD677C2251CC20FB13

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 02/04/2023

Cianorte - PR, 03 de março de 2023



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029294826-00

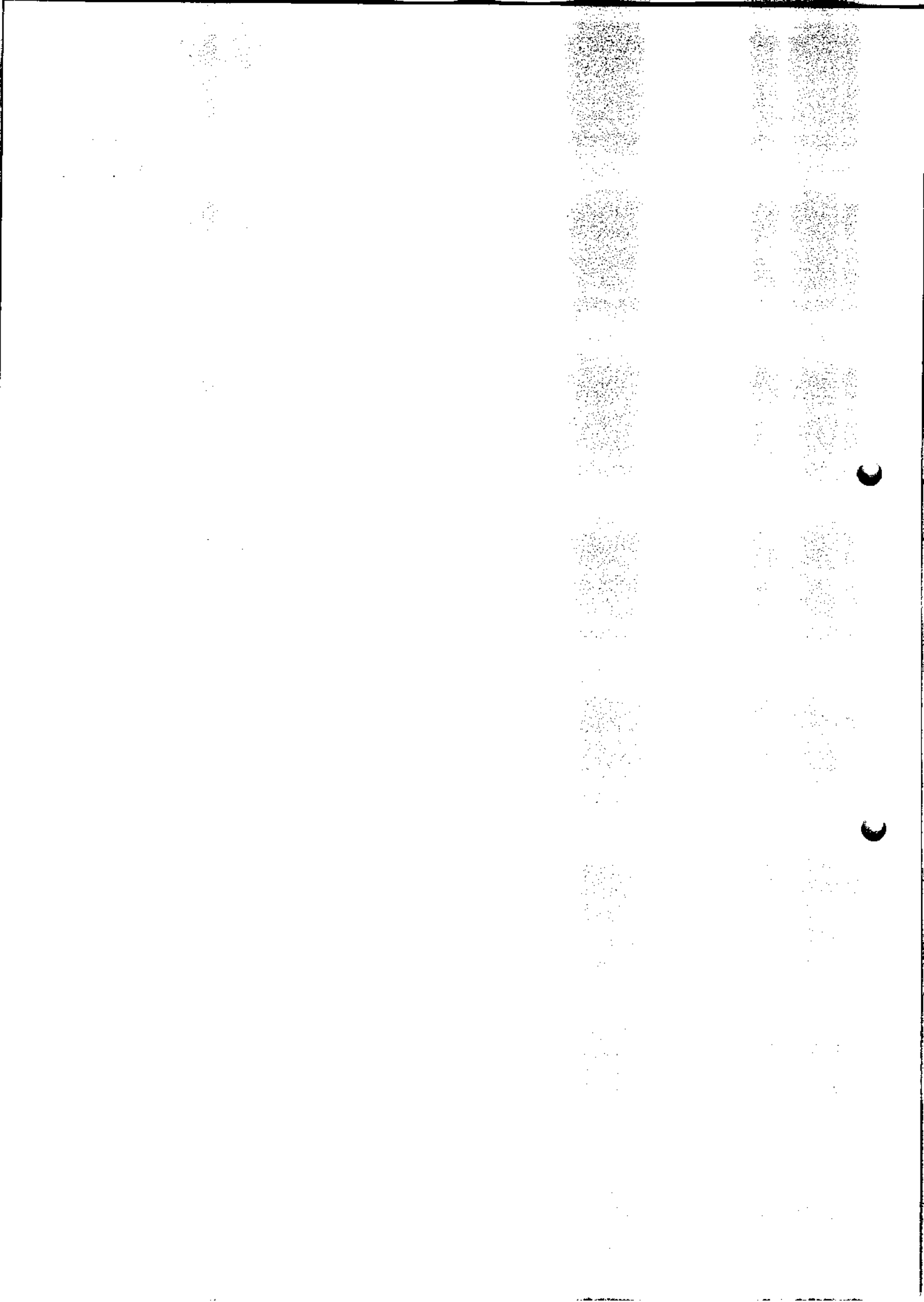
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 23.829.339/0001-09
Nome: **M.TESTA CONFECÇÃO**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/06/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO
PINHALRIBEIRÃO DO PINHAL-
M.TESTACONFECCÃO

CNPJ23.829.339/0001-09INSCRIÇÃOESTADUAL:9074748527

Av. Genei Uehara, 1263 Res. Nova Itália CEP 87.203-196
Cianorte-PR44-99927-4741 44-3629-1275
financeiro.odg@hotmail.com

Identificação do licitante:

Razão Social: MTESTACONFECCÃO-
MECPF/CNPJ: 23.829.339/0001-
09 e inscrição Estadual: 90747485-27

Endereço: AVENIDA GENEI UEHARAN°1263 RESIDENCIAL NOVA ITÁLIA CEP: 87.203.196 NO MUNICIPIO DE CIANORTE EST
ADODO PARANÁ

Telefone: 44-3629-1275

E-mail: financeiro.odg@hotmail.com

Representante Legal/Responsável por assinar a r.a. e contrato:

MARINA TESTA Nacionalidade: Brasileira Estado civil: SOLTEIRA

RG: 95359833 CPF: 064.458.499.89

Endereço: RUA WASHINGTON LUIZ N°60-ZONA 07-CEP-87208-018 CIANORTE-PARANÁ

Cargo/função na empresa: SÓCIA/ADMINISTRADORA. Celular: (44)99927-4741

Dados bancários: Banco: SICOOB

Número da conta: CONTACORRENTE: 139.296-4 Agência: 4340

PIX: 23829339000109

OBS: Não emitimos boletos, somente de depósito em conta!

OBJETO:

RESUMO DA PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023

Processo Administrativo Nº

029/2023 Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR

Data de Publicação: 21/03/2023 10:07:37

TOTAL DO PROCESSO: 49.424,00

M.TESTA CONFECCAO ME 23.829.339/0001-09 49.424,00

LOTE 54 Quant.:1 Num:006 **Total: 5.260,00**

Item:1 Unidade:UND Marca:PROPRIO Modelo:LENÇOL

Descrição: LENÇOL DESCARTAVEL EM TNT C/ ELASTICO GRAM.30G/M2, 0,90X2M

Quantidade:1.000 Val. Ref.: 5,26 **Valor Unit.:5,26** Total Item: 5.260,00

LOTE 62 Quant.:1 Num:072 **Total: 22.540,00**

Item:1 Unidade:CAIXA Marca:PROPRIO Modelo:MASCARA

Descrição: MÁSCARA CIRURGICA NÃO TECIDO 3CAMADAS PREGAS HORIZONTAIS, C/ 50UNID. ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO: COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL

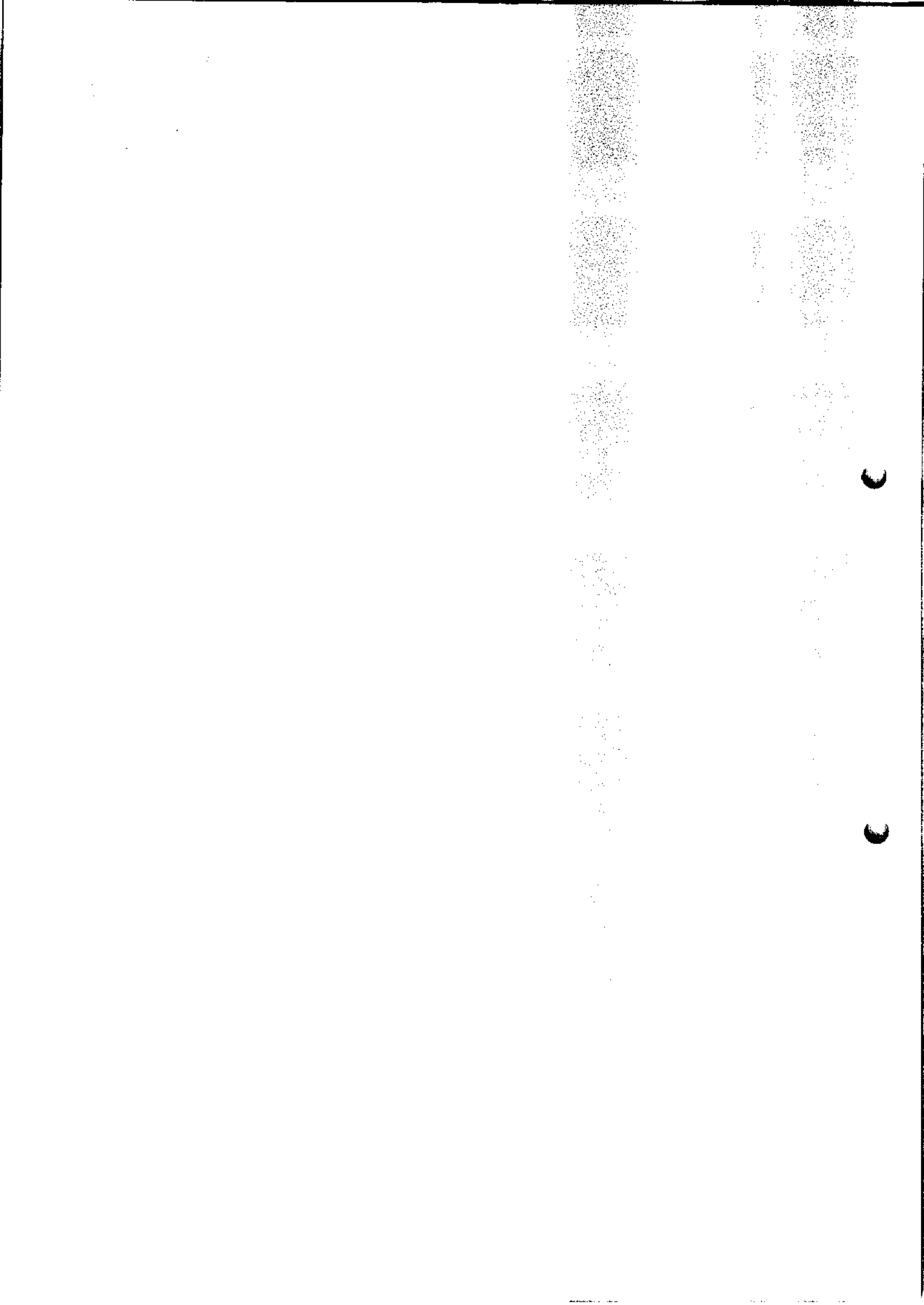
Quantidade:1.000 Val. Ref.: 22,54 **Valor Unit.:22,54** Total Item: 22.540,00

LOTE 63 Quant.:1 Num:007 **Total: 734,00**

Item:1 Unidade:UND Marca:PROPRIO Modelo:MASCARA

Descrição: MÁSCARA TIPO RESPIRADOR N95, FILTRO MECANICO DE TNT SEM VÁLVULA PARTICULAS 0,1 MICRON, TIPO FIXAÇÃO, DUPLO SISTEMA DE TIRAS ELASTICAS, 4 CAMADAS C/ FILME, CLIP NASAL

Quantidade:200 Val. Ref.: 3,67 **Valor Unit.:3,67** Total Item: 734,00



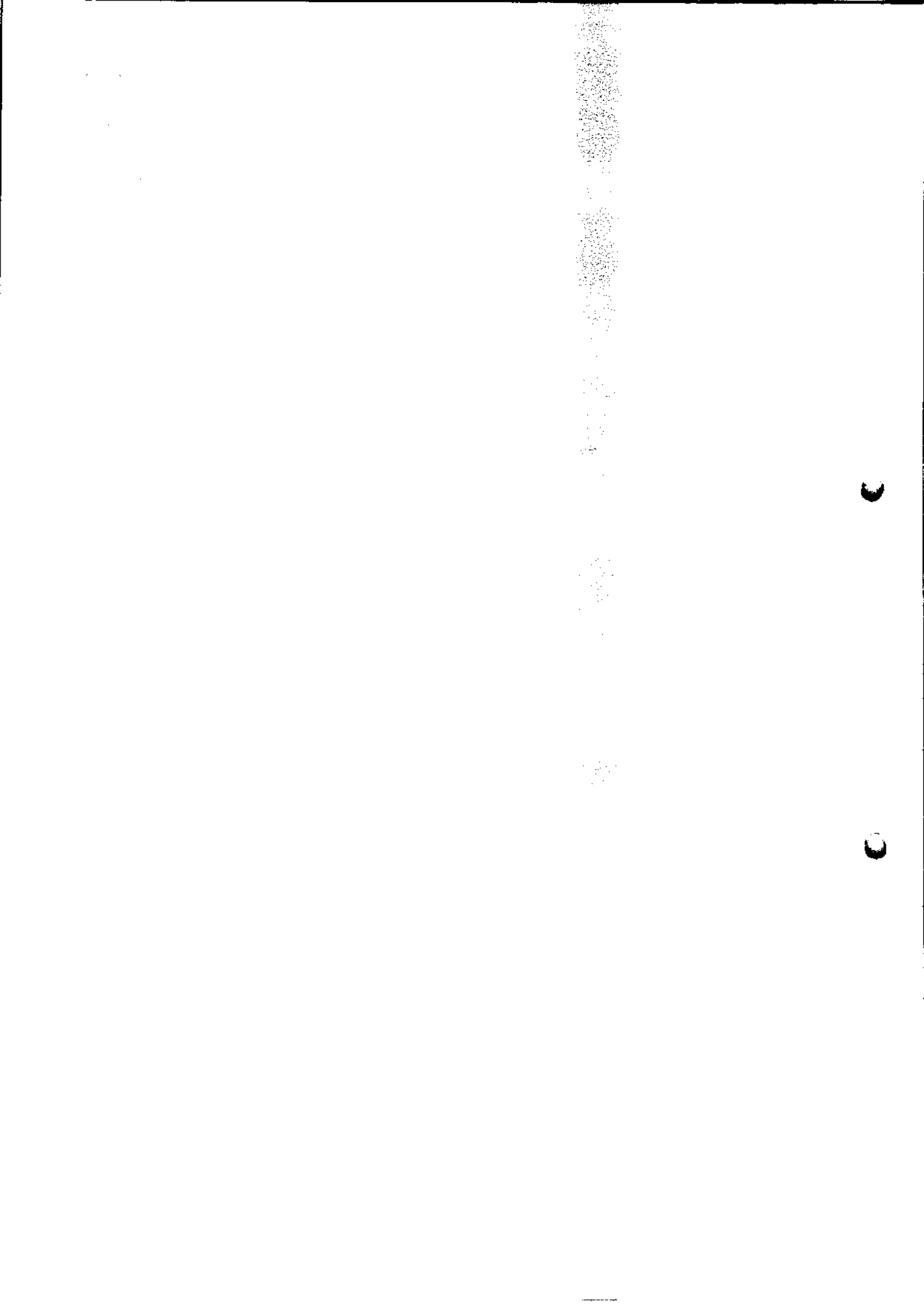


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.743.242/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/02/2019
NOME EMPRESARIAL CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) W.D. COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MARIA OLIMPIA JARDIM	NÚMERO 370A	COMPLEMENTO *****	
CEP 87.309-185	BAIRRO/DISTRITO JARDIM IZABEL	MUNICÍPIO CAMPO MOURAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (44) 3523-2776/ (44) 9911-4017	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/02/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Approved by Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/03/2023 às 17:07:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CONTROLE
INTERNO
PAG 130

**CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – I
EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600825918
CNPJ – 32.743.242/0001-61**

GIOVANA CAVALLI RONQUI, brasileira, solteira, nascida em 21/04/2000, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 13272055-0 SESP/PR, CPF sob n.º 081.561.389-02 e CNH sob n.º 07178625757 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliada na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná, na Rua Menga, n.º 277 – Centro – CEP 87.301-060. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de **CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI** na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná, na Rua Maria Olímpia Jardim, n.º 370A – Jardim Izabel – CEP 87.309-185 – com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41600825918 em data de 12/02/2019 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 32.743.242/0001-61, resolve modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A titular **GIOVANA CAVALLI RONQUI** que possui 120.000,00 (Cento e vinte mil) quotas no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) vende e transfere de maneira onerosa a totalidade de suas quotas a **DINAMARA GASPARELLO CAVALLI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 27/10/1971, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 5373927-0 SESP/PR, CPF sob n.º 695.940.829-68 e CNH sob n.º 01153113954 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliada na Rua Guarapuava, n.º 594 – Apartamento 54 – Centro – CEP 87.301-070 na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná, a qual ingressa do presente ato.

CLÁUSULA SEGUNDA

A titular **GIOVANA CAVALLI RONQUI** dá a adquirente **DINAMARA GASPARELLO CAVALLI** plena, geral, rasa e irrevogável quitação da cessão de cotas ora efetuadas, declarando esta conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes deste instrumento.

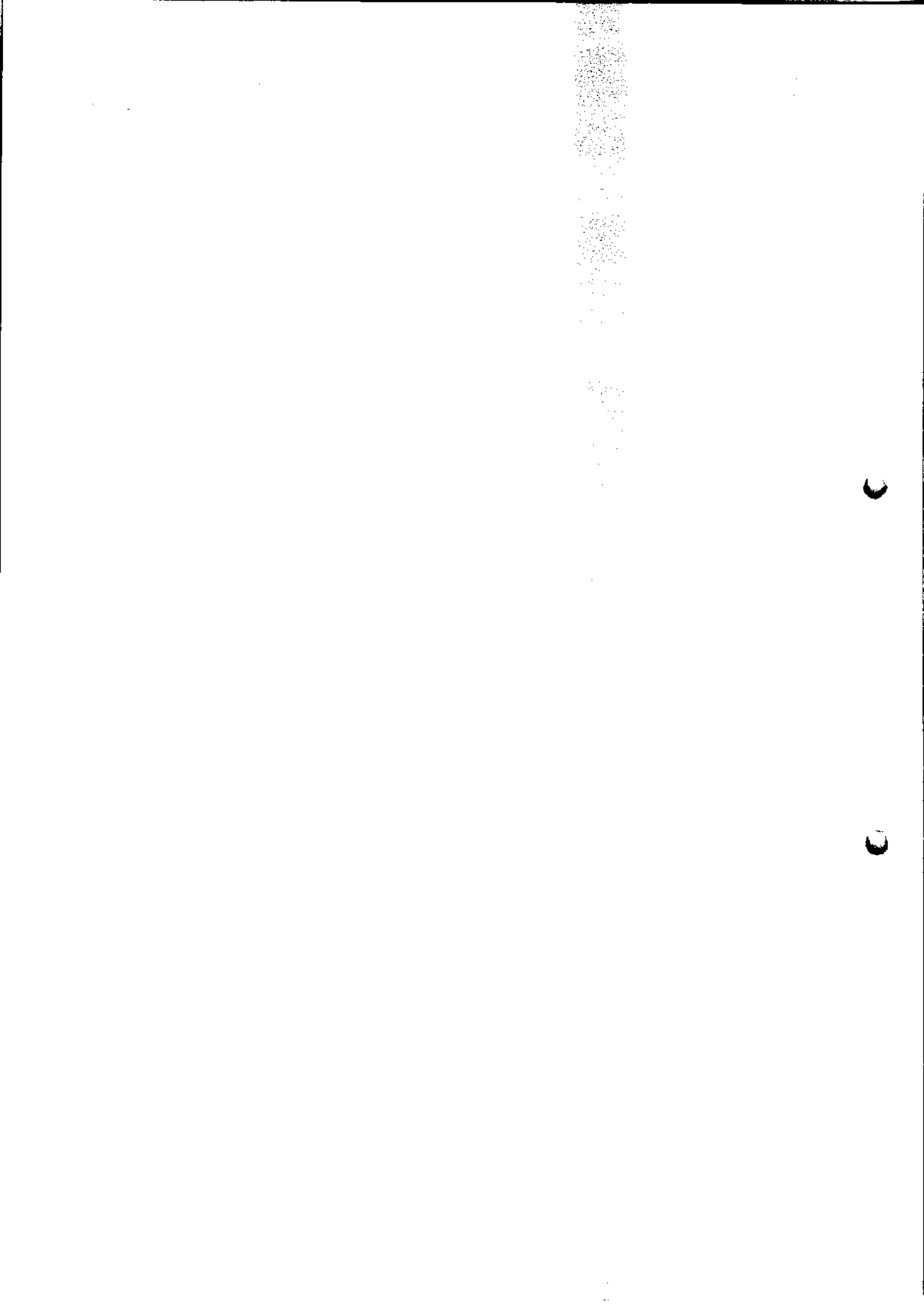
CLÁUSULA TERCEIRA

Em decorrência da presente alteração, o capital social que era de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) integralizados, permanece inalterado, ficando assim distribuído:

SOCIO	QUOTAS	R\$
DINAMARA GASPARELLO CAVALLI	120.000	120.000,00
TOTAL	120.000	120.000,00

CLÁUSULA QUARTA

A administração da sociedade caberá a **DINAMARA GASPARELLO CAVALLI**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos



CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - ?
EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE - 41600825918
CNPJ - 32.743.242/0001-61

quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não titular, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002; ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

CLÁUSULA QUINTA

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES -
EIRELI
NIRE - 41600825918
CNPJ - 32.743.242/0001-61

DINAMARA GASPARELLO CAVALLI, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 27/10/1971, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 5373927-0 SESP/PR, CPF sob n.º 695.940.829-68 e CNH sob n.º 01153113954 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliada na Rua Guarapuava, n.º 594 - Apartamento 54 - Centro - CEP 87.301-070, na cidade de Campo Mourão - Estado do Paraná. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI que gira sob o nome empresarial de **CAVALLI COMÉRCIO**



CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600825918
CNPJ – 32.743.242/0001-61

DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná, na Rua Maria Olímpia Jardim, n.º 370A – Jardim Izabel – CEP 87.309-185 – com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41600825918 em data de 12/02/2019 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 32.743.242/0001-61, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

1ª O tipo jurídico da empresa é **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob o nome empresarial de **CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI**, com sede na Rua Maria Olímpia Jardim, n.º 370A – Jardim Izabel – CEP 87.309-185, na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 32.743.242/0001-61.

2ª O capital é de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País.

3ª A empresa iniciou suas atividades em 07 de Fevereiro de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

4ª O objeto é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/01); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 4646-0/02); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de complementos e suplementos alimentícios (CNAE 4637-1/99) e Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional (CNAE 4669-9/99).

5ª O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica e diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

6ª Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

7ª A administração da sociedade será exercida por **DINAMARA GASPARELLO CAVALLI** a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será

CONTROLE
INTERNO
PÁG 433

CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - 4
EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE - 41600825918
CNPJ - 32.743.242/0001-61

regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

8ª O término da cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

9ª A titular declara sob as penas da lei, de que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

10ª A titular declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

11ª Fica eleito o foro de Campo Mourão - Estado do Paraná para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Campo Mourão - Paraná, 08 de Dezembro de 2021.

GIOVANA CAVALLI RONQUI

DINAMARA GASPARELLO CAVALLI



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08156138902	GIOVANA CAVALLI RONQUI
69594082968	DINAMARA GASPARELLO CAVALLI



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/12/2021 16:23 SOB N° 20218203489.
PROTOCOLO: 218203489 DE 08/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108969264. CNPJ DA SEDE: 32743242000161.
NIRE: 41600825918. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/12/2021.
CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

COPIA
INTEGRA
PÁG. 035

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2094108868

NOME
DINAMARA GASPARELLO CAVALLI



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
5373927-0 GESP PR

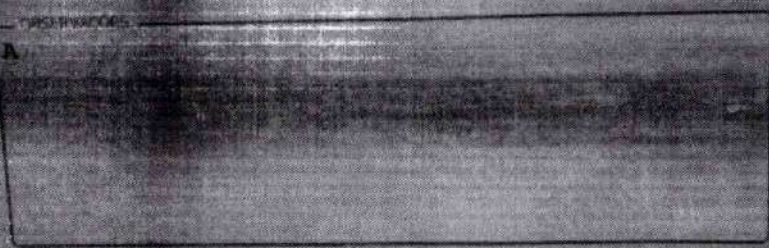
CPF DATA NASCIMENTO
695.940.829-68 27/10/1971

FILIAÇÃO
GENUINO CAVALLI
MATILDE GASPARELLO CAVALLI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

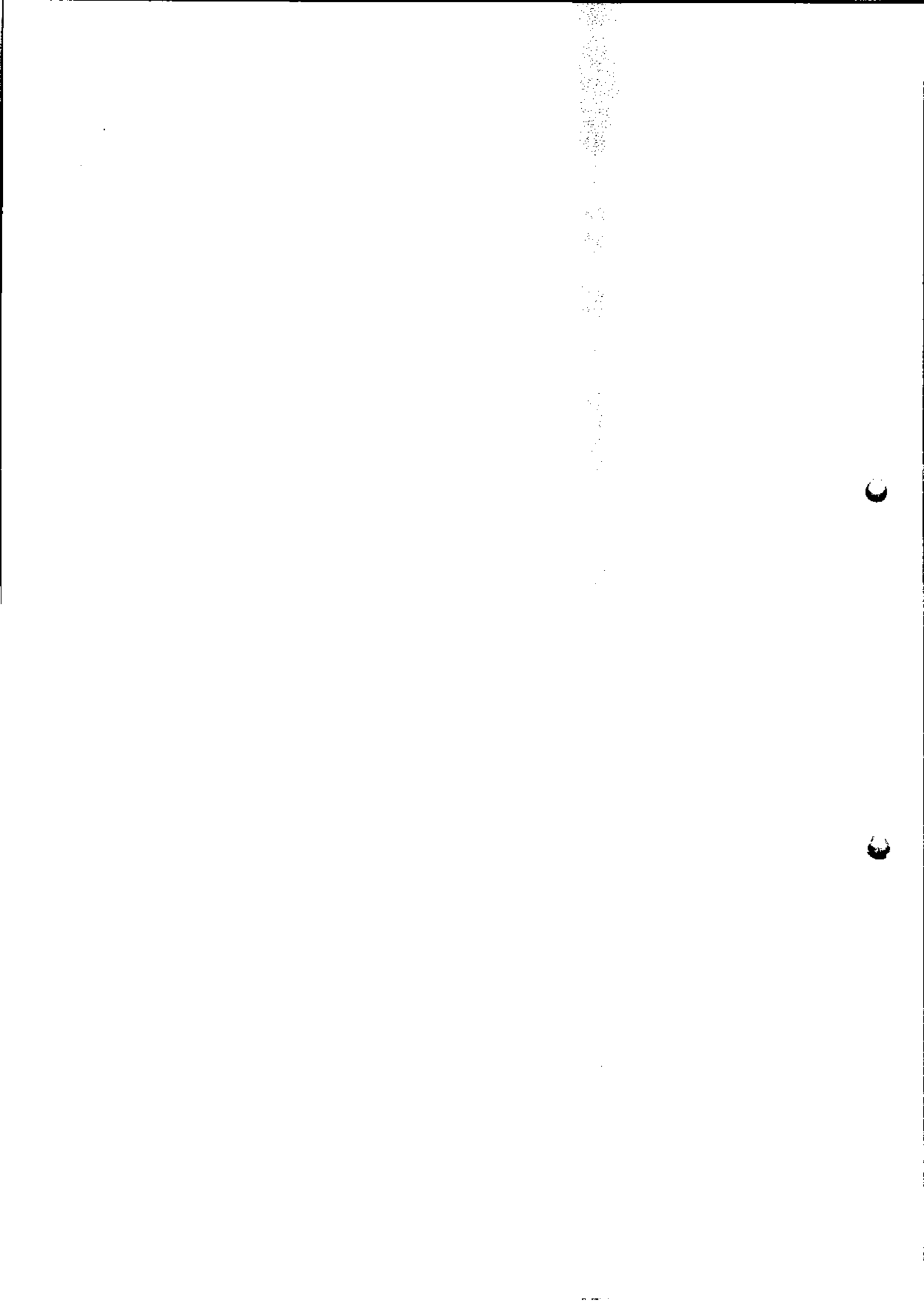
Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
01153113954 19/03/2025 05/08/1991

PROIBIDO PLASTIFICAR
2094108868



SIGNATURA DO PORTADOR
LOCAL DATA EMISSÃO
CAMPO MOURAO, PR 20/03/2020

36806666182
PR917953751
PARANÁ





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 32.743.242/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

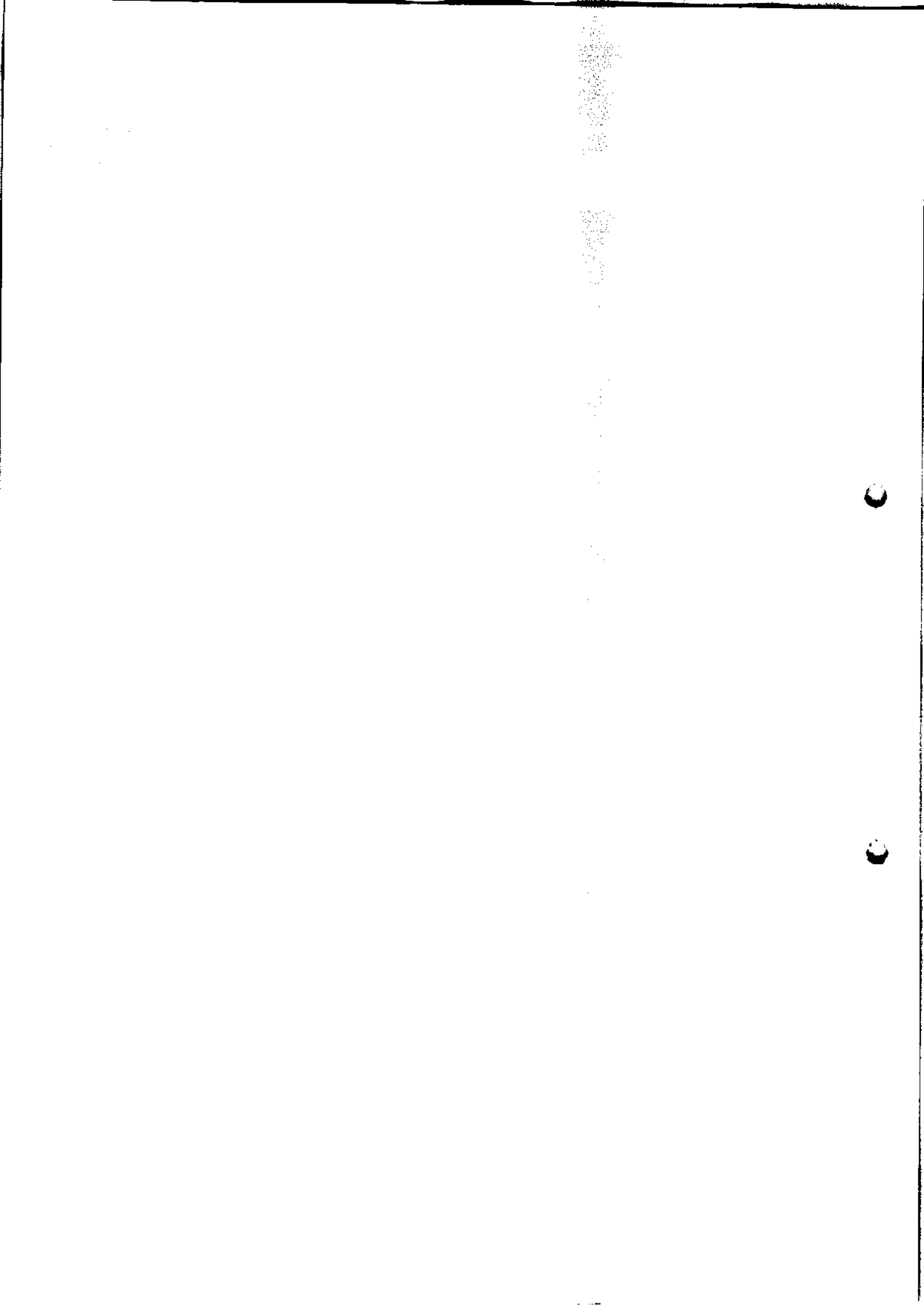
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:46:02 do dia 08/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/08/2023.

Código de controle da certidão: 1E99.5590.63DD.A96F

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029681460-15

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **32.743.242/0001-61**

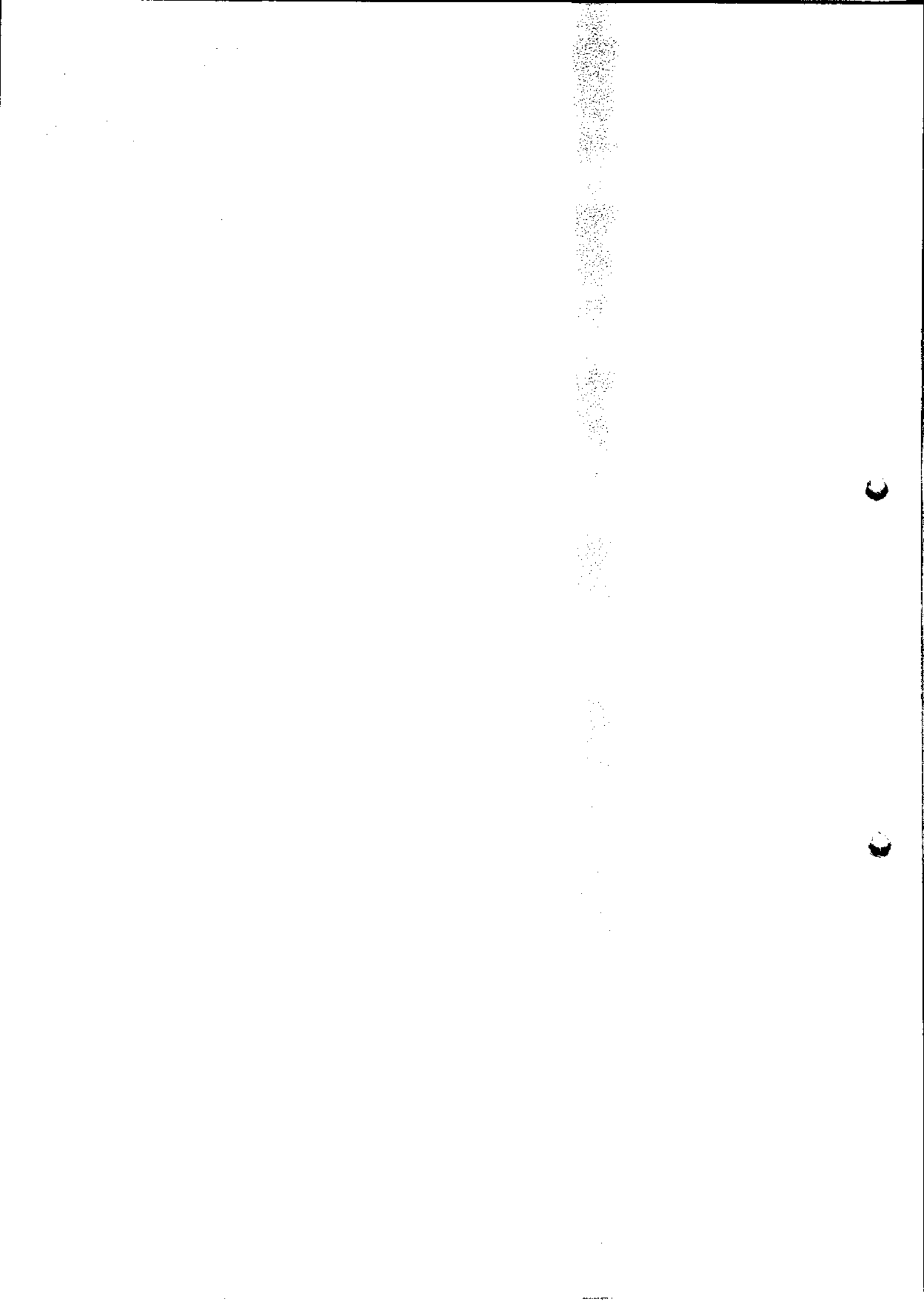
Nome: **CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/07/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





ESTADO DE PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO ARRECADAÇÃO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Protocolo:	N. Certidão: 8462/2023
Contribuinte: CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	RG: 9080442154
CPF: 32.743.242/0001-61	
Endereço: RUA MARIA OLIMPIA JARDIM, nº 370 A	
Bairro: JARDIM IZABEL	
Complemento:	Ponto de Referência:
Requerente:	
Cód. Contrib.: 61046639	Validade: 10/04/2023

[FINALIDADE]

PARA FINS DIVERSOS

[OBSERVAÇÕES]

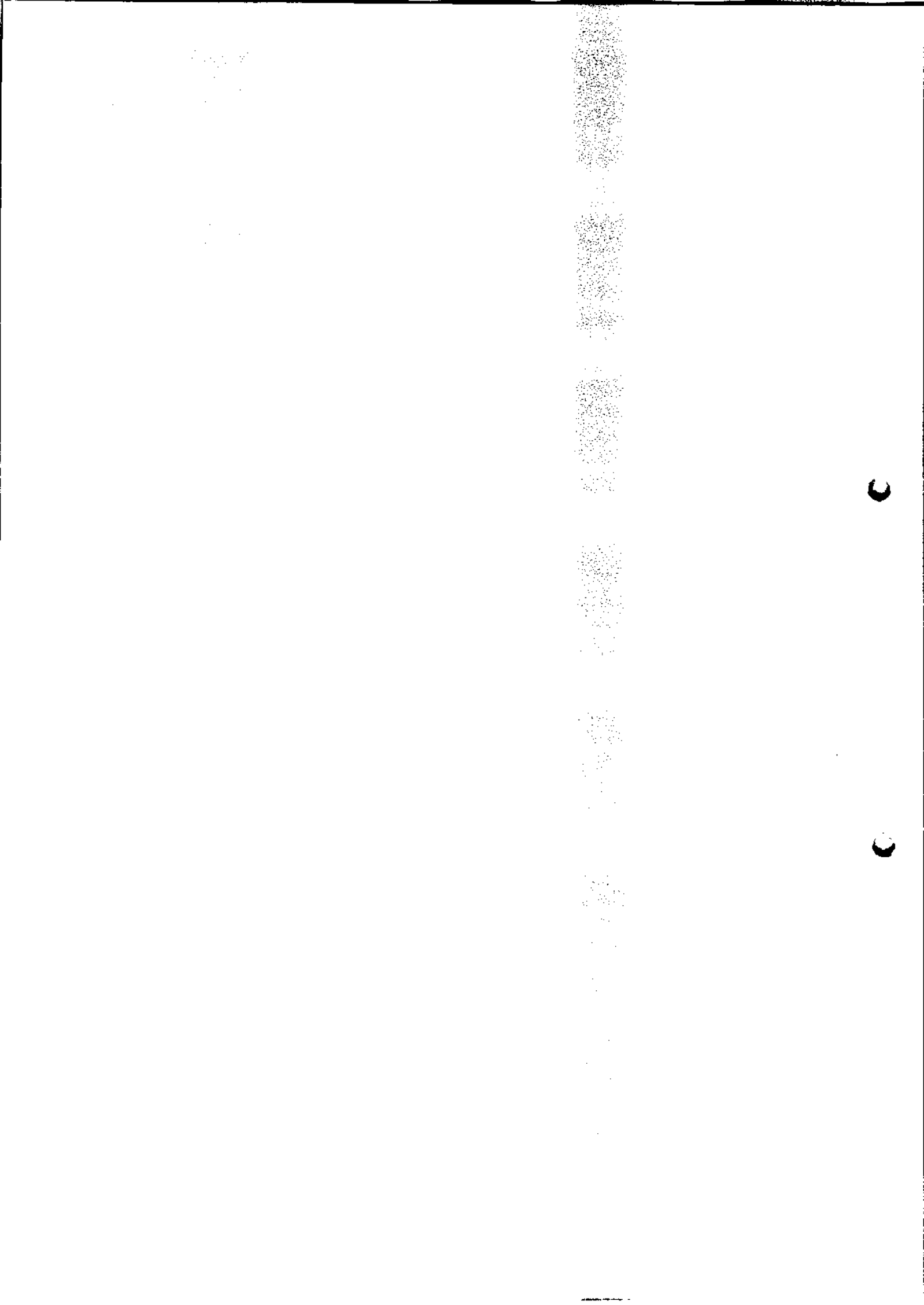
Declaramos que para a finalidade desta Certidão, **não consta débitos vencidos** no Cadastro deste Município.

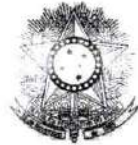
CAMPO MOURÃO/PR, 10 de março de 2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via internet
<https://campomourao.atende.net>

Emitido Via Portal

Rua Brasil, 1487 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ - CAIXA POSTAL, 420 - CEP 87301-140
TEL.: (44) 3518-1144 - FAX: (44) 3518-1104- CNPJ MF nº 75904524/0001-06
Home-page: www.campomourao.pr.gov.br E-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1

CONTROLE
LÍQUIDO
439
PÁG

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.743.242/0001-61

Certidão n°: 35529867/2022

Expedição: 20/10/2022, às 09:36:37

Validade: 18/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 32.743.242/0001-61, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

10/10/10





Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 32.743.242/0001-61
Razão Social: CAVALLI COM DE PROD MEDICOS E HOSPITALAR
Endereço: MARIA OLIMPIA JARDIM 370A / JARDIM IZABEL / CAMPO MOURAO / PR / 87309-185

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

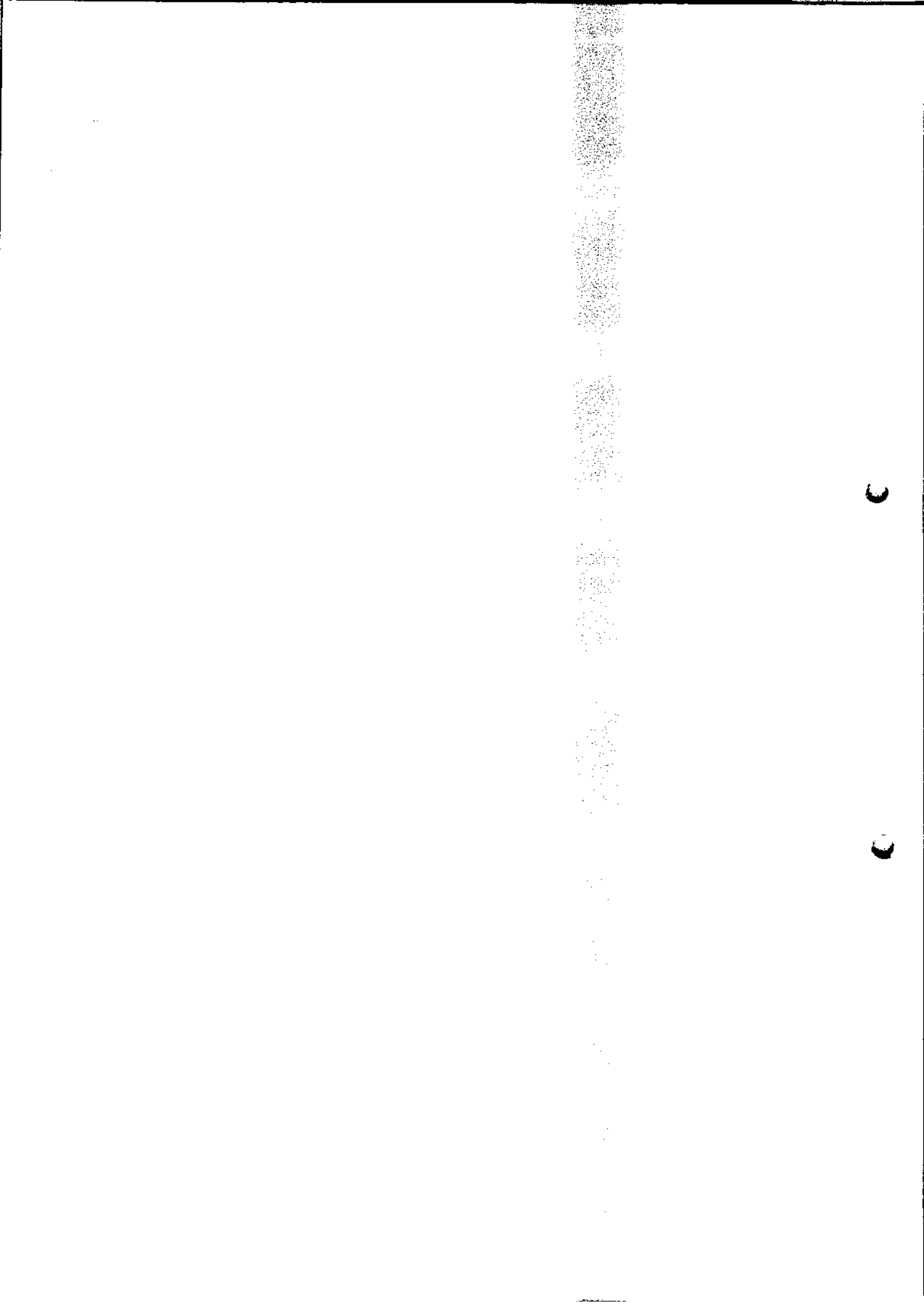
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/03/2023 a 12/04/2023

Certificação Número: 2023031402044162418034

Informação obtida em 24/03/2023 08:24:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



**ANEXO
 CARTA PROPOSTA**

Ao

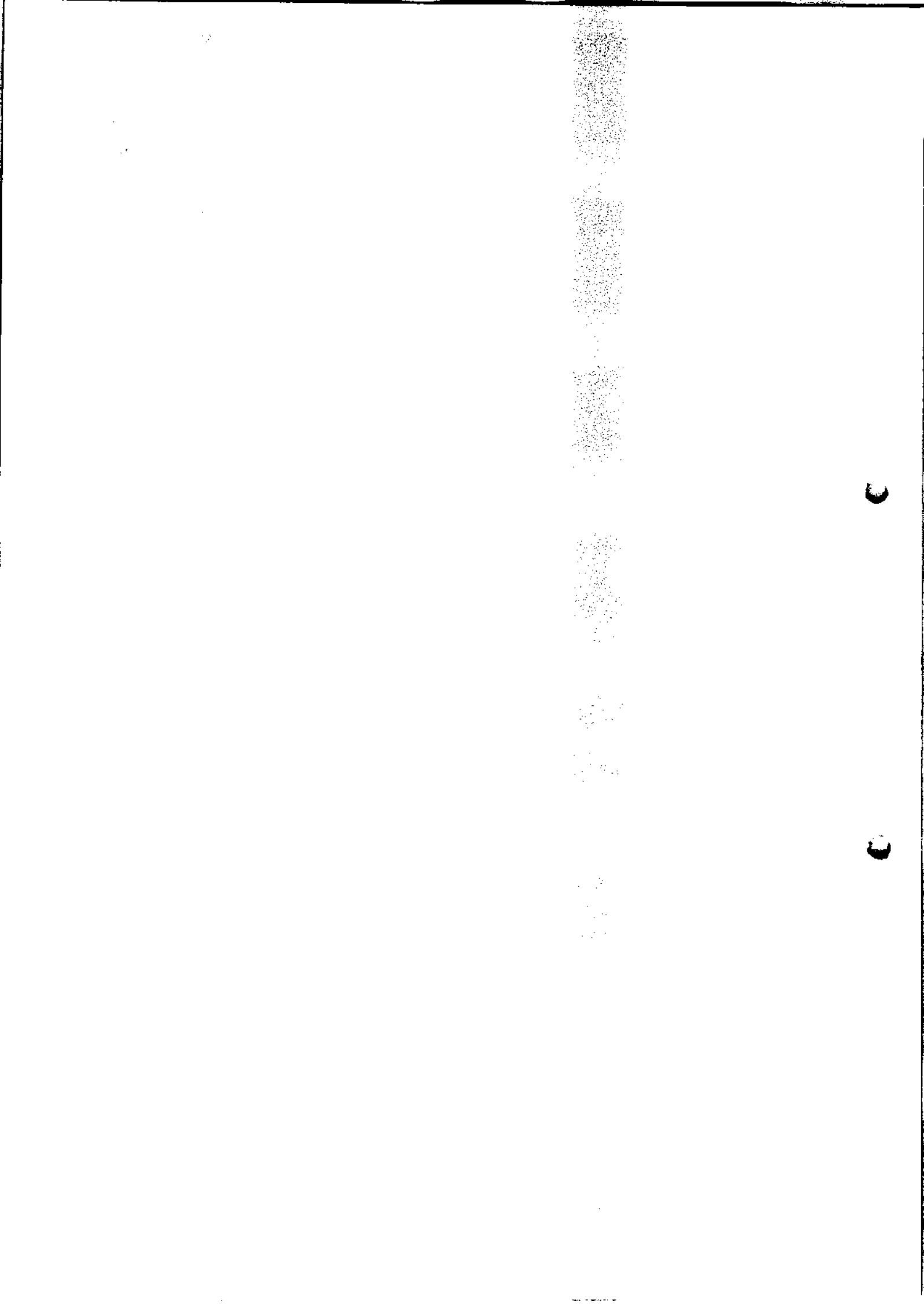
Pregoeiro e equipe de apoio da PREF MUNIC RIBEIRAO DO PINHAL

PROPOSTA DE PREÇOS - PREGAO ELETRONICO 00029/2023

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme ANEXO, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

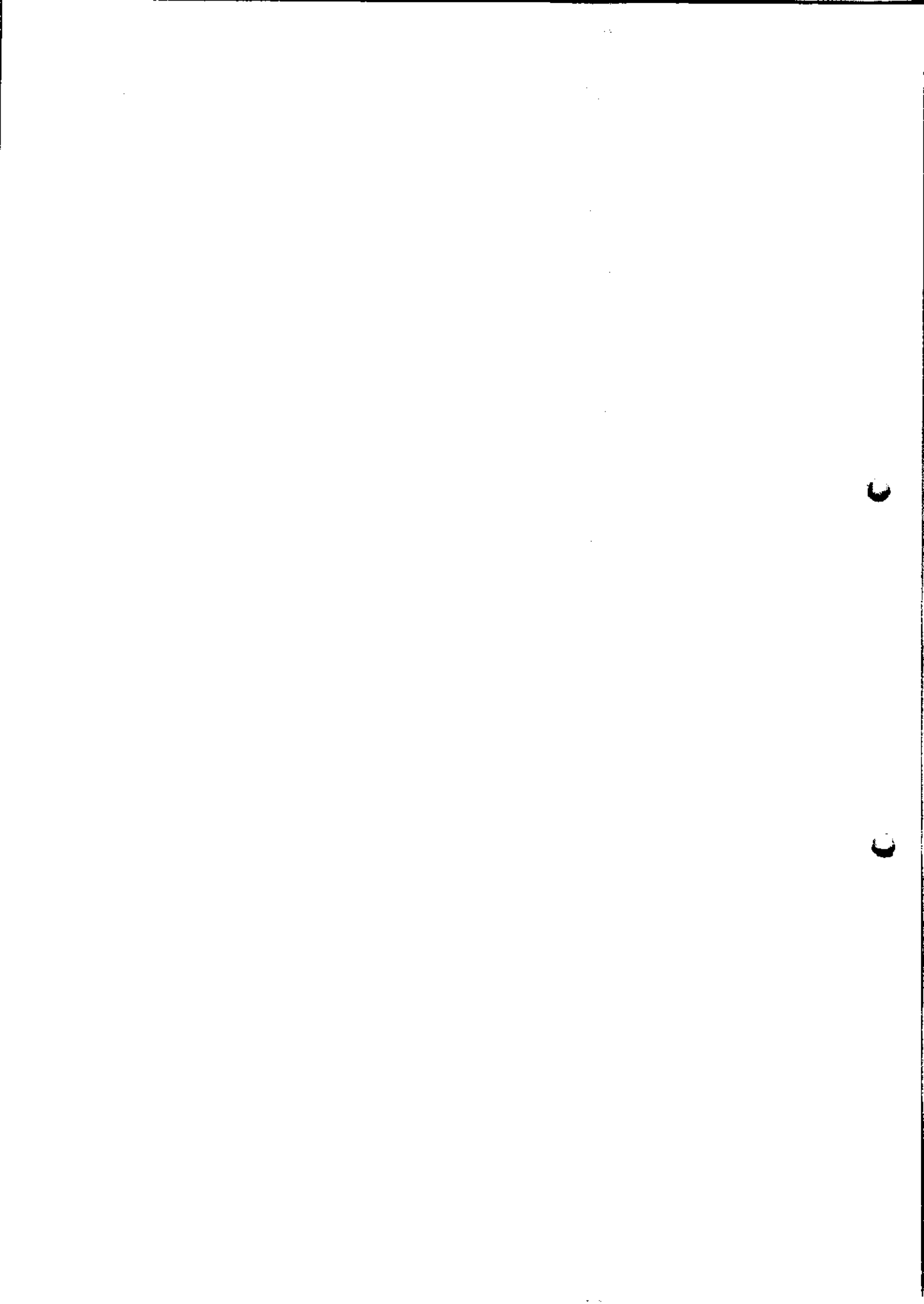
Lote 1

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total	Preço ME	Desc
	1	5	CXS	- RMS: 10330669063 - Agulha, Hipodermica, 13 X 4,5, Corpo Em Aco Inox Silic onizado, Bisel Curto Trifacetado, Conector Em Plastico Luer, Proteto, Cx c/1 00 Unidades Cada	DESCARPACK	R\$ 15,34	R\$ 76,70	15,34	
1	2	20	UNS	- RMS: 10150470496 - Agulha, Hipodermica, 25 X 7, Corpo Em Aco Inoxidacioni zado, Bisel Curto Trifacetado, Conector Em Plastico Luer, Protetor Plastico, Cx c/100 Unidades Cada	WILTEX	R\$ 23,78	R\$ 475,60	23,78	
1	3	10	UNS	- RMS: 10150470664 - Agulha, Hipodermica, 40 X 12, Corpo Em Aco Inox Silic onizado, Bisel Curto Trifacetado, Conector Em Plastico Luer, Protetor, Cx c/100 Unidades Cada	WILTEX	R\$ 21,30	R\$ 213,00	21,30	
1	4	1000	UNS	- RMS: 3026105 - Alcool Etílico, Tipo:hidratado, Teor Alcoólico:70% (70 Gl), A presentacao:liquido, 1 Litro.	PROLINK	R\$ 12,71	R\$ 12.710,00	12,71	
1	5			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	6	50	PCT	- RMS: 181400090001 - Algodao, Tipo: Hidrofilo, Apresentacao:em Mantas,materi al:alvejado, Purificado, Isento de Impurezas, Caracteristicas Adicionais:enrolado Em Papel Apropriado, Esterilidade:nao Esteril, Tipo Embalagem:embalagem Indiv idual, 500g Cada	NATHY	R\$ 18,29	R\$ 914,50	18,29	
1	7			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	8			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	9	1000	UNS	- RMS: 82020320002 - Avental Hospitalar, Material:sms, Tamanho :unico,gramatur a:cerca de 20 G/cm2, Componente:tiras Para Fbxacao, Caracteristica Adicional:man ga Longa, Punho Elastico, Esterilidade :uso Unico	NAYR	R\$ 4,45	R\$ 4.450,00	4,45	
1	10			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	11			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	12			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	13			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	14			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	15	500	UNS	- RMS: 1034600030164 - Cloreto de Sodio, 0,9 %, Solucao Injetavel, Sistemafec hado, Embalagem Primaria Isenta de Pvc - 250 ml	BEKER	R\$ 8,58	R\$ 4.290,00	8,58	
1	16	300	UNS	- RMS: 1177200010352 - Cloreto de Sodio, 0,9% solucao Injetavel, Frasco Com bertura Twist Off -500ml	EQUIPLEX	R\$ 10,71	R\$ 3.213,00	10,71	
1	17	1000	UNS	- RMS: 1177200010352 - Cloreto de Sodio, 0,9 %, Solucao Injetavel, Sistemafec hado, Embalagem Primaria Isenta de Pvc - Bolsa 500ml. (reserva de Cota Mpe)	EQUIPLEX	R\$ 11,72	R\$ 11.720,00	11,72	
1	18	5	CXS	- RMS: 1 - Cloridrato de Lidocaina 20mg/ml, Caixa Com 25 Frascos-ampolas Com 20 ml de Solucao de Uso Intramuscular Ou Intravenoso (embalagem Hospitalar)	HIPOLABOR	R\$ 390,94	R\$ 1.954,70	390,94	
1	19			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	20	500	UNS	- RMS: 80937630002 - Coletor Material Perfuro-cortante, Material:papelao, Cap acidade Total:13 L, Acessorios:alcas Rigidas e Tampa, Cuiipolietileno Adicionais:re vestimento Interno Em Polietileno Alta Densidade, Tipouso:descartavel	DESCARBOX	R\$ 7,46	R\$ 3.730,00	7,46	
1	21	1000	PCT	- RMS: 80937630002 - Coletor Material Perfuro-cortante, Material:papelao, Cap acidade Total:13 L, Acessorios:alcas Rigidas e Tampa, Cuiipolietileno Adicionais:re vestimento Interno Em Polietileno Alta Densidade, Tipo Uso:descartavel	DESCARBOX	R\$ 5,76	R\$ 5.760,00	5,76	
1	22	500	UNS	- RMS: 80698130006 - Compressa Gaze, Material: Tecido 100% Algodao, Tipo:13f ios/cm2, Modelo:cor Branca,Isenta de Impurezas, Camadas:8 Camadas, Largura:7,50 Cm, Comprimento:7,50cm, Dobras:5 Dobras, Caracteristicas Adicionais:descartavel, Com 500 Unidades Cada. (reserva de Cota	COTTON MAX	R\$ 34,95	R\$ 17.475,00	34,95	
1	23	10	UNS	- RMS: 80384550004 - Compressa Gaze, Material: Tecido 100% Algodao,modelo:tip o Queijo, Camadas:8 Camadas, Quantidade Fios:13 Fios/cm2, Largura:cerca de 90 C m, Comprimento:cerca de 90 M, Dobras:5 Dobras,caracteristicas Adicionais:embalage m Plasticaindividual	MINASREY	R\$ 71,21	R\$ 712,10	71,21	
1	24			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		



Lote 1

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total	Preço ME	Desc
1	25			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	26			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	27			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	28			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	29	1000	UNS	- RMS: 81911939001 - Equipo Tipo de Equipo: de Infusao, Material: Pvc Flexivel, Comprimento: Min. 150 Cm, Tipo Camara: Camaraflexivel c/filtro Ar, Tipo Gotejador: Gota Padrao, Tipo Pinca: Pinca Reguladora de Fluxo, Tipo Injetor:c/injetor Lateral "y", valvulado, Tipo Conector:l	M2LIFE	R\$ 2,15	R\$ 2.150,00	2,15	
1	30			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	31			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	32			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	33			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	34			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	35	200	UNS	- RMS: 10379860197 - Especulo, Material: Polietileno, Tipo: Vaginal, Tamanho :grande, Características Adicionais: c/lubrificação, Esterilidade: Esteril, Descartavel, Embalagem Individual.	CRALPLAST	R\$ 1,96	R\$ 392,00	1,96	
1	36	800	UNS	- RMS: 10379860197 - Especulo, Material: Polietileno, Tipo: Vaginal, Tamanho : Medio, Características Adicionais: c/lubrificação,esterilidade: Esteril, Descartavel, Embalagem Individual.	CRALPLAST	R\$ 1,91	R\$ 1.528,00	1,91	
1	37	500	PCS	- Especulo, Material: Polietileno, Tipo: Vaginal, Tamanho:pequeno, Características Adicionais: c/lubrificação, Esterilidade: Esteril, Descartavel, Embalagem Individual.	PADRAO	R\$ 1,87	R\$ 935,00	1,87	
1	38	50	PCS	- RMS: 10237589013 - Estetoscópio Adulto, Diafragmas de Altasensibilidade, Tu bo Moldado Em Pvc de Peça Unica Para Melhor Transmissao do Som, Leve.	SOLIDOR	R\$ 39,45	R\$ 1.972,50	39,45	
1	39			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	40			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	41			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	42			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	43			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	44			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	45	200	UNS	- Fita Adesiva, Material: Crepe, Tipo: Monoface,largura:19 Mm, Comprimento:50 M, Cor:bege, Aplicacao:multiuso	MISSNER	R\$ 4,84	R\$ 968,00	4,84	
1	46	100	UNS	- RMS: 80003309005 - Fita Hospitalar, Tipo: Espardrapo, Impermeavel, Material: Algodao, Componentes: Adesivo a Base Dezinco, Dimensofs: Cerca de 10 Mm, Cor: Com Cor.	MISSNER	R\$ 10,09	R\$ 1.009,00	10,09	
1	47	500	UNS	- RMS: 80003300007 - Fita Hospitalar, Tipo: Espardrapo, Impermeavel,material : Polietileno, Componentes: Microperfurada, Dimensoes: Cerca de 25 Mm, Cor:transparente, Tipo Uso:uso Unico	MISSNER	R\$ 11,29	R\$ 5.645,00	11,29	
1	48			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	49			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	50	100	FCS	- RMS: 1031100130000 - Glicose, 5%, Solucao Injetavel, Sistema Fechado,embalagem Primaria Isenta de Pvc - 250 Ml	HALEX STAR	R\$ 7,41	R\$ 741,00	7,41	
1	51			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	52			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	53			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	54	1000	UNS	- RMS: 10440549003 - Lencol Descartavel, Material: Tnt, Gramatura:30 G/m2, Largura:0,90m, Comprimento:2 M,apresentacao:c/elastico	CLEAN	R\$ 5,26	R\$ 5.260,00	5,26	
1	55	300	UNS	- RMS: 10170480013 - Luva Cirurgica, Material: Latex Natural, Tamanho: 8,esterilidade:esteril, Características Adicionais:comprimento Minimo de 28cm, Apresentacao:lubrificada c/ Po Bioabsorvivel,atoxica, Tipo Uso:descartavel, Formato:anatomico, Embalagem:conforme Norma Ab	SANRO	R\$ 2,18	R\$ 654,00	2,18	
1	56	300	UNS	- RMS: 10170480014 - Luva Cirurgica, Material: Latex Natural, Tamanho: 7,esterilidade:esteril, Características Adicionais:comprimento Minimo de 28cm, Apresentacao:lubrificada c/ Po Bioabsorvivel,atoxica, Tipo Uso:descartavel, Formato:anatomico	SANRO	R\$ 2,25	R\$ 675,00	2,25	



Lote 1

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total	Preço M E	Desc
1	56								
1	57	300	UNS	- RMS: 81355330009 - Luva Cirurgica, Material: Latex Natural, Tamanho: 7,50, Esterilidade:esteril, Caracteristicas Adicionais:comprimento Minimo de 28cm, Apresentacao:lubrificada c/ Po Bioabsorvivel,atoxica,tipo Uso:descartavel, Formato:anatomico,embalagem:conforme Norma	NEW HAND	R\$ 2,22	R\$ 666,00	2,22	
1	58	100	CXS	- RMS: 80605410004 - Luva Para Procedimento Nao Cirurgico, Latex Natural Integro e Uniforme, Grande, Lubrificada Com Pbioabsorvivel, Esteril, Atoxica, Caixa 100 Unidades	TALGE	R\$ 27,71	R\$ 2.771,00	27,71	
1	59	200	CXS	- RMS: 80495510025 - Luva Para Procedimento Nao Cirurgico, Latex Natural Integro e Uniforme, Pequeno, Lubrificada Com Po Bioabsorvivel, Esteril, Caixa 100 Unidades	MEDIX	R\$ 24,60	R\$ 4.920,00	24,60	
1	60	200	UNS	- Luva Para Procedimento Nao Cirurgico, Material:nitrile, Tamanho: Pequeno, Caracteristicas Adicionais: Sem Po, Esterilidade:nao Esterilizada, Modelo:sem Latex, Caixa 100 Unidades	LEMGRUBER	R\$ 27,71	R\$ 5.542,00	27,71	
1	61	350	CXS	- RMS: 10330669117 - Luva Para Procedimento Nao Cirurgico, Material:nitrile, Tamanho:medio, Caracteristicas Adicionais:sem Po, Esterilidade:nao Esterilizada, Modelo:sem Latex,caixa 100 Unidades	DESCARPACK	R\$ 26,80	R\$ 9.380,00	26,80	
1	62	1000	UNS	- RMS: 8191193 - Mascara Cirurgica, Tipo: Nao Tecido, 3 Camadas,pregas Horizontais,atoxica, Tipo Fixacao:com Elastico,caracteristicas Adicionais:clip Nasal Embutido,hipoalergenica, Tipo Uso:descartavel, Caixa/ 50 Unidades (reserva de Cota Mpe)	M2LIFE	R\$ 22,54	R\$ 22.540,00	22,54	
1	63			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	64			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	65			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	66			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	67			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	68	500	UNS	- RMS: 80212349002 - Recipiente Nutricao Enteral, Material: Plasticotransparente, Capacidade: 300 Ml, Componentes: Com Tampa Rosqueada, Alca, Etiqueta, Bico Conector, Graduacao:graduado, Esterilidade:nao Esteril,atoxico, Tipo Uso:descartavel,apresentacao:embalagem Indivi	BIOBASE	R\$ 1,75	R\$ 875,00	1,75	
1	69			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	70	30	PCT	- Saco Plastico Lixo, Capacidade: 100 L, Cor:branca,apresentacao:peca Unica, Largura:75 Cm, Altura:105 Cm, Caracteristicas Adicionais:leitoso, 3 Micra, Simbolo de Substancia Infectante, Aplicacao:hospitalar, Pacotes Com 100 Unidades Cada	RAVA	R\$ 58,30	R\$ 1.749,00	58,30	
1	71			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	72			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	73			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	74			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	75			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	76			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	77			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	78			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	79			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	80			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	81			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	82			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	83	1000	UNS	- RMS: 80163570001 - Sonda Uretral, Pvc Atoxico Siliconizado, n. 14,maleavel, Transparente, Atraumatica, Descartavel, Esteril, Embalagem Individual	MEDSONDA	R\$ 1,35	R\$ 1.350,00	1,35	
1	84	1000	UNS	- Soro Fisiologico Sistema Aberto, Frasco de 500ml,solucao de Cloreto de Sodio 0,9%, Com Gotejador, Uso Topico.	FARMAX	R\$ 5,91	R\$ 5.910,00	5,91	
1	85	10	UNS	- Termometro Clinico, Ajuste: Digital, Infravermelho,tipo: Uso Em Testa, Com pontetes:c/ Alarmes, Medicao a Distancia, Memoria:memoria Ate 20 Medicoes	AIQURA	R\$ 139,76	R\$ 1.397,60	139,76	
1	86			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	87	200	UNS	- RMS: 80011990002 - Tiras Reagentes Para Determinacao de Glicemiacapilar, Caixa Com 50 Unidades. compativel Com Aparelho On Call Plus II. (reserva de Cota Mpe)	ON CALL	R\$ 43,90	R\$ 8.780,00	43,90	
1	88	1000	CXS	- RMS: 10330660249 - Touca Descartavel Uso Hospitalar, Nao Tecido 100% Poli propileno, Com Elastico Em Toda Volta, Com Cor, Cerca de 60, Caixa Com 100 Unidades Cada.	DESCARPACK	R\$ 20,89	R\$ 20.890,00	20,89	
1	89			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		



Lote 1

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total	Preço ME	Desc
							R\$ 176.394,70		

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

1. RAZÃO SOCIAL: CAVALLI COM PROD MEDICOS E HOSPIT LTDA - EPP	
2. C.N.P.J.: 32.743.242.0001-61	3. INSC ESTADUAL: 9080442154
4. REPRESENTANTE: DINAMARA GASPARELLO CAVALLI	5. CARGO: DIRETORA
6. ESTADO CIVIL: CASADA	7. NACIONALIDADE: BRASILEIRA
8. R.G.: 5373927-0	9. C.P.F.: 695.940.829-68
10. ENDEREÇO: RUA MARIA OLIMPIA JARDIM, 370 IZABEL - CAMPO MOURAO - PR - C.E.P. 87.309-185	11. TELEFONE: (44)3810-2776
12. AGÊNCIA BANCÁRIA: 0726 SICREDI	13. C/C: 81200-3
14. E-MAIL: cavalli.medicamentos@gmail.com	15.

DECLARAÇÕES:

Tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, e execução do objeto da licitação e na concordância com todos os termos deste edital, inclusive no seguinte:

Que a proposta de preços terá validade conforme edital.

Que as condições de pagamento serão conforme estipulado em edital.

Que atende os requisitos de qualidade mínima exigidos do(s) produto(s) ou serviço(s) bem como seus prazos e condições de entrega.

Que os preços apresentados na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus Anexos.

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 176.394,70 (Cento E Setenta E Seis Mil, Trezentos E Noventa E Quatro Reals, E Setenta Centavos)

DECLARAMOS, para os devidos fins e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada Empresa De Pequeno Porte nos termos do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

PRAZO DE ENTREGA: O(s) objeto(s) licitados deverão ser entregues após a solicitação da Secretaria Municipal Competente, mediante nota de empenho, no prazo estipulado pelo Edital, durante o período de vigência da ata, no local determinado pela Administração.

CAMPO MOURAO, 3 de abril de 2023.

DINAMARA
 GASPARELLO
 CAVALLI:69594082968

Assinado de forma digital por
 DINAMARA GASPARELLO
 CAVALLI:69594082968
 Dados: 2023.03.31 16:15:52
 -03'00'

CAVALLI COM PROD MEDICOS E HOSPIT LTDA - EPP
 CNPJ 32.743.242.0001-61 / IE 9080442154
 DINAMARA GASPARELLO CAVALLI
 DIRETORA
 RG 5373927-0 / CPF 695.940.829-68



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CONTROLE
INTERNO
DAYS
PAC

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.144.036/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/08/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R JOSE BONIFACIO	NÚMERO 135D	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	----------------	----------------------

CEP 89.803-420	BAIRRO/DISTRITO JARDIM AMERICA	MUNICÍPIO CHAPECO	UF SC
-------------------	-----------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GEOMED.FINANCEIRO@GMAIL.COM	TELEFONE (49) 3328-9990
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/08/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/01/2023 às 10:28:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ nº 43.144.036/0001-51**



IVO CAPITANIO JUNIOR, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 21/06/1991, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 026.104.320-03, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2068390315, órgão expedidor SJS/II - RS, residente e domiciliado na AVENIDA CASTELO BRANCO, 424, CENTRO, SÃO VALENTIM, RS, CEP 99640000, BRASIL.

KELI JOHNER, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 02/03/1992, SOLTEIRA, FARMACÊUTICA, CPF nº 072.651.329-63, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5057766, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 230, JARDIM AMÉRICA, CHAPECÓ, SC, CEP 89803485, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206717631, com sede Rua Jose Bonifacio, 135D, Jardim America Chapecó, SC, CEP 89803420, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 43.144.036/0001-51, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO REENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA - ME para EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA.

Admite-se neste ato, PATRICIA PUHL, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 05/12/1985, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 054.719.579-62, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 46533877, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA PEDRO PINTO DE SOUZA - ATE 748/749, 347, APT 301, CENTRO, ERECHIM, RS, CEP 99700096, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio IVO CAPITANIO JUNIOR, detentor de 50.000 (Cinquenta Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA. O sócio IVO CAPITANIO JUNIOR transfere suas quotas de capital social, que perfazem o valor total de R\$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), direta e irrestritamente a sócia PATRICIA PUHL, da seguinte forma: Venda, dando plena, geral e irrevogável quitação. Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído:

Req: 81200002218776

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/12/2022 Data dos Efeitos 29/12/2022

Arquivamento 20222006773 Protocolo 222006773 de 27/12/2022 NIRE 42206717631

Nome da empresa GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 284630806395182

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

30/12/2022



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=L97mdh-6nx&chave2=098cwwsph-ck6j5cvuira
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07265132963-KELI JOHNER|05471957962-PATRICIA PUHL|02610432003-IVO CAPITANIO JUNIOR

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ nº 43.144.036/0001-51**

CONTROLE
INTERNO
447

Nº ORDEM	SÓCIO	QUOTAS	VALORES (R\$)
1	KELI JOHNER	50.000	R\$ 50.000,00
2	PATRICIA PUHL	50.000	R\$ 50.000,00
TOTAL		100.000	R\$ 100.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá pelo Sócio(a) PATRICIA PUHL CONJUNTAMENTE com a(o) Sócio(a) KELI JOHNER pelo Sócio(a) KELI JOHNER CONJUNTAMENTE com a(o) Sócio(a) PATRICIA PUHL com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CHAPECÓ/SC.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO

Cláusula Primeira: A sociedade usa o nome empresarial GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Req: 81200002218776

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

30/12/2022

Certifico o Registro em 30/12/2022 Data dos Efeitos 29/12/2022

Arquivamento 20222006773 Protocolo 222006773 de 27/12/2022 NIRE 42206717631

Nome da empresa GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 284630806395182

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ nº 43.144.036/0001-51**



Cláusula Segunda: A sociedade tem sua sede social localizada na RUA JOSE BONIFACIO, 1351, JARDIM AMERICA, CHAPECO, SC, CEP 89.803-420.

Cláusula Terceira: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade pode abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Quarta: A sociedade tem como objeto social: COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA.

Cláusula Quinta: A sociedade iniciou suas atividades a partir de 16/08/2021 e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

Nº ORDEM	SÓCIO	QUOTAS	VALORES (R\$)
1	KELI JOHNER	50.000	R\$ 50.000,00
2	PATRICIA PUHL	50.000	R\$ 50.000,00
TOTAL		100.000	R\$ 100.000,00

Parágrafo Único: O capital social é totalmente integralizado, em moeda corrente nacional.

Cláusula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Oitava: A administração da sociedade caberá pelo Sócio(a) PATRICIA PUHL CONJUNTAMENTE com a(o) Sócio(a) KELI JOHNER pelo Sócio(a) KELI JOHNER CONJUNTAMENTE com a(o) Sócio(a) PATRICIA PUHL com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona: O exercício social terminará em 31/12, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Req: 81200002218776

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/12/2022 Data dos Efeitos 29/12/2022

Arquivamento 20222006773 Protocolo 222006773 de 27/12/2022 NIRE 42206717631

Nome da empresa GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancecla 284630806395182

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

30/12/2022

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ nº 43.144.036/0001-51**



Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Cláusula Décima: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Cláusula Décima Primeira: O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Segunda: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Terceira: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro da comarca de CHAPECÓ/ SANTA CATARINA, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CHAPECÓ/SC, 23 de dezembro de 2022.

IVO CAPITANIO JUNIOR
CPF nº 026.104.320-03

KELI JOHNER
CPF nº 072.651.329-63

PATRICIA PUHL
CPF nº 054.719.579-62

Req: 81200002218776

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

30/12/2022

Certifico o Registro em 30/12/2022 Data dos Efeitos 29/12/2022

Arquivamento 20222006773 Protocolo 222006773 de 27/12/2022 NIRE 42206717631

Nome da empresa GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 284630806395182

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício



222006773

CONTROLE
INTERNO
PAG 450

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
PROCOLO	222006773 - 27/12/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42206717631
CNPJ 43.144.036/0001-51
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/12/2022
SOB N. 20222006773

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20222006773
307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20222006773

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02610432003 - IVO CAPITANIO JUNIOR - Assinado em 28/12/2022 às 13:17:02

Cpf: 05471957962 - PATRICIA PUHL - Assinado em 29/12/2022 às 16:38:41

Cpf: 07265132963 - KELI JOHNER - Assinado em 28/12/2022 às 14:42:49



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

30/12/2022

Certifico o Registro em 30/12/2022 Data dos Efeitos 29/12/2022

Arquivamento 20222006773 Protocolo 222006773 de 27/12/2022 NIRE 42206717631

Nome da empresa GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 284630806395182

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
SECRETARIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2313406756

NOME: KELI JOHNER

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: 5057756 SSP SC

CPF: 072.651.329-63 DATA NASCIMENTO: 02/03/1992

FILIAÇÃO: LARI INACIO JOHNER
SALETE BADIA JOHNER

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAR: A/B

Nº REGISTRO: 1541599310 VALIDADE: 26/01/2022 1ª HABILITAÇÃO: 03/02/2012

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Keli Johner*

LOCAL: FLORESTANÓPOLIS, SC DATA EMISSÃO: 24/01/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 49835914799
SC172279909

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

CONTROLE INTERNO
PAG 152

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
AGÊNCIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

NOME
PATRICIA FUHL

DOC. IDENTIDADE / CRG. EMISSOR / UF
48532877 2SE SC

CPF
054.719.879-82

DATA NASCIMENTO
05/12/1985

FILIAÇÃO
LUIZ FUHL
SONIA DA SILVA FUHL

PROFISSÃO
[REDACTED]

ACE
[REDACTED]

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03238284607

VALIDADEZ
10/12/2031

1ª HABILITAÇÃO
25/03/2004

OBSERVAÇÕES
[REDACTED]

ASSINATURA DO PORTADOR
Patricia Fuhl

LOCAL
PORTO ALEGRE, RS

DATA EMISSÃO
10/12/2021

ASSINATURA DO EMISSOR
[REDACTED]

65634406576
RS251666263

RIO GRANDE DO SUL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2283623742

PROIBIDO PLASTIFICAR 2283623742

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

CONTROLE INTERNO
PA3 453

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

VALIDA EM TODO O TERITÓRIO NACIONAL
2313406756

NOME
KELI JOHNER

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
5957766 SSP SC

CPF
072.651.329-63

DATA NASCIMENTO
02/03/1992

FILIAÇÃO
LARI INACIO JOHNER
SALETE BADIA JOHNER

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB. AB

Nº REGISTRO
05417599310

VALIDADE
20/01/2022

1ª HABILITAÇÃO
03/02/2012

OBSERVAÇÕES

Keli Johner
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FLORIANÓPOLIS, SC

DATA EMISSÃO
24/01/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
49835814799
SC172279909

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

CONTROLE INTERNO
RAG 454

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANZITO
CARRERA NACIONAL DE HABILITACAO

PATRICIA PUHL

DOC. IDENTIFICACAO / CEG. EMISSOR / UF
48232872 RSE RS

CPF 054.719.579-62 DATA NASCIMENTO 05/12/1995

FILIAÇÃO
LUIZ PUHL
SONIA DA SILVA PUHL

RESERVAÇÃO: [] ACC: [] CRT. HAB. AB

Nº REGISTRO 03238284607 VALIDADEZ 10/12/2031 1ª HABILITACAO 25/03/2004

OBSERVAÇÕES

Antonio Jule
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL PORTO ALEGRE, RS DATA EMISSAO 10/12/2021

[Signature]
ENED BRACC
Diretor-Geral

65634406576
R3251566263

ASSINATURA DO EMISSOR

RIO GRANDE DO SUL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2283623742

PROIBIDO PLASTIFICAR 2283623742



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 43.144.036/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:23:04 do dia 13/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/08/2023.

Código de controle da certidão: **3FA1.0648.1CDF.9CB3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Vertical line of noise or artifacts, possibly a scanning artifact or a very faint vertical line of text.

Small mark or character on the right side of the page.

Small mark or character on the right side of the page.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ/CPF: **43.144.036/0001-51**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **230140065940721**
Data de emissão: **15/03/2023 10:09:59**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **14/05/2023**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Nome (razão social): **GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ/CPF: **43.144.036/0001-51**

Nome (razão social): **Ge Estado**

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 15/03/2023 10:09:58

2

2

MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

CONTROLE
INTERNO
PÁG 457



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NÚMERO CERTIDÃO: 25130-/2023	DATA DA EMISSÃO: 22/02/2023	DATA DA VALIDADE: 23/05/2023
--	---------------------------------------	--

CPF / CNPJ: 43.144.036/0001-51	NOME / RAZÃO SOCIAL: GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
--	--

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 72685

ATIVIDADE CNAE:

4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: JOSE BONIFACIO, 135D

Complemento:

Bairro: JARDIM AMERICA

Apto:

Bloco:

CEP: 89803-420

AVISO:

Não constam débitos vencidos em aberto, até o momento.

DESCRIÇÃO:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informado, relativas a tributos de competência do Município de Chapecó

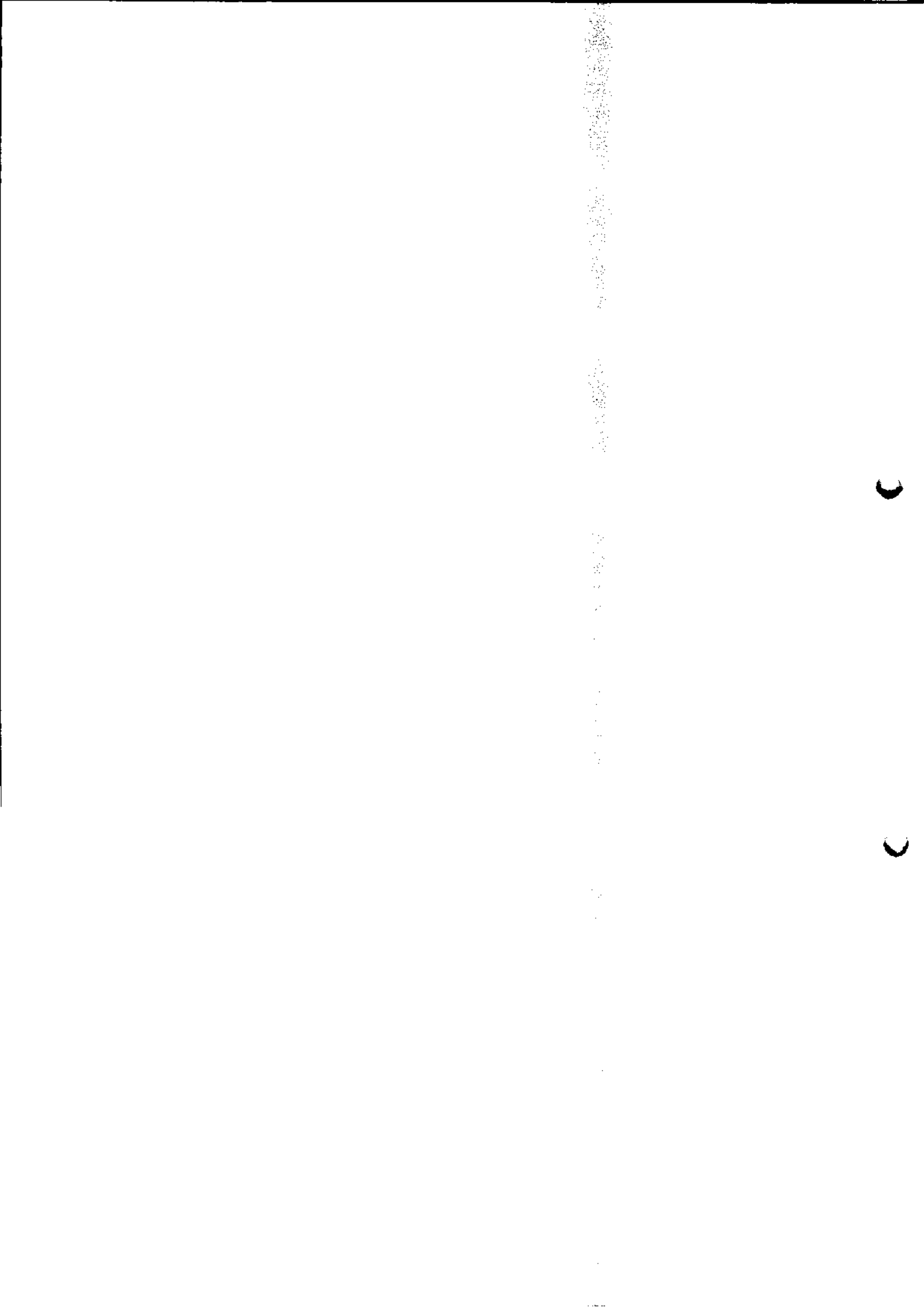
CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C2325130N9359D85

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Chapecó
www.chapeco.sc.gov.br

Município de Chapecó

Av. Getúlio Dorneles Vargas, 957S





Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 430264.036/0001-51
Razão Social: GEOMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: RUA JOSE BONIFACIO 135D / JARDIM AMERICA / CHAPECO / SC / 89803-420

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

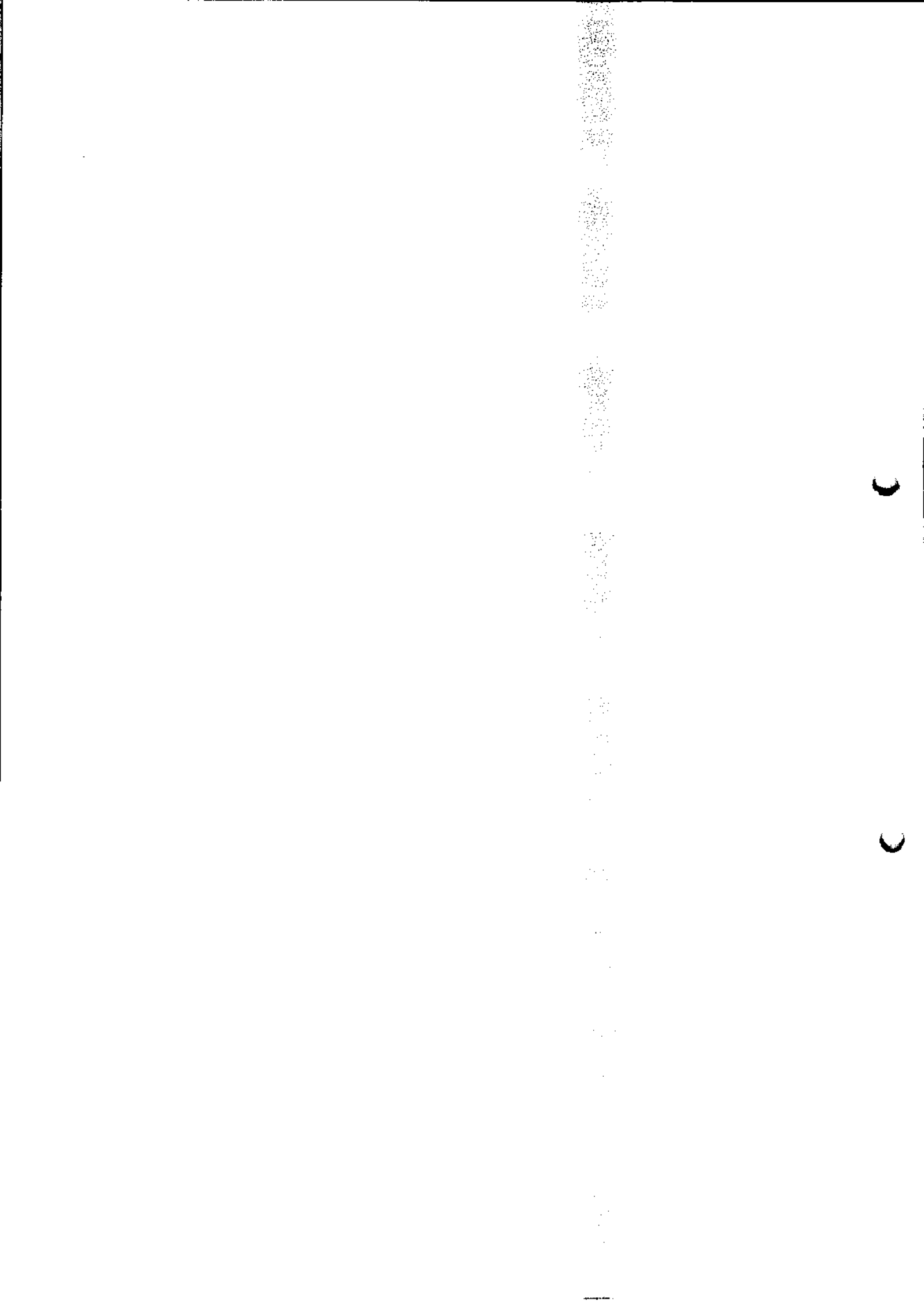
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/03/2023 a 08/04/2023

Certificação Número: 2023031004084440106219

Informação obtida em 17/03/2023 10:37:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.144.036/0001-51
Certidão n°: 931246/2023
Expedição: 09/01/2023, às 14:51:02
Validade: 08/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **43.144.036/0001-51**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

5

5

GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 RUA JOSE BONIFACIO N° 135 - JARDIM AMERICA - CHAPECÓ SC
 CNPJ: 43144036/0001-51
 INS. ESTADUAL: 261248871
 FONE (49) 3328-9990
 E-MAIL: geomed.financieiro@gmail.com
 CHAPECÓ - SC
 CEP: 89803-420

CONTROLE
 INTERNO
 PÁG 460

PREGÃO ELETRÔNICO
 029/2023

ESTADO DO PARANÁ
 MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
 PREGÃO ELETRÔNICO 029/2023
 A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROPOSTA FINANCEIRA

ITEM	Quant.	UND	Especificação dos Produtos	MARCA	Preço	
					Unitário	Total
22	500	PCT	COMPRESSA GAZE, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO:13 FIOS/CM2, MODELO:COR BRANCA,ISENTO DE IMPUREZAS, CAMADAS:8 CAMADAS, LARGURA:7,50 CM, COMPRIMENTO:7,50 CM, DOBRAS:5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DESCARTÁVEL, COM 500 UNIDADES CADA. (RESERVA DE COTA MPE)	ERIMAX	R\$ 34,95	R\$ 17.475,00
67	200	PCT	PAPEL TOALHA INTERFOLHADA, PCTE C/1000 FOLHAS DE 22,5X26CM COM 2 DOBRAS, BRANCO.RD. (RESERVA DE COTA MPE)	LEVISSÍMO	R\$ 23,90	R\$ 4.780,00
TOTAL					R\$	22.255,00

TOTAL : VINTE E DOIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS

- Declaramos que todos os direitos e obrigações estão de acordo com o edital.
- Declaramos que os custos relacionados nas Memórias de Cálculo da presente proposta correspondem as nossas necessidades.
- Declaramos que a presente proposta inclui todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da contratação, tais como, custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, transporte, materiais, equipamentos, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro da empresa e quaisquer outros encargos necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.
- Declaramos que o(s) produto(s) a ser entregue(s) ficará(ão) sob a sua inteira responsabilidade, até a entrega definitiva;
- Declaração de que se enquadram na condição de ME ou EPP, nos termos da LC 123/2006 e Alterações Posteriores;
- Validade da Proposta: 60 Dias.
- Prazo de Entrega: Conforme Edital.
- Local de Entrega: Conforme Edital.
- Forma de Pagamento: 30 Dias.

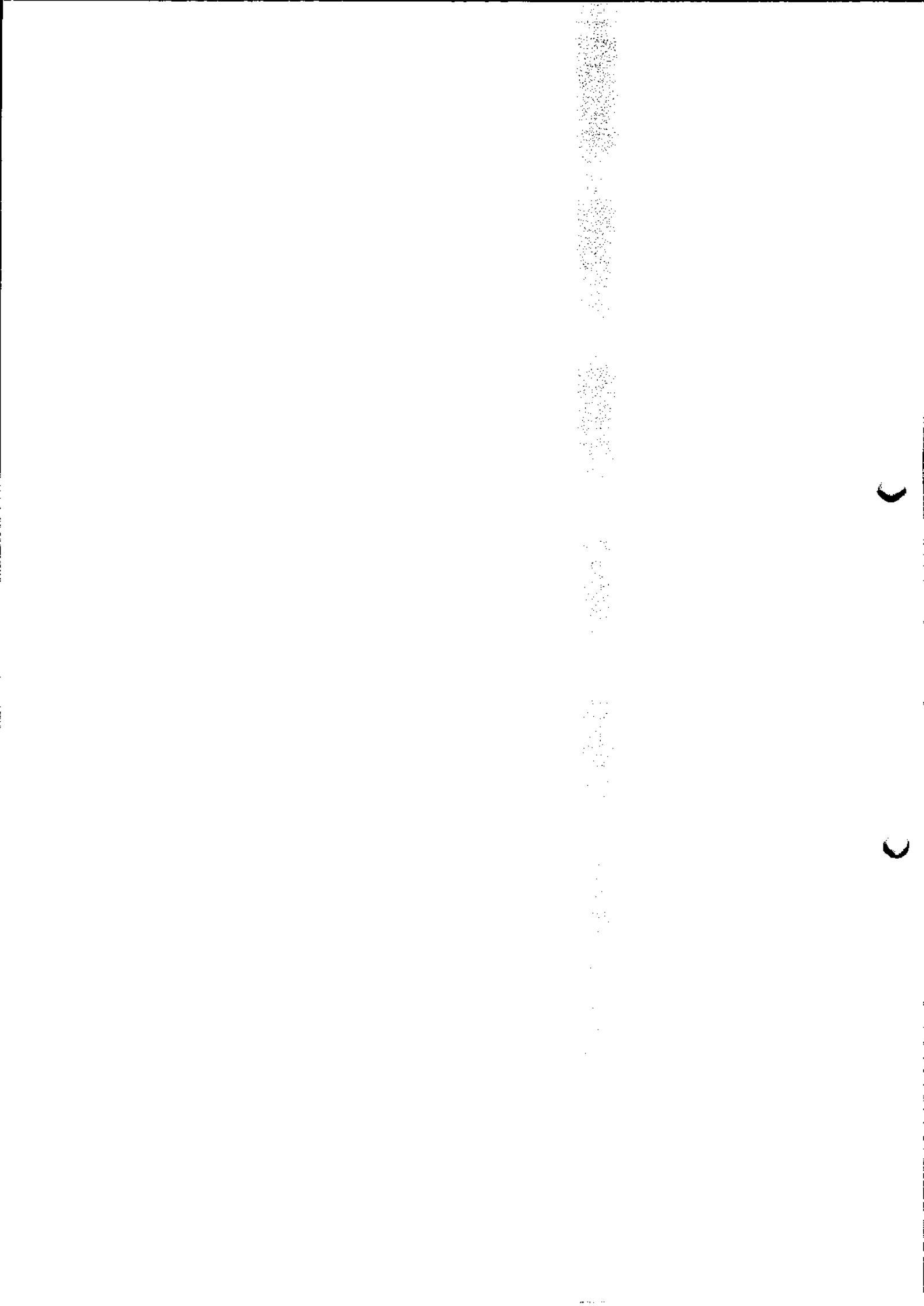
DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO: KELI JOHNER CPF 07265132963, RG 5057766, END: RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES 230 - JARDIM AMERICA, CHAPECÓ.

BANCO SICREDI - CONTA 55440-3 - AGENCIA 0258

CHAPECÓ - SC, 30 DE MARÇO DE 2023.

KELI JOHNER
 Avogado de
 Direito Civil
 OAB/SC nº 17551
 R:07265132963
 2023.03.30
 100123-0300

KELI JOHNER
 Representante Legal
 CPF: 07265132963





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA




NUMERO DE INSCRIÇÃO 12.889.035/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/11/2010	
NOME EMPRESARIAL INOVAMED HOSPITALAR LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DOUTOR JOAO CARUSO	NÚMERO 2115	COMPLEMENTO *****	
CEP 99.706-250	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO ERECHIM	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO INOVAMED@INOVAMEDHOSPITALAR.COM		TELEFONE (54) 2106-7930	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/11/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/03/2023 às 14:31:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 43206779424	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP  RSP2200458376

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		026	1	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

ERECHIM Local

6 Julho 2022 Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: _____
 Assinatura: _____
 Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM NÃO _____ Data _____ Responsável

SIM NÃO _____ Data _____ Responsável

Processo em Ordem À decisão _____ Data _____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se. _____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se. _____ Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certifico registro sob o nº 8352146 em 11/07/2022 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12689035000102 e protocolo 221826459 - 31/05/2022. Autenticação: 21A5E7E2BAFE93A49D1F61EED723124E147CB35. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/182.645-9 e o código de segurança Tajq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital



Capa de Processo

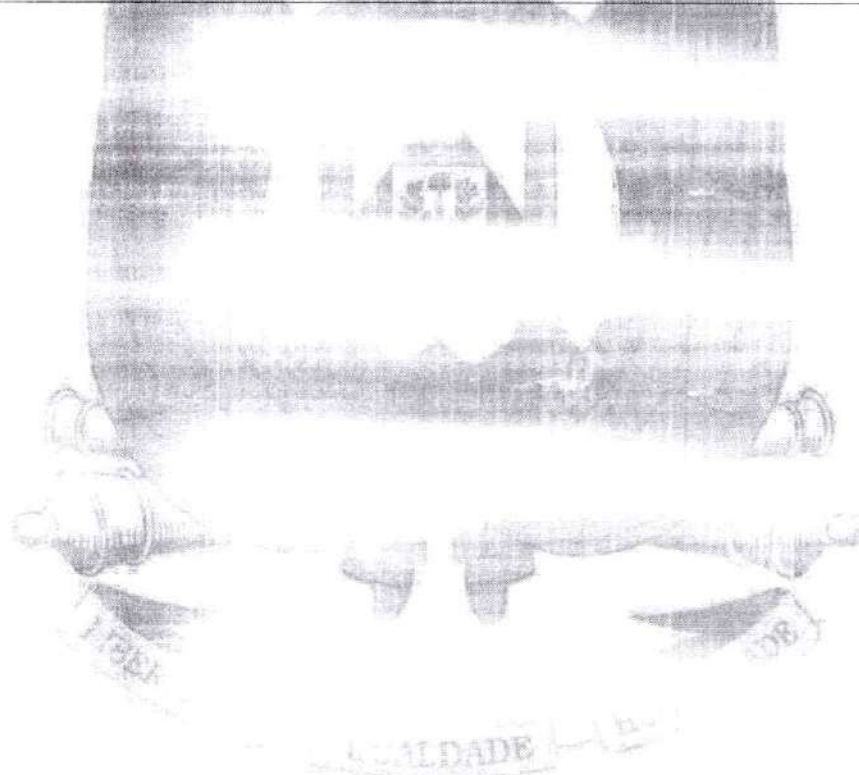
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/182.645-9	RSP2200458376	26/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
016.789.820-59	JHONATAN BONI	07/07/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb m

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8352146 em 11/07/2022 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12889035000102 e protocolo 221826459 - 31/05/2022. Autenticação: 21A5E7E2BAFE93A49D1F61EED723124E147CB35. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/182.645-9 e o código de segurança Tajq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



pág. 2/17



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 12/07/2022 09:27:01 que o documento de hash (SHA-256) 83e5609053f8ef2579bc34c8b2e24c9c088b0ec0864115ed210a38aef9e01c39 foi validado em 12/07/2022 09:24:54 através da transação blockchain 0x064b3af6b9d13946457afe37c43abb0111849d7f37fe354de310dafc105cfcf e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 73023)



INOVAMED HOSPITALAR LTDA.
CNPJ nº 12.889.035/0001-02 – NIRE nº 43206779424

ERECHIM//RS

8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA



JHONATAN BONI, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 28/09/1991, portador da Cédula de Identidade nº 2105024927, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 016.789.820-59, residente e domiciliado na Rua Pedro Alvares Cabral, nº 610, apto. 1101, bairro Centro, na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 99700-252; **PAULO MAURICIO FORMICA**, brasileiro, comerciante, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido em 28/06/1983, portador da Cédula de Identidade nº 2064708031, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.722.630-67, residente e domiciliado na Rua Carlos Kehlers, nº 221, apto. 301, bairro Centro, na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 99.700-400; **SEDINEI ROBERTO STIEVENS**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 17/03/1984, portador da Cédula de Identidade nº 1089436834, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.421.050-70, residente e domiciliado na Rua Pedro Jose Pagliosa, nº 190, bairro Esperança, na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99.701-384; e **VANDERLEI STIEVENS**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 17/09/1985, portador da Cédula de Identidade nº 4083341612, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.304.360-55, residente e domiciliado na Rua Aratiba, nº 757, apto. 303, bairro Centro, na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 99.700-018; únicos sócios representantes da totalidade do capital social da **INOVAMED HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede e foro na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, Rua Doutor João Caruso, nº 2115, bairro Industrial, CEP: 99706-250, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 43206779424, em sessão de 18/11/2010, resolvem alterar e consolidar o Contrato Social da Sociedade nos termos e condições a seguir:

1. Aprovada a abertura de uma filial da sociedade, denominada **FILIAL Nº 1**, localizada na Rua Particular, nº. 110, galpão 01, bairro Ipiranga – Setor Industrial, no município de Pouso Alegre/MG, CEP 37556-348, que terá o mesmo objeto social da matriz.

2. Fica alterada a Cláusula 3ª e seus parágrafos, que passam a vigorar com as seguintes novas redações:

3ª. A sociedade tem sua sede social no seguinte endereço: Rua Doutor João Caruso, nº 2115, bairro Industrial, no município de Erechim/RS, CEP 99706-250.

3.1. A sociedade possui filial, denominada FILIAL Nº 1, localizada na Rua Particular, nº. 110, galpão 01, bairro Ipiranga – Setor Industrial, no município de Pouso Alegre/MG, CEP 37556-348, com mesmo objeto social da matriz.

3.2. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

3. Aprovada a alteração do objeto social da sociedade, passando a Cláusula 4ª a ter a seguinte redação:

4ª. A sociedade tem por objeto social a atividade de: Comércio atacadista, importação, exportação e transporte rodoviário de medicamentos de uso humano e veterinário, insumos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, próteses, órteses e artigos de ortopedia, produtos odontológicos, cosméticos e produtos de perfumaria, higiene pessoal e correlatos, bem como produtos de higiene e conservação domiciliar e saneantes.

4. Aprovado o ingresso na Sociedade das novas sócias (i) **COTAMED PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede e foro na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Pedro Alvares Cabral, nº 610, apto. 1101, bairro Centro, na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 99700-252, inscrita no CNPJ sob o nº 45.520.303/0001-73, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 43209357075, em sessão de 04/03/2022, neste ato representada por seu Administrador **JHONATAN BONI**, anteriormente qualificado; (ii) **DISRUPTIVA PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede e foro na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Carlos Kehlers, nº 221, apto. 301, bairro Centro, CEP: 99.700-400, inscrita no CNPJ sob o nº 45.329.272/0001-78, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 43209337562, em sessão de 17/02/2022, neste ato representada por seu Administrador **PAULO MAURICIO FORMICA**, anteriormente qualificado; (iii) **RAÍZES**





PARTICIPAÇÕES LTDA., pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede e foro na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Pedro Jose Pagliosa, nº 190, bairro Esperança, CEP: 99.701-384, inscrita no CNPJ sob o nº 45.392.906/0001-37, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 43209344631, em sessão de 22/02/2022, neste ato representada por seu Administrador **SEDINEI ROBERTO STIEVENS**, anteriormente qualificado; e (iv) **CONDUTA PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede e foro na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Aratiba, nº 757, apto. 303, bairro Centro, CEP: 99.700-018, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 43209347169, em sessão de 23/02/2022, neste ato representada por seu Administrador **VANDERLEI STIEVENS**, anteriormente qualificado.

5. O sócio **JHONATAN BONI**, anteriormente qualificado, cede e transfere, neste ato, mediante integralização no capital social da **COTAMED PARTICIPAÇÕES LTDA.**, anteriormente qualificada, a sua propriedade de 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de sua participação no capital social da sociedade, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), reservando para si o usufruto no tocante aos rendimentos e direitos atrelados às quotas ora transferidas.
6. O sócio **PAULO MAURICIO FORMICA**, anteriormente qualificado, cede e transfere, neste ato, mediante integralização no capital social da **DISRUPTIVA PARTICIPAÇÕES LTDA.**, anteriormente qualificada, a sua propriedade de 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de sua participação no capital social da sociedade, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), reservando para si o usufruto no tocante aos rendimentos e direitos atrelados às quotas ora transferidas.
7. O sócio **SEDINEI ROBERTO STIEVENS**, anteriormente qualificado, cede e transfere, neste ato, mediante integralização no capital social da **RAÍZES PARTICIPAÇÕES LTDA.**, anteriormente qualificada, a sua propriedade de 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de sua participação no capital social da Sociedade, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), reservando para si o usufruto no tocante aos rendimentos e direitos atrelados às quotas ora transferidas.
8. O sócio **VANDERLEI STIEVENS**, anteriormente qualificado, cede e transfere, neste ato, mediante integralização no capital social da **CONDUTA PARTICIPAÇÕES LTDA.**, anteriormente qualificada, a sua propriedade de 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de sua participação no capital social da sociedade, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), reservando para si o usufruto no tocante aos rendimentos e direitos atrelados às quotas ora transferidas.
9. Os sócios, reciprocamente, renunciam ao direito de preferência que possuem em face das cessões de quotas deliberadas nos itens acima.
10. Tendo em vista a cessão e transferência da totalidade de suas quotas, a totalidade dos sócios se retira da Sociedade, dando plena, rasa, geral e irrevogável quitação à Sociedade e às cessionárias, nada mais podendo reclamar em juízo ou fora dele.
11. A administração da sociedade passará a ser exercida pelos não-sócios **JHONATAN BONI, PAULO MAURÍCIO FORMICA, SEDINEI ROBERTO STIEVENS e VANDERLEI STIEVENS.**
12. Ficam alterados o *caput* da Cláusula 6ª, o *caput* da Cláusula 8ª, a Cláusula 9ª e a Cláusula 12ª do Contrato Social, que passam a vigorar com as seguintes novas redações:

6ª. O Capital Social é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), já totalmente integralizado, constituído de 600.000 (seiscentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
COTAMED PARTICIPAÇÕES LTDA.	25%	150.000	R\$ 150.000,00
DISRUPTIVA PARTICIPAÇÕES LTDA.	25%	150.000	R\$ 150.000,00
RAÍZES PARTICIPAÇÕES LTDA.	25%	150.000	R\$ 150.000,00
CONDUTA PARTICIPAÇÕES LTDA.	25%	150.000	R\$ 150.000,00
Total	100%	600.000	R\$ 600.000,00





[...]

8ª. A administração da sociedade será exercida pelos não sócios **JHONATAN BONI, PAULO MAURÍCIO FORMICA, SEDINEI ROBERTO STIEVENS e VANDERLEI STIEVENS**, em conjunto ou separadamente, em juízo ou fora dele, sendo vedado, no entanto, o uso da denominação social em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros.

[...]

9ª. Os administradores poderão realizar uma retirada mensal a título de pró-labore, a ser fixada pelos sócios no início de cada exercício social, observando as disposições regulamentares pertinentes.

[...]

DA RETIRADA, MORTE, FALÊNCIA OU EXCLUSÃO DE SÓCIO

12ª. Falindo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que não haja oposição pelos demais sócios. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: Em caso de separação judicial em que o regime de bens que vincule as partes seja o da comunhão parcial ou universal, a ex-companheira estará impedida de ingressar no quadro social, cabendo-lhe tão somente a apuração de haveres do percentual que eventualmente fizer jus.

13. Por fim, em face das alterações realizadas, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte nova redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

1ª. A sociedade empresária limitada, gira sob o nome empresarial de: **INOVAMED HOSPITALAR LTDA.**

2ª. A sociedade está inscrita no CNPJ sob o nº **12.889.035/0001-02**, com contrato social de constituição arquivado na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob **NIRE nº 43.206.779.424**, em **18/11/2010**.

3ª. A sociedade tem sua sede social no seguinte endereço: **Rua Doutor João Caruso, nº 2115, bairro Industrial, no município de Erechim/RS, CEP 99706-250.**

3.1. A sociedade possui filial, denominada **FILIAL Nº 1**, localizada na Rua Particular, nº. 110, galpão 01, bairro Ipiranga – Setor Industrial, no município de Pouso Alegre/MG, CEP 37556-348, com mesmo objeto social da matriz.

3.2. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

4ª. A sociedade tem por objeto social a atividade de **Comércio atacadista, importação, exportação e transporte rodoviário de medicamentos de uso humano e veterinário, insumos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, próteses, órteses e artigos de ortopedia, produtos odontológicos, cosméticos e produtos de perfumaria, higiene pessoal e correlatos, bem como produtos de higiene e conservação domiciliar e saneantes.**

5ª. A sociedade é por tempo de duração indeterminado e teve início de suas atividades em: **01 de novembro de 2010.**

DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS

6ª. O Capital Social é de **R\$ 600.000,00** (seiscentos mil reais), já totalmente integralizado, constituído de **600.000** (seiscentas mil) quotas no valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada uma, distribuído entre os sócios da seguinte forma:





SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
RAÍZES PARTICIPAÇÕES LTDA.	25%	150.000	R\$ 150.000,00
DISRUPTIVA PARTICIPAÇÕES LTDA.	25%	150.000	R\$ 150.000,00
COTAMED PARTICIPAÇÕES LTDA.	25%	150.000	R\$ 150.000,00
CONDUTA PARTICIPAÇÕES LTDA.	25%	150.000	R\$ 150.000,00
Total	100%	600.000	R\$ 600.000,00

6.1. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

7ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

8ª. A administração da sociedade será exercida pelos não sócios **JHONATAN BONI, PAULO MAURÍCIO FORMICA, SEDINEI ROBERTO STIEVENS e VANDERLEI STIEVENS** e, em conjunto ou separadamente, em juízo ou fora dele, sendo vedado, no entanto, o uso da denominação social em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros.

8.1. A administração da sociedade pode alienar, hipotecar ou dar em garantia real bens móveis e imóveis da mesma, desde que com concordância de todos os sócios.

8.2. Fica a administração da sociedade dispensada de prestar caução para garantia de sua gestão.

9ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, a ser fixado no início de cada exercício social, observando as disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

10ª. Anualmente em 31 de dezembro será levantado um balanço geral da sociedade, que irá apurar os lucros ou prejuízos. O saldo dos mesmos será suportado ou distribuído aos sócios na proporção de suas quotas, ou terão o destino que os sócios determinarem, ou seja, os lucros apurados poderão ser distribuídos aos sócios na proporção que estes convencionarem ou destinados a formação de "Reserva de Lucros". E, em caso de prejuízo, permanecem em "Prejuízos Acumulados" para futura destinação.

Parágrafo Único: Fica ressalvado que a qualquer momento do ano, poderão os sócios promover levantamento de balanços intermediários, como forma de verificar o resultado da empresa e em casos de lucros, distribuí-los na forma mencionada no *caput* da presente cláusula.

DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

11ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

DA RETIRADA, MORTE, FALÊNCIA OU EXCLUSÃO DE SÓCIO

12ª. Falindo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que não haja oposição pelos demais sócios. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: Em caso de separação judicial em que o regime de bens que vincule as partes seja o da comunhão parcial ou universal, a ex-companheira estará impedida de ingressar no quadro social, cabendo-lhe tão somente a apuração de haveres do percentual que eventualmente fizer *jus*.

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE





13ª. Em caso de dissolução e liquidação da sociedade, será o liquidante escolhido pelos sócios representando a maioria do capital social. Nessa hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, terá o destino que os sócios determinarem, podendo o remanescente, ser distribuído aos sócios na proporção que estes convencionarem.

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

14ª. O sócio que quiser se retirar da sociedade deverá cientificar aos outros e a sociedade a sua intenção com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, por escrito, sendo que os haveres que lhe couber por direito serão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas corrigidas pelo IGP-M, mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após o evento.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15ª. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede por lei especial, nem condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

16ª. Fica eleito o foro da Comarca de Erechim/RS para o exercício dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram este instrumento em 01 (uma) via.

Erechim/RS, 13 de maio de 2022.

JHONATAN BONI
SÓCIO RETIRANTE E ADMINISTRADOR

PAULO MAURICIO FORMICA
SÓCIO RETIRANTE E ADMINISTRADOR

SEDINEI ROBERTO STIEVENS
SÓCIO RETIRANTE E ADMINISTRADOR

VANDERLEI STIEVENS
SÓCIO RETIRANTE E ADMINISTRADOR

RAIZES PARTICIPAÇÕES LTDA.
SÓCIA INGRESSANTE REPRESENTADA POR SEU ADMINISTRADOR SEDINEI ROBERTO STIEVENS

DISRUPTIVA PARTICIPAÇÕES LTDA.
SÓCIA INGRESSANTE REPRESENTADA POR SEU ADMINISTRADOR PAULO MAURÍCIO FORMICA

COTAMED PARTICIPAÇÕES LTDA.
SÓCIA INGRESSANTE REPRESENTADA POR SEU ADMINISTRADOR JHONATAN BONI

CONDUTA PARTICIPAÇÕES LTDA.
SÓCIA INGRESSANTE REPRESENTADA POR SEU ADMINISTRADOR VANDERLEI STIEVENS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8352146 em 11/07/2022 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12889035000102 e protocolo 221826459 - 31/05/2022. Autenticação: 21A5E7E2BAFE93A49D1F61EED723124E147CB35. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/182.645-9 e o código de segurança Tajq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2022 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

SECRETARIA GERAL



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 12/07/2022 09:27:01 que o documento de hash (SHA-256) 83e5609053f8af2579bc34c8b2e24c9c088b0ec0864115ed210a38aef9e01c39 foi validado em 12/07/2022 09:24:54 através da transação blockchain 0x064b3af6b9d13946457afe37c43abb0111849d7f37fe354de310dafc105cfd e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 73023)





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/182.645-9	RSP2200458376	26/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
016.789.820-59	JHONATAN BONI	07/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb iti		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

000.722.630-67	PAULO MAURICIO FORMICA	07/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb iti		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Caixa Econômica Federal - Internet Banking		

004.421.050-70	SEDINEI ROBERTO STIEVENS	07/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb iti		
Selo Ouro - Certificado Digital		

007.304.360-55	VANDERLEI STIEVENS	07/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb iti		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8352146 em 11/07/2022 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12889035000102 e protocolo 221826459 - 31/05/2022. Autenticação: 21A5E7E2BAFE93A49D1F61EED723124E147CB35. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/182.645-9 e o código de segurança Tajq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 8/17



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 12/07/2022 09:27:01 que o documento de hash (SHA-256) 83e5609053f8e72579bc34c8b2e24c9c088b0ec0864115ed210a38aef9e01c39 foi validado em 12/07/2022 09:24:54 através da transação blockchain 0x064b3af6b9d13946457afe37c43abb0111849d7f37fe354de310dafc105cfcf e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 73023)





Carolina Borges Mosmann

De: Atendimento ITCD <atendimento.itcd@sefaz.rs.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 23 de junho de 2022 15:59
Para: Carolina Borges Mosmann
Assunto: RE: RES: ITCD - Sistema ITC - Outras Dúvidas do Sistema ITC - Erechim: PFV-135863-F9M9W

Boa tarde,

A resposta que enviamos foi obtida em consulta ao AFRE que nos orienta sobre o assunto. Não fornecemos esse tipo de certidão.

Após a conclusão do atendimento, você receberá um e-mail da Pesquisa de Satisfação. Por favor, responda à pesquisa e contribua para a melhoria do atendimento.
Att,



Leodete Bernardi
Técnica Tributária da Receita Estadual
NAVI - Núcleo de Atendimento Virtual - ITCD
18ª - DRE Delegacia da Receita Estadual do ITCD

----- Mensagem Original -----

De: Carolina Borges Mosmann <carolina.mosmann@martinelli.adv.br>;
Recebidos: Thu Jun 23 2022 15:55:59 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Para: NAVI - ITCD <atendimento.itcd@sefaz.rs.gov.br>;
Assunto: RES: ITCD - Sistema ITC - Outras Dúvidas do Sistema ITC - Erechim: PFV-135863-F9M9W

Prezada Leodete, boa tarde.

Agradecemos muito o retorno detalhado da questão. Seria possível fornecer uma certidão com esse exato teor do e-mail? Os técnicos da Junta Comercial tem solicitado documentos oficiais.

Nos auxiliaria muito!

Obrigada novamente,

Carolina Borges Mosmann
carolina.mosmann@martinelli.adv.br | 55 51 3393 2800

MARTINELLI
ADVOGADOS

WWW.MARTINELLI.ADV.BR | SP SC RJ RS PR MG DF

De: Atendimento ITCD <atendimento.itcd@sefaz.rs.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 23 de junho de 2022 15:52
Para: Carolina Borges Mosmann <carolina.mosmann@martinelli.adv.br>
Assunto: RE: ITCD - Sistema ITC - Outras Dúvidas do Sistema ITC - Erechim: PFV-135863-F9M9W

Boa tarde,



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8352146 em 11/07/2022 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12889035000102 e protocolo 221826459 - 31/05/2022. Autenticação: 21A5E7E2BAFE93A49D1F61EED723124E147CB35. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/182.645-9 e o código de segurança Tajq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 12/07/2022 09:27:01 que o documento de hash (SHA-256) 83e5609053f8ef2579bc34c8b2e24c9c088b0ec0864115ed210a38aef9e01c39 foi validado em 12/07/2022 09:24:54 através da transação blockchain 0x064b3af6b9d13946457afe37c43abb0111849d7f37fe354rie310dafa105cfcf e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 73023)





Conforme informado pelo requerente, o usufruto ficou reservado para os transmitentes da nua propriedade. De modo que não houve transmissão do usufruto, por consequência não ocorreu fato gerador do ITCD. O que ocorreu foi a transmissão da nua propriedade e, como já informado, por se tratar de integralização de cotas sociais é transmissão onerosa, fora da competência constitucional estadual.

Haverá incidência do ITCD quando da extinção do usufruto e consolidação da propriedade plena na pessoa dos nu-proprietários.

Após a conclusão do atendimento, você receberá um e-mail da Pesquisa de Satisfação. Por favor, responda à pesquisa e contribua para a melhoria do atendimento.
Att,



Leodete Bernardi
Técnica Tributária da Receita Estadual
NAVI – Núcleo de Atendimento Virtual – ITCD
18ª - DRE Delegacia da Receita Estadual do ITCD

----- Mensagem Original -----

De: sefaz-rs@procergs.rs.gov.br <sefaz-rs@procergs.rs.gov.br>;
Recebidos: Thu Jun 23 2022 09:44:11 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Para: NAVI - ITCD <atendimento.itcd@sefaz.rs.gov.br>;
Assunto: ITCD - Sistema ITC - Outras Dúvidas do Sistema ITC - Erechim

Nome:	Carolina Mosmann
E-mail:	carolina.mosmann@martinelli.adv.br
CNPJ:	12889035000102
Telefone:	(51)997281872

Assunto: ITCD - Sistema ITC - Outras Dúvidas do Sistema ITC - Erechim

Prezados, bom dia.

Estamos integralizando QUOTAS de uma empresa operacional Inovamed, nas holdings de participação criadas para cada sócio pessoa física.

Desta forma, as pessoas físicas não mais serão sócias da empresa operacional Inovamed, mas sim as holdings de participação, das quais são sócias estas pessoas físicas.

Essa integralização de quotas está sendo feita com reserva de USUFRUTO, transferindo-se a nua-propriedade das quotas, apenas para que os lucros sejam diretamente distribuídos às pessoas físicas, ao invés de distribuídos para as holdings.

A junta comercial está há mais de um mês nos solicitando uma certidão de desoneração de ITCD, estamos tentando obtê-la através dos meios administrativos, mas sem sucesso.

Sabemos que a SEFAZ já se pronunciou no sentido de que sob a operação de integralização de quotas não incidir ITCD, mas a junta comercial agora frisou na exigência que necessita que a SEFAZ se pronuncie quanto ao USUFRUTO.

Segue abaixo a exigência:

"SOB PENA DE INDEFERIMENTO: 1)Cfe.L.8821/89-RS anexar certidão de quitação do ITCD ou sua desoneração ref ao USUFRUTO;



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8352146 em 11/07/2022 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12889035000102 e protocolo 221826459 - 31/05/2022. Autenticação: 21A5E7E2BAFE93A49D1F61FFD723124E147CB35. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/182.645-9 e o código de segurança Tajq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2022 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 12/07/2022 09:27:01 que o documento de hash (SHA-256) 83e5609053f8ef2579bc34c8b2e24c9c088b0ec0864115ed210a38aef9e01c39 foi validado em 12/07/2022 09:24:54 através da transação blockchain 0x064b3af6b9d13946457afe37c43abb0111849d7f37e354de310dafc105cfcf e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 73023)





2)Anexar declaração de veracidade."

Seria possível formalizarem, ainda que seja por email, que não incidirá ITCD sobre essa operação, destacando que o mesmo se aplica ainda na hipótese de reserva de usufruto?

As alterações reflexas nos contratos sociais das holdings inclusive já foram aprovadas, conforme anexo 2.

Contamos com a compreensão de vocês.

Obrigada,

Carolina

###TICKETNUMBER:PFV-135863-F9M9W:###



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8352146 em 11/07/2022 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12889035000102 e protocolo 221826459 - 31/05/2022. Autenticação: 21A5E7E2BAFE93A49D1F61EED723124E147CB35. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/182.645-9 e o código de segurança Tajq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 12/07/2022 09:27:01 que o documento de hash (SHA-256) 83e5609053f8ef2579bc34c8b2e24c9c088b0ec0864115ed210a38aef9e01c39 foi validado em 12/07/2022 09:24:54 através da transação blockchain 0x064b3af6b9d13946457afe37c43abb01111849d7f37fe354de310dafc105cfcf e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 73023)





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital



Anexo

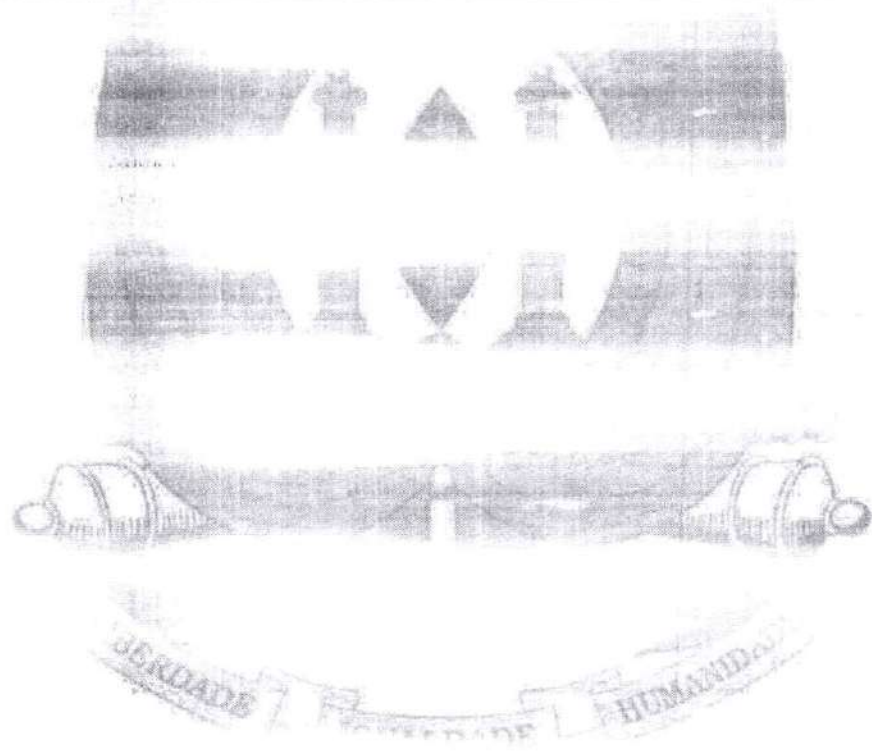
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/182.645-9	RSP2200458376	26/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
016.789.820-59	JHONATAN BONI	07/07/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: m

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8352146 em 11/07/2022 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12889035000102 e protocolo 221826459 - 31/05/2022. Autenticação: 21A5E7E2BAFE93A49D1F61EED723124E147CB35. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/182.645-9 e o código de segurança Tajq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

www.marcador

pág. 12/17



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 12/07/2022 09:27:01 que o documento de hash (SHA-256) 83a5609053f8ef2579bc34c8b2e24c9c088b0ec0864115ed210a38aef9e01c39 foi validado em 12/07/2022 09:24:54 através da transação blockchain 0x064b3af6b9d13946457afe37c43abb01111849d7f37fe354de310dafc105cfcf e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 73023)





DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, JHONATAN BONI, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, DATA DE NASCIMENTO 28/09/1991, RG Nº 2105024927 SJS-RS, CPF 016.789.820-59, RUA PEDRO ALVARES CABRAL, Nº 610, 1101, BAIRRO CENTRO, CEP 99700-252, ERECHIM - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Erechim, 06 de julho de 2022.

JHONATAN BONI
Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8352146 em 11/07/2022 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12889035000102 e protocolo 221826459 - 31/05/2022. Autenticação: 21A5E7E2BAFE93A49D1F61EED723124E147CB35. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/182.645-9 e o código de segurança Tajq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 12/07/2022 09:27:01 que o documento de hash (SHA-256) 83e5609053f8ef2579bc34c8b2e24c9c088b0ec0864115ed210a38aef9e01c39 foi validado em 12/07/2022 09:24:54 através da transação blockchain 0x064b3af6b9d13946457afe37c43abb01111849d7f37fe354de310dafc105dcfc e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 73023)





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 22/182.645-9 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 8352146 em 11/07/2022 da empresa 4320677942-4 INOVAMED HOSPITALAR LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
xxxxxxx	RUA PARTICULAR 110 GALPAO01 - BAIRRO IPIRANGA - SETOR INDUSTRIAL CEP 37556-348 - POUSO ALEGRE/MG

11 de jul de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8352146 em 11/07/2022 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12889035000102 e protocolo 221826459 - 31/05/2022. Autenticação: 21A5E7E2BAFE93A49D1F61EED723124E147CB35. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/182.645-9 e o código de segurança Tajq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 14/17



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 12/07/2022 09:27:01 que o documento de hash (SHA-256) 63e5609053f8e2579bc34c8b2e24c9c088b0e0884115ed210a38aa9e01139fd validado em 12/07/2022 09:24:54 através da transação blockchain 0x064b3affb9d13946457afe37c43abb0111849d7f37fe354de310d4fc105cfcf e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 73023)





Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, de CNPJ 12.889.035/0001-02 e protocolado sob o número 22/182.645-9 em 31/05/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8352146, em 11/07/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Paulo Isidoro Moreira Pimentel.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
016.789.820-59	JHONATAN BONI	07/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
007.304.360-55	VANDERLEI STIEVENS	07/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
000.722.630-67	PAULO MAURICIO FORMICA	07/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Caixa Econômica Federal - Internet Banking		
004.421.050-70	SEDINEI ROBERTO STIEVENS	07/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
016.789.820-59	JHONATAN BONI	07/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 22/182.645-9.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certifico registro sob o nº 8352146 em 11/07/2022 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12889035000102 e protocolo 221826459 - 31/05/2022. Autenticação: 21A5E7E2BAFE93A49D1F61EED723124E147CB35. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/182.645-9 e o código de segurança Tajq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
016.789.820-59	JHONATAN BONI	07/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
016.789.820-59	JHONATAN BONI	07/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 13/05/2022

Documento assinado eletronicamente por Paulo Isidoro Moreira Pimentel, Servidor(a) Público(a), em 11/07/2022, às 16:53.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](#) informando o número do protocolo 22/182.645-9.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8352146 em 11/07/2022 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12889035000102 e protocolo 221826459 - 31/05/2022. Autenticação: 21A5E7E2BAFE93A49D1F61EED723124E147CB35. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/182.645-9 e o código de segurança Tajq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



pág. 16/17





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre, segunda-feira, 11 de julho de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8352146 em 11/07/2022 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12889035000102 e protocolo 221826459 - 31/05/2022. Autenticação: 21A5E7E2BAFE93A49D1F61EED723124E147CB35. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisr.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/182.645-9 e o código de segurança Tajq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



pág. 17/17



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda. em 11/07/2022 09:29:27:01 que o documento de hash (SHA-256) 83e680905378ef2579bc34c8b2e24c9c068b0ec0864115ed210a38aef9e01c30 foi validado em 12/07/2022 09:24:54 através da transação blockchain 0x064b3affb9d13946457afe37c43abb0111849d7f37fe354de310dalc105cfe e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 73023)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **83e5609053f8ef2579bc34c8b2e24c9c088b0ec0864115ed210a38aef9e01c39** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **73023** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**8ª Alteração Contratual Consolidada**", cujo assunto é descrito como "**8ª Alteração Contratual Consolidada**", faz prova de que em **12/07/2022 09:24:40**, o responsável **Inovamed Hospitalar Ltda (12.889.035/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Inovamed Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **12/07/2022 09:25:51** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x064b3af6b9d13946457afe37c43abb01111849d7f37fe354de310dafc105cfcf**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

RS

VALIDAEM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2095670290

2095670290

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
61487644361
RS232193266

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN CONTRAN

FORMULARIO DE IDENTIFICACAO DO CONDUTOR

NOME: JHONATAN BONI

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSORA/L: 2105024927 SSP/DI RS

CPF: 016.789.820-59 DATA NASCIMENTO: 28/09/1993

FILIAÇÃO: VALDIR BONI
MARCIA TEREZA BONI

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 04911502425 VALIDADE: 03/03/2025 HABILITAÇÃO: 30/03/2010

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: [Assinatura]

LOCAL: ERECHIM, RS DATA EMISSÃO: 04/03/2020

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/40372308214351572621>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 40372308214351572621-1
Data: 23/08/2021 10:31:23
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALX96905-COON;



CNJ: 06.870-9

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 23 de agosto de 2021 10:37:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-9. DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		RS	
NOME		PAULO NAURICIO FORMICA	
DOC IDENTIFICAD/ORG EMISSOR/AJ		2064708031 SSP/DC RS	
CPF		000.722.630-63	
DATA NASCIMENTO		28/06/1983	
FILIAÇÃO		SOCAO PAULO FORMICA	
GRUPO SANGUINEO		GOMILDE ALBERTI FORMICA	
PERMISSÃO		ACC	
CAT. HAB		A2	
Nº REGISTRO		3189203448	
VALIDADE		31/07/2021	
1ª HABILITAÇÃO		25/07/2001	
OBSERVAÇÕES			
ASSINATURA DO PORTADOR		DATA EMISSÃO	
PORTO: AGR/SPP, RS		29/06/2021	
SERVIÇO DIGITALMENTE		65533360665	
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		RS246272813	
RIO GRANDE DO SUL			
DENATRAN		CONTRAN	

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 03/01/2023 10:03:29 que o documento de hash (SHA-256) 5151d78c2853184889eb6c43043f5177469498f3a637e78566b1e2bee1f7773b foi validado em 03/01/2023 10:01:51 através da transação blockchain 0x19e74557cbd21f603b9cf83917515b8d19a685bc28f55d4f0eab1d8087c90671 e pode ser verificado em <https://www.dautn.com/FileCheck> (NID: 103899)



CONTROLE INTERNO
PAO 482

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS
CARTÃO NACIONAL DE VEICULADORES

VEDINI ROBERTO STIEVENS

CPF: 106943684 03/01 RS

CPF: 004.421.050-70 DATA ANO CIMENTO: 17/03/1984

PLACAO: **STIEVINO STIEVENS**

LUCINAR TERESINHA STIEVENS

PERMISSÃO: COND. ACC. CAT. PAR. B

IF ANO CIMENTO: 02730342345 VALIDADE: 05/01/2023 1ª HABILITAÇÃO: 04/02/2003

RESERVAÇÕES

LOCAL: **RESCIM, RS** DATA PRECISO: 08/01/2018

Roberto Stieven
Roberto Stieven
Assinatura

35240460484
RS202430017

ASSINATURA DO EMISSOR

RIO GRANDE DO SUL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1577257029

PROIBIDO PLASTIFICAR 1577257029



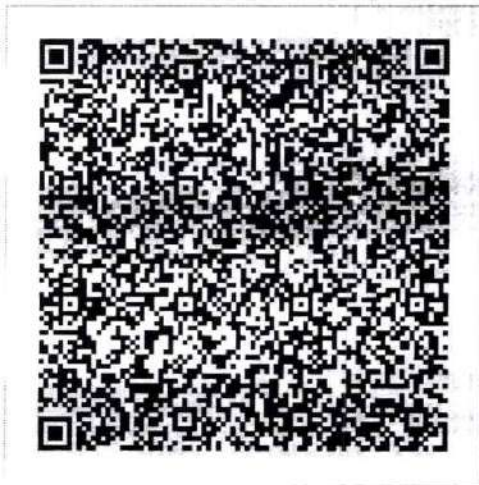
CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

CONTROLE INTERNO
403

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		RS
NOME VANDERLEI STIEVENS		
DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF 4081341612 538/DI RS		
CPF 007.304.960-55		DATA NASCIMENTO 17/09/1985
FILIAÇÃO EYELVINO STIEVENS LUCIJAR TERESINHA STIEVENS		
PERMISSÃO		ACC
CAT. HAB.		AE
Nº REGISTRO 042109931438	VALIDADE 01/03/22	Nº HABILITAÇÃO 21708/2007
OBSERVAÇÕES A		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL PORTO ALEGRE, RS	DATA EMISSÃO 27/05/2022	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		06068629584 83257960481
RIO GRANDE DO SUL		
DENATRAN	CONTRAN	

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 03/01/2023 10:03:29 que o documento de hash (SHA-256) 5151d78c2653184889eb6c43043f5177469498f3a637e78566b1e2bee1f7773b foi validado em 03/01/2023 10:01:51 através da transação blockchain 0x19e74557cbd21f603b9cf83917515b8d19a685bc28f55d4f0eab1d8087c90671 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 103899)





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INOVAMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 12.889.035/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

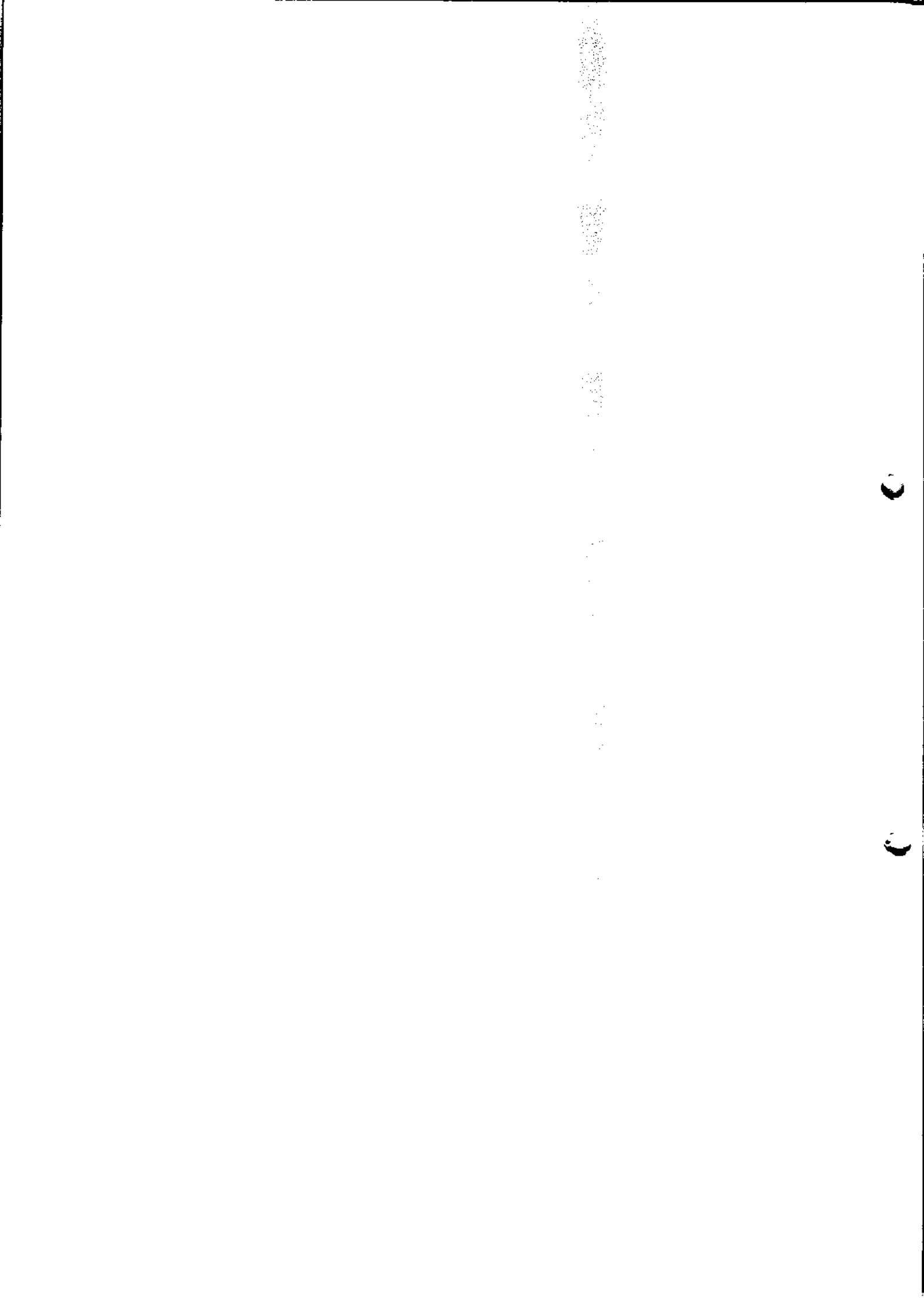
1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:37:56 do dia 28/10/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/04/2023.
Código de controle da certidão: **41AB.A18D.175E.E133**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL



Nome: **INOVAMED HOSPL LTDA**

CNPJ base: **12.889.035/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **14 dias do mês de MARÇO** do ano de **2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN

Descrição dos Débitos/Pendências

POSSUI 2 DEBITO(S):
2 Adm Parcelado

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

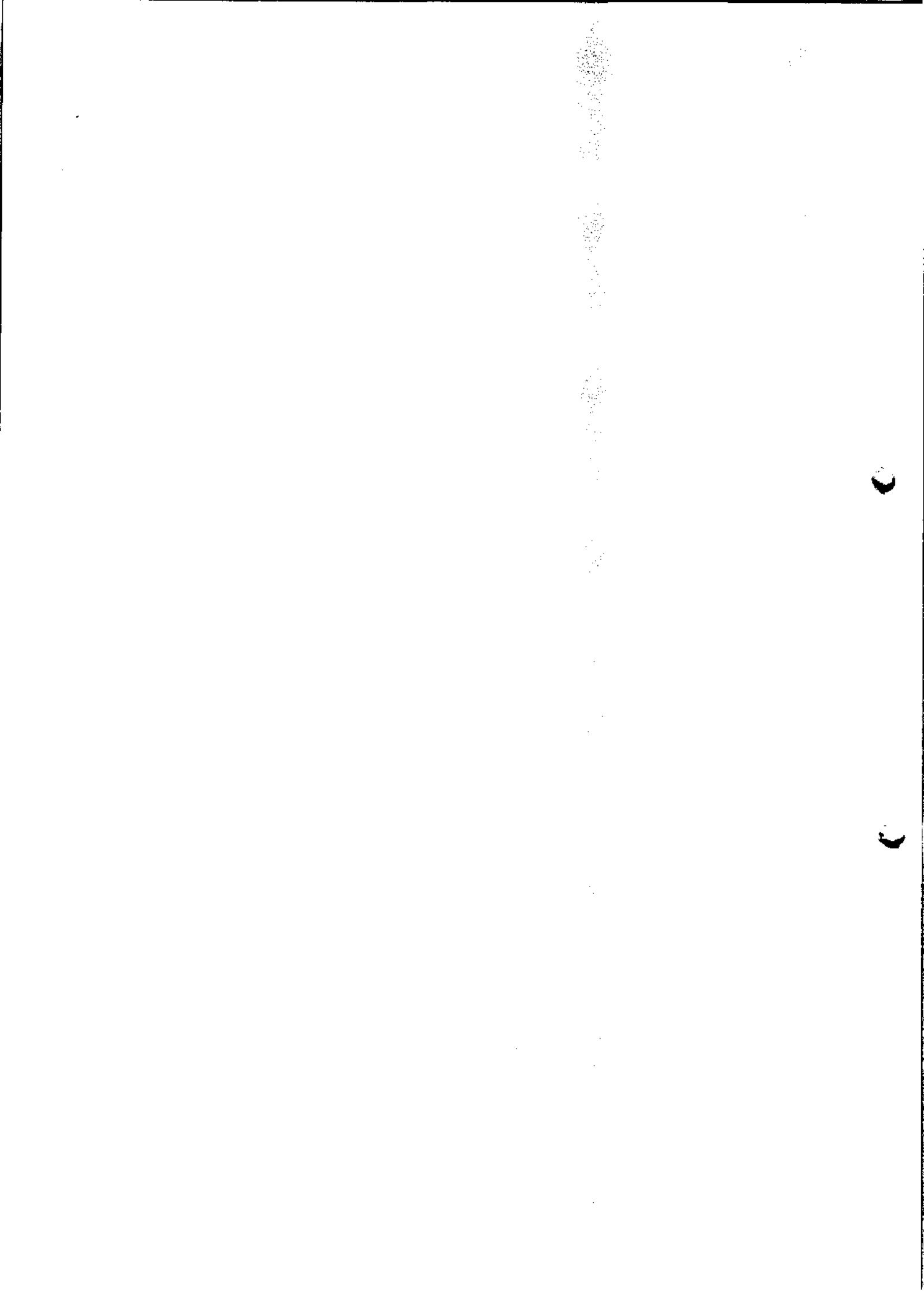
Esta certidão é válida até 12/5/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **23318421**
Autenticação: **33418569**







Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

CONTROLE
INTERNO
PAG 486

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**
CPF/CNPJ.....: **12.889.035/0001-02**
Insc. Municipal...: **37417**
Endereço.....: **RUA DR. JOAO CARUSO, 2115**
Bairro.....: **INDUSTRIAL**
Cidade.....: **Erechim**
Atividade(s).....: -----
4644-3/01 Com.atac.de medicam.e drogas de uso humano
4644-3/02 Com.atac.medicamentos e drogas de uso veterinario
4646-0/01 Com.atac.de cosmeticos e prod.de perfumaria
4930-2/02 Transp.rod.carga,exc.prod.per.mud,interm/interes e
4646-0/02 Com.atac.de prod.de higiene pessoal
4645-1/03 Com.atac.de produtos odontologicos
4645-1/02 Com.atac.de próteses e artigos de ortopedia

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

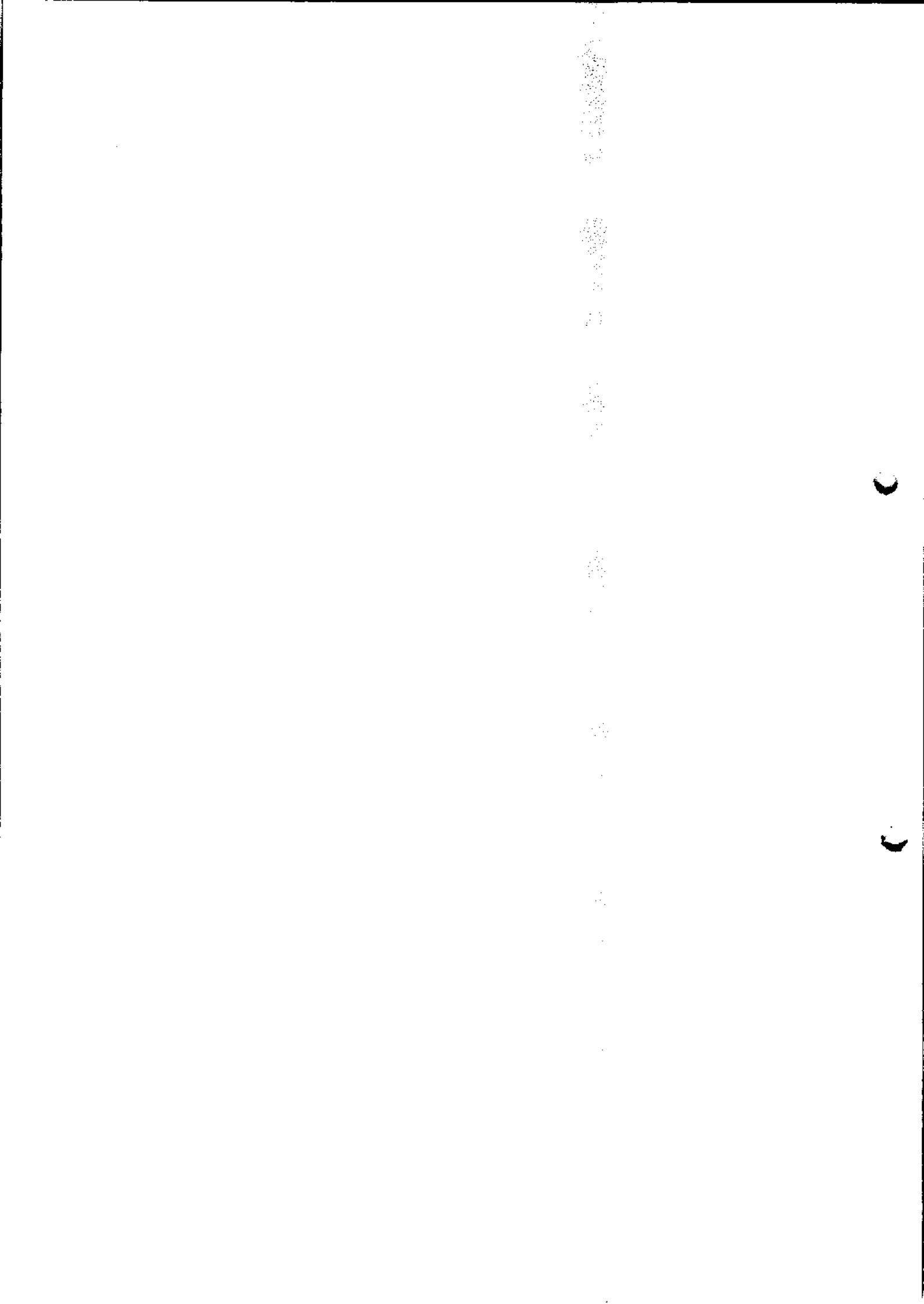
Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 23/05/2023

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 212889035000102
Emitida às 16:48:11 do dia 22/02/2023.
Código de Autenticidade 31F1.1BCA



[Voltar](#)[Imprimir](#)CONTROLE
INTERNO
0487
DAS**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 12.889.035/0001-02
Razão Social: INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Endereço: R DOUTOR JOAO CARUSO 2115 LOT RUBENS DERKS / INDUSTRIAL /
ERECHIM / RS / 99706-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

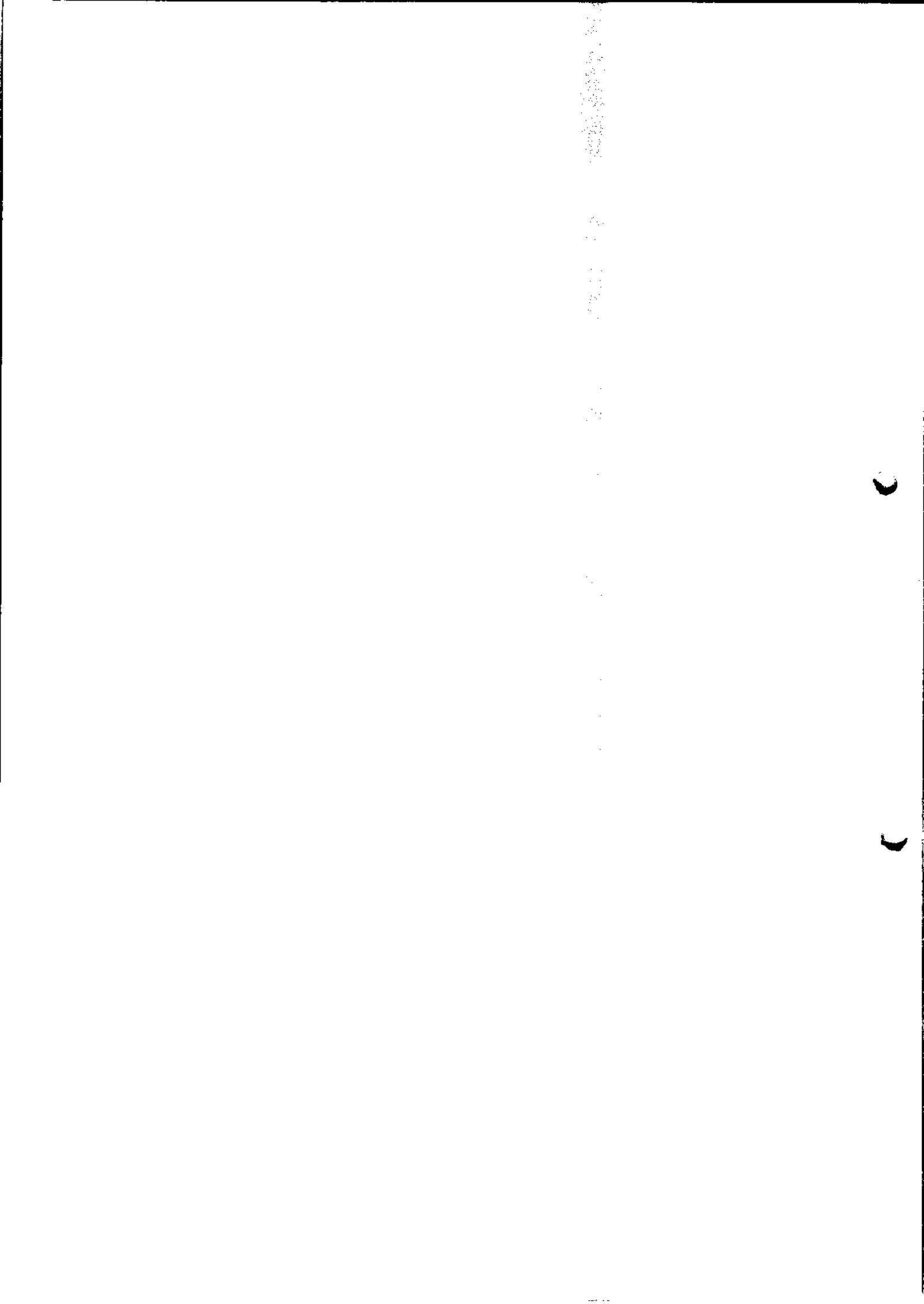
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/03/2023 a 10/04/2023

Certificação Número: 2023031204581820688010

Informação obtida em 17/03/2023 08:33:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página

CONTROLE
INTERNO
PAG 488

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INOVAMED HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.889.035/0001-02

Certidão n°: 36821512/2022

Expedição: 28/10/2022, às 14:16:03

Validade: 26/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que INOVAMED HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 12.889.035/0001-02, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

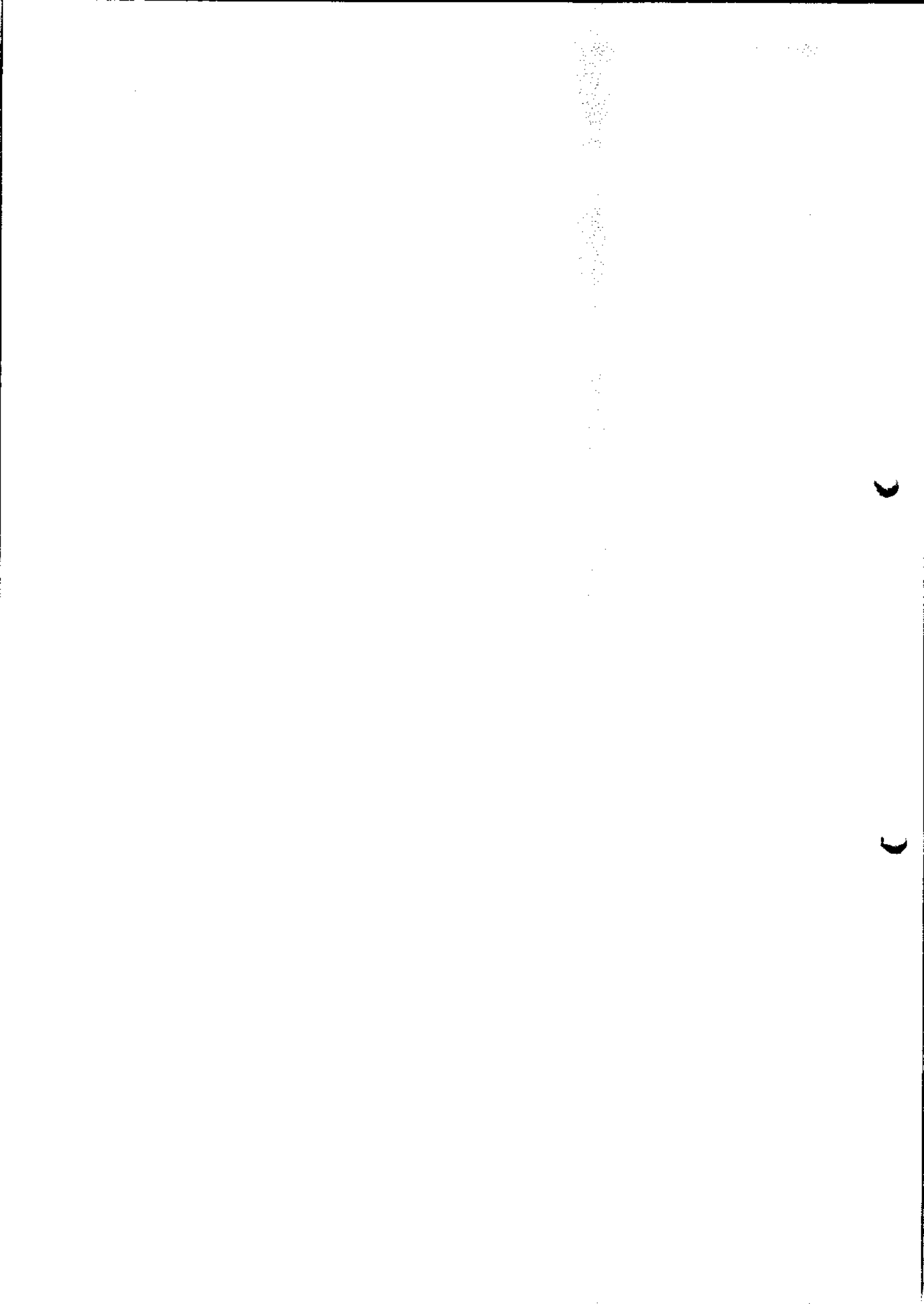
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



INOVAMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 12.889.035/0001-02 - I.E.: 039/0157570 - I.M.: 37417
RUA DR. JOÃO CARUSO 2115 - INDUSTRIAL
ERECHIM - RS
CEP: 99706-250
Telefone: 54 2106 7930
E-mail: roselaïne.s@inovamedhospitalar.com
www.inovamedhospitalar.com



ERECHIM - RS, 31 de Março de 2023

A
Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal - PR
Rua Parana 883 - Centro
CEP: 86490-000
RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

Referência : Pregão Eletrônico N° 29/2023
Processo N° 029/2023
Data de Abertura dia 03/04/2023 às 09:30

Prezados Senhores,

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta.

Condições gerais da proposta:

Validade da Proposta: 60 dias (Conforme Edital)
Prazo de Entrega : 10 dias (Conforme Edital)
Pagamento : 30 dias (Conforme Edital)

Banco(s) para depósito:

BANCO DO BRASIL - Agência 132-5 - Conta Corrente 16.1027-9
SICREDI - Agência 0217 - Conta Corrente 33029-1

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO

Sedinei Stievens
Sócio Gerente
Nacionalidade: Brasileiro
Estado civil: Solteiro
Profissão: Empresário
RG: 1089436834 SJS/RS
CPF: 004.421.050-70
Endereço: Rua Dr. João Caruso, 2115, Bairro Industrial, Erechim - RS, CEP: 99706-250
E-mail: contratos@inovamedhospitalar.com

CONTATOS

SETOR

Contratos

Licitação

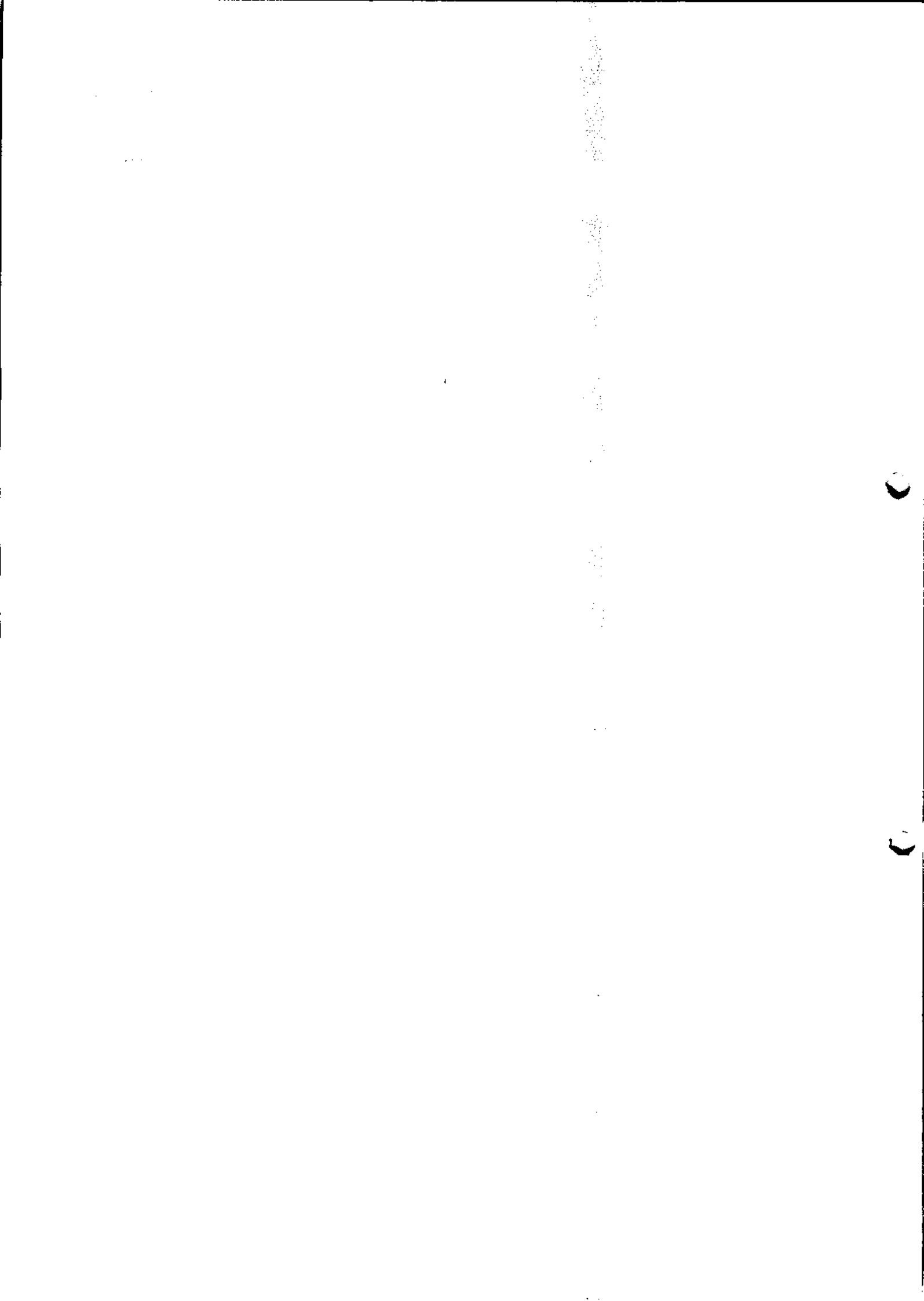
Contato Geral

E-MAIL

contratos@inovamedhospitalar.com

roselaïne.s@inovamedhospitalar.com

inovamed@inovamedhospitalar.com



Item	Nosso Código	Qtde	Und	Descrição / Descrição Técnica / Observação	Preço Unitário R\$	Total Item R\$
001	1095	5	CX	Agulha Hipodermica Descartavel 13 x 0,45 mm / 26G x 1/2 Medix Brasil Agulha Hipodérmica 13 x 0,45 mm / 26G x 1/2 Caixa C/100 Unidades (Origem: Anhui Hongyu Wuzhou Medical Manufacturer Co., Ltd - China) Fabricante: Medix Brasil Registro M.S.: 80495510095	7,00	35,00
Preço Unitário: SETE REAIS Total Item: TRINTA E CINCO REAIS						
002	1098	20	CX	Agulha Hipodermica Descartavel 25 x 0,7 mm / 22G x 1 Medix Brasil Agulha Hipodérmica 25 x 0,7 mm / 22G x 1 Caixa C/100 Unidades (Origem: Anhui Hongyu Wuzhou Medical Manufacturer Co., Ltd - China) Fabricante: Medix Brasil Registro M.S.: 80495510095	7,00	140,00
Preço Unitário: SETE REAIS Total Item: CENTO E QUARENTA REAIS						
003	1094	10	CX	Agulha Hipodermica Descartavel 40 x 1,2 mm / 18G x 1.1/2 Medix Brasil Agulha Hipodérmica 40 x 1,2 mm / 18G x 1.1/2 Caixa C/100 Unidades (Origem: Anhui Hongyu Wuzhou Medical Manufacturer Co., Ltd - China) Fabricante: Medix Brasil Registro M.S.: 80495510095	8,00	80,00
Preço Unitário: OITO REAIS Total Item: OITENTA REAIS						
007	2018	2.000	RL	Atadura Elastica 10 Cm x 2,2 M Nevada Atadura Elástica 10 Cm x 2,2 M 22 Fios p/cm² (Composição: 63% Poliamida, 37% Poliéster) Pacote C/12 Unidades (Origem: Nacional) Fabricante: Neve Registro M.S.: 81855830001	1,51	3.020,00
Preço Unitário: UM REAL E CINQUENTA E UM CENTAVOS Total Item: TRÊS MIL E VINTE REAIS						
008	2035	3.000	RL	Atadura Elastica 15 Cm x 2,2 M Nevada Atadura Elástica 15 Cm x 2,2 M 22 Fios p/cm² (Composição: 63% Poliamida, 37% Poliéster) Pacote C/12 Unidades (Origem: Nacional) Fabricante: Neve Registro M.S.: 81855830001	3,10	9.300,00

Preço Unitário: TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS						
Total Item: NOVE MIL E TREZENTOS REAIS						
009	1568	1.000	PCT	Avental Procedimento Nao Esteril 30 G Medix Brasil Avental Descartável P/Procedimento Manga Longa 30 G TNT Branco Tamanho Único (115x140cm) Pacote C/10 Unidades (Origem: Uhealth Medical (Beijing) Products Co. Ltd. - China) Fabricante: Medix Brasil Registro M.S.: 80495510072	51,40	51.400,00
Preço Unitário: CINQUENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS						
Total Item: CINQUENTA E UM MIL E QUATROCENTOS REAIS						
012	1413	500	UN	Cateter Periferico IV S/Disp. Segurança TEF 20 G Medix Brasil Cateter P/Infusão Intravenosa Periférica Tipo Teflon Radiopaco C/Agulha 20 G Canhão Rosa Caixa C/100 Unidades (Origem: Wellmed International Industries Pvt. Ltd. - Índia) Fabricante: Medix Brasil Registro M.S.: 80495510052	3,31	1.655,00
Preço Unitário: TRÊS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS						
Total Item: UM MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS						
013	1414	500	UN	Cateter Periferico IV S/Disp. Segurança TEF 22 G Medix Brasil Cateter P/Infusão Intravenosa Periférica Tipo Teflon Radiopaco C/Agulha 22 G Canhão Azul Caixa C/100 Unidades (Origem: Wellmed International Industries Pvt. Ltd. - Índia) Fabricante: Medix Brasil Registro M.S.: 80495510052	3,34	1.670,00
Preço Unitário: TRÊS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS						
Total Item: UM MIL, SEISCENTOS E SETENTA REAIS						
014	1505	500	UN	Cateter Periferico IV S/Disp. Segurança TEF 24 G Medix Brasil Cateter P/Infusão Intravenosa Periférica Tipo Teflon Radiopaco C/Agulha 24 G Canhão Amarelo Caixa C/100 Unidades (Origem: Wellmed International Industries Pvt. Ltd. - Índia) Fabricante: Medix Brasil Registro M.S.: 80495510052	3,31	1.655,00
Preço Unitário: TRÊS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS						
Total Item: UM MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS						



019	1879	200	UN	Bolsa Coletora Urina Sist Fechado C/Disp Coleta C/Filtro 2 L Wiltex Bolsa P/Coleta de Urina Sistema Fechado C/Dispositivo Coleta C/Filtro 1 L Estéril C/100 unidades (Origem: Linhai Shuangmai Medical Supplies Co., Ltd. - China) Fabricante: Cirurgica Fernandes Registro M.S.: 10150470480	7,10	1.420,00
Preço Unitário: SETE REAIS E DEZ CENTAVOS Total Item: UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS						
020	1104	500	UN	Coletor Perfuro-Cortante/Infectante 13 L Amarelo Descarpack Coletor Perfurocortantes Descartável 13 Litros Amarelo Caixa C/20 Unidades (Origem Nacional) Fabricante: Descarpack Registro M.S.: 81187220001	7,46	3.730,00
Preço Unitário: SETE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS Total Item: TRÊS MIL, SETECENTOS E TRINTA REAIS						
021	1103	1.000	UN	Coletor Perfuro-Cortante/Infectante 07 L Amarelo Descarpack Coletor Perfurocortantes Descartável 7 Litros Amarelo Caixa C/20 Unidades (Origem Nacional) Fabricante: Descarpack Registro M.S.: 81187220001	5,76	5.760,00
Preço Unitário: CINCO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS Total Item: CINCO MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS						
023	1700	10	RL	Compressa de Gaze 13 Fios Nao Esteril 91 Cm x 91 M Rolo Neve Compressa de Gaze em Rolo 13 Fios 91 Cm x 91 Cm 100% Algodão Pacote C/1 Unidade (Origem: Nacional) (79106-72) Fabricante: Neve Registro M.S.: 81855830019	335,97	3.359,70
Preço Unitário: TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS Total Item: TRÊS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS						
029	1501	1.000	UN	Equipo P/Inf Gravitacional Macro Gotas Luer Slip 150 Cm Descarpack Equipo P/Infusão Gravitacional Macro Gotas Completo 1,5 M Luer Slip Filtro de Fluido C/Poros de 15 μm PVC Estéril Atóxico Uso Único Livre de Látex (Composição: Tubo; Ponta Perfurante; Dispositivo P/Entrada de Ar; Câmara de Gotejamento; Conector Slip Universal; Pinça Reguladora de Fluxo; Filtro; Injetor Lateral; Tampas Protetores) Embalagem	2,15	2.150,00



				C/25 Unidades (Origem: y Medicure Limited. - Índia) Fabricante: Descarpack Registro M.S.: 10330669151		
--	--	--	--	---	--	--

Preço Unitário: DOIS REAIS E QUINZE CENTAVOS

Total Item: DOIS MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS

030	2079	1.000	UN	Equipo P/Alimentação Enteral Escalonado Descarpack Especial Equipo P/Alimentação Enteral Escalonado Azul 150 Cm Estéril C/Ponta Perfurocortante C/Câmara Gotejadora Macrogotas C/Regulador de Fluxo Embalagem C/20 Unidades (Origem: Jiaxing Jiu Hai Medical Technology Co. Ltda - China) Fabricante: Descarpack Registro M.S.: 10330669144	3,25	3.250,00
-----	------	-------	----	---	------	----------

Preço Unitário: TRÊS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS

Total Item: TRÊS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS

045	1821	200	RL	Fita Adesiva Hospitalar Crepe 19x50m Ciex Fita Adesiva Crepe Hospitalar 19x50m C/Adesivo a Base de Borracha Caixa C/66 Unidades (Origem: Nacional) Fabricante: Ciex do Brasil Registro M.S.: 10332829012	4,84	968,00
-----	------	-----	----	--	------	--------

Preço Unitário: QUATRO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS

Total Item: NOVECENTOS E SESENTA E OITO REAIS

046	1566	100	RL	Espadrappo Impermeavel 10 Cm x 4,5 M Ciex Espadrappo Impermeável 10 Cm x 4,5 M Tecido 100% Algodão C/Adesivo à Base de Borracha Natural e Óxido de Zinco C/Carretel C/ Capa Caixa C/24 Rolos (Origem: Nacional) Fabricante: Ciex do Brasil Registro M.S.: 10332829010 Cód. BR: BR0437863	22,06	2.206,00
-----	------	-----	----	---	-------	----------

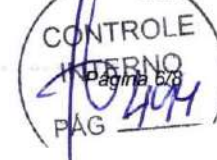
Preço Unitário: VINTE E DOIS REAIS E SEIS CENTAVOS

Total Item: DOIS MIL, DUZENTOS E SEIS REAIS

053	2170	5	CX	Lamina Bisturi Aço Inox 15 Medix Brasil Lâmina de Bisturi Aço Inox Descartável 15 Comp 40 mm Estéril Caixa C/100 Unidades (Origem: Sterilance Medical (SuZhou) Inc. - China) Fabricante: Medix Brasil Registro M.S.: 80495510026	49,00	245,00
-----	------	---	----	--	-------	--------

Preço Unitário: QUARENTA E NOVE REAIS

Total Item: DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS



055	1519	300	PAR	Luva Latex Cirurgica C/Po 8,00 Life Plus Estéril Luva de Látex para Procedimento Cirúrgico C/Espessura Mínima de 0,10 mm Anatômico Parcialmente Texturizada C/Pó Caixa C/200 Pares Tamanho 8,00 (Origem: Nacional) Fabricante: Lemgruber/Targa Registro M.S.: 80256170022	2,18	654,00
-----	------	-----	-----	--	------	--------

Preço Unitário: DOIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS

Total Item: SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS

056	1517	300	PAR	Luva Latex Cirurgica C/Po 7,00 Life Plus Estéril Luva de Látex para Procedimento Cirúrgico C/Espessura Mínima de 0,10 mm Anatômico Parcialmente Texturizada C/Pó Caixa C/200 Pares Tamanho 7,00 (Origem: Nacional) Fabricante: Lemgruber/Targa Registro M.S.: 80256170022	2,25	675,00
-----	------	-----	-----	--	------	--------

Preço Unitário: DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS

Total Item: SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS

057	1518	300	PAR	Luva Latex Cirurgica C/Po 7,50 Life Plus Estéril Luva de Látex para Procedimento Cirúrgico C/Espessura Mínima de 0,10 mm Anatômico Parcialmente Texturizada C/Pó Caixa C/200 Pares Tamanho 7,50 (Origem: Nacional) Fabricante: Lemgruber/Targa Registro M.S.: 80256170022	2,22	666,00
-----	------	-----	-----	--	------	--------

Preço Unitário: DOIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS

Total Item: SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS

058	1494	100	CX	Luva Latex Proc C/Po G Unigloves Standard Luva Látex P/Procedimento Não Cirúrgico Não Estéril Levemente Pulverizada C/Pó Bioabsorvível Ambidestra Tamanho G Caixa C/100 Unidades (C.A.: 41.019) (Origem: Malásia/UG Global Resources SDN BHD) Fabricante: Unigloves Brasil Registro M.S.: 81479560003 Cód. BR: BR02C9092	14,00	1.400,00
-----	------	-----	----	--	-------	----------

Preço Unitário: QUATORZE REAIS

Total Item: UM MIL E QUATROCENTOS REAIS

059	1495	200	CX	Luva Latex Proc C/Po P Unigloves Standard Luva Látex P/Procedimento Não Cirúrgico Não Estéril Levemente Pulverizada C/Pó Bioabsorvível Ambidestra Tamanho P Caixa C/100 Unidades (C.A.: 41.019) (Origem: Malásia/UG Global Resources SDN BHD)	14,00	2.800,00
-----	------	-----	----	--	-------	----------

				Fabricante: Unigloves Brasil Registro M.S.: 81479560003		
Preço Unitário: QUATORZE REAIS						
Total Item: DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS						
060	1782	200	CX	Luva Nitrilo Proc S/Po P Medix Brasil Luva Nitrilo P/Procedimento Não Cirúrgico Não Estéril S/Pó Tam P Ambidestra Levemente Texturizada nas Pontas dos Dedos (Largura: 80 mm Tolerância: (± 10)mm; Comprimento: ⋉220 mm) Caixa C/100 Unidades (Origem: China) Fabricante: Medix Brasil Registro M.S.: 80495510019	13,00	2.600,00
Preço Unitário: TREZE REAIS						
Total Item: DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS						
061	1783	350	CX	Luva Nitrilo Proc S/Po M Medix Brasil Luva Nitrilo P/Procedimento Não Cirúrgico Não Estéril S/Pó Tam M Ambidestra Levemente Texturizada Caixa C/100 Unidades (Origem: Hartalega NGC SDN. BHD - Malásia) (CA: 40.093) Fabricante: Medix Brasil Registro M.S.: 80195510020	13,00	4.550,00
Preço Unitário: TREZE REAIS						
Total Item: QUATRO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS						
063	1433	200	UN	Mascara de Proteção PFF-2 N95 Tamanho Unico Neve Máscara de Proteção PFF-2 N95 Branca C/Tirante 100% Elastodieno, 2560 Dtex C/Clip Nasal Arame de Metal Recoberto por uma Camada de PVC Embalagem C/1 Unidade (Origem: Nacional) (CA: 45.655) Fabricante: Neve Registro M.S.: 81855830032	3,67	734,00
Preço Unitário: TRÊS REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS						
Total Item: SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS						
072	1920	50	CX	Seringa P/Insulina 1 Ml S/Agulha Luer Slip SR Seringa P/Insulina 1 Ml S/Agulha Luer Slip 100 UI (1 Ml) Embalagem C/1 Unidade (Origem: Nacional) Fabricante: Saldanha Rodrigues Registro M.S.: 80026180025	13,00	650,00
Preço Unitário: TREZE REAIS						
Total Item: SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS						
075	2226	10	CX	Seringa Hipodermica 03 Ml Slip C/Agulha 25 x 0,7 mm / 22G SR Seringa Hipodérmica Descartável 03 Ml Luer Slip C/Agulha 25 x 0,7 mm / 22 G Embalagem C/1 Unidade (Origem: Nacional)	43,00	430,00



				Fabricante: Saldanha Rodrigues			
				Registro M.S.: 80026180014			
Preço Unitário: QUARENTA E TRÊS REAIS							
Total Item: QUATROCENTOS E TRINTA REAIS							
083	1395	1.000	UN	Sonda Uretral 14 Biobase Sonda Uretral 14 Tubo e Conector C/Tampa PVC Embalagem C/1 Unidade (Origem: Nacional) Fabricante: Biobase Registro M.S.: 80212340035	1,35	1.350,00	
Preço Unitário: UM REAL E TRINTA E CINCO CENTAVOS							
Total Item: UM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS							
088	1689	1.000	CX	Touca Sanfonada Desc TNT Un Medix Brasil Touca Sanfonada Descartável TNT 10 G Branca C/Elástico Pacote C/100 Unidades (Origem: Hubei Best Import & Export Co.,Ltd - China) Fabricante: Medix Brasil Registro M.S.: 80495510075	20,00	20.000,00	
Preço Unitário: VINTE REAIS							
Total Item: VINTE MIL REAIS							

Valor Total da Proposta R\$: 128.552,70 - CENTO E VINTE E OITO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS

Declaramos que a validade dos produtos é de 12 meses.

Declaramos que nos sujeitamos às normas do presente Edital, à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 14.133/21, Lei Anticorrupção nº 12.846/13; bem como as demais Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas as normas incidam sobre a presente Licitação.

Nos Produtos cotados já estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, impostos, taxas e frete.

A presente proposta está amparada pela Lei de Responsabilidade Fiscal n.101 de 04/05/00 e o descumprimento do pagamento conforme previsto em Edital é passível de punição ao administrador público.

Agradecemos a oportunidade e nos colocamos à disposição dos Senhores para dirimir quaisquer dúvidas que se fizerem necessárias para um melhor entendimento de nossa proposta.

Atenciosamente

GABRIEL HENRIQUE RODRIGUES
POLINSKI:04400179044

Assinado de forma digital por
GABRIEL HENRIQUE RODRIGUES
POLINSKI:04400179044
Dados: 2023.03.31 16:17:03
.03'00'

Gabriel Henrique Rodrigues Polinski

Cargo: Auxiliar de Licitações

RG : 7127257769 SSP/RS

CPF: 044.001.790-44



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.999.842/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/04/2020
NOME EMPRESARIAL EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EQUIPSUL		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RICARDE MARQUES	NÚMERO 119	COMPLEMENTO *****
CEP 91.040-280	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO PEDRO	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE
ENDEREÇO ELETRÔNICO FALECOM@EQUIPSUL.COM		TELEFONE (51) 3208-1282
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/04/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/02/2023 às 18:26:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43600543515

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSE2300041067

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

PORTO ALEGRE

Local

31 Janeiro 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.



Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.



Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8726873 em 08/02/2023 da Empresa EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA, CNPJ 36999842000146 e protocolo 230354785 - 31/01/2023. Autenticação: 8E1FDBDCE0374B304FE3C9EF7D83CCDE03CE112.

José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/035.478-5 e o código de segurança WH9G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL

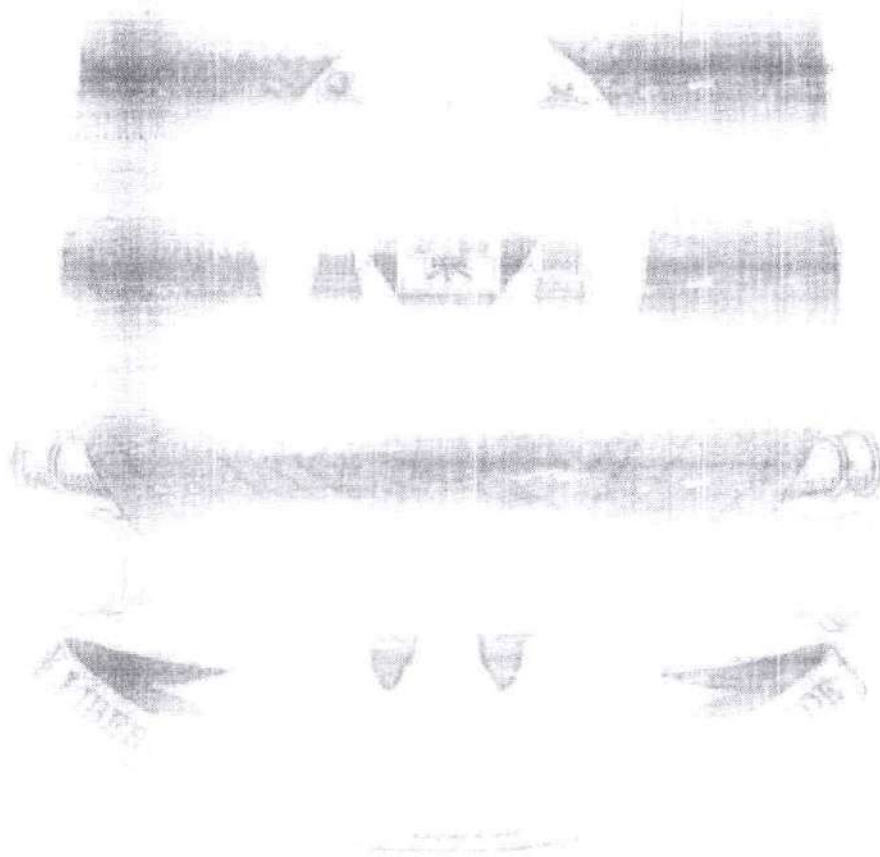
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/035.478-5	RSE2300041067	31/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
811.214.070-72	ROBERTA PIZZOLI	31/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb m		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

EQUIPSUL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS A SAÚDE LTDA

36.999.842/0001-46



ROBERTA PIZZOLI, brasileira, empresaria, Solteira, data de nascimento 30/12/1981, nº do CPF 811.214.070-72, documento de identidade 9065641897, SJS/RS, com residência a RUA BARAO DE UBA, número 194, APT 202, bairro BELA VISTA, município PORTO ALEGRE/RS, CEP 90.450-090, na condição de único sócio da Sociedade Empresária Limitada que gira sob denominação social de **EQUIPSUL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS A SAÚDE LTDA**, com sede na RUA RICALDE MARQUES, número 119, bairro JARDIM SAO PEDRO, município PORTO ALEGRE - RS, CEP 91.040-280, CNPJ 36.999.842/0001-46, com contrato social arquivado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob o nº 43600543515 em 20/07/2020, resolve consolidar seu Contrato Social conforme segue:

1- DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FILIAIS, FORO, DURAÇÃO E OBJETIVOS SOCIAIS:

1.1.- A Empresa continuará girando sob a denominação de **EQUIPSUL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS A SAÚDE LTDA**

Parágrafo Único: A Empresa tem como nome fantasia **EQUIPSUL**.

1.2.- A Empresa tem sua sede social na Cidade de Porto Alegre/RS, onde é estabelecida na RUA RICALDE MARQUES, número 119, bairro JARDIM SAO PEDRO, CEP 91.040-280, podendo criar filiais em todo o território nacional e no exterior, a critério dos sócios, elegendo o foro jurídico dessa comarca, renunciando expressamente a qualquer outro.

1.3.- O prazo de duração permanece por tempo indeterminado.

1.4.- A Empresa tem por objetivos sociais:

MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO
COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MEDICO-CIRURGICO HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS;
COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES E LABORATORIAIS, PARTES E PECAS;
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS;
COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO;
COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS DE USOS PESSOAL E DOMESTICO;
COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA;
COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE GINASTICA E CONDICIONAMENTO FISICO;
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA;
MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES E DE LABORATORIOS;
REPRESENTANTE COMERCIAL DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR

2 - DO CAPITAL SOCIAL:

2.1.- O Capital Social da Empresa é **R\$ 105.000,00**(Cento e cinco mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente do País.

2.2.- A responsabilidade do Titular é limitada ao Capital Integralizado.

3 - DA ADMINISTRAÇÃO:

3.1.- A administração da empresa será exercida por **ROBERTA PIZZOLI**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, inclusive perante instituições bancárias, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto empresarial, podendo ainda nomear procurador ou administrador com poderes devidamente especificados em instrumento próprio



4 - DO BALANÇO E DOS RESULTADOS:

4.1 - Ao término de cada exercício financeiro, em 31 de dezembro, o titular procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao mesmo os lucros ou perdas apurados.

5 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1 - Falecendo o titular a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor dos haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da ocorrência do evento, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

5.2 - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

5.3 - O titular declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Porto Alegre/RS, 31 De Janeiro de 2023.

ROBERTA PIZZOLI
Titular/Administrador





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

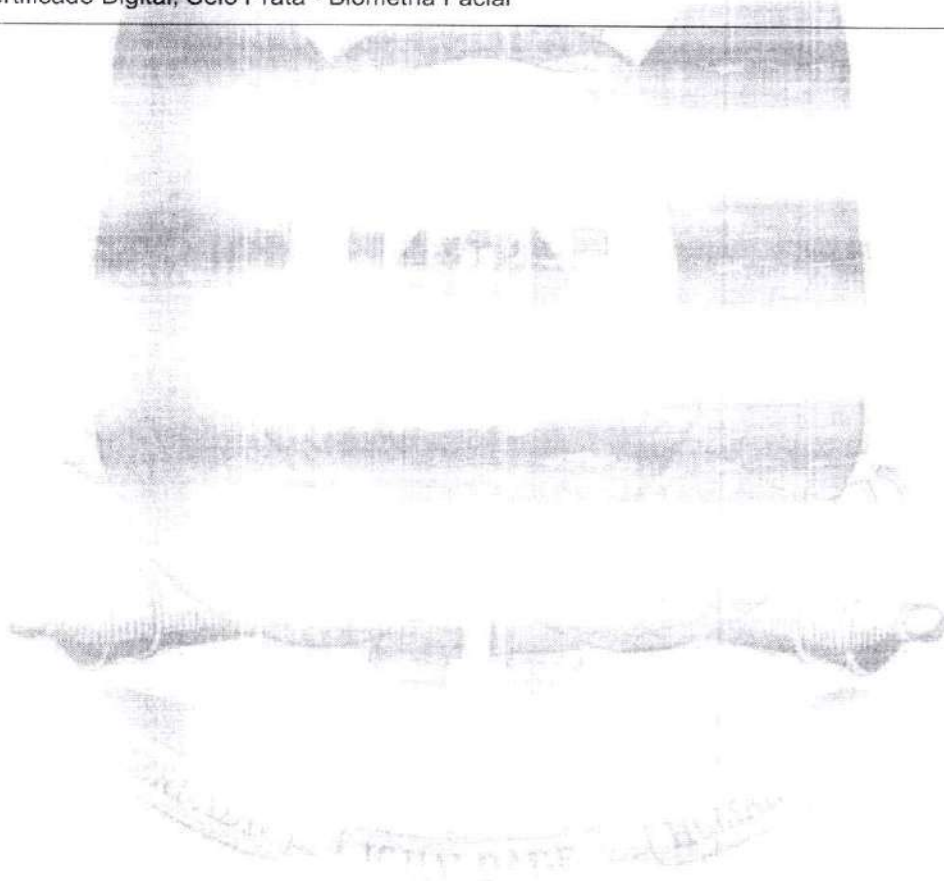


Documento Principal

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/035.478-5	RSE2300041067	31/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
811.214.070-72	ROBERTA PIZZOLI	31/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb m		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8726873 em 08/02/2023 da Empresa EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA, CNPJ 36999842000146 e protocolo 230354785 - 31/01/2023. Autenticação: 8E1FDBDCE0374B304FE3C9EF7D83CCDE03CE112. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/035.478-5 e o código de segurança WH9G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA, de CNPJ 36.999.842/0001-46 e protocolado sob o número 23/035.478-5 em 31/01/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8726873, em 08/02/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcia Gonzalez Somensi.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
811.214.070-72	ROBERTA PIZZOLI	31/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
811.214.070-72	ROBERTA PIZZOLI	31/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 31/01/2023



Documento assinado eletronicamente por Marcia Gonzalez Somensi, Servidor(a) Público(a), em 08/02/2023, às 17:41.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 23/035.478-5.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

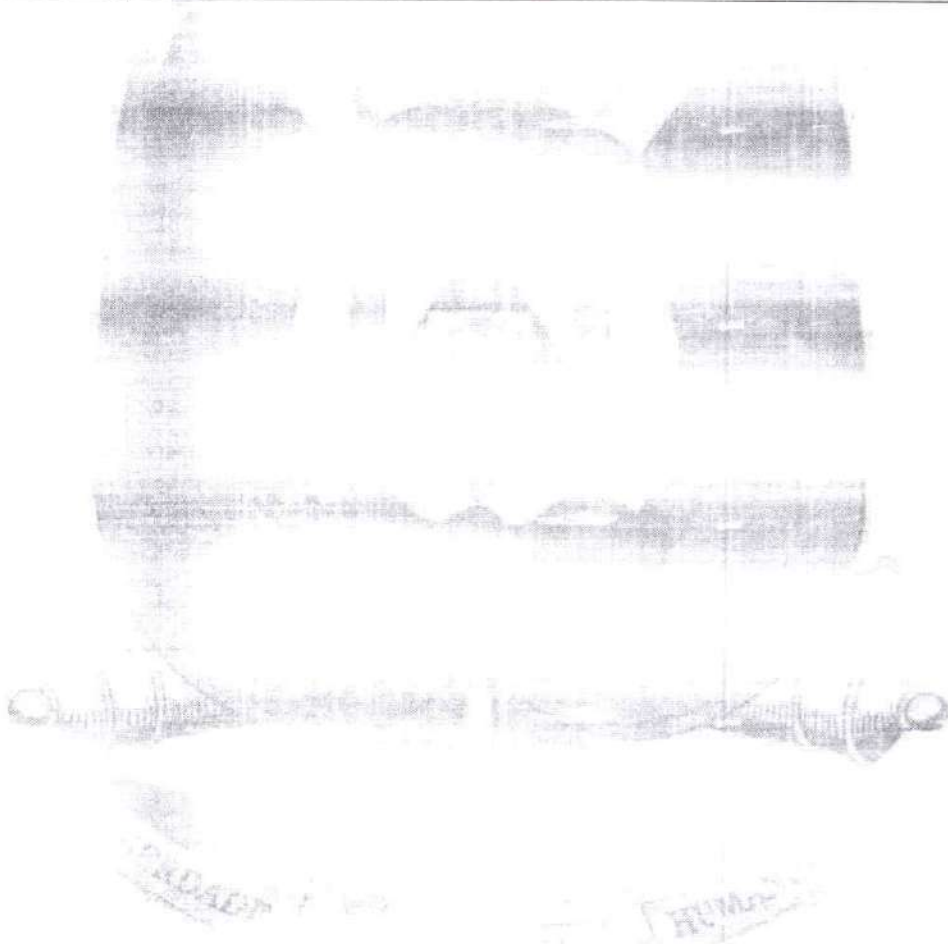
Registro Digital



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. quarta-feira, 08 de fevereiro de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8726873 em 08/02/2023 da Empresa EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA, CNPJ 36999842000146 e protocolo 230354785 - 31/01/2023. Autenticação: 8E1FDBDCE0374B304FE3C9EF7D83CCDE03CE112. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/035.478-5 e o código de segurança WH9G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4360054351-5	36.999.842/0001-46	24/04/2020	26/03/2020

Endereço Completo:

RUA RICALDE MARQUES 119 - BAIRRO JARDIM SAO PEDRO CEP 91040-280 - PORTO ALEGRE/RS

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MEDICO-CIRURGICO HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES E LABORATORIAIS, PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS DE USOS PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE GINASTICA E CONDICIONAMENTO FISICO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES E DE LABORATORIOS REPRESENTANTE COMERCIAL DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
RS 105.000,00 CENTO E CINCO MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 105.000,00 CENTO E CINCO MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
811.214.070-72	ROBERTA PIZZOLI	xxxxxxx	R\$ 105.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 03/09/2021

Número: 7861159

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

307 - REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI	xxxxxxx	8570737	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000051579 e visualize a certidão)



23/026.012-8



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 24 de Janeiro de 2023 16:12

A empresa foi transformada automaticamente para sociedade limitada, nos termos do artigo 41 da Lei n.º 14.195, de 26 de agosto de 2021.

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000051579 e visualize a certidão)



23/026.012-8



Porto Alegre, 01 de Março de 2023.

**DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO
PORTE- EPP**

A empresa EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA, CNPJ: 36.999.842/0001-46, com sede na Rua Ricalde Marques, 119. Bairro Jardim São Pedro – Porto Alegre/RS, tendo neste ato representado por seu Técnico Contábil, DECLARA sob as penas da lei que:

- a) Cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º (terceiro) da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e está apta a usufruir so tratamento favorecido estabelecido dos artigos 42 e 49 da referida Lei;
- b) Enquadra-se na condição de Empresa de Pequeno Porte;
- c) O valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excede o limite fixado nos incisos I e II, artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.
- d) Não enquadra-se em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no artigo 3º e 4º, incisos do I a X, da mesma lei.
- e) Declaramos ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos no artigo 4º e artigo 3º da referida Lei Complementar nº 123/2006.

Essa declaração é válida até 31/12/2023

**ROSANE MADALENA
LUNDQUIST:71360506004**

Assinado de forma digital por ROSANE
MADALENA LUNDQUIST:71360506004
Dados: 2023.03.02 08:48:05 -03'00'

Rosane Madalena Lundquist - Técnico contábil
CRC/RS 09193





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA
CNPJ: 36.999.842/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:27:21 do dia 21/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/06/2023.

Código de controle da certidão: **EFAB.C1C2.79E4.C20E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL



Nome: **EQUIPSUL COM E ASSIS TEC DE EQUIP A SAUDE LTDA**

CNPJ base: **36.999.842/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **01 dias do mês de MARÇO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 29/4/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **23138859**
Autenticação: **33234819**





PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: **12/04/2023**

Nome: EQUIPSUL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS A

CNPJ: 36.999.842/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 7 de março de 2023.

Certidão emitida em 13/03/2023 às 08:05:02, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 04/2003.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 36.999.842/0001-46** e o código de autenticidade **038B14A15C98**

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 36.999.842/0001-46
Razão Social: EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA
Endereço: RUA RICALDE MARQUES 119 / JARDIM SAO PEDRO / PORTO ALEGRE / RS / 91040-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/03/2023 a 04/04/2023

Certificação Número: 2023030602093280514567

Informação obtida em 13/03/2023 08:07:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.999.842/0001-46
Certidão n°: 8243003/2023
Expedição: 24/02/2023, às 15:18:39
Validade: 23/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **36.999.842/0001-46**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PROPOSTA COMERCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 029/2023.

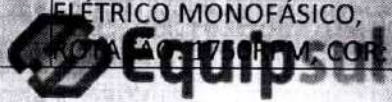
DATA: 03/04/2023

Dados da Empresa

EQUIPSUL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS À SAÚDE LTDA, CNPJ 36.999.842/0001-46, Inscrição Estadual 096/3513005, com sede na Rua Ricalde Marques, 119, bairro Jardim São Pedro, CEP 91040-280, Porto Alegre/RS, neste ato representada por sua sócia/administradora Roberta Pizzoli, brasileira, empresária, solteira, CPF 811.214.070-72, RG 9065641897, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui sua procuradora Kétrin Chervenski Silero, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade Nº 2086195712 e CPF Nº 99635704020, residente e domiciliada na Rua: Aloisio de Azevedo, nº 764, Morada do Vale 1, Gravataí/RS.

Dados Bancários: Banco 748 - Sicredi Agência: 0116 Conta corrente: 54484-2

Table with 6 columns: LOTE ITEM, DESCRIÇÃO, QUANT, MARCA/MODELO, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Row 1: 24, COMPRESSOR DE AR ISENTO DE ÓLEO, COM REGULADOR DE PRESSÃO, DOIS MANÔMETROS PARA VISUALIZAÇÃO DA PRESSÃO NO RESERVATÓRIO E NA SAÍDA DO AR, CABO DE ENERGIA PLUG IN PLAY, INSTALAÇÃO ELÉTRICA PRONTA PARA O USO, AMORTECEDORES DE VIBRAÇÃO, QR CODE PARA ACESSAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E DOCUMENTAÇÕES DO SEU PRODUTO, PINTURA INTERNA NO RESERVATÓRIO COM TINTA EPÓXI ANTIBACTERICIDA QUE GARANTE AINDA MAIS A PUREZA DO AR COMPRIMIDO, TENSÃO: 220V, POTÊNCIA: 2HP, NÚMERO DE CABEÇOTES: 1, PISTÕES: 2, LUBRIFICAÇÃO: ISENTO DE ÓLEO, CORRENTE/A: 7,5, FREQUÊNCIA: 60HZ, POLOS: 4, DESLOCAMENTO: 10PCM, NÍVEL DE RUÍDO: 65DB, PRESSÃO MÁXIMA: 120PSI, VOLUME RESERVATÓRIO: 100 LITROS VERTICAL, FONTE DE ALIMENTAÇÃO: ELÉTRICO MONOFÁSICO, EQUIPSUL COM COR: BRANCO, 2, Fiac Fzero XS 100V, R\$8.000,00, R\$16.000,00





PRODUZIDO: AÇO E ALUMÍNIO, PROTEÇÃO DO MOTOR: IP55, DIÂMETRO DE SAÍDA: 5/16". INSTALADO NO LOCAL.				
--	--	--	--	--

VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00
(dezesesseis mil reais)

Rua Ricalde Marques, 119 Jardim São Pedro – Porto Alegre/ RS - CEP 91.040-280 CNPJ 36.999.842/0001-46 –
IE096/3813005 Telefone (51) 3208 1282
E MAIL : licita@equipsul.com / cesar@sul.services



Prazo de entrega, validade da proposta, garantia, conforme o edital .
Frete incluso.

Cumpre-nos informar-lhes ainda que examinamos os documentos da licitação,
inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta.

E, em consonância aos referidos documentos, declaramos:

- 1 - Que estamos cientes e concordamos com os Termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta do contrato;
- 2- Declaramos inteira submissão às condições constantes neste edital e seus anexos e que a proposta inclui quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação ou, ainda, despesas com terceiros.

Roberta P. A.

Porto Alegre, 03 de Abril de 2023.

36.999.842/0001-46

EQUIPSUL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA
TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS A SAÚDE EIRELI

RUA RICALDE MARQUES, 119
JARDIM SÃO PEDRO - CEP 91.040-280
PORTO ALEGRE - RS

Roberta Pizolli
Sócia - Administradora
RG: 9065641897, SJS, RS
CPF: 811.214.070-72

Rua Ricalde Marques, 119 Jardim São Pedro – Porto Alegre/ RS - CEP 91.040-280 CNPJ 36.999.842/0001-46 –
IE096/3813005 Telefone (51) 3208 1282
E MAIL : licita@equipsul.com / cesar@sul.services





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 83.802.215/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/08/1979
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO SA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OLSEN SA	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.50-7-02 - Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 73.19-0-02 - Promoção de vendas (Dispensada *) 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO AV IVO LUCHI	NÚMERO 68	COMPLEMENTO DISTRITO INDUSTRIAL
-----------------------------------	---------------------	---

CEP 88.133-510	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ELDORADO	MUNICÍPIO PALHOCA	UF SC
--------------------------	---	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE1@OLSEN.ODO.BR	TELEFONE (48) 2106-6000/ (48) 2106-6037
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/02/2023** às **09:22:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ATA DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL FECHADO OLSEN INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS ODONTOMÉDICOS LTDA.

OLSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO SA CNPJ: 83.802.215/0001-53 ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ata de Reunião dos Quotistas realizada em 02 de março de 2004 de Transformação em Sociedade Anônima Aos 02 (dois) dias do mês de março de 2004, às 10:00 horas, na sede social, localizada na Avenida Ivo Luchi, nº 68, Distrito Industrial, Bairro Eldorado, Município de Palhoça, Estado de Santa Catarina, com a presença de quotistas representantes da totalidade do capital social, a saber: CESAR AUGUSTO OLSEN, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 1/R 234.368 - SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 218.034.559-34, e DEISE MERI DE FREITAS OLSEN, brasileira, casada, empresária, portadora da carteira de identidade RG nº 1/R 1.053.695 - SSP/SC e inscrita no CPF/MF sob o nº 322.131.299-91, ambos residentes e domiciliados na Rua Sebastião Laurentino da Silva, nº 1.002, Condomínio Garapuva, Córrego Grande, Florianópolis - SC, CEP 88037-400.

DATA, HORA E LOCAL: Aos 30 dias de março de 2005, às 11 horas, na sede da empresa, na Avenida Ivo Luchi, nº 68, Distrito Industrial, Jardim Eldorado, município de Palhoça - SC, CEP 88133-510. PRESENÇA: Presentes na assembleia a totalidade dos acionistas, os senhores CESAR AUGUSTO OLSEN, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº 1/R 234.368, expedida pela SSI, SC, inscrito no CPF sob nº 218.034.559-34, e DEISE MERI DE FREITAS OLSEN, brasileira, casada sob o regime da comunhão universal de bens, empresária, portadora da carteira de identidade nº 1/R 1.053.695, expedida pela SSI, SC, inscrita no CPF sob nº 322.131.299-91; ambos residentes e domiciliados na Rua Sebastião Laurentino da Silva, nº 1002, Condomínio Garapuva, Córrego Grande, município de Florianópolis, SC, CEP 88037-400. MESA DIRETORA: CESAR AUGUSTO OLSEN - Presidente, e DEISE MERI DE FREITAS OLSEN - Secretária. CONVOCAÇÃO: pessoalmente, no dia 09 de março de 2005, com contra-fé escrita. ORDEM DO DIA:

Cesar Augusto Olsen Presidente Deise Meri de Freitas Olsen Secretária

- a- Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2004; b- Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004. DELIBERAÇÕES: As deliberações foram tomadas por unanimidade dos votos: a- Foi aprovado o Relatório Anual da Administração e suas contas constantes do Balanço Patrimonial e das Demonstrações Financeiras, publicados no Jornal O Estado do dia 09 de março de 2005, que refletem as contas do patrimônio líquido, o resultado do exercício, as origens e aplicações de recursos, tudo relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2004. b- Foi apurado um lucro no exercício de R\$ 800.508,32. Restou decidido a transação de R\$ 43.028,42 para Reserva Legal e R\$ 817.539,90 para a conta Lucros Acumulados. ENCERRAMENTO: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e ninguém se manifestando, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário a lavratura desta ata no livro próprio. Reaberta a sessão, lida a ata, a mesma foi aprovada e, por todos, assinada.

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO DE QUOTISTAS DE OLSEN INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS ODONTOMÉDICOS LTDA., REALIZADA EM 02/03/2004

Table with 6 columns: NOME, Participação no Capital Social (R\$), Quotas, N.º de Ações Ordinárias, Participação em %, ASSINATURA. Rows for Cesar Augusto Olsen, Deise Meri de Freitas Olsen, and Total.

Cesar Augusto Olsen Presidente Deise Meri de Freitas Olsen Secretária

Palhoça - SC, 30 de março de 2005

Anexo à Ata de Transformação

A presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

Boletim de Subscrição das Ações da OLSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. Nos termos da Reunião dos Quotistas realizada em 02/03/2004

CESAR AUGUSTO OLSEN Diretor Presidente

Table with 4 columns: SUBSCRITOR(a), Participação no Capital Social (R\$), N.º de Ações Ordinárias, Participação em %. Rows for Cesar Augusto Olsen, Deise Meri de Freitas Olsen, and Total.

DEISE MERI DE FREITAS OLSEN Secretária

Cesar Augusto Olsen Presidente Deise Meri de Freitas Olsen Secretária Registrada em 30/03/2004, sob nº 20040868559, com protocolo sob nº 04/086855-9, sob o NIRE 42300028649

ACIONISTAS

OLSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO SA CNPJ: 83.802.215/0001-53

CESAR AUGUSTO OLSEN Diretor Presidente

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE RATIFICAÇÃO

DEISE MERI DE FREITAS OLSEN - Diretora

DATA, HORA E LOCAL: Aos 15 dias de junho de 2005, às 11 horas, na sede da empresa, na Avenida Ivo Luchi, nº 68, Distrito Industrial, Jardim Eldorado, município de Palhoça, SC, CEP 88133-510. PRESENÇA: Presentes na assembleia a totalidade dos acionistas, os senhores CESAR AUGUSTO OLSEN, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº 1/R 234.368, expedida pela SSI, SC, inscrito no CPF sob nº 218.034.559-34, e DEISE MERI DE FREITAS OLSEN, brasileira, casada sob o regime da comunhão universal de bens, empresária, portadora da carteira de identidade nº 1/R 1.053.695, expedida pela SSI, SC, inscrita no CPF sob nº 322.131.299-91; ambos residentes e domiciliados na Rua Sebastião Laurentino da Silva, nº 1002, Condomínio Garapuva, Córrego Grande, município de Florianópolis, SC, CEP 88037-400. MESA DIRETORA: CESAR AUGUSTO OLSEN - Presidente, e DEISE MERI DE FREITAS OLSEN - Secretária. CONVOCAÇÃO: pessoalmente, no dia 01 de junho de 2005. ORDEM DO DIA: a- Ratificar a Assembleia Geral Ordinária realizada aos dias 30 de março de 2005, às 11 horas, na sede da empresa, na Avenida Ivo Luchi, nº 68, Distrito Industrial, Jardim Eldorado, município de Palhoça - SC, CEP 88133-510. DELIBERAÇÕES: As deliberações foram tomadas por unanimidade dos votos: a- Restou ratificada na íntegra a Assembleia Geral Ordinária realizada nos 30 dias de março de 2005, às 11 horas, na sede da empresa, na Avenida Ivo Luchi, nº 68, Distrito Industrial, Jardim Eldorado, município de Palhoça, SC, CEP 88133-510, nos termos da ata em anexo, cópia fiel extraída do LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS, que fica fazendo parte integrante da presente ata. ENCERRAMENTO: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e ninguém se manifestando, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário a lavratura desta ata no livro próprio. Reaberta a sessão, lida a ata, a mesma foi aprovada e, por todos, assinada. Palhoça - SC, 15 de junho de 2005. A presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. CESAR AUGUSTO OLSEN - Diretor Presidente DEISE MERI DE FREITAS OLSEN - Secretária ACIONISTAS CESAR AUGUSTO OLSEN - Diretor Presidente DEISE MERI DE FREITAS OLSEN - Diretora Registrada em 30/06/2005, sob o nº 20051831511, com protocolo sob nº 05/183151-1, sob o NIRE 42300028649

Registrada sob nº 20050926159, com protocolo sob nº 05/092615-9, sob o NIRE 42300028649

OLSEN Indústria e Comércio SA CNPJ nº 83.802.215/0001-53 ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - REALIZADA EM 12/04/2004

As 9 (nove) horas do dia 12 (doze) de abril de 2004, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, na sede social sita na Rua Ivo Luchi, nº 68, Estado de Santa Catarina, os acionistas da OLSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO SA, representando a totalidade do capital social, conforme verificou-se pelas assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas número 001, pelo que, na forma do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76, ficou dispensada a convocação determinada pelo caput do mesmo artigo. Assumindo a presidência da mesa o Diretor Presidente da companhia, Sr. Cesar Augusto Olsen, convidou a mim, Deise Meri de Freitas Olsen, para secretária e declarando instalada a assembleia, abriu os trabalhos solicitando a mim que lesse a Ordem do Dia, a qual contém o seguinte pauta: a) A emissão de debêntures em série única, com as seguintes características e condições: 1 - CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES - 1 - Coleção: A emissão das debêntures, por série, será efetivada por subscrição particular, fechada, devendo a respectiva escritura ser levada a registro no Cartório de Registro de Imóveis na sede social da Emissora; 2 - Data da Emissão: Para todos os efeitos legais, a data de emissão e integralização das debêntures de série única será o dia 12 de abril de 2004; 3 - Data de Vencimento: A respectiva data de vencimento das debêntures será o dia 12 de abril de 2009; 4 - Quantidade de Títulos e Série: A emissão da série única será composta de 1.000.000 (um milhão) de debêntures conversíveis em ações ordinárias; 5 - Valor Nominal e Valor da Emissão: As debêntures da série única terão valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), na data de emissão, totalizando R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); 6 - Forma e Espécies: As debêntures serão nominativas, sem a emissão de caucetes, não

Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br https://azevedobastos.net.br



endossáveis e subordinadas aos credores quirográficos, conforme parágrafo 4º do artigo 58, da Lei nº 6.404/76; 7 - As debêntures serão escrituradas, depositadas junto ao agente fiduciário autorizado para tanto; 8 - Subscrição e integralização: Todas as debêntures deverão ser subscritas pelo seu valor nominal e serão integralizadas em moeda corrente nacional à vista, no ato da subscrição de cada série; 9 - Remuneração: Nos termos do artigo 56, da Lei nº 6.404/76, as debêntures terão direito a participação nos lucros da Emissora, à razão de 85 % (oitenta e cinco) por cento do Lucro apurado, antes dos impostos, pela totalidade da série; 9.1 - A remuneração a ser paga será creditada ao debenturista, até o décimo dia subsequente aos balanços trimestrais; 10 - Convertibilidade: As debêntures desta emissão serão obrigatoriamente convertidas em ações ordinárias, não endossáveis, quando do seu vencimento em 12/04/2009, podendo a Emissora antecipar tal conversão mediante realização de Assembleia Especial à qual compareça a totalidade dos subscritores; 10.1 - Para fins de conversão cada debênture representará 1 (uma) ação ordinária, de tal forma que a convertibilidade do total de 1.000.000 (hum milhão) de debêntures, resulte na emissão de 1.000.000 (hum milhão) de novas ações, ou, alternativamente, seja aumentado o capital com o valor das respectivas debêntures, sem emissão de novas ações; 10.2 - As ações objeto da conversão terão os mesmos direitos, preferências e vantagens estatutariamente garantidas às ações existentes à época da conversão e farão jus às bonificações eventualmente distribuídas, bem como a quaisquer direitos deliberados em atos societários da Emissora, a partir da data da solicitação de conversão pelo debenturista; 11 - Direito de Preferência: Os atuais acionistas terão direito de preferência para subscrição das debêntures desta série; 12 - Regime Facultativo: A Emissora, a seu exclusivo critério, poderá efetuar o resgate parcial ou total das debêntures, a partir do segundo ano da emissão; 13 - DOS DEBENTURISTAS - 1 - Aos portadores de debêntures correspondam os direitos que a Lei nº 6.404/76 prevê e, subsidiariamente, outras demais legislações aplicadas à matéria; 2 - Para todos os fins previstos na presente Escritura de debêntures, as expressões "DEBENTURISTAS" e "EMISSORA" significarão os subscritores dos títulos e o emitente dos mesmos; 3 - Os debenturistas poderão, a qualquer tempo, reunir-se em assembleia geral, nos termos e em conformidade com o artigo 71, a fim de deliberar a respeito de qualquer matéria de interesse comum dos debenturistas; 14 - AUTORIZAÇÃO DA CVM - A presente Emissão, em razão das suas características, fechada e privada, fica dispensada da apreciação prévia da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, nos termos do inciso II do artigo 80 da Resolução número 88/00; 15 - ESTRO E BORO - 1 - A presente minuta de Escritura Pública, em 2 (dois) exemplares, será lavrada em Tabelionato, registrada no Livro de Registro de Imóveis do local da sede da emitente e arquivada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, conforme estabelece o artigo 62, da Lei nº 6.404/76, ficando a Diretoria da Sociedade, autorizada para esse mister; 2 - Fica eleito o foro da Comarca de Palhoça, Estado de Santa Catarina, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida ou controversia oriunda da presente Escritura; 16 - ADQUIRENTES - Pelo presente instrumento, ainda, fica consignada desde já a aquisição de 990.000 (novecentos e noventa mil) debêntures desta série única, pelo valor de R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais) pelo debenturista Sr. Cesar Augusto Olsen, e a aquisição de 10.000 (dez mil) debêntures desta série única, pelo valor, de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) pelo debenturista Sra. Deise Meri de Freitas Olsen; 17 - AGENTES - 1 - Fica nomeado como Agente Fiduciário DE ROSA, SIQUEIRA, ALMEIDA, BARRAS BARRETO E ADVOGADOS ASSOCIADOS, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Líbero Baduró, nº 425, 13º andar, Centro, São Paulo - SP, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.226.419/0001-58. Esgotada a ordem do dia e não desejando quaisquer dos acionistas presentes usar da palavra, o Sr. Presidente determinou a suspensão dos trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura desta ata, após o que, foi a mesma lida e achada conforme, e, afinal, assinada pelos acionistas, pela mesa, para os devidos fins. Palhoça - SC, 15 de abril de 2004. Assinam: Cesar Augusto Olsen (Presidente da Mesa); Deise Meri de Freitas Olsen (Secretária); ACIONISTAS: A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Palhoça, SC, 12 de abril de 2004.

Cesar Augusto Olsen Deise Meri de Freitas Olsen
PRESIDENTE SECRETÁRIA
(Diretor-Presidente) (Diretora)

Visto Por Advogado, para os devidos efeitos do artigo 1º, parágrafo 2º, da Lei nº 8.962/94

Flávia Pigatto Monteiro
OAB nº 178.515-B

Registrada em 13/05/2004, sob o nº 2004.1204166, sob o protocolo nº 04/120416-6, sob o NIRE 42300028649

VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
EMPRESA: OLSEN INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS
ODONTOMÉDICOS LTDA

Os signatários do presente instrumento particular de alteração e transformação de sociedade limitada em sociedade anônima de capital fechado, CESAR AUGUSTO OLSEN, brasileiro, casado sob o

regime da comunhão universal de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº 1/R 234.368 expedida pela SSL, SC, inscrito no CPF sob nº 218.034.559-34, e, DEISE MERI DE FREITAS OLSEN, brasileira, casada sob o regime da comunhão universal de bens, empresária, portadora da carteira de identidade nº 1/R 1.053.695 expedida pela SSL, SC, inscrita no CPF sob nº 522.131.299-91; ambos residentes e domiciliados na Obra Santo Laurentino da Silva, nº 1002, Condomínio Garapuva, Córrego Grande, município de Florianópolis - SC, CEP 88037-400; únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de OLSEN INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS ODONTOMÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 83.802.215/0001-53, com contrato social arquivado na JUCESC sob nº 42200392098, em sessão de 02/08/1979, e última alteração contratual sob nº 20021811784, NIRE 42200392098, em sessão de 09/09/2002, resolvem de comum acordo alterar pela vigência segunda vez seu contrato social e consolidá-lo, no que tange às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO TIPO SOCIETÁRIO
Com esta alteração, a sociedade que era uma sociedade limitada passará a ser uma sociedade anônima de capital fechado; sua denominação social passará a ser OLSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A., utilizando quando permitido por lei o título de estabelecimento OLSEN S.A.; que será regida pelo presente estatuto e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO SOCIAL
Com esta alteração, o objeto social da empresa passará a ser industrialização, a comercialização, a importação e exportação de equipamentos médicos e odontológicos, artigos de vestuário em geral, veículos, peças, acessórios e equipamentos para veículos, inclusive aeronáuticos, a prestação de serviços de assistência técnica dos produtos de sua atividade e, ainda, a seu critério, a edição de revistas e periódicos em geral.

E após esta alteração, o estatuto social passa a ter na íntegra a seguinte redação:

ESTATUTO SOCIAL DE OLSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

Capítulo I - DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E DURAÇÃO
CLÁUSULA I

A Sociedade terá por denominação social OLSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A., utilizando quando permitido por lei o nome de fantasia OLSEN S.A., e será regida pelo presente estatuto e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

CLÁUSULA II
A Companhia tem por objeto a industrialização, a comercialização, a importação e exportação de equipamentos médicos e odontológicos, artigos de vestuário em geral, veículos, peças, acessórios e equipamentos para veículos, inclusive aeronáuticos, a prestação de serviços de assistência técnica dos produtos de sua atividade e, ainda, a seu critério, a edição de revistas e periódicos em geral.

Parágrafo Único
A Companhia poderá participar de outras Sociedades, como sócia, acionista ou quotista.

CLÁUSULA III
A Sociedade terá sua sede em Palhoça, Estado de Santa Catarina, e endereço na Avenida Ivo Luch, nº 68, Distrito Industrial, Jardim Eldorado, CEP 88133-510, podendo abrir filiais, sucursais, escritórios, agências e depósitos em qualquer localidade, funcionando por tempo indeterminado.

CLÁUSULA IV
O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

Capítulo II - CAPITAL E AÇÕES
CLÁUSULA V
O capital da sociedade é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais de reais), dividido em 1.000.000 (hum milhão) de ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

Nome do Sócio	Participação no Capital Social (R\$)	N.º de Ações Ordinárias	Participação em %
Cesar Augusto Olsen	990.000	990.000	99,00
Deise Meri de Freitas Olsen	10.000	10.000	1,00
Total:	1.000.000	1.000.000	100

Parágrafo Único
As ações são indivisíveis em relação à sociedade, que reconhecerá apenas um proprietário para cada ação.

Capítulo III - DA ASSEMBLÉIA GERAL
CLÁUSULA VI

A Assembleia Geral pode ser ordinária ou extraordinária e se reunirá, ordinariamente, nos quatro primeiros meses após o encerramento do exercício social, para aprovação do balanço e demais demonstrações

contábeis e, extraordinariamente, sempre que necessário, de acordo com os interesses da sociedade, com as disposições deste Estatuto, ou para deliberar sobre assuntos com relação aos quais a legislação aplicável determine que haja deliberação dos acionistas.

Parágrafo Primeiro
A Assembleia Geral poderá ser convocada por qualquer membro da Diretoria ou por qualquer acionista que represente no mínimo 5% (cinco por cento) do capital social com direito a voto, devendo ocorrer em até 30 (trinta) dias após a data de convocação. A nomeação do secretário deverá ser feita pelo Presidente da mesa.

Cláusula VII
A Assembleia Geral Ordinária será instalada, em primeira convocação, com a presença de, no mínimo, acionistas que detenham, em conjunto, 25% das ações representativas do capital social com direito a voto, e em segunda convocação com qualquer número.

Parágrafo Primeiro
A aprovação das matérias deliberadas na Assembleia Geral Ordinária deverá ser tomada pela maioria de votos, não se computando os votos em branco.

Parágrafo Segundo
Competirá à Assembleia Geral Ordinária:

- I) nomear as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- II) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição dos dividendos;
- III) eleger os administradores e os membros do conselho fiscal, quando for o caso;
- IV) aprovar a correção da expressão monetária do capital social.

CLÁUSULA VIII
A Assembleia Geral Extraordinária será instalada, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem 2/3, no mínimo, do capital com direito a voto, mas poderá instalar-se em segunda com qualquer número.

Parágrafo Primeiro
A aprovação das matérias em deliberação será tomada por acionistas que representem metade, no mínimo, das ações com direito a voto em bruto.

Parágrafo Segundo
Competirá à Assembleia Geral Extraordinária:

- I) criação de ações preferenciais ou aumento de classe de ações preferenciais existentes, sem guardar proporção com as demais classes de ações preferenciais, salvo se já previstos ou autorizados pelo estatuto;
- II) criação de debêntures, bem como as preferências das quais as mesmas gozarão;
- III) alteração nas preferências, vantagens e condições de criação ou amortização de uma ou mais classes de ações preferenciais, ou criação de nova classe mais favorecida;
- IV) redução do dividendo obrigatório;
- V) fusão da companhia, ou sua incorporação em outra;
- VI) participação em grupo de sociedades;
- VII) abertura de filiais;
- VIII) mudança do objeto da companhia;
- IX) cessão do estado de liquidação da companhia;
- X) criação de partes beneficiárias;
- XI) cisão da companhia;
- XII) dissolução da companhia;
- XIII) compra, venda, cessão, locação ou transferência a qualquer título e oneração de bens imóveis;
- XIV) cronograma de investimentos, inclusive chamada para aumento de capital;
- XV) celebração de contratos com empresas congêneres.

Parágrafo Terceiro
Nas Assembleias Gerais de Acionistas cada sócio terá a faculdade de indicar, com antecedência, outro sócio para representá-lo, mediante a exibição e arquivamento na empresa do instrumento particular de procuração correspondente, contendo poderes específicos para o ato.

Parágrafo Quarto
De todas as Assembleias Gerais de Acionistas serão lavradas atas devendo, os sócios presentes, consignar suas assinaturas em livro próprio.

Parágrafo Quinto
As atas lavradas deverão ser lidas e discutidas na Assembleia Geral de Acionistas imediatamente após a realização do evento supra, para que, posteriormente, seja a mesma levada a registro no Órgão Público competente.

Capítulo IV - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE
CLÁUSULA IX

Tenho direito ao exercício da administração da sociedade o sócio Cesar Augusto Olsen e Deise Meri de Freitas Olsen. A denominação social será usada sempre pelo Diretor Presidente isoladamente, sendo eleitas as demais direções Assembleia Geral de Acionistas, para o exercício dos mandatos, dispensados da prestação de caução, facultada a reeleição.

Parágrafo Primeiro
Para as reuniões de Diretoria é dispensado o prévio envio de pauta específica, devendo a discussão dos assuntos ser provocada pelo Diretor que tiver interesse de colocá-los em votação.

Parágrafo Segundo
O mandato dos Diretores será de 3 (três) anos, podendo ser alterado em Assembleia Geral de Acionistas.

Parágrafo Terceiro
O Diretor impossibilitado de comparecer à reunião poderá enviar o assunto que pretendia discutir aos demais Diretores, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, acompanhado de seu parecer.

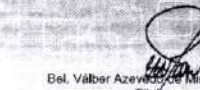


CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 108762807207655500248-2
Data: 28/07/2020 17:12:28
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG45808-WJU9;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Passos - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br



Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: https://seidigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/108762807207655500248

CONTROLE INTERNO 152

Porcelana Industrial Germer S/A - CNPJ: 06.378.189/0001-76 - NIRE 42-3-9002035-4
ATA DA 25ª Assembleia Geral Ordinária - LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO

1) Data, Hora e Local - 17 de maio de 2010, às 14:00 horas, na sede da companhia à Rua Navegantes, 196, cidade de Timbó, estado de Santa Catarina. 2) Convocação - Conforme publicação realizada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina de 04, 05 e 06 de maio de 2010, edições números 18.839, 18.840 e 18.841, respectivamente nas páginas 30, 31 e 70 e no Jornal A Notícia de Joinville nos dias 05, 06 e 07 de maio de 2010, edições números 25.219, 25.220 e 25.221 respectivamente as páginas 19, 12 e 07 com a seguinte redação: "PORCELANAS INDUSTRIAIS GERMER S.A. CNPJ/MF nº 06.378.189/0001-76, ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA. Convocação. Convidamos os senhores acionistas para a assembleia geral que será realizada no próximo dia 17 de maio de 2010, às 14:00 horas, na sede social, à Rua Navegantes nº 196, em Timbó - SC, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Discussão e aprovação do Relatório da Diretoria e Demonstrativo Financeiro do exercício findo em 31 de dezembro de 2009 e destinação do resultado; 2. Eleição da diretoria e fixação dos seus honorários; Timbó - SC, 28 de abril de 2010. Magnus Germer - Diretor Presidente." 2.1) Demonstrações Financeiras - Publicadas no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina n. 18.810 do dia 18/03/2010, p. 46 e no Jornal A Notícia n. 25.172 do dia 19/03/2010, p. 25. 3) Presença - Acionistas representando a maioria do capital social conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas, nr. 01, às fls. 16-verso 4) Mesa Diretoria - Magnus Germer, Diretor Presidente, Mauro Kirsten, secretário. 5) Sumário - Por decisão dos acionistas presentes foi autorizada a lavratura desta ata em forma de sumário como faculta a lei. 6) Deliberações - 5.1) Após lido os relatórios e demais notas explicativas da Diretoria e todo o Demonstrativo Financeiro do Exercício findo em 31 de dezembro de 2009, este após votado, ficou aprovado pelos acionistas, por unanimidade que o Resultado Líquido do Exercício do DRE, representado pelo prejuízo de R\$ 1.137.702,53 (um milhão, cento e trinta e sete mil, setecentos e dois reais e cinquenta e três centavos), será transferido para a conta de "Lucros (Prejuízos) Acumulados", na forma da legislação vigente, para futura amortização com lucros a serem apurados nos próximos exercícios. Diante deste resultado não haverá distribuição de dividendos aos acionistas. 6.2) Quanto à eleição da Diretoria foram eleitos, por unanimidade, as seguintes pessoas para Diretor Presidente - Magnús Germer, brasileiro, casado, residente e domiciliado à rua Venezuela, nr. 246, cidade de Timbó, estado de Santa Catarina, CPF 383.282.599-15, portador do RG 943.200-9, SSI-SC expedido em 31/10/2001, Diretor Comercial - Verner Harba, brasileiro, casado, administrador, portador do RG 1.848.052-7 SSP/SC, expedida em 27/05/1999 e inscrito no CPF sob o nr. 066.228.449-58, residente e domiciliado na cidade de Timbó - SC, na Rua Friederich Germer, nr. 141, Diretor Financeiro Adjunto - Alfeu Antonio Mengarda, brasileiro, casado, administrador, portador do RG 1.249.873-4 - SSP/SC, expedido em 07/12/2001 e inscrito no CPF sob o nr. 379.631.479-15, residente e domiciliado na cidade de Timbó - SC, na Rua Friederich Germer, s/nr., Diretor Industrial - Jandilson Klein, brasileiro, separado judicialmente, administrador, portador da Cédula de Identidade 15859401, expedida em 24/05/2002 pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nr. 569.925.809-49, residente e domiciliado na cidade de Jaraguá do Sul - SC, na Rua Mariano Witkovsky, nr. 122, Bairro Vila Rau. Para custeio dos honorários da Diretoria, foi fixada uma verba anual, equivalente em moeda corrente nacional, R\$230.090,80 (duzentos e trinta mil, noventa reais e oitenta centavos), cujo rateio será estabelecido de comum acordo em Reunião de Diretoria. A posse da nova diretoria dar-se-á por termo próprio no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria, após o arquivamento desta no registro competente que declaram na forma da lei que existem impedimentos para o exercício dos respectivos cargos e que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeça a exercer a atividade mercantil. 7) Encerramento: Nada mais havendo a tratar foi suspensa a assembleia para lavratura desta ata. Reincidiendo os trabalhos foi lida a mesma conforme e foi aprovada para publicação após o arquivamento em órgão competente. Vai assinada por todos. 8) Assinaturas: Magnús Germer, Presidente de Mesa, Mauro Kirsten, Secretário - Gerpar Participações S/A por Magnús Germer, Magnús Germer, Antonio Juranir Girardi, Marília Zanella Germer representado Anna Victoria Germer, Britta Cosima Emily Germer por Renato Silva de Paiva, Erni José Finger, Frederico Emílio Germer e Verner Harba - acionistas. Diretores Eleitos: Magnús Germer - Presidente, Verner Harba - Diretor Comercial, Alfeu Antonio Mengarda - Diretor Financeiro Adjunto, Jandilson Klein - Diretor Industrial. Certifico: que a presente é cópia fiel da ata transcrita no livro próprio de nr. 02, no verso de fls. 14 e 16 Timbó (SC), 17 de Abril de 2010.

Magnús Germer - Diretor - Presidente; Mauro Kirsten - Secretário DEMP 22665/102

Germer Industrial S/A - CNPJ: 06.378.706/0001-53 - NIRE 42-3-900043-7
ATA DA 26ª Assembleia Geral Ordinária - LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO

Data, Hora e Local - 17 de maio de 2010, às 15:30 horas, na sede da companhia à Rua Navegantes, 157, cidade de Timbó, estado de Santa Catarina. 2) Convocação - Conforme publicação realizada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, nos dias 04, 05 e 06 de maio de 2010, edições números 18.839, 18.840 e 18.841, respectivamente nas páginas 30, 33 e 71 e no Jornal A Notícia de Joinville nos dias 05, 06 e 07 de maio de 2010, edições números 25.219, 25.220 e 25.221 respectivamente as páginas 19, 12 e 07, com a seguinte redação: "GERMER INDUSTRIAL S. A. CNPJ/MF nº 06.378.706/0001-53 ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA Convocação Convidamos os senhores acionistas para a assembleia geral que será realizada no próximo dia 17 de maio de 2010, às 15:30 horas, na sede social, à Rua Navegantes, nº 157, em Timbó - SC, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Discussão e aprovação do Relatório da Diretoria e Demonstrativo Financeiro do exercício findo em 31 de dezembro de 2009 e destinação do resultado; 2. Eleição da diretoria e fixação de seus honorários; Timbó - SC, 28 de abril de 2010. Renato Silva de Paiva, Diretor Presidente." 2.1) Demonstrações Financeiras - Publicadas no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina no dia 18/03/2010 de nr. 18.810, pag. 47 e no Jornal A Notícia no dia 19/03/2010 de nr. 25.172, pag. 25. 3) Presença - Acionistas representando a maioria do capital social conforme assinaturas no livro de presença de acionistas nr. 02, às fls. 07. 4) Mesa Diretoria - Renato Silva de Paiva, Presidente, Mauro Kirsten, secretário. 5) Sumário - Por decisão dos acionistas presentes foi autorizada a lavratura desta ata de forma sumária como faculta a lei. 6) Deliberações 6.1) Após a leitura dos Relatórios e demais Notas Explicativas da Diretoria e todo o Demonstrativo Financeiro do exercício findo em 31 de dezembro de 2009, este após votado, ficou aprovado pelos acionistas, quanto à destinação do prejuízo reconhecido pela assembleia, do resultado negativo, sendo que o Resultado Líquido do Exercício do DRE, representado pelo prejuízo de R\$ 648.133,57 (seiscentos e quarenta e oito mil, cento e trinta e três reais e cinquenta e sete centavos), será transferido para a conta de "Lucros (Prejuízos) Acumulados" na forma da legislação vigente. 6.2) Na forma estatutária foram eleitos, por unanimidade, para membros da Diretoria: para o cargo de Diretor Presidente - Magnús Germer, brasileiro, casado, residente e domiciliado à rua Venezuela, nr. 246, cidade de Timbó, estado de Santa Catarina, CPF 383.282.599-15, portador do RG 943.200-9, SSI-SC expedido em 31/10/2001, Diretor Financeiro e Administrativo o Senhor Wilson Andreazza, brasileiro, casado, administrador, portador do RG 3/R.1.247.019 - SSP/SC, expedido em 25.01.1989 e inscrito no CPF sob o nr. 419.708.459-53, residente e domiciliado a cidade de Timbó - SC, na Rua Belo Horizonte, nr. 345. A posse da nova diretoria dar-se-á por termo próprio no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria, após o arquivamento desta no registro competente que declaram na forma da lei que existem impedimentos para o exercício dos respectivos cargos e que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeça a exercer a atividade mercantil. Para custeio dos honorários da Diretoria, foi deliberado que não haverá honorários aos diretores eleitos para este mandato. 7) Encerramento: Nada mais havendo a tratar foi suspensa a assembleia para lavratura desta ata. Reincidiendo os trabalhos foi lida a mesma conforme e foi aprovada para publicação após o arquivamento em órgão competente. Vai assinada por todos. 8) Assinaturas: Magnús Germer, Presidente de Mesa, Mauro Kirsten, Secretário - Gerpar Participações S/A por Magnús Germer, Magnús Germer, Antonio Juranir Girardi, Marília Zanella Germer representado Anna Victoria Germer, Britta Cosima Emily Germer por Renato Silva de Paiva, Erni José Finger e Frederico Emílio Germer e Verner Harba - acionistas. Diretores Eleitos: Magnús Germer - Diretor Presidente; Wilson Andreazza - Diretor Financeiro e Administrativo. Certifico: que a presente é cópia fiel da ata transcrita no livro próprio de nr. 02, às fls. 14 e 15-verso. Timbó (SC), 17 de Maio de 2010.

Renato Silva de Paiva - Diretor-Presidente; Mauro Kirsten - Secretário DEMP 22661/107



A OAB/SC notifica os Advogados abaixo discriminados para cumprir: 1) o disposto no art. 52, § 2º, CED, Lei 8906/94 (L.M., OAB/SC 8558, processo 404/2009); (C.A.N.S., OAB/SC 13860, processo 1148/2006); 2) o disposto no artigo 76, EAOAB, Lei 8906/94; (S.G.L.J., OAB/SC 13435 - processo 1238/2007); (E.K.C., OAB/SC 6004, processo 569/2007). Elidia Tridapelli, Secretária Geral Adjunta, 19/07/2010.

A OAB/SC torna público que foi aplicada ao Advogado ELPIDIO DE BASTIANI (OAB/SC 21035), a pena de suspensão preventiva do exercício profissional por 90 dias, nos termos do § 3º, art. 70, EAOAB, Lei 8906/94, processo nº 123/2010, conforme decisão do 6º Tribunal de Ética desta Seção, Elidia Tridapelli, Secretária Geral Adjunta.

A OAB/SC notifica M.A.B.O. (OAB/SC 14240) para comparecer à Sede da Subseção de São José da OAB/SC, no dia 18/08/2010 às 13h30m, para audiência do processo nº 1234/2008. Elidia Tridapelli, Secretária Geral Adjunta.

A OAB/SC notifica M.J.S. (OAB/SC 12254) para comparecer à Sede da Subseção de São Miguel do Oeste da OAB/SC, no dia 06/08/2010 às 13h30m, para audiência do processo nº 1261/2008. Elidia Tridapelli, Secretária Geral Adjunta.

DEMP 20843/100

Olsen OLSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.
CNPJ: 83.802.215/0001-59
NIRE: 42300028649

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DATA, HORA E LOCAL: Aos 10 dias do mês de maio de 2010, às 11:00 horas, na sede da empresa, na Avenida Ivo Luchi, nº 68, Distrito Industrial, Jardim Eldorado, Município de Palhoça - SC, CEP 88133-510. **PRESEÇA:** Presentes na assembleia a totalidade dos acionistas, os senhores CESAR AUGUSTO OLSEN, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº I/R 234.368, expedida pela SSI, SC, inscrito no CPF sob nº 218.034.559-34, e DEISE MERI DE FREITAS OLSEN, brasileira, casada sob o regime da comunhão universal de bens, empresária, portadora da carteira de identidade nº I/R 1.053.695, expedida pela SSI, SC, inscrita no CPF sob nº 522.131.299-91, ambos residentes e domiciliados na Rua Wilson Luz, nº 110, ap 103, Coqueiros, Município de Florianópolis, SC, CEP 88080-085. **MESA DIRETORA:** CESAR AUGUSTO OLSEN - Presidente, e DEISE MERI DE FREITAS OLSEN - Secretária. **CONVOCAÇÃO:** pessoalmente, no dia 15 de abril de 2010. **ORDEM DO DIA:** Transferência das ações pertencentes a DEISE MERI DE FREITAS OLSEN para AUGUSTO DE FREITAS OLSEN, e eleição e posse de novo vice-presidente. **DELIBERAÇÕES:** As deliberações foram tomadas por unanimidade dos votos: Restou aprovada a transferência da titularidade das 10.000 (dez mil) ações ordinárias pertencentes a DEISE MERI DE FREITAS OLSEN, a título gratuito, para AUGUSTO DE FREITAS OLSEN, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 5499753, expedida pela SESP, SC, inscrito no CPF sob nº 051.476.319-17, portador da carteira nacional de habilitação registrada sob nº 03696617818, natural de Florianópolis, SC, nascido em 04 de agosto de 1987, residente na Rua Wilson Luz, nº 110, ap 103, Coqueiros, Município de Florianópolis, SC, CEP 88080-085. O donatário AUGUSTO DE FREITAS OLSEN declara que aceita a transferência acima descrita, com a anuidade do pai CESAR AUGUSTO OLSEN e das irmãs ROBERTA DE FREITAS OLSEN e ELISA DE FREITAS OLSEN, que por ser menor, neste ato será representada por seu pai CESAR AUGUSTO OLSEN, já qualificado. Após a presente alteração, as ações e sua distribuição entre os acionistas ficam demonstradas da seguinte forma:

Nome do Acionista	Participação no Capital Social (R\$)	Nº de Ações Ordinárias	Participação em %
Cesar Augusto Olsen	4.011.385,95	990.000,00	99,00
Augusto de Freitas Olsen	40.519,05	10.000,00	1,00
Totais	4.051.905,00	1.000.000,00	100,00

O acionista AUGUSTO DE FREITAS OLSEN, até a data de 29/03/2013, com posse neste ato, terá direito no exercício da administração da sociedade, no cargo de Vice-presidente. A denominação social continuará sendo usada isoladamente pelo Diretor-presidente CESAR AUGUSTO OLSEN. **ENCERRAMENTO:** Oferecida a palavra a quem dela quis fazer uso e ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, lida a ata, a mesma foi aprovada e, por todos, assinada. Palhoça - SC, 10 de maio de 2010. CESAR AUGUSTO OLSEN - Presidente; DEISE MERI DE FREITAS OLSEN - Secretária; ACIONISTAS: CESAR AUGUSTO OLSEN - Diretor-Presidente; DEISE MERI DE FREITAS OLSEN, AUGUSTO DE FREITAS OLSEN - Vice-Presidente. ANUENTES: CESAR AUGUSTO OLSEN; ROBERTA FREITAS OLSEN, ELISA DE FREITAS OLSEN - Representada por CESAR AUGUSTO OLSEN. Registrada na JUCESC sob nº 20101363346, com protocolo sob nº 101363346, sob o NIRE 42300028649, em sessão de 24/06/2010.

DEMP 22467/106

SPERANDIO S/A - COMÉRCIO DE VEÍCULOS - CNPJ - nº 83.296.970/0001-03, NIRE nº 42300009181 - CHAPECÓ - SC - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - FICAM os Senhores Acionistas desta Companhia, convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se no dia 02 (dois) do mês de agosto do ano de dois mil e dez (2010), às 14:00 (quatorze) horas, na sede social, sito à Rua São Pedro, nº 2281-E, no município de Chapecó - SC, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: Assembleia Ordinária e Extraordinária: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao Exercício Social encerrado em 31 de Dezembro de 2009; b) Deliberar sobre a destinação do Lucro Líquido do Exercício; c) Eleição dos membros da Diretoria e Fixação de sua remuneração; d) Modificação, reorganização e consolidação do Estatuto Social; e) Outros assuntos que forem julgados de interesse social. Chapecó - SC, 13 de julho de 2010. Antônio Mário Sperandio - Diretor Presidente.

DEMP 20793/103

COMUNICADO DE FURTO:
No dia 29/06/2010, foi furtado uma impressora ECF marca Bematech, serie BE09081010001000149 modelo MP-4000-TH FI versão 01.00.01. De propriedade da Empresa: Microvis Mobile Serviços de Software e Consultoria Ltda, sob CNPJ nº 08508221000187. BO 00084.2010-04176. O mesmo não se responsabiliza por atos de terceiros.

DEMP 20838/107

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 108762807207655500248-5
Data: 28/07/2020 17:12:28
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG45811-KXPQ;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-504 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bol. Válor Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41º e 52º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado com o presente ímagem digitalizada. reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. https://azevedobastos.net.br/documento/108762807207655500248

Processo Licitação 035/2013 - Modalidade Pregão Presencial. Encontra-se aberta no SAMAE de Brusque/SC, o Processo Licitação 035/2013, na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço global, para fornecimento de sacolões mensais para os servidores do SAMAE. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 18 de junho de 2013, às 08:30 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados junto ao Setor de Compras do SAMAE, sito a Rua Doutor Penido, 297, Centro, Brusque, ou pelo site: www.samaebru.com.br; Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (47) 3255-0500, ramal 207. Evandro de Farias - Diretor Presidente - SAMAE - Brusque.

Processo Licitação 036/2013 - Modalidade Pregão Presencial. Encontra-se aberta no SAMAE de Brusque/SC, o Processo Licitação 036/2013, na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para aquisição de veículos. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 20 de junho de 2013, às 08:30 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados junto ao Setor de Compras do SAMAE, sito a Rua Doutor Penido, 297, Centro, Brusque, ou pelo site: www.samaebru.com.br; Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (47) 3255-0500, ramal 207. Evandro de Farias - Diretor Presidente - SAMAE - Brusque.

Processo Licitação 037/2013 - Modalidade Pregão Presencial. Encontra-se aberta no SAMAE de Brusque/SC, o Processo Licitação 037/2013, na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para aquisição de conexões em FfO. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 27 de junho de 2013, às 08:30 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados junto ao Setor de Compras do SAMAE, sito a Rua Doutor Penido, 297, Centro, Brusque, ou pelo site: www.samaebru.com.br; Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (47) 3255-0500, ramal 207. Evandro de Farias - Diretor Presidente - SAMAE - Brusque.

Processo Licitação 038/2013 - Modalidade Pregão Presencial. Encontra-se aberta no SAMAE de Brusque/SC, o Processo Licitação 038/2013, na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para serviço de reposição de pavimentação asfáltica. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 14 de junho de 2013, às 08:30 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados junto ao Setor de Compras do SAMAE, sito a Rua Doutor Penido, 297, Centro, Brusque, ou pelo site: www.samaebru.com.br; Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (47) 3255-0500, ramal 207. Evandro de Farias - Diretor Presidente - SAMAE - Brusque.

SANTINVEST S.A. PARTICIPAÇÕES

CNPJ nº 83.863.530/0001-90

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária
DATA: 28 de Junho de 2013. LOCAL: Sede da Empresa: Rua Nereu Ramos, 19 - 8º andar - Centro - Florianópolis, SC. INÍCIO: 09h00. TEMÁRIO: AGE - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. ORDEM DO DIA: 1. Homologação do Aumento de Capital. 1.1 Posição Atual 30.500 ações O.N. 1.2 Integralização de 1.000 ações O.N. 1.3 Nova posição 31.500 ações O.N. 2. Alteração do artigo 4º do Estatuto Social. Florianópolis (SC), 03 de Junho de 2013. Luiz Carlos Santiago - Presidente do Conselho de Administração.

Cod. Mat.: 111966

ESTADO DE SANTA CATARINA / PODER JUDICIÁRIO. Comarca de Paltóia / 1ª Vara Cível. Rua Coronel Bernardino Machado, 95, Centro - CEP 88.130-000, Paltóia-SC - E-mail: plavart@fsc.jus.br. Juiz de Direito: Vilmar Cardozo. Chefe de Cartório: Anderson Deziderio da Silva. EDITAL DE CITAÇÃO - USUCAPIÃO - REUS INSCRITOS EM LUGAR INCERTO E EVENTUAIS INTERESSADOS - COM PRAZO DE 20 DIAS. Usucapião nº 045.10.010186-5. Autor: Leziane Pereira e outro. Citando(a) (s): REUS INSCRITOS EM LUGAR INCERTO E EVENTUAIS INTERESSADOS. Descrição do(a) Bem(s): Um terreno com área total de 9.390,00m², sendo 7347,00m² de área edificante e 2043,00m² de área não edificante, situado na localidade de Guarda do Cubatão - Arritú, Paltóia (SC), com as seguintes confrontações: frente com a estrada Geral do Cubatão, fundos com terras de João Wilemann; lateral direita com terras de Antônio Carlos Pereira e lateral esquerda com o leito do rio Arritú. Prazo Fixado para a Resposta: 16 dias. Por intermédio do presente, a pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, bem como seu(s) cônjugue(s), se casada(o)(s) for(em), confrontante(s) e aos eventuais interessados que, fica(m) presente(s) de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epígrafe, bem como CITADA(S) para responder(em) à ação, querendo, no lapso de tempo supra mencionado, o contido do transcurso do prazo deste edital. ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a ação no prazo marcado, presumir-se-ão acionistas

como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na petição inicial (art. 285, c/c art. 319 do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 1 vez(es), com intervalo de 02 dias na forma da lei. Paltóia (SC), 22 de março de 2011. O referido é verdade, do que dou fé. Anderson Deziderio da Silva - Chefe de Cartório.

Cod. Mat.: 111993

KREDILIO S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

CNPJ 06.040.559/0001-21 NIRE 42300028479

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Data, hora e local: 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2013, às 10:00 hs, na sede social, localizada na Rua Jerônimo Coelho, 192, em Florianópolis. Presenças: acionistas representando 100% do capital social, conforme Livro de Presença de Acionistas.

Mesa de Trabalho: Antônio Obel Koerich - Presidente; Ronaldo Furtado Koerich - Secretário. Publicações Legais: os avisos não foram publicados em conformidade com o artigo 124 da Lei 6.404/76. Convocação: através de aviso individual. Demonstrações Financeiras: publicadas no jornal "Diário Catarinense", edição do dia 25.03.13 e no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina do dia 27.03.13. Por unanimidade, abstendo-se de votar, quem legalmente impedido, deliberaram os acionistas: 1 - **Demonstrações Financeiras:** aprovar, sem ressalvas, as contas de administração e as demonstrações financeiras do exercício findo em 31.12.2012. 2 - **Destinação do Resultado:** aprovar a destinação do lucro líquido do exercício no montante de R\$ 16.959.209,05 (dezesseis milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, duzentos e nove reais e cinco centavos) da seguinte forma: R\$ 847.960,45 (oitocentos e quarenta e sete mil, novecentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos) para a conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal"; R\$ 9.460.400,01 (nove milhões, quatrocentos e sessenta mil, quatrocentos reais e um centavo) para a conta "Re-

serva de Lucros - Reserva Estatutária"; R\$ 5.100.848,59 (cinco milhões, cem mil, oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e nove centavos) para pagamento a título de "Dividendos" em R\$ 1.550.000,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil reais) para pagamento de "Juros sobre o Capital Próprio", III - Encargamento: nada mais havendo a tratar, foi mandado lavrar esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes: Antônio Obel Koerich, Ronaldo Furtado Koerich e Sérgio Furtado Koerich. Certifico que a presente é cópia fiel da ata transcrita à folha 20 do Livro de Registro de Atas de Assembleias Gerais nº 1, registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 04/138038-0, Florianópolis, 25 de abril de 2013. Ronaldo Furtado Koerich - Secretário. Arquivada na JUCESC sob nº 20131162551 em 07/05/13 - Secretário Geral: Biasco Borges Barcelos.

Cod. Mat.: 111446

CENTRAL HIDRELÉTRICA SALTO DAS FLORES S.A.

CNPJ sob nº 05.330.489/0001-83

NIRE 42300035812

CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores acionistas para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 06 de junho de 2013, às 09h, na sede social da companhia, na Linha Salto das Flores, s/n, em Paraíso-SC, CEP 89906-000, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1. Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2012;
2. Deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;
3. Eleição dos membros do Conselho de Administração;
4. Fixação da remuneração da administração da Companhia;
5. Outros assuntos de interesse da Companhia.

Paraíso-SC, 23 de maio de 2013.
Conselho de Administração

Cod. Mat.: 111486

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO - LAI

ANTÔNIO JOÃO RUSCHEL, CPF 204.916.240-86, toma público que solicitou para a Fundação do Meio Ambiente (FATMA), mediante processo nº URB 10.374/CRF, a LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO (LAI), referente ao empreendimento denominado Hotel Flat Biguaçu, a ser instalado na Rod Br 101, Km 191, município de Biguaçu/SC

Nome do Representante Legal: Antônio João Ruschel
Cargo: sócio-proprietário (administrador).



Rua Felipe Schmidt, 485, Centro
88010-001 - Florianópolis - Santa Catarina
Fone: + 55 48 3216 1700
E-mail: fatma@fatma.sc.gov.br
URL: www.fatma.sc.gov.br

Cod. Mat.: 111490

SPERANDIO S/A COMÉRCIO DE VEÍCULOS - CNPJ/MF 83.296.970/0001-03 NIRE 4230009181 - CHAPECÓ - SC
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - Ficam os Senhores Acionistas desta Companhia, convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 07 (sete) do mês de junho do ano de dois mil e treze (2013), às 09:00 (nove) horas, na sede social, sito Rua São Pedro, 2281-E, Bairro Jardim América, no município de Chapecó - SC, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: Assembleia Ordinária: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referente ao exercício social encerrados em 31 de Dezembro de 2012; b) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; e c) Eleição dos membros da Diretoria e fixação de sua remuneração; e c) Outros assuntos que forem julgados de interesse social. Chapecó-SC, 27 de maio de 2013. Antonio Mario Sperandio - Diretor Presidente.

Cod. Mat.: 111506

OLSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

CNPJ: 83.802.215/0001-53 - NIRE: 42300028649

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: Aos 20 dias de fevereiro de 2013, às 11:00 horas, na sede da empresa, na Avenida Ivó Luchi, nº 68, Distrito Industrial, Jardim Eldorado, Município de Paltóia - SC,

CEP 88133-510. PRESENÇA: Presenças na assembleia a totalidade dos acionistas, os senhores CESAR AUGUSTO OLSEN, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, empresário, portador de carteira de identidade nº 1/R 234.368, expedida pelo SSI, SC, inscrito no CPF sob nº 218.034.559-34, e AUGUSTO DE FREITAS OLSEN, brasileiro, solteiro, empresário, portador de carteira de identidade nº 5490753, expedida pelo SESP, SC, inscrito no CPF sob nº 051.476.319-17, portador de carteira nacional de habilitação registrada sob nº 03896617818; ambos residentes e domiciliados na Rua Wilson Luz, nº 110, ap 103, Coqueiros, Município de Florianópolis, SC, CEP 88080-065. MESA DIRETORA: CESAR AUGUSTO OLSEN - Presidente, e AUGUSTO DE FREITAS OLSEN - Secretário. CONVOCAÇÃO: Pessoalmente, no dia 04 de janeiro de 2013. ORDEM DO DIA: Eleição dos administradores para o período de 30/03/2013 a 29/03/2016. DELIBERAÇÕES: As deliberações foram tomadas por unanimidade dos votos; Restou decidido que continuará tendo o direito ao exercício da administração da sociedade, para o período de 30/03/2013 a 29/03/2016, para o cargo de Diretor Presidente o acionista Cesar Augusto Olsen, a, para o cargo de Vice-presidente, o acionista Augusto de Freitas Olsen. A denominação social continuará sendo usada isoladamente pelo Diretor-Presidente. O atual Diretor-Presidente e o Vice-presidente, enquanto não eleitos os respectivos cargos para o próximo mandato, continuarão no exercício dos seus mandatos. A remuneração do Diretor-presidente e do Vice-presidente será individualmente de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por mês. ENCERRA-



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 108762807207655500248-6
Data: 28/07/2020 17:12:28
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Seló Digital Tipo Normal C: AKG45812-S0E0;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



Bol. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





MENTO: Oferecida a palavra a quem dela quiser fazer uso e ninguém se manifestando, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavatura dos ata. Reaberta a sessão, lida e, a seguir, foi aprovada e, por todos, assinada. **Palmeira - SC, 20 de fevereiro de 2013. CESAR AUGUSTO OLSEN - Presidente; AUGUSTO DE FREITAS OLSEN - Secretário; ACRONISTAS: CESAR AUGUSTO OLSEN - Diretor-Presidente; AUGUSTO DE FREITAS OLSEN - Vice-Presidente.** Registrada na JUCESC sob o NIRE 42300028848, certificado de registro em 16/03/2013, sob o nº 20130800855.

Cod. Mat.: 111997

MUNICÍPIO DE JOINVILLE
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA
Aviso de Licitação - Pregão nº 064/2013
A Fundação Municipal do Meio Ambiente - FUNDEMA comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação de **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo menor preço por item para a aquisição de triturador de galhos e troncos e minisserraçadeira. Data e horário de entrega dos envelopes: até dia 14/03/2013 às 09h30min. Abertura de sessão: às 10h00min do dia 14/03/2013. O edital poderá ser retirado na sede da FUNDEMA - Rua Otto Boehm, nº 100 - Bairro América - CEP 89201-700 - Joinville/SC, ou solicitado no e-mail anacarol@fundema.sc.gov.br. Joinville, 29 de maio de 2013. Eng.º Aldo Borges - Diretor Presidente

Cod. Mat.: 111098

MUNICÍPIO DE JOINVILLE
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA
Aviso de Licitação - Pregão nº 065/2013
A Fundação Municipal do Meio Ambiente - FUNDEMA, comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação de **PREGÃO PRESENCIAL** para Registro de Preços do tipo menor preço global para a aquisição parcelada de material de processamento de dados, tais como cartuchos de tinta e toner. Data e horário de entrega dos envelopes: até dia 14/03/2013 às 09h30min. Abertura de sessão: às 10h00 horas do dia 14/03/2013. O edital poderá ser retirado na sede da FUNDEMA - Rua Otto Boehm, nº 100 - Bairro América - CEP 89201-700 - Joinville/SC, ou solicitado no e-mail anacarol@fundema.sc.gov.br. Joinville, 29 de maio de 2013. Eng.º Aldo Borges - Diretor Presidente

Cod. Mat.: 112002

EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUA E SANEAMENTO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - EMASA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VÁLVULAS BORBOLETA PARA APLICAÇÃO NA AMPLIAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DA EMASA - BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC.
ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 10:00 hora (Horário de Brasília), do dia 18 de junho de 2013.
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: às 10:10 hora (Horário de Brasília), do dia 18 de junho de 2013.
INFORMAÇÕES: 4ª Avenida, 250 - Centro, Balneário Camború, ou pelo telefone (47) 3261-0000.
RETRADA DO EDITAL: EMASA, em dias úteis, das 12h às 18h, mediante recolhimento do valor de R\$ 10,00 (dez reais) referentes aos custos com reprodução do material, ou pelo site www.emasa.com.br
Balneário Camború, 29 de maio de 2013.

Cod. Mat.: 112003

EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUA E SANEAMENTO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - EMASA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VÁLVULAS DE RETENÇÃO PARA APLICAÇÃO NA AMPLIAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DA EMASA - BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC.
ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 14:00 hora (Horário de Brasília), do dia 18 de junho de 2013.
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: às 14:10 hora (Horário de Brasília), do dia 18 de junho de 2013.
INFORMAÇÕES: 4ª Avenida, 250 - Centro, Balneário Camború, ou pelo telefone (47) 3261-0000.
RETRADA DO EDITAL: EMASA, em dias úteis, das 12h às 18h, mediante recolhimento do valor de R\$ 10,00 (dez reais) referentes aos custos com reprodução do material, ou pelo site www.emasa.com.br
Balneário Camború, 29 de maio de 2013.

Cod. Mat.: 112015

EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUA E SANEAMENTO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - EMASA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VÁLVULAS BORBOLETA PARA

APLICAÇÃO NA AMPLIAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DA EMASA - BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC.
ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 10:00 hora (Horário de Brasília), do dia 18 de junho de 2013.
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: às 10:10 hora (Horário de Brasília), do dia 18 de junho de 2013.
INFORMAÇÕES: 4ª Avenida, 250 - Centro, Balneário Camború, ou pelo telefone (47) 3261-0000.
RETRADA DO EDITAL: EMASA, em dias úteis, das 12h às 18h, mediante recolhimento do valor de R\$ 10,00 (dez reais) referentes aos custos com reprodução do material, ou pelo site www.emasa.com.br
Balneário Camború, 29 de maio de 2013.

EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUA E SANEAMENTO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - EMASA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VÁLVULAS DE RETENÇÃO PARA APLICAÇÃO NA AMPLIAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DA EMASA - BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC.
ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 14:00 hora (Horário de Brasília), do dia 18 de junho de 2013.
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: às 14:10 hora (Horário de Brasília), do dia 18 de junho de 2013.
INFORMAÇÕES: 4ª Avenida, 250 - Centro, Balneário Camború, ou pelo telefone (47) 3261-0000.
RETRADA DO EDITAL: EMASA, em dias úteis, das 12h às 18h, mediante recolhimento do valor de R\$ 10,00 (dez reais) referentes aos custos com reprodução do material, ou pelo site www.emasa.com.br
Balneário Camború, 29 de maio de 2013.

Cod. Mat.: 112017

PREFEITURA DE JOINVILLE - FUNDAÇÃO IPPUJ
RESUMO DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013-REGISTRO DE PREÇOS

A Fundação IPPUJ toma público, o resumo de julgamento do Pregão Presencial, nº 002/2013 - Registro de Preços, na contratação de empresa especializada para executar serviços de cópias/impressões coloridas A4 e A3, cópias eletrostáticas monocromáticas, plântons e laser monocromáticas/coloridas. Após análise, o pregoeiro e a equipe de apoio julgaram a empresa AC Crítica Express Ltda, não apresentou declaração de atendimento às condições de habilitação, sendo assim inabilitada; a empresa Horizonte Gráfica e Editora Ltda não apresentou o cálculo dos índices de liquidez corrente e geral, exigido no item 8, alínea "C" do edital, sendo assim inabilitada. Tomou-se conhecimento a esta de julgamento encontra-se à disposição dos interessados na Fundação IPPUJ, av. Hermann August Lappier, nº 10, anexo 4 - Joinville-SC, horário: 08:00 às 14:00, fone 47 34313318 e no site www.ippuj.sc.gov.br. Joinville, 29 de maio de 2013. Vladimir Tavares Constante-Diretor Presidente.

Cod. Mat.: 112035

A empresa Master Agroindustrial Ltda, toma público que solicitou a renovação de sua licença ambiental de operação (LAC) junto à Fundação do Meio Ambiente (FATMA), para atividade de Fabricação de Rapazes para Animais, com endereço na linha São Roque, Videira/SC.

Cod. Mat.: 112088

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2013
Localização das dependências esportivas da Sociedade de Esportes Acadêmicos

ERRATA
A Fundação Municipal de Esportes de Jaraguá do Sul, através de seu Excelentíssimo Presidente, toma público para conhecimento dos interessados, que em função de equívoco de digitação, fica corrigido o prazo de execução da Dispensa acima citada, compreendendo o período de 01/04/2013 a 31/12/2013 para, início em 10/04/2013 com término em 10/01/2014. Jaraguá do Sul (SC), 28 de maio de 2013.
JEAN CARLO LEUTPRECHT
Presidente da Fundação Municipal de Esportes

Cod. Mat.: 112203

CIA. HERING
CNPJ nº 78.875.950/0001-71 - NIRE 42300020401
Companhia Aberta Blumenau - Santa Catarina
Ata da Reunião da Diretoria realizada em 02 de maio de 2013
Data, Hora e Local: 02 de maio de 2013, às 10:00 (dez) horas, na sede social da Companhia à Rua Hermann Hering, nº 1796, Bairro Bom Retiro, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina. Quorun: Presentes os senhores Fabio Hering, Carlos Tavares D'Amoral, Frederico de Aguiar Oldani, Ronaldo Lopes, Marcos Ribeiro Gomes, Edgar de Oliveira Filho e Mosayr José Matheus, representando a totalidade dos membros da Direção.

Convocação: Dispensada a convocação prévia em face da presença de todos os membros da Direção. Ordens do Dia: Deliberar sobre a constituição do Edital de Companhia. **Deliberações:** Aprovado, por unanimidade, a constituição do Edital de Companhia a ser estabelecida na Avenida Madre Bernadete, nº 607, Lote 333, CEP 88035-000, Bairro Santa Mônica, no município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, no Shopping Iguatemi, a qual desenvolverá as atividades de "Comércio Varejista de Artigos de Vestuário e Acessórios". Encomendatar Nádia mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se esta ata que após lida e aprovada, vai assinada. Fabio Hering, Carlos Tavares D'Amoral, Frederico de Aguiar Oldani, Ronaldo Lopes, Marcos Ribeiro Gomes, Edgar de Oliveira Filho e Mosayr José Matheus. E cópia fiel e autêntica expedida à folha nº 30 do Livro nº 03 de Atas de Reuniões da Direção. Blumenau, 02 de maio de 2013. Ata registrada em 15/05/2013 sob nº 20131189934 - JUCESC.

Cod. Mat.: 112088

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2013
Localização das dependências esportivas do CLUBE ATLÉTICO BALNEÁRIO CAMBORIÚ

ERRATA
A Fundação Municipal de Esportes de Jaraguá do Sul, através de seu Excelentíssimo Presidente, toma público para conhecimento dos interessados, que em função de equívoco de digitação, fica corrigido o prazo de execução da Dispensa acima citada, compreendendo o período de 01/04/2013 a 31/12/2013 para, início em 10/04/2013 com término em 10/01/2014. Jaraguá do Sul (SC), 28 de maio de 2013.
JEAN CARLO LEUTPRECHT
Presidente da Fundação Municipal de Esportes

Cod. Mat.: 112199

WPA PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS S.A.
Companhia Fechada
CNPJ sob nº 83.499.863/0001-26 - NIRE 42 3 000 2370 1
Av. Prefeito Waldemar Grubbs, 2.833 - Funchos
CEP 89255-900 - Bairro Vila Letau

Jaraguá do Sul - Santa Catarina
EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
DATA, HORA LOCAL: 30.04.2013; 10:00h; Avenida Prefeito Waldemar Grubbs, 2.833, Funchos, bairro Vila Letau, CEP 89255-900, Jaraguá do Sul, Santa Catarina. **PRESENTES:** 100% dos acionistas com direito a voto. **MEIA:** Presidente: Diogo da Silva. Secretário: Sérgio Ramalho. **PUBLICAÇÃO:** Dispensada a publicação do Edital de Convocação, face a presença de todos os Acionistas (§ 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76). **RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:** contendo o Relatório dos Auditores Independentes e publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina no dia 10 de maio de 2013; e no jornal "O Correl do Povo" de Jaraguá do Sul, Santa Catarina, nos dias 11/12 de maio de 2013. **LICITAÇÃO E PUBLICAÇÃO DA ATA:** Aprovada por unanimidade, a lavratura da presente ata em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos Acionistas, na forma dos §§ 1º e 2º do artigo 136 da Lei 6.404/76. **ORDEM DO DIA:** Foi lido pelo Secretário o Edital de Convocação, que contém: 1. Exame, discussão e votação do Relatório de Administração, Demonstrações Financeiras e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012. 2. Distribuição do Lucro Líquido do Exercício. 3. Aumentar o capital social de R\$2.000.000,00 para R\$2.300.000,00 com aproveitamento de Reserva Legal, Reserva para Organismo de Capital e Subscrição Particular de Capital, alterando consequentemente o artigo 5º do Estatuto Social. 4. Alteração do artigo 3º, letra "a"; e artigo 2º, letra "b"; e consequente modificação do Estatuto Social. 5. Aprovar os honorários anuais dos Administradores para o ano de 2013. 6. Outros assuntos de interesse social. **DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade, declaram os senhores Acionistas: 1. Aprovar, com abstenção dos acionistas legalmente impedidos, o Relatório de Administração, Demonstrações Financeiras, contas e atos praticados pelos Administradores no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012, e aprovar o Relatório dos Auditores Independentes. 2. Aprovar a distribuição do Lucro Líquido do Exercício lido em 31.12.2012, no valor de R\$ 414.493.163,39 conforme segue: a) R\$20.724.659,17 para Reserva Legal; b) R\$ 40.990.588,23 (R\$ 34.842.000,00 Líquido) para pagamento de juros sobre capital próprio, conforme deliberação do Conselho de Administração em reunião realizada no dia 20/09/2012. Ata do Conselho de Administração nº 67, c) R\$ 118.833.575,00 (R\$ 100.836.530,75 Líquido) para pagamento de juros sobre capital próprio conforme deliberação do Conselho de Administração em reunião realizada no dia 19/12/2012. Ata do Conselho de Administração nº 72; d) R\$ 90.003.783,04 para movimentação do custo atribuído nas avaliações de investimentos e nas transferências de capital das controladas; e) R\$ 144.140.597,95 para Reserva de Organismo de Capital para atender plano de investimento e/ou distribuição de dividendos. 3. Aumentar o capi-



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 108762807207655500248-7
Data: 28/07/2020 17:12:28
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG45813-GH68;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6884 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bal. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 9º, 41 e 52 da Lei Estadual 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. https://azevedobastos.net.br/documento/108762807207655500248



SILVESTRI & MENEGAZ GUARDERIA NAUTICA LTDA. ME
CNPJ 06.958.015/0001-43

A SILVESTRI & MENEGAZ GUARDERIA NAUTICA LTDA. ME, inscrita no CNPJ n. 06.958.015/0001-43, CONVOCA todos os seus sócios para a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS QUOTISTAS, a realizar-se na sua sede, localizada na Rodovia Gilson da Costa Xavier, 1.600, Sambaqui, CEP 88051-001, Florianópolis, Santa Catarina, no dia 20 de janeiro de 2015, às 9:00 horas (em primeira convocação com a presença mínima de 1/3 do capital social), e às 9:30 horas (em segunda convocação, com qualquer número de quotistas), para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: exclusão do sócio Darvím Menegaz (CPF 105.598.410-00), nos termos do artigo 1.085 do Código Civil, pela prática de atos de inegável gravidade que põe em risco a continuidade dos negócios da empresa, consistentes em deslealdade no trato das questões societárias, notadamente por intentar extinguir a sociedade empresária e criar obstáculos ao desenvolvimento do objeto social da sociedade, oportunidade em que se dará ao sócio Darvím Menegaz oportunidade de defesa.

Florianópolis, 07 de janeiro de 2015

OLIVER MALCON GEAN ELVIS ROBERT SILVESTRI
Sócio Administrador

Cod. Mat.: 263969

OLSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.
CNPJ: 83.802.215/0001-53 - NIRE: 42300028649
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: Aos 02 dias do mês de dezembro de 2014, às 11:00 horas, na sede da empresa, na Avenida Ivo Luchini, nº 68, Distrito Industrial, Jardim Eldorado, Município de Palhoça - SC, CEP 88133-510. PRESEÇA: Presentes na assembleia a totalidade dos acionistas, os senhores Cesar Augusto Olsen, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador de carteira de identidade nº 1/R 234.368, expedida pela SSI SC, inscrito no CPF/MF sob nº 218.034.559-34 e Augusto de Freitas Olsen, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 5499753, expedida pela SIEP SC, inscrito no CPF/MF sob nº 051.476.319-17, portador de carteira nacional de habilitação registrada sob nº 03696617818, natural de Florianópolis, SC, nascido em 04 de agosto de 1987, ambos residentes e domiciliados na Rua Wilson Luz, nº 110, ap. 103, Coqueiros, Município de Florianópolis, SC, CEP 88080-085. MESA DIRETORA: CESAR AUGUSTO OLSEN - Presidente, e AUGUSTO DE FREITAS OLSEN - Secretário. CONVOCAÇÃO: pessoalmente, no dia 13 de novembro de 2014. ORDEM DO DIA: a) Aumento do Capital Social da Companhia. Deliberações: As deliberações foram tomadas pela unanimidade dos votos: a) Os acionistas deliberam e aprovam o aumento do capital social da companhia em R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), passando o capital social totalmente subscrito e integralizado a ser de R\$ 11.051.905,00 (onze milhões e cinquenta e um mil e novecentos e cinco reais). Este aumento de capital se dá através: a.1) Da utilização de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) da conta específica da reserva para aumento de capital, devidamente contabilizada pela companhia; a.2) Da subscrição e integralização imediata de R\$ 3.960.000,00 (três milhões e novecentos e sessenta mil reais), em moeda corrente nacional, pelo acionista Cesar Augusto Olsen; a.3) Da subscrição e integralização imediata de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), em moeda corrente nacional, pelo acionista Augusto de Freitas Olsen; b) Com a deliberação e aprovação do aumento de capital, as ações da companhia e sua distribuição ficam demonstradas da seguinte forma:

Nome do Acionista	Participação no Capital Social (R\$)	Nº de Ações		Participação em %
		Ordinárias	Pref. em %	
Cesar Augusto Olsen	10.941.385,95	990.000	99	
Augusto de Freitas Olsen	110.519,05	10.000	1	
Totais	11.051.905,00	1.000.000	100,00	

Escolida a ordem do dia e não desejando quaisquer dos acionistas ou demais presentes usar da palavra, o Sr. Presidente determinou a suspensão dos trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura desta ata, após o que, foi a mesma lida e achada conforme, e, ao final, assinada pelos acionistas, para os devidos fins. Palhoça (SC), 02 de dezembro de 2014. Cesar Augusto Olsen - Presidente da Mesa; Augusto de Freitas Olsen - Secretário. Acionistas: Cesar Augusto Olsen, Augusto de Freitas Olsen. Certificado o registro na JUCESC em 15/12/2014 sob o nº 20143283880, NIRE 42300028649.

Cod. Mat.: 263899

Diretoria da Imprensa Oficial e Editora de Santa Catarina


Diário Oficial
ESTADO DE SANTA CATARINA



Acesse o Diário Oficial Eletrônico



GOVERNO DE SANTA CATARINA

Secretaria de Estado da Administração



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 108762807207655500248-8
Data: 28/07/2020 17:12:28
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG45814-C7XB;



CNPJ: 06.6870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo do Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bol. Váiber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé, Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/108762807207655500248

2188/2013; Ludmila Malliczoli, OAB/SC 8558, autos nº 3164/2013; Luiz Carlos Meinert, OAB/SC 719, autos nº 3309/2013; Luiz Joaquim Mota, OAB/SC 2525, autos nº 3604/2013; Luizico Pfoi, OAB/SC 2538, autos nº 2200/2013; Luzia Müller, OAB/SC 4186, autos nº 3129/2013; Maira Souza da Veiga, OAB/SC 1123, autos nº 2268/2013; Manoel Luis Lago Pereira, OAB/SC 3857, autos nº 2264/2013; Márcia Cristina da Cruz, OAB/SC 9041, autos nº 2265/2013; Marcelo Calafion Resende, OAB/SC 11055, autos nº 2259/2013; Marco Antonio de Castro Menner, OAB/SC 10170, autos nº 2255/2013; Marco Aurélio Francisco, OAB/SC 4330, autos nº 2141/2013; Margot Zaneta Elias Gomes, autos nº 25510, autos nº 2146/2013; Maria Cristina L. Vieira, OAB/SC 2570, autos nº 3123/2013; Marianne Tavares Cláudio, OAB/SC 29487, autos nº 3288/2013; Mário Tibirica de Los Santos, OAB/SC 7618, autos nº 3357/2013; Maurício Martins Fuchs, OAB/SC 12163, autos nº 3428/2013; Maurício Otávio Campesini, OAB/SC 9089, autos nº 3479/2013; Moisés João Comazzetto, OAB/SC 481, autos nº 3207/2013; Ricardo Grochowski Silveira, OAB/SC 10450, autos nº 3201/2013; Roberto Inácio Silveira, OAB/SC 3427, autos nº 3591/2013; Roseli Reil, OAB/SC 4516, autos nº 2275/2013; Rosena Alves Corra, OAB/SC 3733, autos nº 3458/2013; Stella Maris da Silva, OAB/SC 9369, autos nº 3538/2013; Vera Vivelvina Silva, OAB/SC 4345, autos nº 2448/2013; Vemiel José Hammes, OAB/SC 8220, autos nº 3435/2013; Wellington Cesar de Souza, OAB/SC 16532, autos nº 3535/2013; Zaira Carlos Faust Couvina, OAB/SC 4944, autos nº 2297/2013; Florianópolis, 23 de fevereiro de 2015. Sandra Krieger Gonçalves, Secretária Geral Adjunta da OAB/SC.
Cod. Mat.: 272207

MARAMBAIA HOTEL S.A.
C. G. C. - ME - nº 83.114.785/0001-50
AVISO AOS ACIONISTAS
Comunicamos-lhes que se acham à disposição dos senhores acionistas desta companhia, localizada na Avenida Atlântica, n. 300, na cidade de Balneário Camboriú, que os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, com a nova redação dada pelo art. 2º da Lei 10.303, de 31 de outubro de 2001, concernentes ao exercício de 2014. Balneário Camboriú, 23 de fevereiro de 2015. A DIRETORIA
Cod. Mat.: 271748

AGUAS NEGRAS S/A INDUSTRIA DE PAPEL
CNPJ/MF 82.757.907/0001-64
AVISO AOS ACIONISTAS
Comunicamos que se encontra à disposição dos Srs Acionistas na sede social a Avenida Brasil, 1005, bairro Santo Antonio na cidade de Ituporanga, SC, os documentos de que trata o artigo 133, da Lei de

nº 6.404 de 15/12/76, relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014.
Rio de Sul (SC), 02 de fevereiro de 2015.
A DIRETORIA
Cod. Mat.: 272084

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO PONTE SERRADA GERAÇÃO DE ENERGIA S/A, Pessoa Jurídica, CNPJ 10.286.372/0001-80 torna público que requereu à Fundação do Meio Ambiente (FATMA) a Licença Ambiental de Instalação - LAI para a PCH PONTE SERRADA, localizada no rio Chapecozinho, município de Passos Maia - SC.
Jairo Miguel da Silva
Diretor
PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE CORTE PONTE SERRADA GERAÇÃO DE ENERGIA S/A, Pessoa Jurídica, CNPJ 10.286.372/0001-80 torna público que requereu à Fundação do Meio Ambiente (FATMA) a Autorização de Corte (AuC) para a PCH PONTE SERRADA, localizada no rio Chapecozinho, município de Passos Maia - SC.
Jairo Miguel da Silva
Diretor

RECIBO DE DOCUMENTOS (REFERENTE AO FCEI Nº 365719)
Recibamos de PONTE SERRADA GERAÇÃO DE ENERGIA S/A os documentos listados abaixo, relativos ao (empresadimento) PONTE SERRADA GERAÇÃO DE ENERGIA S/A, estabelecido(a) no município de PASSOS MAIA, referente à exploração SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA EM ÁREA RURAL.
Processo FATMA Nº VEG/72298/DRP
Protocolo Descrição:
4085902 - COMPROMISSO DE RECOLHIMENTO.
4089851 - REQUERIMENTO JUSTIFICANDO SOLICITAÇÃO SUPRESSÃO VEGETAÇÃO NATIVA ÁREA RURAL C/ COORDENADAS GEOGRÁFICAS.
4069956 - CNPU OU CPF (CÓPIA)
4069956 - CERTIDÃO MUNICIPAL RELATIVA USO SOLO E PTO CAPTAÇÃO ÁGUA P/
ABASTECIMENTO PÚBLICO C/ VALIDADE 180 D.
4069959 - CROQUI DE ACESSO E LOCALIZAÇÃO DA PROPRIEDADE COM PONTOS DE REFERÊNCIAS
4069960 - PLANTA PLANIMÉTRICA IMÓVEL C/ USO SOLO, REAMENSC. FLORESTAIS, RERV LEG.
HIDROGRAFIA, LOCAL SUPRESSÃO
4069961 - INVENTÁRIO FLORESTAL
4069964 - DOCTO COMPROVAÇÃO REPOSIÇÃO FLORESTAL

OU DECLARAÇÃO PEQUENO PRODUTOR E DE NÃO TRANSPORTE DO MATERIAL 4069965 - ART PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO 4102228 - TRANSCRIÇÃO OU MAT. CART. REG. IMÓVEIS ATUALIZADA (MÁX 90 DIAS), C/ AVERBAÇÃO RESERVA LEGAL (CÓPIA).
23/01/2015
Atendente do SinFAT
Cod. Mat.: 272198

MOINHO CATARINENSE S/A - CNPJ: 85.128.518/0001-82
Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária
Convidamos os senhores Acionistas para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, na sede social à Av. Presidentes, Nereu Ramos, 748, nesta cidade de Mafra - SC, às 19:00 horas do dia 23 de março de 2015, para tratarem do seguinte: 1) Exame, discussão e deliberação, sobre as demonstrações financeiras, Relatório de Administração, Parecer dos Auditores Independentes, e demais documentos referentes ao exercício social de 2014; 2) Deliberação sobre a destinação dos lucros e distribuição de dividendos; 3) Assuntos de Interesse social. AVISO: Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, Mafra (SC), 20 de fevereiro 2015. A DIRETORIA.
Cod. Mpt.: 271890

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
JARAGUÁ DO SUL - SC
AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº: 028/2015
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
OBJETO: aquisição de PRODUTO QUÍMICO - AUXILIAR DE FLOCULAÇÃO
RETIRADA DO EDITAL: A partir do dia 23/02/2015, das 8:00 h às 12:00 h e das 13:00 às 16:00 h
DATA DA ABERTURA: 10/03/2015 às 10 horas
O Edital encontra-se à disposição dos interessados no escritório do SAMAE, na Rua Ervino Menegotti, nº 478 - Jaraguá do Sul - SC. Site: www.samae.com.br
Escclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do telefone 047-2106-9100
Ademir Izidoro
Diretor Presidente
Cod. Mat.: 272263

OLSEN INDUSTRIA E COMÉRCIO S.A.
CNPJ: 83.802.215/0001-53 - NIRE: 42300028649
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DATA, HORA E LOCAL: Aos 17 dias do mês de outubro de 2014, às 11:00 horas, na sede da empresa, na Avenida Ivo Luchini, nº 68, Distrito Industrial, Jardim Eldorado, Município de Palhoça - SC, CEP 88133-510. **PRESENCIA:** Presentes na assembleia a totalidade dos acionistas, os senhores Cesar Augusto Olsen, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº 1/R 234.368, expedida pela SSI SC, inscrito no CPF/MF sob nº 218.034.559-34 e Augusto de Freitas Olsen, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 5499753, expedida pela SESP SC, inscrito no CPF/MF sob nº 051.476.319-17, portador da carteira nacional de habilitação registrada sob nº 03696617818, natural de Florianópolis, SC, nascido em 04 de agosto de 1967. Compareceram também os debenturistas Cesar Augusto Olsen, já qualificado acima e Deise Meri de Freitas Olsen, brasileira, casada sob o regime da comunhão universal de bens, empresária, portadora da carteira de identidade nº 1/R 1.053.895, expedida pela SSI SC, inscrita no CPF/MF sob nº 522.131.299-91, todos residentes e domiciliados na Rua Wilson Luz, nº 110, ap. 103, Coqueiros, Município de Florianópolis, SC, CEP 88080-085. **MESA DIRETORA:** CESAR AUGUSTO OLSEN - Presidente, e AUGUSTO DE FREITAS OLSEN - Secretário. **CONVOCAÇÃO:** pessoalmente, no dia 02 de outubro de 2014. **ORDEM DO DIA:** a) Resgate das debêntures através do aumento de capital social sem emissão de novas ações; b) Fixação do novo capital social e ingresso da acionista Deise Meri de Freitas Olsen no quadro de acionistas; c) Transferência das ações ordinárias pertencentes à acionista Deise Meri de Freitas Olsen para Augusto de Freitas Olsen; d) Alteração do Estatuto Social que reflete o novo capital social da companhia. **Deliberações:** As deliberações foram tomadas por unanimidade de votos, a saber: a) A companhia promoveu, em 12/04/2004, a captação de recursos necessários através da emissão de debêntures com remuneração participativa sobre o seu resultado. Consideradas as definições estratégicas e projeções futuras, propõe aos acionistas a prorrogação desse resgate por mais cinco anos, o que foi aceito e referendado pelos debenturistas através de comunicação em reunião específica. Diante disso, o vencimento definitivo e resgate das debêntures participativas foi prorrogado para 12/04/2014. Desde então, vem trabalhando com os cenários possíveis que conciliassem os seus interesses com aqueles dos debenturistas, momento no que pertence à melhor forma de resgate. Diante disso e em observância aos itens "10" e "10.1" da Escritura de Emissão de Debêntures, restou deliberado o resgate das debêntures através do aumento de capital da companhia em R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), sem a emissão de novas ações, valor este correspondente à integralidade dos títulos emitidos e ora resgatados; b) O capital social atual da companhia é de R\$ 4.051.905,00 (quatro milhões e cinquenta e um mil e novecentos e cinco reais), correspondentes a 1.000.000 (hum milhão) de ações ordinárias, significando que cada ação ordinária possui o valor de R\$ 4,051905 (quatro reais e cinquenta e um décimos de centavo). Considerando que a Escritura de Emissão das Debêntures define como obrigatória a conversão em ações ordinárias quando do vencimento das debêntures em 12/04/2014 e, considerando ainda que essa conversão pode se dar através do aumento de capital sem a emissão de novas ações ordinárias, tem-se que o resgate das debêntures no valor de emissão de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) eleva o capital social da companhia para R\$ 5.051.905,00 (cinco milhões e cinquenta e um mil e novecentos e cinco reais), passando cada ação ordinária a valer R\$ 5,051905 (cinco reais e cinquenta e um décimos de centavo) (R\$ 5.051.905,00 / 1.000.000 ações ordinárias = R\$ 5,051905 por ação ordinária); c) Desses

forma, o debenturista Cesar Augusto Olsen, que possui 990.000 (novecentas e noventa mil) debêntures, por este resgate específico e conversão torna-se proprietário de 195.966 (cento e noventa e cinco mil e novecentas e sessenta e seis) ações ordinárias da companhia (990.000 / R\$ 5,051905 = 195.966); d) Já o debenturista Deise Meri de Freitas Olsen, que possui 10.000 (dez mil) debêntures, por este resgate específico e conversão, torna-se proprietária de 1.979 (mil e novecentas e setenta e nove) ações ordinárias (10.000 / R\$ 5,051905 = 1.979), passando a integrar o quadro de acionistas da companhia; e) O acionista Augusto de Freitas Olsen possui nesta data, capital social integralizado no valor de R\$ 40.519,05 (quarenta mil e quinhentos e dezenove reais e cinco centavos), correspondentes a 10.000 (dez mil) ações ordinárias. Considerando o novo fator de conversão (R\$ 5,051905), este acionista passa a deter a propriedade de 8.021 (oito mil e vinte e uma) ações ordinárias da companhia (R\$ 40.519,05 / R\$ 5,051905 = 8.021); f) O acionista Cesar Augusto Olsen possui nesta data, capital social integralizado no valor de R\$ 4.011.385,95 (quatro milhões e onze mil e trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), correspondentes a 990.000 (novecentas e noventa mil) ações ordinárias. Considerando o novo fator de conversão (R\$ 5,051905), este acionista passa a deter a propriedade de 794.034 (setecentas e noventa e quatro mil e trinta e quatro) ações ordinárias da companhia (R\$ 4.011.385,95 / R\$ 5,051905 = 794.034). Considerando ainda o resgate específico e conversão deliberados e retratados no item "c" da presente Ata, o acionista Cesar Augusto Olsen passa a deter a propriedade de 990.000 (novecentas e noventa mil) ações ordinárias no valor de R\$ 5.051.905 (cinco reais e cinquenta e um décimos de centavo) cada (794.034 ações ordinárias + 195.966 ações ordinárias = 990.000 ações ordinárias); g) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das 1.979 (mil e novecentas e setenta e nove) ações ordinárias pertencentes à Deise Meri de Freitas Olsen, a título oneroso, para Augusto de Freitas Olsen, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 5.499.753, expedida pela SESP SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 051.476.319-17, natural de Florianópolis (SC), nascido em 04/08/1967, residente na Rua Wilson Luz, nº 110, ap. 103, Bairro Coqueiros, Município de Florianópolis (SC), CEP 88080-085. O donatário Augusto de Freitas Olsen declara que aceita a transferência acima descrita, com a anuência expressa do pai Cesar Augusto Olsen e das irmãs Roberta de Freitas Olsen e Elisa de Freitas Olsen. h) Após a deliberação e aprovação por unanimidade dos respectivos atos, o capital social, as ações da companhia e sua distribuição entre os acionistas ficam demonstradas da seguinte forma:

Nome do Acionista	Participação no Capital Social (R\$)	Nº de Ações Ordinárias	Participação em%
Cesar Augusto Olsen	5.001.385,95	990.000	99
Augusto de Freitas Olsen	50.519,05	10.000	1
Total	5.051.905,00	1.000.000	100,00

Esgotada a ordem do dia e não desejando quaisquer dos acionistas, debenturistas ou demais presentes usar da palavra, o Sr. Presidente determinou a suspensão dos trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura desta ata, após o que, foi a mesma lida e achada conforme, e, ao final, assinada pelos acionistas, debenturistas e anuentes para os devidos fins. Palhoça (SC), 17 de outubro de 2014. Cesar Augusto Olsen - Presidente da Mesa; Augusto de Freitas Olsen - Secretário. Acionistas: Cesar Augusto Olsen, Augusto de Freitas Olsen. Debenturistas: Cesar Augusto Olsen, Deise Meri de Freitas Olsen. Anuentes: Cesar Augusto Olsen, Roberta Freitas Olsen, Elisa de Freitas Olsen. Certificado o registro na JUCESC sob o nº 20142641243, em 18/12/2014, sob o NIRE 42300028649.

Cod. Mat.: 272431

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 108762807207655500248-9
Data: 28/07/2020 17:12:28
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG45815-2V30;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro do Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
http://azevedobastos.net.br

TJPB
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido ao referido é verdade. Dou fé, Confirma os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/dados/108762807207655500248



MUNICÍPIO DE XANERÊ-SC
 Processo nº 0416/2016 – Dispensa de Licitação nº 004/2016
 O Município de Xanerê, através do Fundo Municipal de Bem-estar, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. Geison Saibo, **anuncia a Dispensa de Licitação** para Locação de uma Casa em alvenaria destinada ao Centro de Atuação Psico-social Vici Integrada - CAPS, no valor mensal de R\$ 3.833,00 (três mil oitocentos e trinta e três reais) com a Sra. Edl Winkler de Bettio. De acordo com a Lei nº 8.068/93 e suas alterações em seu Art. 24, inciso X.
 Xanerê/SC, 12 de janeiro de 2016 – Geison Saibo – Prefeito Municipal em exercício.

Cod. Mat.: 347499

Xavantina

MUNICÍPIO DE XAVANTINA - SC
AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016 PMXV
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para a rede Municipal de Ensino, conforme relação especificações constantes no Anexo "A" desta Edital. Forma de Credenciamento: Presencial.
Tipo: Menor Preço por Item. Recebimento das propostas: até às 08:30 horas de dia 29/01/2016. Abertura: dia 29/01/2016, às 09:00 horas. O Edital estará à disposição dos interessados no setor de compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Xavantina, localizada na Rua Prefeito Otávio Urbano Simon, 183, Centro, de segunda a sexta-feira, no horário das 07:45 às 11:45 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo telefone (0**49) 3454-3100. Xavantina/SC, em 14 de janeiro de 2016. MAURO JUNES POLLETO, Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 347887

Publicações Diversas

OLSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.
 CNPJ: 83.802.215/0001-53
 NIRE: 42300028649
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DATA, HORA E LOCAL: Aos 18 dias do mês de novembro de 2015, às 11:00 horas, na sede da empresa, na Avenida Ivo Lucht, nº 58, Distrito Industrial, Jardim Eldorado, Município de Pashopa - SC, CEP 88133-510. **PRESEÇA:** Presente na Assembleia a

totalidade dos acionistas, Sr. Cesar Augusto Olsen, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº 1/R 234.368, expedida pela SSI, SC, inscrito no CPF/MF sob nº 218.034.559-34 e Augusto de Freitas Olsen, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 549.753, expedida pela SESP, SC, inscrito no CPF/MF sob nº 051.478.319-17, portador da carteira nacional de habilitação registrada sob nº 03896517818, natural de Florianópolis, SC, nascido em 04 de agosto de 1987, ambos residentes e domiciliados na Rua Wilson Luz, nº 110, sq. 103, Coqueiros, Município de Florianópolis, SC, CEP 88080-095.
MESSA DIRETORA: CESAR AUGUSTO OLSEN – Presidente e AUGUSTO DE FREITAS OLSEN – Secretário. **CONVOCAÇÃO:** pessoalmente, no dia 04 de novembro de 2015. **ORDEM DO DIA:** Alteração do ramo da filial de São Paulo – SP, inscrita no CNPJ sob nº 83.802.215/0004-04, com registro na JUCESP sob nº 20072046015, em sessão de 18/07/2007, NIRE 42300028649, certificado o registro na JUCESP sob nº 304.225/07-1, sob o NIRE 35903278681, em sessão de 22/08/2007, com sede na Rua República do Iraque, nº 1.369, Campo Belo, Município de São Paulo, SP, CEP 04811-002. **DELIBERAÇÕES:** As deliberações foram tomadas por unanimidade dos votos: a - Restou aprovada a alteração do ramo da filial citada na ordem do dia que será o de exportação para a venda de produtos fabricados ou comercializados pela matriz. Escolhida a ordem do dia e não desejando quaisquer dos acionistas ou demais presentes usar da palavra, o Sr. Presidente determinou a suspensão dos trabalhos pelo tempo necessário para a leitura desta ata, após o que, foi a mesma lida e achada conforme, e, ao final, assinada pelos acionistas, para os devidos fins. Pashopa (SC), 18 de novembro de 2015. Cesar Augusto Olsen - Presidente da Mesa. Augusto de Freitas Olsen - Secretário. Acionistas: Cesar Augusto Olsen, Augusto de Freitas Olsen. Certificado o registro na JUCESP em 15/12/2015 sob o nº 20152271163, NIRE 42300028649. Cod. Mat.: 347521

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
JARAGUÁ DO SUL - SC
AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº: 003/2016
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTABELECIMENTOS em hélio contínua monitorada.
RETIRADA DO EDITAL: A partir do dia 14/01/2016, das 8:00 h às 12:00 h e das 13:00 às 16:00 h
DATA DA ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 14 horas do dia 28/01/2016
DATA DA ABERTURA: 28/01/2016 às 14 horas
 O Edital encontra-se à disposição dos interessados no escritório do SAMAE, na Rua Ervino Menegotti, nº 478 – Jaraguá do Sul –

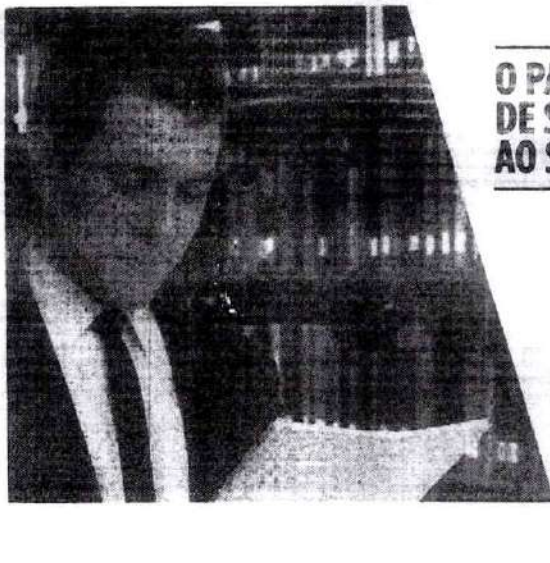
SC. Site: www.samae.com.br
 Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do telefone 047- 2106-0100
 Ademir Izidoro
 Diretor Presidente
 Cod. Mat.: 347534

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA - CONCORRÊNCIA Nº 181/2015

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE torna público que, conforme julgamento da Proposta da Concorrência 181/2015, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para elaboração de projeto de fundação para a unidade de floodecantação (flocodecantador) – parte integrante do projeto de ampliação da ETA Cubatão, Município de Joinville/SC, a Comissão Permanente de Licitação decide por aceitar a menor proposta da empresa TOPOSOLO ENGENHARIA E TOPOGRAFIA SS, pelo valor de R\$ 54.900,00 (cinquenta e quatro mil e novecentos reais). Desta forma, querendo as empresas habilitadas na fase anterior, interpor recursos, abre-se prazo de 05 dias, conforme previsto no artigo 109, inc. I alínea "b" da Lei 8.666/93. Informações: (47) 2105-1600 ou e-mail: licitacoes@aguasdejoinville.com.br
 Joinville/SC, 13 de janeiro de 2016
 Giuliano Gonçalves Silva – Presidente da Comissão
 Cod. Mat.: 347642

A empresa **Francisco Maria Gonçalves ME** – CNPJ: 01.495.935/0001-59 e inscrição Estadual: 253.397.818, localizada na Av. Eugenio Krause, nº 144, Bairro Centro, Penha/SC – CEP: 88.385-000, comunica a perda do seguinte equipamento: Tipo: ECF-IF, Marca: Bernatich, Modelo: MP-20 FI II ECF-IF, Versão: VER03.25, Fabricação: 4708031071056, Situação: Ativo. Conforme consta no registro via internet ocorrência nº 460900 de 18/12/2014 12:15:22.
 Cod. Mat.: 347476

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA - LAP
Tris Construtora e Incorporadora Ltda-EPP, CNPJ: 14.121.231/0001-88, torna público que requereu a Fundação do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de São José – FMADS a Licença Ambiental Prévia – LAP para um condomínio residencial multifamiliar contendo 66 unidades, localizado na Rua Henrique Alvim Correa, s/nº - Serraria - São José/SC. Foi deferido o Relatório Ambiental Prévio – RAP.
FMADS - Rua Otávio Ballazar de Souza, São José-SC
 CEP: 88103-790 - Telefone: (048) 3361-0040
 Cod. Mat.: 347492



O PATRIMÔNIO DOCUMENTAL DE SANTA CATARINA ESTÁ AO SEU ALCANCE



O Arquivo Público do Estado de Santa Catarina implementa a política estadual de arquivos, por meio da gestão, do recolhimento, do tratamento técnico, da preservação, do acesso e da divulgação do patrimônio documental do Estado de Santa Catarina. O acesso à pesquisa é permitido a todo cidadão brasileiro ou estrangeiro, bastando preencher o cadastro do pesquisador na Supervisão de Pesquisa.

Horário de pesquisa: segunda a sexta, das 13h30min às 18h30min
 (48) 3665-6225 ou (48) 3665-6226

www.arsa.sc.gov.br
 arquivo@arsa.sc.gov.br
 Gestão Documental: gdoc@arsa.sc.gov.br - (48) 3665-6219
 Gestão de Recuperação Documental: gerd@arsa.sc.gov.br
 Solicitação de pesquisa e diretrizes: arpesquisa@arsa.sc.gov.br
 Fundamentação: segunda a sexta, das 13 às 19 horas



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 10876280720765500248-10
 Data: 28/07/2020 17:12:28
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKG45816-6MKX;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br



Bel. Valber Azevêdo da Miranda Cavalcanti
 Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confirma os dados do ato em: https://seidigital.libp.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento:10876280720765500248

legais conferidas pela Lei nº 8.566/93, e considerando o disposto na Lei Federal nº 12.232/2010, TORNA PÚBLICO o resultado da classificação da análise técnica atribuída para Submissão Técnica. 1º SQUEEZE COMUNICAÇÃO LTDA - 80,00 PONTOS. 2º TEMPO BRASIL COMUNICAÇÃO E DESIGN LTDA - 74,88 PONTOS. Fica estabelecido o prazo para recurso conforme o Art. 100 (item I) da Lei 8.988/93. Câmara de Vereadores de Rio Negrinho (SC), 03 de Maio de 2016. Comissão Permanente de Licitação, Cod. Mat.: 373005

CONDOR S.A. - CNPJ 86.846.448/0001-51 NIRE 4230001281-5 ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº. 02/16

Data: 25/02/2016. Início: 11h30min. Término: 12h00min. Local: Rede Social à Rua Augusto Klimek, 326, Centro, São Bento do Sul (SC). QUORUM LEGAL: De acordo com o artigo 21 do Estatuto Social. MESA: Indica para assumir a presidência dos trabalhos o Conselheiro Marlon Klimek, que nomeia o Conselheiro Jaime Richter para secretário de. DELIBERAÇÕES:

- 1. DEFINIÇÃO DE ALÍQUOTAS
2. O Conselho de Administração aprovou por unanimidade as seguintes alíquotas:
3. - Capital de Giro;
4. Até R\$ 3.300.000 - Diretor Industrial
5. Entre R\$ 3.300.000 e R\$ 6.600.000 - Diretor Geral
6. Acima de R\$ 6.600.000 - Conselho de Administração
7. - Financiamentos Bancos de Capital;
8. Até R\$ 3.300.000 - Diretor Geral
9. Acima de R\$ 3.300.000 - Conselho de Administração
10. - Áreas Emergentes Controladas;
11. Até R\$ 2.200.000 - Diretor Geral
12. Acima de R\$ 2.200.000 - Conselho de Administração
13. - Áreas Pessoais;
14. Negociação com credor - Diretor Geral em conjunto com o Diretor Industrial ou com o Diretor Comercial
15. Projetos a Longo Prazo (a critério do credor) - Acionistas/Holding de Controle
ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente suspendeu os trabalhos e determino a lavratura da presente ata, que foi lida e achada conforme, sendo aprovada e assinada por todos os Conselheiros presentes.
Presidente: Marlon Klimek; Vice-Presidente: Rolf Buddemeyer; Secretário: Jaime Richter; Conselheiros: Luiz Antonio Fazzio, Marcos Guimarães Grassi e Thomas Engels.
A presente ata é cópia fiel da original, lavrada a folha nº 86 do livro nº 06 do "Atas de Reuniões do Conselho de Administração". São Bento do Sul/SC., 25 de Fevereiro de 2016.
Registrado/Arquivado na JUCESC - Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 201604046564 em 21/03/2016. ANDRE LUIZ DE RESENDE - Secretário Geral. Cod. Mat.: 372459

casado sob o regime da comunhão universal de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº 1R 234.368, expedida pela SSI, SC, inscrito no CPF sob nº 216.034.559-34; AUGUSTO DE FREITAS OLSEN, brasileiro, solteiro, empresário, portador de carteira de identidade nº 5498703, expedida pelo BESP, SC, inscrito no CPF sob nº 061.476.216-17, portador de carteira nacional de habilitação registrada sob nº 03099577819, ambas veículos e domiciliado na Rua Wilson Luz, nº 110, ap. 103, Coqueiros, Município de Florianópolis, SC, CEP 88060-085; a) a acionista ingressante abaixo qualificada, MESA DIRETORA: CESAR AUGUSTO OLSEN - Presidente, e AUGUSTO DE FREITAS OLSEN - Secretário. CONVOCACÃO: pessoalmente, no dia 07 de março de 2016. ORDEM DO DIA: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2015; b) Admitir novo acionista; c) Retirar acionista; d) Eleger e empossar novo vice-presidente. DELIBERAÇÕES: As deliberações foram tomadas por unanimidade dos votos: a) Foi aprovado o Relatório Anual de Administração e suas contas constantes do Balanço Patrimonial e das Demonstrações Financeiras, publicados no Jornal Notícias do Dia, de 07/03/2016, folha 14, e no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, do dia 07/03/2016, folhas 37 e 38, que refletem as contas do patrimônio líquido, o resultado do exercício, os fluxos de caixa, tudo relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015; b) Foi apurado um lucro no exercício de R\$ 2.687.974,79, destinado à constituição de reserva legal, à amortização dos prejuízos acumulados e ao crédito de dividendos aos acionistas; c) Outrossim, restou admitida na sociedade a acionista ELISA FREITAS OLSEN, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade nº 5.896.448, expedida pela SSP, SC, inscrita no CPF sob nº 073.743.179-21, residente na Rua Wilson Luz, nº 110, ap. 103, Coqueiros, Município de Florianópolis, SC, CEP 88060-085; d) A acionista ELISA FREITAS OLSEN, até a data de 29 de março de 2016, com posse nesta ata, terá o direito ao exercício da administração da sociedade, no cargo de Vice-presidente. A remuneração do vice-presidente será de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por mês. A denominação social continuará sendo usada isoladamente pelo Diretor-presidente Cesar Augusto Olsen, o qual nesta ata ratifica sua posse no cargo até 29/03/2016; e) O acionista AUGUSTO DE FREITAS OLSEN, neste ato, cede e transfere, a título oneroso, pelo seu valor nominal, a totalidade de suas ações para a acionista ELISA FREITAS OLSEN, nada a mais lar a reclamar no presente e no futuro, dando plena, neta e geral quitação com e assinatura do presente instrumento ENCERRAMENTO: Oflorida a palavra a quem dela quiser fazer uso e ninguém se manifestando, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, lida a ata, e mesma foi aprovada e, por todos, assinada. Palhoça - SC, 16 de março de 2016. CESAR AUGUSTO OLSEN - Presidente. AUGUSTO DE FREITAS OLSEN - Secretário. ACIONISTAS: CESAR AUGUSTO OLSEN - Diretor-Presidente. ELISA FREITAS OLSEN - Vice-Presidente. AUGUSTO DE FREITAS OLSEN - Registrada na JUCESC sob o NIRE 42300028649, em 13/04/2016, certificado de registro sob nº 20160571235. Cod. Mat.: 372646

Publicações Diversas

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE CHAPECÓ - O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Chapecó, com sede na Av. General Osório, nº. 273-D, Edifício General Osório, Salas 301, 302 e 401, Centro, CEP 89.892-210, na cidade de Chapecó/SC, nos termos estatutários, convoca os trabalhadores e trabalhadoras das categorias representadas por esta entidade sindical, para assembleia geral específica - com único ponto de pauta/orde[m] do dia - que nomeará três pessoas de confiança da assembleia para constituir em comissão processante das eleições da nova diretoria, a qual terá a incumbência em dirigir e processar todas as matérias relativas ao pleito, desde o registro de chapas até a posse dos eleitos, que será realizada em nove de maio de dois mil e dezessete, às dezessete horas e trinta minutos em primeira convocação e às dezessete horas e trinta minutos em segunda convocação, no auditório da sede deste sindicato no endereço supra qualificado. Chapecó - SC, 05 de Maio de 2016. Cod. Mat.: 370790

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE CHAPECÓ - A Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Chapecó, com sede na Av. General Osório, nº. 273-D, Edifício General Osório, Salas 301, 302 e 401, Centro, CEP 89.892-210, na cidade de Chapecó/SC, convoca os trabalhadores e trabalhadoras associados à esta entidade sindical, admitentes e em dia com suas obrigações, deveres e prerrogativas sindicais e em plenas condições legais de votarem e serem votados, para o pleito eleitoral que elegerá nova Diretoria, Conselho Fiscal, Delegado Representante Junto à Federação, e todos os seus respectivos suplentes, cuja votação será realizada em nove de novembro de dois mil e dezessete, das sete horas às dezessete horas, com uma urna na sede da entidade sindical e com cinco urnas itinerantes. O registro de chapa será plenamente recebido e aceito desde que absolutamente cumprido e respeitado todos os requisitos do Estatuto Social, ocorrendo no prazo de quatro dias, no período de dez a treze de maio de dois mil e dezessete, na sede da entidade sindical no horário de expediente normal das oito horas ao meio dia e das treze horas às dezessete horas e trinta minutos. O prazo para Impugnação das chapas registradas é de quatro dias contados do dia 01 imediatamente seguinte ao da publicação do registro das chapas, no mesmo horário de expediente a local supra citados. Será válida a eleição se comparecer e votar no mínimo cinquenta por cento dos eleitores: aptos relacionados na lista de votantes somados aos que votaram em separado. Chapecó - SC, 05 de Maio de 2016. Izelda Teresinha Ors - Presidente. Cod. Mat.: 370793

SINDICATO DA IND DO MOBILIÁRIO DA GDE FPOJIS. EDITAL DE CONVOCACÃO Nos termos dos Estatutos deste Sindicato, convoco os Senhores Associados e quitos e em condições de votar, para a ASSEMBLEIA GERAL a realizar-se em sua sede social, à Rua Jornalista Rodolfo Eduardo Sullivan, 35 Estádio - Florianópolis - SC, no dia 16 de maio de 2016, às 18h, em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos associados e às 19h30min em segunda convocação, com qualquer número de associados (Art. 13º do Estatuto), para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1) Estatuar o Rol de Reivindicações do SITICOM - Sindicato dos Trabalhadores nas Ind. De Construção e do Mobiliário de Florianópolis; 2) Estatuar o Rol de Reivindicações da FETICOM - Federação dos Trabalhadores, nas Ind. da Construção do Mobiliário do Estado de Santa Catarina; 3) Analisar o Parecer do Conselho Fiscal sobre o Balanço Patrimonial e Demonstrativo de Resultados de 2015; 4) Nomear os membros da Comissão de Ética; 5) Definir o valor da Contribuição Associativa Patronal; 6) Definir o valor da Reversão Patronal; 7) Autorizar a manutenção de Comissão de Conciliação Prévia com os sindicatos SINDUSCON E SITICOM e outros Sindicatos; 8) Nomear os membros titular e suplente do Conselho Consultivo da CCP; 9) Nomear os conciliadores, titular e suplente da CCP conforme a lei nº 9958/2000. Orlando de Silva - Presidente Cod. Mat.: 371906

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ - JOINVILLE/SC PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2016 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) EQUIPAMENTO DE GASOMETRIA NOVO, COM A OBRIGAÇÃO DE SEREM FORNECIDOS TODOS OS ACESSÓRIOS, REAGENTES E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DE 2.200 TESTES MENSAIS DE GASOMETRIA. O Hospital Municipal São José torna público que realizará no dia 19/05/2016, às 09h00min, um Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, para a aquisição do referido objeto. Os interessados poderão consultar o edital através das sites www.hmj.sc.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. Joinville, 03 de maio de 2016. Paulo Manoel de Souza, Diretor Presidente. Cod. Mat.: 372637

COOPERATIVA DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE DE TIMBÓ - COOPERTIM Edital de Convocação Assembleia Geral Ordinária O presidente da Cooperativa de Ensino Profissionalizante de Timbó - COOPERTIM, situada na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, com 189 (cento e sessenta e nove) associados, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 27 (vinte e sete) do Estatuto Social, convoca os senhores Associados, para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em primeira chamada às 18:00 h (dezoito horas) com a presença mínima de 2/3(dois terços) dos associados, em segunda chamada às 20:00 h(vinte horas) com presença de 50% (cinquenta por cento) mais um e em terceira e última chamada às 21:00 h(uma e uma hora), com a presença mínima de 1/3(dois terços) dos associados, no dia 31/05/2016(trinta e hum de maio de dois mil e dezessete), nas dependências da Escola Ruy Barbosa, por motivo de falta de espaço na Coopertim, situada à Rua Recife, 293, Bairro Centro, na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, para deliberar sobre a seguinte Ordem do dia: 1º) Prestação de contas, referente o ano de 2015; 2º) Eleição da Diretoria e dos Membros Suplentes e Efetivos do Conselho Fiscal; 3º) Posse da Diretoria e do Conselho Fiscal. 4º) Assuntos Gerais. Timbó(SC), 03 de maio de 2016. JUAREZ ZANLUCA - Presidente. Cod. Mat.: 372639

OLSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO SA CNPJ 83.882.215/0001-53 - NIRE: 42300028649 ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA ATA, HORA E LOCAL: Aos 16 dias de março de 2016, às 11:00 horas, na sede da empresa, na Avenida Ivo Luchi, nº 68, Distrito Industrial, Jardim Eldorado, Município de Palhoça - SC, CEP 88133-510. PRESENÇA: Presentes na assembleia a totalidade dos acionistas, os senhores CESAR AUGUSTO OLSEN, brasileiro,

OXFORD PORCELANAS S/A CNPJ 86.046.463/0001-00 - NIRE 42300008869 EDITAL DE CONVOCACÃO Convocamos os Senhores Acionistas a se reunirem na Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar na sede social da Companhia, à Rua Jorge Diener nº 88, bairro Oxford, na cidade de São Bento do Sul (SC), no dia 18 de Maio de 2016, às 16:30 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1 - Tendo em vista a subscrição integral de 4.041.166 novas ações ordinárias, escrituras, nominativas e sem valor nominal, a R\$ 7,4236 por ação, conforme deliberação tomada na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada no dia 23/03/2016, Homologar o aumento do Capital Social, passando de R\$ 47.795.036,50 (quarenta e sete milhões, setecentos e noventa e cinco mil, trinta e seis reais e cinquenta centavos) para R\$ 77.795.036,50 (setenta e sete milhões, setecentos e noventa e cinco mil, trinta e seis reais e cinquenta centavos) e, consequentemente, a alteração do artigo 5º do Estatuto Social. 2 - Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia. São Bento do Sul (SC) 03 de Maio de 2016. Délio da Silva - Presidente do Conselho de Administração Cod. Mat.: 372668

ITAPEMA SERVIÇOS DE HOTELARIA S/A CNPJ 16.272.000/0001-18 - EDITAL DE CONVOCACÃO São convocados os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 18 de maio de 2016 às 09:00 horas em primeira convocação, ou às 14:00 horas em segunda convocação na sede social da empresa na rodovia BR 101 Km 144 nº 3146 bairro Ilhota no Município Itapema Estado de Santa Catarina, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1- Eleição da Diretoria; 2- Alteração do Estatuto social; 3- Outros assuntos de interesse de sociedade, Itapema, SC 03 de Maio, 2016. A DIRETORIA. Cod. Mat.: 372616



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII de Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e assinado eletronicamente. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consultar o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/108762807207655500248 O referido é verdade. Dou fé.



empresário e suas respectivas filiais e respectivos suplentes, de acordo com o presente estatuto de forma de prestação de serviços, sob o regime de sociedade em nome de capital fechado, sob o regime de administração, caso de: advogado inscrito na OAB/SC sob o nº 10.371 portador de Carteira de Identificação nº 2.448.217/SSP-SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 751.311.119-48, residente e domiciliado na Rua Oswaldo Gonçalves Nelson Nunes Guimarães, nº 151, ap. 201, bairro Aldeia Nova, CEP 82.260-000, em Joinville/SC (suplente); Paulo Roberto de Souza, empresário, casado, advogado, portador de Carteira de Identificação nº 2.271.766/SSP-SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 629.200.976-82, residente e domiciliado na Rua Jabotocaval, nº 697, bairro Boa Vista, em Joinville/SC (suplente); b) Cleber Luis Polimiani, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/SC sob o nº 17.080 e inscrito no CPF/MF sob o nº 626.821.239-20, residente e domiciliado na Rua Araújo, nº 125, casa 10, Condomínio Colônia, bairro América, em Joinville/SC (Brasil) e Luiz Carlos Colari, brasileiro, casado, economista portador de Carteira de Identificação nº 290.337-2/SSP-SC, CORECON 1343-0, 7º Região de Santa Catarina, inscrito no CPF/MF sob o nº 181.579.639-15, residente e domiciliado na Rua Benedito Felipe Gomes, 218, nº 402, em Joinville/SC (suplente); c) Edson Luiz de Souza, brasileiro, casado, investidor, portador de Carteira de Identificação nº 2.301.578-7 - SSP/BP e inscrito no CPF/MF sob o nº 784.205.648-87, residente e domiciliado na Avenida Antônio Joaquim de Moraes Andrade, nº 597, ap. 22, Via Nova Conceição, em São Paulo - SP (Brasil); e Patrícia Valente Stank, brasileira, divorciada, administradora de empresas, portadora de Carteira de Identificação nº 459-088/SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 010.351.366-78, residente e domiciliada na Rua Itacema, nº 246, ap. 32, em São Paulo/SP (suplente) eleita por meio do procedimento de votação em separado previsto no art. 141, §1º (ou §1º) de Lei nº 9.404/96, os quais exercem suas mandatos até a próxima eleição geral ordinária, podendo ser reeleitos. Foi feita o meio de comunicação para cada membro em exercício do Conselho Fiscal o valor equivalente a 10% (dez por cento) de salários e caixa de voto, nos termos da Lei. Declaração: Os contadores e os auditores, para os devidos fins que não estão inscritos em nenhum dos livros previstos em lei que os impõem de exercer atividades relevantes". Encerramento: Nada mais havendo a ler, o presidente encerrou com os documentos relativos ao presente relatório da reunião da Companhia. O senhor presidente suspendeu os trabalhos e determinou a lavatura da presente ata, que lida e achada conforme, foi por todas assinada. Declaramos que a presente ata é fiel e verdadeira em todas as suas partes e faz parte do Livro de Atas das Assembleias Gerais - nº 08, de páginas 18, 19 e 20, Joinville (SC), 27 de abril de 2017. Assinaturas - Mesa: Lúcio Dólar - Presidente, Geovana Morais de Oliveira Carval - Secretária, Antônio Dólar, José Mário Gomes Ribeiro - pp, Ana Helaine Dólar - pp, Ingo Dólar - pp, M&M Participações Ltda - pp, AMR Participações Ltda - pp, JMGR Participações - pp, Cesar Pereira Dólar - pp, Gerson Leiva - pp, César Augusto Rubin - pp, José Antônio Junias - pp, Gerardo Meyer - pp, Natal Baruffi - pp, Renato Schneider - pp, Norbert Schoen - pp, Clube de Investimentos Profit - pp, Therezinha Rodrigues Nieto - pp, Pedro Nieto Leles - pp, Eagle Renato Fundo de Investimento em Ações - pp, Paulo José Passos - pp, José Feres Marney Neto - pp, Henry Viana de Medeiros - pp, Rubens Araújo de Guzzi Oliveira - pp, RST Empreiteira Fundo de Investimento em Ações - pp, Rubens Dólar, Gaudopar Participações Ltda - pp, Edopar Participações Ltda - pp, Demais presentes: Plácio Gilro - Membro do Conselho Fiscal, Alcides Delar Romão - Membro do Conselho Fiscal e Lúcio Pereira Amorim, representante da VCA Auditores Independentes, Ampliado no JUCISOC sob nº 20170012915 em 05.06.2017, Henry Goy Patry Neto - Secretário Geral. Cod. Mat. 459041

CRM-SC
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina, de acordo com as competências estabelecidas nos Arts. 21 e 22, da Lei nº 3.298 de 30 de setembro de 1957 na forma preconizada no Art. 41 e 43, § 2º, da Resolução CFM nº 2.145/16, publicada em 27 de outubro de 2016, vem NOTIFICAR a SRA. LUCINEIA MACHOS PROVAZIO, denunciante do Processo Ético Profissional nº 04675, que se encontra em lugar incerto, para: 1) Informar que prestar depoimento na sede da Delegacia Regional do CREMESC em Colônia, s/nº a Rua Germano Magno, 100 - Ed. Parthenon, Sala 104 - 88402-900 - Colônia - SC, dia 05/07/17 - 16horas - (Testemunhas de defesa); dia 14/07/17 - 13horas - (Denunciado); 2) comparecer na sede do Conselho ou entrar em contato, pelo telefone: 048 36026004, (setor de Processo Ético Profissional) pelo prazo de dez (10) dias, a contar desta publicação para atualização dos endereços. Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina - Cod. Mat. 460155

VALORES SECURITIZADORA DE CREDITO S.A. CNPJ: 18.408.755/0001-22 (at) Capital Fechado
Demonstração das Demonstrações do Patrimônio Líquido

ATIVO	2016	2015	CAPITAL SOCIAL	2016	2015
Ativo Circulante	26.091.879	25.307.118	Início do Exercício	1.200.000	150.000
Ativo não circulante	3.228.977	2.188.879	Reserva Legal	1.000.000	1.000.000
TOTAL DO ATIVO	29.320.856	27.496.000	RESERVA LEGAL	1.000.000	1.000.000
Ativo Circulante	1.166.538	1.812.308	Reserva Final Exercício	100.000	500.000
Ativo não circulante	2.060.318	576.500	Reserva de Lucros	1.000.000	1.000.000
TOTAL DO ATIVO	3.226.856	2.388.808	RESERVA DE LUCROS	1.000.000	1.000.000
Ativo Circulante	1.166.538	1.812.308	Início do Exercício	995.782	750.572
Ativo não circulante	2.060.318	576.500	Ajustes Exercícios Anteriores	1.000.000	11.281
TOTAL DO ATIVO	3.226.856	2.388.808	Lucro do Exercício	1.000.000	100.000
Ativo Circulante	1.166.538	1.812.308	Distrito de dividendos, de A/D/A/EE	1.000.000	1.000.000
Ativo não circulante	2.060.318	576.500	Dividendos Obrigatórios	1.000.000	1.000.000
TOTAL DO ATIVO	3.226.856	2.388.808	INCORPORADO, de A/D/A/EE	1.000.000	1.000.000
Ativo Circulante	1.166.538	1.812.308	Reserva Legal	1.000.000	1.000.000
Ativo não circulante	2.060.318	576.500	Reserva Final Exercício	1.000.000	1.000.000
TOTAL DO ATIVO	3.226.856	2.388.808	RESERVA DE LUCROS	1.000.000	1.000.000
Ativo Circulante	1.166.538	1.812.308	Início do Exercício	995.782	750.572
Ativo não circulante	2.060.318	576.500	Ajustes Exercícios Anteriores	1.000.000	11.281
TOTAL DO ATIVO	3.226.856	2.388.808	Lucro do Exercício	1.000.000	100.000
Ativo Circulante	1.166.538	1.812.308	Distrito de dividendos, de A/D/A/EE	1.000.000	1.000.000
Ativo não circulante	2.060.318	576.500	Dividendos Obrigatórios	1.000.000	1.000.000
TOTAL DO ATIVO	3.226.856	2.388.808	INCORPORADO, de A/D/A/EE	1.000.000	1.000.000
Ativo Circulante	1.166.538	1.812.308	Reserva Legal	1.000.000	1.000.000
Ativo não circulante	2.060.318	576.500	Reserva Final Exercício	1.000.000	1.000.000
TOTAL DO ATIVO	3.226.856	2.388.808	RESERVA DE LUCROS	1.000.000	1.000.000
Ativo Circulante	1.166.538	1.812.308	Início do Exercício	995.782	750.572
Ativo não circulante	2.060.318	576.500	Ajustes Exercícios Anteriores	1.000.000	11.281
TOTAL DO ATIVO	3.226.856	2.388.808	Lucro do Exercício	1.000.000	100.000
Ativo Circulante	1.166.538	1.812.308	Distrito de dividendos, de A/D/A/EE	1.000.000	1.000.000
Ativo não circulante	2.060.318	576.500	Dividendos Obrigatórios	1.000.000	1.000.000
TOTAL DO ATIVO	3.226.856	2.388.808	INCORPORADO, de A/D/A/EE	1.000.000	1.000.000
Ativo Circulante	1.166.538	1.812.308	Reserva Legal	1.000.000	1.000.000
Ativo não circulante	2.060.318	576.500	Reserva Final Exercício	1.000.000	1.000.000
TOTAL DO ATIVO	3.226.856	2.388.808	RESERVA DE LUCROS	1.000.000	1.000.000
Ativo Circulante	1.166.538	1.812.308	Início do Exercício	995.782	750.572
Ativo não circulante	2.060.318	576.500	Ajustes Exercícios Anteriores	1.000.000	11.281
TOTAL DO ATIVO	3.226.856	2.388.808	Lucro do Exercício	1.000.000	100.000
Ativo Circulante	1.166.538	1.812.308	Distrito de dividendos, de A/D/A/EE	1.000.000	1.000.000
Ativo não circulante	2.060.318	576.500	Dividendos Obrigatórios	1.000.000	1.000.000
TOTAL DO ATIVO	3.226.856	2.388.808	INCORPORADO, de A/D/A/EE	1.000.000	1.000.000
Ativo Circulante	1.166.538	1.812.308	Reserva Legal	1.000.000	1.000.000
Ativo não circulante	2.060.318	576.500	Reserva Final Exercício	1.000.000	1.000.000
TOTAL DO ATIVO	3.226.856	2.388.808	RESERVA DE LUCROS	1.000.000	1.000.000
Ativo Circulante	1.166.538	1.812.308	Início do Exercício	995.782	750.572
Ativo não circulante	2.060.318	576.500	Ajustes Exercícios Anteriores	1.000.000	11.281
TOTAL DO ATIVO	3.226.856	2.388.808	Lucro do Exercício	1.000.000	100.000
Ativo Circulante	1.166.538	1.812.308	Distrito de dividendos, de A/D/A/EE	1.000.000	1.000.000
Ativo não circulante	2.060.318	576.500	Dividendos Obrigatórios	1.000.000	1.000.000
TOTAL DO ATIVO	3.226.856	2.388.808	INCORPORADO, de A/D/A/EE	1.000.000	1.000.000
Ativo Circulante	1.166.538	1.812.308	Reserva Legal	1.000.000	1.000.000
Ativo não circulante	2.060.318	576.500	Reserva Final Exercício	1.000.000	1.000.000
TOTAL DO ATIVO	3.226.856	2.388.808	RESERVA DE LUCROS	1.000.000	1.000.000
Ativo Circulante	1.166.538	1.812.308	Início do Exercício	995.782	750.572
Ativo não circulante	2.060.318	576.500	Ajustes Exercícios Anteriores	1.000.000	11.281
TOTAL DO ATIVO	3.226.856	2.388.808	Lucro do Exercício	1.000.000	100.000
Ativo Circulante	1.166.538	1.812.308	Distrito de dividendos, de A/D/A/EE	1.000.000	1.000.000
Ativo não circulante	2.060.318	576.500	Dividendos Obrigatórios	1.000.000	1.000.000
TOTAL DO ATIVO	3.226.856	2.388.808	INCORPORADO, de A/D/A/EE	1.000.000	1.000.000
Ativo Circulante	1.166.538	1.812.308	Reserva Legal	1.000.000	1.000.000
Ativo não circulante	2.060.318	576.500	Reserva Final Exercício	1.000.000	1.000.000
TOTAL DO ATIVO	3.226.856	2.388.808	RESERVA DE LUCROS	1.000.000	1.000.000
Ativo Circulante	1.166.538	1.812.308	Início do Exercício	995.782	750.572
Ativo não circulante	2.060.318	576.500	Ajustes Exercícios Anteriores	1.000.000	11.281
TOTAL DO ATIVO	3.226.856	2.388.808	Lucro do Exercício	1.000.000	100.000
Ativo Circulante	1.166.538	1.812.308	Distrito de dividendos, de A/D/A/EE	1.000.000	1.000.000
Ativo não circulante	2.060.318	576.500	Dividendos Obrigatórios	1.000.000	1.000.000
TOTAL DO ATIVO	3.226.856	2.388.808	INCORPORADO, de A/D/A/EE	1.000.000	1.000.000
Ativo Circulante	1.166.538	1.812.308	Reserva Legal	1.000.000	1.000.000
Ativo não circulante	2.060.318	576.500	Reserva Final Exercício	1.000.000	1.000.000
TOTAL DO ATIVO	3.226.856	2.388.808	RESERVA DE LUCROS	1.000.000	1.000.000
Ativo Circulante	1.166.538	1.812.308	Início do Exercício	995.782	750.572
Ativo não circulante	2.060.318	576.500	Ajustes Exercícios Anteriores	1.000.000	11.281
TOTAL DO ATIVO	3.226.856	2.388.808	Lucro do Exercício	1.000.000	100.000
Ativo Circulante	1.166.538	1.812.308	Distrito de dividendos, de A/D/A/EE	1.000.000	1.000.000
Ativo não circulante	2.060.318	576.500	Dividendos Obrigatórios	1.000.000	1.000.000
TOTAL DO ATIVO	3.226.856	2.388.808	INCORPORADO, de A/D/A/EE	1.000.000	1.000.000
Ativo Circulante	1.166.538	1.812.308	Reserva Legal	1.000.000	1.000.000
Ativo não circulante	2.060.318	576.500	Reserva Final Exercício	1.000.000	1.000.000
TOTAL DO ATIVO	3.226.856	2.388.808	RESERVA DE LUCROS	1.000.000	1.000.000
Ativo Circulante	1.166.538	1.812.308	Início do Exercício	995.782	750.572
Ativo não circulante	2.060.318	576.500	Ajustes Exercícios Anteriores	1.000.000	11.281
TOTAL DO ATIVO	3.226.856	2.388.808	Lucro do Exercício	1.000.000	100.000
Ativo Circulante	1.166.538	1.812.308	Distrito de dividendos, de A/D/A/EE	1.000.000	1.000.000
Ativo não circulante	2.060.318	576.500	Dividendos Obrigatórios	1.000.000	1.000.000
TOTAL DO ATIVO	3.226.856	2.388.808	INCORPORADO, de A/D/A/EE	1.000.000	1.000.000
Ativo Circulante	1.166.538	1.812.308	Reserva Legal	1.000.000	1.000.000
Ativo não circulante	2.060.318	576.500	Reserva Final Exercício	1.000.000	1.000.000
TOTAL DO ATIVO	3.226.856	2.388.808	RESERVA DE LUCROS	1.000.000	1.000.000
Ativo Circulante	1.166.538	1.812.308	Início do Exercício	995.782	750.572
Ativo não circulante	2.060.318	576.500	Ajustes Exercícios Anteriores	1.000.000	11.281
TOTAL DO ATIVO	3.226.856	2.388.808	Lucro do Exercício	1.000.000	100.000
Ativo Circulante	1.166.538	1.812.308	Distrito de dividendos, de A/D/A/EE	1.000.000	1.000.000
Ativo não circulante	2.060.318	576.500	Dividendos Obrigatórios	1.000.000	1.000.000
TOTAL DO ATIVO	3.226.856	2.388.808	INCORPORADO, de A/D/A/EE	1.000.000	1.000.000
Ativo Circulante	1.166.538	1.812.308	Reserva Legal	1.000.000	1.000.000
Ativo não circulante	2.060.318	576.500	Reserva Final Exercício	1.000.000	1.000.000
TOTAL DO ATIVO	3.226.856	2.388.808	RESERVA DE LUCROS	1.000.000	1.000.000
Ativo Circulante	1.166.538	1.812.308	Início do Exercício	995.782	750.572
Ativo não circulante	2.060.318	576.500	Ajustes Exercícios Anteriores	1.000.000	11.281
TOTAL DO ATIVO	3.226.856	2.388.808	Lucro do Exercício	1.000.000	100.000
Ativo Circulante	1.166.538	1.812.308	Distrito de dividendos, de A/D/A/EE	1.000.000	1.000.000
Ativo não circulante	2.060.318	576.500	Dividendos Obrigatórios	1.000.000	1.000.000
TOTAL DO ATIVO	3.226.856	2.388.808	INCORPORADO, de A/D/A/EE	1.000.000	1.000.000
Ativo Circulante	1.166.538	1.812.308	Reserva Legal	1.000.000	1.000.000
Ativo não circulante	2.060.318	576.500	Reserva Final Exercício	1.000.000	1.000.000
TOTAL DO ATIVO	3.226.856	2.388.808	RESERVA DE LUCROS	1.000.000	1.000.000
Ativo Circulante	1.166.538	1.812.308	Início do Exercício	995.782	750.572



Tubarão

MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUBARÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019

O Município de Tubarão/SC, por intermédio da Fundação Municipal de Saúde, situado à Rua Almirante Guimarães, 1109, Orleans, informa que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO Presencial, do tipo menor preço por lote, visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de placas para fachadas, murais, adesivos e afins com serviço de instalação para as unidades de saúde do município de Tubarão.

Início da Sessão Pública do PREGÃO Presencial: **14.00 do dia 09.05.2019.**

O edital em inteiro teor está à disposição no endereço acima mencionado no horário de expediente, das 13 às 19 horas, ou pelo site: www.tubarao.sc.gov.br
Tubarão/SC, 23 de abril de 2019.

Dairson José Trevisol
Diretor-Presidente
Cod. Mat. 600352

MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUBARÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS E COTAS PARAME, EPP E AMPLA CONCORRÊNCIA

O Município de Tubarão/SC, por intermédio da Fundação Municipal de Saúde, situada à Rua Almirante Guimarães, 1109, Orleans, informa que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO Presencial, do tipo menor preço por item, visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de materiais de consumo médico-hospitalares a serem utilizados pela rede de serviços de saúde da Fundação Municipal de Saúde de Tubarão.

Início da Sessão Pública do PREGÃO Presencial: **14.00 do dia 09.05.2019.**

O edital em inteiro teor está à disposição no endereço acima mencionado, no horário de expediente, das 13 às 19 horas, ou pelo site: www.tubarao.sc.gov.br
Tubarão/SC, 23 de abril de 2019.

Dairson José Trevisol
Diretor-Presidente
Cod. Mat. 600353

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 19/2019 - Processo Administrativo Nº 23034.019710/2017-78 - PREGÃO ELETRÔNICO FNDE Nº 19/2017 - ATADE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2018

Contratante: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUBARÃO; Contratada: **MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA.**

Objeto: Aquisição e objeto desta contratação a aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE), em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, de acordo com o PREGÃO Eletrônico FNDE Nº 19/2017, o qual faz parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

Valor Contratado: **R\$ 226.550,00 (duzentos e vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta reais).**

Prazo: 12 meses
Data da Assinatura: 22 de abril de 2019

Tubarão/SC, 23 de abril de 2019
Mauro da Silva
Diretor-Presidente
Cod. Mat. 600457

Xavantina

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAVANTINA - SC. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 FMSXV.

Objeto: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para possível aquisição de medicamentos para o Fundo Municipal de Saúde de Xavantina, conforme especificações do Anexo. O deste edital. **Recebimento das propostas** até às 08h30 do dia 10/05/2019. **Abertura** da 10/05/2019 às 08h45. O Edital e informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Xavantina,

localizada na Rua Prefeito Octavio Urbano Simon, 153, Centro, de segunda a sexta-feira, no horário das 07:45 às 11:45 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo telefone (011 49) 3454-3100, Xavantina - SC, em 22 de abril de 2019. **JESSICA PAULA PINSETTA, Gestora do Fundo Municipal de Saúde.**
Cod. Mat. 600156



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAXIM
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Adm. nº 044/2019
EDITAL: Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 003/2019

TIPO: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa para implantação de estrutura metálica para playground infantil na Praça Frel Bruno, centro de Xaxim, incluindo material e mão de obra, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro.
Entrega dos Envelopes: até às 08h30min do dia 10 de maio de 2019.

Abertura dos Envelopes: às 08h do dia 10 de maio de 2019. O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, nº 347, de Segunda à Sexta, das 08h às 11h45min e das 13h30min, às 17h30min, pelo fone (011)49) 3353.8201 ou na página eletrônica do município www.xaxim.sc.gov.br.
Xaxim (SC), 23 de abril de 2019. **Lirio Dagort, Prefeito Municipal**
Cod. Mat. 600370

Câmaras Municipais

Itajai

Câmara de Vereadores de Itajai - AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara de Vereadores de Itajai - Estado de Santa Catarina, torna público para o conhecimento dos interessados, e em conformidade com o Decreto Legislativo nº 593/2014, Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.969/93 (e outras vigentes), que se encontra aberto o PROCESSO LICITATORIO nº 08/2019, na modalidade "PREGÃO" sub forma "PRESENCIAL" nº 05/2019, do tipo: **MEHOR PREÇO GLOBAL**, destinado ao recebimento de propostas para **Contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possua outorga da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, para prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), com área de registro em Itajai/SC e cobertura nacional, pelo sistema digital pós-pago, mediante o fornecimento de acessos móveis (linhas telefônicas) e disponibilização de aparelhos telefônicos (estações móveis) em regime de comodato. A entrega dos aparelhos, estrutura dos equipamentos e linhas próprias** às 14h do dia 10/05/2019, na Sala de Licitações da Câmara de Vereadores de Itajai, situada à Rua Vereador Alairton Francisco nº 3832. O edital encontra-se à disposição no site da Câmara de Vereadores (www.cvl.sc.gov.br) link "Licitações".
Itajai, 22 de abril de 2019.
MANOEL RODRIGUES CONCEIÇÃO
Secretário de Administração e Finanças
Cod. Mat. 600330

Publicações Diversas

JHCL ADMINISTRADORA DE BENS LTDA. (CNPJ nº 23.789.883/0001-98) **CONVOCAÇÃO - REUNIÃO DE SÓCIOS** - Convoca os sócios da Sociedade a se reunirem em Reunião de Sócios, que será realizada no dia 30 de abril de 2019, às 09:00 horas, em sua sede social, localizada na Rua Otto Eduardo Lepper nº 55, Bairro Saguçu, em Joinville (SC) a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Exame, discussão e votação sobre as contas dos administradores, sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico do exercício encerrado em 31/12/2018; b) Destinação do resultado da referida prestação social; e c) Definição da verba global anual para remuneração da Administração. Joinville, SC, 22/03/2019, 24 de abril de 2019. **Jose Henrique Carneiro de Loyola - Administrador**
Cod. Mat. 399956

OLSEN INDUSTRIA E COMÉRCIO S.A.
CNPJ nº 81.852.215/0001-53 - NIRE: 42300028649

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: Aos 27 dias de março de 2019, às 11:00 horas, na sede da empresa, na Avenida Ivo Luchi, nº 68, Distrito Industrial, Jardim Eldorado, Município de Palhoça - SC, CEP 88133-510. **PRESENÇA:** Presentes na assembleia a totalidade dos administradores, os senhores **Cesar Augusto Olsen**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº 1/RJ 234 358, expedida pela SIAF/SC inscrita no CPF/MF sob nº 215.034.555-34, residente na Rua João Bernardino da Rosa, nº 78, Pedra Branca, Município de Palhoça, SC, CEP 88137-010, e **Elisa Freitas Olsen**, brasileira, solteira natural de Florianópolis, SC, nascida em 11/02/1994, empresária, portadora da carteira de identidade nº 5.898.448, expedida pela SSP/SC inscrita no CPF sob nº 073.743.179-21, residente na Rua Wilson Luz, nº 110, ap. 103, Coqueiros, Município de Florianópolis, SC, CEP 88060-085. **MESA DIRETORA:** **CESAR AUGUSTO OLSEN - Presidente, e, ELISA FREITAS OLSEN - Secretária.** **CONVOCAÇÃO:** pessoalmente, no dia 05 de março de 2019, **ORDEM DO DIA:** Eleição dos administradores para o período de 30/03/2019 a 29/03/2022. **DELIBERAÇÕES:** As deliberações foram tomadas por unanimidade dos votos. Restou decidido que continuará sendo o diretor(a) exercido(a) da administração da sociedade para o período de 30/03/2019 a 29/03/2022 para o cargo de **Diretor Presidente** o acionista **Cesar Augusto Olsen**, e para o cargo de **Vice-presidente**, o acionista **Elisa Freitas Olsen**, que continuará na posse de seus cargos, sendo dispensados novos termos de posse. A denominação social continuará sendo usada **isoladamente pelo Diretor-Presidente**. O atual **Diretor-Presidente** e a **Vice-presidente**, enquanto não eleitos os respectivos cargos para o próximo mandato, continuarão no exercício dos seus mandatos. A remuneração do Diretor-presidente e da Vice-presidente será individualmente de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por mês. **ENCERRAMENTO** (Oferenciada a palavra a quem dela quisesse fazer uso e ninguém se manifestando) foram encerrados os trabalhos e suspendida a reunião pelo tempo necessário à lavatura desta ata. Reaberta a sessão, lida e ela a mesma foi aprovada e, por todos, assinada. Palhoça - SC, 27 de março de 2019. **CESAR AUGUSTO OLSEN - Presidente, ELISA FREITAS OLSEN - Secretária. ACIONISTAS:** **CESAR AUGUSTO OLSEN - Diretor-Presidente, ELISA FREITAS OLSEN - Vice-Presidente.** Registrada na JUCESC em 03/04/2019, arquivamento 20196771110 NIRE 42300028649.
Cod. Mat. 600410

O Hospital Municipal São José, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Joinville, leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do **CREDENCIAMENTO Nº 001/2017/MSJ** destinado ao credenciamento de Prestadores de Serviços Médicos na Especialidade de **Colangiopancreatografia Retrógrada Endoscópica**, bem como o pagamento efetuado pela Comissão de Licitação adjudicando o objeto licitado ao profissional habilitado **RALPH BRAGA DUARTE** (CRM nº 15892).
Jean Rodrigues da Silva - Diretor Presidente.
Fabrizio da Rosa - Diretor Executivo
Cod. Mat. 600466

Lactínicos Tirol Ltda., CNPJ nº 011.247.0001-30 - Convocação 002/2019 - Assembleia Geral Ordinária - A Administração da Lactínicos Tirol Ltda. pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o número 03.011.247.0001-30 e NIRE 42200097568, em cumprimento ao disposto nas Cláusulas 24ª e 27ª do Contrato Social, vem por meio desta, **Convocar Vossa Senhoria** a se fazer presente na **Assembleia Geral Ordinária**, conforme local, data, horário e ordem do dia a seguir descritos: **Local:** Sede da empresa, Auditório da Lactínicos Tirol Ltda. **Localização:** R. Domingos Pereira Jr. Centro, Treze Tílias - SC 89650-000 **Data:** 03 de maio de 2019. **Horário:** 08h30min - Recepção e assinatura da lista de presença dos quotistas. 09h00min - Início dos trabalhos, devendo obrigatoriamente ter a presença de no mínimo dois terços das quotas do capital social, nos termos da Cláusula 28ª (vigésima oitava) do Contrato Social. **Ordem do dia:** A Assembleia Geral Ordinária será destinada a tratar da seguinte ordem do dia: 1. Análise e aprovação das contas do Balanço Patrimonial, demonstração de resultado do exercício, e demais contas apresentadas pelo Conselho de Administração referentes ao exercício 2018. 2. Destinação dos lucros do exercício de 2018. 3. Remuneração dos Diretores para o exercício 2019. 4. Eleição dos membros do Conselho de Administração para o exercício 2019. 5. Alteração de endereço da filial de Pouso Redondo - SC. 6. Demais assuntos de interesse social. **Treze Tílias (SC), abril de 2019. Carlos Dresch - Diretor Executivo Comercial. Adalberto Rofner - Diretor Executivo Industrial.**
Cod. Mat. 599519

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 108762807207655500248-13
Data: 28/07/2020 17:12:29
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG45819-J2R2;
 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>
Bel. Válder Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé, Confira os dados do ato em: <https://seelodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/108762807207655500248>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO SA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO SA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/07/2020 08:45:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO SA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 108762807207655500248-1 108762807207655500248-17

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b363e8e7bd7062f594a015a07049094d3c9504244452f82a862ee42d1955e8430803a8da6422054272f5a5abf784b549ef64c495d0e53078162a5d6c862112aae



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Assinado de forma digital por FUNDO DE MATERIAIS PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS OFICIA:1428443000197
 DN: c=BR, st=SC, o=FLORIANÓPOLIS, ou=ICP-Brasil, ou=83043745000165, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARCIASC, ou=RFB e-CNPJ A1, cn=FUNDO DE MATERIAIS PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS OFICIA:1428443000197
 Dados: 2020.05.04 19:27:35 -03'00'



Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO LXXXVI

FLORIANÓPOLIS, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2020

NÚMERO 21.260

Desde 1º de março de 1934 o Diário Oficial do Estado de Santa Catarina confere legalidade, transparência, publicidade e perenidade aos atos oficiais do Estado.

Atos do Poder Executivo

art. 1º deste Decreto a partir da data da edição do respectivo decreto municipal.

Florianópolis, 4 de maio de 2020.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
 Douglas Borba
 João Batista Cordeiro Júnior
 Cod. Mat.: 667391

Governo do Estado	
Atos do Poder Judiciário	
Atos do Poder Legislativo	
Atos do Poder Executivo 01	
Gabinete do Governador	
Procuradoria Geral do Estado.....	03
Casa Civil	
Executiva de Articulação Nacional.....	
Executiva da Casa Militar.....	
Executiva de Comunicação.....	
Defesa Civil.....	04
Executiva de Assuntos Internacionais.....	
Executiva de Integridade e Governança.....	
Gabinete da Chefe do Executivo	
Escritório de Gestão de Projetos.....	
Departamento Estadual de Trânsito.....	
Controladoria-Geral do Estado.....	04
Gabinete da Vice-Governadora	
Secretarias de Estado	
Administração.....	04
Administração Prisional e Socioeducativa.....	
Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural.....	
Desenvolvimento Econômico Sustentável.....	
Executiva do Meio Ambiente.....	
Desenvolvimento Social.....	04
Educação.....	04
Fazendas.....	05
Infraestrutura e Mobilidade.....	05
Saúde.....	06
Segurança Pública.....	
Polícia Civil.....	07
Polícia Militar.....	08
Corpo de Bombeiros Militar.....	
Instituto Geral de Perícia.....	08
Defensoria Pública.....	10
Autarquias Estaduais.....	10
Fundações Estaduais.....	12
Economias Mistas.....	14
Repartições Federais	
Concursos	
Licitações.....	14
Contratos e Aditivos.....	16
Prefeituras Municipais.....	18
Câmaras Municipais.....	24
Publicações Diversas.....	24

DECRETO Nº 588, DE 4 DE MAIO DE 2020

Homologa situação de emergência no Município que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado e conforme o disposto no art. 7º do Decreto federal nº 7.257, de 4 de agosto de 2010, na Instrução Normativa nº 02, de 20 de dezembro de 2016, do Ministério do Desenvolvimento Regional, e na Lei nº 15.953, de 7 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 1.879, de 29 de novembro de 2013, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº SDC 1405/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a situação de emergência, nível I, declarada no Município de Palmitos, por 180 (cento e oitenta) dias, por meio do Decreto municipal nº 17, de 18 de março de 2020.

Art. 2º Compete à Defesa Civil do Estado de Santa Catarina a aplicação das medidas previstas na Lei nº 15.953, de 7 de janeiro de 2013, e no Decreto nº 1.879, de 29 de novembro de 2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contado o prazo da homologação de que trata o

DECRETO Nº 589, DE 4 DE MAIO DE 2020

Altera a Programação Físico-Financeira do Plano Plurianual para o quadriênio 2020-2023, aprovado pela Lei nº 17.874, de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto no art. 9º da Lei nº 17.874, de 26 de dezembro de 2019, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº SEF 3768/2020,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas nos programas e nas subações do Plano Plurianual para o quadriênio 2020-2023 as metas físicas e financeiras, conforme o Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 4 de maio de 2020.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
 Douglas Borba
 Paulo Eli
 Cod. Mat.: 667392

Ato Normativo PPA 2020AP00004

REDUÇÃO

Metas Financeiras	2020-2023	Alteração	Atualizada
U.O. Prog. Subação			
03091 0931 012477 Manutenção predial - FRJ	74.909.502	32.065.000	42.844.502
53001 0100 012639 Adequação e melhoria da infraestrutura aquaviária dos portos e hidrovias - SIE	40.000.000	25.000.000	15.000.000
Total	114.909.502	57.065.000	57.844.502

SUPLEMENTAÇÃO

Metas Financeiras	2020-2023	Alteração	Atualizada
U.O. Prog. Subação			
03091 0931 010532 Gestão de Sistemas Judiciais - FRJ	7.624.299	32.000.000	39.624.299
03091 0931 012472 Reforma do Fórum da comarca de Seara - FRJ	946.000	65.000	1.011.000
53001 0100 015032 Construção / Reabilitação de Rodovias	2.000.000	25.000.000	27.000.000
Total	10.570.299	57.065.000	67.635.299

Cod. Mat.: 667393

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/108761105211372043747>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 108761105211372043747-1
 Data: 11/05/2021 11:22:23
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL52521-UARQ



CNU: 06.8770-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 11 de maio de 2021 11:40:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Bunge Alimentos S.A.

CNPJ nº 84.046.101/0001-93 - NIRE 4230001004-9

Ata de Assembleia Geral Extraordinária

Data, Hora e Local: Em 30 de abril de 2020, às 9h, na sede social da Bunge Alimentos S.A., situada na Rodovia Jorge Lacerda, nº 4.455, Km 20, Poço Grande, Município de Gaspar, Estado de Santa Catarina ("Companhia"). **Convocação e Presenças:** Edital de convocação não publicado em razão do comparecimento de acionistas representando a totalidade do capital social da companhia. **Mesa Diretora:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Martin Hansen e o Sr. Nikolas Lenk Gomes, como secretário. **Ordem do dia:** (a) deliberar pela lavratura da ata na forma sumária prevista no parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76, (b) apreciar e votar a proposta da Administração da Companhia versando sobre a pretendida redução do capital social, atualmente considerado excessivo para as operações da Companhia, no valor de R\$600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais); e (c) aprovar a alteração do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia para refletir a deliberação anterior. **Deliberações tomadas por unanimidade de votos dos acionistas presentes e sem quaisquer ressalvas:** (a) Aprovar a lavratura da ata na forma sumária prevista no parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76; (b) Com fundamento no artigo 173 da Lei nº 6.404/76, aprovar a redução do capital social da Companhia, por julgá-lo excessivo, no valor de R\$600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais), passando o capital social de R\$3.105.450.051,70 (três bilhões, cento e cinco milhões, quatrocentos e cinquenta mil e cinquenta e um reais e setenta centavos), para R\$2.505.450.051,70 (dois bilhões, quinhentos e cinco milhões, quatrocentos e cinquenta mil e cinquenta e um reais e setenta centavos), sem o cancelamento de quaisquer ações representativas do capital social da Companhia, mantendo-se, ademais, inalterado o percentual de participação dos acionistas no capital social da Companhia, com a consequente alteração do Artigo 4º do Estatuto Social ("Redução do Capital"). Em decorrência da Redução de Capital, os acionistas da Companhia receberão, a título de restituição de capital, o equivalente a R\$0,247 (duzentos e quarenta e sete milésimos de centavos de real) por ação e em moeda corrente nacional por ação, em moeda corrente nacional. O montante total a ser restituído aos acionistas será pago após o transcurso do prazo de oposição de credores, previsto no Parágrafo 2º, do artigo 174, da Lei nº 6.404/76, sem que haja a incidência de correção sobre o valor a ser creditado aos acionistas entre a data de deliberação desta Assembleia e o efetivo crédito aos acionistas. A Companhia observará o prazo de 60 (sessenta)

dias previsto no artigo 174, supra mencionado, para oposição de credores para que a redução tome-se efetiva, sendo que a data de início para exercício deste direito pelos credores será a publicação da presente Assembleia Geral Extraordinária nos jornais. Dessa forma, fica a Diretoria da Companhia plenamente autorizada a praticar todos os atos necessários para a formalização e execução da Redução de Capital ora aprovada. (c) Em consequência à Redução do Capital acima deliberada, altera-se a redação do artigo 4º do Estatuto Social, o qual passará a vigorar com a seguinte redação: "**Capítulo II - Do Capital Social: Artigo 4º -** O Capital Social da Companhia R\$2.505.450.051,70 (dois bilhões, quinhentos e cinco milhões, quatrocentos e cinquenta mil e cinquenta e um reais e setenta centavos), representado por 2.420.960.017 (dois bilhões, quatrocentos e vinte milhões, novecentos e sessenta mil e dezessete) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal." **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida, aprovada e assinada pelos membros da mesa e representante dos acionistas: Presidente: Martin Hansen - Secretário: Nikolas Lenk Gomes - Representante da Bunge Brasil Holdings B.V. p.p. Julio Javier Garros e da Bunge Cooperatief U.A. p.p. Julio Javier Garros. Certifico que a presente confere com o original lavrado no livro próprio nº 08, páginas 141 a 143. **Martin Hansen** - Presidente, **Nikolas Lenk Gomes** - Secretário.

Cod. Mat. 667041

OLSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A - CNPJ: 83.802.215/0001-53 - NIRE: 42300028649 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, DATA, HORA E LOCAL: Aos 26 dias de fevereiro de 2020, às 11:00 horas, na sede da empresa, na Avenida Ivo Luchi, nº 68, Distrito Industrial, Jardim Eldorado, Município de Palhoça - SC, CEP 88133-510. **PRESENÇA:** Presentes na assembleia a totalidade dos acionistas, os senhores **Cesar Augusto Olsen**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº 1/R 234.368, expedida pela SSI, SC, inscrito no CPF/MF sob nº 218.034.559-34, domiciliado na Avenida Ivo Luchi, nº 68, Distrito Industrial, Jardim Eldorado, Município de Palhoça, SC, CEP 88133-510, e **Elisa Freitas Olsen**, brasileira, solteira, natural de Florianópolis, SC, nascida em 11/09/1994, empresária, portadora da carteira de identidade nº 5.898.448, expedida pela SSP, SC, inscrita no CPF sob nº 073.743.179-21, residente na Rua Wilson Luz, nº 110, ap. 103,

Coqueiros, Município de Florianópolis, SC, CEP 88080-085. **MESA DIRETORA:** CESAR AUGUSTO OLSEN - Presidente, e, ELISA FREITAS OLSEN - Secretária. **CONVOCAÇÃO:** pessoalmente, no dia 20 de fevereiro de 2020. **ORDEN DO DIA:** a- Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2019. **DELIBERAÇÕES:** As deliberações foram tomadas por unanimidade dos votos: a- Foi aprovado o Relatório Anual da Administração e suas contas constantes do Balanço Patrimonial e das Demonstrações Financeiras, publicados no Jornal ND, do dia 20/02/2020, folha 18, e no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, nº 21.207, do dia 20/02/2020, folhas 52 e 53, que refletem as contas do patrimônio líquido, o resultado do exercício, os fluxos de caixa, tudo relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; b- Foi apurado um lucro no exercício de R\$ 10.283.194,89, destinado à constituição de reserva legal e ao crédito de dividendos aos acionistas. **ENCERRAMENTO:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e ninguém se manifestando, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, lida a ata, a mesma foi aprovada e, por todos, assinada. Palhoça - SC, 26 de fevereiro de 2020. **CESAR AUGUSTO OLSEN** - Presidente. **ELISA FREITAS OLSEN** - Secretária. **ACIONISTAS:** CESAR AUGUSTO OLSEN - Diretor-Presidente. **ELISA FREITAS OLSEN** - Vice-Presidente. Registrada na JUCESC em 23/04/2020, arquivamento 20204333210, NIRE 42300028649.

Cod. Mat. 667071

AVISO DE LICITAÇÃO

O Hospital Municipal São José torna público que, conforme as Leis 13.979/2020 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **Pregão Eletrônico SRP nº. 209/2020**, destinado a aquisição de camas hospitalares elétricas para o Hospital Municipal São José de Joinville/SC, na Data/Horário: 15/05/2020 às 9h, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites www.joinville.sc.gov.br/editalpublico e www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG 927773. Joinville/SC, 30 de abril de 2020. **Jean Rodrigues da Silva** - Diretor Presidente. **Fabrizio da Rosa** - Diretor Executivo.

Cod. Mat.: 666945

ACESSÍVEL COMO NUNCA, TRANSPARENTE COMO SEMPRE

Acesse o Diário Oficial Eletrônico: www.doe.sea.sc.gov.br

O Diário Oficial do Estado de SC é publicado pela Diretoria de Tecnologia e Inovação – Secretaria de Estado da Administração. Essa Diretoria não possui representantes comerciais terceirizados nem revendedores autorizados. Portanto, todos os contatos para publicações ou outros serviços pertinentes ao Diário Oficial devem ser feitos diretamente pelo site www.doe.sea.sc.gov.br.

Diário Oficial Eletrônico de Santa Catarina. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que inclui a infraestrutura de chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico <http://www.doe.sea.sc.gov.br>.

Maiores informações entre em contato com a CENTRAL: (48) 3257-3500 e 3257-3200
E-mails: comercial@centraldiariooficial.com.br; prefeitura@centraldiariooficial.com.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/108761105211372043747>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 108761105211372043747-2
Data: 11/05/2021 11:22:23
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL52522-3100;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 11 de maio de 2021 11:40:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO SA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO SA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO SA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/05/2021 11:48:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO SA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 108761105211372043747-1 a 108761105211372043747-2

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcf024dc7290085bf58e1ede9de02351dc82e5d8740d9255d74466b17498a6e99a9f5b5f20f066c19c7df97b59cb659adf64c495d0e53078162a5d6c862f12aae



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO LXXXVII

FLORIANÓPOLIS, QUARTA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2021

NÚMERO 21.519

Desde 1º de março de 1934 o Diário Oficial do Estado de Santa Catarina confere legalidade, transparência, publicidade e perenidade aos atos oficiais do Estado.

Governo do Estado	01
Atos do Poder Judiciário	
Atos do Poder Legislativo	03
Atos do Poder Executivo	03
Gabinete do Governador:	
Procuradoria-Geral do Estado	
Casa Civil	06
Executiva de Articulação Nacional	
Executiva da Casa Militar	
Executiva de Comunicação	
Defesa Civil	
Executiva de Assuntos Internacionais	
Executiva de Integridade e Governança	
Gabinete da Chefia do Executivo	
Escritório de Gestão de Projetos	
Departamento Estadual de Trânsito	06
Controladoria-Geral do Estado	
Gabinete da Vice-Governadora	
Secretarias de Estado	
Administração	12
Administração Prisional e Socioeducativa	12
Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural	12
Desenvolvimento Econômico Sustentável	12
Executiva do Meio Ambiente	
Desenvolvimento Social	12
Educação	12
Fazenda	14
Infraestrutura e Mobilidade	14
Saúde	15
Segurança Pública	16
Polícia Civil	17
Polícia Militar	17
Corpo de Bombeiros Militar	
Instituto Geral de Perícia	17
Defensoria Pública	18
Autarquias Estaduais	18
Fundações Estaduais	19
Economias Mistas	19
Repartições Federais	
Concursos	20
Licitações	24
Contratos e Aditivos	27
Prefeituras Municipais	30
Câmaras Municipais	35
Publicações Diversas	35

Governo do Estado

LEI Nº 18.111, DE 11 DE MAIO DE 2021

Altera o art. 137 da Lei nº 6.745, de 1985, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Santa Catarina.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA

CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 137 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 137

III -

12 - violar direito ou prerrogativa de advogado no exercício de sua função;

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 11 de maio de 2021.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Eron Giordani
Jorge Eduardo Tasca

Cod. Mat. 738281

LEI Nº 18.112, DE 11 DE MAIO DE 2021

Institui o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Santa Catarina (CACS-FUNDEB/SC) e estabelece outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA

CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DA INSTITUIÇÃO E DA FINALIDADE

Art. 1º Fica instituído o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Santa Catarina (CACS-FUNDEB/SC), órgão colegiado autônomo, com renovação periódica, vinculado à Secretaria de Estado da Educação (SED).

Art. 2º O CACS-FUNDEB/SC tem por finalidade executar o acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Santa Catarina (FUNDEB/SC).

CAPÍTULO II DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º O CACS-FUNDEB/SC é composto de 17 (dezessete) membros titulares e igual número de suplentes, assim distribuídos:

I - 3 (três) representantes do Poder Executivo Estadual, sendo:

a) 1 (um) representante da SED;

b) 1 (um) representante da Secretaria de Estado da Fazenda (SEF); e

c) 1 (um) representante da Secretaria de Estado da Administração (SEA);

II - 2 (dois) representantes dos Poderes Executivos Municipais do Estado;

III - 2 (dois) representantes do Conselho Estadual de Educação (CEE/SC);

IV - 1 (um) representante da seccional da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime);

V - 1 (um) representante da seccional da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE);

VI - 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública do Estado;

VII - 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública do Estado, dos quais 1 (um) indicado pela entidade estadual de estudantes secundaristas;

VIII - 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil;

IX - 1 (um) representante das escolas indígenas, quando houver; e

X - 1 (um) representante das escolas quilombolas, quando houver.

§ 1º Os membros do CACS-FUNDEB/SC serão indicados até 20 (vinte) dias antes do término do mandato dos membros anteriores, observado o seguinte:

I - nos casos das representações dos órgãos estaduais e municipais e das entidades de classes organizadas, pelos seus dirigentes;





MAGGIORE INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS S.A.

CNPJ 30.274.493/0001-1
AVENIDA GETÚLIO VARGAS, N. 870-N, SALA 36 - CENTRO - 89801-901 CHAPECÓ - SC

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTE EXERCÍCIO 2020

Table with financial data for 2020, comparing 01/01/2020 and 31/12/2020. Includes sections for Balanços Patrimoniais, Demonstrações de Resultados, and Demonstrações de Fluxo de Caixa.

Mariza Helena Gambatto - Diretora Gilson Sbeghen - Contador - CRC/SC Nº 14.860
Chapecó (SC), 31 de Dezembro de 2020.

Cod. Mat. 738037

OLSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A - CNPJ: 83.802.215/0001-53 - NIRE: 42300028649 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, DATA, HORA E LOCAL: Aos 17 dias do março de 2021, às 11:00 horas, na sede da empresa, na Avenida Ivo Luchi, nº 68, Distrito Industrial, Jardim Eldorado, Município de Palhoça - SC, CEP 88133-510. PRESENÇA: Presentes na assembleia a totalidade dos acionistas, os senhores Cesar Augusto Olsen, brasileiro, divorciado, empresário, portador da carteira de identidade nº 1/R 234.368, expedida pela SSI, SC, inscrito no CPF sob nº 218.034.559-34, domiciliado na Avenida Ivo Luchi, nº 68, Distrito Industrial, Jardim Eldorado, Município de Palhoça, SC, CEP 88133-510, e, Elisa Freitas Olsen, brasileira, solteira, natural de Florianópolis, SC, nascida em 11/09/1994, empresária, portadora da carteira de identidade nº 5.898.448, expedida pela SSP, SC, inscrita no CPF sob nº 073.743.179-21, residente na Rua Wilson Luz, nº 110, ap. 103, Coqueiros, Município de Florianópolis, SC, CEP 88080-085 MESA DIRETORA: CESAR AUGUSTO OLSEN - Presidente, e, ELISA FREITAS OLSEN - Secretária. CONVOCAÇÃO: pessoalmente, no dia 01 de março de 2021. ORDEM DO DIA: a- Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020. DELIBERAÇÕES: As deliberações foram tomadas por unanimidade dos votos: a- Foi aprovado o Relatório Anual da Administração e suas contas constantes do Relatório Patrimonial e das Demonstrações Financeiras, publicados no Jornal NM, do dia 11/03/2021, folhas 14, e no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, nº 21.476, do dia 11/03/2021, folhas 100 e 101, que refletem as contas do patrimônio líquido, o resultado do exercício, os fluxos de caixa, tudo relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; b- Foi apurado um lucro no exercício de R\$ 12.525.127,34, destinado à constituição de reserva legal e ao crédito de dividendos aos acionistas. ENCERRAMENTO: Oferida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e ninguém se manifestando, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, lida a ata, a mesma foi aprovada e, por todos, assinada Palhoça - SC, 17 de março de 2021. CESAR AUGUSTO OLSEN - Presidente, ELISA FREITAS OLSEN - Secretária. ACIONISTAS: CESAR AUGUSTO OLSEN - Diretor-Presidente, ELISA FREITAS OLSEN - Vice-Presidente. Registrada na JUCESAC em 04/05/2021, arquivamento 20219165294, NIRE 42300028649.

Cod. Mat.: 738135

WETZEL S/A - Em Recuperação Judicial - Rua Dona Francisca, nº 8.300, Bloco H - Joinville/SC - CNPJ (MF) Nº 84.683.671/0001-94 - NIRE 42.3.0002528-3 - Companhia Aberta - Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 20 de abril de 2021, I - DATA, HORA E LOCAL: 20 de abril de 2021, às 10h00min, na sede social da empresa, na Rua Dona Francisca, 8300, bloco H, Distrito Industrial, em Joinville-SC. II - PRESENÇA: Acionistas representando mais de dois terços do capital votante, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença

de Acionistas e Boletins de Voto a Distância válidos, recebidos diretamente pela Companhia, nos termos da regulamentação da CVM. Presentes, ainda, Sra. Susanna Bender, do Conselho de Administração da Companhia, e o Sr. Douglas do Rosário, na qualidade de representante da Sappia Auditores e Consultores. III - MESA: André Luis Wetzel da Silva, presidente e Luciane Hopfer Scholz, secretária. IV - PUBLICAÇÕES: O relatório da administração, as demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes foram publicados no dia 18/03/2021 no jornal JC Jornal da Cidade (fl. 11) e no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (fls. 48 a 55). O Edital de Convocação foi publicado nos dias 29, 30 e 31/03/2021, no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (fls. 113, 70 e 134 respectivamente) e no Jornal A Notícia de Joinville-SC (fls. 02, 12 e 03, respectivamente), ficando sobre a mesa, à disposição dos interessados, dispensando-se a sua leitura e a transcrição. V - ORDEM DO DIA: (a) Exame, discussão e aprovação do relatório da administração, das demonstrações financeiras da companhia e o relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício findo em 31/12/2020; (b) Destinação do resultado do exercício findo em 31/12/2020; e (c) Fixação da remuneração global e anual dos administradores. VI - DELIBERAÇÕES: O Sr. Presidente abriu os trabalhos, aprovando, por unanimidade, que esta Ata seja lavrada sob a forma de sumário e que a sua publicação seja feita com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, como facultam, respectivamente, os parágrafos 1º e 2º, do artigo 130, da Lei nº 6.404/76. Após a Secretária comunicou aos presentes que a Companhia recebeu 03 (três) Boletins de Voto a Distância (BDV) que foram disponibilizados para consulta, cujos votos foram inseridos no mapa de votação controlado de voto a distância também disponibilizado aos presentes. Não havendo pedido de retificação do voto enviado através de Boletim de Voto a Distância, em seguida, foram tomadas as seguintes deliberações, conforme Mapa Simbólico Final de Votação (anexo), que detalha as quantidades de aprovação, rejeição e abstenção, de acordo com a Ordem do Dia: a) aprovados, por unanimidade, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, o relatório da administração, as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2020; b) com base no artigo 189 da Lei 6.404/76, homologar a transferência do resultado verificado no exercício para a conta de prejuízos acumulados, declarando existente a hipótese de distribuição de dividendos; c) aprovada, por unanimidade, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, a remuneração global dos administradores, no período de abril/2021 a março/2022, no valor total de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), cabendo ao Conselho de Administração a distribuição individual do referido valor nos termos do Estatuto Social; d) dando continuidade, a Secretária de Mesa informou que não houve pedido de instalação do Conselho Fiscal, tanto pelos acionistas presentes como pelos acionistas que votaram por meio de Boletim de Voto a Distância, registrando-se uma abstenção via BDV por parte de acionista detentor de mais de 5% do total das ações sem direito a voto, restando dispensada a instalação do Conselho Fiscal da Compa-

nhia. e) antes de encerrar a Assembleia, a Secretária informou aos acionistas que, tendo em vista que o Jornal "JC Jornal da Cidade" de Joinville-SC, passou a ser veiculado apenas uma vez por semana, nas quintas-feiras, as publicações legais requeridas pela Lei 6.404/76 voltarão a ser realizadas no jornal local "A Notícia", mantidas as publicações no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. VII - ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, foi lida e lida a chada conforme foi assinada pelo Presidente da mesa, pela Secretária e por todos os acionistas presentes Joinville (SC), 20 de abril de 2021. (ASS.) André Luis Wetzel da Silva, presidente e Luciane Hopfer Scholz, secretária. É a presente cópia original do Livro de Atas da Sociedade nº 05, as fls. 33 e 34. Certifico o registro na JUCESAC em 03/05/2021 sob nº 20219126356 Renata da Silva Wierzchoski - Secretária Geral em exercício.

Cod. Mat.: 738140

UNIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - CNPJ nº 02.285.187/0001-08 - NIRE 42.300.049.417 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 6 DE MAIO DE 2021. DATA, HORA E LOCAL: As 9:00 horas do dia 6 de maio de 2021, na sede da Unique Telecomunicações S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, na Rua Duque de Caxias, nº 831, Centro, CEP 89120-000. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensadas todas as formalidades de convocação, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alteração ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença de acionistas titulares de ações representativas de 100% do capital social da Companhia, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença dos Acionistas. MESA: A Assembleia foi presidida pelo Sr. Fabiano Busnardo e secretariada pela Sra. Gabriela Busnardo Campogregh. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a: (i) realização da abertura do capital da Companhia e da submissão à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") de pedido de registro da Companhia como emissor de valores mobiliários na categoria "A", nos termos da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alteração ("Instrução CVM 480") e "Abertura de Capital", respectivamente; (ii) submissão à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") de pedido de listagem da Companhia no segmento especial da B3 denominado "Novo Mercado", bem como de admissão à negociação de suas ações na B3 ("Listagem"); (iii) realização da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia ("Ações de Oferta", respectivamente); e (iv) autorização para que a Administração da Companhia aprove todos os termos e condições da Oferta, bem como para que celebre todos os documentos necessários à realização da Oferta, da Abertura de Capital e da Listagem. DELIBERAÇÕES: Após discutidas as matérias constantes da ordem do dia, os acionistas aprovaram por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas: (i) a realização da Abertura de Capital mediante a submissão do pedido de registro da Companhia como

Diário Oficial Eletrônico de Santa Catarina. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24.8.2001 que institui a infraestrutura de chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.doe.eca.sc.gov.br

Maiores informações entre em contato com a CENTRAL: (48) 3257-3500 e 3257-3200
E-mails: comercial@centraldiariooficial.com.br; prefeitura@centraldiariooficial.com.br

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/108761305213745563514



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 108761305213745563514-2
Data: 13/05/2021 12:56:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALM03547-YXEE;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br



Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 13 de maio de 2021 12:57:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital. ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO SA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO SA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO SA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/05/2021 15:51:27 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO SA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 108761305213745563514-1 a 108761305213745563514-2
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bab65f9158b18e9ae59e0d5b7995a4b3adedd593553d34eae24691dbec7035948862d5581fd859aa10b82257c68f0759b
f64c495d0e53078162a5d6c862f12aae



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Assinado de forma digital por FUNDO DE MATERIAIS, PUBLICACOES E IMPRESSOS OFICI:14284430000197
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=SC, l=Florianopolis, ou=AC FCDL SC v5, ou=82895970000167,
 ou=Videoconferencia, ou=Certificado PJ A1,
 cn=FUNDO DE MATERIAIS, PUBLICACOES E IMPRESSOS OFICI:14284430000197
 Dados: 2022.11.04 19:00:09 -03'00'



Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO LXXXVIII

FLORIANÓPOLIS, SEXTA-FEIRA, 04 DE NOVEMBRO DE 2022

NÚMERO 21.890

Desde 1º de março de 1934 o Diário Oficial do Estado de Santa Catarina confere legalidade, transparência, publicidade e perenidade aos atos oficiais do Estado.

Atos do Poder Executivo

Governo do Estado	
Atos do Poder Judiciário	
Atos do Poder Legislativo	
Atos do Poder Executivo	01
Gabinete do Governador	
Secretaria Geral de Governo	
Casa Civil	
Executiva de Articulação Nacional	
Executiva de Assuntos Internacionais	
Casa Militar	
Procuradoria-Geral do Estado	03
Controladoria-Geral do Estado	
Defesa Civil	03
Conselho de Governo	
Gabinete da Vice-Governadora	
Secretarias de Estado	
Administração	04
Administração Prisional e Socioeducativa	05
Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural	07
Comunicação	
Desenvolvimento Econômico Sustentável	
Executiva do Meio Ambiente	
Desenvolvimento Social	
Educação	07
Fazenda	14
Infraestrutura e Mobilidade	16
Saúde	17
Colegiado Superior de Segurança Pública e Polícia Oficial	19
Polícia Militar	19
Polícia Civil	20
Corpo de Bombeiros Militar	21
Polícia Científica	23
Defensoria Pública	24
Autarquias Estaduais	25
Fundações Estaduais	54
Economias Mistas	55
Repartições Federais	
Concursos	56
Licitações	60
Contratos e Aditivos	65
Prefeituras Municipais	73
Câmaras Municipais	81
Publicações Diversas	81

DECRETO Nº 2.246, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022

Altera a Programação Físico-Financeira do Plano Plurianual para o quadriênio 2020-2023, aprovado pela Lei nº 17.874, de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto no art. 9º da Lei nº 17.874, de 26 de dezembro de 2019, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº SEF 15155/2022.

Ato Normativo PPA 2022AP000092

REDUÇÃO

Metas Financeiras	2020-2023	Alteração	Atualizada
U.O. Prog. Subação			
16099 0701 015018 Gestão do Instituto de Identificação - IGP	28.231.507	1.500.000	26.731.507
16099 0704 015028 Construção, ampliação e reforma de instalações do IGP	7.000.000	1.000.000	6.000.000
45001 0610 013002 Implantação e manutenção de sistemas de tecnologia e inovação nas unidades escolares	193.400.000	3.000.000	190.400.000
53001 0101 014297 Conclusão implant/supervisão via Expressa Sul e acessos, incl ao aeroporto H Luz em Fpolis	85.000.000	17.000.000	68.000.000
53001 0130 014292 Revitalização de rodovias - obras e supervisão	48.000.000	30.000.000	18.000.000
Total	361.631.507	52.500.000	309.131.507

SUPLEMENTAÇÃO

Metas Financeiras	2020-2023	Alteração	Atualizada
U.O. Prog. Subação			
16099 0701 015019 Gestão de perícias criminais - IGP	48.670.847	1.500.000	50.170.847
16099 0704 015020 Administração e manutenção dos insumos, materiais e serviços admin gerais - IGP	11.159.712	1.000.000	12.159.712
45001 0610 014273 Operacionalização descentralizada da Educação Básica	140.000.000	3.000.000	143.000.000
53001 0101 015033 Construção / Reabilitação de Rodovias	60.000.000	17.000.000	77.000.000
53001 0130 014449 Conservação, sinalização e segurança rodoviária	499.323.757	30.000.000	529.323.757
Total	759.154.316	52.500.000	811.654.316

DECRETO Nº 2.247, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 679.635,08, em favor das unidades orçamentárias que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem

DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas nos programas e nas subações do Plano Plurianual para o quadriênio 2020-2023 as metas físicas e financeiras, conforme o Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 3 de novembro de 2022.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
 Juliano Batalha Chiodelli
 Paulo Eli

Cod. Mat.: 868027

Metas Financeiras	2020-2023	Alteração	Atualizada
U.O. Prog. Subação			
16099 0701 015019 Gestão de perícias criminais - IGP	48.670.847	1.500.000	50.170.847
16099 0704 015020 Administração e manutenção dos insumos, materiais e serviços admin gerais - IGP	11.159.712	1.000.000	12.159.712
45001 0610 014273 Operacionalização descentralizada da Educação Básica	140.000.000	3.000.000	143.000.000
53001 0101 015033 Construção / Reabilitação de Rodovias	60.000.000	17.000.000	77.000.000
53001 0130 014449 Conservação, sinalização e segurança rodoviária	499.323.757	30.000.000	529.323.757
Total	759.154.316	52.500.000	811.654.316

Cod. Mat.: 868032

DECRETA:

os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 17.874, de 26 de dezembro de 2019, no art. 8º da Lei nº 18.329, de 5 de janeiro de 2022, o que consta no Ato Normativo 2022AN001167, de outubro de 2022, e nos autos do processo nº SEF 15131/2022.



EDITAL DE PUBLICIDADE DO ESTUDO DA AIBH DO EMPREENDIMENTO PCH CANOAS

O Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA torna público que se encontra disponível para consulta em www.statkraft.com.br/sustentabilidade/responsabilidade-socioambiental, e no site do IMA: www.ima.sc.gov.br, cópia do Estudo de Avaliação Integrada da Bacia Hidrográfica do rio Canoas, de responsabilidade da empresa Statkraft Energias Renováveis S.A. A partir de 26/10/2022, com a publicação em meio oficial, fica estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, para o recebimento de comentários relativos ao Estudo da Avaliação Integrada da Bacia Hidrográfica do rio Canoas e das solicitações de Audiência Pública. Este edital atende as Resoluções n.º 001/86 e 009/87 do CONAMA e 01/2006 do CONSEMA/SC.

Cod. Mat.: 866634

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO Britax Britagem e Construções Ltda, torna público que requereu junto ao Instituto do Meio Ambiente (IMA) a Licença Ambiental de Instalação (ampliação) para a atividade de lavra a céu aberto com desmonte por explosivo, se mineral típico de emprego na construção civil, independente do seu uso (CONSEMA 00.10.01), localizado na Linha dos Coqueiros, s/n, área rural do município de Concedora/SC.

Cod. Mat.: 866744

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA

PORTAL HIDROENERGIA LTDA, pessoa física de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 06.027.401/0001-11, torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente (IMA) a Licença Ambiental Prévia - LAP nº 6896/2022, com validade até 25/10/2028 para a CGH Amanda - Produção de Energia Hidrelétrica. O empreendimento localiza-se em terras do município de São Bernardino, no rio Pesqueiro, Estado de Santa Catarina.

Cod. Mat.: 866980

EXTRAVIO DE EQUIPAMENTO DE EMISSOR FISCAL USUÁRIO: HC POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES EIRELI INSCRIÇÃO ESTADUAL: 258354836 CNPJ: 27897932/0001-35 COMUNICA O EXTRAVIO DO EQUIPAMENTO EMISSOR FISCAL (PAF-ECF) Tipo ECF-IF / EPSON / TM-1900F / 01.01.00 - Caixa 01 - Nº Fabricação EP 12171000000011468 - Nº Credenciamento 17084000043884 - Situação Ativo.

Cod. Mat.: 867175

Processo Seletivo
Coordenador de Estudos Clínicos
CEPON Florianópolis
Inscrições até o dia 09/11/2022: www.faheca.org.br
Trabalhe Conosco – Edital 332/22

Cod. Mat.: 867391

Processo Seletivo
Enfermeiro de Pesquisa Clínica
CEPON Florianópolis
Inscrições até o dia 09/11/2022: www.faheca.org.br
Trabalhe Conosco – Edital 333/22

Cod. Mat.: 867392

Processo Seletivo
Enfermeiro Auditor
CEPON Florianópolis
Inscrições até o dia 09/11/2022: www.faheca.org.br
Trabalhe Conosco – Edital 334/22

Cod. Mat.: 867394

Processo Seletivo
Farmacêutico de Pesquisa Clínica
CEPON Florianópolis
Inscrições até o dia 09/11/2022: www.faheca.org.br
Trabalhe Conosco – Edital 335/22

Cod. Mat.: 867395

Processo Seletivo
Analista Administrativo I – Pesquisa Clínica
CEPON Florianópolis
Inscrições até o dia 09/11/2022: www.faheca.org.br
Trabalhe Conosco – Edital 337/22

Cod. Mat.: 867400

OLSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A - CNPJ: 83.802.215/0001-53 - NIRE: 42300028649 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - DATA, HORA E LOCAL: Aos 10 dias do mês de março de 2022, às 8:00 horas, na sede da empresa, na Avenida Ivo Luchi, nº 68, Distrito Industrial, Jardim Eldorado, Município de Palhoça – SC, CEP 88133-510. **PRESEÇA:** Presentes na assembleia a totalidade dos acionistas, os senhores Cesar Augusto Olsen, brasileiro, divorciado, empresário, portador da carteira de identidade nº 1/R 234.xxx, expedida pela SSI, SC, inscrito no CPF sob nº xxx.034.559-xx, residente e domiciliado na Rua da Universidade, nº 89, ap. 901-F, Pedra Branca, Município de Palhoça, SC, CEP 88137-074; e, **Elisa Freitas Olsen**, brasileira, solteira, natural de Florianópolis, SC, empresária, portadora da carteira de identidade nº 5.898.xxx, expedida pela SSP, SC, inscrita no CPF sob nº xxx.743.179-xx; residente e domiciliada na Rua Wilson Luz, nº 110, ap. 103, Coqueiros, Município de Florianópolis, SC, CEP 88080-085. **MESA DIRETORA:** CESAR AUGUSTO OLSEN – Presidente, e ELISA FREITAS OLSEN – Secretária. **CONVOCAÇÃO:** pessoalmente, no dia 09 março de 2022. **ORDEM DO DIA:** Criação de filial em Vitória/ES, Criação de filial em Recife/PE e Alteração de endereço da filial em Natal/RN. **Deliberações:** As deliberações foram tomadas pela unanimidade dos votos. a) Restou criada a filial 12 (doze), a ser instalada na Rua Neves Armond, nº 189 – Bairro: Praia do Sul – Vitória/ES – CEP: 29052-280, com destaque de capital de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); que explorará o ramo da exposição para a venda de produtos fabricados ou comercializados pela matriz, que iniciará suas atividades a partir do registro do presente ato constitutivo na Junta comercial do Estado de Santa Catarina e demais entidades competentes; b) Restou criada a filial 12 (doze), a ser instalada na Avenida Gov. Agamenon Magalhães, nº 2656, Sala 0404 – Bairro: Espinheira – Recife/PE – CEP: 52020-000, com destaque de capital de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); que explorará o ramo da exposição para a venda de produtos fabricados ou comercializados pela matriz, que iniciará suas atividades a partir do registro do presente ato constitutivo na Junta comercial do Estado de Santa Catarina e demais entidades competentes; c) A filial 06 (seis) localizada em Natal, inscrita no CNPJ sob nº 83.802.215/0011-25, altera-se seu endereço para: Avenida Rodrigues Alves, nº 800, Sala 804, Cond. Ed. Tírol Business CE – Bairro: Tírol – Natal/RN – CEP: 59020-200; Esgotada a ordem do dia e não desejando quaisquer dos acionistas ou demais presentes usar da palavra, o Sr. Presidente determinou a suspensão dos trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura desta ata, após o que, foi a mesma lida e achada conforme, e, ao final, assinada pelos acionistas, para os devidos fins. Palhoça (SC), 10 de março de 2022. Cesar Augusto Olsen - Presidente da Mesa, Elisa Freitas Olsen - Secretária. Acionistas: Cesar Augusto Olsen e Elisa Freitas Olsen, Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - Certificado de Registro em 31/03/2022 Data dos Efeitos 30/03/2022 - Arquivamento 20226186873 Protocolo 226186873 de 30/03/2022 NIRE 42300028649 - Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx> - Chancela 744666107837400. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício 31/03/2022.

OLSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A - CNPJ: 83.802.215/0001-53 - NIRE: 42300028649 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - DATA, HORA E LOCAL: Aos 30 dias de março de 2022, às 11:00 horas, na sede da empresa, na Avenida Ivo Luchi, nº 68, Distrito Industrial, Jardim Eldorado, Município de Palhoça – SC, CEP 88133-510. **PRESEÇA:** Presentes na assembleia a totalidade dos acionistas, os senhores Cesar Augusto Olsen, brasileiro, divorciado, empresário, portador da carteira de identidade nº 1/R 234.xxx, expedida pela SSI, SC, inscrito no CPF/MF sob nº xxx.034.559-xx, residente na Rua da Universidade, nº 89, ap. 901-F, Pedra Branca, Município de Palhoça, SC, CEP 88137-074; e, **Elisa Freitas Olsen**, brasileira, solteira, natural de Florianópolis, SC, nascida em 11/09/1994, empresária, portadora da carteira de identidade nº 5.898.xxx, expedida pela SSP, SC, inscrita no CPF sob nº xxx.743.179-xx, residente na Rua Wilson Luz, nº 110, ap. 103, Coqueiros, Município de Florianópolis, SC, CEP 88080-085. **MESA DIRETORA:** CESAR AUGUSTO OLSEN – Presidente, e ELISA FREITAS OLSEN – Secretária. **CONVOCAÇÃO:** pessoalmente, no dia 04 de março de 2022. **ORDEM DO DIA:** Eleição dos administradores para o período de 31/03/2022 a 30/03/2025. **DELIBERAÇÕES:** As deliberações foram tomadas por unanimidade dos votos: Restou decidido que continuarão tendo o direito ao exercício da administração da sociedade, para o período de 31/03/2022 a 30/03/2025, para o cargo de Diretor Presidente o acionista Cesar Augusto Olsen, e, para o cargo de Vice-presidente, a acionista Elisa Freitas Olsen, que continuarão na posse de seus cargos, sendo dispensados novos termos de posse. A denominação social continuará sendo usada isoladamente pelo Diretor-Presidente. O atual Diretor-Presidente e a Vice-presidente, enquanto não eleitos os respectivos cargos para o próximo mandato, continuarão no exercício dos seus mandatos. A remuneração do Diretor-presidente e da Vice-presidente será individualmente de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por mês. **ENCERRAMENTO:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e ninguém se manifestando, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta

ata. Reaberta a sessão, lida a ata, a mesma foi aprovada e, por todos, assinada. Palhoça – SC, 30 de março de 2022. CESAR AUGUSTO OLSEN – Presidente. ELISA FREITAS OLSEN – Secretária. ACIONISTAS: CESAR AUGUSTO OLSEN - Diretor-Presidente e ELISA FREITAS OLSEN - Vice-Presidente. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - Certificado de Registro em 31/03/2022 Data dos Efeitos 30/03/2022 - Arquivamento 20225925770 Protocolo 225925770 de 30/03/2022 NIRE 42300028649 - Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx> - Chancela 742681675013882. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício.

OLSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A - CNPJ: 83.802.215/0001-53 - NIRE: 42300028649 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - DATA, HORA E LOCAL: Aos 30 dias de março de 2022, às 11:00 horas, na sede da empresa, na Avenida Ivo Luchi, nº 68, Distrito Industrial, Jardim Eldorado, Município de Palhoça – SC, CEP 88133-510. **PRESEÇA:** Presentes na assembleia a totalidade dos acionistas, os senhores Cesar Augusto Olsen, brasileiro, divorciado, empresário, portador da carteira de identidade nº 1/R 234.xxx, expedida pela SSI, SC, inscrito no CPF sob nº xxx.034.559-xx, residente e domiciliado na Rua da Universidade, nº 89, ap. 901-F, Pedra Branca, Município de Palhoça, SC, CEP 88137-074; e, **Elisa Freitas Olsen**, brasileira, solteira, natural de Florianópolis, SC, nascida em 11/09/1994, empresária, portadora da carteira de identidade nº 5.898.xxx, expedida pela SSP, SC, inscrita no CPF sob nº xxx.743.179-xx, residente na Rua Wilson Luz, nº 110, ap. 103, Coqueiros, Município de Florianópolis, SC, CEP 88080-085. **MESA DIRETORA:** CESAR AUGUSTO OLSEN – Presidente, e ELISA FREITAS OLSEN – Secretária. **CONVOCAÇÃO:** pessoalmente, no dia 21 de fevereiro de 2022. **ORDEM DO DIA:** a- Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 e b- Destinação do lucro do exercício; c- Aumento do capital social. **DELIBERAÇÕES:** As deliberações foram tomadas por unanimidade dos votos: a- Foi aprovado o Relatório Anual da Administração e suas contas constantes do Balanço Patrimonial e das Demonstrações Financeiras, publicados no Jornal Notícias do Dia, do dia 14/02/2022, folha 16, e no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, nº 21.710, do dia 14/02/2022, folha 38, que reafirmem as contas do patrimônio líquido, o resultado do exercício, os fluxos de caixa, tudo relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; b- Foi apurado um lucro no exercício de R\$ 33.949.836,85, destinado à constituição da reserva legal, à integralização de capital social e ao crédito de dividendos aos acionistas; c- O capital social de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais), com a integralização de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), proveniente do lucro do exercício de 2021, passa a ser de R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) de ações ordinárias, no valor unitário nominal de R\$ 18,00 (dezoito reais), distribuídas entre os acionistas da seguinte forma:

Nome do Acionista	Participação no Capital Social (R\$)	N.º de Ações Ordinárias	Participação em %
Cesar Augusto Olsen	17.820.000,00	990.000	99
Elisa Freitas Olsen	180.000,00	10.000	1
Totais	18.000.000,00	1.000.000	100,00

ENCERRAMENTO: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e ninguém se manifestando, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, lida a ata, a mesma foi aprovada e, por todos, assinada. Palhoça – SC, 30 de março de 2022. CESAR AUGUSTO OLSEN – Presidente. ELISA FREITAS OLSEN – Secretária. ACIONISTAS: CESAR AUGUSTO OLSEN - Diretor-Presidente e ELISA FREITAS OLSEN - Vice-Presidente. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - Certificado de Registro em 20/04/2022 Data dos Efeitos 18/04/2022 - Arquivamento 20225918072 Protocolo 225918072 de 30/03/2022 NIRE 42300028649. Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx> - Chancela 550933894473908. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício.

OLSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A - CNPJ: 83.802.215/0001-53 - NIRE: 42300028649 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - DATA, HORA E LOCAL: Aos 25 dias do mês de julho de 2022, às 8:00 horas, na sede da empresa, na Avenida Ivo Luchi, nº 68, Distrito Industrial, Jardim Eldorado, Município de Palhoça – SC, CEP 88133-510. **PRESEÇA:** Presentes na assembleia a totalidade dos acionistas, os senhores Cesar Augusto Olsen, brasileiro, divorciado, empresário, portador da carteira de identidade nº 1/R 234.xxx, expedida pela SSI, SC, inscrito no CPF sob nº xxx.034.559-xx, residente e domiciliado na Rua da Universidade, nº 89, ap. 901-F, Pedra Branca, Município de Palhoça, SC, CEP 88137-074; e, **Elisa Freitas**



Olsen, brasileira, solteira, natural de Florianópolis, SC, empresária, portadora da carteira de identidade nº 5.898.xxx, expedida pela SSP, SC, inscrita no CPF sob nº xxx.743.179-xx; residente e domiciliada na Rua Wilson Luz, nº 110, ap. 103, Coqueiros, Município de Florianópolis, SC, CEP 88080-085. **MESA DIRETORA: CESAR AUGUSTO OLSEN** – Presidente, e **ELISA FREITAS OLSEN** – Secretária. **CONVOCAÇÃO: pessoalmente, no dia 20 de julho de 2022. ORDEM DO DIA: Criação de filial em Joinville/SC.** Deliberações: As deliberações foram tomadas pela unanimidade dos votos: a) Restou criada a filial 13 (treze), a ser instalada na Rua Rio Grande do Sul, nº 385 – Bairro: Anita Garibaldi – Joinville/SC – CEP: 89203-570; com destaque de capital de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); que explorará o ramo da exposição para a venda de produtos fabricados ou comercializados pela matriz, que iniciará suas atividades a partir do registro do presente ato constitutivo na Junta comercial do Estado de Santa Catarina e demais entidades competentes; Esgotada a ordem do dia e não desejando quaisquer dos acionistas ou demais presentes usar da palavra, o Sr. Presidente determinou a suspensão dos trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura desta ata, após o que, foi a mesma lida e achada conforme, e, ao final, assinada pelos acionistas, para os devidos fins. Palhoça (SC), 25 de Julho de 2022. Cesar Augusto Olsen - Presidente da Mesa. Elisa Freitas Olsen - Secretária. **ACIONISTAS:** Cesar Augusto Olsen e Elisa Freitas Olsen, Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - Certifico o Registro em 28/07/2022 Data dos Efeitos 27/07/2022 - Arquivamento 42901370201 Protocolo 224200186 de 27/07/2022 NIRE 42300028649 - Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx> - Chancela 618443093637608. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício.

OLSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A - CNPJ: 83.802.215/0001-53 - NIRE: 42300028649 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - DATA, HORA E LOCAL: Aos 22 dias do mês de setembro de 2022, às 8:00 horas, na sede da empresa, na Avenida Ivo Luchi, nº 68, Distrito Industrial, Jardim Eldorado, Município de Palhoça – SC, CEP 88133-510. PRESENÇA: Presentes na assembleia a totalidade dos acionistas, os senhores Cesar Augusto Olsen, brasileiro, divorciado, empresário, portador da carteira de identidade nº 1/R 234.xxx, expedida pela SSI, SC, inscrito no CPF sob nº xxx.034.559-xx, residente e domiciliado na Rua da Universidade, nº 89, ap. 901-F, Pedra Branca, Município de Palhoça, SC, CEP 88137-074; e, Elisa Freitas Olsen, brasileira, solteira, natural de Florianópolis, SC, empresária, portadora da carteira de identidade nº 5.898.xxx, expedida pela SSP, SC, inscrita no CPF sob nº xxx.743.179-xx; residente e domiciliada na Rua Wilson Luz, nº 110, ap. 103, Coqueiros, Município de Florianópolis, SC, CEP 88080-085. **MESA DIRETORA: CESAR AUGUSTO OLSEN** – Presidente, e **ELISA FREITAS OLSEN** – Secretária. **CONVOCAÇÃO: pessoalmente, no dia 20 de setembro de 2022. ORDEM DO DIA: Criação de filial em Campinas/SP.** Deliberações: As deliberações foram tomadas pela unanimidade dos votos: a) Restou criada a filial 14 (quatorze), a ser instalada na Avenida Washington Luis, nº 969, Lote 025, Quadra 2816D – Bairro: Jardim Leonor – Campinas – CEP: 13041-005; com destaque de capital de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); que explorará o ramo da exposição para a venda de produtos fabricados ou comercializados pela matriz, que iniciará suas atividades a partir do registro do presente ato constitutivo na Junta comercial do Estado de Santa Catarina e demais entidades competentes; Esgotada a ordem do dia e não desejando quaisquer dos acionistas ou demais presentes usar da palavra, o Sr. Presidente determinou a suspensão dos trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura desta ata, após o que, foi a mesma lida e achada conforme, e, ao final, assinada pelos acionistas, para os devidos fins. Palhoça (SC), 22 de Setembro de 2022. Cesar Augusto Olsen - Presidente da Mesa e Elisa Freitas Olsen - Secretária. **ACIONISTAS:** Cesar Augusto Olsen e Elisa Freitas Olsen, Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - Certifico o Registro em 23/09/2022 Data dos Efeitos 23/09/2022 - Arquivamento 20223280143 Protocolo 223280143 de 22/09/2022 NIRE 42300028649 - Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx> - Chancela 457483893309864. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2022 Luciano Leite Kowalski - Secretário-geral em exercício.

Cod. Mat.: 867446

EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUA E SANEAMENTO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - EMASA
AVISO DE LICITAÇÃO – INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA Nº 19/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS SOBRESSALENTES VISANDO A MANUTENÇÃO DOS CONJUNTOS MOTOBOMBAS KSB, MODELO OMEGA 300-135B, RESPONSÁVEIS PELO BOMBAMENTO DE ÁGUA TRATADA PARA O MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ.
FORNECEDOR: N. B. Falce Cia Ltda
CNPJ: 82.643.131/0001-51
Valor Global: R\$ 114.166,00 (CENTO E QUATORZE MIL E CENTO E SESENTA E SEIS REAIS)
Embasamento Legal: Art. 25, inciso I – Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores.
 Balneário Camboriú, 03 de novembro de 2022.
DOUGLAS COSTA BEBER ROCHA
DIRETOR GERAL
 Diretor Geral

Cod. Mat.: 867457

Processo Seletivo
 Assistente Administrativo I – Pesquisa Clínica
 CEPON Florianópolis
 Inscrições até o dia 09/11/2022: www.faeche.org.br
 Trabalhe Conosco – Edital 336/22

Cod. Mat.: 867484

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE

JARAGUÁ DO SUL – SC
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 142/2022
 O SAMAE de Jaraguá do Sul (SC) comunica que está contratando a empresa HEXIS CIENTÍFICA LTDA inscrita no CNPJ sob no 53.276.010/0001-10, para **AQUISIÇÃO DE REAGENTES E CUBETAS PARA ENSAIO DE ÁGUA IN NATURA, ÁGUA TRATADA, EFLUENTES E PRODUTOS QUÍMICOS REALIZADOS NAS ETAS E ETE'S**, através de inexigibilidade de licitação, ao valor **R\$ 133.507,58 (cento e trinta e três mil, quinhentos e sete reais e cinquenta e oito centavos)**. Fundamento Legal: do Art. 25, I, da Lei nº 8.666/93.
 Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do telefone (47) 2106-9100 ou <https://samae.js.tdoc.com.br/atendimento>.
Onésimo José Sell
 Diretor Presidente
 Registrado no TCE com a chave: 4044066F0531156FEE396A-19F1C2B0C117C115AE

Cod. Mat.: 867508

Comunicado de extravio de ECF - Peixaria Speciale Ltda.

CNPJ: 10.257.364/0001-05, IE: 256.822.085, comunica o extravio do ECF marca EPSON, modelo TM-T81 FBIII, versão 01.00.04, número de Fabricação EP08141000000070530, número do credenciamento 261408400003158, conforme registro 0930238/2022 BO-00601.2022.0034297, expedido em 01/11/2022.

Cod. Mat.: 867674

EDITAL CONVOCAÇÃO REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Convocamos os sócios da **PALETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ sob nº 14.589.125/0001-03, para Reunião Geral Extraordinária que se realizará, em 1ª convocação, com a presença da unanimidade de sócios, no dia **17 de novembro de 2022, às 13:30hs** e, em segunda convocação, **no mesmo dia, às 14:00h**, com qualquer número, na sede situada a Av. Rolf Wiest, 277, sl 403/405 – Bom Retiro, CEP 89223-005 - Joinville/SC, em cumprimento ao art. 1085, do Código Civil e as disposições da cláusula 24ª, "caput" e parágrafo único do contrato social, para deliberação de exclusão extrajudicial do sócio **GELSON JOSÉ NICARETTA FILHO**, tendo em vista a prática de atos que configuram falta grave: a saber: não comparecimento na empresa há

meses; abandono de suas obrigações sociais; omissão na prática de atos; não atendimento as convocações para reunião de sócios; saída injustificada do grupo de sócios (whatsapp) e a quebra da *affectio societatis*, no qual será concedido o direito de defesa. Diante do que, face à impossibilidade de diálogo e ausências do sócio na empresa, não houve outra forma de resolução que não a convocação para deliberar sobre a exclusão. Caso o sócio ora convocado não possa comparecer na data e horário designados, poderá se fazer representar por procurador. Essa convocação respeita a ampla defesa e observa os ditames legais. Joinville/SC, 31 de outubro de 2022. Paleta Engenharia e Construções Ltda. CNPJ: 14.589.125/0001-03

Cod. Mat.: 867736

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente Edital, ficam convocados os Senhores Presidentes dos Sindicatos Rurais filiados à Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Santa Catarina – FAESC, para Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia **09 de dezembro de 2022, às 16h00**, no auditório Inglêses do **Favorita Golden Hotel & Eventos**, sito a Rua São Benedito, 50, Marginal BR-101, Serraria - São José – SC, para tratarem da seguinte:

ORDEM DO DIA

- 1 - Reformulação e Aprovação da Previsão Orçamentária - Exercício 2022;
- 2 - Análise e Aprovação da Previsão Orçamentária - Exercício 2023;
- 3 - Assuntos Gerais.

Florianópolis/SC, 03 de novembro de 2022.

JOSÉ ZEFERINO PEDROZO

Presidente FAESC

Cod. Mat.: 867687

Edital de Convocação para Assembleia Geral de Sócios

Ficam convocados todos os sócios quotistas da empresa **HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA LTDA**, CNPJ n. 83.647.552/0001-13, para assembleia geral de sócios a realizar-se no dia 16 de novembro de 2022 às 14:00h em primeira convocação e às 14:15 em segunda convocação, na Praça Nereu Ramos, nº 114, Centro, Cep. 88801-505, Criciúma-SC, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Análise e aprovação de novo administrador para o Hospital São João Batista Ltda. 2) Venda do imóvel matrícula 60.958 do Hospital São João Batista Ltda. 3) Assuntos gerais. Criciúma-SC, 03 de novembro de 2022. Administração.

Cod. Mat.: 867699

COLETA DE PREÇOS N. 027 de 2022 Para Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Aparelhos de Endoscopia e Colonoscopia com Acessórios. **Acesso os editais completos no site www.imas.net.br**

Cod. Mat.: 867744

REQUERIMENTO DE AMPLIAÇÃO LAI

A Concessionária do Aeroporto Internacional de Florianópolis S/A, CNPJ 27.844.178/0001-75, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA/SC) a ampliação de Licença Ambiental de Instalação para adequação de infraestrutura da ETE do Aeroporto Internacional de Florianópolis, localizado na Via Tr Vp 003, nº 6.200 - Carianos - Florianópolis/SC - CEP: 88.047-902, número do processo DIV/00750/CRF. **IMA** - Rua Artista Bittencourt, 30, Centro, 88020-060 - Florianópolis - Santa Catarina - Fone: + 55 48 36654190
 E-mail: ima@ima.sc.gov.br - URL: www.ima.sc.gov.br

Cod. Mat.: 867774

O DIÁRIO OFICIAL ESTÁ MAIS PERTO DE VOCÊ

Acesse o Diário Oficial do Estado: www.doe.sea.sc.gov.br

Diário Oficial Eletrônico de Santa Catarina. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico <http://www.doe.sea.sc.gov.br>

Maiores informações entre em contato com a CENTRAL: (48) 3257-3500 e 3257-3200
E-mails: comercial@centraldiariooficial.com.br; prefeitura@centraldiariooficial.com.br



VÁLIDA EM
 O VERBICÓDIGO
216490

DOC IDENTIFICADORA DO REGISTRO
234388

OF
219.488

PRESENCIA
 AC
 OUTRA
 AC

MEMBRO
01050223801

VALOR DE
13/09/2023

PRAZOS
17/07/2023

PROIBIDO ELABORAR
2164901943

Assinatura: *[Assinatura]*
 Nome Completo: *[Nome]*
 Assinatura do Tabelião: *[Assinatura]*

SANTA CATARINA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 8 de fevereiro de 2021 16:25:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisória nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://setodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/108780802215532301613>



Digital Código: 108780802215532301613-1



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (33) 3244-6004





SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO PERNAMBUCO

TIPO NACIONAL
7666

IDENTIFICACIONAL
135047666

RENHO PATRIMIAL
135047666

CPF
073.783.179-21

DATA NASCIMENTO
11/09/1984

FUNÇÃO
CESAR AUGUSTO OLSEN

DATA DE MATRICULAÇÃO
01/09/2014

DATA DE EXPIRAÇÃO
01/09/2014

LOCAL
PROLIMÓPOLIS, SC

DATA DE EMISSÃO
13/05/2013

SERIAL
5800399066
02148458970

Assinatura: Cesar Augusto Olsen

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 9º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé, ***** Confira os dados do ato em: <https://isolodigital.lpb.pb.gov.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.nol.br/documento/108760504208378942748>



Digital Código: 108760504208378942748-1
2023-11-11:41



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146
Bairro dos Estados, João Pessoa

CEP: 55040-000 - Cartório
(33) 3244-0000 - Cartório



JPB





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO SA
CNPJ: 83.802.215/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:40:06 do dia 26/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/06/2023.

Código de controle da certidão: **BB17.AEA3.1F4F.201E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO S.A**
CNPJ/CPF: **83.802.215/0001-53**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: **230140033273916**
Data de emissão: **07/02/2023 09:10:00**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **08/04/2023**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 28/02/2023 09:43:54



MUNICÍPIO DE PALHOÇA
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 26670/2023

Contribuinte

Nome/Razão: 393215 - OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO S/A

CNPJ/CPF: 83.802.215/0001-53

Endereço: AVENIDA IVO LUCCHI, 68

Complemento:

Bairro: JARDIM ELDORADO

CEP: 88.133-510

Cidade: Palhoça

Estado: Santa Catarina

Finalidade

Certidão de Débito - Contribuinte

Certifico, para os devidos fins, que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço eletrônico do município, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 30 dias a partir da data de emissão.

Palhoça - SC, 20 de março de 2023



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO SA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 83.802.215/0001-53

Certidão n°: 38602234/2022

Expedição: 07/11/2022, às 14:30:23

Validade: 06/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO SA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 83.802.215/0001-53, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 83.802.215/0001-53
Razão Social: OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO SA
Endereço: AV IVO LUCCHI 68 AREA INDUSTRIAL / JARDIM ELDORADO / PALHOCA / SC / 88133-510

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2023 a 16/04/2023

Certificação Número: 2023031801151903070593

Informação obtida em 20/03/2023 10:33:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Olsen

Equipamentos feitos para durar



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029/2023

PROPOSTA COMERCIAL

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR: OLSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A.

CNPJ: 83.802.215/0001-53

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 250.690.438

ENDEREÇO: Av. Ivo Luchi, nº 68, Distrito Industrial, Jardim Eldorado

CEP: 88.133-510

PALHOÇA - SC

TELEFONE: (48) 2106.6022

FAX: (48) 2106-6000

E-mail: licitacao@olsen.odo.br

CONTATO: Joice Machado

BANCO DO BRASIL

AG: 3425-8

C/C 4888-7

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, conforme edital;

GARANTIA: conforme edital;

PRAZO DE ENTREGA: conforme edital;

FRETE: incluso;

Dados para Assinatura Contrato

Razão Social:	OLSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A		
Nome Completo:	Cesar Augusto Olsen		
Cargo/Função na empresa:	Diretor Presidente		
Nº. Cédula de Identidade:	234.368	Órgão Expedidor:	SSP/SC
Nº. de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF):	218.034.559-34		



OLSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

Av. Ivo Lucchi, 68 - Distrito Industrial - Palhoça - Santa Catarina - Brasil - Caixa Postal (P.O. Box) 59 - CEP 88133-510
Fone/Fax: +55 48 2106 6000 - www.olsen.odo.br

Olsen

Equipamentos feitos para durar



ITEM 25
01 UNIDADE
CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO
MARCA: OLSEN
MODELO: SPRINT + OPCIONAIS
REGISTRO ANVISA 10281300009

CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO, PINTURA ELETROSTÁTICA, TIPO REVESTIMENTO: PVC S/ COSTURAS, TIPO ENCOSTO: CABECEIRA BIARTICULADA, TIPO CONTROLE: COMANDO PEDAL P/ CADEIRA E REFLETOR EQUIPO: EQUIPO ACOPLADO, BANDEJA, 3 TERMINAIS BORDEN, T. INSTALADO NO LOCAL.

VALOR UNITÁRIO;.....RS 20.300,00
(Vinte Mil e Trezentos Reais)

VALOR TOTAL;.....RS 20.300,00
(Vinte Mil e Trezentos Reais)

VALOR TOTAL..... RS 20.300,00
(Vinte Mil e Trezentos Reais)

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como (obrigações sociais como impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas e taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Palhoça/SC, 03 de abril 2023.

Cesar Augusto Olsen

Assinado de forma digital por Cesar Augusto Olsen
Dados: 2023.04.03
08:44:18 -03'00'

Cesar Augusto Olsen
Diretor Presidente
RG Sob o N.º 234.368-1 SSP/SC
CPF Sob o N.º 218.034.559/34

JARDIM ELDORADO - CEP 88133 - 510
PALHOÇA - SC
OLSEN Indústria e Comércio S/A
Av. Ivo Lucchi, 68 - CP 59 - Dist. Industrial





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

Ribeirão do Pinhal, 05 de abril de 2023

CONTROLE
INTERNO
PAS

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente, solicitar vosso parecer no que tange a fase final do processo licitatório instaurado na modalidade pregão eletrônico, registrado sob número 029/2023, tendo como objeto o registro de preços para possível aquisição de equipamentos odontológicos e materiais médicos e cirúrgicos a serem utilizados conforme a necessidade e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários, aproveitando o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Municipal

Excelentíssimo Senhor
ALYSSON HENRIQUE VENÂNCIO ROCHA
M.D . Procurador Jurídico Municipal
Ribeirão do Pinhal - Prefeitura



Parecer Jurídico 064/2023

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2023

OPERAÇÃO: Aquisição - Registro de Preços.

OBJETO: "aquisição de equipamentos odontológicos e materiais médicos e cirúrgicos".

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

De acordo com o artigo 21, VII, Decreto nº 3.255/2000 e o artigo 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

MANIFESTAÇÃO

Trata-se de Processo de licitação realizado na modalidade "Pregão Eletrônico" tendo por objeto a contratação acima citada.

O procedimento foi encaminhado a Contadoria Municipal e a Secretaria Municipal de Fazenda, as quais informaram a existência de dotação orçamentária e recursos financeiros, cumprindo assim o planejamento de metas da administração.

Os objetos foram descritos com as especificações necessárias, contendo a estimativa de preços através da média adquirida em pesquisa de mercado e atas registros de preços, devidamente anexadas ao processo.

A Fase interna da Licitação foi devidamente observada, estando regular, bem como, tendo sido posteriormente classificadas como vencedoras do certame as empresas: "GOLD MÉDICA LTDA" (lotes 01, 03, 14, 40, 41, 42, 43, 44, 71, 72, 73, 74, 75 e 76); "INOVAMED HOSPITALAR LTDA" (lotes 02, 12, 13, 19, 60 e 61); "PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI" (lotes 04, 09 e 22); "VIA MEDICAMENTOS EIRELI" (lotes 05, 06, 07, 08, 11, 26, 29, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 46, 47, 48, 49, 51 e 83); "CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA" (lotes 15, 20, 21, 27, 28, 30, 53, 55, 56, 57, 58, 59 e 63); "CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP" (lotes 16, 17, 18, 23, 45, 50, 70 e 84); "EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA



TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAÚDE EIRELI" (lote 24); "OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO S/A" (lote 25); "H.F.E COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR" (lotes 31 e 68); "DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA" (lotes 34 e 89); "SALVI E LOPES E CIA LTDA" (lotes 52, 65, 66, 77 e 86); "M. TESTA CONFECÇÃO ME" (lotes 54, 62 e 88); "ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA" (lote 64); "GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA" (lote 67); "M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA" (lotes 69 e 85); "TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA ME" (lote 87).

Quanto aos lotes 10, 78, 79, 80, 81 e 82 verifica-se que os mesmos restaram fracassados.

Não há qualquer registro de interposição de recurso administrativo contra a decisão do Sr. Pregoeiro Municipal, ratificando-se, assim, o resultado acima.

No tocante aos documentos apresentados pelas empresas declaradas vencedoras, percebe-se a comprovação de regular habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista, bem como ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, nos termos do artigo 27 da Lei de Licitação e Contratos.

O presente feito, finalmente deverá ser enviado ao Sistema de Controle Interno, para que este se manifeste no que entender necessário.

Ademais, o procedimento administrativo em análise obedeceu aos termos da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02.

Assim, restando cumpridas todas as disposições legais, cumpre ao pregoeiro a sua ADJUDICAÇÃO para posterior HOMOLOGAÇÃO do certame, conferindo-lhes o direito à contratação do objeto licitado.

CONCLUSÃO

Isto posto, verificando que houve respeito às disposições legais que regem a matéria, notadamente os princípios da legalidade, impessoalidade e publicidade, o presente processo apresenta-se formalmente REGULAR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PAG. 053

Ressalte-se que o presente *Parecer Jurídico* foi elaborado somente sob o ângulo jurídico e com base nos documentos trazidos, não analisando elementos aprofundados de outras áreas que não a do *Direito*, bem como critério de conveniência e oportunidade administrativa, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art.2º, § 3º da Lei n. 8.906/94 e entendimento¹ do STJ.

É o parecer.

Ribeirão do Pinhal - PR, 11 de abril de 2023.

Alysson Henrique Venâncio Rocha
Advogado - OAB/PR 35.546
Matrícula Funcional 8161

¹ RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

Ribeirão do Pinhal, 11 de abril de 2023.

Prezado Senhor,

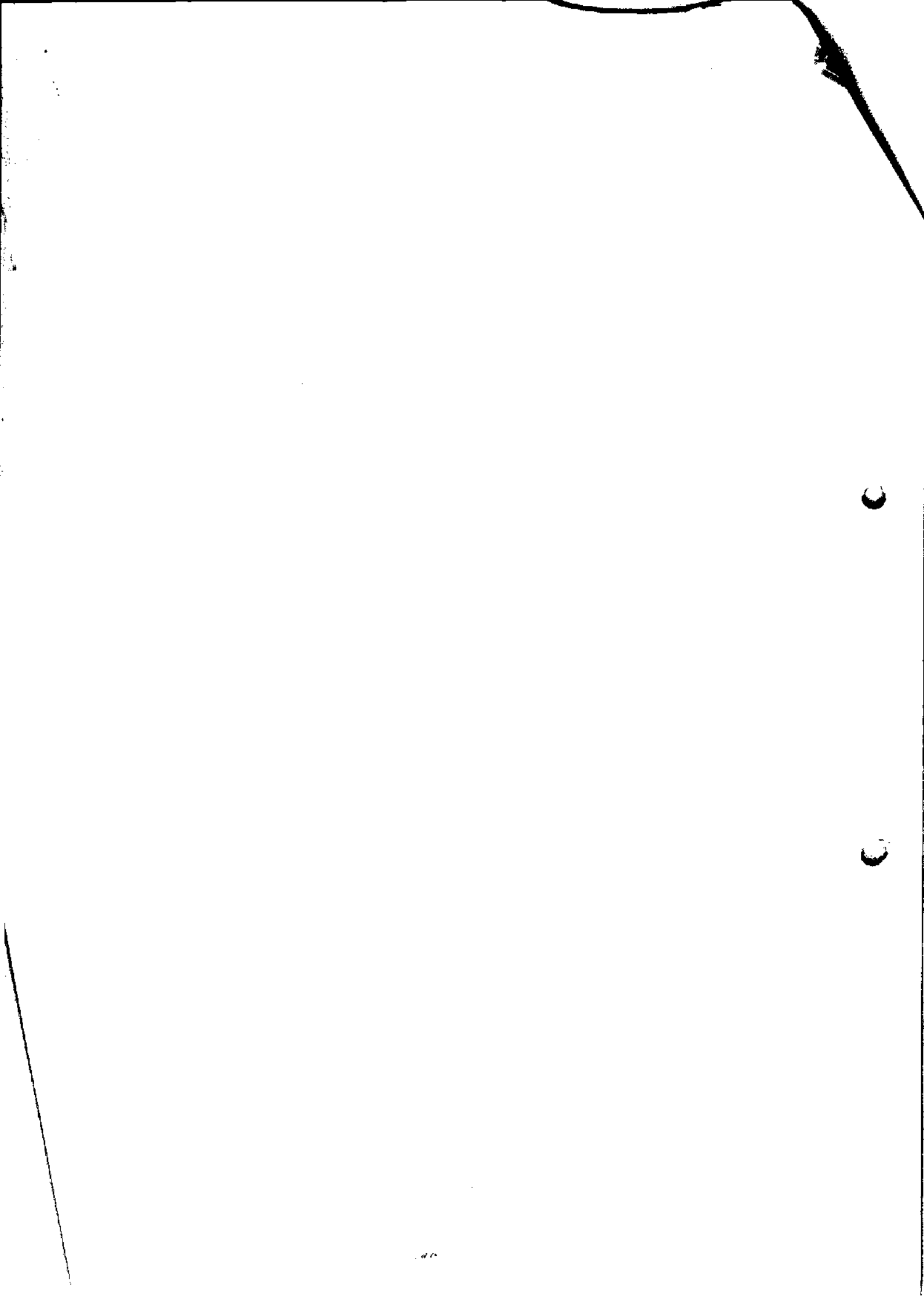
Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar Vosso Parecer do processo licitatório, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 029/2023**, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de equipamentos odontológicos e materiais médicos e cirúrgicos a serem utilizados conforme a necessidade e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


FAYCAL M. CHAMMA JUNIOR
- PREGOEIRO -

Ilustríssimo Senhor
ALAN PAIVA
M.D. Controlador Interno
Ribeirão do Pinhal – Paraná





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

PROCESSO PREGÃO ELETRONICO

PROCESSO Nº 029/2023

OBJETO: EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS, CIRÚRGICOS E ODONTOLÓGICOS.

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PARANÁ

ITEM	QUESTÕES RELATIVAS AOS DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS A SEREM CONSIDERADOS NO PROCESSO	SIM / NÃO	PÁGINA
01	CONSTA OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO DO OBJETO/SERVIÇO?	S	01 A 06
02	CONSTA DEMONSTRAÇÃO DETALHAMENTO DO OBJETO?	S	01 A 06
03	EXISTE INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA?	S	137
04	EXISTE INFORMAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS?	S	138
05	OS AUTOS FORAM INSTRUÍDOS COM PARECERES JURÍDICOS?	S	172 a 174
06	HOVE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO MODALIDADE PREGÃO?	s	139
07	OS AUTOS FORAM INSTRUÍDOS COM EDITAL E ANEXOS?	S	141 a 170
08	O EDITAL CONTÉM INDICAÇÃO PRECISA SUFICIENTE E CLARA DO OBJETO DA LICITAÇÃO?	S	141
09	O EDITAL PREVÊ QUANTO AO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS? HORA, DIA E LOCAL?	S	141
10	O EDITAL PREVÊ AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DOS CONCORRENTES?	S	142,143
11	O EDITAL FAZ MENÇÃO QUANTO AO CREDENCIAMENTO DOS CONCORRENTES?	S	144
12	O EDITAL PREVÊ OS REQUISITOS RELATIVOS A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS?	S	144,145
13	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS?	S	148
14	O EDITAL FAZ MENÇÃO QUANTO A HABILITAÇÃO JURÍDICA – ECONOMICO FINANCEIRA – E DE REGULARIDADE FISCAL?	S	163

Rua Paraná 983 – Caixa Postal: 15 – CEP: 86.490-000 – Fone/Fax: (043) 3551-8300 – 8301 – 8306

E-mail: pmrpinhal@uol.com.br

Alan Pava
CONTROLE INTERNO
RG: 937866-4
CPF: 087.908.469-52



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

15	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE RECURSOS CASO SE FAÇA NECESSÁRIA?	S	148,149
16	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE PAGAMENTO?	S	150
17	A MINUTA DO CONTRATO ESTÁ ANEXADA NO EDITAL?	S	158 A 162
18	HOUE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO?	S	175 A 177
19	OS ORIGINAIS DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS COMERCIAIS FORAM INSERIDOS AO PROCESSO?	S	192 A 228
20	FOI FEITA A COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL DO LICITANTE VENCEDOR COMO DETERMINA O ARTIGO 27 DA LEI 8666/93?	S	229 a 549
21	HOUE PARECER JURÍDICO FINAL RELATIVO AO PREGÃO ELETRONICO?	S	551 A 554
22	O PROCESSO FOI AUTUADO COM NUMERAÇÃO DE PÁGINAS?	S	01 a 555

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise efetuada na documentação apresentada pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio a esta Unidade de Controle Interno, emito PARECER FAVORÁVEL à homologação do certame, tendo em vista que o Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº **029/2023**, estar em conformidade com a legislação, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO.

Ribeirão do Pinhal PR, 19 de ABRIL de 2023

ALAN PAIVA
Controle Interno
Alan Paiva
CONTROLE INTERNO
RG: 9.387866-4
CPF: 064.908.469-52



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo a decisão do Pregoeiro, que adjudica o registro de preços para possível aquisição de equipamentos odontológicos e materiais médicos e cirúrgicos a serem utilizados conforme a necessidade e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a realização de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 029/2023, aos proponentes:

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VR. UNITÁRIO
01	GOLD MEDICA LTDA	37.656.764/0001-40	6,99
02	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0001-02	7,00
03	GOLD MEDICA LTDA	37.656.764/0001-40	7,99
04	PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	4,69
05	VP - MEDICAMENTOS LTDA	73.318.693/0001-39	6,50
06	VP - MEDICAMENTOS LTDA	73.318.693/0001-39	14,00
07	VP - MEDICAMENTOS LTDA	73.318.693/0001-39	1,10
08	VP - MEDICAMENTOS LTDA	73.318.693/0001-39	1,52
09	PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	1,59
10	FRACASSADO	XXXXXXXXXXXX	0,00
11	VP - MEDICAMENTOS LTDA	73.318.693/0001-39	1,50
12	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0001-02	0,79
13	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0001-02	0,83
14	GOLD MEDICA LTDA	37.656.764/0001-40	0,71
15	CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03.652.030/0003-32	6,12
16	CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	32.743.242/0001-61	10,71
17	CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	32.743.242/0001-61	7,80
18	CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	32.743.242/0001-61	390,94
19	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0001-02	3,64
20	CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03.652.030/0003-32	4,70
21	CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03.652.030/0003-32	3,54
22	PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	15,52
23	CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES	32.743.242/0001-61	71,21



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

	LTDA		
24	EQUIPSUL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS A SAÚDE LTDA	36.999.842/0001-46	4.299,00
25	OLSEN INDUSTRIA E COMÉRCIO SA	83.802.215/0001-53	20.300,00
26	VP - MEDICAMENTOS LTDA	73.318.693/0001-39	3,77
27	CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03.652.030/0003-32	64,00
28	CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03.652.030/0003-32	60,00
29	VP - MEDICAMENTOS LTDA	73.318.693/0001-39	0,83
30	CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03.652.030/0003-32	0,92
31	H.F.E. COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	21.153.043/0001-87	0,27
32	VP - MEDICAMENTOS LTDA	73.318.693/0001-39	0,40
33	VP - MEDICAMENTOS LTDA	73.318.693/0001-39	0,40
34	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	19.316.524/0001-14	77,41
35	VP - MEDICAMENTOS LTDA	73.318.693/0001-39	1,85
36	VP - MEDICAMENTOS LTDA	73.318.693/0001-39	1,80
37	VP - MEDICAMENTOS LTDA	73.318.693/0001-39	1,80
38	VP - MEDICAMENTOS LTDA	73.318.693/0001-39	17,54
39	VP - MEDICAMENTOS LTDA	73.318.693/0001-39	3,89
40	GOLD MEDICA LTDA	37.656.764/0001-40	37,00
41	GOLD MEDICA LTDA	37.656.764/0001-40	38,00
42	GOLD MEDICA LTDA	37.656.764/0001-40	37,00
43	GOLD MEDICA LTDA	37.656.764/0001-40	38,00
44	GOLD MEDICA LTDA	37.656.764/0001-40	37,00
45	CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	32.743.242/0001-61	3,89
46	VP - MEDICAMENTOS LTDA	73.318.693/0001-39	9,30
47	VP - MEDICAMENTOS LTDA	73.318.693/0001-39	4,00
48	VP - MEDICAMENTOS LTDA	73.318.693/0001-39	0,75
49	VP - MEDICAMENTOS LTDA	73.318.693/0001-39	32,00
50	CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	32.743.242/0001-61	7,41
51	VP - MEDICAMENTOS LTDA	73.318.693/0001-39	8,30
52	SALVI, LOPES & CIA LTDA	82.478.140/0001-34	7,27



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

53	CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03.652.030/0003-32	0,27
54	M.TESTA CONFECÇÃO	23.829.339/0001-09	1,00
55	CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03.652.030/0003-32	1,14
56	CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03.652.030/0003-32	1,14
57	CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03.652.030/0003-32	1,14
58	CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03.652.030/0003-32	13,90
59	CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03.652.030/0003-32	13,90
60	INOVAMÉD HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0001-02	13,00
61	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0001-02	13,00
62	M.TESTA CONFECÇÃO	23.829.339/0001-09	4,70
63	CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03.652.030/0003-32	0,55
64	ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	24.118.004/0001-37	55,00
65	SALVI, LOPES & CIA LTDA	82.478.140/0001-34	21,45
66	SALVI, LOPES & CIA LTDA	82.478.140/0001-34	38,20
67	GEOMÉD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	43.144.036/0001-51	0,67
68	H.F.E. COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	21.153.043/0001-87	1,26
69	MVR DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA LTDA	24.912.303/0001-49	19,50
70	CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	32.743.242/0001-61	50,70
71	GOLD MEDICA LTDA	37.656.764/0001-40	72,50
72	GOLD MEDICA LTDA	37.656.764/0001-40	12,99
73	GOLD MEDICA LTDA	37.656.764/0001-40	66,18
74	GOLD MEDICA LTDA	37.656.764/0001-40	93,75
75	GOLD MEDICA LTDA	37.656.764/0001-40	15,50
76	GOLD MEDICA LTDA	37.656.764/0001-40	44,58
77	SALVI, LOPES & CIA LTDA	82.478.140/0001-34	223,50
78	FRACASSADO	XXXXXXXXXXXXX	0,00
79	FRACASSADO	XXXXXXXXXXXXX	0,00
80	FRACASSADO	XXXXXXXXXXXXX	0,00
81	FRACASSADO	XXXXXXXXXXXXX	0,00
82	FRACASSADO	XXXXXXXXXXXXX	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

83	VP - MEDICAMENTOS LTDA	73.318.693/0001-39	0,57
84	CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	32.743.242/0001-61	5,89
85	MVR DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA LTDA	24.912.303/0001-49	65,00
86	SALVI, LOPES & CIA LTDA	82.478.140/0001-34	107,39
87	TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA	05.247.406/0001-97	38,50
88	M.TESTA CONFECÇÃO	23.829.339/0001-09	5,99
89	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	19.316.524/0001-14	65,89

Ribeirão do Pinhal, 19 de abril de 2023.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -**

ADJUDICAÇÃO

Adjudico o objeto do Processo Licitatório Modalidade **Pregão Eletrônico 29/2023**, para o registro de preços para possível aquisição de equipamentos odontológicos e materiais médicos e cirúrgicos a serem utilizados conforme a necessidade e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, sendo (adjudicatários) às empresas abaixo relacionadas.

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VR. UNITÁRIO
01	GOLD MEDICA LTDA	37.656.764/0001-40	6,99
02	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0001-02	7,00
03	GOLD MEDICA LTDA	37.656.764/0001-40	7,99
04	PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	4,69
05	VP - MEDICAMENTOS LTDA	73.318.693/0001-39	6,50
06	VP - MEDICAMENTOS LTDA	73.318.693/0001-39	14,00
07	VP - MEDICAMENTOS LTDA	73.318.693/0001-39	1,10
08	VP - MEDICAMENTOS LTDA	73.318.693/0001-39	1,52
09	PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	1,59
10	FRACASSADO	XXXXXXXXXXXX	0,00
11	VP - MEDICAMENTOS LTDA	73.318.693/0001-39	1,50
12	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0001-02	0,79
13	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0001-02	0,83
14	GOLD MEDICA LTDA	37.656.764/0001-40	0,71
15	CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03.652.030/0003-32	6,12
16	CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	32.743.242/0001-61	10,71
17	CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	32.743.242/0001-61	7,80
18	CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	32.743.242/0001-61	390,94



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

19	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0001-02	3,64
20	CENTERMEDI – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03.652.030/0003-32	4,70
21	CENTERMEDI – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03.652.030/0003-32	3,54
22	PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	15,52
23	CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	32.743.242/0001-61	71,21
24	EQUIPSUL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS A SAÚDE LTDA	36.999.842/0001-46	4.299,00
25	OLSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO SA	83.802.215/0001-53	20.300,00
26	VP – MEDICAMENTOS LTDA	73.318.693/0001-39	3,77
27	CENTERMEDI – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03.652.030/0003-32	84,00
28	CENTERMEDI – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03.652.030/0003-32	60,00
29	VP – MEDICAMENTOS LTDA	73.318.693/0001-39	0,83
30	CENTERMEDI – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03.652.030/0003-32	0,92
31	H.F.E. COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	21.153.043/0001-87	0,27
32	VP – MEDICAMENTOS LTDA	73.318.693/0001-39	0,40
33	VP – MEDICAMENTOS LTDA	73.318.693/0001-39	0,40
34	DELTA SHOP – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	19.316.524/0001-14	77,41
35	VP – MEDICAMENTOS LTDA	73.318.693/0001-39	1,85
36	VP – MEDICAMENTOS LTDA	73.318.693/0001-39	1,80
37	VP – MEDICAMENTOS LTDA	73.318.693/0001-39	1,80
38	VP – MEDICAMENTOS LTDA	73.318.693/0001-39	17,54
39	VP – MEDICAMENTOS LTDA	73.318.693/0001-39	3,89
40	GOLD MEDICA LTDA	37.656.764/0001-40	37,00
41	GOLD MEDICA LTDA	37.656.764/0001-40	38,00
42	GOLD MEDICA LTDA	37.656.764/0001-40	37,00
43	GOLD MEDICA LTDA	37.656.764/0001-40	38,00
44	GOLD MEDICA LTDA	37.656.764/0001-40	37,00
45	CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	32.743.242/0001-61	3,89
46	VP – MEDICAMENTOS LTDA	73.318.693/0001-39	9,30
47	VP – MEDICAMENTOS LTDA	73.318.693/0001-39	4,00
48	VP – MEDICAMENTOS LTDA	73.318.693/0001-39	0,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

49	VP - MEDICAMENTOS LTDA	73.318.693/0001-39	32,00
50	CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	32.743.242/0001-61	7,41
51	VP - MEDICAMENTOS LTDA	73.318.693/0001-39	8,30
52	SALVI, LOPES & CIA LTDA	82.478.140/0001-34	7,27
53	CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03.652.030/0003-32	0,27
54	M.TESTA CONFECÇÃO	23.829.339/0001-09	1,00
55	CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03.652.030/0003-32	1,14
56	CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03.652.030/0003-32	1,14
57	CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03.652.030/0003-32	1,14
58	CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03.652.030/0003-32	13,90
59	CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03.652.030/0003-32	13,90
60	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0001-02	13,00
61	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0001-02	13,00
62	M.TESTA CONFECÇÃO	23.829.339/0001-09	4,70
63	CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03.652.030/0003-32	0,55
64	ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	24.118.004/0001-37	55,00
65	SALVI, LOPES & CIA LTDA	82.478.140/0001-34	21,45
66	SALVI, LOPES & CIA LTDA	82.478.140/0001-34	38,20
67	GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	43.144.036/0001-51	0,67
68	H.F.E. COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	21.153.043/0001-87	1,26
69	MVR DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA LTDA	24.912.303/0001-49	19,50
70	CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	32.743.242/0001-61	50,70
71	GOLD MEDICA LTDA	37.656.764/0001-40	72,50
72	GOLD MEDICA LTDA	37.656.764/0001-40	12,99
73	GOLD MEDICA LTDA	37.656.764/0001-40	66,18
74	GOLD MEDICA LTDA	37.656.764/0001-40	93,75
75	GOLD MEDICA LTDA	37.656.764/0001-40	15,50
76	GOLD MEDICA LTDA	37.656.764/0001-40	44,58
77	SALVI, LOPES & CIA LTDA	82.478.140/0001-34	223,50
78	FRACASSADO	XXXXXXXXXXXX	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

79	FRACASSADO	XXXXXXXXXXXXX	0,00
80	FRACASSADO	XXXXXXXXXXXXX	0,00
81	FRACASSADO	XXXXXXXXXXXXX	0,00
82	FRACASSADO	XXXXXXXXXXXXX	0,00
83	VP - MEDICAMENTOS LTDA	73.318.693/0001-39	0,57
84	CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	32.743.242/0001-61	5,89
85	MVR DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA LTDA	24.912.303/0001-49	65,00
86	SÁLVI, LOPES & CIA LTDA	82.478.140/0001-34	107,39
87	TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA	05.247.406/0001-97	38,50
88	M.TESTA CONFECÇÃO	23.829.339/0001-09	5,99
89	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	19.316.524/0001-14	65,89

Ribeirão do Pinhal, 19 de abril de 2023.


FAYCAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
PREGOEIRO